Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 31 de Março de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2578

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/CPL/2022

Portaria nº 106/CPL/2022 de 02 de março de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços gráficos por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 008/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para MENEZES E MENDANHA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.760.584/0001-91, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços gráficos no valor de R$: 200,00 (Duzentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de março de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:D40B9F97

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/CPL/2022

Portaria nº 109/CPL/2022 de 03 de março de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços funerários por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 007/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para PAZ UNIVERSAL SERVICOS POSTUMOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.473.874/0006-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços funerários no valor de R$: 2.367,79 (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:8DF78ECA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/CPL/2022

Portaria nº 107/CPL/2022 de 03 de março de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de assessoria hospitalar por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 030/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para C. J. CUNHA E CIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.793.821/0001-95, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de assessoria hospitalar no valor de R$: 3.000,00 (Três Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:65E3D9FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/CPL/2022

Portaria nº 108/CPL/2022 de 03 de março de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de refeições quando em viagem a cidade de São Luis de Montes Belos - Go por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n.

8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 027/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para CLAUDIA ALVES BONTEMPO DOS REIS 47686537153 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.118.496/0001-19, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de refeições no valor de R$: 17.176,00 (Dezessete Mil Cento e Setenta e Seis Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:0B484DA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/CPL/2022

Portaria nº 110/CPL/2022 de 03 de março de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de show artístico com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.027/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa NOVA HISTORIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.288.752/0001-19, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de show artístico da dupla Ph e Michel no valor de: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:C92747C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/CPL/2022

Portaria nº 112/CPL/2022 de 03 de março de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de show artístico com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.026/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa DE PAULA PRODUCOES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.506.295/0001-11, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de show artístico da dupla Di Paulo e Paulino no valor de: 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:872DE8C0

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/CPL/2022

Portaria nº 111/CPL/2022 de 03 de março de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de arbitragem por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 042/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para ROBERTO CARLOS RAMOS DE CARVALHO 54836638100 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.140.284/0001-54, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de arbitragem no valor de R$: 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:504A55DF

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/CPL/2022

Portaria nº 114/CPL/2022 de 07 de março de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de material esportivo por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 048/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para LIDER SPORT LTDA. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.667.069/0001-07, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de material esportivo no valor de R$: 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de março de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:26399FB1

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/CPL/2022

Portaria nº 115/CPL/2022 de 07 de março de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de material esportivo por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 045/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para SPORT CALÇADOS E ESPORTES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.317.431/0001-74, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de material esportivo no valor de R$: 577,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de março de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:5B727B1A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/CPL/2022

Portaria nº 113/CPL/2022 de 07 de março de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de transporte de areia por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 046/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para EDNA PEREIRA DE FARIA pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 641.250.921-68, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de transporte de areia no valor de R$: 5.024,00(Cinco Mil e Vinte e Quatro Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de março de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:2402C12E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022**

EMPRESA:

SUPERMERCADO PRECO BAIXO TODO DIA LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF 41.573.774/0001-99, estabelecida à Avenida Aníbal Modesto de Oliveira, S/N Quadra 18 Lote 05 – Centro – Água Fria de Goiás - GO, CEP: 73.780-000, neste ato representada pelo Sr. **Andreilson Vieira dos Santos,** brasileiro, solteiro, Sócio, portador da CI/RG nº 2.313.951 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 989.056.781-49, residente e domiciliado à Rua 24, S/N, Quadra 43, Lote 18, Etapa II, Centro, Água Fria de Goiás/GO, CEP 73.780- 000, denominada simplesmente **CONTRATADA**.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, **PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAÕ DE CARNES E FRIOS**, para o Município Água Fria de Goiás- GO.
VIGÊNCIA: 07/03/2022 A 07/03/2023
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 398.477,00 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Água Fria de Goiás, 07 de março de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:B60583FD

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022**

EMPRESA:

JOAO DE DEUS NOGUEIRA NETO 03224474106, com Inscrição no CNPJ/MF **27.962.816/0001-52**, estabelecida à Avenida Eloy Pinto de Araújo, S/N, Quadra 12, Lote 03, Loja 01 – Centro – Água Fria de Goiás - GO, CEP: 73.780-000, neste ato representada pelo Sr. **João de Deus Nogueira Neto,** brasileiro, representante legal, portador da CI/RG nº 2.711.363 – SESP/DF, inscrito no CPF/MF nº 032.244.741-06, residente e domiciliado em Água Fria de Goiás/GO, denominado simplesmente **CONTRATADA**.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, **PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAÕ DE CARNES E FRIOS**, para o Município Água Fria de Goiás- GO.
VIGÊNCIA: 07/03/2022 A 07/03/2023
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 405.750,60 (quatrocentos e cinco mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).
Água Fria de Goiás, 07 de março de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:BF359873

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 007/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1055/2022 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2022 registro de preço para futuras e eventuais aquisições de copa e cozinha para as secretarias do Município de Água Fria de Goiás destinados a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
SUPERMERCADO PRECO BAIXO TODO DIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.573.774/0001-99, estabelecida em AV ANIBAL MODESTO DE OLIVEIRA, SN, QUADRA18 LOTE 05 - CENTRO, ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$329.830,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e trinta reais)**,
PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 30 de março de 2022

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretario de Administração

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:7123E56E

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2022**

EMPRESA:

ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF **13.406.442/0001-84**, estabelecida à Avenida São João, Quadra 62, Lote 14B,– Centro – São João D'Aliança - Goiás, CEP: 73.760-000, neste ato representada pelo Sr. **Denis de Abreu Gomes,** brasileiro, casado, procurador legal, portador da CI/RG nº 2.258.141 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 006.358.161-21, residente e domiciliado em Formosa Goiás, denominada simplesmente **CONTRATADA**.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 08/03/2022 A 08/03/2023
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 300.344,74 (trezentos mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Água Fria de Goiás, 08 de março de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:B8FED279

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2022**

EMPRESA:

SUPERMERCADO PRECO BAIXO TODO DIA LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF **41.573.774/0001-99,** estabelecida à Avenida Aníbal Modesto de Oliveira, S/N Quadra 18 Lote 05 – Centro – Água Fria de Goiás - GO, CEP: 73.780-000, neste ato representada pelo Sr. **Andreilson Vieira dos Santos**, brasileiro, solteiro, Sócio, portador da CI/RG nº 2.313.951 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 989.056.781-49, residente e domiciliado à Rua 24, S/N, Quadra 43, Lote 18, Etapa II, Centro, Água Fria de Goiás/GO, CEP 73.780- 000, denominada simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 08/03/2022 A 08/03/2023
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 493.040,88 (quatrocentos e noventa e três mil e quarenta reais e oitenta e oito centavos).
Água Fria de Goiás, 08 de março de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:33AB64BF

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2022**

EMPRESA:

DIVINO ESPIRITO SANTO SOLUÇÕES LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF **42.819.212/0001-45**, estabelecida à Rua C, N° 36A,– Village – Formosa - Goiás, CEP: 73.814-530, neste ato representada pela Sra. **Laisa da Silva Baliza,** brasileira, procuradora legal, portadora da CI/RG nº 6112237 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº

014.588.481-32, residente e domiciliada em Formosa Goiás, denominada simplesmente **CONTRATADA**.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 08/03/2022 A 08/03/2023
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 96.429,20 (noventa e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Água Fria de Goiás, 08 de março de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:0916632D

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2022**

EMPRESA:

SUPERMERCADO PRECO BAIXO TODO DIA LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF **41.573.774/0001-99,** estabelecida à Avenida Aníbal Modesto de Oliveira, S/N Quadra 18 Lote 05 – Centro – Água Fria de Goiás - GO, CEP: 73.780-000, neste ato representada pelo Sr. **Andreilson Vieira dos Santos**, brasileiro, solteiro, Sócio, portador da CI/RG nº 2.313.951 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 989.056.781-49, residente e domiciliado à Rua 24, S/N, Quadra 43, Lote 18, Etapa II, Centro, Água Fria de Goiás/GO, CEP 73.780- 000, denominada simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 30/03/2022 A 30/03/2023
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 329.830,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e trinta reais).
Água Fria de Goiás, 30 de março de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:B98133E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO_CREDENC.01-2022_SAUDE

AVISO DE ANULAÇÃO

Processo Licitatório n. º 1151/2022. Credenciamento n. º 001/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua titular, juntamente com a Agente de Contratação da Comissão de Dispensa e Inexigibilidade, tendo em vista o que consta do processo Licitatório n. º 1151/2022, juntamente com o Credenciamento n. º 001/2022 e fundamentado nos termos do Art.71 da Lei 14.133 /2021, Súmula 473 do STF e previsto, ainda, no item 9.1 do referido edital, **AVISA** aos interessados que, através do princípio da autotutela, tornam-se **anulados** todos os atos relativos ao Credenciamento n. º 001/2022 devido ilegalidades insanáveis do edital, junto ao não aproveitamento dos atos devido à necessidade de alterações no Edital, ou seja, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja o processo licitatório de credenciamento anulado para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja o credenciamento promovido da forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

Com isso, em decorrência do acima exposto, fica **anulado** todo o procedimento licitatório para o Credenciamento n°. 01/2022 **(prestadores de serviço de Médico Plantonista e Biomédico)**, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal n° 14.133/2021, a contar da intimação desse ato. Mais informações Junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Alto Horizonte, localizado na Av. maracanã, esq. com Rua Genipapo, SN Centro – Alto Horizonte/GO.

Alto Horizonte / GO, 30 de março de 2022

MARCIA ANDRADE DO N. M. MARÇAL
Agente de Contratação / Comissão Dispensa e Inexigibilidade

ROSANIA MACHADO DOS REIS BORGES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:8B1E2BA8

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 21-2022_ADM

Processo 4637/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de 1.000 (Um mil) Ovos de páscoa para distribuição entre os funcionários da SEMAPLAN, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação DIANJU ALIMENTOS LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.360.359/0001-23 valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), conforme Ofício e Termo de Referência.

Alto Horizonte, 30 de março de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
PORTARIA N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:B2369E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALTO HORIZONTE- GO - NÚMERO DE CONTRATO: 007/2022

Processo nº:4290/2022

Número de Contrato: 007/2022

Objeto: Prestação de serviços Hospital para realização de cirurgias/procedimentos diversos com UTI.

Credenciada: Hospital Ortopedico de Ceres
CNPJ: 01.790.070/0001-53

Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO
CNPJ: 11.154.875/0001-64

Valor Global: R$ 2.300,400,00 (Dois Milhões trezentos Mil Quatrocentos Reais)
Data da Assinatura do contrato: 17 de Março de 2022.
Período de Vigência: 18 de Março de 2022 a 18 de Março de 2023.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:AFB8C6FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Ata de Registro de Preços Nº **008/2022**.
Pregão Presencial Nº **003/2022 - SRP**.
Nº Processo: **11.245/2021**.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013.
Objeto: **aquisição de LUBRIFICANTES para manutenção da frota de veículos (máquinas) do Município de Alvorada do Norte-GO,** pelo **período de 12 (doze) meses**.
Data de Assinatura: 09/03/2022.
Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2023.
Parte / Signatário: **Município de Alvorada do Norte** e a Empresa: **Rafael Joaquim da Costa Filho - ME**, CNPJ/MF nº **10.744.604/0001-04**, Valor Total Estimativo: **R$ 145.250,00**.

Alvorada do Norte - GO, 09 de março de 2022.

Publicado por:
Patricia Soares da Rocha
Código Identificador:81DC7B18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
LEI 0626/2022

LEI Nº 0626/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE AREA DOADO PELO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, **APROVOU e o PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do Artigo 69, XII da Constituição do Estado de Goiás e da Lei Orgânica do Município, a receber, através de doação feito pelo Estado de Goiás, os terrenos localizados entre as Avenidas Buenos Aires, Rua João Nogueira Sobrinho e Rua Silda Ferreira, nominados como quadra 05, lotes 04, 05, 06, 07, 08,12, 13, 14, 15, 16, Centro, Município de Aparecida do Rio Doce/GO, objeto das matrículas nº 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166 e 167, registradas no Cartório de Registro de Imóveis e anexos de Aparecida do Rio Doce.

§ Único – A doação tem por finalidade a regularização da ocupação do Hospital que havia sido doado ao Estado de Goiás pelo Município em 1997, bem como a necessária reforma.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a assumir, em nome desta doação do Estado, qualquer encargo necessário.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas e dotações orçamentárias da Lei Orçamentária em vigor ou suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, em 21 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:F03838F5

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0290/2022

DECRETO Nº 290/2022 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado **ADENONIS SILVA FLEURY,** portador do CPF nº 413.649.291-04, e RG nº 1949451 2ª via DGPC/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, na Sec. Prom. e Ass. Social, constante da Lei nº 0591/2021, de 26 de fevereiro de 2021, Símbolo CAE 3.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 02 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:F7E8A169

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0291/2022

DECRETO Nº 291/2022 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL 2".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **MARIVAN GOMES DE OLIVEIRA BORGES**, CPF nº 870.254.181-53 e RG nº 4219822 DGPC/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, constante da Lei nº 488/2015, 31 de março de 2015, símbolo CAE 2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:33162254

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0292/2022

DECRETO Nº 292/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado **ADENONIS SILVA FLEURY,** portador do CPF nº 413.649.291-04, e RG nº 1949451 2ª via DGPC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, na Sec. Prom. e Ass. Social, constante da Lei nº 625/2022, Símbolo **CAE-2**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 03 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:0B7A3E6B

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0293/2022

DECRETO Nº 293/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **MARIVAN GOMES DE OLIVEIRA BORGES**, CPF nº 870.254.181-53 e RG nº 4219822 DGPC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2,** na Sec. Municipal de Assistência Social, constante na Lei nº 625/2022, símbolo CAE-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 03 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:098862AB

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0294/2022

DECRETO Nº 0294/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada(a), **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES,** portador(a) do CPF nº 054.569.321-81, da função do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, da Sec. de Saúde, constante na Lei nº 0625/2022, Símbolo CAE-3, voltando ao cargo de origem de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 03 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:A0C30C43

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0295/2022

DECRETO Nº 0295/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **ZENON FERREIRA ANDRADE**, CPF nº 450.438.501-59 e RG nº 2.527.769 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 4**, na Secretaria de Obras e Serv. Urbanos, constante da Lei nº 0625/2022, **símbolo CAE-4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 07 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:7E32B05E

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0296/2022

DECRETO Nº 0296/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **RYAN TOLEDO COSTA**, CPF nº 065.745.261-08 e RG nº 6617494 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Educação, constante da Lei nº 0625/2022, **símbolo CAA-4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 07 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:E47FBDF2

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0297/2022

DECRETO Nº 0297/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, **CARLA RIBEIRO CASTRO,** portadora do CPF nº 028.990.201-02, e RG nº 2189861 SEJUSP-MS, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 5**, na Sec. de Educação, constante na Lei nº 0625/2022, Símbolo CAE-5.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 09 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:BB2A0DB5

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0298/2022

DECRETO Nº 0298/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, **DARAH CAROLINE REZENDE MAIA,** portadora do CPF nº 055.832.301-42, e RG nº 6117903 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 5**, na Sec. de Educação, constante na Lei nº 0625/2022, Símbolo CAE-5.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 09 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:9AC4B243

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0299/2022

DECRETO Nº 0299/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, **CELIA FERREIRA DA COSTA SANTOS,** portadora do CPF nº 016.456.911-10, e RG nº 4974190 2ª VIA SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 5**, na Sec. de Educação, constante na Lei nº 0625/2022, Símbolo CAE-5.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 14 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:831B6753

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0300/2022

DECRETO Nº 0300/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, **SANDRA NATALUILIA DA COSTA SOUSA,** portadora do CPF nº 530.812.181-87, e RG nº 3653889 2ª via PC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Sec. de Educação, constante da Lei nº 0625/2022, Símbolo CAA-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CINCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 14 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:9E0AFDF6

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0301/2022

DECRETO Nº 0301/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, **JUNIO PRADO DA SILVA,** portador do CPF nº 782.754.741-91, e RG nº 3177906 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, na Sec. de Educação, constante na Lei nº 0625/2022, Símbolo CAE-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 14 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:6BBC6D18

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0302/2022

DECRETO Nº 0302/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, **RONEI ALVES DA SILVA,** portador do CPF nº 942.913.901-06, e RG nº 3357162 DGPC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, na Sec. de Educação, constante na Lei nº 0625/2022, Símbolo CAE-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 14 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:EB0617EB

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0303/2022

DECRETO Nº 0303/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a), **JANAINA ALVES CORREIA,** portador(a) do CPF nº 073.139.991-94, e RG nº 6368272 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, na Sec. de Educação, constante na Lei nº 0625/2022, Símbolo CAE-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 14 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:11DD9C68

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0304/2022

DECRETO Nº 0304/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a), **VOLMIR ASTRIZZI,** portador(a) do CPF nº 045.507.869-65, e RG nº 8119492737 SSP-DI/RS, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, na Sec. de Educação, constante na Lei nº 0625/2022, Símbolo CAE-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 14 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:228B00E0

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0305/2022

DECRETO Nº 0305/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a), **MAYCON RANGEL RODRIGUES TOME,** portador(a) do CPF nº 701.093.551-30, e RG nº 6238072 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, na Sec. de Educação, constante na Lei nº 0625/2022, Símbolo CAE-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 14 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:EDEF5F93

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 03606/2022

DECRETO Nº 0306/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a), **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** portador(a) do CPF nº 054.316.496-98, e RG nº MG-12121739 SSP/MG, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, na Sec. de Educação, constante na Lei nº 0625/2022, Símbolo CAE-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 14 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:EFA682A0

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0307/2022

DECRETO Nº 0307/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a), **ANDREZZA AMANCIO,** portador(a) do CPF nº 077.281.211-03, e RG nº 7160509 PC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Educação, constante na Lei nº 0625/2022, Símbolo CAA-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 15 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:CB6F92FF

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0308/2022

DECRETO Nº 308/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, **DANIELLE BARBOSA MARTINS,** portadora do CPF nº 052.317.301-65, e RG nº 5489946 SPTC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 5**, na Sec. de Educação, constante na Lei nº 0625/2022, Símbolo CAE-5.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 15 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:EFD60CFB

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA 043/2022

PORTARIA Nº 043/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado(a), **LENNON CABRAL GUIMARÃES,** portador(a) do CPF nº 033.910.161-08, da função do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria Municipal de Administração e

Desenvolvimento, constante na Lei nº 0625/2022, Símbolo CDI-1, voltando ao cargo de origem de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE. CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 02 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:4E9AF72B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA 044/2022

PORTARIA Nº 044/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a), **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES,** Auxiliar de Serviços Gerais, portador(a) do CPF nº **054.569.231-81**, para desempenhar a função do cargo em comissão de **DIRETOR COORDENADOR DA UBS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, constante na Lei nº 0625/2022, Símbolo CDE-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE. CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 03 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:C40E5615

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA 045/2022

PORTARIA Nº 045/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a), **LENNON CABRAL GUIMARÃES,** Executor Administrativo, portador(a) do CPF nº **033.910.161-08**, para desempenhar a função do cargo em comissão de **DIRETOR GESTOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, constante na Lei nº 625/2022, Símbolo CDE-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE. CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 03 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:E3AC4703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº245/22 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 novembros de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **RENATO SOLER DE FREITAS** Portador do CPF sob o nº ***.*71.326-44, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 1** , lotado na secretaria de administração e desenvolvimento, empreendeu viagem no dia 28 de Março de 2022, no veículo gol- Placa PQE1713, a Cidade de RIO VERDE fazer cotação de produtos.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item e 1.1 Art. 3º do Decreto n.º 244, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:CE65A52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº246/22 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 novembros de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **RENATO SOLER DE FREITAS** Portador do CPF sob o nº ***.*71.326-44, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 1** , lotado na secretaria de administração e desenvolvimento, empreendeu viagem

no dia 28 de Março de 2022, no veículo gol- Placa RBK2B43, a Cidade de CAÇU fazer cotação de produtos.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item e 1.1 Art. 3º do Decreto n.º 244, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:AFAB2832

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 202/2022 – SMS DE 30 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 202/2022 – SMS DE 30 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de março de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:90B8532A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 203/2022 – SMS DE 30 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 203/2022 – SMS DE 30 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 29 (vinte e nove) de março de 2022, à cidade de Jatai Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:011EAA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 204/2021 – SMS DE 30 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 204/2021 – SMS DE 30 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 30 (trinta) de março de 2022, à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:B528B8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 205/2022 – SMS DE 30 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 205/2022 – SMS DE 30 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 30 (trinta) de março de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:7CB172D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 206/2022 – SMS DE 30 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 206/2022 – SMS DE 30 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 30 (trinta) de março de 2022, à cidade de Quirinópolis Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 30 (trinta) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:FE4A71C8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N° 81843/2022 FMHIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 16688/2021
EMPENHO N°:81843/2021,
CONTRATO: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ : 00.000.000/0001-91
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 03/2021.
OBJETO: contratação de serviços de tarifas bancárias do Banco do Brasil S/A, para atender o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.
VALOR: R$1.200,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:2B8BA917

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO
N°03/2022 FMHIS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16688/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para contratação de serviços de tarifas bancárias do Banco do Brasil S/A, para atender o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa A empresa vencedora foi a: **BANCO DO BRASIL S/A.,** inscrita no **CNPJ 00.000.000/0001-91,** situada no Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III s/n, Andar 01 a 16, Sala 101 a 1601 – Asa Norte, CEP 70.040-912, Brasília-DF, no valor de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:DDF0F763

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N°81753/81755/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 16668/2022
EMPENHO N°:81753/2022,
CONTRATO: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ : 00.000.000/0001-91 VALOR:R$1.200,00
EMPENHO N°:81755/2022
CONTRATO: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ : 00.000.000/0001-91 VALOR:R$6.000,00
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º08/2022.
OBJETO: contratação de serviços de tarifas bancárias do Banco do Brasil S/A, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com ônus para o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$7.200,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:0580B004

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°08/2022 FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16668/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para contratação de serviços de tarifas bancárias do Banco do Brasil S/A, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com ônus para o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa A empresa vencedora foi a: **BANCO DO BRASIL S/A.,** inscrita no **CNPJ 00.000.000/0001-91,** situada no Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III s/n, Andar 01 a 16, Sala 101 a 1601 – Asa Norte, CEP 70.040-912, Brasília-DF, no valor de **R$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 28 de janeiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:284FED78

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°40/2022 FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16716/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para contratação de serviços de transporte escolar do poder executivo municipal, para atender as demandas do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás., em 2022, em favor da empresa vencedora: **ADENR FERREIRA DE SOUSA,** inscrita no **CNPJ: 26.808.917/0001-00,** situada na Rua Minas Gerais, N.º 345, CEP 75.827000, Centro Aparecida do Rio Doce- Goiás, no valor de **R$ 16.504,88** (dezesseis mil quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 23 de março de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:2B6ED31B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°10/2022 FMDE

CONTRATO N.º 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

"INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ADENIR FERREIRA DE SOUSA.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 21.841.442/0001-30, com sede Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce-GO, neste ato representado pela Gestora Municipal, Sra. **VANEA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade n° 2840419 2 ªvia – PC/GO, inscrita no CPF sob o n. nº 409.576.161-04, residente e domiciliada na Rua 15 de Dezembro, qd 41, L 06, Setor Central - Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás.

CONTRATADO: ADENIR FERREIRA DE SOUSA 78867681168.", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.808.917/0001-00, com sede na Avenida Minas Gerais, n° 343, Setor Central, Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás neste ato representado por sua procurador**: ADENIR FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro solteiro, motorista portador do RG n° 3357131-4951557 SSP/GO e CPF 788.676.811-68, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, n° 343, Setor Central, Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, doravante denominado simplesmente como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1. O presente contrato tem por fundamento a Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores nas situações em que não forem colidentes, e supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, e o edital de licitação na modalidade de pregão presencial nº **002/2022** e respectivos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL
2.1. O CONTRATADO se compromete a executar para a CONTRATANTE a prestação de Serviços Especializados em transporte escolar nas rotas especificadas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
3.1 O presente contrato terá sua vigência limitada ao respectivo crédito orçamentário, **a contar da assinatura do contrato até 23 de Maio de 2022**, com periodicidade mínima de 02 (dois) meses,
3.2 Os serviços serão entregues durante o exercício de 2022, à medida que forem sendo executados pela rota da **Linha Roteiro 03-Linha RENATA**
3.3 veículo contratado: VW/KOMBI LOTAÇÃO, PLACA NWG3879, ANO 20211/12, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, LOTAÇÃO 12 PASSAGEIROS.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da celebração do presente contrato, estimada para o exercício financeiro de 2022, correrá à conta do recurso consignado na Dotação Orçamentária:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0321	18.01 FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.361.1325.2.059 MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00-101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO Pelos serviços efetivamente prestados, o valor de R$ 2,97 (Dois Reais e Noventa e Sete Centavos) por km rodado, totalizando o valor de até **R$ 16.504,88 (Dezesseis mil quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será dividido em etapas, à medida que forem sendo entregues os levantamentos/relatórios por Rotas e será efetuado até o decimo dia do mês subsequente à prestação dos serviços, após a apresentação da nota fiscal/fatura e a emissão da nota de liquidação correspondente à prestação dos serviços;

6.2 Para a efetivação do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a nota fiscal/fatura e a emissão da nota de liquidação, correspondentes à realização dos serviços, devidamente atestadas pelo Gestor designado pelo **CONTRATANTE** para acompanhamento do contrato;

6.3 Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, o pagamento devido será atualizado monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação "*pro rata tempore*" do IPCA;

6.4 O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela **CONTRATADA**, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, nº da conta corrente e agência com a qual opera. A **CONTRATANTE** não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária;

6.5 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso);

6.6 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da **CONTRATADA** e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

6.7 No ato do pagamento a ser efetuado pela Secretaria de Finanças, a **CONTRATADA** deverá comprovar sua regularidade fiscal. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", via terminal, sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a **CONTRATADA**;

Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço;

Designar servidor para acompanhar a execução do contrato;

Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com o contrato;

Fornecer a qualquer tempo e com máximo de presteza, mediante solicitação escrita da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 O veículo a ser utilizado é do **CESAR SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ 23.836.696/0001-96, equipado com cinto de segurança, extintor de incêndio, devidamente vistoriado que outorga para **ADENIR FERREIRA DE SOUSA**.

8.2 O veículo deverá apresentar, durante toda a vigência deste contrato, estado de conservação bom, compreendendo: pneus novos ou usados (mas em bom estado de conservação), lataria intacta quanto a corrosão ou danificações que possam comprometer a segurança do veículo, motor revisado, suspensão testada e comprovadamente em bom estado de funcionamento, freios em perfeito funcionamento, estrutura interna conservada sem exposição de materiais que possam representar perigo a integridade física dos passageiros.

8.3 Todas estas características serão verificadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de agente qualificado.

8.4 As vistorias poderão, a critério do Contratante, ser realizadas a qualquer tempo durante a vigência do contrato, com ou sem programação prévia, segundo sua conveniência.

8.5 Caso o veículo não cumpra tais exigências, será dado um prazo de 3 (três) dias para sua regularização, sob pena de ser o Contratado considerado inadimplente, sujeitando-se às multas prevista no contrato

8.6 O veículo utilizado na prestação do serviço objeto deste contrato deverá estar devidamente documentado, com impostos e taxas pagos, a irregularidade neste quesito impedirá seu uso para prestação dos serviços.

8.7 O condutor do veículo deverá ter conduta ilibada e deverá ainda ser portador de Carteira de Habilitação D.

8.8 Em caso de habilitação incompatível a substituição do condutor deverá ser feita de imediato, sob pena de ser considerado o(a) Contratado(a) inadimplente, ficando sujeito às penalidades prevista no edital.

8.9 Os serviços ficarão sempre sobre a fiscalização e controle da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que poderá solicitar substituição de condutor ou de veículo, visando sempre o atendimento ao interesse público.

8.10 Os serviços deverão ser prestados nos horários designados, obedecendo rigorosamente o itinerário traçado para Linha objeto deste contrato.

8.11 Qualquer acréscimo ou supressão de quilometragem de cada linha será feito justificadamente e regulamentada por aditamento contratual.

8.12 Qualquer reclamação ou informação dirigida ao/a Contratado(a) ou seu preposto, por professores, deverá ser comunicada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de responsabilização do Contratado caso algum prejuízo venha ser causado a Contratante em razão de sua omissão.

8.13 Os serviços serão recebidos mediante medições dos km rodados e após aprovação do responsável.

8.14 Cumprir as determinações do **CONTRATANTE**, atendendo o disposto neste contrato conforme Cláusula Primeira;

8.15 Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento da **CONTRATANTE**;

8.16 Aceitar que o CONTRATANTE faça comunicação visual (publicidade) no veículo com matéria de interesse e exclusividade Pública.

8.17 Executar os serviços com: agilidade, educação, lealdade, legalidade, ordem, probidade, responsabilidade, além de que o veículo é exclusivo para o transporte de alunos; O motorista do veículo fica

proibido a transitar ou dirigir: em estado de embriagues, com chinelo e com camiseta cavada;
8.18 É de inteira responsabilidade do proprietário do veículo as despesas com: impostos, taxas, seguro, multas, combustível, peças, pneus, motorista, lavagem diária e manutenção periódica do veículo;

É de inteira responsabilidade do proprietário do veículo, a substituição do mesmo, em igual condição, quando houver necessidade de reparos ou pane, no veículo contratado

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto de presente Contrato, sem prévia anuência do CONTRATANTE;
Não delegar ou transferir a execução do contrato a terceiros, sem prévia anuência da Administração.
8.22 A **CONTRATADA** obriga-se a exigir e fiscalizar a conduta de dirigir de seus motoristas, de forma a manter a segurança dos passageiros, quanto aos níveis de velocidade nas vias e ruas, acatando as reclamações levadas ao seu conhecimento, ocasião em que tomará as providências necessárias para a regularização da situação e não repetição dos fatos que gerarem as reclamações.

8.23 A **CONTRATADA** obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pelo **CONTRATANTE**, providenciando imediatamente meios compatíveis para complementação do translado interrompido.

8.24 Todos os empregados da **CONTRATADA** deverão trabalhar sempre portando crachá de identificação da empresa.

8.25 A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela disciplina dos seus empregados durante a jornada de trabalho e, ainda, pela manutenção de respeito e cortesia no relacionamento entre colegas, passageiros, e com os servidores do Município.
8.26 Assistirá ao **CONTRATANTE** o direito de rejeitar qualquer empregado da **CONTRATADA** e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se está a respeitar e acatar as decisões do **CONTRATANTE**.

8.27 Caberá à contratada, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, bem como por desaparecimento de quaisquer objetos e valores encontrados em suas dependências, de quem quer que seja, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da contratada.

8.28 Os empregados da **CONTRATADA** não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.

QUE O CONDUTOR DO VEICULO TENHA:
8.29.1 ter idade superior a vinte e um anos;
8.29.2 - ser habilitado na categoria mínima “D”;
8.29.3 ser aprovado em Curso especializado para a condução de escolares, devidamente averbado em sua Carteira Nacional de Habilitação;
8.29.4 não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
8.29.5 apresentar Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal, expedida no Município residência ou domicilio do condutor.
2.29.6 Quando a Carteira Nacional de Habilitação do condutor for emitida em outra Unidade da Federação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Pontuação, Suspenção e Cassação da CNH, emitida pelo DETRAN de origem da CNH.
Parágrafo Único - É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a colocação de motoristas com qualificação adequada para transporte escolar.

CLÁUSULA NONA – DA RESCINDIBILIDADE

9.1. Qualquer uma das partes poderá rescindir o presente contrato:
9.1.1 Pela inadimplência contratual, obrigando-se à parte infratora ao pagamento de multa estimada em 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato para qualquer das partes que deixar de cumprir a presente avenca;
9.1.2 Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste instrumento sem prévia anuência do **CONTRATANTE**;
9.1.3 Deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações deste contrato;
9.1.4 Desatender às determinações do servidor do **CONTRATANTE**, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
9.1.5 Cometer, reiteradamente, faltas na execução do contrato;
9.1.6 For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique a execução do contrato;
9.1.7 Por mútuo consentimento e mediante manifestação da parte interessada e com antecedência mínima de 30 (dias).
9.1.8 E demais motivos de rescisão prevista nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES
10.1. Caso a **CONTRATADA** não cumpra quaisquer das obrigações assumidas, ou fraude, por qualquer meio, o presente Contrato, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da Administração Municipal:
Advertência por escrito;
Multa de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato pelo atraso na entrega, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;
Multa de 2% (dois por cento) do valor anual do contrato caso a **CONTRATADA** não cumpra com as obrigações assumidas, salvo por motivo de força maior reconhecida pela Administração do Município.
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
PARÁGRAFO ÚNICO: As multas referidas nesta cláusula poderão ser descontadas no pagamento ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
11.1 Qualquer alteração deste Contrato só poderá ser efetuada mediante Termo Aditivo;
11.2 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários na prestação de serviços, objeto deste contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. As supressões acima deste percentual poderão ocorrer mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS

12.1. É assegurada ao **CONTRATANTE** a faculdade de exigir, a qualquer tempo, da **CONTRATADA**, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRIA – DISPOSIÇÕES FINAIS.
13.1 A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços objeto do presente contrato, em perfeita harmonia e em concordância com as Normas Técnicas.
13.2 Nos casos omissos, serão aplicadas às regras da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os princípios do Direito Administrativo e Constitucional e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado;
13.3 Em caso algum o **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista

e da Previdência Social, oriundos de contrato entre as mesmas e seus empregados, prepostos ou terceiros.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
14.1. A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação que indicará um servidor para tal finalidade, da Secretaria Municipal de Administração e a cargo da Gestora e fiscal de contratos.
14.2. A fiscalização dos serviços ficará a cargo do servidor **CRISTOVAN BATISTA DA SILVA, CPF n° 327.607.446-04**
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA ANTICORRUPÇÃO
15.1- Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DO FORO
16.1. Os contratantes elegem o foro da Comarca de Caçu/GO, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, e a parte vencida em qualquer demanda sobre este instrumento, pagará à outra, além da multa contratual, se for o caso, as custas processuais e honorários advocatícios, na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
16.2. É, por assim se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas idôneas abaixo assinadas.

Aparecida do Rio Doce/GO, 23 de Março de 2022.

Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação
VANEA MARTINS DE CARVALHO
Gestora Contratante

ADENIR FERREIRA DE DOUSA
CNPJ 26.808.917/0001-00
Contratada

Testemunhas:

1ª - _____
CPF/MF:

2ª - _____
CPF/MF:

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:80020F46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇU-GO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **CREDENCIAMENTO 002/2022** para o credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde para posterior e eventual contratação, com fulcro na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Decisão/TCU nº 656/1.995 – Plenário, de 06/12/1995 e Resoluções Normativas n.º 007/2016 e 001/2017 TCM/GO, segundo as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos. Os documentos elencados no Edital de credenciamento deverão ser protocolados e entregues a partir do dia 01 de abril de 2022 na sede da Prefeitura Municipal de Araçu-Go. Informações em horário comercial: (62) 99576-9001, e-mail: licitacaoaracu@gmail.com e pelo site https://acessoainformacao.aracu.go.gov.br/cidadao/informacao/mgdispensas.

Araçu, 30 de março de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:4125A1E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS LEMES**
Objeto: Prestação dos serviços de Enfermeiro(a) na Atenção Básica, com carga horária de 40hs semanais.
Valor Global: 33.000,00
Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DD708BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **COOPERATIVA MISTA DE ARAGARÇAS-COOPERAR**
CNPJ: 32.820.966/0001-61
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇOES PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(PNAE), DE ACORDO COM A CHAMADA PUBLICA Nº001/2022.
Valor Global: 26.490,00
Vigência: 18/03/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BDA205CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **MINEIRAO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**
CNPJ: 24.447.862/0001-25
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (AREIA LAVADA, CASCALHO E CIMENTO), PARA DAR CONTIMUIDADE NOS SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL NA CIDADE DE ARAGARÇAS.
Valor Global: 22.600,00
Vigência: 16/03/2022 a 16/04/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4447E506

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO / REFERENTE AO CONTRATO Nº 218/2021 / TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 218/2021.
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS E A EMPRESA KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA EIRELI.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 218/2021, firmado em 29 de novembro de 2021, pelo **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. **DELMIRO DE OLIVEIRA CANO,** brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68, residente e domiciliado em Arenópolis/GO, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA EIRELI,** inscrito no CNPJ: 13.343.765/0001-76, localizado na Rua 11, nº 539, Quadra G, lote 07 - Vila Padre Cicero, Trindade - GO, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO ALVES MENDONÇA DE ABREU,** identidade 780820 SSP-TO, CPF: 395.804.072-15, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem com, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda do contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 25.877,09 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e nove centavos)**. Que corresponde 24,535% do contrato, objetivando a contratação de empresa para a Drenagem profunda (galerias de águas pluviais) nas diversas Ruas do Setor Caminho das Águas no Município de Arenópolis-Go, conforme planilhas orçamentaria em anexo e demonstrativo:

Tomada de Preço 01/2021					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Porcet. %**	**Valor Aditivada**
01	Drenagem profunda – (galerias de águas pluviais)	SO	R$ 105.466,91	24,535%	R$ 25.877,09
TOTAL					R$ 25.877,09

DAS DOTAÇÃOES ORÇAMENTARIAS
Cláusula Terceira - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº**: PAVIN.ABERT.E MELH.DE VIAS URBANAS – 22 08 26 782 2005 1005 449051 (100) 0282**

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Arenópolis-Go, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito de Arenópolis
Contratante

KSP Construtora Consultoria EIRELI
CNPJ: 13.343.765/0001-76
REPRESENTADO PELO SR. BRUNO ALVES MENDONÇA DE ABREU
CPF: 395.804.072-15
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:E1BD8528

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 0222/2021, torna público a **REVOGAÇÃO** da Pregão Presencial nº **10/2022**, cujo o objeto é "**Aquisição de 2 (dois) eletrocardiógrafo para o Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva de Arenópolis-Go, recurso oriundo da Emenda Parlamentar Estadual nº 202000010005650**", cuja sessão estaria prevista ocorrer às **15h00min do dia 31/03/2022**, pela seguinte motivação: CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público, este caso alteração do descritivo para garantir a seleção da proposta mais vantajosa.

Município de Arenópolis, aos 30 dias do mês de março de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:3C851701

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 003/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás-GO torna público que realizará pregão eletrônico nº 003/2022, através do Portal Compras BR https://comprasbr.com.br/, tipo (menor preço) por (item), objetivando a aquisição de um veículo ambulância tipo furgão zero km, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Com recursos de emenda parlamentar proposta nº 11283.491000/1210-01. De acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência, no dia 13/04/2022 às 14h00min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site https://www.bomjardim.go.gov.br/ no campo licitação ou pelo e-mail: comissaopregao@gmail.com.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:EC04D931

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 003/2022/SRP/ PMBJ-GO

O Município de Bom Jardim de Goiás torna público que será realizado Pregão Presencial n° 003/2022. "Objeto: Registro de preço visando a aquisição de massa asfáltica e emulsão para atender as demandas do município", data da sessão pública: 13/04/2022 às 08h30min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:DE34A4F7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/20202

O Fundo Municipal da Saúde de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial n° 004/2022. "Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de hospedagem, alimentação, transporte e agendamento de exames e cirurgias para pacientes enviados à cidade de Goiânia–GO**.**", data da sessão pública: 13/04/2022 às 10:00hs (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br , Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na praça José Benjamim, s/n° , centro, Bom Jardim de Goiás. Fone: (64) 3657-1390.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:4232F711

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO

Extratos de Contratos Nº 75,76,77 e 78/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022 tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE SAÚDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS – GOIÁS, CONFORME PROPOSTAS N°. 11213.822000/1190-05 DA PORTARIA 2444 DE 17/09/2019, N°. 11213.822000/1200-02 DA PORTARIA 790 DE 15/04/2020 E N°. 11213.822000/1200-04 DA PORTARIA 1353 DE 20/05/2020, TODAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS REFERENTE ÀS EMENDAS PARLAMENTARES RECÉM-LIBERADOS EM 2020 E 2021 PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GOIÁS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. Prazo de Validade: O contrato terá o prazo de vigência de aproximadamente 90 dias a partir da data da assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO CNPJ sob nº. 11.213.822/0001-77. CONTRATADAS: JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.448.972/0001-06, VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 28.130,00 (vinte oito mil cento e trinta reais), MED LIFE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ sob nº 23.191.397/0001-41 VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 16.730,00 (dezesseis mil setecentos e trinta reais), JGM COMÉRCIO DE ELETROELTRÔNICOS EIRELI inscrita no CNPJ 21.440.180/0001-00 VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 1.066,00 (hum mil e sessenta e seis reais), A SUPREMA COMERCIAL LTDA – EPP inscrita no CNPJ 07.377.015/0001-12 VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 6.675,20 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:F00BC03F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará de 18 de abril de 2022 até o dia 30 de abril de 2022, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira, na sede da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis-GO, endereço Av.1 . Um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, CEP. 75.195-000, CHAMADA PÚBLICA Nº003/2022-CREDENCIAMENTO tendo por objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA E PTERIGIO EM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS-GO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR CONFORME PROPOSTA N° 36000.4195572/02-100, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail secsaudebonfinopolis@gmail.com

KELLON MARCELO RODRIGUES -
Presidenta da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:D8E9747C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE COMODATO N.001/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS-GO, INSCRITO NO CNP N.º 24.857.096/0001-77 E A EMPRESA NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A, INSCRITA NO CNP´J N.º **07.502.724/0001-82.*OBJETO:SISTEMA DE CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL E ATENDIMENTO AO USUÁRIO,COMPREENDENDO A CESSÃO DOS DIREITOS DE USO, INSTALAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS, MÓDULOS(SITES)PARA USUÁRIOS,ÓRGÃO PÚBLICO.*** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Distrato fundamenta-se na Cláusula Oitava do Termo de Comodato Original e nos termos do artigo 78 da Lei nº 8.666/93. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura(23/03/2022).

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal de Bonfinópolis.

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:C542B585

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de ***BURITI ALEGRE– GO***, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Lei 21.981 de 19 de outubro de 1.932, torna público a todos os interessados que serão alienados bens imóveis terrenos, através de Leilão Público nº 001/2022 , de forma ***Online*** **e presencial dia 04 maio 2022, às 10:00 horas,** através do site: www.leiloesbrasil.com.br. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura ou através dos sites: www.leiloesbrasil.com.br **e** www.buritialegre.go.gov.br, o edital estará disponível a partir do **dia 04 de abril 2022**, maiores informações (62) 3250 1500 – 99679 7098 64 3444 9907.
Local presencial: Rua Maciel esquina com Jesmar da Mata Candido nº 2060 - Setor Caládia no Clube dos Trabalhadores Buriti Alegre - GO

Buriti Alegre - GO, 30 de março de 2022

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B6800082

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00743/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00743/2022
PROCESSO: N° 1395/2022
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 1.055,21
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:57190D2F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00744/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00744/2022
PROCESSO: N° 1395/2022
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 934,40
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FF9F97D2

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00755/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00755/2022
PROCESSO: N° 1479/2022
CONTRATADA: E.G COMÉRCIO E PRESTADORA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2021, ARP 010/2021.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 10.720,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A162DE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00756/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00756/2022
PROCESSO: N° 1485/2022
CONTRATADA: THYAGO ROBERTO DE SOUZA 01685650139.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2022, ARP 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 7.500,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E0261A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00734/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00734/2022
PROCESSO: N° 1347/2022
CONTRATADA: LUCAS FABIANO AGUIAR BORGO COSTA 06010827108.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 3.500,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7893A371

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2022
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 84/2022, torna público para conhecimento dos interessados que

promoverá **CHAMAMENTO PÚBLICO para a fixação de normas e regras prévias para CREDENCIAMENTO e posterior contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços de exames laboratoriais; para atender as necessidades da secretaria de saúde de cachoeira alta, sobretudo proporcionar melhores condições de atendimento e agilidade as unidades de saúde, conforme número de processo de emenda 202100010009829, conforme plano de trabalho anexo**. Os cadastramentos serão efetuados com a apresentação da documentação necessária, descritos neste edital, protocolados no protocolo central, no Paço Municipal, situada na Praça Adelino Paula de Oliveira, n.º 116, centro, 75870-000, Cachoeira Alta-Goiás, entre os dias 30 de março de 2022 a 30 de abril de 2022, no horário compreendido entre 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

AMANDA PAULA GOMES DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:F3961F66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2022
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 84/2022, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá **CHAMAMENTO PÚBLICO para a fixação de normas e regras prévias para CREDENCIAMENTO e posterior contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas, aquisição de cirurgias de cataratas para atender as necessidades da secretaria de saúde de cachoeira alta, sobretudo ampliar atendimento ao suporte e diagnósticos aos pacientes da rede sus de atendimento municipal, conforme número de processos de emenda 202100010008866, conforme plano de trabalho em anexo**. Os cadastramentos serão efetuados com a apresentação da documentação necessária, descritos neste edital, protocolados no protocolo central, no Paço Municipal, situada na Praça Adelino Paula de Oliveira, n.º 116, centro, 75870-000, Cachoeira Alta-Goiás, entre os dias 31 de março de 2022 a 30 de abril de 2022, no horário compreendido entre 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

AMANDA PAULA GOMES DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:A3F1133B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTO.

AVISO
Processo nº 841/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTO.

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	30	UND	ROLETE DE ALGODÃO PCT/100
02	02	UND	AGULHA LONGA
03	03	PCT	TIRA DE POLIESTER (PCT)
04	03	PCT	TIRA DE AÇO (PCT)
05	50	UND	SUGADOR DESCARTAVEL (PACOTE 40 UND)
06	03	PCT	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL (PCT)
07	04	UND	SELANTE RESINOSO
08	06	UND	MICRO BRUSH
09	50	UND	LUVA CIRURGA 7.0
10	01	KG	PEDRA POMES (QUILO)
11	01	UND	PASTA PROFILÁTICA
12	05	CX	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 (CX)
13	20	UND	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE
14	01	UND	CUNHA DE MADEIRA
15	01	UND	EUGENOL
16	06	UND	BROCA DIAMANTADA 3118(F)
17	06	UND	BROCA DIAMANTADA 3118
18	06	UND	BROCA DIAMANTADA 1092
19	06	UND	BROCA DIAMANTADA 1090
20	06	UND	BROCA DIAMANTADA 1094
21	06	UND	BROCA DIAMANTADA 3195(F)
22	06	UND	BROCA DIAMANTADA 3195
23	06	UND	BROCA DIAMANTADA 4138
24	06	UND	BROCA MULTILAMINADA 12 LÂMIDAS FG
25	01	UND	CIMENTO RESINOSO DUAL RELYX U200
26	05	UND	IONOMERO DE VIDRO REST.
27	02	UND	FIO DE SUTURA NYLON 4.0
28	03	UND	RESINA 81
29	15	UND	ESCOVA DE ROBINSON
30	10	UND	FOTOPOLIMENZIADOR
31	10	UND	BROCA CARBIDE CIRUGICA FG 702 C

Cachoeira de Goiás, 30 de março de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:CAFB68CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2021

O Município de Campo Alegre de Goiás/GO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **18 de fevereiro de 2021 às 08h30min**, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 017/2021, do tipo Menor Preço por Item, Sistema de Registro de Preços, para contratação de Empresa especializada na lavagem de veículos, visando atender a necessidade das secretarias que compõem o município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, LC nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 28 de janeiro de 2021.

SURAIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:07BCABC6

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 016/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **18 de Abril de 2022**, às **13h30min**, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 016/2022 – Por Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Areia e Brita, em atendimento às necessidades das Secretarias do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás,** conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, LC nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 29 de março de 2022.

SURAIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:28B641F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PE 018/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2022 de 03/01/2022, torna público aos interessados, que estará realizando no **13 de Abril de 2022, às 13h30min**, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, para Aquisição de veículo de 7 lugares, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto n° 059/2017, Decreto n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio www.bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 30 de março de 2022.

SURAIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:8211C784

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2022 LICITAÇÃO/ MODALIDADE PREGÃO PRESENSIAL 10/2022

OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Usinado, de diversos MPAS, para atendendo as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura do município de Campos Belos-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.05.15.451.68.2.012.3.3.90.30
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	FORTE CIMENTO E FERRAGENS LTDA
CNPJ	40.181.122/0001-46
VALOR DO CONTRATO	**R$ 935.000,00** (novecentos e trinta e cinco mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	219/2022
DATA DO CONTRATO	28/03/2022

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 28.03.2022.

Campos Belos/GO, aos 28 dias do mês de março de 2022.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C576CBC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2022
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES USADOS**, data de abertura 12.04.2022 às 09:00; local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124.
Cristalina 31.03.2022

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:765AADD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, data de abertura 12.04.2022 às 11:00; local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124.
Cristalina 31.03.2022

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:CEEB2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO, data de abertura 12.04.2022 às 15:00; local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124.
Cristalina 31.03.2022

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:A5807868

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

3° AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REMANECENTE PARA FORTALECER A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES data de abertura 13.04.2022 às 09:00; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124.
Cristalina 31.03.2022

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:981963B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O MUNICÍPIO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Goiatuba, nomeada pelo Decreto n° 15.087, de 30 de dezembro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados a publicação do Credenciamento nº 001/2022, processado nos autos do Processo Administrativo n° 2022008819, com vistas ao credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, tarifas e demais receitas públicas municipais, por meio de DUAM (Documento Único de Arrecadação Municipal) em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, com observância às condições estabelecidas neste Edital, que será regido pela Lei n° 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

Goiatuba-Go, 30 de março de 2022;

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:68F3589D

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO DISPENSA 026/2022

PROCESSO nº: 2022008766
DISPENSA: 026/2022
ASSUNTO: Aquisição de Cordão personalizado "UNICERRADO" que serão utilizados com os crachás de identificação dos servidores e alunos atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO.

ORDEM DE FORNECIMENTO
O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº **2022008766,** autoriza a Empresa: **FREITAS COMPUTADORES EIRELI ME** inscrita no **CNPJ: 20.477.029/0001-79** a fornecer os produtos conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	500	UND	Cordão Personalizado "UNICERRADO"	R$ 8,29	R$ 4.145,00
TOTAL					R$ 4.145,00

Assinatura: 23/03/2022
Vigência: 23/03/2022 a 23/06/2022
Prazo de entrega: imediato

Goiatuba, 23 de Março de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da Fesg

Ciente: ___/___/___

FREITAS COMPUTADORES EIRELI ME
CNPJ: 20.477.029/0001-79

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:E5FB0B96

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do contrato nº 026/2020, do processo de Pregão Presencial n° 008/2020, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para divulgação do Vestibular UNICERRADO, para atender à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, tendo como contratada a empresa AMC COMUNICAÇÃO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.078.770/0001-21, pelo período de 12 (doze) meses, com o valor global para R$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais), com pagamento realizado mediante apresentação de NF até o 10° (decimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Goiatuba, 25 de março de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:5FC7EA0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 006/2021 NO CAPITULO XI. DA DISCIPLINA GERAL DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO

ONDE SE LÊ

A REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS PESSOAS FÍSICAS CREDENCIADAS SERÁ MENSAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DAS RESPECTIVAS PRODUÇÕES REGISTRADAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VAI SE LÊ

A REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS PESSOAS FÍSICAS CREDENCIADAS SERÁ MENSAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRODUÇÕES REGISTRADAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:583EB072

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº202/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: TP MARTINS PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente 16 (dezesseis) plantões de retaguarda de 24 horas, Histerectomia + AIH Tabela SUS, produtividade ambulatorial, produtividade AIH e mais pequenas cirurgias eletivas, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Início: 01/04/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:C031CC30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃOFEDITAL DE PREGÃO N° 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃOFEDITAL DE PREGÃO N° 004/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇO, do tipo proposta de menor preço por item no dia 13 de Abril de 2022 as 08h30min horas, à Praça José Neves s/n Setor oeste, Goiatuba - GO, para aquisição gêneros alimentícios em geral, destinados à manutenção das unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064)3495 0109 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br. Goiatuba – GO, de 30 de abril de 2022.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:321825D4

SETOR DE CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA,** Estado de Goiás**,** torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no **dia 05 de maio de 2022, às 09h00min** horas em sua sede na Rua São Francisco, nº 570, Centro, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para **CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS**, de acordo com a lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.987 de 13 de Fevereiro de 1995, bem como a Lei municipal de nº 3.050, de 23º de Agosto de 2017, do **Tipo MAIOR OFERTA pela Outorga da Concessão**, ofertado por imóvel, **para a exploração via concessão de uso, de 01 (um) espaço público situado no Terminal Rodoviário de Goiatuba, conforme autorização da Lei Municipal nº 3.050 de 23 de Agosto de 2017,** de acordo com as especificações do edital e das normas da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiatuba, aos 30 dias do mês de março de 2022.

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da CPL

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0CC6963D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 034/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ: 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 – centro, Goiatuba/GO.
CONTRATADA: EMEC EMPRESA METROPOLITANA DE CONSTRUÇÃO EIREL, inscrita no CNPJ nº: 39.860.260/0001-72, Avenida Jamel Cecílio, Quadra B, Lote 1A, nº: 3.310, edifício Office Flamboyant, setor Jardim Goiás, Goiânia/GO.

OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para acompanhamento de obras, pareceres técnicos, aprovações de licitações, planejamento de obras do município, gestão junto aos órgãos, equalização de planilhas orçamentárias, planejamento urbano, medições de obras, elaboração de projetos, fiscalização, processos de construção, desmembramentos, reformas e outros inerentes ao código de edificações do município e prestação de serviços de consultoria e assessoramento técnico na elaboração e implementação de projetos, incluindo a fiscalização, operação e manutenção de sistema de abastecimentos de águas para Prefeitura Municipal de Goiatuba, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e qualquer outro órgão que necessitará dos devidos apoios citados acima, conforme especificações contidas no presente termo de referência, conforme, edital, ata de julgamento do **CONVITE Nº 001/2021,** nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
O presente contrato objeto desse aditivo de PRAZO de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 18 de março de 2022 à 18 de março de 2023 e REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (REAJUSTE ANUAL IGP-M DE 16,41%), nos termos da Lei nº: 8.666/1993 e cláusula terceira, item 3.4.

A CONTRATANTE após o reequilíbrio anual IGP-M DE 16,41% (dezesseis vírgula quarenta e um por cento) passará a pagar a CONTRATADA, pelo serviço especificado na cláusula segunda, o valor mensal de **R$ 23.282,00 (vinte e três mil duzentos e oitenta e dois reais) e valor total -12 (doze) meses de R$ 279.384,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais)**, após a apresentação da nota fiscal assinada referente aos serviços prestados devidamente conferido pelo responsável indicado pela contratante.
VIGÊNCIA: 18/03/2022 à 18/03/2023

Goiatuba/GO, 10 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:2AC44D77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS INSCRITAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2022 FMS

A relação dos inscritos até o presente momento que será selecionado após a avaliação da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme critérios de protocolos e pontuação definidos no edital.

A convocação dos selecionados será de acordo com a necessidade de contratação dos profissionais/empresas para os serviços.

A inscrição no credenciamento não garante a contratação do interessado pela Secretária Municipal de Saúde.

Está relação está disposta em ordem de protocolos por categoria profissional, conforme termo de credenciamento, assinado pelo interessado.

As demais vagas não citas na relação abaixo permanecem até o presente momento sem nenhum interessado.

MEDICOS PLANTONISTAS HMI
1 CCB SILVA MEDICA- DRA CLAUDIANE CÁSSIA BATISTA SILVA CNPJ: 44.231.600/0001-36
2 DIONATAM FERREIRA MARTINS CNPJ: 43.401.216/0001-71
MEDICO CLINICO GERAL HMI
1 BGV SERVIÇOS MEDICOS- DRA BÁRBARA GONÇALVES VITÓRIA CNPJ:40.121.461/0001-37
MEDICO CLINICO SOBRE AVISO- HMI
1 DIONATAM FERREIRA MARTINS CNPJ: 43.401.216/0001-71
ENFERMEIRO PLANTONISTA-HMI ATÉ 16 PLANTÕES
1 MARINA DIAS RIBEIRO CPF: 039.590.811-62
2 KENNYA SILVA OLIVEIRA CARVALHO CPF: 004.366.451-22
3 ANA PAULA LOPES ALMEIDA CPF: 011.087.801-99
4 ISABELLY SILVA SOUZA CPF: 053.705.191-02
TECNICO DE ENFERMAGEM HMI ATÉ 16 PLANTOES
1 REGINA HERMINIO JESUS DE LIMA CPF:012.197.211-90
2 MARIA DIVINA ALVES CPF: 477.691.491-34
3 JOSE UEIGSON SANTOS DE SOUSA CPF: 042.485.191-19
4 MYLLENA PEREIRA LOURENÇO TELES CPF: 705.560.421-40
ENFERMEIRO- 40HRS HMI
1 MARINA DIAS RIBEIRO CPF: 039.590.811-62
2 EDUARDO MIRANDA DE FARIAS CPF: 703.935.391-13
TECNICO DE RADIOLOGIA
1 LEIRY CRISTIELY VIEIRA DE MOURA CPF: 047.679.461-74
MEDICO PEDIATRA
1 WILLIAN SILVA SERVIÇOS MEDICOS CNPJ: 27.979.864/0001-53
MEDICO ORTOPEDISTA
1 A.A MACHADO FILHO CONSULTAS ORTOPEDICAS CNPJ: 32.918.929/0001-90
BIOMEDICO
1 CIDELENE PORTILHO DA FONSECA CPF: 451.181-87
BIOMEDICO SOBRE AVISO
1 ANNA CAROLINY SOUZA SILVA CPF: 707.729.211-80
FARMACÊUTICO
1 NELLIE SANDERS DIAS DE MIRANDA CPF: 007.396.591-03
2 SAMARA VIEIRA LANG CPF: 019.888.221-14
3 RENATO FEITOZA DA SILVA CPF: 022.860.261-06
EDUCADOR FISICO
1 VERONICA MARCIANO MIRANDA CPF: 059.060.151-24
FISIOTERAPEUTA- CENTRO SAUDE DA MULHER
1 RAYNY EDUARDA TEODORO DE OLIVEIRA CPF: 036.802.831-30
2 SUZANA RAMOS SILVA CPF: 704.970.201-30
NUTRICIONISTA-CENTRO SAUDE DA MULHER
1 RHAYANE ALVES GUIMARÃES CPF: 702.242.891-36
TECNICO DE ENFERMAGEM-PSF
1 SONIA MARCELINA DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 985.030.491-04
2 IANA FERREIRA SANTANA CPF: 011.082.501-22
3 CLESIA FERREIRA DA SILVA CPF: 013.257.091-23
4 SEBASTIANA BARBOSA ALVES CPF: 027.768.921-01
MEDICO CLINICO GERAL-PSF
1 CCB SILVA MEDICA- DRA CLAUDIANE CÁSSIA BATISTA SILVA CNPJ: 44.231.600/0001-36
2 BGV SERVIÇOS MEDICOS- DRA BÁRBARA GONÇALVES VITÓRIA CNPJ: 40.121.461/0001-37
CIRURGIA DENTISTA-40 HRS PSF
1 ALINE ALCANTARA PANIAGO CPF: 037.756.221-10
MEDICO CLINICO GERAL-PRESIDIO
1 BGV SERVIÇOS MEDICOS- DRA BÁRBARA GONÇALVES VITÓRIA CNPJ: 40.121.461/0001-37
2 DIONATAM FERREIRA MARTINS CNPJ: 43.401.216/0001-71
TECNICO DE ENFERMAGEM-SAMU
1 ELAINE FERREIRA DA SILVA CPF: 009.123.051-93
ENFERMEIRA SAMU
1 MARINA DIAS RIBEIRO CPF: 039.590.811-62
MEDICO CLINICO GERAL-EMAD
1 CCB SILVA MEDICA- DRA CLAUDIANE CÁSSIA BATISTA SILVA CNPJ:44.231.600/0001-36
2 BGV SERVIÇOS MEDICOS- DRA BÁRBARA GONÇALVES VITÓRIA CNPJ: 40.121.461/0001-37

OBS: Todos os inscritos acima estão aptos a ocuparem as vagas pretendidas, após analise realizada pelos membros da CPL.

Indiara- GO, aos 30 de Março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:494AFB46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº 2022005527, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 ATA R.P 005/2021,** publica o extrato da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE IPAMERI-GO**, com a empresa: empresa **POSTO SANTA MARIA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ 03.848.546/0001-95, localizado à Rua Intendente José Vaz, 42 centro, sob o nº, neste ato representada por **EVELYN ROCHA DE ALMEIDA PAIM**, portadora do CPF nº 051.350.821-07, com vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura, fundamentado na Lei nº 8.666/93, no valor global de **R$ 369.939,52 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).**

Ipameri-Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2022.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:DB0876F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº 2022005527, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 ATA R.P 005/2021,** publica o extrato da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE IPAMERI-GO**, com a empresa: empresa **POSTO SANTA MARIA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ 03.848.546/0001-95, localizado à Rua Intendente José Vaz, 42 centro, sob o nº, neste ato representada por **EVELYN ROCHA DE ALMEIDA PAIM**, portadora do CPF nº 051.350.821-07, com vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura, fundamentado na Lei nº 8.666/93, no valor global de **R$ 573.071,49 (Quinhentos e setenta e três mil e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).**

Ipameri-Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2022.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:6A75C7F9

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº 2022005527, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 ATA R.P 005/2021,** publica o extrato da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE IPAMERI-GO**, com a empresa: empresa **POSTO SANTA MARIA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ 03.848.546/0001-95, localizado à Rua Intendente José Vaz, 42 centro, sob o nº, neste ato representada por **EVELYN ROCHA DE ALMEIDA PAIM**, portadora do CPF nº 051.350.821-07, com vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura, fundamentado na Lei nº 8.666/93, no valor global de **R$ 232.384,24 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).**

Ipameri-Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2022.

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:C8CBE7B9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº 2022005527, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 ATA R.P 005/2021,** publica o extrato da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE IPAMERI-GO**, com a empresa: empresa **POSTO SANTA MARIA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ 03.848.546/0001-95, localizado à Rua Intendente José Vaz, 42 centro, sob o nº, neste ato representada por **EVELYN ROCHA DE ALMEIDA PAIM**, portadora do CPF nº 051.350.821-07, com vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura, fundamentado na Lei nº 8.666/93, no valor global de **R$ 1.431.215,09 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e quinze reais e nove centavos).**

Ipameri-Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERO ALBERNAZ
Gestor da Prefeitura Municipal de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:E36D48A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 003/2022

O Município de Ipiranga de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 19 de abril de 2022**, em sua sede, sito a Av. Raimundo Alves de Souza, Qd 05, Setor Independência, neste município, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, visando a Prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para construção de extensão de rede de distribuição urbana em alta e baixa tensão no setor "Jardim Progresso", no Município de Ipiranga de Goiás/GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas ou no site www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Ipiranga de Goiás, 31 de março de 2022

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:4DFD27E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003114/2022 – FME – DISPENSA Nº 01/2022

O Fundo Municipal de Educação de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 01/2022-FME, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE GÁS GLP45 NAS CRECHE E ESCOLAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Empresa habilitada e vencedora: MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 23.985.519/0001-71, estabelecida Rua Frei Damião, SN, quadra 05, lote 60, Parque União, Iporá-Go; no valor global de R$ 91.203,81 (noventa e um mil, duzentos e três reais e oitenta e um centavos). Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 15 de março de 2022.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:90440296

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 01/2022

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE GÁS GLP 45 NAS CRECHE E ESCOLAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa na implantação de centrais de gás GLP 45 nas creche e escolas do município para atender a necessidade do fundo municipal de educação.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito do Fundo Municipal de Educação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição dos itens, conforme tabela em anexo:

Itens	NOME	QUANT.	VLR. TOTAL
01	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE GÁS GLP45 NAS ESCOLAS	1	R$ 31.492,43
02	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE GÁS GLP45 NAS CRECHE	1	R$ 59.711,38
VALOR TOTAL			**R$ 91.203,81**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 23.985.519/0001-71, com sede a Rua Frei Damião, SN, quadra 05, lote 60, Parque União, Iporá-Go, neste ato representado pelo Sr. MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO, portador da Cédula de Identidade nº. 3500899 SPTC/GO e CPF (MF) nº. 833.415.101-25, residente e domiciliada em Iporá – GO, no valor total de R$ 91.203,81 (noventa e um mil, duzentos e três reais e oitenta e um centavos), que deverá ser pago após a execução do serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Iporá-Go, em 16 de março de 2022.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6131C01B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO CONTRATO N.º 204/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ-GO, CNPJ sob o n.º 28.983.143/0001-80. CONTRATADA: MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.985.519/0001-71. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre da Lei n.º 14.133/2021, especialmente pelo artigo n.º 75, inciso I. DO OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa na implantação de centrais de gás GLP45 nas creche e escolas do Município para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação. DO VALOR: R$ 91.203,81 (noventa e um mil, duzentos e três reais e oitenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 30 de abril de 2022.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C8A79ABF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Contratada: MARISA ROSA DA COSTA, brasileira, portador do CPF nº 024.214.491-89 e RG nº 5089807 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Angra dos Reis, quadra 06, lote 12, Bairro Umuarama, Iporá-Go.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço na função de serviços gerais na limpeza e higienização no SAMU 192.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará o CONTRATADO, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 11.234,24 (onze mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), que serão pagos em 10 (dez) parcelas, sendo a de março no valor de R$ 665,45 (seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), e a 09 (nove) parcelas restante no valor mensais de R$ 1.174,31 (hum mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Prazo de vigência: 15/03/2022 à 31/12/2022.

Dotações: 13.13.10.302.1132.2.600 – 3.3.90.36 Ficha 324 – Manutenção do SAMU

Data da assinatura: 15/03/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 15 de março de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:796F9600

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 01/2022".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 01/2022**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa na implantação de centrais de gás GLP 45 nas creche e escolas do município para atender a necessidade do fundo municipal de educação",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 16 de março de 2022.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:62302101

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 26/2022, sessão 14/04/2022 as 08:30 hs. Objeto é o fornecimento de Materiais de Construção, Ferramentas e Demais Itens ao Município de Israelândia, Goiás, para o ano de 2022. Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Devendo os interessados utilizarem máscaras e adotar o distanciamento mínimo e as práticas de proteção e enfretamento do Coronavírus (COVID-19) na sessão licitatória, conformes normas das autoridades sanitárias.

Israelândia-GO. 30/03/2022.

LANNA SILVA PIRES.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:A9044BE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA 375

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **MARIA HELENA DE OLIVEIRA CANTON 40418006172**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **42.724.843/0001-80**, estabelecida na **RUA FRANCISCO JOSE DA SILVA,** s/n, Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para realizar os serviços solicitados;*
b) – A contratação dos serviços referidos se faz necessário para produzir estruturas de metais;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de serralheria, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **17** dias do mês de **março** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5B314696

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
GARDENIA 376

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **GARDENIA ASSIS DE FREITAS MORAIS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.818.721/0001-52**, estabelecida na **Rua João Inácio**, nº s/n, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer artigos de papelaria;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção da Secretaria de Administração
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de fornecedor de material de consumo para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **17** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:988BBF21

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
FA 377

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FA & FL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.009.375/0001-31**, estabelecida na **Rua Laudemiro Ferreira de Freitas**, nº 10, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os equipamentos solicitados;*
b) – Em razão da municipalidade não ter fornecedores para atender esta demanda;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de fornecedor de material consumo para a manutenção da Secretaria de Administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **14** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1882D9F8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADIVAIR 378

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.249.125/0001-60**, estabelecida na **Av Doralice Ferraz Costa**, s/n, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do Conselho Tutelar; ;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de consumo, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **11** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022.***

CELIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:142D7DBC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
FAUSTO TOKOYOSHI 379

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **FAUSTO TOKOYOSHI MURANAKA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.930.969/0001-39**, estabelecida na **R FRANCISCO B SANDOVAL**, CENTRO, Nº 644, na cidade de CASSILANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação para fornecer os serviços solicitados.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir fornecedor dos materiais solicitados;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para serviços mecanico para manutenção da frota de veículos e maquinários da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **09** dias do mês de **março** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5FC8A613

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 424/2022

PORTARIA Nº. 424/2022 LAGOA SANTA GO, 28 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março** de **2022.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITARUMÃ-GO**, com o objetivo de buscar peças para o veículo PQT 6B62, no dia **16 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março**de **2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (28) vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AEF55A83

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 425/2022

PORTARIA Nº. 425/2022 LAGOA SANTA GO, 28 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março** de **2022.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, com o objetivo de buscar peças para o veículo NWA 1I33, no dia **19 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março**de **2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (28) vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8D263AD1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 426/2022

PORTARIA Nº. 426/2022 LAGOA SANTA GO, 28 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março** de **2022.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de buscar peças para manutenção do caminhão PRH 4343, no dia **23 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março**de **2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (28) vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1C4CAB73

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 427/2022

PORTARIA Nº. 427/2022 LAGOA SANTA GO, 28 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março** de **2022.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de buscar peças para manutenção da roçadeira hidráulica, no dia **24 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março**de **2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (28) vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1CF086C8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 428/2022

PORTARIA N° 428/2022 28 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* **a VICE-PREFEITA *VERONICE RODRIGUES DA SILVA*– CPF nº 056.949.368-41,** para ***REPRESENTAR*** o Município junto à Goiás Fomento, Agehab e Palácio Pedro Ludovico a fim de tratar de assuntos de interesse do município, a Serviço do **Gabinete da Prefeita,** no período de **28 a 30 de março de 2022,** na cidade de **GOIÂNIA-GO.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (28) vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F103D4EB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 429/2022

PORTARIA N° 429/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, para empreender viagem a serviço do município a Cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Designação nº 428/2022. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 28 a 30 de março de 2022**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 400,00);
1.2.2: Com pernoite: 02 unidades (R$ 1.200,00)

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (28) vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C40C00E6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 430/2022

PORTARIA N° 430/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, para empreender viagem a serviço da do município a Cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de participar de reuniões e resolver assuntos de interesse do município na Goiás Fomento, Agehab e reunião no Palácio Pedro Ludovico com a primeira Dama do Estado Gracinha Caiado. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 28 a 30 de março de 2022**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 400,00);
1.2.2: Com pernoite: 02 unidades (R$ 1.200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (28) vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BB703911

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 430/2022

PORTARIA N° 430/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, para empreender viagem a serviço da do município a Cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de participar de reuniões e resolver assuntos de interesse do município na Goiás Fomento, Agehab e reunião no Palácio Pedro Ludovico com a primeira Dama do Estado Gracinha Caiado. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 28 a 30 de março de 2022**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 400,00);
1.2.2: Com pernoite: 02 unidades (R$ 1.200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (28) vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3CF898CB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2022

PORTARIA Nº 431/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 790,00 (setecentos e noventa reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de resolver assuntos de interesse do município. **No período de 28 a 29 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 400,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (29) vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CD6407B9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2022

PORTARIA Nº 432/2022 LAGOA SANTA, 30 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **NATÁLIA FERREIRA MOURAS**, inscrita com o **CPF Nº 701.637.671-06**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SANTA HELENA DE GOIÁS-GO,** a fim acompanhar paciente em estado de emergência**, no dia 19 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (30) trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3F2F4A37

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2022

PORTARIA Nº 433/2022 LAGOA SANTA, 30 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITARUMÃ-GO,** a fim de levar veículo PRT 7157 para manutenção, **no dia 21 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (30) trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8A1C255D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/2022

PORTARIA Nº 434/2022 LAGOA SANTA, 30 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO,** a fim de transportar pacientes**, no dia 23 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (30) trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:10FFF339

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2022

PORTARIA Nº 435/2022 LAGOA SANTA, 30 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 705,05 (setecentos e cinco reais e cinco centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes**, no período de 23 a 24 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.4 – Combustível: 01 unidade (R$ 425,05).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (30) trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ABCF243E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436/2022

PORTARIA Nº 436/2022 LAGOA SANTA, 30 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITARUMÃ-GO,** a fim de levar veículo OMI 5384 para manutenção, **no dia 25 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (30) trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:607D700D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437/2022

PORTARIA Nº 437/2022 LAGOA SANTA, 30 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 457,10 (quatrocentos e cinqüenta e sete reais e dez centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes**, no dia 25 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 317,10).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (30) trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DE10803D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438/2022

PORTARIA Nº 438/2022 LAGOA SANTA, 30 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim de transportar pacientes, **no dia 25 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria**

Municipal de Saúde e Saneamento Básico, conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (30) trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FD9827B6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439/2022

PORTARIA Nº 439/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ NASCIMENTO**, inscrita com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 26 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 250,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (30) trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C5FBEC22

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440/2022

PORTARIA Nº 440/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ NASCIMENTO**, inscrita com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes. **No dia 28 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (30) trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E8D8AE89

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441/2022

PORTARIA Nº 441/2022 LAGOA SANTA, 30 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO,** a fim de transportar pacientes, **no dia 28 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (30) trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8909237E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442/2022

PORTARIA Nº 442/2022 LAGOA SANTA, 30 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 689,40 (seiscentos e**

oitenta e nove reais e quarenta centavos), para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes**, no período de 28 a 29 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 179,40);
1.2.4 – Combustível: 01 unidade (R$ 300,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (30) trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:50E02D13

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 443/2022

PORTARIA Nº 443/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ NASCIMENTO**, inscrita com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ILHA SOLTEIRA-SP,** a fim de transportar pacientes. **No dia 29 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (30) trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7CD9A3A9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 444/2022

PORTARIA Nº 444/2022 LAGOA SANTA, 30 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 526,02 (quinhentos e vinte e seis reais e dois centavos)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP,** a fim de transportar pacientes, **no dia 29 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 386,02).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (30) trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DAEBBD19

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 413

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **M R DA SILVA GARCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.151.806/0001-13**, estabelecida na **R ANTONIO PAULINO**, nº 756, CENTRO, na cidade de CASSILANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação para fornecer as peças solicitadas;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção na frota de veículos desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de peças nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4C30273A

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 406

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **M R DA SILVA GARCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.151.806/0001-13**, estabelecida na **R ANTONIO PAULINO**, nº 756, CENTRO, na cidade de CASSILANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação para fornecer as peças solicitadas;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção na frota de veículos desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de peças nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:66ADC3E4

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 412

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **CANTON DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.394.507/0001-03**, estabelecida na **R LINDBERGH FREITAS SILVEIRA**, Bairro SANTO ANTONIO, Nº 50, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer as peças solicitadas;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção da frota de veículos da secretaria de saúde
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção da frota, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:07358C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 005 VERDE

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob o nº. 37.882.886/0001- 54	FMS 005/2021	R$ 4.400,00

Vigência da ARP: até 17/10/2022
Data da Assinatura da ARP: 18/10/2021
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. André José Senem – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FB3F3850

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 008 A2

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA CNPJ: 38.140.640/0001-70	FMS 008/2021	R$ 5.235,00

Vigência da ARP: até 17/10/2022
Data da Assinatura da ARP: 18/10/2021
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Antônio Carlos de Oliveira Filho – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:79CB4D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 010 DMC

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 16.970.999/0001- 31	FMS 010/2021	R$ 4.626,00

Vigência da ARP: até 17/10/2022
Data da Assinatura da ARP: 18/10/2021
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Loiri Terezinha Bez – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:78F6F891

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 013 PRO SAUDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 34.849.278/0001- 50	FMS 013/2021	R$ 63.525,53

Vigência da ARP: até 17/10/2022
Data da Assinatura da ARP: 18/10/2021
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Uiata Ribeiro Momente – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7F6BA50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 015 AVELAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
AVELAR MEDICAL EIRELI CNPJ nº 37.530.695/0001-23	FMS 015/2021	R$ 626,50

Vigência da ARP: até 17/10/2022
Data da Assinatura da ARP: 18/10/2021
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Gustavo Avelar e Silva – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:48B48515

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 016 FERNAMED

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
FERNAMED LTDA – EPP CNPJ: 04.759.433/0001 – 86	FMS 016/2021	R$ 9.932,00

Vigência da ARP: até 17/10/2022
Data da Assinatura da ARP: 18/10/2021
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Gelson Martins Teixeira – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:757BDB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 017 STRA

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA CNPJ: 11.388.997/0001-15	FMS 017/2021	R$ 3.100,00

Vigência da ARP: até 17/10/2022
Data da Assinatura da ARP: 18/10/2021
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Leonardo Leão Straliotto – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:164C7126

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 018 HEALTH

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI CNPJ: 18.252.904/0001-70	FMS 018/2021	R$ 1.500,00

Vigência da ARP: até 17/10/2022
Data da Assinatura da ARP: 18/10/2021
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Luciano Nelson Silveira – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C1A04855

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO FMS 025 PINHEIRO PREGÃO 002

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
PINHEIRO VEÍCULOS LTDA CNPJ: 01.692.763/0001- 03	FMS N°: 025/2022	R$ 83.900,00

Vigência do Contrato: 30/03/2022 à 29/03/2023
Data da Assinatura do contrato: 30/03/2022
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Fundo Municipal de Saúde - FMS. Edmo Mendonça Pinheiro – Pela Contratada

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4F1086EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N. º 147/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: MATEUS SANTOS FLORENÇO 04476193145; Processo: 20220025/2022; Pregão Presencial: 010/2022; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 02/02/2022 a 02/02/2023; Valor total do contrato: R$ 2.699,50 (Dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Data de assinatura: 02/02/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e MATEUS SANTOS FLORENÇO 04476193145. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 30 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:E04D41A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N. º 184/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: GERENCIAR MARKETING DIGITAL LTDA; Processo: 20220049/2022; Pregão Presencial: 016/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática (microcomputadores, monitores, notebooks, impressoras - jato de tinta e laser, scanners, CPUs, rede de internet e equipamentos correlatos), pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2023; Valor total do contrato: R$ 21.746,20 (Vinte e um mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); Data de assinatura: 17/02/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e GERENCIAR MARKETING DIGITAL LTDA. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 30 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:69DA736B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N. º 188/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: PRIME PRODUTORA, SERVIÇOS E MARKETING LTDA; Processo: 20220049/2022; Pregão Presencial: 016/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática (microcomputadores, monitores, notebooks, impressoras - jato de tinta e laser, scanners, CPUs, rede de internet e equipamentos correlatos), pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2023; Valor total do contrato: R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais); Data de assinatura: 17/02/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e PRIME PRODUTORA, SERVIÇOS E MARKETING LTDA. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 30 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:531B7554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 30 de março de 2022, publicado na AGM, página 38, onde se lê: R$ EXTRATO DO CONTRATO N. º 109/2022. Leia – se EXTRATO DO CONTRATO N. º 110/2022.

Mambaí – Goiás, 30 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:784C9D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N. º 226/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAÚJO; Processo: 20220059/2022; Tomada de Preço: 001/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de obra em regime de empreitada global, para construção de quadra poliesportiva no Município de Mambaí – Goiás,; Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023; Valor total do contrato: : R$ 204.985,74 (Duzentos e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), Data de assinatura: 14/03/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAÚJO. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 30 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:8B0B2E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO CONTRATO N. º 142/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: LUCIENE MARIA CARNEIRO; Processo: 20220013/2022; Chamada Pública: 001/2022; OBJETO: Contratação de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios do Programa da agricultura familiar, exclusivo para empreendedor familiar rural, para atender aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNA do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 02/02/2022 à 31/12/2022; Valor do contrato: R$ 29.619,30 (Vinte e nove mil e seiscentos e dezenove reais e trinta centavos); Data de

assinatura: 02/02/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e LUCIENE MARIA CARNEIRO. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 30 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:ACD7B6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO CONTRATO N. º 143/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: WHALYSSON FARIAS SANTOS; Processo: 20220013/2022; Chamada Pública: 001/2022; OBJETO: Contratação de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios do Programa da agricultura familiar, exclusivo para empreendedor familiar rural, para atender aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNA do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 02/02/2022 à 31/12/2022; Valor do contrato: R$ 13.160,50 (Treze mil e cento e sessenta reais e cinquenta centavos); Data de assinatura: 02/02/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e WHALYSSON FARIAS SANTOS. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 30 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:C97CEA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N. º 145/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: MATEUS SANTOS FLORENÇO 04476193145; Processo: 20220025/2022; Pregão Presencial: 010/2022; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 02/02/2022 a 02/02/2023; Valor total do contrato: R$ 7.948,65 (Sete mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); Data de assinatura: 02/02/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e MATEUS SANTOS FLORENÇO 04476193145. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 30 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:C5BAE16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO CONTRATO N. º 146/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: MATEUS SANTOS FLORENÇO 04476193145; Processo: 20220025/2022; Pregão Presencial: 010/2022; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 02/02/2022 a 02/02/2023; Valor total do contrato: R$ 2.699,50 (Dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Data de assinatura: 02/02/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e MATEUS SANTOS FLORENÇO 04476193145. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 30 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:72E5CA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO N. º 148/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: MATEUS SANTOS FLORENÇO 04476193145; Processo: 20220025/2022; Pregão Presencial: 010/2022; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 02/02/2022 a 02/02/2023; Valor total do contrato: R$ 4.315,00 (Quatro mil e trezentos e quinze reais); Data de assinatura: 02/02/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e MATEUS SANTOS FLORENÇO 04476193145. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás,30 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:ADD92C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO EXTRATO DO CONTRATO N. º 149/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: SANTOBACH EMPREENDIMENTOS LTDA; Processo: 20220025/2022; Pregão Presencial: 010/2022; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 02/02/2022 a 02/02/2023; Valor total do contrato: R$ 71.792,00 (Setenta e um mil e setecentos e noventa e dois reais); Data de assinatura: 02/02/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e SANTOBACH EMPREENDIMENTOS LTDA. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 30 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:F9F8A867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO/TRANSPORTE EXTRATO DO CONTRATO N. º 150/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: JOSILEI SANTOS DE OLIVEIRA 04447043106; Processo: 20220025/2022; Pregão Presencial: 010/2022; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 02/02/2022 a 02/02/2023; Valor total do contrato: R$ 41.757,50 (Quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Data de assinatura: 02/02/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e JOSILEI SANTOS DE OLIVEIRA 04447043106. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 30 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:2C8149E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO CONTRATO N. º 151/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: JOSILEI SANTOS DE OLIVEIRA 04447043106; Processo: 20220025/2022; Pregão Presencial: 010/2022; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 02/02/2022 a 02/02/2023; Valor total do contrato: R$ 47.250,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais); Data de assinatura: 02/02/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e JOSILEI SANTOS DE OLIVEIRA 04447043106. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 30 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:D3E0A9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO N. º 152/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: JOSILEI SANTOS DE OLIVEIRA 04447043106; Processo: 20220025/2022; Pregão Presencial: 010/2022; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 02/02/2022 a 02/02/2023; Valor total do contrato: R$ 9.450,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais); Data de assinatura: 02/02/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e JOSILEI SANTOS DE OLIVEIRA 04447043106. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 30 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:97CFA76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N. º 182/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: GERENCIAR MARKETING DIGITAL LTDA.; Processo: 20220049/2022; Pregão Presencial: 016/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática (microcomputadores, monitores, notebooks, impressoras - jato de tinta e laser, scanners, CPUs, rede de internet e equipamentos correlatos), pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2023; Valor total do contrato: R$ 21.746,20 (Vinte e um mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); Data de assinatura: 17/02/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e GERENCIAR MARKETING DIGITAL LTDA. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 30 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:D77756D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO CONTRATO N. º 183/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: GERENCIAR MARKETING DIGITAL LTDA; Processo: 20220049/2022; Pregão Presencial: 016/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática (microcomputadores, monitores, notebooks, impressoras - jato de tinta e laser, scanners, CPUs, rede de internet e equipamentos correlatos), pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2023; Valor total do contrato: R$ 21.746,20 (Vinte e um mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); Data de assinatura: 17/02/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e GERENCIAR MARKETING DIGITAL LTDA. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 30 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:F68BE55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO N. º 185/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: GERENCIAR MARKETING DIGITAL LTDA; Processo: 20220049/2022; Pregão Presencial: 016/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática (microcomputadores, monitores, notebooks, impressoras - jato de tinta e laser, scanners, CPUs, rede de internet e equipamentos correlatos), pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2023; Valor total do contrato: R$

20.746,40 (Vinte mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); Data de assinatura: 17/02/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e GERENCIAR MARKETING DIGITAL LTDA. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 30 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:924E1407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. º 186/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: PRIME PRODUTORA, SERVIÇOS E MARKETING LTDA; Processo: 20220049/2022; Pregão Presencial: 016/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática (microcomputadores, monitores, notebooks, impressoras - jato de tinta e laser, scanners, CPUs, rede de internet e equipamentos correlatos), pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2023; Valor total do contrato: R$ 8.250,00 (Oito mil e duzentos e cinquenta reais); Data de assinatura: 17/02/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e PRIME PRODUTORA, SERVIÇOS E MARKETING LTDA. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 30 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:8A739C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. º 187/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: PRIME PRODUTORA, SERVIÇOS E MARKETING LTDA; Processo: 20220049/2022; Pregão Presencial: 016/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática (microcomputadores, monitores, notebooks, impressoras - jato de tinta e laser, scanners, CPUs, rede de internet e equipamentos correlatos), pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2023; Valor total do contrato: R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais); Data de assinatura: 17/02/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e PRIME PRODUTORA, SERVIÇOS E MARKETING LTDA. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 30 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:8A11C226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N. º 189/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: PRIME PRODUTORA, SERVIÇOS E MARKETING LTDA; Processo: 20220049/2022; Pregão Presencial: 016/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática (microcomputadores, monitores, notebooks, impressoras - jato de tinta e laser, scanners, CPUs, rede de internet e equipamentos correlatos), pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2023; Valor total do contrato: R$ 3.850,00 (Três mil e oitocentos e cinquenta reais); Data de assinatura: 17/02/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e PRIME PRODUTORA, SERVIÇOS E MARKETING LTDA. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 30 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:94CAC27D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°1640/2022

ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1640/2022

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção da revisão de 71.000 KM do veículo SPRINTER ambulância placa: PRN-6659.
CONSIDERANDO que a referida revisão deverá ser feita em concessionaria autorizada pelo o fabricante, para que seja mantida a garantia de fábrica, com fulcro no inciso XVII art. 24 da lei federal 8.666/93.;

CONSIDERANDO que os serviços de saúde de urgência e emergências e os tratamentos eletivos e cirurgias são realizado em sua maioria na capital do estado, é necessário que se faça as devidas revisões e manutenções no veículo citado por se tratar de AMBULANCIA;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, XVII da Lei 8.666/93, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessárias á manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, para que assim passa continuar no atendimento dos serviços de saúde.
II – Fica adjudicada e homologada a contratação do presente objeto à empresa TECAR CAMINHOES E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.058.744/0003-54, com sede na AV. SENDOR VALDON VARJÃO, BARRA DO GARÇAS - MT, haja vista que ofertou o menor preço. O valor total de R$ 11.000,13 (onze mil reais e treze centavos)
II – As despesas decorrentes correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para contratação emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.
Montes Claros de Goiás-GO, 28 de março de 2022.

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:5D74FCFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISENSA DE LICITAÇÃO N° 1640/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1640/2022

PROCESSO Nº 1640/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE REVISÃO 71.000 KM DO VEICULO SPRINTER AMBULANCIA PLACA: PRN-6659. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás-GO, Estado de Goiás, Sr. José Vilmar Maciel, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso XVII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a necessidade de aquisição de peças e serviços acima especificados; considerando a justificativa apresentada pela ilustre Secretária Municipal de Saúde e a emissão de parecer jurídico pelo ilustre procurador jurídico municipal senhor Álvaro Jorge Brum Pires, onde a mesma expressa ser favorável à aquisição de peças e concerto, através da dispensa de licitação;
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação de empresas que ofertaram o menor preço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 1640/2022, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a emissão de ordem de fornecimento para a empresa TECAR CAMINHOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.058.744/0003-54 no valor de R$ 11.000,13 (onze mil reais e treze centavos), fornecedor credenciado pelo fabricante.
Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei. Montes Claros de Goiás - GO, 28 de março de 2022.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:91DBC264

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 50/2022
VALOR: R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 1321/2022
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e LUCAS PEREIRA ROSA 05395158170 (CNPJ sob nº 33.553.739/0001-80).
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/ Artigo. 24 inciso II da lei 8.666/93.

OBJETO:
Objetivando contratação de uma empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Tirar fotografias, filmagem, alimentação do site portal do município, realizar as publicações e criação de mídia, layout de página em redes sociais institucionais (facebook, Instragran, etc..), elaborar boletins periódicos, divulgar as ações dos órgãos e secretarias, manter organizada e arquivada todas as imagens, e publicações realizada, de segunda a sexta feira, finais de semana e feriado, conforme a necessidade do município.

Vigência: 15/03/2022 a 10/04/2022. Data da Assinatura: 15/03/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:31A53676

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MANIFESTO INTERRESSE EM CONTRATAR

PREFEITURA MUNICIPAL
MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR

O Município de Montes Claros de Goiás-GO, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, torna público que deseja Contratação de empresa para aquisição de material elétrico, material de segurança e proteção, para manutenção da secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos de Montes Claros de Goiás-GO durante o exercício de 2022, de Montes Claros de Goiás-GO em conformidade com o Termo de Referência, que encontra junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as 16h00m do dia 04 de abril de 2022, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço. O Projeto e demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Agua Branca, CEP: 76.255-000, fone (62) 3370-1122, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 30 de março de 2022.

THAUANY FONSECA E SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto 045/2022

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:7B553F07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 43/2022

PREGÃO PRESENCIA N° 15/2022
VALOR: R$ 315.531,3500 (Trezentos e Quinze mil Quinhentos e trinta e hum reais e trinta e cinco centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: **Nº** 1225/2021.
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e RC HOSPITAL LTDA (CNPJ sob nº 35.188.825/0001-92).
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço das Promitentes contratadas, visando a Oficio Solicitando a Abertura de Procedimento Administrativo para fazer face a Aquisição de Material Hospitalar e Material Laboratorial, para manutenção do Laboratório Municipal de Analises Clinicas durante o período de aproximadamente até 31 de dezembro de 2022.

Vigência: 31/12/2022 **Data da Assinatura**: 30/03/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 42/2022

PREGÃO PRESENCIA N° 15/2022
VALOR: R$ 90.973,7500 (Noventa mil novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: **Nº** 1225/2021.

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA (CNPJ sob nº 38.258.063/0001-15).
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço das Promitentes contratadas, visando a Oficio Solicitando a Abertura de Procedimento Administrativo para fazer face a Aquisição de Material Hospitalar e Material Laboratorial, para manutenção do Laboratório Municipal de Analises Clinicas, durante o período de aproximadamente até 31 de dezembro de 2022.

Vigência: 31/12/2022 **Data da Assinatura**: 30/03/2022.

THAUANY FONSECA E SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:4D5EF2A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNIO

O Prefeito Municipal de MONTIVIDIU, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a senhora JALMIRA MARIA SILVA GHANEM, portador da Carteira de Identidade de n° 11.299.095 SSP/SP e do CPF 010.523.928-30 como Gestor do convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de conservação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no município de MONTIVIDIU do Programa Goiás em Movimento Municípios 2021-2022.

Montividiu, 28 de março de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Arantes Oliveira
Código Identificador:A38C147A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 010/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Montividiu do Norte - GO, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos e insumos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Montividiu do Norte – GO, conforme especificado no Termo de Referência, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses a realizar-se no dia **12.04.2022**, com início às **08h00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte - GO, 31 de março de 2022.

LILIAN DAINE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:B4421121

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL N° 002/2022 AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 TERMO DE RESCISÃO BILATERAL, FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE - GO, E DE OUTRO LADO ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS)**, inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 08.013.657/0001-03, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, neste Município, representado pela sua Gestora Sr.ª Jacilene Martins de Paiva Aires, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade n° 831.872 SSP – TO, inscrita no CPF nº 014.948.331-74, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATANTE**: **ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA** , pessoa física, brasileira, casada, Técnica de Enfermagem, portadora da cédula de identidade nº. 4521312-SPTC/GO, inscrita no CPF(MF) sob nº. 981.301.531-49 e inscrita no COREN-GO n° 000.483.521, residente e domiciliada na Rua Carlúcio, Qd. 72, Lt. 01, Centro, Montividiu do Norte/GO, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, que se rege pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
- O presente termo tem por objeto a prestação de serviços no ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, na Unidade Básica de Saúde José Delfino dos Santos, em Montividiu do Norte/GO, como TÉCNICA DE ENFERMAGEM no tocante atendimento preventivo e resolutivo, com carga horária de 40 horas semanais e irá,

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1- Compete à CONTRATANTE:

2.1.1- Garantir a CONTRATADA, o acesso a todas as informações necessárias para correto cumprimento do objeto desse contrato;

2.1.2- Outorgar procuração ao advogado indicado no Parágrafo Único da Cláusula Primeira como seu Procurador legal, para todos os objetivos do presente instrumento;

2.2- Compete à CONTRATADA:

2.2.1- Responsabilizar-se pelo pessoal especializado, necessário a execução do contrato, exceto peritos necessários na fase administrativa ou judicial;

2.2.2- Prestar esclarecimento à CONTRATANTE, sempre que solicitado sobre situação imediata do cumprimento do objeto deste contrato;

2.2.3- Executar os serviços de que trata este contrato de forma contínua até a o trânsito final em julgado a que se referem os seus objetos.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

3.1 - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o referido Termo do Contrato n° 029/2022, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

3.2 - Fica rescindido o Termo do contrato n° 029/2022 a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- E, estando assim justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

5. PARAGAFO ÚNICO

5.1- Após analise jurídico contábil foi verificado que o contrato causaria prejuízo ao erário público Municipal.

Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2022.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES	*ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA*
Secretária Municipal de Saúde	CPF n° 981.301.531-49
Gestora do FMS	Credenciada

Testemunhas:

1ª) _____
CPF n°

2ª)_____
CPF n°

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:0A52CFDB

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL N° 001/2022 AO CONTRATO Nº 029/2022 TERMO DE RESCISÃO BILATERAL, FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE - GO, E DE OUTRO LADO TEREZA TEIXEIRA LOPES.

A **PREFEITURA DE MONTIVIDIU DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 01.067.230/0001-30, com sede na Rua Rita Candida de Jesus, nº32, Centro, Cep:76.465-000, Montividiu do Norte- GO, representada neste ato pela Prefeita **JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA Paiva**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG nº 004993/2ª Via DGPC-GO e no CPF. nº557.143.741-34, residente e domiciliada na Rua Rita Cândida de Jesus, quadra 34, lote 06, s/n, Centro, **Cep** 76.465-000, Montividiu do Norte, Goiás, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, **TEREZA TEIXEIRA LOPES,** portadora da CI/RG n° 52442461 2ª via-SPTC/GO e CPF n° 985.048.861-15, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada na Avenida Alípio Antônio de Paiva, Qd. 30, Lt. 05, n° 212, Centro, Montividiu do Norte/Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, que se rege pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ao CONTRATANTE, desenvolvendo as seguintes atividades: Realizar a tarefa de monitorar, cuidar e educar as crianças, oportunizando o desenvolvimento das mesmas, atendendo questões específicas relativas aos cuidados e aprendizagens infantis. Receber afetivamente as crianças na Escola de Educação Infantil, dentro de um ambiente acolhedor; Promover a adaptação das crianças que estão ingressando na Escola de Educação Infantil; Realizar suas tarefas com respeito, compreensão e carinho; Conhecer as características individuais das faixas etárias assistidas para uma atuação mais eficaz e de qualidade; Realizar atividades lúdicas e dirigidas, que proporcionem o desenvolvimento integral da criança, visando potencializar aspectos corporais, afetivas, emocionais, estéticos e éticos na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis; Conceber o brincar como importante meio do processo de desenvolvimento, de ensino e de aprendizagem.na Educação Infantil; Viabilizar o desenvolvimento dos processos de Identidade e Autonomia das crianças, promovendo a formação pessoal e social e valorizando o convívio com a diversidade; Participar do planejamento, execução e avaliação de projetos e atividades que proporcionem a ampliação do universo cognitivo da criança, contemplando os seguintes eixos de trabalho: Corpo e Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática; Comprometer-se com a prática educacional, respondendo às demandas familiares e das crianças; Garantir a segurança das crianças na Instituição; Comunicar à equipe diretiva do estabelecimento os fatos e acontecimentos relevantes do dia e, se necessário, juntamente com a direção, informar aos pais; Proceder e orientar as crianças no que se refere à higiene pessoal, atendendo a faixa etária de atuação; Servir refeições e auxiliar na alimentação, deixando o ambiente limpo e organizado, após seu uso; Promover e zelar pelo horário de repouso; Prestar atendimento em casos de pequenos ferimentos ou outras situações, informando ao responsável; Manter disciplinadas as crianças quando sob sua responsabilidade; Zelar pelos objetos pertencentes à Escola de Educação Infantil e pertencente às crianças; Zelar pelas crianças durante as atividades livres no pátio; Ministrar medicamentos conforme prescrição médica; Acompanhar as crianças em suas atividades educacionais como passeios, visitas, festas; Observar, anotar e organizar registros das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, em seu Plano de Trabalho e na Agenda das crianças; Participar da avaliação da criança, elaborando parecer descritivo para ser entregue às famílias; Zelar pela limpeza e organização do ambiente de trabalho; Participar das reuniões de pais promovidas pela escola; Executar as estratégias de estimulação para crianças que apresentam dificuldades em aspectos do desenvolvimento infantil seguindo orientações do Serviço de Supervisão da SMEC; Ter relação de respeito com seus colegas de trabalho; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, seminários, encontros, palestras, sessões de estudo e eventos relacionados à educação; Organizar o planejamento diário das atividades docentes, selecionando e integrando os conteúdos, atendendo as solicitações e orientações do Serviço de Coordenação Pedagógica e da Equipe Diretiva do Estabelecimento, bem como determinações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Elaborar por escrito e cumprir seu Plano de Trabalho, seguindo orientações da Equipe Diretiva da Escola e do Serviço de Coordenação Pedagógica da SMEC; Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo de Monitor de Educação Infantil. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, prestando seus serviços no Centro Municipal de Educação Infantil Adelino Gomes de Miranda - CMEI, em Montividiu do Norte/Goiás, com carga horária de 08 (oito) horas diária, perfazendo 40 (quarenta) horas semanal, pelo prazo determinado na Cláusula Terceira.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1- Compete à CONTRATANTE:

2.1.1- Garantir a CONTRATADA, o acesso a todas as informações necessárias para correto cumprimento do objeto desse contrato;

2.1.2- Outorgar procuração ao advogado indicado no Parágrafo Único da Cláusula Primeira como seu Procurador legal, para todos os objetivos do presente instrumento;

2.2- Compete à CONTRATADA:

2.2.1- Responsabilizar-se pelo pessoal especializado, necessário a execução do contrato, exceto peritos necessários na fase administrativa ou judicial;

2.2.2- Prestar esclarecimento à CONTRATANTE, sempre que solicitado sobre situação imediata do cumprimento do objeto deste contrato;

2.2.3- Executar os serviços de que trata este contrato de forma contínua até a o trânsito final em julgado a que se referem os seus objetos.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

3.1 - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o referido Termo do Contrato n° 029/2022, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

3.2 - Fica rescindido o Termo do contrato n° 029/2022 a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- E, estando assim justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

5. PARAGAFO ÚNICO

5.1- Após analise jurídico contábil foi verificado que o contrato causaria prejuízo ao erário público Municipal.

Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de março de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO
CNPJ nº. 25.005.166/0001-21
JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal
Contratante

TEREZA TEIXEIRA LOPES
CPF nº. 985.048.861-15
Contratada

Testemunhas:

1_____

CPF _____

2 - _____

CPF _____

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:4DB9DF5D

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL N° 003/2022 AO CONTRATO Nº 069/2022 TERMO DE RESCISÃO BILATERAL, FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE - GO, E DE OUTRO LADO JOSE FELICIANO FERREIRA.

A **PREFEITURA DE MONTIVIDIU DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 01.067.230/0001-30, com sede na Rua Rita Candida de Jesus, nº32, Centro, Cep:76.465-000, Montividiu do Norte- GO, representada neste ato pela Prefeita **JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA Paiva**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG nº 004993/2ª Via DGPC-GO e no CPF. nº557.143.741-34, residente e domiciliada na Rua Rita Cândida de Jesus, quadra 34, lote 06, s/n, Centro, **Cep** 76.465-000, Montividiu do Norte, Goiás, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, **JOSE FELICIANO FERREIRA,** portador da CI/RG n° 1576044-2ªVia-SSP/GO e CPF n° 375.494.991-87, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado no Lote n° 15 denominado Sítio Jatobá, no Assentamento Pai Eterno, zona rural, município de Montividiu do Norte/Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, que se rege pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de Motorista do transporte escolar ao CONTRATANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 08 (oito) horas semanal, perfazendo 40 (quarenta) horas semanal
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1- Compete à CONTRATANTE:

2.1.1- Garantir a CONTRATADA, o acesso a todas as informações necessárias para correto cumprimento do objeto desse contrato;

2.1.2- Outorgar procuração ao advogado indicado no Parágrafo Único da Cláusula Primeira como seu Procurador legal, para todos os objetivos do presente instrumento;

2.2- Compete à CONTRATADA:

2.2.1- Responsabilizar-se pelo pessoal especializado, necessário a execução do contrato, exceto peritos necessários na fase administrativa ou judicial;

2.2.2- Prestar esclarecimento à CONTRATANTE, sempre que solicitado sobre situação imediata do cumprimento do objeto deste contrato;

2.2.3- Executar os serviços de que trata este contrato de forma contínua até a o trânsito final em julgado a que se referem os seus objetos.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

3.1 - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o referido Termo do Contrato n° 069/2022, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

3.2 - Fica rescindido o Termo do contrato n° 069/2022 a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- E, estando assim justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

5. PARAGAFO ÚNICO

5.1- Após analise jurídico contábil foi verificado que o contrato causaria prejuízo ao erário público Municipal.

Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Município de Montividiu do Norte-go
Cnpj Nº. 25.005.166/0001-21
JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal
Contratante

JOSE FELICIANO FERREIRA
Cpf Nº 375.494.991-87
Contratado

Testemunhas:

1_____

CPF _____

2 - _____

CPF _____

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:30ED4502

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **30/03/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 92/2022**, PROCESSO **Nº 394/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **DIANJU ALIMENTOS LTDA**, cujo objetivo consiste **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA SEREM DISTRIBUIDOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO/GO.**

Nazário, 30 de março de 2022

CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:42D3DB30

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **30/03/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 95/2022**, PROCESSO **Nº 322/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **WELTON RODRIGUES VAZ** cujo objetivo consiste **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÈCNICOS NAS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, REDE DE INFORMÀTICA, CONSERTOS E REPAROS EM EQUIPAMENTOS E CONFIGURAÇÔES NO SISTEMA WINDOWS E APLICATIVOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Nazário, 30 de março de 2022

CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:F8AAF58F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: PEDRO ALVES VIEIRA PLANEJAMENTOS AMBIENTAIS
Objeto: É a **Contratação de profissional em consultoria para a realização de estudos Hidrogeológicos (Geológico/Geotécnico) necessários para a construção e implantação de ponte sobre o córrego Buriti localizado na Zona Rural do Município de Nazário-GO, em manutenção das atividades da Administração** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais).
Vigência: 25/03/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

***MIGUEL* MOREIRA DA SILVA JUNIOR,**
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:3E221923

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **30/03/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 93/2022**, PROCESSO **Nº 345/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **EDITORA GAZETA DO ESTADO LTDA**, cujo objetivo consiste **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE MÍDIA INSTITUCIONAL PARA DIVULGAÇÕES DE PROJETOS, EVENTOS, CAMPANHAS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, PROGRAMAS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO.**

Nazário, 30 de Março de 2022

EDJUNIOR RODRIGUES DE SOUZA
Gestor do Poder Executivo Municipal
Decreto nº 110/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:8C578175

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **30/03/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 90/2022**, PROCESSO **Nº 352/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **MM COMERCIO E SERVIÇOS MPCATO LTDA**, cujo objetivo consiste **AQUISIÇÃO DE TONNERS E SSD 240G, EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Nazário, 30 de Março de 2022

EDJUNIOR RODRIGUES DE SOUZA
Gestor do Poder Executivo Municipal
Decreto Nº 110/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:021A48EC

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Adesão a ata de Registro de Preço n.º 02/2022
Objeto Registro de Preços para Futura e eventual Registro de preço para serviços de publicação de avisos, editais e comunicados oficiais para atender as demandar da prefeitura de Nazário e fundos municipais. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Adesão a Ata de Registro de preços n.º 02/**2022**, saindo como vencedor Portal Comunicação e Editora LTDA, com o valor total de R$ 42.425,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Nazário, 30 de fevereiro de 2022.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 29/2022

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:2C4E23E3

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **30/03/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº94/2022**, PROCESSO **Nº312/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **WELTON RODRIGUES VAZ**, cujo objetivo consiste **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÈCNICOS NAS**

INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, REDE DE INFORMÀTICA, CONSERTOS E REPAROS EM EQUIPAMENTOS E CONFIGURAÇÔES NO SISTEMA WINDOWS E APLICATIVOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Nazário, 30 de Março de 2022

EDJUNIOR RODRIGUES DE SOUZA
Gestor do Poder Executivo Municipal
Decreto Nº 110/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:8766AAD6

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **30/03/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 91/2022**, PROCESSO **Nº 395/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **DIANJU ALIMENTOS LTDA**, cujo objetivo consiste **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA À SEREM DISTRIBUÍDOS AOS USUÁRIOS/BENEFICIARIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL – PSB E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE –PSEMC, ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Nazário, 30 de março de 2022

ILIZENA MARIA DA CUNHA CARVALHO
Gestora do FMAS
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:F5DF01CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
AVISO DE TERMO DE RESCISÃO

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis - CODENE, decide RESCINDIR AMIGAVELMENTE o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 001/2022, da Dispensa de Licitação nº 075/2022 a partir de 30 de março de 2022, da Empresa CONTECH CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.562.877/0001-43, e encontra ampardo legal no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

Nerópolis, aos 30 de março de 2022

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Kaique Moraes Honorato da Silveira
Código Identificador:19F336BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **12199/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **214/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar anamnese com 50 (cinquenta) crianças portadoras de necessidades especiais das nossas Unidades de Ensino indicadas pelo CMADI (Centro Multiprofissional de Apoio á Diversidade).

CONTRATADO: REDE TLK DE CLINICAS LTDA, CNPJ: 41.903.933/0001-76.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

NERÓPOLIS, 31 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:7B84932E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **228/2022** – Processo Administrativo nº **12266/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para prestação de serviços e aquisição de peças, no veículo SPRINTER M. BENZ 416 CD placa RBP-2D22 lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município Nerópolis.
CONTRATADO: TECAR DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ Nº 28.567.438/0001-75.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
No valor de **R$ 3.690,42 (Três mil seiscentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 31 de março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:68F03CED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 006/2022

Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.

Procedimento de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2022.

Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para atender a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Registradas: GILMA APARECIDA ROSA COSTA – ME, CNPJ N° 03.589.526/0001-47.

Preço Registrado—valor total: Item 01 – R$ 529,00; valor total: Item 02 – R$ 1.278,00; valor total: Item 03 – R$ 165,60; valor total: Item 04 – R$ 59,25; valor total: Item 05 – R$ 178,00; valor total: Item 06 – R$ 75,00; valor total: Item 07 – R$ 90,00; valor total: Item 08 – R$ 885,00; valor total: Item 09 – R$ 77,80; valor total: Item 10 – R$ 598,50; valor total: Item 11 – R$ 40,00; valor total: Item 12 – R$ 1.980,00; valor total: Item 13 – R$ 2.334,00; valor total: Item 14 – R$ 399,00; valor total: Item 15 – R$ 399,00; valor total: Item 16 – R$ 100,00; valor total: Item 17 – R$ 140,00; valor total: Item 18 – R$ 195,00; valor total: Item 19 – R$ 195,00; valor total: Item 20 – R$

179,00; valor total: Item 21 – R$ 87,50; valor total: Item 22 – R$ 1.978,00; valor total: Item 23 – R$ 5.900,00; valor total: Item 24 – R$ 1.678,00; valor total: Item 25 – R$ 399,50; valor total: Item 26 – R$ 100,00; valor total: Item 27 – R$ 450,00; valor total: Item 28 – R$ 700,00; valor total: Item 29 – R$ 550,00; valor total: Item 30 – R$ 250,00; valor total: Item 31 – R$ 45,00; valor total: Item 32 – R$ 445,00; valor total: Item 33 – R$ 890,00; valor total: Item 34 – R$ 5,00; valor total: Item 35 – R$ 145,00; valor total: Item 36 – R$ 50,00; valor total: Item 37 – R$ 129,00; valor total: Item 38 – R$ 258,00; valor total: Item 39 – R$ 95,00; valor total: Item 40 – R$ 110,00; valor total: Item 41 – R$ 250,00; valor total: Item 42 – R$ 50,00; valor total: Item 43 – R$ 140,00; valor total: Item 44 – R$ 538,20; valor total: Item 45 – R$ 545,00; valor total: Item 46 – R$ 105,00; valor total: Item 47 – R$ 104,30; valor total: Item 48 – R$ 269,50; valor total: Item 49 – R$ 437,50; valor total: Item 50 – R$ 248,00; valor total: Item 51 – R$ 279,50; valor total: Item 52 – R$ 325,00; valor total: Item 53 – R$ 198,00; valor total: Item 54 – R$ 129,00; valor total: Item 55 – R$ 399,00; valor total: Item 56 – R$ 175,00; valor total: Item 57 – R$ 218,00; valor total: Item 58 – R$ 138,00; valor total: Item 59 – R$ 9.560,00; valor total: Item 60 – R$ 229,00; valor total: Item 61 – R$ 339,00; valor total: Item 62 – R$ 518,00; valor total: Item 63 – R$ 745,00; valor total: Item 64 – R$ 58,00; valor total: Item 65 – R$ 60,00; valor total: Item 66 – R$ 85,00; valor total: Item 67 – R$ 978,00; valor total: Item 68 – R$ 1.127,40; valor total: Item 69 – R$ 8,50; valor total: Item 70 – R$ 1.538,00; valor total: Item 71 – R$ 1.138,00; valor total: Item 72 – R$ 5.380,00; valor total: Item 73 – R$ 2.680,00; valor total: Item 74 – R$ 1.520,00; valor total: Item 75 – R$ 35,00; valor total: Item 76 – R$ 35,00; valor total: Item 77 – R$ 311,20; valor total: Item 78 – R$ 44,70; valor total: Item 79 – R$ 225,00; valor total: Item 80 – R$ 430,00; valor total: Item 81 – R$ 149,50; valor total: Item 82 – R$ 40,00; valor total: Item 83 – R$ 10,75; valor total: Item 84 – R$ 14,90; valor total: Item 85 – R$ 350,00; valor total: Item 86 – R$ 358,00; valor total: Item 87 – R$ 1.118,40; valor total: Item 88 – R$ 2.990,00; valor total: Item 89 – R$ 74,70; valor total: Item 90 – R$ 150,00; valor total: Item 91 – R$ 150,00; valor total: Item 92 – R$ 30,00; valor total: Item 93 – R$ 150,00; valor total: Item 94 – R$ 400,00; valor total: Item 95 – R$ 550,00; valor total: Item 96 – R$ 25,00; valor total: Item 97 – R$ 48,00; valor total: Item 98 – R$ 267,00; valor total: Item 99 – R$ 190,00.

Prazo de Vigência: 29/03/2022 até 29/03/2023.
Data de assinatura: 29/03/2022.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:CF082964

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 007/2022

Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.

Procedimento de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2022.

Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e elétricos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercício de 2022.

Registradas: FRANCISCO DE ASSIS FILHO 27262473859– CNPJ:27.275.224/0001-62.

Preço Registrado—valor total: Item 01 – R$ 12.000,00; valor total: Item 02 – R$ 12.000,00; valor total: Item 03 – R$ 1.440,00; valor total: Item 04 – R$ 720,00; valor total: Item 05 – R$ 240,00; valor total: Item 06 – R$ 240,00; valor total: Item 07 – R$ 450,00; valor total: Item 08 – R$ 480,00; valor total: Item 09 – R$ 420,00; valor total: Item 10 – R$ 720,00; valor total: Item 11 – R$ 480,00; valor total: Item 12 – R$ 480,00;

Prazo de Vigência: 30/03/2022 até 30/03/2023.
Data de assinatura: 30/03/2022.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:BFD0DADC

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 008/2022

Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.

Procedimento de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2022.

Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa especializada em comercialização de flores (floricultura) para atender a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Registradas: NELI GASPAR DOS SANTOS & CIA LTDA– CNPJ: 09.484.277/0001-01

Preço Registrado—valor total: Item 01 – R$ 1.200,00; valor total: Item 02 – R$ 4.800,00; valor total: Item 03 – R$ 2.560,00; valor total: Item 04 – R$ 2.880,00; valor total: Item 05 – R$ 4.400,00; valor total: Item 06 – R$ 8.700,00; valor total: Item 07 – R$ 1.560,00.

Prazo de Vigência: 29/03/2022 até 29/03/2023.
Data de assinatura: 29/03/2022.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:3DB5938D

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 009/2022

Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.

Procedimento de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2022.

Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios para os veículos da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercício de 2022.

Registradas: EVALDSON ALVES DE OLIVEIRA – ME, CNPJ N° 43.715.569/0001-46.

Preço Registrado—valor total: Item 01 – R$ 4.760,00; valor total: Item 02 – R$ 440,00; valor total: Item 03 – R$ 140,00; valor total: Item 04 – R$ 140,00; valor total: Item 05 – R$ 56,00; valor total: Item 06 – R$ 40,00; valor total: Item 07 – R$ 28,00; valor total: Item 08 – R$ 32,00; valor total: Item 09 – R$ 16,00; valor total: Item 10 – R$ 8,00; valor total: Item 11 – R$ 696,00; valor total: Item 12 – R$ 167,00; valor total: Item 13 – R$ 80,00; valor total: Item 14 – R$ 536,00; valor total: Item 15 – R$ 1.987,00; valor total: Item 16 – R$ 748,00; valor total: Item 17 – R$ 192,00; valor total: Item 18 – R$ 294,00; valor total: Item 19 – R$ 50,00; valor total: Item 20 – R$ 50,00; valor total: Item 21 – R$ 500,00; valor total: Item 22 – R$ 350,00; valor total: Item 23 – R$ 5.800,00; valor total: Item 24 – R$ 440,00; valor total: Item 25 – R$ 376,00; valor total: Item 26 – R$ 348,00; valor total: Item 27 – R$ 158,00; valor total: Item 28 – R$ 334,00; valor total: Item 29 – R$ 488,00; valor total: Item 30 – R$ 650,00; valor total: Item 31 – R$ 576,00; valor total: Item 32 – R$ 115,00; valor total: Item 33 – R$ 5.200,00; valor total: Item 34 – R$

420,00; valor total: Item 35 – R$ 170,00; valor total: Item 36 – R$ 384,00,00; valor total: Item 37 – R$ 112,00; valor total: Item 38 – R$ 140,00; valor total: Item 39 – R$ 56,00; valor total: Item 40 – R$ 28,00; valor total: Item 41 – R$ 28,00; valor total: Item 42 – R$ 28,00; valor total: Item 43 – R$ 28,00; valor total: Item 44 – R$ 10,00; valor total: Item 45 – R$ 132,00; valor total: Item 46 – R$ 108,00; valor total: Item 47 – R$ 39,00; valor total: Item 48 – R$ 4.760,00; valor total: Item 49 – R$ 440,00; valor total: Item 50 – R$ 136,00; valor total: Item 51 – R$ 175,00; valor total: Item 52 – R$ 280,00; valor total: Item 53 – R$ 1.170,00; valor total: Item 54 – R$ 980,00; valor total: Item 55 – R$ 510,00; valor total: Item 56 – R$ 456,00; valor total: Item 57 – R$ 460,00; valor total: Item 58 – R$ 540,00; valor total: Item 59 – R$ 528,00; valor total: Item 60 – R$ 510,00; valor total: Item 61 – R$ 488,00; valor total: Item 62 – R$ 176,00; valor total: Item 63 – R$ 840,00; valor total: Item 64 – R$ 168,00; valor total: Item 65 – R$ 152,00; valor total: Item 66 – R$ 56,00; valor total: Item 67 – R$ 28,00; valor total: Item 68 – R$ 28,00; valor total: Item 69 – R$ 40,00; valor total: Item 70 – R$ 28,00; valor total: Item 71 – R$ 10,00; valor total: Item 72 – R$ 108,00; valor total: Item 73 – R$ 203,00; valor total: Item 74 – R$ 580,00; valor total: Item 75 – R$ 118,00; valor total: Item 76 – R$ 592,00; valor total: Item 77 – R$ 2.780,00; valor total: Item 78 – R$ 460,00; valor total: Item 79 – R$ 236,00; valor total: Item 80 – R$ 1.188,00; valor total: Item 81 – R$ 168,00; valor total: Item 82 – R$ 110,00; valor total: Item 83 – R$ 970,00; valor total: Item 84 – R$ 589,00; valor total: Item 85 – R$ 174,00; valor total: Item 86 – R$ 130,00; valor total: Item 87 – R$ 4.680,00; valor total: Item 88 – R$ 430,00; valor total: Item 89 – R$ 176,00; valor total: Item 90 – R$ 152,00; valor total: Item 91 – R$ 64,00; valor total: Item 92 – R$ 60,00; valor total: Item 93 – R$ 56,00; valor total: Item 94 – R$ 68,00; valor total: Item 95 – R$ 32,00; valor total: Item 96 – R$ 10,00; valor total: Item 97 – R$ 376,00; valor total: Item 98 – R$ 175,00; valor total: Item 99 – R$ 65,00; valor total: Item 100 – R$ 376,00; valor total: Item 101 – R$ 2.700,00; valor total: Item 102 – R$ 716,00; valor total: Item 103 – R$ 272,00; valor total: Item 104 – R$ 334,00; valor total: Item 105 – R$ 110,00; valor total: Item 106 – R$ 130,00; valor total: Item 107 – R$ 620,00; valor total: Item 108 – R$ 358,00; valor total: Item 109 – R$ 5.800,00; valor total: Item 110 – R$ 440,00; valor total: Item 111 – R$ 436,00; valor total: Item 112 – R$ 504,00; valor total: Item 113 – R$ 158,00; valor total: Item 114 – R$ 994,00; valor total: Item 115 – R$ 480,00; valor total: Item 116 – R$ 740,00; valor total: Item 117 – R$ 580,00; valor total: Item 118 – R$ 198,00.

Prazo de Vigência: 29/03/2022 até 29/03/2023.
Data de assinatura: 29/03/2022.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:4DA44211

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 169/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª MARINEZ RODRIGUES DA SILVA, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **MARINEZ RODRIGUES DA SILVA,** brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG n. 1020123 1ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 054.448.861-03, NIT/PIS/PASEP n. 203.72029.23-4, com endereço/residente e domiciliada na Rua S-7, Quadra 08, Lote 30 Setor Sul, Palmeiras de Goiás/GO, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de termo aditivo, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020,** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 4310/2021,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por um período de 180 (cento e oitenta) dias do Contrato n. 169/2021, firmado aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2021, conforme C.I. RH n. 56/2022 e parecer jurídico n. 73/2022. Destarte, a cláusula terceira e o caput da cláusula quarta do instrumento primitivo, respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

DO OBJETO E DO PRAZO:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato terá vigência de/por **335 (trezentos e trinta e cinco) dias**, com vigência de **17/09/2021 a 17/08/2022**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, sendo 155 (cento e cinquenta e cinco) dias do contrato original e 180 (cento e oitenta) dias da prorrogação do 1° Termo Aditivo, obedecidos os limites previstos na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017.

DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da celebração e execução do presente contrato de trabalho por prazo determinado, fica o Município de Palmeiras de Goiás (CONTRATANTE), obrigado em remunerar mensalmente a CONTRATADA na quantia de **R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais),** mediante depósito/crédito bancário em/na: **Conta Poupança n. 21934-8, Agência n. 1253, Op. 013, da Caixa Econômica Federal**, de titularidade da CONTRATADA, perfazendo-se o valor global de **R$ 12.724,13 (doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e treze centavos)**, sendo R$ 5.573,33 (cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) do contrato original, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: 01 (uma) parcela de R$ 513,33 (quinhentos e treze reais e trinta e três centavos) referentes ao período de 17/09/2021 a 30/09/2021, 04 (quatro) parcelas de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) referentes ao período de 01/10/2021 a 31/01/2022 e 01 (uma) parcela de R$ 660,00 (seiscentos reais), referente ao período de 01/02/2022 a 18/01/2022; e R$ 7.150,80 (sete mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos) do 1° Termo Aditivo, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: 01 (uma) parcela de R$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) referentes ao período de 19/02/2022 a 28/02/2022, 05 (cinco) parcelas de R$ 1.212,00 (um mil eduzentos e doze reais) referentes ao período de 01/03/2022 a 31/07/2022 e 01 (uma) parcela de R$ 686,80 (seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), referente ao período de 01/08/2022 a 17/08/2022 sem prejuízo de eventuais reajustes em observância da legislação em vigor.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 17 de fevereiro de 2022.

Município De Palmeiras De Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal De Educação E Cultura
Gestor Do Contrato

MARINEZ RODRIGUES DA SILVA
Contratada

Testemunhas:
1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:ED110115

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO

*A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) - CRECHE MANSÃO DA CRIANÇA, entidade filantrópica de utilidade pública, com sede a Av. Archimedes Pereira Lima, s/n, Centro, Piranhas - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.703.719/0001-51, representada pela sua Presidente **SIMONE DE FATIMA LAMOUNIER**, presidente da instituição conforme ata registrada em cartório, portadora do RG nº1315544/2.A VIA SSP/GO e inscrito no CPF nº 623.681.251 - 91, é única entidade filantrópica no município de Piranhas – Goiás, com a finalidade educacional.

b) – a previsão legal contida na lei Municipal n°422/2015 de 03 Junho de 2015.

c) – a assessoria emitiu parecer favorável à celebração do convenio.

d) – a entidade preencheu todos os requisitos exigidos no termo de referencia anexo a solicitação da Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

I. Fica determinado a celebração do convenio com a entidade filantrópica Creche Mansão da Criança nos termos da Lei n°422/2015 de 03 Junho de 2015, determino a lavratura do termo do convenio nos moldes da minuta já aprovada pela Assessoria Jurídica, com os valores apresentados no plano de trabalho fornecidos pela entidade.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

SOLANGE DUARTE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:E36CAA18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: COSAYÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 02/2022
VIGÊNCIA: até 04/07/2022
DATA ASSINATURA: 28/03/2022
PROCESSO: 35177/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:0BBB7524

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PE Nº 007/2022. Objeto: SRP- Aquisição de medicamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu, dando execução aos recursos de propostas de aquisições nºs 202100010009021 e 202100010009499, conforme Processo de Compra nº 19969/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo Administrativo nº 69287/2022. Informo aos interessados a nova data para cadastro e abertura de propostas, a Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 31/03/2022, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 13/04/2022, às 08h00 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 13/04/2022 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacao@porangatu.go.gov.br.

Porangatu, 30 de março de 2022.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:3C5F27F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 557/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 557/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SAMUEL RODRIGUES SILVA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 557/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.280,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manut. do hospital municipal – Dot. Orç.: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017
DATA ASSINATURA: 02/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:B6F5B5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 611/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 611/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SARA CRISTINA PEREIRA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 611/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.098,56
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dot. Orç: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 17/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:D5C7DC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 552/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 552/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SIRLENE MARIA DE ARAUJO SOARES
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 552/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.280,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manut. do hospital municipal – Dot. Orç.: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017
DATA ASSINATURA: 02/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:D8B829AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 577/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 577/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SOLANGE MARTINS DA COSTA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 577/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.766,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dot. Orç: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017
DATA ASSINATURA: 17/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:A76E3BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 600/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 600/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: STEFANNY ALVES MATTOS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 600/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.766,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manut. do hospital municipal – Dot. Orç.: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017
DATA ASSINATURA: 02/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:027F6F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 508/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 508/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: STEPHANE OHARA HERRERA MACEDO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 508/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.880,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 131.010
DATA ASSINATURA: 02/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:8DFF1641

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 678/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 678/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: TAISY CRISTINA DIAS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 678/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.280,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades do SAMU 13.49.10.302.1676.2227.339034 Fonte 131.020
DATA ASSINATURA: 02/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:E7238582

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 567/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 567/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: TALUANA NAYARA NOGUEIRA DE FREITAS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 567/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.766,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dot. Orç: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017
DATA ASSINATURA: 17/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:6B53F096

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 559/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 559/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: TAMIRIS ALVES DES REIS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 559/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.280,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manut. do hospital municipal – Dot. Orç.: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017
DATA ASSINATURA: 02/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:CF414E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 677/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 677/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: THAIS ALVES DOS SANTOS
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 677/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 7.392,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.1676.2.226.3.3.90.34- Fonte: 102 ou 114
DATA ASSINATURA: 02/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:AF6F01A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 816/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 816/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: THAYSE CEZAR RODRIGUES
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 816/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.880,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manut. da Farmácia Básica – Dot. Orç.: 13.49.10.303.1676.2.264.3.3.90.34 - Fonte: 114.013.
DATA ASSINATURA: 02/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:65BD7DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 592/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 592/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VALDEMIR JOSE DOS SANTOS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 592/20211
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.766,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dot. Orç: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017
DATA ASSINATURA: 17/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:C7DBDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 783/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 783/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde
CONTRATADO: Cosayão Engenharia e construção Ltda
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência e valor do contrato do Contrato nº 783/2021
VALOR: R$126.673,03
VIGÊNCIA: 01/03/2022 até 29/05/2022
DATA ASSINATURA: 27/02/2022
PROCESSO:18901/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:9DEE2AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 583/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 583/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: VALERIA CARMELITA SANTANA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 583/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 a 30/06/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 8.766,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dot. Orç: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 17/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:8BCFE6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 535/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 535/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VALQUIRIA ALVES DE CASTRO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 535/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 131.010
DATA ASSINATURA: 02/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:4FC5D7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VANDA GOMES DE OLIVEIRA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 491/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.392,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 131.010
DATA ASSINATURA: 02/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:E3957E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 607/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 607/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VANESSA DO CARMO SANTOS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 607/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: 7.392,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 131.010
DATA ASSINATURA: 02/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:64709888

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 722/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 722/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: VANESSA Z MAZER
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 722/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 60.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 131.010
DATA ASSINATURA: 07/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:F930237D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 841/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 841/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VERA LICE SOUSA NEIVA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 841/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 a 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.280,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do hospital municipal – Dot. Orç: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 23/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:9DBB1ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 777/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 777/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VICTORIA ARAUJO SILVA-ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 777/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 a 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 84.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades do SAMU 13.49.10.302.1676.2227.339034 Fonte 131.020
DATA ASSINATURA: 06/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:BE6ACB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 726/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 726/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VIDA E SAUDE MEDICINA PREVENTIVA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 726/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 83.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades do SAMU 13.49.10.302.1676.2227.339034 Fonte 131.020.
DATA ASSINATURA: 03/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:34C3FB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 630/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 630/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: VILESSA-MEDICINA DO TRABALHO E IMAGENS EIRELI
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 630/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

VALOR DO ADITIVO: 332.100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – Dotação: 13.49.10.302.2.231.3.3.90.34.00 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 20/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:3B479A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 831/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 831/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VILESSA-MEDICINA DO TRABALHO E IMAGENS EIRELI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 831/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 124.122,96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – Dotação: 13.49.10.302.2.231.3.3.90.34.00 - Fonte: 114.017
DATA ASSINATURA: 23/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:56E642BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VILESSA-MEDICINA DO TRABALHO E IMAGENS EIRELI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 625/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – Dotação: 13.49.10.302.2.231.3.3.90.34.00 - Fonte: 114.017
DATA ASSINATURA: 20/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:FCA52272

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 528/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 528/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VIRGINIA ANDRADE
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 528/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 131.010
DATA ASSINATURA: 02/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:B8C46DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 801/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 801/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: VIVER LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 801/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 84.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades do SAMU 13.49.10.302.1676.2227.339034 Fonte 131.020
DATA ASSINATURA: 01/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:251DDC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 699/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 699/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: WALAFF VICENTE DE SOUZA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 699/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.766,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dot. Orç: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 17/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:C397895C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 568/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 568/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: WALDIRENE DA SILVA SOARES
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 568/20211
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.766,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dot. Orç: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017
DATA ASSINATURA: 17/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:BB49B63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 526/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 526/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: WALLAFY PABLO COSTA DA SILVA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 526/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades Gerais do FMS – Dotação: 13.49.10.301.2.250.3.3.90.34.00 - Fonte: 231.605.
DATA ASSINATURA: 02/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:ADC7FE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 739/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 739/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: WESLEI SANTOS – ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 739/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 A 30/06/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 83.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades do SAMU 13.49.10.302.1676.2227.339034 Fonte 131.020.
DATA ASSINATURA: 03/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:DDA8DE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 773/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 773/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PORANSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 773/2021.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: ATÉ 16/02/2022
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATE 30 DIAS
VALOR DO TERMO ADITIVO: Valor acrescido ao Contrato Originário **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais),
DATA ASSINATURA: 14//01/2022
PROCESSO nº21059/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:A41D2F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DE EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 839/2021 PUBLICADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021 NO DIARIO MUNICIPAL DE GOIÁS NO DIA 25/03/2022 PAG.73.

ERRATA DE EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 839/2021 PUBLICADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021 NO DIARIO MUNICIPAL DE GOIÁS NO DIA 25/03/2022 PAG.73.

CONSIDERANDO, o erro material referente a CONTRATADA constante no aviso publicado no Diário Municipal de Goiás **publicado em 25 de Março de 2021 Ano XI, nº 2574, pag. 73.**
Onde se Lê: Número do Contrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 579/2021
Leia -se: Número do Contrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 839/2021.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:3DF3A8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DE EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 483/2021 PUBLICADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021 NO DIARIO MUNICIPAL DE GOIÁS NO DIA 25/03/2022 PAG.73.

ERRATA DE EXTRATO 2º termo aditivo DE CONTRATO Nº 483/2021 PUBLICADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021 NO DIARIO MUNICIPAL DE GOIÁS NO DIA 25/03/2022 PAG.73.

CONSIDERANDO, o erro material referente a CONTRATADA constante no aviso publicado no Diário Municipal de Goiás **publicado em 25 de Março de 2021 Ano XI, nº 2574, pag. 73.**
Onde se Lê: Número do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 483/2021
Leia -se: Número do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 483/2021.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:114F63AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 483/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 483/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: ALDA DE ALMEIDA RODRIGUES
OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 483/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: INALTERADA.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.324,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades do SAMU 13.49.10.302.1676.2227.339034 Fonte 131.020
DATA ASSINATURA: 01/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:EA1F172E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DE EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 627/2021 PUBLICADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021 NO DIARIO MUNICIPAL DE GOIÁS NO DIA 25/03/2022 PAG.74.

ERRATA DE EXTRATO 2º termo aditivo DE CONTRATO Nº 627/2021 PUBLICADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021 NO DIARIO MUNICIPAL DE GOIÁS NO DIA 25/03/2022 PAG.74.

CONSIDERANDO, o erro material referente a CONTRATADA constante no aviso publicado no Diário Municipal de Goiás **publicado em 25 de Março de 2021 Ano XI, nº 2574, pag. 74.**
Onde se Lê: Número do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 627/2021

Leia -se: Número do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 627/2021.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:E55DC9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 479/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 479/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: BIOVIDA LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA
OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 479/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: INALTERADA
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 41.374,32
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – Dotação: 13.49.10.302.2.231.3.3.90.34.00 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 09/12/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:6C3B361F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE ERRATA NO EDITAL Nº.022/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.03/2022

O Município de Posse – GO, torna público a todos os interessados no Pregão Eletrônico 03/2022, com objeto de **Aquisição de material permanente de uso ginecológico elétrico, para suprir às necessidades da Unidade Básica de Saúde de Posse/Go, conforme emenda do Ministério da Saúde** que foi realizada a **Errata 001 do Edital 022/2022**, que a mesma pode ser encontrada no site da Prefeitura municipal de Posse: www.posse.go.gov.br, que foi alterada, ainda, a data de abertura do pregão para: **12 de Abril de 2022, às 09h00m**. Cópia do Edital corrigido, errata e mais informações na sede da Prefeitura ou pelo site www.posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380, Posse/GO, 30 de Março de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:34C2EF36

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.43/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.43/2022

PROCESSO	14608/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/GO CNPJ 01.647.296/0001-08
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS DESTINADOS A ESTUDANTES, NAS DEPENDÊNCIAS DO CONTRATANTE, NOS TERMOS DE SUAS POSSIBILIDADES, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 17 DA LEI 11.788/2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ARTIGO 17 INCISO VIII DA LEI 11.788/2008.
VALOR GLOBAL	R$ 510.800,00 (quinhentos e dez mil oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.05.12.361.0312.2.009.3.3.90.39.00 EDUCAÇÃO 03.22.27.812.0327.2.021.3.3.90.39.00 ESPORTE
VIGÊNCIA	24/02/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
DATA DE ASSINATURA	24 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:2458DD20

MUNICÍPIO DE POSSE
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2022 DO CONTRATO Nº 218/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE O MUNICÍPIO DE POSSE E A LEOSVANIO PEREIRA FILHO EIRELI-ME.

MUNICÍPIO DE POSSE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, com sede na Avenida Padre Trajano, n° 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e representante legal, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o texto do Contrato nº 218/2021, conforme se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente:

CLÁUSULA PRIMEIRA- CORREÇÃO
Onde se lê: 5.2 – 8.1) **reforma e ampliação da Escola Municipal Joaquim J. Santos**, no setor **Povoado Nova Vista -Zona Rural,** neste Município.

Leia-se: 5.2 – 8.1) **reforma e ampliação da Escola Municipal Joaquim J. Santos**, localizada no **Povoado Sitio -Zona Rural,** neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 218/2021 de 01 de dezembro de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O Município de Posse providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Posse - GO, 29 de março de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E6FFA93C

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 – SRP

O Município de Posse – GO, através do FMS, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 022/2022; **Data e Horário:** 18/04/2022 as 09h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Registro de Preços de Indumentárias, destinadas aos Festejos das Cavalhadas de Posse.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380, Posse / GO, 30 de Março de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6BF82EA9

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

O Município de Posse – Go, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 31 de Março de 2022 até o dia 05 de Abril de 2022, para fins de **Contratação temporária de empresa para Fornecimento de Máquina Extrusora, com potência mínima de motor de 7CV a 3600rpm e forma metálica avulsa, conforme especificações do Termo de Referência.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.posse.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00 ou pelo e-mail: cplgestao2021@outlook.com até o prazo final de apresentação.
Posse - GO, 30 de Março de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6FB895C9

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021
O Município de Posse – Go, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 31 de Março de 2022 até o dia 05 de Abril de 2022, para fins de **Contratação de empresa para obra em forma de empreitada global de Execução de melhorias no Sistema de Drenagem Fluvial do Setor Mãe Bela, Avenida JK e Adjacências, conforme especificações do Termo de Referência.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.posse.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00 ou pelo e-mail: cplgestao2021@outlook.com até o prazo final de apresentação.
Posse - GO, 30 de Março de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:CBBDE3A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 055/2022 Santa Fé de Goiás – GO, 24 de Março de 2022.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar o senhor Wendel Nery de Sousa , ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 24/03/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 24 dias do mês de Março de 2022.

BENUNES PEREIRA DA SILVA
Presidente

Portaria nº. 056/2022 Santa Fé de Goiás – GO, 24 de Março de 2022.

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:AC9B78F7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 056/2022 Santa Fé de Goiás – GO, 24 de Março de 2022.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar o senhor Oliveira Ferreira da Silva , ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 24/03/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 24 dias do mês de Março de 2022.

BENUNES PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:2D61A44B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 178

PORTARIA Nº 178/2022 Santa Fé de Goiás, 30 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 30 de Março de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$

35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DA0F8966

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 179

PORTARIA Nº 179/2022 Santa Fé de Goiás, 30 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 30 de Março de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EFB11C1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 180

PORTARIA Nº 180/2022 Santa Fé de Goiás, 30 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 30 de Março de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:00DB1B46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 181

PORTARIA Nº 181/2022 Santa Fé de Goiás, 30 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 30 de Março de 2022, à cidade de São Luiz de Montes Belos para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3F74A8F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº. 13/22, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia aprovado em Concurso Público objeto do Edital 001/2018 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO, que foi realizado Concurso Público objeto do Edital 001/2018, para provimento dos cargos de Procurador Jurídico e Controlador Interno, organizado e aplicado pela FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR-FIMES**,** mantenedora do Centro Universitário de Mineiros-UNIFIMES, já devidamente homologado e publicado pelo Poder Legislativo, através da Portaria 42/2019;

CONSIDERANDO, a exoneração, a pedido, da servidora pública Marilena Sousa Noleto, do cargo de Procurador, objeto do Processo Administrativo de n. 092/2022, através da Portaria de n. 06, de 16.03.2022, devidamente publicada, tornando a vacância do provimento no referido cargo;

CONSIDERANDO a declaração expressa da suspensão da contagem de prazo da validade do Concurso Público, objeto do Edital de n. 001/2018, em atendimento a Lei Federal de n. 14.314/2022, por meio da Portaria de n. 10, de 28.03.2022, para todos os efeitos legais, inclusive aqueles de atos de pessoal, retroagindo seus efeitos a 20.03.2020;

CONSIDERANDO haver candidato aprovado no versado Concurso Público, para o cargo de Procurador, conforme disposto no Anexo I, da Portaria de n. 42/2019;

CONSIDERANDO a iminente necessidade da nomeação do aprovado para a regularização do quadro de pessoal do Poder Legislativo de Santa Rita do Araguaia/GO;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o abaixo relacionado, aprovado no concurso Público, objeto do Edital nº 001/2018, realizado pelo Poder Legislativo do Município de Santa Rita do Araguaia (Processo n. 377/2018), para o cargo abaixo descrito, o qual deverá comparecer à sede da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO (endereço no rodapé), munido da documentação, cuja relação consta em anexo, para, após a devida análise e certificação técnica, será agendado a inspeção médica admissional (oficial), podendo, então, com a aprovação na inspeção, o candidato nomeado, tomar posse no respectivo cargo, para exercício das funções e atribuições, legalmente estabelecidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, sob pena de perda dos seus direitos:

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
2000007732	RONILTON APOLINÁRIO VIEIRA	4	CADASTRO DE RESERVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Santa Rita do Araguaia, 30 de março de 2022.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:8B11431E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para aquisição de gênero alimentício (café) para uso dos departamentos da secretária municipal de educação de Santa Rita do Araguaia – GO."

O PREFEITO CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gênero alimentício (café) para uso dos departamentos da secretária municipal de educação de Santa Rita do Araguaia – GO, Tendo em vista que a solicitação de realimento de preço solicitado pela empresa ganhadora do pregão 045/2021 de gêneros alimentícios foi negado e a empresa solicitou que com o não reajuste a desistência do item, havendo assim a necessidade de dispensa até realização de novo pregão;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º Declara dispensável a licitação para aquisição de gênero alimentício (café) para uso dos departamentos da secretária municipal de educação de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme especificado na solicitação de aquisição, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.092,00 (UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS).** Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor de **R$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, objeto do Processo Administrativo de n. 1478/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º Fica autorizada a contratação da empresa **RANIERE SILVA – ME CAFÉ ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 14.800.629/0001-20**, estabelecida na ROD MT 100 KM 3,9 , SN, ZONA URBANA , ALTO ARAGUAIA MT, CEP 78780-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 03.06.12.122.0414.2.090.3.3.90.30 - FICHA: 121**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sra. WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação, nomeada através do Decreto Municipal nº 010/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 592.680.341-15, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 30 de março de 2022.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:0E94378B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 315/2022

REGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 688/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 44.745.911/0001-13
CONTRATADA: Empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS-ME,** CNPJ nº 07.563.511/0001-60
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Pregão Presencial nº 006/2022, realizado em 23/03/2022, regido o contrato sobre as normas das Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme consta do Processo Administrativo nº.688/2022
DO OBJETO CONTRATUAL: Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, nos termos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1959/2020, referente ao Processo nº 202100006047849 da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.
DO VALOR: R$ 10.326,00 (Dez mil, trezentos e vinte e seis reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 76.08.12.122.361.1.402 – 4.4.90.52
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.
DATA DO CONTRATO: 30 dias do mês de março de 2022.

ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO
Contratante

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:3C43E5E1

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 316/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 688/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 44.745.911/0001-13
CONTRATADA: **MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** CNPJ nº 23.191.397/0001-41.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Pregão Presencial nº 006/2022, realizado em 23/03/2022, regido o contrato sobre as normas das Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme consta do Processo Administrativo nº.688/2022
DO OBJETO CONTRATUAL: Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, nos termos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1959/2020, referente ao Processo nº 202100006047849 da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.
DO VALOR: R$ 21.060,00 (Vinte e um mil e sessenta reais)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 76.08.12.122.361.1.402 – 4.4.90.52
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.
DATA DO CONTRATO: 30 dias do mês de março de 2022.

ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO
Contratante

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:C2F8EF0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDEB
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 006/2022 PROCESSO Nº 2022006676

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 006/2022
PROCESSO Nº 2022006676

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público o interesse em **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 006/2022**:
Objeto: **AQUISIÇÃO DE 60(SESENTA) PLACAS DE EVA MEDINDO 1,00 X 1,00 X 0,3 (LxAxD) PARA ATENDER O CMEI JOAQUINA VICENTE BRAZ. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA JUNTO AO MUNICIPIO DE TRINDADE, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**.
Aquisição se dá por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br, no prazo máximo de até **3(três**) dias desta publicação.

Trindade, 30 de março de 2022

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:A5594A77

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 2.732/2021, torna público a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022, através do Processo n° **2022004815**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE LETREIROS EM AÇO E FERRO CONTENDO 9 LETRAS, COMPONDO A PALAVRA (TRINDADE E UM CORAÇÃO),**

EMENDA PARLAMENTAR Nº 202140580003, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **13 de abril de 2022 às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 30 de março de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:F59C430B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

O Município de Trindade-GO, comunica data de abertura da **TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022**, processo n° 2021022244, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TABELIÃO AUGUSTO COSTA, LOCALIZADO NO SETOR PONTAKAYANA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a realizar-se no dia **18 de abril de 2022 ás 09h00min,** na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.
Trindade/GO, 30 de março de 2022.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:B0FE0DAB

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Trindade – Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público após prazo recursal a **abertura da 2° SESSÃO PUBLICA,** portanto convoca as **empresas habilitadas:** FCR CONSTRUÇÕES EIRELI, TRN ENGENHARIA LTDA, INNOVAR SERVICOS LTDA, CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA, AMX CONSTRUÇÕES LTDA, DUAL CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA TRINDADE GO EIRELI, POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI e demais interessados para **ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** no dia **01 de abril de 2022 ás 09h00min** na Sala de Licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, n° 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412 em Trindade/GO. Que será regida pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as disposições deste Edital, na forma que especifica: Processo n° 2021022232 – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022, maiores informações (62) 3506-7032.

Trindade/GO, 30 de março de 2022.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:EA74D671

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 2.732/2021, torna público a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022, através do Processo n° **2022005712**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL 05X05, TENDAS PIRAMIDAL 06X06, TENDAS PIRAMIDAL 08X08, TENDAS PIRAMIDAL 10X10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **13 de abril de 2022 às 14h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 30 de março de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:BDC00DB3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 029/22.

PORTARIA Nº 029/22. DE, 30 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diária a servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerandoo Ofício nº 210/2022, de 21 de março de 2022 do Gabinete do Prefeito, solicitando pagamento de diária, por este ato,

RESOLVE:

I -Concede ao servidor relacionado, 03 (três) diárias, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para despesas com hospedagem e alimentação e 01 (uma) diária, no valor total de R$100,00 (cem reais) para despesas com alimentação, nos dias 23, 24, 25 e 26 de março de 2022, referente a participação na 82ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos que esteve representando o Prefeito Municipal, em Curitiba-PR, a saber:

SERVIDOR	CPF
RODRIGO BUENO DE SOUSA	059.366.641-04

II -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:45CC381D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 110/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 110/2022

A**Prefeitura Municipal de Trindade -GO**, através do **Secretaria de Esporte e Juventude**, torna público o interesse em **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 110/2022**:
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE VELOCROSS, DIREÇÃO DE PROVA E CRONOMETRAGEM ESPORTIVA PARA ABERTURA DA COPA VERÃO DE VELOCROSS, E CAMPEONATO GOIANO DE VELOCROSS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA JUNTO AO MUNICIPIO DE TRINDADE, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**.
Contração se dá por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br, no prazo máximo de até **3(três)** dias desta publicação.

Trindade, 30 de março de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gesto do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:7A12DA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº433/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº433/22 – CASA CIVIL DE, 29 DE MARÇO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2022.005.898, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **VANUSA DIVINA MENDES CARDOSO,** no cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 11.03.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:31B64824

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 431/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 431/22 – CASA CIVIL DE, 29 DE MARÇO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.006.323, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **GRECIA NUNES DE CARVALHO**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 23.03.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:5B923244

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Contratada**: GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**
Itens: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/111, 1/112, 1/113, 1/114, 1/115, 1/116, 1/117, 1/118, 1/119, 1/120, 1/121, 1/122, 1/123, 1/124, 1/125, 1/126, 1/127, 1/128, 1/129, 1/130, 1/131, 1/132, 1/133, 1/134, 1/135, 1/136, 1/137, 1/138, 1/139, 1/140, 1/141, 1/142, 1/143, 1/144

Valor: 283.609,90

Prazo de Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2023
Modalidade: Pregão Presencial 009/2022
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março do ano de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:B11EE05A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2022

Certifico que o processo nº 19/2022 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PURIFICADOR DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. foi publicado no Placar da Câmara Municipal de vereadores em 23/03/2022 conforme determinação prevista nas Leis 8.666/93 e 14.133/2021.

CÍCERO FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:C32E6DB0

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2022

PROCESSO DE N° 19/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
1	EVAPORADOR FRIGORIFICO STAR	1	360,00
2	FILTRO SOFT 2 EM 1	2	120,00
3	REGISTRO ENTRADA DE ÁGUASOFT	2	65,00
4	TERMOSTATO PARA PURIFICADOR	1	195,00

VIGÊNCIA:28/03/2022 A 10/04/2022

VALOR:R$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais)

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Uruana/GO

CNJP CONTRATANTE:25.043.738./000/-67

RESPONSÁVEL: Atanes Batista

CONTRATADA: Ceres Purificadores de ÁguaLtda Me

CNPJ CONTATADA:07.163.989/0001-01

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:F85D5497

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2022

CERTIFICO PARA DEVIDOS FINS QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2022 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA O PRÉDIODA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:**

02 UNIDADE MESA EM FORMATO "L" TAMANHO 1,70 M
02 UNIDADE DE POLTRONA PRESIDENTE COR PRETA OU CAFÉ
01 UNIDADE DE ARMÁRIOEM MDF, DUAS PORTAS, TAMANHO 1,80M X 1,10M

ENCONTRA – SE ABERTA PARA PROPOSTA ATE DIA 05/04/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROPOSTA A SER ENVIADAS NOEMAILCAMARAURUANA@HOTMAIL.COM, CONFORME DETERMINAÇÃO PREVISTA NA LEI 14.133/21.

CÍCERO FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:4313C740

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2022

CERTIFICO PARA DEVIDOS FINS QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21/2022 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA O PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:**

02 UNIDADE DE AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS
02 UNIDADE DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS

ENCONTRA – SE ABERTA PARA PROPOSTA ATE DIA 05/04/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROPOSTA A SER ENVIADAS NOEMAILCAMARAURUANA@HOTMAIL.COM, CONFORME DETERMINAÇÃO PREVISTA NA LEI 14.133/21.

CÍCERO FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:D4652F0E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2022 –PROCESSO ADM 160002645/2021

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA SER INSTALADO NA RUA EVILAZIO SOFIA ARAUJO, QUARA 120 LOTE 12 , AREA 525 M2 CONFORME CONVENIO Nº 004/2021 – PROCESSO 202100042000900 FIRMADO COM SECRETARIA DE ESTADO DE GOIAS E ESTE MUNICIPIO.VENCEDOR: LOTES 1– EMPRESA SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 26.576.226/0001-29- NO VALOR DE R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS) MAIORES INFORMAÇÕES: 800-000-0091- SITE WWW.NOVOBRASIL.GO.GOV.BR E OU E-MAIL LICITACAO@NOVOBRASIL.GO.GOV.BRB

SELMA CARLOS FILHO GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:F74D27D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO

AVISO DE JULGAMENTO DE CHAMADA PUBLICA
CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2022 – PROCESSO ADM 99/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações constantes no edital, e seus anexos.
VENCEDORA:COOPERATIVA MISTA DO AGRICULTORES FAMILIARES DE IPORA E REGIÃO –COOMAFIR-ITENS1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,14,15,17,18,19,20,21,22,23,24,26,27,28
,
29,30,31,32,33,34,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48. NO VALOR TOTAL GERAL DA PROPOSTA DE R$ 60.163,80 (SESSENTA MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)MAIORES INFORMAÇÕES: 800-000-0091- SITE WWW.NOVOBRASIL.GO.GOV.BR E OU E-MAIL LICITACAO@NOVOBRASIL.GO.GOV.BRB

SELMA CARLOS FILHO GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:4ACC4BA2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Nº. 001/2022
Processo nº. 421/2022

O **FMS** - Fundo Municipal de Saúde de Panamá, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.244.505/0001-18, sito na Av. Getúlio Vargas nº 540 – Centro, CEP: 75580-000, nesta cidade de Panamá, Estado de Goiás, comunica que a partir do dia 01 de Abril de 2022 até 31 de Dezembro de 2022, encontra – se aberto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais na área de Saúde do Município de Panamá durante o ano de 2022, se necessário para as demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE DE PANAMÁ, para o que torna público para os interessados a participar do procedimento de credenciamento de profissionais na área da saúde: devem Protocolar na sede da Prefeitura, cujo endereço se encontra abaixo, documentação e proposta, conforme condições deste Edital e disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999 e suas posteriores alterações.

O edital estará à disposição dos interessados no placar da sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 ou no site **www.panama.go.gov.br** ou na sua sede sito na Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1 s/nº, Centro, em Panamá – GO.

Comissão Permanente de Licitação do município de Panamá, Estado de Goiás, aos 29 de Março de 2022.

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:B6CD9555

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL 006/2022
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, São Francisco de Goiás - GO, torna público aos interessados a realização do **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022, tipo menor preço por item** a realizar sessão pública às **09:00hs** do **dia 12 do mês de abril de 2022**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos do Município de São Francisco de Goiás. O Edital estará disponível no site www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou por e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com;

São Francisco de Goiás, 30 de março de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:DE7DF29A

PREFEITURA
PREGÃO ELETRONICO 008/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022,** tipo menor preço item, para o registro de preço para futura aquisição de **eletroeletrônicos e eletrodomésticos**, agendada para o dia **05 de abril das 2022 às 09:00hs**.

São Francisco de Goiás, 30 de março de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:D4D5B65C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

Processo Administrativo nº 10.477 / 2021
Edital - Pregão Presencial nº 015 / 2021 – Registro de Preços

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021.

Termo Aditivo de **Realinhamento de Preços** e **Valor** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n° **021**/20**21**, parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE** E A EMPRESA **MARCOS ALVES DE MORAIS EIRELI - ME,** cujo objeto é **aquisição de Gás GLP e Água Mineral para todas as Secretarias e Fundos Municipais**.

TERMO ADITIVO, que entre si celebram O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n. **10.701.551/0001-36**, com sede administrativa junto a Rua Francisco Mota Lima, S/N, Praça Eurias Vieira, Centro, CEP 73.950-000, nesta cidade de Alvorada do Norte – GO, neste ato representado por seu Gestor e Secretário Municipal, senhor **NILSON VITORINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portadora do R.G. nº 3241254 SSP/GO e do CPF nº 612.116.211-20, residente e domiciliado nesta cidade de Alvorada do Norte - GO, doravante denominado, simplesmente, de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, e do outro lado, a empresa **MARCOS ALVES DE MORAIS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ Nº **06.949.565/0001-04**, com sede na Rua Buqueirão, nº 2, Centro, CEP 73.950-000, na cidade de Alvorada do Norte/GO, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada neste ato por seu proprietário, senhor **MARCOS ALVES DE MORAIS**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Alvorada do Norte/GO, portador do R.G. nº 3.641.788 DGPC/GO, inscrito no C.P.F. sob nº 905.422.741-91, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SUPRA**, em conformidade com os termos do Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 e condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL 015/2021**, e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

A "Cláusula Primeira: Objeto da Ata de Registro de Preços", ora aditada, fica alterada os PREÇOS dos seguintes (produtos):

ITENS

ORDEM	PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R$	TOTAL R$
1	GÁS GLP ACONDICIONADO EM RECIPIENTES DE 13KG		48	120,00	5.760,00
2	GÁS GLP ACONDICIONADO EM RECIPIENTES DE 45KG		36	348,00	12.528,00

Parágrafo Único: Foram Realinhados (Reajustados) os valores (preços) dos produtos, acima relacionados.

A "Cláusula Primeira: Objeto da Ata de Registro de Preços" ora aditada, fica acrescido ao valor inicial a importância de **R$ 1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais)**, ficando alterado o valor total estimativo de **R$ 17.340,00** para **R$ 18.936,00 (dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Ficam mantidas as demais condições ajustadas na Ata ora aditada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas subsidiariamente: **no art. 6**5, **inciso II**, **alínea d**, da Lei nº. **8.666/93,** que diz: "para restabelecer a relação que as partes **pactuaram** inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado...".
E estão mencionadas na "**Cláusula Décima Segunda**: **Do Reajustamento dos Preços**", DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com a seguinte redação: "§1.º De acordo com a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico- financeiro em face da superveniência das condições de mercado aplicáveis à espécie, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, ou seja, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias- primas, notas fiscais ou de outros documentos julgados necessários, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, protocolado na Superintendência de Compras e Licitações.**".**

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em **03** (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte - GO, **22** de **março** de **2022**.

Fundo Municipal De Saúde De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36
NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor/ Secretário Municipal De Saúde
Órgão Gerenciador Da Ata

Marcos Alves De Morais EIRELI ME
CNPJ/MF nº 06.949.565/0001-04
MARCOS ALVES DE MORAIS
Proprietário
CPF: 905.422.741-91
Dententora Da Ata

T E S T E M U N H A S:

1.ª – Nome: _____ Assinatura: _____ CPF n.:_____	2.ª – Nome: _____ Assinatura: _____ CPF n.:_____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:FB91B658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Avenida: Dona Gercina Rodrigues de Miranda**,** S/N – Nova Ipiranga **- CEP**: 73950-000 - **Fone**: (62) 3421-1369
E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br – **Site**: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br

Processo Administrativo nº 11.322/2021 - Edital de Pregão Presencial nº 1/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2022

Ao **01** (**primeiro**) dia do mês de **março** do ano de **2022** (dois mil e vinte e dois), no Município de Alvorada do Norte, nas dependências da Prefeitura Municipal, através de seu órgão de execução administrativa e financeira doravante denominado **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, personalidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **02.367.597/0001-32**, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte – GO, neste ato representado pela sua Gestora, senhora **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos,** portadora do R.G. nº 1533979 - SSP/DF, inscrito no CPF sob. o nº 588.109.781-53, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **EDEL CRISTIANI MERTINS FERREIRA - ME.,** CNPJ Nº **24.313.762/0001-06,** estabelecida à Q C 11, S/N, LOTE 08 Sala 202 Edif. Comercial Royalle Sala Escrit. Administrativo, CEP: 72.010-110**,** Taguatinga Centro (Taguatinga) na cidade de Brasília/DF, devidamente representada na forma do contrato social(ou pelo(a) senhor **Edel Cristiani Martins Ferreira**, RG nº 1368370 – SSP/DF, CPF nº 534.428.811-53, doravante denominada **DETENTORA DA ATA,** observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico e de expediente** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e escolas públicas municipais, para o ano de 2022, pelo processo de compra parcelada para a Secretaria Municipal de Educação e escolas públicas municipais do Município de Alvorada do Norte, especificações e preços contidos no **ANEXO I** deste instrumento.

Parágrafo primeiro: A DETENTORA DA ATA deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

Parágrafo segundo: A SECRETARIA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a **DETENTORA DA ATA**, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da **PREFEITURA.**

Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata de registro de preços.

2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega **A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a **DETENTORA DA ATA** garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de **12 (doze) meses** a contar da data de entrega do(s) produto(s).

3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

Parágrafo único: O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de até **12 (doze) meses**.

4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS – Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do **Anexo I** desta Ata.

Parágrafo primeiro: Nos preços constantes do **Anexo I** estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** a quitação destes.

Parágrafo segundo: A SECRETARIA realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até **30(trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

Parágrafo terceiro: Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e **somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93** e ulteriores alterações.

Parágrafo quarto: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **DETENTORA DA ATA** e a retribuição do Município de Alvorada do Norte para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando **a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.**

Parágrafo quinto: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Parágrafo sexto: Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Parágrafo sétimo: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **DETENTORA DA ATA**, esta deverá demonstrar **a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata ou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços**, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo oitavo: Caso a **DETENTORA DA ATA** seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

Parágrafo nono: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo décimo: Fica facultado a **PREFEITURA**, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **DETENTORA DA ATA.**

Parágrafo décimo primeiro: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **DETENTORA DA ATA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

Parágrafo décimo segundo: A **DETENTORA DA ATA**, quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A **DETENTORA DA ATA** se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, **no prazo máximo de 02(dois) dias corridos,** contados à partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento,** expedida pela Secretaria Municipal solicitante**,** assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

Parágrafo primeiro: A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da **DETENTORA DA ATA**, na **Secretaria Municipal de Educação**, situado na Avenida Dona Laureana, Nº 1.201, Alvoradinha, Alvorada do Norte/GO ou nas **Escolas Municipais** (indicadas), ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h, exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo **o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.**

Parágrafo segundo: Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto:

I) O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, a **SECRETARIA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**;

II) Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;

III) Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à **SECRETARIA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;

IV) O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela **SECRETARIA**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;

V) O uso pela **SECRETARIA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **SECRETARIA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

VI) A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;

VII) O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a **PREFEITURA,** tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **SECRETARIA**.

Parágrafo quarto: O recebimento pela **SECRETARIA,** provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A DETENTORA DA ATA terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público;

e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;

f) ocorrer à dissolução da sociedade;

g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,

h) sem justa causa e prévia comunicação a **SECRETARIA**, paralisar o fornecimento.

Parágrafo primeiro: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da senhora Prefeita Municipal.

Parágrafo segundo: O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela **SECRETARIA**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **DETENTORA DA ATA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a **SECRETARIA.**

Parágrafo terceiro: A **DETENTORA DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

I) Advertência;

II) Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):

a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;

b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.

III) Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

Parágrafo primeiro: As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo segundo: A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a **DETENTORA DA ATA** os direitos da Prefeitura.

Parágrafo terceiro: As multas, moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo quarto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, sujeita-se a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total Da ata.

Parágrafo quinto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

Parágrafo sexto: Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

Parágrafo sétimo: Será propiciado a **DETENTORA DA ATA**, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo oitavo: A aplicação das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal.

Parágrafo nono: Penalidades a que se sujeita a **PREFEITURA**:

I)Sujeita-se, a **PREFEITURA** as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

8ª-DOS RECURSOS – As despesas advindas da execução desta **Ata de Registro de Preços** correrão por conta do(s) crédito(s) orçamentário(s) sob a(s) classificação(ões) funcional(is) programática(s) e categoria econômica, vigente na época da emissão da nota de empenho pelas Secretarias da Prefeitura Municipal.

9ª-FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação – Modalidade **Pregão Presencial nº 001 de 2022**, devidamente homologada no **Processo de Licitação nº 11.322/2021,** e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional nº 19 (Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

10ª-VINCULAÇÃO – A presente Ata de Registro de Preços está vinculado ao **Pregão Presencial nº 001/2022** e à proposta da **DETENTORA DA ATA,** fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

11ª-DO FORO – Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Alvorada do Norte–GO, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da **DETENTORA DA ATA.**

12ª-DA PUBLICAÇÃO – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no **Diário Oficial Eletrônico do Município** e dentro do prazo legal**.**

13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao Departamento de Administração Municipal, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo primeiro: Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA,** informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

Parágrafo segundo: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

Parágrafo quarto: A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo quinto: A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Município De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Gestora / Prefeita Municipal
Autoridade Competente

Edel Cristiani Martins Ferreira - ME
CNPJ/MF Nº 24.313.762/0001-06
EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA
Representante Legal
Detentora Da Ata

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura:

Nome:

CPF nº:

2. Assinatura:

Nome:

CPF nº:

PREGÃO N.00001/2022
RELAÇÃO DE VENCEDORES POR ITEM – PREGÃO ANEXO I

LOTE: 1251 - Materiais Pedagógicos e de expediente							
ÍTEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Papel Sulfite-A4, 75g/m2, 500fls/cx	CX	CHAMEX	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	150,0000	243,8000	36.570,0000
2	Tubo de cola branca com 1kg	UN	PIRATININGA	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	80,0000	19,9000	1.592,0000
4	Refil de cola quente 7mm transparente, 1kg	UN	RENDICOLLA	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	600,0000	1,9500	1.170,0000
6	Barbante cru, fio nº 8, 600g em 457 metros	UN	MARCO	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	80,0000	38,9900	3.119,2000
11	Giz de cera, 112g, 12 cores	CX	DELTA	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	240,0000	4,9900	1.197,6000
13	Arquivo morto, polipropileno	UN	POLIBRAS	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	300,0000	11,8000	3.540,0000
14	Fita adesiva, transp. 45mm x 50 m	UN	3M	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	490,0000	6,8700	3.366,3000
15	Fita adesiva dupla face, 24mm x 30 m	UN	ADELBRAS	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	490,0000	13,3800	6.556,2000

16	Fita adesiva dupla face, 12mm x 30 m	UN	ADELBRAS	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	490,0000	7,9000	3.871,0000
20	Caneta esferográfica, ponta 1.0, cor azul, 50 unid/cx	CX	COMPACTOR	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	70,0000	53,9000	3.773,0000
21	Lápis grafite preto, nº 2, 144 unid/cx	CX	MASTERPRINT	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	80,0000	51,6500	4.132,0000
22	Borracha branca, nº 40, 40 unid/cx	CX	LEONORA	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	80,0000	29,9900	2.399,2000
24	Apagador de quadro, material de madeira, ponta de giz	UN	STALO	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	290,0000	10,8000	3.132,0000
27	Grampeador de mesa, corpo metálico, p/ 30 fls	UN	SUMIT	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	100,0000	41,9900	4.199,0000
30	Extrator de grampos, tipo espátula em aço inox	UN	WINCY	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	110,0000	5,9900	658,9000
32	Tesoura escolar sem ponta, 13cm	UN	SERTIC	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	30,0000	4,9000	147,0000
33	Papel kraft, gramatura, 80g, 66mm x 96cm	UN	REIPEL	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	800,0000	1,1000	880,0000
36	Cola colorida com gliter, 23g, contendo 6 cores	UN	PIRATININGA	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	470,0000	22,5000	10.575,0000
37	Papel crepom , 48cm x 2cm, cores diversas	UN	REIPEL	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	600,0000	1,8500	1.110,0000
39	TNT largura 1.40, gramatura 40g	M	SANTA FÉ	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	500,0000	4,8500	2.425,0000
40	Tinta temperada guache, 15ml, com 6 cores cada	CX	PIRATININGA	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	50,0000	5,8500	292,5000
44	Apontador, corpo de plástico c/ depósito, 6cm	CX	MASTER	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	110,0000	35,9000	3.949,0000
46	Caderno brochura, capa dura, universitário, 48 fls	UN	SÃO DOMINGOS	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	3.000,0000	7,9500	23.850,0000
47	Caderno brochura, capa dura 1/4 48 fls	UN	SÃO DOMINGOS	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	3.000,0000	6,8500	20.550,0000
49	Pasta ind. do aluno, 26x35	UN	POLIBRAS	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA	3.000,0000	3,9900	11.970,0000
TOTAL					15.210,0000		155.024,9000
TOTAL GERAL					15.210,0000		155.024,9000

RESUMO FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES)	
CÓDIGO	**FORNECEDOR**
09373	EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA
LOTE/ÍTEM: 1/1, 1/2, 1/4, 1/6,	1/11, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/20, 1/21, 1/22, 1/24, 1/27, 1/30, 1/32, 1/33, 1/36, 1/37, 1/39, 1/40, 1/44, 1/46, 1/47, 1/49

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:94217B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

Avenida: Dona Gercina Rodrigues de Miranda**,** S/N – Nova Ipiranga **- CEP**: 73950-000 - **Fone**: (62) 3421-1369
E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br – **Site**: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br
Processo Administrativo nº 11.322/2021 - Edital de Pregão Presencial nº 001/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022

Ao **01** (**primeiro)** dia do mês de **março** do ano de **2022** (dois mil e vinte e dois), no Município de Alvorada do Norte, nas dependências da Prefeitura Municipal, através de seu órgão de execução administrativa e financeira doravante denominado **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, personalidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **02.367.597/0001-32,** com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte – GO, neste ato representado pela sua Gestora, senhora **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos,** portadora do R.G. nº 1533979 - SSP/DF, inscrito no CPF sob. o nº 588.109.781-53, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022,** para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME.,** CNPJ Nº **10.691.714/0001-47,** estabelecida à Avenida Bernardo Sayão, 851-A, Quadra 02 Lote 01, CEP: 73.950-000, na cidade de Alvorada do Norte/GO, devidamente representada na forma do contrato social (ou pelo(a) senhora **Aracelle da Conceição Ferreira**, RG nº 2401336 – SSP/DF, CPF nº 018.993.431-05, doravante denominada **DETENTORA DA ATA,** observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico e de expediente** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e escolas públicas municipais, para o ano de 2022, pelo processo de compra parcelada para a Secretaria Municipal de Educação e escolas públicas municipais do Município de Alvorada do Norte, especificações e preços contidos no **ANEXO I** deste instrumento.

Parágrafo primeiro: A DETENTORA DA ATA deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.
Parágrafo segundo: A SECRETARIA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a **DETENTORA DA ATA,** integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da **PREFEITURA.**
Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata de registro de preços.

2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega **A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a **DETENTORA DA ATA** garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de **12 (doze) meses** a contar da data de entrega do(s) produto(s).

3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.
Parágrafo único: O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de até **12 (doze) meses.**

4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS – Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do **Anexo I** desta Ata.
Parágrafo primeiro: Nos preços constantes do **Anexo I** estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** a quitação destes.

Parágrafo segundo: A SECRETARIA realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até **30(trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.
Parágrafo terceiro: Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e **somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93** e ulteriores alterações.
Parágrafo quarto: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **DETENTORA DA ATA** e a retribuição do Município de Alvorada do Norte para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando **a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.**
Parágrafo quinto: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
Parágrafo sexto: Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
Parágrafo sétimo: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **DETENTORA DA ATA,** esta deverá demonstrar **a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata ou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços**, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
Parágrafo oitavo: Caso a **DETENTORA DA ATA** seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
Parágrafo nono: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA,** esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.
Parágrafo décimo: Fica facultado a **PREFEITURA,** realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **DETENTORA DA ATA.**
Parágrafo décimo primeiro: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **DETENTORA DA ATA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
Parágrafo décimo segundo: A **DETENTORA DA ATA,** quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.
5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A **DETENTORA DA ATA** se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, **no prazo máximo de 02(dois) dias corridos,** contados à partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento,** expedida pela Secretaria Municipal solicitante**,** assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.
Parágrafo primeiro: A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da **DETENTORA DA ATA,** na **Secretaria Municipal de Educação**, situado na Avenida Dona Laureana, Nº 1.201, Alvoradinha, Alvorada do Norte/GO ou nas **Escolas Municipais** (indicadas), ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h, exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo **o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.**
Parágrafo segundo: Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto:
I)O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, a **SECRETARIA,** em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA;**
II)Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;
III) Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à **SECRETARIA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;
IV)O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela **SECRETARIA,** sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;
V)O uso pela **SECRETARIA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **SECRETARIA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;
VI)A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;
VII)O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a **PREFEITURA,** tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.
Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **SECRETARIA.**
Parágrafo quarto: O recebimento pela **SECRETARIA,** provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.
6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público;
e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;
f) ocorrer à dissolução da sociedade;
g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,
h) sem justa causa e prévia comunicação a **SECRETARIA,** paralisar o fornecimento.
Parágrafo primeiro: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da senhora Prefeita Municipal.
Parágrafo segundo: O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela **SECRETARIA,** salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **DETENTORA DA ATA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a **SECRETARIA.**
Parágrafo terceiro: A **DETENTORA DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

I) Advertência;
II) Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):
a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;
b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.
III) Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
Parágrafo primeiro: As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.
Parágrafo segundo: A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a **DETENTORA DA ATA** os direitos da Prefeitura.
Parágrafo terceiro: As multas, moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.
Parágrafo quarto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, sujeita-se a **DETENTORA DA ATA,** como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total Da ata.
Parágrafo quinto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA,** valendo os dias já corridos.
Parágrafo sexto: Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.
Parágrafo sétimo: Será propiciado a **DETENTORA DA ATA,** antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Parágrafo oitavo: A aplicação das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal.
Parágrafo nono: Penalidades a que se sujeita a **PREFEITURA:**
I)Sujeita-se, a **PREFEITURA** as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

8ª-DOS RECURSOS – As despesas advindas da execução desta **Ata de Registro de Preços** correrão por conta do(s) crédito(s) orçamentário(s) sob a(s) classificação(ões) funcional(is) programática(s) e categoria econômica, vigente na época da emissão da nota de empenho pelas Secretarias da Prefeitura Municipal.
9ª-FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação – Modalidade **Pregão Presencial nº 001 de 2022,** devidamente homologada no **Processo de Licitação nº 11.322/2021,** e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional nº 19 (Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.
10ª-VINCULAÇÃO – A presente Ata de Registro de Preços está vinculado ao **Pregão Presencial nº 001/2022** e à proposta da **DETENTORA DA ATA,** fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.
11ª-DO FORO – Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Alvorada do Norte–GO, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da **DETENTORA DA ATA.**
12ª-DA PUBLICAÇÃO – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no **Diário Oficial Eletrônico do Município** e dentro do prazo legal**.**
13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao Departamento de Administração Municipal, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
Parágrafo primeiro: Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA,** informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.
Parágrafo segundo: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

Parágrafo quarto: A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
Parágrafo quinto: A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Município DE Alvorada Do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Gestora / Prefeita Municipal
Autoridade Competente

Aracelle Da Conceicao Ferreira - ME
CNPJ/MF Nº 10.691.714/0001-47
ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Proprietária
Detentora Da Ata

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE							
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE							
PREGÃO N.00001/2022							
RELAÇÃO DE VENCEDORES POR ITEM – PREGÃO							
ANEXO I							
LOTE: 1251 - Materiais Pedagógicos e de expediente							
ÍTEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	Tubo de cola de isopor 900g	UN	PIRATININGA	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	80,0000	46,1900	3.695,2000
5	Refil de cola quente 11mm transparente, 1kg	UN	COLACRIL	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	500,0000	2,7900	1.395,0000
7	Lápis de cor, 12 unidades/cx	CX	CROMUS	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	4.500,0000	5,7900	26.055,0000
8	Papel cartolina , 180g tam 50cm x 66 cm, cores diversas	UN	VMP	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	600,0000	1,3400	804,0000
9	Emborrachado EVA, 45cm x 60 cm, cores diversas	UN	MAKE MAIS	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	600,0000	3,7900	2.274,0000
10	Papel cartolina dup. Face. set, 180g, 48cm x 66cm	UN	VMP	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	600,0000	1,7400	1.044,0000
12	Tinta tempera guache, 250 ml	CX	KOALA	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	320,0000	7,7900	2.492,8000
17	Pincel permanente atômico, cor vermelha	CX	BRW	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	140,0000	69,4500	9.723,0000
18	Pincel permanente atômico, cor azul	CX	BRW	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	140,0000	69,4500	9.723,0000
19	Pincel permanente atômico, cor preta	CX	BRW	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	140,0000	69,4000	9.716,0000
23	Tesoura, uso geral, 21cm, ponta reta, corpo plástico	UN	ONDA	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	80,0000	14,7500	1.180,0000
25	Giz de quadro escolar, cor branca, antialérgico, 50 unidades/cx	CX	DELTA	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	600,0000	5,7500	3.450,0000
26	Giz de quadro escolar, colorido, antialérgico, 50 unidades/cx	CX	DELTA	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	600,0000	5,8500	3.510,0000
28	Grampo para grampeador, cobreado tam. 26/6, com 5.000 unidades/cx	CX	FRAMA	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	90,0000	9,2500	832,5000
29	Clips para papel, tam 3/0 com 100 unidades/cx	CX	POLYCLIPS	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	200,0000	5,0000	1.000,0000
31	Pistola de cola quente, biv 10w	UN	F BRASIL	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	90,0000	32,4000	2.916,0000
34	Papel chambril 96mm x 66cm 180g	UN	VMP	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	800,0000	1,1800	944,0000
35	Envelopes saco kraft natural, tam. 229x324, 80g	CX	FORONI	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	70,0000	41,8500	2.929,5000
38	Fita ades. crepe, 50mm x 50m	M	ADELBRAS	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	600,0000	19,0000	11.400,0000
41	Papel sulfite colorido, A/4, 75g/m2, 100fls	PC	REPORT	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	150,0000	9,8800	1.482,0000
42	Massa de modelagem, 180g, soft, com 12 cores	CX	KOALA	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	240,0000	6,4500	1.548,0000
43	Papel laminado , 48x60 250g/m2	UN	VMP	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	350,0000	2,4200	847,0000
45	Papel cartão, fosco, tam. 50x70, 240g/m2	PC	VMP	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	50,0000	2,9000	145,0000
48	Pasta aba elástica ofício, 18mm, cores variadas	UN	ACP	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	6.000,0000	6,8800	41.280,0000
TOTAL					17.540,0000		140.386,0000
TOTAL GERAL					17.540,0000		140.386,0000

RESUMO FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES)	
CÓDIGO	**FORNECEDOR**
03347	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME
LOTE/ÍTEM: 1/3, 1/5, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/12, 1/17, 1/18, 1/19, 1/23, 1/25, 1/26, 1/28, 1/29, 1/31, 1/34, 1/35, 1/38, 1/41, 1/42, 1/43, 1/45, 1/48	

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:6F0961CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

Avenida: Dona Gercina Rodrigues de Miranda**,** S/N – Nova Ipiranga **- CEP**: 73950-000 - **Fone**: (62) 3421-1369
E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br – **Site**: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br
Processo Administrativo nº 11.322/2021 - Edital de Pregão Presencial nº 001/2022 – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2022

Ao **01** (**primeiro**) dia do mês de **março** do ano de **2022** (dois mil e vinte e dois), no Município de Alvorada do Norte, nas dependências da Prefeitura Municipal, através de seu órgão de execução administrativa e financeira doravante denominado **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, personalidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **02.367.597/0001-32**, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte – GO, neste ato representado pela sua Gestora, senhora **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos,** portadora do R.G. nº 1533979 - SSP/DF, inscrito no CPF sob. O nº 588.109.781-53, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022**, para

REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **PAPELARIA & GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI - ME,** CNPJ Nº **42.737.060/0001-31,** estabelecida à Rua Presidente Vargas, 16, Centro, CEP: 73.950- 000**,** na cidade de Alvorada do Norte/GO, devidamente representada na forma do contrato social(ou pelo senhor **Isaac Paiva da Silva**, RG nº 3770081 – SESP/DF, CPF nº 033.327.111-96, doravante denominada **DETENTORA DA ATA,** observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico e de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e escolas públicas municipais, para o ano de 2022, pelo processo de compra parcelada para a Secretaria Municipal de Educação e escolas públicas municipais do Município de Alvorada do Norte, especificações e preços contidos no **ANEXO I** deste instrumento.

Parágrafo primeiro: A DETENTORA DA ATA deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

Parágrafo segundo: A SECRETARIA se reserva no direito de recusar objeto que não
esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a **DETENTORA DA ATA**, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da **PREFEITURA.**

Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata de registro de preços.

2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA garantirá a qualidade dos produtos pelo
período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega **A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a **DETENTORA DA ATA** garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de **12 (doze) meses** a contar da data de entrega do(s) produto(s).

3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da
presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.
Parágrafo único: O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de até **12 (doze) meses**.

4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS – Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do **Anexo I** desta Ata.
Parágrafo primeiro: Nos preços constantes do **Anexo I** estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** a quitação destes.

Parágrafo segundo: A SECRETARIA realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até **30(trinta) dias corridos, contados da data de**
apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), se de acordo com o solicitado e em
conformidade com a Ata.

Parágrafo terceiro: Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de
preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e **somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93** e ulteriores alterações.

Parágrafo quarto: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **DETENTORA DA ATA** e a retribuição do Município de Alvorada do Norte para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando **a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.**

Parágrafo quinto: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Parágrafo sexto: Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Parágrafo sétimo: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **DETENTORA DA ATA**, esta deverá demonstrar **a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata ou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços**, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo oitavo: Caso a **DETENTORA DA ATA** seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
Parágrafo nono: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo décimo: Fica facultado a **PREFEITURA**, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **DETENTORA DA ATA.**

Parágrafo décimo primeiro: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **DETENTORA DA ATA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

Parágrafo décimo segundo: A **DETENTORA DA ATA**, quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A **DETENTORA DA ATA** se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, **no prazo máximo de 02(dois) dias corridos,** contados à partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento,** expedida pela Secretaria Municipal solicitante**,** assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

Parágrafo primeiro: A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da **DETENTORA DA ATA**, na **Secretaria Municipal de Educação**, situado na Avenida Dona Laureana, Nº 1.201, Alvoradinha, Alvorada do Norte/GO ou nas **Escolas Municipais** (indicadas), ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h, exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo **o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.**

Parágrafo segundo: Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto:

I)O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, a **SECRETARIA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**;

II)Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;

III) Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à **SECRETARIA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;

IV)O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela **SECRETARIA**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;

V)O uso pela **SECRETARIA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **SECRETARIA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;
VI)A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;

VII)O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a **PREFEITURA,** tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **SECRETARIA**.

Parágrafo quarto: O recebimento pela **SECRETARIA,** provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) tiver presentes razões de interesse público;
e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;
f) ocorrer à dissolução da sociedade;
g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,
h) sem justa causa e prévia comunicação a **SECRETARIA**, paralisar o fornecimento.

Parágrafo primeiro: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da senhora Prefeita Municipal.

Parágrafo segundo: O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela **SECRETARIA**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **DETENTORA DA ATA** o

direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a **SECRETARIA.**

Parágrafo terceiro: A **DETENTORA DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu
Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita às seguintes penalidades:
I) Advertência;
II) Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):
a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;

b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.

III) Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
Parágrafo primeiro: As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo segundo: A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de
Registro de Preços, ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a **DETENTORA DA ATA** os direitos da Prefeitura.
Parágrafo terceiro: As multas, moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo quarto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, sujeita-se a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total Da ata.

Parágrafo quinto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

Parágrafo sexto: Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

Parágrafo sétimo: Será propiciado a **DETENTORA DA ATA**, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo oitavo: A aplicação das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal.

Parágrafo nono: Penalidades a que se sujeita a **PREFEITURA**:

I)Sujeita-se, a **PREFEITURA** as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.
8ª-DOS RECURSOS – As despesas advindas da execução desta **Ata de Registro de**
Preços correrão por conta do(s) crédito(s) orçamentário(s) sob a(s) classificação(ões) funcional(is) programática(s) e categoria econômica, vigente na época da emissão da nota de empenho pelas Secretarias da Prefeitura Municipal.

9ª-FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação – Modalidade **Pregão Presencial nº 001 de 2022**, devidamente homologada no **Processo de Licitação nº 11.322/2021,** e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98 e
Emenda Constitucional nº 19 (Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

10ª-VINCULAÇÃO – A presente Ata de Registro de Preços está vinculado ao **Pregão**
Presencial nº 001/2022 e à proposta da **DETENTORA DA ATA,** fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

11ª-DO FORO – Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Alvorada do Norte–GO, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da **DETENTORA DA ATA.**

12ª-DA PUBLICAÇÃO – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no **Diário Oficial Eletrônico do Município** e dentro do prazo legal**.**

13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao Departamento de Administração Municipal, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo primeiro: Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA,** informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

Parágrafo segundo: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

Parágrafo quarto: A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo quinto: A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Município De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Gestora / Prefeita Municipal
Autoridade Competente

Papelaria & Grafica Nossa Senhora Aparecida EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 42.737.060/0001-31
ISAAC PAIVA DA SILVA
Proprietário
Detentora Da Ata

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

PREGÃO N.00001/2022
RELAÇÃO DE VENCEDORES POR ITEM – PREGÃO
ANEXO I

LOTE: 1251 - Materiais Pedagógicos e de expediente							
ÍTEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
50	Garrafa De Tinta Original Epson Ecotank 544 colorido Y, M e C	UN		PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	150,0000	111,9700	16.795,5000
51	Garrafa De Tinta Original Epson Ecotank 544 preto	UN		PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	160,0000	111,9700	17.915,2000
52	Cartucho original Imp. HP Deskjet preto 122	UN		PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	40,0000	128,4800	5.139,2000
53	Cartucho original Imp. HP Deskjet colorido 122	UN		PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	40,0000	129,8800	5.195,2000
54	Toner Imp. DCP-8085DN	UN		PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	40,0000	129,8800	5.195,2000
55	Toner Imp. 58 A HP	UN		PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	50,0000	129,8800	6.494,0000
56	Toner Imp. 2540 Brother	UN		PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	60,0000	98,8800	5.932,8000
57	Toner Imp. TN 3472 Brother	UN		PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	50,0000	119,2800	5.964,0000
58	Toner Imp. 204E Samsung	UN		PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	50,0000	158,5800	7.929,0000
59	Toner Imp. Modelo 83A	UN		PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	50,0000	83,8700	4.193,5000
60	Toner Imp. Laserjet CF283A	UN		PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	30,0000	98,8800	2.966,4000
61	Cartucho Imp. Canon BK GI 190 preto	UN		PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	30,0000	138,2800	4.148,4000
62	Toner Imp. Laserjet 3052 Modelo 12A	UN		PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	60,0000	88,8800	5.332,8000
TOTAL					810,0000		93.201,2000
TOTAL GERAL					810,0000		93.201,2000

RESUMO FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES)	
CÓDIGO	**FORNECEDOR**
09200	PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI
LOTE/ÍTEM: 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62	

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:FFFA3090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

Processo Administrativo nº 10.477 / 2021
Edital - Pregão Presencial nº 015 / 2021 – Registro de Preços

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021.

Termo Aditivo de **Realinhamento de Preços** e **Valor** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n° **020**/2021, parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE** E A EMPRESA **MARCOS ALVES DE MORAIS EIRELI - ME,** cujo objeto é **aquisição de Gás GLP e Água Mineral para todas as Secretarias e Fundos Municipais**.

TERMO ADITIVO, que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n. **02.367.597/0001-32**, com sede administrativa junto a avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP 73.950-000, nesta cidade de Alvorada do Norte – GO, neste ato representado por sua Gestora e Prefeita Municipal, senhora **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do R.G. nº 1533979 SSP/DF, inscrito no C.P.F. sob nº 588.109.781-53, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Sayão, nº 203, Setor Central, nesta cidade de Alvorada do Norte - GO, doravante denominado, simplesmente, de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, e do outro lado, a empresa **MARCOS ALVES DE MORAIS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ Nº **06.949.565/0001-04**, com sede na Rua Buqueirão, nº 2, Centro, CEP 73.950-000, na cidade de Alvorada do Norte/GO, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada neste ato por seu proprietário, senhor **MARCOS ALVES DE MORAIS**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Alvorada do Norte/GO, portador do R.G. nº 3.641.788 DGPC/GO, inscrito no C.P.F. sob nº 905.422.741-91, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SUPRA**, em conformidade com os termos do Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 e condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL 015/2021**, e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

A "Cláusula Primeira: Objeto da Ata de Registro de Preços", ora aditada, fica alterada os PREÇOS dos seguintes (produtos):

ITENS

ORDEM	PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R$	TOTAL R$
1	GÁS GLP ACONDICIONADO EM RECIPIENTES DE 13KG		161	**120,00**	19.320,00
2	GÁS GLP ACONDICIONADO EM RECIPIENTES DE 45KG		40	**348,00**	13.920,00

Parágrafo Único: Foram Realinhados (Reajustados) os valores (preços) dos produtos, acima relacionados.

A "Cláusula Primeira: Objeto da Ata de Registro de Preços" ora aditada, fica acrescido ao valor inicial a importância de **R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**, ficando alterado o valor total estimativo de **R$ 34.836,00** para **R$ 37.686,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Ficam mantidas as demais condições ajustadas na Ata ora aditada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas subsidiariamente: **no art. 6**5, **inciso II**, **alínea d**, da Lei nº. **8.666/93,** que diz: "para restabelecer a relação que as partes **pactuaram** inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado...".
E estão mencionadas na "**Cláusula Décima Segunda**: **Do Reajustamento dos Preços**", DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com a seguinte redação: "§1.º De acordo com a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico- financeiro em face da superveniência das condições de mercado aplicáveis à espécie, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, ou seja, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias- primas, notas fiscais ou de outros documentos julgados necessários, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, protocolado na Superintendência de Compras e Licitações.**".**

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em **03** (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte - GO, **22** de **março** de **2022**.

Município De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador Da Ata

Marcos Alves De Morais EIRELI ME
CNPJ/MF nº 06.949.565/0001-04
MARCOS ALVES DE MORAIS
Proprietário
CPF: 905.422.741-91
Dententora Da Ata

T E S T E M U N H A S:

1.ª – Nome: _____	2.ª – Nome: _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____
CPF n.:_____	CPF n.:_____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:71FCF37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.245/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ao **1º** (**primeiro**) dia(s) do mês de **MARÇO** do ano de dois mil e **vinte e dois**, nas dependências do paço Municipal de **Alvorada do Norte**, o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, inscrito no CNPJ **02.367.597/0001-32**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, Alvorada do Norte/GO, neste ato representado por sua Prefeita **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, portador da cédula de identidade R.G. nº 1533979 - SSP/DF, CPF nº 588.109.781-53 **(ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA)** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE** inscrito no CNPJ sob nº **10.701.551/0001-36**, neste ato representado por seu Gestor, Secretário de Saúde, **Nilson Vitorino de Souza**, portador da cédula de identidade R.G. nº 3641284 – 2a.Via, DGPC/GO, CPF nº 852.324.241-49 **(ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA)**, nos termos do **Decreto Federal n° 10.024/2019** e suas alterações, o **Decreto Municipal** nº **027** de **25 de março de 2014**, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico n° 4/2022**, RESOLVE registrar os preços para eventual **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DENTRO DO MUNICÍPIO)**. concomitantemente, pelos termos e sua Proposta que o Fornecedor/Empresa: **RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. **10.744.604/0001-04**, com sede nesta cidade de Alvorada do Norte/GO, situado na Rua Ergino Francisco Ataide, S/N, Quadra 01, Bairro Marajoara, CEP 73.950-000, por seu representante legal (titular) o senhor **Rafael Joaquim da Costa Filho**, CPF nº 024.979.471-39, e RG nº 4126025, expedido pelo DGPC/GO, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE EXECUÇÃO.

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DENTRO DO MUNICÍPIO) PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo** I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão Eletronico nº 4/2022 e Processo Administrativo nº 11.245/2021**, que integram este instrumento.

DO PREÇO.

O preço unitário considerado para o fornecimento do combustível será o **maior preço máximo mensal** ao consumidor, divulgado pela ANP, deduzido do desconto ofertado na proposta da licitante vencedora.

O preço mensal dos combustíveis do **Goiás** ao consumidor é divulgado pela ANP, por meio da tabela constante do endereço eletrônico: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos ou https://preco.anp.gov.br.

O preço unitário poderá sofrer variação, conforme divulgação do **maior preço máximo mensal** ao consumidor dos combustíveis (**gasolina comum, diesel comum, diesel B-S10 e etanol hidratado**) no Goiás, publicado pela **Agência Nacional do Petróleo – ANP**.

No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a **CONTRATANTE** de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

O percentual de desconto, oferecido na proposta vencedora, incidirá sobre o preço médio mensal divulgado pela ANP e será fixo e irreajustável durante toda a vigência contratual.

Os preços adjudicados à Compromitente são os seguintes:

ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO referência do Edital: Tabela ANP (maior preço máximo mensal (fevereiro/2022) de Goiás – data: 01/03/2022	VALOR UNITÁRIO referência Proposta de Preços da Vencedora (com desconto de 1% sobre maior preço máximo (mensal) – tabela da ANP de Goiás – data: 01/03/2022	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	Bandeira Branca	100.000	7,749	**7,672**	767.200,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LT	Bandeira Branca	150.000	6,669	**6,602**	990.300,00
3	ÓLEO DIESEL B S10	LT	Bandeira Branca	150.000	6,799	**6,731**	1.009.650
4	ETANOL HIDRATADO	LT	Bandeira Branca	10.000	5,899	**5,840**	58.400,00
TOTAL GERAL				410.000			**2.825.550,00**

Parágrafo Primeiro: O **Desconto Proposto pela empresa vencedora (supracitada) foi de 1% (um por cento)** sobre o **maior preço máximo mensal** de **Goiás** publicado pela **Agência Nacional do Petróleo – ANP** em: https://preco.anp.gov.br.

Parágrafo Segundo: As datas-bases serão nos dias: **28, 29, 30**, **31** ou **01** de cada mês (para verificação de valores da Tabela da ANP (mensal) no site oficial, como prazo máximo para emissão de Notas Fiscais, conforme fornecimento(s) executados no período).

Parágrafo Terceiro: O Município se reserva o direito de formalizar o reajuste, reequilíbrio (acréscimo) ou desconto, dedução (decréscimo) por meio de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento de forma unilateral, de acordo com o Art. 58, Inciso I, da Lei 8.666/93, que nestes termos:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - **modificá-los, unilateralmente**, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente ata de Registro de preços terá validade por **12 (doze) meses** com início de vigência na data de sua respectiva assinatura Nos termos do **artigo 15 da Lei 8.666/1993**. O Órgão Administrador não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às licitantes detentoras. Na hipótese, será assegurada às detentoras, a preferência caso ocorra igualdade de condições e de preço.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Compromitente assume o compromisso de atender durante a validade (prazo de vigência), os empenhos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as entregas solicitadas. O Órgão Administrador monitorará os preços registrados através de pesquisa de preços, consulta aos bancos de dados que contém os preços do objeto, troca de informações com outras instituições, cotações e licitações

Os contratos celebrados em decorrência da utilização da Ata de Registro e Preços tem prazo de vigência próprio, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO ATA

A dentetora da ATA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo **de 05 (cinco) dias** úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

O prazo para assinatura e retirada do termo contratual/ATA poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS/ FORNECIMENTO

O fornecimento do(s) produtos(s) registrado(s) nesta Ata será requisitado através das Secretarias Municipais interessadas, mediante a elaboração de Solicitação de Serviço e emissão de Nota de Empenho.

Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo; Número da ata; Quantidade do serviço; Descrição do serviço requisitado; Local e hora da execução; Do recebimento; Dotação orçamentária onerada; Valor; Condições de pagamento e Penalidades.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos deverão ser entregues de **forma gradual no estabelecimento da empresa vencedora**, por profissionais e por meios habilitados, mediante solicitação com indicação dos quantitativos emitida pelas **Secretarias Municipais ou (gestor do contrato)** em até **48 (quarenta e oito) horas,** independentes das quantidades solicitadas nas dependências do Gestor, horas no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, seguros, mão-de-obra,etc. Onde o prazo será computado a partir da data de solicitação efetuada pelo Gestor.

Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade das secretarias e do abastecimento da frota municipal, sendo que a entrega deve ser na sede na Bomba de combustível da empresa vencedora do certame, compreendendo o fornecimento do combustivel, com horário de funcionamento das 06h00mim até após as 22h00mim.

Caso seja necessária a devolução ou recusa de qualquer item objeto deste edital, estando fora da especificação contratada, com defeitos ou desajustes, a substituição sem qualquer custo adicional, deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da notificação efetuada pelo contratante.

Todos os itens objeto deste instrumento na data da entrega deverão obrigatoriamente ser o mesmo apresentado na proposta de preços. No tocante as marcas dos produtos apresentadas pelas empresas em suas respectivas propostas deverão obrigatoriamente permanecer até o final da contratação, somente serão aceitas substituição das marcas mediante solicitação da proponente em tempo hábil e após aceitação do gestor do contrato, caso contrário poderá sofrer as penalidades cabíveis.

O gestor deste instrumento poderá efetivar a aquisição de qualquer item deste Pregão, bem como ao seu critério utilizar parte ou sua totalidade, de acordo com a necessidade e demanda.

O recebimento dos itens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo gestor do contrato, que deverá ser anotada em "relatório ou termo de recebimento (provisório ou definitivo) por comissão designada nos termos do art. 73 da Lei 8.666/93", visando o controle do fornecimento conforme o caso.

Em relação às entregas dos objetos licitados, não serão aceitas como justificativas para o descumprimento das obrigações ajustadas as opções de Gestão próprias das contratadas, como férias coletivas, possuírem um único fornecedor, redução de pessoal, redução de material, opção de logística, escolha de rota de entrega e outros

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 9.507, de vinte e um de setembro 2018.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

FICAM DESIGNADOS OS **SERVIDORES**: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** para exercerem em conjunto ou isoladamente a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato e/ou outro designado pela Administração Municipal, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Em relação às entregas dos objetos licitados, não serão aceitas como justificativas para o descumprimento das obrigações ajustadas as opções de Gestão próprias das contratadas, como férias coletivas, possuírem um único fornecedor, redução de pessoal, redução de material, opção de logística, escolha de rota de entrega e outros.

Impedimentos referentes a terceiros alheios a contração, igualmente, não serão aceitos como justificativa para inadimplência na entrega.

No caso de não haver a liquidação do objeto entregue, por qualquer motivo de causa da contratada, o recolhimento do mesmo será totalmente custeado e efetuado pela mesma.

Quando do recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor deverá inserir, no recibo que necessariamente acompanhar a nota de empenho, a data e hora em que o recebeu, além da identificação de quem o recebeu. A cópia do recibo referido deverá ser devolvida ao Município.

O fornecedor que não cumprir com as solicitações ou com as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido ou convocar os proponentes remanescentes, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

Para a solicitação de entrega, o Município obedecerá à informação da existência de recursos orçamentários e financeiros, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo gestor do contrato/ata de registro, que deverá ser anotada em "relatório" a ser efetivado pela licitante vencedora, visando o controle do fornecimento;
O fornecimento deverá observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.
No curso da execução do registro caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa detentora do registro, cabendo ao Município comunicar a esta, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.
A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa:
As quantidades de cada solicitação serão determinadas de acordo com a necessidade e programação do Gestor, dentro do período de vigência do registro de 12 (doze) meses.
TODOS OS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTOS/FISCALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS SEGUIRÃO AS NORMAS já trazidas neste instrumento do órgão MUNICIPAL bem como, nos casos de recursos ESTADUAIS E/OU FEDERAIS SEGUIRÃO também as condições especificadas em cada termo/convênio/ajuste/acordo/contrato/instrumentos congêneres e afins.
A CONTRATADA DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA NOS TERMOS ABAIXO:
a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou alterar a execução do contrato;
e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsa aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital atos cujo intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;
f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de contrato financiado pelo organismo;
g) Concorda e autoriza que na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Administrador convocará a Compromitente, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
Frustrada a negociação, a Compromitente será liberada do compromisso assumido. Na hipótese do parágrafo anterior, o Órgão Administrador convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
Mesmo comprovada a ocorrência de situação acima, o Órgão Administrador, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, para qualquer item do registro, e, definido o novo preço a ser pago pelo Órgão Administrador, a Compromitente será convocada para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
Quando o preço de mercado tornar-se superior ao registrado e a Compromitente, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Administrador poderá:
I Liberar a Compromitente do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
II Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA SÉTIMA– DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O faturamento será efetuado à medida que forem realizadas as entregas dos itens e de acordo com as parcelasproporcionais à cada empenho, e o pagamento será em favor da Compromitente, no prazo de **15 (quinze) até 30 (trinta) dias** contados da data de entrega do faturamento, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas;
O Pagamento será realizado por meio de depósito em conta bancária em nome da proponente.
Conforme norma de procedimento fiscal nº 95/2009, consolidada com alterações da NPF: 067/2010. Fica obrigatório uso da nota fiscal eletrônica para fornecimento de mercadorias para o poder publico.
O recebimento de cada mercadoria dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelos gestores da ata, que deverá ser anotada em "relatório" a ser efetivado pela empresa, visando o controle devido;
Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal, será objeto de correção pela empresa e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.
A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS - Certidão Unificada Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria MF n° 358 de 05 de setembro de 2014 e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS.
As despesas decorrentes do objeto correrão à conta dos recursos da rubrica orçamentária constante no orçamento atual, em especial, mas sem limitar, às abaixo citadas, sendo que estas onerarão o orçamento do Órgão Administrador, por meio de Nota de Empenho prévio, em estrita obediência à informação da sua existência para fazer frente ao custeio.

FICHA	DOTAÇÃO / ORÇAMENTÁRIA	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Origem de Recursos
179	10.09.26.782.0501.2.031	3.3.90.30	100	Municipal
64	10.04.12.361.1005.2.011	3.3.90.30	124	Estadual
244	14.14.10.302.0210.2.037	3.3.90.30	102	Municipal
244	14.14.10.302.0210.2.037	3.3.90.30	215	Federal
244	14.14.10.302.0210.2.037	3.3.90.30	102	Municipal
244	14.14.10.302.0210.2.037	3.3.90.30	220	Federal
244	14.14.10.302.0210.2.037	3.3.90.30	102	Municipal

26	10.02.04.122.0052.2.003	3.3.90.30	100	Municipal
104	10.06.08.244.0183.2.021	3.3.90.30	100	Municipal
104	10.06.08.244.0183.2.021	3.3.90.30	129	Federal
96	10.06.08.243.0183.2.020	3.3.90.30	100	Municipal
293	10.04.12.361.0403.2.010	3.3.90.30	101	Municipal
64	10.04.12.361.1005.2.011	3.3.90.30	124	Estadual
128	10.07.15.452.0501.2.024	3.3.90.30	100	Municipal
145	10.07.25.752.0501.2.026	3.3.90.30	100	Municipal
179	10.09.26.782.0501.2.031	3.3.90.30	100	Municipal
162	10.08.20.605.0668.2028	3.3.90.30	100	Municipal

A supressão de itens registrados na Ata poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Administrador, considerando-se o disposto no § 4º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do ÓRGÃO ADMINISTRADOR:

a) efetuar o pagamento do quantitativo efetivamente adquirido, de acordo com cada empenho;

b) prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela Compromitente, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seu fornecimento, dentro das normas desta Ata;

c) acompanhar e fiscalizar a Ata podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações, comunicando a Compromitente as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;

d) solicitar os produtos conforme a programação, por intermédio do Gestor da Ata; bem assim devolver o bem que estiver fora da especificação contratada, com defeito ou desajuste, e solicitar sua substituição;

e) permitir o acesso dos funcionários da Compromitente, às dependências do Gestor, para as entregas solicitadas;

f) solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND, e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

Constituem obrigações da COMPROMITENTE:

a) cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega, não cabendo ao Órgão Administrador quaisquer ônus adicionais;

b) ser responsável por todas as despesas inerentes ao fornecimento contratado, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; impostos, encargos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

c) ser responsável pelos danos causados diretamente ao Órgão Administrador ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Órgão Administrador;

d) a inadimplência da Compromitente com referência aos tributos, não transfere ao Órgão Administrador a responsabilidade por seu pagamento; e) fornecer o objeto na sede do Gestor e nas condições estipuladas neste, mediante a nota de empenho do Gestor da Ata, efetivando controle do fornecimento, através de relatório;

f) considerar pelo preço ajustado, os valores das despesas decorrentes do custo do bem, da entrega respectiva e da manutenção do prazo de garantia, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, se estiver fora de especificação contratada, com defeitos ou desajustes;

g) ao valor unitário estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos e quaisquer despesas de responsabilidade da Compromitente que decorram do fornecimento fracionado do objeto contratual, sem qualquer outro ônus para o Órgão Administrador;

h) sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

i) manter durante a execução da Ata as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto sem prévia e expressa anuência do Órgão Administrador.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA COMPROMITENTE E DA ATA

O Compromitente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência decasos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função daelevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos bens.

Por iniciativa do Órgão Administrador, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquelespraticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida noprocesso licitatório;

c) por razões de interesse públicodevidamente motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os empenhosdecorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condiçõesestabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos empenhos dela decorrentes.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Administrador fará odevido aditamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Compromitentes a novaordem de registro.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

Automaticamente:por decurso de prazo de vigência; quando não restarem compromitentes registrados; pelo Órgão Administrador, quando caracterizado o interesse público.

Parágrafo único: Além das condições especificadas dos itens acima, estarásujeita as contidas nos artigos 77 aos 79 da lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo Órgão Administrador. O não cumprimento desta Ata sujeitará a CONTRATADA a todas as penalidades previstas na Lei 8666/93, 10.520/02, bem como em todas as penalidades e sanções previstas neste Edital de licitação do **Pregão Eletrônico n.º 4/2022**, nos termos e procedimentos ali especificados;

Além das já especificadas neste instrumento, se sujeita a Compromitente inadimplente às demais penalidades previstas nos art. 86 a 88 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão **Eletrônico nº 4/2022**, as propostas das Compromitentes classificadas e o **Decreto Municipal** nº **027** de **25 de março de 2014**, devendo ser cumprido asdisposições da Ata e as previsões estampadas nesses documentos, que a precedeu.

Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições dalegislação constante do preâmbulo.

As questões decorrentes de utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas nos órgãos competentes, no foro da Comarca de **Alvorada do Norte**, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente Instrumento, por si e seus sucessores, em **3**(**três**) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ALVORADA DO NORTE - GO, **01 de março de 2022**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Municipio De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
Orgão Gerenciador / Contratante

NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor / Secretário Municipal De Saúde
Fundo Municipal De Saúde De Alvorada Do Norte
CNPJ sob nº 10.701.551/0001-36
Orgão Participante

RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO
CPF nº 024.979.471-39
Proprietário / Titular / Representante
Razão Social: Rafael Joaquim Da Costa Filho ME
Nome/Fantasia: Posto Corrente
CNPJ sob nº 10.744.604/0001-04
Detentora Da Ata / Compromitente

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:CF595431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 010/2022

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.245/2021

CONTRATO Nº 010/ 2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO SUPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E A EMPRESA RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO ME.

Pelo presente instrumento de **Contrato de Fornecimento**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.367.597/0001-32**, doravante denominada apenas de **"CONTRATANTE",** neste ato representado pela **Prefeita Municipal** a senhora **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, Gestora Pública, portador(a) do CPF/MF nº 588.109.781-53 e Carteira de Identidade nº 1533979, SSP/DF, residente e domiciliado(a) nesta cidade e, do outro lado a empresa **RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. **10.744.604/0001-04**, com sede nesta cidade de Alvorada do Norte/GO, situado na Rua Ergino Francisco Ataide, S/N, Quadra 01, Bairro Marajoara, CEP 73.950-000, por seu representante legal (titular) o senhor **Rafael Joaquim da Costa Filho**, CPF nº 024.979.471-39, e RG nº 4126025, expedido pelo DGPC/GO, doravante denominada apenas de **"CONTRATADA"**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 - Este contrato decorre do **Pregão ELETRÔNICO Nº 4/2022 (Sistema de Registro de Preços) TIPO MAIOR DESCONTO sobre o MAIOR PREÇO MÁXIMO MENSAL do GOIÁS** ao consumidor, **divulgado pela ANP**., homologado em **18/02/2022** e **Ata de Registro de Preços nº 004/2022**, fundamenta-se na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), **Decreto Municipal nº 003 de 01/01/2016** "Regulamentou o Sistema de Registro de Preços" observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste Contrato o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DENTRO DO MUNICÍPIO) PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE,** referente ao(s) ítem(ns), conforme especificado no **Anexo I** – Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico nº 4/2022 - SRP**, que é parte integrante deste termo, em virtude de solicitação da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

3.1 – A contratante pagará pelo objeto constante do item 2.1, o valor estimativo total de **R$ 2.825.550,00** (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), de forma parcelada e mediante requisição;

3.1.1 – Conforme os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE Nº 1 - Aquisição de Combustíveis (dentro do município):

ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO referência do Edital: Tabela ANP (maior preço máximo mensal (fevereiro/2022) de Goiás – data: 01/03/2022	VALOR UNITÁRIO referência Proposta de Preços da Vencedora (com desconto de 1% sobre maior preço máximo (mensal) – tabela da ANP de Goiás – data: 01/03/2022	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	Bandeira Branca	100.000	7,749	**7,672**	**767.200,00**
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LT	Bandeira Branca	150.000	6,669	**6,602**	**990.300,00**
3	ÓLEO DIESEL B S10	LT	Bandeira Branca	150.000	6,799	**6,731**	**1.009.650**
4	ETANOL HIDRATADO	LT	Bandeira Branca	10.000	5,899	**5,840**	**58.400,00**
TOTAL GERAL				410.000			**2.825.550,00**

Parágrafo Primeiro: O **Desconto Proposto pela empresa vencedora (supracitada) foi de 1% (um por cento)** sobre o **maior preço máximo mensal** de **Goiás** publicado pela **Agência Nacional do Petróleo – ANP** em: https://preco.anp.gov.br.
Parágrafo Segundo: As datas-bases serão nos dias: **28, 29, 30**, **31** ou **01** de cada mês (para verificação de valores da Tabela da ANP (mensal) no site oficial, como prazo máximo para emissão de Notas Fiscais, conforme fornecimento(s) executados no período).
Parágrafo Terceiro: O Município se reserva o direito de formalizar o reajuste, reequilíbrio (acréscimo) ou desconto, dedução (decréscimo) por meio de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento de forma unilateral, de acordo com o Art. 58, Inciso I, da Lei 8.666/93, que nestes termos:
Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
I - **modificá-los, unilateralmente**, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

3.2 - O pagamento será efetuado mensalmente por Nota de Empenho, de acordo com as quantidades fornecidas e devidamente atestadas, emissão de Nota Fiscal e apresentação da Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal em seu Art. 195, parágrafo 3º e Prova de Regularidade relativa ao FGTS emitida pela CEF, bem como apresentar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011);

3.3 - A CONTRATANTE ficará responsável pela expedição e controle das **Ordens de Fornecimento do(s) produto(s)**;

3.4 - Os produtos constantes no item 2.1 serão fornecidos de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, somente aos veículos identificados e previamente por estes autorizados;

3.5 - A CONTRATANTE terá de 15(quinze) até 20 (vinte) dias úteis a partir da data da emissão das Notas Fiscais para tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento à CONTRATADA e, havendo atraso, será procedido a título de inadimplência o pagamento de juros na razão de 1% (um por cento) ao mês;

3.6- No preço mencionado no item 3.1 já deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como, todos os tributos diretos e indiretos, frete, seguro, encargos fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente, sobre o objeto desta licitação;

3.7 - O presente contrato não sofrerá reajuste de preços, de acordo com a legislação em vigor, porém, os preços poderão ser revistos com fundamento nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

4.1 - O Contrato terá vigência a partir da sua assinatura (**01/03/2022**) até **01** de **março** de **2023**.

4.2 - Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo Próprio, segundo superior e predominante interesse público e entendimento das partes, conforme **Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 – As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO / ORÇAMENTÁRIA	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Origem de Recursos
179	10.09.26.782.0501.2.031	3.3.90.30	100	Municipal
64	10.04.12.361.1005.2.011	3.3.90.30	124	Estadual
244	14.14.10.302.0210.2.037	3.3.90.30	102	Municipal
244	14.14.10.302.0210.2.037	3.3.90.30	215	Federal
244	14.14.10.302.0210.2.037	3.3.90.30	102	Municipal
244	14.14.10.302.0210.2.037	3.3.90.30	220	Federal
244	14.14.10.302.0210.2.037	3.3.90.30	102	Municipal
26	10.02.04.122.0052.2.003	3.3.90.30	100	Municipal
104	10.06.08.244.0183.2.021	3.3.90.30	100	Municipal
104	10.06.08.244.0183.2.021	3.3.90.30	129	Federal
96	10.06.08.243.0183.2.020	3.3.90.30	100	Municipal
293	10.04.12.361.0403.2.010	3.3.90.30	101	Municipal
64	10.04.12.361.1005.2.011	3.3.90.30	124	Estadual

128	10.07.15.452.0501.2.024	3.3.90.30	100	Municipal
145	10.07.25.752.0501.2.026	3.3.90.30	100	Municipal
179	10.09.26.782.0501.2.031	3.3.90.30	100	Municipal
162	10.08.20.605.0668.2028	3.3.90.30	100	Municipal

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

6.1 - Entregar o objeto licitado conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência deste contrato e em consonância com a Proposta de Preço;

6.2 - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.3 – Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza a CONTRATANTE;

6.4 – Observar as normas legais a que está sujeita para fornecimento de combustíveis e apresentar, sempre que solicitado, os documentos necessários que comprovem a procedência do combustível;

6.5 – Manter estoque regular de combustíveis, de modo a poder atender de imediato as solicitações para abastecimento dos veículos que compõem a frota;

6.6 – Providenciar o encaminhamento dos veículos integrantes deste processo para outro estabelecimento congênere, quando da falta de algum produto especificado no item 4 (Especificações Técnicas) do Termo de Referência (anexo a este Contrato) em seu posto de abastecimento, até que a situação do seu estoque seja regularizada, não cabendo qualquer ônus para a CONTRATANTE;

6.7 – Ressarcir a CONTRATANTE do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos combustíveis, exceto quando isso ocorrer por exigência do solicitante, ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

6.8 – Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas cometidas na execução do contrato;

6.9 – Exigir de seus trabalhadores e fiscalizar o uso de equipamentos e materiais de segurança necessários à execução do objeto deste Termo, bem como o cumprimento das normas e medidas de segurança;

6.10 – Dar ciência a CONTRATANTE, em específico as Secretarias solicitantes, imediatamente e por escrito de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento do objeto;

6.11 – Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento em função do cumprimento do objeto deste Termo;

6.12 – Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto deste Termo, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da CONTRATANTE;

6.13 – Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidente do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

6.14 – Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com direito público;

6.15 – Fornecer os combustíveis e de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e no procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.16 – Responder independente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao Município de **Alvorada do Norte**, ou ainda a terceiros na execução do fornecimento objeto do Termo de Referência, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

7.1 – Autorizar o fornecimento dos combustíveis, mediante Formulário a ser emitido pela CONTRATANTE e cujas cópias deverão ser anexadas às respectivas Notas Fiscais, para efeito de conferência e pagamento;

7.2 – Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada;

7.3 – Dar ciência a CONTRATADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

7.4 – Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela CONTRATADA;

7.5 – O Município poderá solicitar a CONTRATADA, análise do produto entregue, sempre que o mesmo se fizer necessário, sem ônus para a CONTRATANTE;

7.6 – Verificar e atestar, ao receber a Nota fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;

7.7 – Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO E PENALIDADES

8.1. – O fornecimento do combustíveis deverá ser feito de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, ou seja, de forma parcelada na bomba da CONTRATADA, mediante autorização prévia da CONTRATANTE para cada veículo a ser abastecido;

8.2. – A CONTRATADA somente poderá abastecer os veículos previamente autorizados pela CONTRATANTE, identificados através de lista fornecida antecipadamente, bem como controle especifico de ticket de abastecimento;

8.3. – A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao condutor de cada veículo o Comprovante de Abastecimento, contendo o tipo e a quantidade de combustível, a data do abastecimento, a quilometragem, a placa do veículo abastecido, autorizado previamente pelo órgão e a assinatura do motorista;

8.4. – A CONTRATADA obriga-se a manter atendimento diário, no mínimo, no horário compreendido entre 06h00mim até após as 22h00mim ou **nos demais horários mediante necessidade em caso de abastecimentos de ambulâncias**., durante todos os dias da semana, inclusive feriados;

8.5. – A CONTRATADA não deverá estar fora do **perímetro urbano de Alvorada do Norte**, até **2 km da sede da Prefeitura Municipal**, sob pena de ser a contratação antieconômica para a CONTRATANTE;

8.6 - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade pelo Fornecimento do(s) produto(s), cotado(s) e classificado(s), em perfeita(s) condição(ões) de uso, de acordo com as especificações solicitada(s) e, sendo constatada alguma irregularidade, o fornecedor fica obrigado de imediato a repor o(s) mesmo(s);

8.7 - Em caso de atraso injustificado no fornecimento do(s) produto(s), sujeitar-se-á a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato ou da Nota de Empenho;

8.7.1 - A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.

8.8 - Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste contrato, em relação ao objeto, a Administração poderá garantida a ampla defesa e o contraditório aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso da CONTRATADA não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a nota de empenho, salvo decorrente de motivo de força maior definido em Lei e reconhecido pela autoridade competente;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, que serão fixados pelo ordenador de despesas, a depender da falta cometida;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

8.9 - O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o **Termo do Decreto Municipal** que **regulamenta esta modalidade de licitação**, pelo **prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

8.10 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e nas demais cominações legais;

8.11 - As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da Notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da **Lei nº 6.830/80**, com os encargos correspondentes;

8.12 - Para as penalidades previstas nos subitens anteriores será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa;

8.13 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 – A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de **Alvorada do Norte**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem de comum acordo, assinam as partes o presente contrato **em 03 (três) vias** de igual teor e para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Alvorada do Norte – GO, **01** de **MARÇO** de **2022**.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO
CPF nº 024.979.471-39
Proprietário / Titular / Representante
Razão Social:
Rafael Joaquim da Costa Filho ME
Nome/Fantasia: Posto Corrente
CNPJ sob nº 10.744.604/0001-04
Detentora da Ata / Compromitente

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:AC4118AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
LEI 06025/2022

LEI Nº 0625/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"*Dispõe sobre a criação de cargos e alteração do Anexo I da Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, a alteração de quantitativo de cargos e dos Anexos I e II da Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo de Aparecida do Rio Doce/GO, Lei nº 259/2005, de 22 de dezembro de 2005 e dá outras providências*".

O Prefeito do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, **EDY CARLOS GONÇALVES**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Cria os cargos em comissão de **DIRETOR COORDENADOR DA UBS – CDE 2**, **DIRETOR GESTOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – CDE 2**, **DIRETOR DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS CDE 3, na Estrutura Administrativa**, modifica o nível salarial do cargo de **Diretor Coordenador do CRAS,** passando-o para **CDE - 5** e altera o Quantitativo dos cargos em comissão de **Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos, Assessor Especial 1 – CAE 1**, **Assessor Especial 2 - CAE 2, Assessor Especial 3 - CAE 3**, e cria os cargos em comissão de Assessor Especial 4 – CAE 4, Assessor Especial 5 – CAE 5, modificando a tabela salarial dos cargos CAE 1, CAE 2 e CAE 3, e **Assessor Administrativo – CAA 4**, e **Altera o Cargo de Diretor do Departamento de Licitações pelo Cargo de Diretor Geral do Departamento de Licitações – CDE 3**, Exclui o Cargo de Chefe do Departamento de Finanças e Planejamento, na Estrutura da Lei Municipal nº 259, de 22 de dezembro de 2005, e suas posteriores alterações.

Art. 2º - Os Anexos I e II, da Lei Municipal nº 259, de 22 de dezembro de 2005, alterada pelas Leis Municipais nº 306/2009, nº 385/2011, nº 428/2013, nº 434/2013, 465/2014, nº 0488/2015, 0591/2021 e nº 0605/2021, serão substituídos pelos Anexos I e II, constantes desta Lei.

Art. 3º - O Anexo III da Lei Municipal nº 259, de 22 de dezembro de 2005 passa a vigorar acrescido das especificações do cargo de DIRETOR COORDENADOR DA UBS e DIRETOR GESTOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DIRETOR DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, CARGO DE DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, conforme anexo III, IV, V e VI da presente Lei.
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, **APARECIDA DO RIO DOCE**, Goiás, 21 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	VAGAS	SÍMBOLO	NÍVEL
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento	01	CDS	Subsidio
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento	01	CDS	Subsidio
Secretário Municipal de Educação	01	CDS	Subsidio

Secretário Municipal de Saúde	**01**	**CDS**	**Subsidio**
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social	**01**	**CDS**	**Subsidio**
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	**01**	**CDS**	**Subsidio**
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	**01**	**CDS**	**Subsidio**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	**01**	**CDS**	**Subsidio**
Secretário Municipal de Transportes	**01**	**CDS**	**Subsidio**
Secretário Municipal de Desporto e Lazer e Cultura	**01**	**CDS**	**Subsidio**
Procurador Geral	**01**	**CDS**	**1**
Controlador Interno	**01**	**CDS**	**1**
Diretor Chefe de Oficina	**01**	**CDE**	**1**
Diretor Coordenador da UBS	**01**	**CDE**	**2**
Diretor Gestor do Departamento de Recursos Humanos	**01**	**CDE**	**2**
Diretor Geral do Departamento de Licitações	**01**	**CDE**	**3**
Diretor da Seção de Manutenção de Veículos e Equipamentos	**01**	**CDE**	**4**
Diretor Coordenador do CRAS	**01**	**CDE**	**5**
Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens	**01**	**CDI**	**1**
Diretor do Departamento de Receita Tributária	**01**	**CDI**	**1**
Diretor do Departamento de Ensino	**01**	**CDI**	**1**
Diretor do Departamento de Merenda Escolar	**01**	**CDI**	**1**
Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	**01**	**CDI**	**1**
Diretor do Departamento de Desporto e Lazer	**01**	**CDI**	**1**
Diretor do Departamento de Assistência Pecuária	**01**	**CDI**	**1**
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos	**03**	**CDI**	**1**
Diretor do Departamento de Endemias	**01**	**CDI**	**1**
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	**01**	**CDI**	**1**
Chefe de Departamento de Habitação	**01**	**CDI**	**2**
Assessor Especial 1	**08**	**CAE**	**1**
Assessor especial 2	**12**	**CAE**	**2**
Assessor Especial 3	**12**	**CAE**	**3**
Assessor Especial 4	**12**	**CAE**	**4**
Assessor Especial 5	**12**	**CAE**	**5**
Chefe do Departamento de Contabilidade e Planejamento	**01**	**CDI**	**3**
Chefe do departamento de tesouraria	**01**	**CDI**	**3**
Chefe do Centro Integrado de Atendimento à Saúde	**01**	**CDI**	**3**
Chefe da Seção de Patrimônio e Almoxarifado	**01**	**CDI**	**3**
Chefe da Seção de Cadastro e Fiscalização	**01**	**CDI**	**3**
Chefe da Seção de Coordenação Escolar	**01**	**CDI**	**3**
Chefe da Seção de Assistência Social	**01**	**CDI**	**3**
Chefe da Seção de Amparo a Crianças e a Adolescentes	**01**	**CDI**	**3**
Chefe da Seção de Manutenção de Parques e Jardins	**01**	**CDI**	**3**
Chefe da Seção de Transporte Escolar	**01**	**CDI**	**3**
Chefe da Seção de Desporto e Lazer	**01**	**CDI**	**3**
Chefe da Seção de Enfermagem e Farmácia	**01**	**CDI**	**3**
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária	**01**	**CDI**	**3**
Assessor Administrativo	**28**	**CAA**	**4**
TOTAL	**128**		

Legenda dos símbolos

C.D.E – CARGO DE DIREÇÃO ESPECIAL
C.D.S – CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR
C.A.E-1 – CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL 1
C.A.E-2 – CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL 2
C.A.E-3 – CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL 3
C.A.E-4 - CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL 4
C.A.E-5 - CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL 5
C.D.I – CARGO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA
C.A.A – CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO

ANEXO II

SÍMBOLO	NÍVEL SALARIAL	VENCIMENTO
CDS	subsídio	Fixado pela Câmara
CDE	**1**	**R$ 4.626,72**
CDE	**2**	**R$ 4.000,00**
CDE	**3**	**R$ 3.500,00**
CDE	**4**	**R$ 3.300,00**
CDE	**5**	**R$ 2.533,68**
CDS	**1**	**R$ 4.626,72**
CDI	**1**	**R$ 3.084,48**
CDI	**2**	**R$ 2.203,02**
CAE-1	**1**	**R$ 2.200,00**
CAE-2	**2**	**R$ 1.878,54**
CAE-3	**3**	**R$ 1.734,04**
CAE-4	**4**	**R$ 1.674,43**
CAE-5	**5**	**R$ 1.300,00**
CDI	**3**	**R$ 1.344,59**
CAA	**4**	**R$ 1.213,96**

ANEXO III
ESPECIFICAÇÃO DO CARGO
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO/FUNÇÃO	**Diretor Coordenador da UBS**
ORGÃO	Sec. de Saúde

ATRIBUIÇÕES

- Atribuições: Coordenar e chefiar todos os trabalhos inerentes ao Posto de Saúde Municipal nos termos legais, organizar, orientar, chefiar todas as atividades do Posto de Saúde, fazer cumprir a legislação de saúde no âmbito municipal, em conformidade com a legislação da saúde vigente, normas das posturas municipais relativas a saúde, bem como executar outras atividades conferidas por Decreto do Executivo, no desenvolvimento da direção do Posto de Saúde.
EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Ao Diretor do Posto de Saúde cabe coordenar ações de controle e fiscalização de saúde no âmbito de atendimento do Posto, promover fiscalização de serviços ou eventos que interfiram no funcionamento do Posto de Saúde, realizar todas as ações necessárias à correta operacionalização do Posto de Saúde do Município, dirigindo os trabalhos de todos os servidores municipais (médicos, enfermeiros, agentes etc...) e prestar assessoramento e informações ao Secretário de Saúde e Prefeito Municipal em assuntos inerentes ao Posto de Saúde.

TAREFAS TÍPICAS AGLOMERADAS

- Coordenação da Atividades Específicas do Órgão;
- identificar e conhecer a realidade em que vai atuar;
- mobilizar, organizar a comunidade visando assegurar a sua participação a nível de decisão, gerência e usufruto;
- propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais;
- desenvolver pesquisas científicas próprias da área;
- identificar formas alternativas de prestação de serviços, promovendo a participação dos indivíduos enquanto cidadãos;
- estimular e criar canais de participação popular, no interior dos órgãos públicos e privados afetos à execução da política social;
- trabalhar, socialmente, as relações interpessoais, familiares e comunitárias dos servidores do órgão;
- promover, através de entrevistas, palestras, visitas em domicílios, encaminhamentos e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio econômicas dos assistidos nas unidades de assistência social da Prefeitura, aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- prestar atendimento e adotar os procedimentos necessários ao encaminhamento de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e abuso sexual, articulando-se com as autoridades competentes e providenciando condições para seu recolhimento e guarda, quando necessário;
- desempenhar outras tarefas semelhantes, em especial as descritas na Subseção I, Seção de Assistência Social, da Lei nº 0259/2005.

- **AREA DE ATIVIDADE – Secretarias Municipais**

CURSO SUPERIOR

- Enfermagem.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- 3º grau. Registro Profissional.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) HORÁRIO: Período normal de trabalho de 40 horas semanais. A carga horária para o cargo ora criado está sujeita ao horário de funcionamento da repartição ou órgão de lotação e exercício.
b) OUTROS: Contato com o Público – o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÃO DO CARGO
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO/FUNÇÃO	**Diretor Gestor do Departamento de Recursos Humanos**
ORGÃO	Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento

ATRIBUIÇÕES

- Atribuições: Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, treinamento e controle de pessoal;
Preparar as informações e manter controle dos mecanismos necessários à aplicação das disposições do Estatuto dos Servidores do Município;
Elaborar Registro de Acompanhamento Individual que servirá de base para atendimento a quaisquer vantagens a que faça jus o servidor;
Manter controle diário da frequência dos servidores;
Manter controle da documentação de pessoal, com formação de "dossiê";
Propor treinamentos, cursos palestras e encontros, visando o aperfeiçoamento do servidor;
Atuar no treinamento e orientação dos servidores contratados visando a melhoria do desempenho e a satisfação profissional;
Desempenhar outras atividades afins.
Organizar e atualizar os cadastros funcionais e financeiros de todos os servidores da Prefeitura;
Elaborar mensalmente, de acordo com as normas, as folhas de pagamento dos servidores do município;
Propor e acompanhar a realização de cursos e estágios por parte dos servidores para a reciclagem e aprimoramento do quadro de pessoal em todas as áreas de atividades do município;
Organizar e manter atualizada a legislação trabalhista necessária ao bom desempenho do Departamento;

TAREFAS TÍPICAS AGLOMERADAS

Atuar no recrutamento e seleção de candidatos a cargos e empregos, por concurso público ou em regime de contrato especial por tempo determinado;
Controlar e acompanhar diariamente através dos registros de ponto o cumprimento da carga horária de trabalho dos servidores;
Comunicar a ausência de servidor para propositura de processo administrativo;
Desenvolver e implementar políticas de Recursos Humanos;
Planejar estrategicamente suas ações de condução de processos e pessoas;
Registrar e controlar a aplicação de penalidades contra servidores faltosos e colaborar na realização de sindicâncias e inquéritos administrativos;
Realizar avaliações de empenho e propor, em articulação com os órgãos interessados, as relotações funcionais necessárias;
Fornecer aos servidores, sempre que solicitado, as certidões relativas ao tempo de serviço e às suas atividades na Prefeitura, de acordo com o constatado na documentação;
Organizar no mês de dezembro a escala anual de férias dos servidores a ser baixado pelo Prefeito;
Realizar envios de dados via Colare Pessoal ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios) tais como, leis, cargos, verbas, cadastros, admissões, concursos, processo seletivo simplificado, lotações, desligamento/inatividade, licenças, folha de pagamento, execução orçamentária, fixação de salários/subsídios e concessões em geral;
Elaborar e realizar a transmissão da GFIP (SEFIP) pela Conectividade Social mensalmente;
Elaborar e realizar a transmissão de dados da DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte) para a Receita Federal anualmente de acordo com os prazos;
Elaborar e realizar a transmissão de dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais);
Elaborar e realizar a transmissão de dados via eSocial;
Receber e lançar frequências dos servidores;
Receber e lançar atestado;
Elaborar certidões de férias, licenças e histórico funcional dos servidores;
Registrar e organizar cadastros funcionais dos servidores via sistema de folha;
Efetuar o exame legal dos atos relativos a pessoal e promover o seu registro e publicação;

- **AREA DE ATIVIDADE – Secretarias Municipais**

CURSO SUPERIOR

- Ensino Superior Completo

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Superior Completo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) HORÁRIO: Período normal de trabalho de 40 horas semanais. A carga horária para o cargo ora criado está sujeita ao horário de funcionamento da repartição ou órgão de lotação e exercício.
b) OUTROS: Contato com o Público – o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ANEXO V
ESPECIFICAÇÃO DO CARGO
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO/FUNÇÃO	**Diretor da Seção de Manutenção de Veículos e Equipamentos**
ORGÃO	Secretaria Municipal de Transporte

ATRIBUIÇÕES

- Atribuições: Promover o conserto de veículos e máquinas do Município;
Manter ficha atualizada das revisões efetuadas em veículos e máquinas;
Coordenar os serviços mecânicos barracheiros e lavadores de carros e máquinas que prestão serviços na oficina da prefeitura;
Supervisionar os veículos e máquinas diariamente;
Promover a manutenção diária dos veículos e máquinas do município;
Impedir o funcionamento e máquinas e utilização de veículos e máquinas, quando verificados defeitos e propor imediatamente o conserto

TAREFAS TÍPICAS AGLOMERADAS
- Exercer as funções de acordo com o Diretor de Oficina.
- **AREA DE ATIVIDADE – Secretarias Municipais**
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO
- Experiência em serviços mecânicos.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) HORÁRIO: Período normal de trabalho de 40 horas semanais. A carga horária para o cargo ora criado está sujeita ao horário de funcionamento da repartição ou órgão de lotação e exercício. b) OUTROS: Contato com o Público – o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados. VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

ANEXO VI
ESPECIFICAÇÃO DO CARGO
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO/FUNÇÃO	**Diretor Geral do Departamento de Licitações**
ORGÃO	Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento
ATRIBUIÇÕES	
- Atribuições: a) Prestar todo o suporte necessário aos pregoeiros do Departamento no que tange ao sistema eletrônico e a procedimentos de condução do certame; b) Auxiliar a Direção do DPL na elaboração de respostas aos recursos oriundos dos certames na modalidade de pregão eletrônico, quando solicitado; c) Prestar atendimento aos licitantes e ao público externo no que tange aos processos licitatórios, seguindo as diretrizes do DPL; d) Apoiar a Direção do DPL nas atividades condizentes e naquilo que for solicitado em auxílio às demais funções do Departamento; e) Capacitar novos servidores, sempre que necessário, no que tange ao desenvolvimento das atribuições de pregoeiro; f) Executar as atividades de pregoeiro; g) Desenvolver rotinas, metodologias e didáticas junto à equipe de pregoeiros do Departamento, de modo a manter em constante processo de aprimoramento as atividades inerentes aos certames licitatórios, com vistas à celeridade processual esperada pela Instituição; h) Atuar conjuntamente com a Direção do DPL nas atividades que sejam necessárias a aprimoramento do fluxo e rotinas envolvidas na execução da fase externa do processo licitatório realizado pelo Município; i) Atuar em processos administrativos instaurados no âmbito do DPL; j) Exercer a chefia imediata perante a equipe de pregoeiros do DPL	
TAREFAS TÍPICAS AGLOMERADAS	
Realizar envios de dados via Colare ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios) referente ao cargo (função);	
- **AREA DE ATIVIDADE – Secretarias Municipais**	
CURSO SUPERIOR	
- Ensino Superior Completo	
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO	
- Ensino Superior Completo.	
CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) HORÁRIO: Período normal de trabalho de 40 horas semanais. A carga horária para o cargo ora criado está sujeita ao horário de funcionamento da repartição ou órgão de lotação e exercício. b) OUTROS: Contato com o Público – o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados. VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).	

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:E55C059D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022 – EUGÊNIO PEREIRA RODRIGUES DE RESENDE – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022	Processo nº **1013/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**EUGÊNIO PEREIRA RODRIGUES DE RESENDE**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 20.205.139/0001-89, situada à Avenida José Messias Ferreira s/nº, Quadra 08, Lote 7476, Centro, Buriti Alegre – GO, CEP nº 75.660-000, neste ato representada pelo Senhor Eugênio Pereira Rodrigues de Resende, brasileiro, RG nº. 4.548.801 DGPC/GO, CPF nº. 986.452.421-68.
Objeto	Consiste na aquisição de quitandas variadas, para atender o cronograma de reuniões e eventos, realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Buriti Alegre-GO e os órgãos ligados diretamente.
Dotação	06 – FMS 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde** **0377 -** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor do contrato	**R$ 9.146,00 (nove mil cento quarenta e seis reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência é contado a partir da data da assinatura até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Data da assinatura	29/03/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 29 de Março de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0B317842

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022 – BAÃO SALGADOS LTDA – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022	Processo nº **1013/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**BAÃO SALGADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 20.686.248/0001-65, situada à Avenida José Messias Ferreira nº 1551, Centro, Buriti Alegre – GO, CEP nº 75.660-000, neste ato representada pelo Senhor Marcus Schlosser Trost, brasileiro, RG nº. 4.369.746 SSP/SC, CPF nº. 006.043.429-50.
Objeto	Consiste na aquisição de mini salgados e mini hambúrgueres, para atender o cronograma de reuniões e eventos, realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Buriti Alegre-GO e os órgãos ligados diretamente.
Dotação	06 – FMS 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde** **0377** - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor do contrato	**R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência é contado a partir da data da assinatura até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Data da assinatura	29/03/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 29 de Março de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5AD851D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, CNPJ nº 01.753.722/0001-80 .

CONTRATADA: AERO GAS LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 19.270.296/0001-99.

Fica ADITIVADO PELA 3ª (TERCEIRA) VEZ O VALOR DO (*GÁS DE COZINHA*) ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2021 -ARP Nº: 002/2021, conforme previsto na cláusula décima terceira, parágrafo único da Ata de Registro de Preços e artigo 65, alínea "d" da Lei Federal nº: 8.666/93. As notas fiscais, justificativa para o aditivo de valor (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO está anexa aos autos nº: 2022008468. Diante do exposto o valor do item *GÁS DE COZINHA* de 107,65 (cento e sete reais e sessenta e cinco centavos), passará a ser **R$** 121,00 (cento e vinte e um reais).

PLANILHA DE CUSTO E PERCENTUAL DE REALINHAMENTO								
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/MARCA	UND. DE MEDIDA	QTD.SALDO EXISTENTE	PREÇO DE CUSTO NO SEGUNDO REALINAMENTO	PREÇO DE VENDA NO SEGUNDO REALINHAMENTO - .	PERCENCENTUAL DE LUCRO NA MENOR OFERTA - %	PREÇO DE CUSTO ATUAL-	PREÇO ATUAL REALINHADO
76	GÁS - GLP P 13	BUTIJÃO		83,45 (nota fiscal de compra nº 02739)	107,65	29	93,95 (nota fiscal de compra nº 02935)	121,00
77	GÁS - GLP P 13	BUTIJÃO		83,45 (nota fiscal de compra nº 02739)	107,65	29	93,95 (nota fiscal de compra nº 02935)	121,00

O presente termo poderá ser rescindido caso haja interesse por ambas as partes.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Goiatuba - GO, 23 de março de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:79159228

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

PROCESSO Nº	2021009021
Ata de registro de preço, para:	futura e eventual aquisição de móveis de escritório e aparelhos de ar-condicionado.
Validade:	12(doze) meses.

Às 09:00 Horas do dia 07 (sete) de junho de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri, situada à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, IPAMERI, CEP: 75.780-000, Fone: (64) 3491-6000, Fax: (64) 3491-6000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, representado pela Pregoeira, a Sra. BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO, e os membros da Equipe de Apoio FRANCIELE ARAÚJO PEIXOTO, GABRIEL PAULINO, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 609/2021, de 27 de abril de 2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 018/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

I - DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço das promitentes contratadas**,** visando a futura e eventual aquisição de móveis de escritório e aparelhos de ar-condicionado, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial nº 018/2021, bem como da(s) proposta(s) comercial (is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

- DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:
Assinar o contrato de fornecimento com a Município de Ipameri/Fundos Municipais e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 2 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.
Entregar os materiais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas improrrogáveis, no Departamento de Compras, contados a partir da data da ordem de fornecimento, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado o atraso.
Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. /2021.
Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Ipameri, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o Município de Ipameri e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

- DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

- DO REGISTRO DOS PREÇOS

4.1. O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME LTDA CNPJ: 17.344.993/0001-11
Localizada à Rua das Campinas, 300 Chácara 39 nº 300 Galpão A – Setor Mansões Rosa de Ouro.
Tel: 62-3271-1090
Email: kmmoveis2020@hotmail.com

ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	PREÇO TOTAL
01	UNID	20	ARQUIVO COM 04 GAVETAS	R$ 870,00	IDEAL/ARQ4	R$ 17.400,00
02	UNID	20	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS	R$ 1.265,00	IDEAL/ARM2	R$ 25.300,00
03	UNID	37	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS 1,5 M ALTURA	R$ 975,00	IDEAL/ARM1	R$ 35.705,00
04	UNID	35	MESA PARA ESCRITÓRIO COM BASE DE AÇO	R$ 587,00	KM/MSE2	R$ 20.545,00
05	UNID	35	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIO	R$ 644,00	KM/CD3	R$ 22.540,00
06	UNID	93	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO	R$ 246,00	KM/CD1	R$ 22.878,00
11	UNID	24	ESTANTE EM AÇO COM 06 BANDEJAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG POR BANDEJA	R$ 376,00	AMAPA/EST6	R$ 9024,00
R$ 153.392,00						

VALOR TOTAL : R$ 153.392,00

- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do Município de Ipameri, entre outras:

Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
Notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.

- DA CONTRATAÇÃO

6.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. ---/2021 o Município de Ipameri/Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
6.1. O Registro de Preços efetuado não obriga o Município de Ipameri /Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
6.3. A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

- DO PAGAMENTO À CONTRATADA

O Município de Ipameri pagará à contratada, pelos fornecimentos dos materiais de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.
Por se tratar de Ata de Registro de Preços, a qual não obriga o ente à aquisição de toda a quantidade licitada, o pagamento será efetuado de acordo com as ordens de compra expedidas, podendo ser dividido em até 10 (dez) vezes.
O pagamento só poderá ser efetuado desde que a NF/Fatura seja apresentada com acompanhamento dos seguintes documentos:

Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda.
Certidão Negativa de tributos expedida pela prefeitura municipal;
Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

A nota fiscal/fatura que não aprovado pelo Município de Ipameri ou pelos órgãos municipais será devolvido à Contratada para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

- DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial da Ata o Município de Ipameri poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à contratada as seguintes sanções:

Advertência;
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ipameri, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Município de Ipameri;
Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

Decorridos 02 (dois) dias de atraso na entrega dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima segunda, poderá o Município de Ipameri optar pela rescisão desta.
8.3.1. As multas a que se refere o inciso II da Cláusula oitava não impedem que o Município de Ipameri Rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da Promitente.

As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Ipameri;
8.4.1 Inexistindo pagamento devido pelo Município de Ipameri, ou sendo este insuficiente, caberá à contratada efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
8.4.2. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Município de Ipameri poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da contratada em prejuízo do Município de Ipameri, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos o Município de Ipameri ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
8.5.1. A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

- DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.
Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

– DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pelo Município de Ipameri.
Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

Por iniciativa da Administração:
Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da requisição ou nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
Houver interesse público, devidamente fundamentado;

Por iniciativa do fornecedor:

Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa, considerando-se cancelado o preço registrado.
A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Ipameri, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.
Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Ipameri, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

- DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.018/2021 e as propostas apresentadas pela contratada(s), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
O presente registro decorre de adjudicação a promitente(s) contratada(s) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência
- Anexo, do Pregão Presencial nº 018/2021, conforme decisão do Pregoeiro do Município de Ipameri, lavrada em Ata datada de 07/06/2021, e homologação feita pelo Gestor do Município de Ipameri.
Caberá ao Departamento de Compras do Município de Ipameri o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O Sr. **Sebastião Lucio de Paiva**, Coordenador Municipal, matrícula funcional nº 103.898 fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige a IN n° 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
A assinatura desta ata implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no edital e anexo pertinente do pregão presencial nº 018/2021 e ata de registro de preços nº 012/2021.
Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Ipameri, em 29 de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal Contratante
Município de Ipameri

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Contratada(s):

KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME LTDA

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:DC19DC58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022

Ata de Registro de Preço, para:
Contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iporá-Go.
Processo Licitatório Nº: 6/2022 Processo Adm. Nº: 1134/2022
Validade: 12(doze) meses
Às 08:00 horas do dia 21/02/2022, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037216, Fax: 6436037226, inscrito no CNPJ sob o nº 28.983.143/0001-80 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, designados pelo Decreto nº 3762021, de 02/06/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 6/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/111, 1/112, 1/113, 1/114	NOME: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:24.952.998/0001-92 ENDEREÇO:RUA ESMERINDO PEREIRA, 842, null - CENTRO FONE:64996550743 EMAIL:oliveiraspneusipo@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA CPF: 004.228.541-07

visando a Contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iporá-Go.
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 6/2022
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 6/2022
DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	800,0000	EVA C/ GLITER CORES VARIADAS 600X400X2MM	DUBFLEX	8,0000	6.400,0000
1/2	UN	100,0000	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE	VMP	2,5000	250,0000
1/3	UN	100,0000	PAPEL CELOFANE DECORADO DESENHOS ALEGRES	VMP	3,5000	350,0000

1/4	UN	100,0000	TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS	ACRILEX	10,9000	1.090,0000
1/5	CX	300,0000	TINTA PINTA KARA FACIAL CM LITTER 15 ML 12 X 1	ACRILEX	37,5000	11.250,0000
1/6	UN	200,0000	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	MASTERPRINT	10,2500	2.050,0000
1/7	UN	300,0000	COLA ALTO RELEVO 23 GR	ACRILEX	11,9000	3.570,0000
1/8	UN	100,0000	ESTILETE ESTREITO 9 MM REFORÇADO PEQUENO	CIS	2,5000	250,0000
1/9	UN	100,0000	ESTILETE LARGO 18 MM REFORÇADO GRANDE	CIS	4,0000	400,0000
1/10	UN	100,0000	PINCEL ATOMICO 1 2X 1 VERMELHO	MASTERPRINT	61,0000	6.100,0000
1/11	UN	300,0000	RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 30 CM	WALEU	3,9000	1.170,0000
1/12	UN	150,0000	RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 50 CM	WALEU	6,5000	975,0000
1/13	UN	500,0000	CADERNO CAPA DURA 96 FLS UNIVERSITÁRIO SEM ARAME	JANDAIA	7,2000	3.600,0000
1/14	UN	200,0000	CORRETIVO Á BASE DAGUA 18ML	MERCUR	3,5000	700,0000
1/15	UN	200,0000	ESTOJO DE CANETINHA HIDROCOLOR FINA 12 X 1 PONTA FIRME, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA E CORES VIVAS	MARIPEL	7,7000	1.540,0000
1/16	UN	300,0000	GLITER EM PÓ ESCOLAR CORES VARIADAS	LANTECORES	22,5000	6.750,0000
1/17	UN	250,0000	LÁSTEX CORES VARIADAS MENOS PRETO	REAL	17,9000	4.475,0000
1/18	UN	150,0000	OLHOS MÓVEIS N 05	LEX	5,5500	832,5000
1/19	UN	150,0000	OLHOS MÓVEIS N 07	LEX	7,2500	1.087,5000
1/20	UN	150,0000	OLHOS MÓVEIS N 10	LEX	9,2500	1.387,5000
1/21	UN	150,0000	OLHOS MÓVEIS N 12	LEX	11,5000	1.725,0000
1/22	UN	400,0000	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	VMP	0,5000	200,0000
1/23	UN	500,0000	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	2,7000	1.350,0000
1/24	UN	500,0000	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	2,3000	1.150,0000
1/25	UN	500,0000	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO ESTAMPAS VARIADAS	VMP	17,9000	8.950,0000
1/26	UN	500,0000	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	13,7000	6.850,0000
1/27	UN	700,0000	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS	ACP	3,6000	2.520,0000
1/28	UN	1.200,0000	PASTA PROCESSO DE ALUNO 100 x 01 AMARELA	FLOREX	103,0000	123.600,0000
1/29	UN	500,0000	PINCEL PARA PINTURA 808 N 06	CONDOR	3,5000	1.750,0000
1/30	UN	500,0000	PINCEL PARA PINTURA 808 N 08	CONDOR	4,5000	2.250,0000
1/31	UN	500,0000	PINCEL PARA PINTURA 808 N 10	CONDOR	6,2000	3.100,0000
1/32	UN	500,0000	PINCEL PARA PINTURA 808 N 12	CONDOR	7,5000	3.750,0000
1/33	UN	500,0000	PINCEL PARA PINTURA 808 N 20	CONDOR	10,9000	5.450,0000
1/34	UN	250,0000	CANETA MARCA TEXTO 12 X 1 CORES VARIADAS	CIS	42,0000	10.500,0000
1/35	UN	300,0000	CLIPE GALVANIZADO N 1/0 500g	BACCHI	20,0000	6.000,0000
1/36	UN	300,0000	CLIPE GALVANIZADO N 2/0 500g	BACCHI	20,0000	6.000,0000
1/37	UN	300,0000	CLIPE GALVANIZADO N 3/0 500g	BACCHI	20,0000	6.000,0000
1/38	UN	1.500,0000	FITA ADESIVA TRANSPARENTE COLORIDO 12 MM X 10 M CORES VARIADAS	ADELBRAS	2,5000	3.750,0000
1/39	UN	3.000,0000	FOLHA DE E.V.A. 2MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS	DUBFLEX	4,0000	12.000,0000
1/40	UN	400,0000	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 MM 5000 X 1	CIS	8,1000	3.240,0000
1/41	UN	500,0000	PASTA PLÁSTICA ARQUIVO MORTO DIMENSÃO: 380 X 175 X 290 CORES VARIADAS	POLIBRAS	10,5000	5.250,0000
1/42	UN	250,0000	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL	JOCAR	66,5000	16.625,0000
1/43	UN	250,0000	REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO	JOCAR	66,5000	16.625,0000
1/44	UN	150,0000	REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO	JOCAR	66,5000	9.975,0000
1/45	UN	150,0000	CANETA ESFEROGRAFICA 7,0 100 X 1 VERMELHA	COMPACTOR	66,0000	9.900,0000
1/46	UN	800,0000	COLA COLORIDA 23 GR	MARIPEL	13,4000	10.720,0000
1/47	UN	800,0000	COLA GLITER 23 GR	MARIPEL	15,8000	12.640,0000
1/48	UN	250,0000	ESTOJO DE CANETINHA COLOR GORSSA 12 X 1 PONTA FIRME, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA E CORES VIVAS	MARIPEL	9,2000	2.300,0000
1/49	UN	250,0000	LÁPIS DE COR LONGO 12 X 1	LEONORA	8,5000	2.125,0000
1/50	UN	200,0000	PAPEL CHAMEX COLORIDO 100 FLS CAIXA COM 25X1 CORES VARIADAS	CHAMEQUINHO	172,5000	34.500,0000
1/51	UN	200,0000	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	VMP	0,6000	120,0000
1/52	UN	300,0000	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PLASTIFICADA	FRAMA	18,5000	5.550,0000
1/53	UN	300,0000	PASTA AZ LOMBO LARGO PLASTIFICADA	FRAMA	18,5000	5.550,0000
1/54	UN	200,0000	APONTADOR C/ DEPOSITO	LEONORA	2,5000	500,0000
1/55	UN	500,0000	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 PRETA	ROLEX	47,0000	23.500,0000
1/56	UN	500,0000	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 TRANSPARENTE	ROLEX	47,0000	23.500,0000
1/57	KG	150,0000	COLA QUENTE FINA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG	KIT	70,5000	10.575,0000
1/58	KG	150,0000	COLA QUENTE GROSSA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG	KIT	70,5000	10.575,0000
1/59	UN	500,0000	ENVELOPE SACO OURO 31 X 41 CM	FORONI	0,3900	195,0000
1/60	UN	200,0000	GIZ PARA QUADRO NEGRO 220 GR 60 X 1 NÃO TÓXICO COLORIDO	DELTA	4,5000	900,0000
1/61	UN	200,0000	GIZ PARA QUADRO NEGRO 220 GR 60 X 1 NÃO TÓXICO BRANCO	DELTA	3,9500	790,0000
1/62	UN	1.500,0000	PAPEL CHAMEX A4 CAIXA COM 10 X 1 BRANCO	DATAPEL	230,0000	345.000,0000
1/63	UN	400,0000	PAPEL ESPECIAL OFFPINHO 100 X 1	OFFPINHO	12,5000	5.000,0000
1/64	UN	800,0000	PAPEL PARDO	SCRITY	2,7000	2.160,0000
1/65	UN	300,0000	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS	POLIBRAS	4,3000	1.290,0000
1/66	UN	900,0000	GIZ DE CERA ESCOLAR GROSSO 12 X 1	MARIPEL	8,1000	7.290,0000
1/67	UN	200,0000	LÁPIS DE ESCREVER PRETO 144 X 1	LEONORA	64,0000	12.800,0000
1/68	UN	1.500,0000	MASSA DE MODELAR 90 GR 6 X 1	LEONORA	4,2000	6.300,0000
1/69	UN	100,0000	TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 50	SOUZA	34,5000	3.450,0000
1/70	UN	1.800,0000	TINTA GUACHE 15ML 6 X 1	RADEX	6,0000	10.800,0000
1/71	UN	50,0000	TINTA PARA CARIMBO 40ML COR AZUL	RADEX	6,5000	325,0000
1/72	RL	150,0000	TNT AZUL CELESTE	DUBFLEX	163,0000	24.450,0000
1/73	UN	100,0000	COLA BRANCA LÍQUIDA 500 GR	MAXI COLA	9,4000	940,0000
1/74	UN	250,0000	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA NATURAL ARQUIVO	FRAMA	4,1000	1.025,0000
1/75	UN	100,0000	PINCEL ATOMICO 12 X 1 AZUL	MASTERPRINT	61,0000	6.100,0000
1/76	UN	100,0000	PINCEL ATÔMICO 12 X 1 PRETO	MASTERPRINT	61,0000	6.100,0000
1/77	UN	500,0000	TESOURINHA ESCOLAR REFORÇADA SEM PONTA PRETA	KIT	4,5000	2.250,0000
1/78	UN	500,0000	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM CORES VARIADAS	JANDAIA	1,6000	800,0000
1/79	UN	800,0000	FITA ADESIVA EMPACOTADORA LARGA TRANSPARENTE 45 MM X 45 CM	ADELBRAS	6,9000	5.520,0000
1/80	UN	400,0000	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M	ADELBRAS	3,0000	1.200,0000
1/81	UN	300,0000	PLÁSTICO AUTOCOLANTE 25 M X 45 CM	VMP	149,0000	44.700,0000
1/82	UN	1.800,0000	COLA DO ARTESÃO DE SILICONE LÍQUIDO PARA E.V.A. E ISOPOR 60 ML	MAKE+	8,6000	15.480,0000
1/83	UN	250,0000	ENVELOPE SACO OURO 26 X 36 CM	FORONI	0,5000	125,0000
1/84	UN	600,0000	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCO	TEK BOND	6,1000	3.660,0000
1/85	UN	800,0000	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	VMP	2,2000	1.760,0000
1/86	FL	1.000,0000	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS	VMP	1,9000	1.900,0000
1/87	UN	200,0000	PAPEL DE PRESENTE MOTIVO INFANTIL PEQUENO PARA RECORTAR	VMP	3,7500	750,0000
1/88	UN	100,0000	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	CIS	28,0000	2.800,0000
1/89	UN	100,0000	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	CIS	41,0000	4.100,0000
1/90	UN	150,0000	BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA COR BRANCA	MASTERPRINT	2,8000	420,0000

1/91	UN	200,0000	CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS SIMPLES SEM ARAME	JANDAIA	5,1000	1.020,0000
1/92	UN	200,0000	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100X1 AZUL	COMPACTOR	66,0000	13.200,0000
1/93	UN	200,0000	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100 X 1 PRETA	COMPACTOR	66,0000	13.200,0000
1/94	UN	400,0000	COLA ESCOLAR BRANCA LÍQUIDA 90GR	MAXI COLA	3,9000	1.560,0000
1/95	UN	50,0000	PAPEL VERGE 180/G M 50 X 1 CASCA DE OVO BRANCO	FILIPERSON	22,0000	1.100,0000
1/96	UN	400,0000	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL	JOCAR	44,4000	17.760,0000
1/97	UN	400,0000	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO	JOCAR	44,4000	17.760,0000
1/98	UN	400,0000	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO	JOCAR	44,4000	17.760,0000
1/99	UN	80,0000	TESOURA PONTO VERMELHO 8 POLEGADAS REFORÇADA EXTRACORT GRANDE	MUNDIAL	21,3000	1.704,0000
1/100	UN	100,0000	MARCADOR RETROPROJETOR TINTA PERMANENTE PONTA1.0 MM	PILOT	5,6000	560,0000
1/101	CX	100,0000	CANETA PARA RETOPROJETOR 2.2	PILOT	4,6000	460,0000
1/102	UN	100,0000	JOGO DE ENCAIXE	PAIS	32,5000	3.250,0000
1/103	UN	200,0000	QUEBRA CABEÇA COM FIGURAS DE 20 A 200 PEÇAS	PAIS E FILHOS	38,0000	7.600,0000
1/104	UN	100,0000	JOGO DE TABULEIRO	PAIS	37,0000	3.700,0000
1/105	PC	400,0000	BALÃO 7.0 LISO 50X1 - CORES DIVERSAS	PREMIUM	13,9000	5.560,0000
1/106	UN	100,0000	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DÍGITOS, COM PILHA AA	MASTERPRINT	14,5000	1.450,0000
1/107	UN	100,0000	BARBANTE CRÚ 100 ALGODÃO N 6	JK	36,5000	3.650,0000
1/108	UN	50,0000	PERFURADOR	JOCAR	25,5000	1.275,0000
1/109	UN	80,0000	PILHA AA	ELGIN	3,0000	240,0000
1/110	UN	50,0000	GRAMPEADOR PEQUENO	JOCAR	23,0000	1.150,0000
1/111	UN	50,0000	GRAMPEADOR MEDIO	JOCAR	47,0000	2.350,0000
1/112	UN	50,0000	GRAMPEADOR GRANDE	CAVIA	90,0000	4.500,0000
1/113	UN	60,0000	LIVRO ATA 100 FLS	S.D	17,5000	1.050,0000
1/114	SO	100,0000	LACTATO DE AMONIA 12 OLEO DE AMENDOAS DOCE 5 LOÇÃO CREMOSA 200ML	SKALA	21,3000	2.130,0000
					TOTAL:	**1.109.261,5000**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 6/2022, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 6/2022
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 6/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 6/2022, conforme decisão do Pregoeiro do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, lavrada em Ata datada de 02/03/2022, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 2 de março de 2022

JOAO DE ALMEIDA LARA
Gestor FME

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72

Contratada(S):

MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1FB7DFCD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 2732/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 11/2022

1. Abertura da Sessão
Às 08h11min do dia 17 de março de 2022 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 3762021 de 2 de junho de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 11/2022, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 03 de 03/03/2022. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	37.386.859/0001-90	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	008.622.061-62	
SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	39.913.844/0001-69	RICARDO PEREIRA DA SILVA	747.641.361-04	

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - Lote 1 - Processo nº 202100042004720 - CV 2022 – 00088

ITEM: 2 - REFLETOR DE LED 1000W, IP66, 250 VAC, 60HZ				Quantidade: 14,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69	maxbom	2.527,5000	35.385,0000	Sim

LOTE Nº 2 - LOTE 2 - Processo nº 202100042004718 - CV 2022 – 00087

ITEM: 1 - REFLETOR DE LED 1000W, IP66, 250 VAC, 60HZ				Quantidade: 34,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69	maxbom	2.332,5000	79.305,0000	Sim

LOTE Nº 3 - LOTE 3 - Processo nº 202100042004721 - CV 2022 – 00089

ITEM: 1 - CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 2''				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69	metfex	20,8500	125,1000	Sim
ITEM: 2 - CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 16 MM²				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69	MCI	8,6550	259,6500	Sim
ITEM: 3 - CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 25 MM²				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69	MCI	13,5000	270,0000	Sim
ITEM: 4 - CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 35 MM²				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69	MCI	20,1000	402,0000	Sim
ITEM: 5 - CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 50 MM²				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69	MCI	20,1000	603,0000	Sim
ITEM: 6 - CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2''				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69	metfex	93,0000	558,0000	Sim
ITEM: 7 - ELETRODUDO PVC FLEXIVEL – MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA – DIAM. 60MM				Quantidade: 264,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69	tflex	8,7750	2.316,6000	Sim
ITEM: 8 - ELETRODUDO PVC FLEXIVEL – MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA – DIAM. 75MM				Quantidade: 191,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69	tflex	12,9750	2.478,2250	Sim
ITEM: 9 - ELETRODUDO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIAMETRO 2'' - PESADO				Quantidade: 144,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69	melfex	68,7750	9.903,6000	Sim
2	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	TUPER	115,2000	16.588,8000	Sim
ITEM: 12 - DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 63A				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69	decorlux	10,0500	60,3000	Sim
2	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	SOPRANO	10,8000	64,8000	Sim
ITEM: 13 - DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69	decorlux	96,0000	96,0000	Sim
ITEM: 14 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO (PAINEL) METALICO DE EMBUTIR (USO EXTERNO) 1200X250 MM, COMPLETO COM BARRAM				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69	opção paineis	1.725,0000	1.725,0000	Sim
ITEM: 15 - REFLETOR DE LED 1000W, IP66, 250 VAC, 60HZ				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69	maxbom	2.332,5000	6.997,5000	Sim

LOTE Nº 4 - LOTE 4 - Processo nº 202100042004719 - CV 2022 – 00090

ITEM: 4 - REFLETOR DE LED 1000W, IP66, 250 VAC, 60HZ				Quantidade: 9,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69	maxbom	2.332,5000	20.992,5000	Sim

4.1. Desclassificação

LOTE 1

ITEM: 2 - REFLETOR DE LED 1000W, IP66, 250 VAC, 60HZ			Quantidade: 14,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	MOTIVO
	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	RCA	produto não atende a especificação do edital

LOTE 2

ITEM: 1 - REFLETOR DE LED 1000W, IP66, 250 VAC, 60HZ			Quantidade: 34,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	MOTIVO
	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	RCA	produto não atende a especificação do edital

LOTE 3

ITEM: 1 - CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 2''			Quantidade: 6,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	MOTIVO
	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	MCI METAL	preço acima do estimado
ITEM: 2 - CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 16 MM²			Quantidade: 30,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	MOTIVO
	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	ALLED	Preço retirado a pedido do licitante
ITEM: 3 - CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 25 MM²			Quantidade: 20,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	MOTIVO
	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	ALLED	Preço retirado a pedido do licitante
ITEM: 4 - CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 35 MM²			Quantidade: 20,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	MOTIVO
	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	ALLED	Preço retirado a pedido doo licitante
ITEM: 5 - CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 50 MM²			Quantidade: 30,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	MOTIVO
	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	ALLED	preço retirado a pedido do licitante
ITEM: 7 - ELETRODUDO PVC FLEXIVEL – MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA – DIAM. 60MM			Quantidade: 264,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	MOTIVO
	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	TOP FLEX	Preço retirado a pedido do licitante
ITEM: 8 - ELETRODUDO PVC FLEXIVEL – MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA – DIAM. 75MM			Quantidade: 191,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	MOTIVO
	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	TOP FLEX	preço retirado a pedido do licitante
ITEM: 13 - DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	MOTIVO
	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	SOPRANO	preço retirado a pedido do licitante
ITEM: 15 - REFLETOR DE LED 1000W, IP66, 250 VAC, 60HZ			Quantidade: 3,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	MOTIVO
	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	RCA	produto não atende a especificação do edital

LOTE 4

ITEM: 4 - REFLETOR DE LED 1000W, IP66, 250 VAC, 60HZ			Quantidade: 9,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	MOTIVO
	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	RCA	produto não atende a especificação do edital

4.2. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/1	CABO EPR/XLPE (90ºC) 1 KV - 50 MM2	Preço acima do estimado
3/10	FITA DE AUTO FUSÃO, ROLO E 10,00 MM	fracassado preço acima do estimado
3/11	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIAMETRO 2"	fracassado preço acima do estimado

4/1	CABO EPR/XLPE (90ºC) 1 KV - 16 MM2	fracassado preço acima do estimado
4/2	CABO EPR/XLPE (90ºC) 1 KV - 25 MM2	fracassado preço acima do estimado
4/3	CABO EPR/XLPE (90ºC) 1 KV - 35 MM2	fracassado preço acima do estimado

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.2. ITEM 2 - REFLETOR DE LED 1000W, IP66, 250 VAC, 60HZ

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69		2.527,5000

5.2.1. ITEM 1 - REFLETOR DE LED 1000W, IP66, 250 VAC, 60HZ

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.2.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.2.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69		2.332,5000

5.3.1. ITEM 1 - CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 2''

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.3.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.3.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69		12,6000

5.3.2. ITEM 2 - CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 16 MM²

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.3.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.3.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69		8,0000

5.3.3. ITEM 3 - CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 25 MM²

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.3.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.3.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69		8,9500

5.3.4. ITEM 4 - CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 35 MM²

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.3.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.3.4b. Negociação Direta

Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: preço acima do estimado.

5.3.5. ITEM 5 - CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 50 MM²

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.3.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.3.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69		15,7000

5.3.6. ITEM 6 - CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2''

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.3.6a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.3.6b. Negociação Direta

Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: preço acima do estimado.

5.3.7. ITEM 7 - ELETRODUDO PVC FLEXIVEL – MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA – DIAM. 60MM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.3.7a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.3.7b. Negociação Direta

Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: preço acima do licitante.

5.3.8. ITEM 8 - ELETRODUDO PVC FLEXIVEL – MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA – DIAM. 75MM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.3.8a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.3.8b. Negociação Direta

Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: preço acima do estimado.

5.3.9. ITEM 9 - ELETRODUDO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIAMETRO 2'' – PESADO

ITEM: 9 - ELETRODUDO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIAMETRO 2'' - PESADO			Quantidade: 144,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	115,2000
1	1	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69	68,7750

5.3.9a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.3.9b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69		58,0000

5.3.12. ITEM 12 - DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 63ª

ITEM: 12 - DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 63A			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	10,8000
1	1	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69	10,0500

5.3.12a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.3.12b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69		10,0500

5.3.13. ITEM 13 - DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.3.13a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.3.13b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69		96,0000

5.3.14. ITEM 14 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO (PAINEL) METALICO DE EMBUTIR (USO EXTERNO) 1200X250 MM, COMPLETO COM BARRAM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.3.14a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.3.14b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69		1.335,0000

5.3.15. ITEM 15 - REFLETOR DE LED 1000W, IP66, 250 VAC, 60HZ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.3.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.3.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69		2.332,5000

5.4.4. ITEM 4 - REFLETOR DE LED 1000W, IP66, 250 VAC, 60HZ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.4.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.4.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69		2.332,5000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.913.844/0001-69	Habilitado		

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
A EMPRESA CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇO SOLICITA QUE SEJA INFORMADA NA ENTREGA DOS REFLETORES, PARA CONFIRMAR SE ATENDE O DESCRITIVO DO EDITAL.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Construluz Comercio E Serviços LTDA
RODRIGO FERREIRA DA SILVA
Representante Legal

Show Led Comercio E Servicos LTDA
RICARDO PEREIRA DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E1795A19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE INTENCAO DE ADESAO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICIPIO DE NAZÁRIO vem divulgar sua intenção em aderir, como CARONA, à Ata de Registro de Preços n.º 30/2021, referente ao pregão presencial n.º 30/2021, da Comissão Permanente de Licitações, nos termos do artigo n.º 15 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7892/2013 e 8250/2014, conforme especificações abaixo:
Pregão n.º 30/2021

• Ata de Registro de preço n.º 30/2021
• Vigência da Ata: até 13/10/2022
• Empresa Beneficiaria: PORTAL COMUNICACAO E EDITORA EIRELI

Especificação do Objeto: Registro de preço para serviços de publicacao de avisos, editais e comunicados oficiais para atender as demandar da prefeitura de corumbaiba e fundos municipais.

• Quantidade de adesão

Item	UND	QTD	ESPECIFICACAO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	CM	500	Publicacao no Diario Oficial do Estado - DOE	Diario Oficial do Estado	R$ 47,90	R$ 23.950,00
02	CM	250	Publicacao no Diario Oficial da Uniao	Diario Oficial da Uniao	R$ 37,90	R$ 9.475,00
03	CM	750	Publicacao Jornal de Grande Circulação	O Popular ou Diario da Manha	R$ 12,00	R$ 9.000,00

Nazário, 30 de março de 2022.

ELVIS DENES FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:77C57B2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME OFICIO N°74/2022 SOLICITAÇÃO N°156-SME. processo 2755/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2800.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	326,00
TOTAL				**326,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONJUNTO ENGRENAGEM FITA DE IMPRESSORA	UND		1,0000	326,0000	326,0000
Total							**326,0000**

Total	**326,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 25 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:B6E070EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME OFICIO N°89/2022 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°186 -SME processo 2753/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2800.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	2.789,00
TOTAL				**2.789,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
CNPJ/CPF: 07.563.511/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	UN		1,0000	2.789,0000	2.789,0000
Total							**2.789,0000**

Total	**2.789,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 25 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:71DFE45C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°125/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°125/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°125/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARÃES CONFORME OFICIO N°0963/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°197-SME. processo 2754/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°125/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2800.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	194,50
TOTAL				194,50

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FRANCISCA CORREIA NETA DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 08.899.915/0001-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CALDEIRÃO ALUMINIO C/TAMPA REFORÇADO 30LT	UND		1,0000	194,5000	194,5000

Total	194,5000

Total	194,5000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 25 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:7B0EC0EC

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°33/2022

MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°33/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF N° 47/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 060/2022 processo 285/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°33/2022

O(a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	304,00
TOTAL				304,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EMBALAGENS JATAI LTDA
CNPJ/CPF: 21.771.479/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TAÇA 260ML VINHO TC-260 CRISTAL	UNIDADE		152,0000	2,0000	304,0000
Total							304,0000

Total	304,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 28 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:0D975EDF

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 32/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 32/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO RECANTO DA TERCEIRA IDADE CONFORME OFICO SF N° 72/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 083/2022 EM ANEXO. processo 2859/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 32/2022

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.1138.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	2.911,70
TOTAL				2.911,70

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JATAI VARIEDADES
CNPJ/CPF: 42.107.023/0001-40

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LAVADORA DE 10KG	UNIDADE		1,0000	618,4500	618,4500
1	2	FOGÃO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	UNIDADE		1,0000	1.022,2500	1.022,2500
1	3	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS MODELO:E4D2	UNIDADE		1,0000	1.271,0000	1.271,0000
Total							2.911,7000

Total	2.911,7000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 29 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:D3130062

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO RECANTO DA TERCEIRA IDADE CONFORME OFICIO SF N°72/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 083/2022 EM ANEXO. Processo 85323/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2022

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	**Dotação Orçamentária**	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Valor estimado**
07.19	07.19.08.122.0085.1138.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	1.519,95
TOTAL				**1.519,95**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JATAI VARIEDADES
CNPJ/CPF: 42.107.023/0001-40

Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	1	MESA PEDRA SUPORTE TUBOLAR EM AÇO PRETO 75X75X120	UNIDADE		1,0000	855,0000	855,0000
1	2	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS 1,50MX0,60X0,74 PES METALICO	UNIDADE		1,0000	664,9500	664,9500
Total							**1.519,9500**

Total	**1.519,9500**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 29 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:A40904B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2022 PROCESSO Nº 1833/2022	
CONVÊNIO	N° 001/2022
CONTRATANTE:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.369.977/0001-56
CONTRATADA:	CRECHE MANSÃO DA CRIANÇA CNPJ: 01.703.719/0001-51
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	CONVÊNIO COM A CRECHE MANSÃO DA CRIANÇA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	43.14.12.361.0301.2.152.3.3.50.43 Ficha: 01042 Fonte: 101
VIGENCIA:	O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ A vigência até 31 de dezembro retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022
VALOR:	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA	11/03/2022
ASSINATURAS:	SOLANGE DUARTE RODRIGUES Secretária Municipal da Educação; SIMONE DE FATIMA LAMOUNIER E ROSAMARIA FARIA DE CARVALHO
Piranhas, Estado de Goiás, 11 de MARÇO de 2022.	

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:BEEA723B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N° 691/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO SOB N° 691/2022 REFERENTE AO PREGÃO N° 009/2022
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Contratado:	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE 01 VAN 0KM, NACIONAL, ANO/MODELO 2021/2022 COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 16 PESSOAS COM MOTORISTA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR POR MEIO DO PROCESSO 202100010007737, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:	R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência:	18/03/2022 até 31/12/2022
Dotação ORÇAMENTARIA:	07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 FONTE/DETALHAMENTO (**231548** – AQUISIÇÃO DE VAN) FICHA (**20221137**) – *REPASSE ESTADUAL* 07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 FONTE/DETALHAMENTO (**102000**) FICHA (**20220692**) CONTRAPARTIDA – *RECURSO PRÓPRIO*
Data da assinatura:	18/03/2022

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:3043E5B3

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 690/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Trindade-go, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à aviso de Extrato de Contrato nº 690/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás do 22 de março de 2022 ANO XI/Nº 2571 na página 60.
Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	690/2022 – Pregão Presencial n° 008/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	MOBILE AUTOMOTORES E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 VAN 0KM, NACIONAL, ANO/MODELO 2021/2022 COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 16 PESSOAS INCLUINDO O MOTORISTA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR POR MEIO DO PROCESSO 202100010009188, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Global:	R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência:	18/03/2022 até 31/12/2022
Dotação ORÇAMENTARIA:	07.0701.10.122.1037.1030 – 449052

	FONTE/DETALHAMENTO (**231548** – AQUISIÇÃO DE VAN) FICHA (**20221137**) – *REPASSE ESTADUAL* 07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 FONTE/DETALHAMENTO (**102000**) FICHA (**20220692**) CONTRAPARTIDA – *RECURSO PRÓPRIO*
Data da assinatura:	18/03/2022

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 21 de março de 2022.

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 690/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	690/2022 – Pregão Presencial n° 008/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	MOBILE AUTOMOTORES E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 VAN 0KM, NACIONAL, ANO/MODELO 2021/2022 COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 16 PESSOAS INCLUINDO O MOTORISTA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR POR MEIO DO PROCESSO 202100010009188, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Global:	R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência:	18/03/2022 até 31/12/2022
Dotação ORÇAMENTARIA:	07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 FONTE/DETALHAMENTO (**231548** – AQUISIÇÃO DE VAN) FICHA (**20221137**) – *REPASSE ESTADUAL* 07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 FONTE/DETALHAMENTO (**102000**) FICHA (**20220692**) CONTRAPARTIDA – *RECURSO PRÓPRIO*
Data da assinatura:	18/03/2022

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 21 de março de 2022.

Trindade/GO, 30 de março de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:EA331F1D



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL Nº 001/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA LIMPEZA E ROÇAGEM DE LOTES E TERRENOS VAGOS

PREFEITURA DE TRINDADE SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS

EDITAL Nº 001/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA LIMPEZA E ROÇAGEM DE LOTES E TERRENOS VAGOS

A Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o preceituado na Lei Complementar nº 33/2017 e Lei nº 18/2014 e suas alterações legais (Lei Complementar nº 31/2017), NOTIFICA os proprietários dos imóveis não edificados, abaixo relacionados **(ANEXO-I),** do lançamento e cobrança da taxa de serviços públicos pela limpeza de lotes e terrenos vagos, para pagamento da Taxa de Limpeza juntamente com o IPTU em 29/04/2022 ou apresentar defesa no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente Edital.

A taxa terá vencimento juntamente com o carnê de IPTU. No caso de defesa, apresentar no Vapt-Vupt Municipal, direcionado a Superintendência de Receita Tributária, Coordenação de Tributos Imobiliários.

O não pagamento ou não apresentação de defesa no prazo, acarretará revelia, e a consequente inscrição do débito na dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais, nos termos do Código Tributário Municipal.

ANEXO I					
CCI	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**SETOR**	**METRAGEM**
122505	AVENIDA SUMARE	50	11	JARDIM IMPERIAL (CONJUNTO MARISE)	
121797	AVENIDA SUMARE	54	6	JARDIM IMPERIAL (CONJUNTO MARISE)	
121827	AVENIDA SUMARE	54	9	JARDIM IMPERIAL (CONJUNTO MARISE)	
121452	AVENIDA SUMARE	55	12	JARDIM IMPERIAL (CONJUNTO MARISE)	
122009	RUA 122	54	27	JARDIM IMPERIAL (CONJUNTO MARISE)	
121738	RUA 122	55	40	JARDIM IMPERIAL (CONJUNTO MARISE)	
120561	RUA 122	57	3	JARDIM IMPERIAL (CONJUNTO MARISE)	
620092	RUA REPUBLICA	6	34	JARDIM IPANEMA	
620106	RUA REPUBLICA	6	35	JARDIM IPANEMA	
806536	AVENIDA RUBENS MENDONCA	2	7	RIO VERMELHO	
807451	PRACA DR DIONISIO PEREIRA MACHAD	6	12	RIO VERMELHO	
807117	JOSE BATISTA	4	17	RIO VERMELHO	
807427	JOSE BATISTA	6	7	RIO VERMELHO	
807044	RUA OLIVEIRA CANDIDO	4	5	RIO VERMELHO	
807095	RUA OLIVEIRA CANDIDO	4	14	RIO VERMELHO	
334537	RUA AGUA MARINHA	3	27	CONJUNTO DONA IRIS I	
336610	RUA CRISTAL	8	12	CONJUNTO DONA IRIS I	
336831	RUA TURMALINA	9	7	CONJUNTO DONA IRIS I	
336920	RUA TURMALINA	9	16	CONJUNTO DONA IRIS I	
814938	AVENIDA SERRA MORENA	15	1	PARQUE SERRA BRANCA	
815012	AVENIDA SERRA MORENA	15	5	PARQUE SERRA BRANCA	
1031759	RUA AC-02	4	9	ALTO DO CERRADO I	239.01
1031325	RUA AC-03	15	4	ALTO DO CERRADO I	200.00
1033450	RUA AC-10	14	10	ALTO DO CERRADO I	200.00
1031279	RUA AC-03	15	4	ALTO DO CERRADO I	200.00
1032933	RUA AC-01	11	2	ALTO DO CERRADO I	202.50
1032950	RUA AC-01	11	3	ALTO DO CERRADO I	202.50
1033190	RUA AC-08	12	5	ALTO DO CERRADO I	200.00
1033212	RUA AC-08	12	6	ALTO DO CERRADO I	200.00
1033018	RUA AC-08	11	7	ALTO DO CERRADO I	200.00
1033085	RUA AC-09	11	11	ALTO DO CERRADO I	200.00
1033093	RUA AC-09	11	12	ALTO DO CERRADO I	200.00
1033115	RUA AC-09	11	13	ALTO DO CERRADO I	200.00
1032992	RUA AC-08	11	6	ALTO DO CERRADO I	200.00
1032984	RUA AC-08	11	5	ALTO DO CERRADO I	200.00
1031929	RUA AC-02	16	4	ALTO DO CERRADO I	200.00
1033387	RUA AC-09	14	5	ALTO DO CERRADO I	200.00
1029088	AVENIDA SOL NASCENTE	000II	5	ALTO DO CERRADO I	1929.01

1033328	RUA AC-01	14	1	ALTO DO CERRADO I	235.00
1033336	RUA AC-01	14	2	ALTO DO CERRADO I	202.50
70084	RUA SANTO ANTONIO	39	0011D	CENTRO	143.02
632066	RUA CEL ANACLETO	28	002-A	CENTRO	300.00
269921	RUA 12	35	6	CENTRO	505.68
269930	RUA BALDOMERO A. FERNANDES	35	7	CENTRO	466.46
269948	RUA 12	35	8	CENTRO	480.42
63568	RUA DOUTOR IRANY FERREIRA	19	21/22	CENTRO	601.64
82538	RUA MOISES BATISTA	0003A	4	CENTRO	1546.84
338281	RUA AMETISTA	12	6	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338737	RUA TURQUEZA	12	51	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338621	RUA TURQUEZA	12	40	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338320	RUA AMETISTA	12	10	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338249	RUA AMETISTA	12	2	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338648	RUA TURQUEZA	12	42	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338672	RUA TURQUEZA	12	45	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338710	RUA TURQUEZA	12	49	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338257	RUA AMETISTA	12	3	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338265	RUA AMETISTA	12	4	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338338	RUA AMETISTA	12	11	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338664	RUA TURQUEZA	12	44	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338290	RUA AMETISTA	12	7	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338729	RUA TURQUEZA	12	50	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338680	RUA TURQUEZA	12	46	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338303	RUA AMETISTA	12	8	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338656	RUA TURQUEZA	12	43	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338630	RUA TURQUEZA	12	41	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338273	RUA AMETISTA	12	5	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338311	RUA AMETISTA	12	9	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338699	RUA TURQUEZA	12	47	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
338702	RUA TURQUEZA	12	48	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
870544	RUA ESMERALDA	000C1	1	CONJUNTO DONA IRIS I	239.36
333972	RUA FIGUEIROPOLIS	2	27	CONJUNTO DONA IRIS I	250.00
327395	RUA ORQUIDEA	14	23	CONJUNTO DONA IRIS II	
328251	RUA ORQUIDEA	17	13	CONJUNTO DONA IRIS II	
327026	RUA CRISANDALIA	13	17	CONJUNTO DONA IRIS II	
326194	RUA BUGANVILE	11	5	CONJUNTO DONA IRIS II	
328065	RUA FLAMBOYANT	16	26	CONJUNTO DONA IRIS II	
327069	RUA FLOR DE LIS	13	21	CONJUNTO DONA IRIS II	
325562	RUA FLOR DE MAIO	9	10	CONJUNTO DONA IRIS II	250.00
325538	RUA FLOR DE MAIO	9	7	CONJUNTO DONA IRIS II	
325520	RUA FLOR DE MAIO	9	6	CONJUNTO DONA IRIS II	250.00
325554	RUA FLOR DE MAIO	9	9	CONJUNTO DONA IRIS II	250.00
325511	RUA FLOR DE MAIO	9	5	CONJUNTO DONA IRIS II	250.00
325589	RUA FLOR DE MAIO	9	12	CONJUNTO DONA IRIS II	250.00
325503	RUA TULIPA	9	4	CONJUNTO DONA IRIS II	362.50
325546	RUA FLOR DE MAIO	9	8	CONJUNTO DONA IRIS II	250.00
325597	RUA FLOR DE MAIO	9	13	CONJUNTO DONA IRIS II	250.00
325570	RUA FLOR DE MAIO	9	11	CONJUNTO DONA IRIS II	250.00
325490	RUA TULIPA	9	3	CONJUNTO DONA IRIS II	250.00
770434	RUA AMOR PERFEITO	0000B	0AREA	CONJUNTO DONA IRIS II	419.00
327620	RUA CRISANDALIA	14	S/N	CONJUNTO DONA IRIS II	362.50
329568	RUA LIRIO	22	14	CONJUNTO DONA IRIS II	
329479	RUA LIRIO	5	58	CONJUNTO DONA IRIS II	250.00
13118390	RUA BROMELIA	3		CONJUNTO DONA IRIS II	970.00
329100	RUA FLAMBOYANT	10	S/N	CONJUNTO DONA IRIS II	250.00
328790	RUA FLAMBOYANT	3	S/N	CONJUNTO DONA IRIS II	250.00
332070	RUA FLOR DE MARACUJA	16	S/N	CONJUNTO DONA IRIS II	250.00
331333	RUA ROSENDA	19	S/N	CONJUNTO DONA IRIS II	250.00
330345	RUA VITORIA REGIA	24	20	CONJUNTO DONA IRIS II	

329630	RUA VITORIA REGIA	21	S/N	CONJUNTO DONA IRIS II	250.00
327298	RUA FLOR DE LIS	13	S/N	CONJUNTO DONA IRIS II	250.00
328820	RUA FLAMBOYANT	6	S/N	CONJUNTO DONA IRIS II	250.00
330442	RUA VITORIA REGIA	6	S/N	CONJUNTO DONA IRIS II	250.00
94668	AVENIDA ADJUNTO RODRIGUES VAZ	0000C	14	ESTRELA DO ORIENTE	420.00
95320	AVENIDA LIBERATA MARIA DE SANTA BARBARA	0000F	24	ESTRELA DO ORIENTE	233.75
96440	AVENIDA TEODORICO TOMAS GONCALVES	0000L	8	ESTRELA DO ORIENTE	390.00
95060	RUA SEBASTIAO MENDES	0000E	17	ESTRELA DO ORIENTE	450.00
95486	AVENIDA AMBROZINA ALVES VAZ	0000G	16	ESTRELA DO ORIENTE	390.00
94641	AVENIDA B	0000C	12	ESTRELA DO ORIENTE	420.00
349992	RUA E	37	24	JARDIM DAS OLIVEIRAS	
351032	RUA E 2	40	8	JARDIM DAS OLIVEIRAS	366.00
347825	RUA G	26	19	JARDIM DAS OLIVEIRAS	
347787	RUA G	26	15	JARDIM DAS OLIVEIRAS	375.00
346381	AV. A	20	14	JARDIM DAS OLIVEIRAS	
346284	AV. A	20	4	JARDIM DAS OLIVEIRAS	390.00
346292	AV. A	20	5	JARDIM DAS OLIVEIRAS	390.00
346276	AV. A	20	3	JARDIM DAS OLIVEIRAS	390.00
349712	RUA K	36	1	JARDIM DAS OLIVEIRAS	514.00
761702	RUA K	35	3	JARDIM DAS OLIVEIRAS	360.00
351091	RUA E 2	40	14	JARDIM DAS OLIVEIRAS	366.00
349542	RUA K	35	8	JARDIM DAS OLIVEIRAS	360.00
349526	RUA K	35	6	JARDIM DAS OLIVEIRAS	360.00
351067	RUA E 2	40	11	JARDIM DAS OLIVEIRAS	366.00
349534	RUA K	35	7	JARDIM DAS OLIVEIRAS	360.00
349739	RUA K	36	3	JARDIM DAS OLIVEIRAS	365.72
349518	RUA K	35	5	JARDIM DAS OLIVEIRAS	360.00
349755	RUA K	36	5	JARDIM DAS OLIVEIRAS	401.80
345989	RUA C	18	1	JARDIM DAS OLIVEIRAS	371.50
351121	RUA POCIDONIO MARQUES	40	17	JARDIM DAS OLIVEIRAS	447.37
351083	RUA E 2	40	13	JARDIM DAS OLIVEIRAS	366.00
349720	RUA K	36	2	JARDIM DAS OLIVEIRAS	365.72
351113	RUA E 2	40	16	JARDIM DAS OLIVEIRAS	422.00
349747	RUA K	36	4	JARDIM DAS OLIVEIRAS	365.72
349500	RUA K	35	4	JARDIM DAS OLIVEIRAS	360.00
349470	RUA K	35	1	JARDIM DAS OLIVEIRAS	486.10
351105	RUA E 2	40	15	JARDIM DAS OLIVEIRAS	362.50
349569	RUA F	35	10	JARDIM DAS OLIVEIRAS	577.50
351059	RUA E 2	40	10	JARDIM DAS OLIVEIRAS	366.00
351075	RUA E 2	40	12	JARDIM DAS OLIVEIRAS	366.00
349550	RUA K	35	9	JARDIM DAS OLIVEIRAS	360.00
351130	RUA E 1	40	18	JARDIM DAS OLIVEIRAS	468.67
349488	RUA K	35	2	JARDIM DAS OLIVEIRAS	360.00
350192	RUA E 1	38	19	JARDIM DAS OLIVEIRAS	
350800	RUA E 1	39	28	JARDIM DAS OLIVEIRAS	360.00
349909	RUA POCIDONIO MARQUES	37	15	JARDIM DAS OLIVEIRAS	492.30
346306	AV. A	20	6	JARDIM DAS OLIVEIRAS	390.00
147362	RUA 02	1	10	JARDIM DECOLORES	395.70
147443	RUA 01	1	18	JARDIM DECOLORES	435.50
150380	RUA 12	11	10	JARDIM DECOLORES	427.50
147966	RUA 02	3	18	JARDIM DECOLORES	438.30
147974	RUA 02	3	19	JARDIM DECOLORES	438.30
152498	AVENIDA PIO XII	27	17	JARDIM DECOLORES	420.90
148075	RUA 02	4	7	JARDIM DECOLORES	394.80
154121	RUA 24	31	12	JARDIM DECOLORES	415.50
150363	RUA 12	11	8	JARDIM DECOLORES	427.50
147648	AVENIDA DAS TRINDADES	2	8	JARDIM DECOLORES	411.90
152501	AVENIDA PIO XII	27	18	JARDIM DECOLORES	420.90
154334	RUA 15	32	1	JARDIM DECOLORES	544.44

154717	RUA 24	32	38	JARDIM DECOLORES	415.50
155578	RUA 19	7	S/N	JARDIM DECOLORES	408.90
147893	RUA 04	11	S/N	JARDIM DECOLORES	435.50
152510	AVENIDA PIO XII	19	S/N	JARDIM DECOLORES	420.90
153788	RUA 15	9	S/N	JARDIM DECOLORES	457.56
148016	RUA 04	1	S/N	JARDIM DECOLORES	463.50
147796	RUA 02	1	S/N	JARDIM DECOLORES	634.49
152587	AVENIDA PIO XII	26	S/N	JARDIM DECOLORES	439.92
154512	AVENIDA DOMINGOS PEREIRA LIMA	19	S/N	JARDIM DECOLORES	415.50
151998	AVENIDA SAO CARLOS	15	S/N	JARDIM DECOLORES	456.30
154660	RUA 24	33	S/N	JARDIM DECOLORES	415.50
151637	AVENIDA PIO XII	14	S/N	JARDIM DECOLORES	478.80
154571	RUA 24	25	S/N	JARDIM DECOLORES	415.50
153877	AVENIDA SAO PEDRO	24	S/N	JARDIM DECOLORES	414.30
151971	RUA 07	13	S/N	JARDIM DECOLORES	500.96
151920	AVENIDA CRISTO REDENTOR	8	S/N	JARDIM DECOLORES	456.30
147680	AVENIDA DAS TRINDADES	12	S/N	JARDIM DECOLORES	435.50
147320	RUA 02	7	S/N	JARDIM DECOLORES	395.70
148334	RUA 01	11	S/N	JARDIM DECOLORES	435.50
149268	RUA 06	20	95	JARDIM DECOLORES	454.32
151840	AVENIDA SAO CARLOS	1	S/N	JARDIM DECOLORES	433.51
148377	RUA 04	15	S/N	JARDIM DECOLORES	416.10
150762	RUA 16	8	S/N	JARDIM DECOLORES	450.80
150932	AVENIDA CRISTO REDENTOR	7	95	JARDIM DECOLORES	450.60
153958	RUA 17	6	S/N	JARDIM DECOLORES	661.20
147265	AVENIDA DAS TRINDADES	1	S/N	JARDIM DECOLORES	634.49
149519	RUA 03	11	S/N	JARDIM DECOLORES	457.43
150959	AVENIDA CRISTO REDENTOR	9	S/N	JARDIM DECOLORES	433.51
147630	AVENIDA DAS TRINDADES	7	S/N	JARDIM DECOLORES	411.90
152331	AVENIDA DOMINGOS PEREIRA LIMA	1	S/N	JARDIM DECOLORES	554.27
154130	RUA 24	13	S/N	JARDIM DECOLORES	415.50
147664	AVENIDA DAS TRINDADES	10	S/N	JARDIM DECOLORES	411.90
154253	RUA 22	25	S/N	JARDIM DECOLORES	415.50
155756	AVENIDA LEAO XIII	3	S/N	JARDIM DECOLORES	427.70
153494	RUA 15	24	S/N	JARDIM DECOLORES	406.80
153729	RUA 17	10	S/N	JARDIM DECOLORES	414.30
154261	RUA 22	26	S/N	JARDIM DECOLORES	415.50
155624	RUA 19	12	S/N	JARDIM DECOLORES	477.66
147281	RUA 02	3	S/N	JARDIM DECOLORES	511.75
154644	RUA 24	31	S/N	JARDIM DECOLORES	415.50
154490	AVENIDA DOMINGOS PEREIRA LIMA	17	S/N	JARDIM DECOLORES	415.50
147311	RUA 02	6	S/N	JARDIM DECOLORES	395.70
150290	RUA 05	1	S/N	JARDIM DECOLORES	433.51
148202	RUA 04	20	S/N	JARDIM DECOLORES	394.80
149950	RUA 07	27	S/N	JARDIM DECOLORES	407.40

149527	RUA 08	12	S/N	JARDIM DECOLORES	584.92
154652	RUA 24	32	S/N	JARDIM DECOLORES	415.50
147826	RUA 04	4	S/N	JARDIM DECOLORES	438.30
153699	RUA 17	7	S/N	JARDIM DECOLORES	414.30
148229	RUA 04	22	S/N	JARDIM DECOLORES	394.80
147303	RUA 02	5	S/N	JARDIM DECOLORES	395.70
149446	AV. JOAO XXIII	4	S/N	JARDIM DECOLORES	584.92
148679	AV. JOAO XXIII	9	S/N	JARDIM DECOLORES	414.90
153303	AVENIDA PIO XII	5	S/N	JARDIM DECOLORES	406.80
151602	RUA 16	11	S/N	JARDIM DECOLORES	449.82
148210	RUA 04	21	S/N	JARDIM DECOLORES	394.80
147532	AVENIDA DAS TRINDADES	27	71	JARDIM DECOLORES	395.70
147567	AVENIDA DAS TRINDADES	30	S/N	JARDIM DECOLORES	445.86
150444	RUA 14	16	S/N	JARDIM DECOLORES	427.50
148504	RUA 01	12	S/N	JARDIM DECOLORES	392.00

150339	RUA 12	5	S/N	JARDIM DECOLORES	427.50
154229	RUA 22	22	S/N	JARDIM DECOLORES	415.50
153257	AVENIDA SAO PEDRO	1	S/N	JARDIM DECOLORES	474.40
147656	AVENIDA DAS TRINDADES	9	S/N	JARDIM DECOLORES	411.90
148342	RUA 04	12	S/N	JARDIM DECOLORES	416.10
154539	AVENIDA SAO PEDRO	21	S/N	JARDIM DECOLORES	392.00
147788	RUA 02	22	S/N	JARDIM DECOLORES	411.90
148067	RUA 02	6	S/N	JARDIM DECOLORES	394.80
148725	AV. JOAO XXIII	13	S/N	JARDIM DECOLORES	414.90
148032	N.C-06	3	S/N	JARDIM DECOLORES	420.14
412481	RUA DAS ARAPONGAS	14	6	JARDIM FLORESTA	360.00
402761	RUA DAS ARAPONGAS	13	6	JARDIM FLORESTA	360.00
401960	RUA DOS MUTUNS	9	1	JARDIM FLORESTA	556.91
401811	RUA DOS AZULOES	8	11	JARDIM FLORESTA	360.00
402095	RUA DAS EMAS	10	4	JARDIM FLORESTA	473.50
403237	RUA DAS ARAPONGAS	14	14	JARDIM FLORESTA	360.00
400025	RUA DAS AGUIAS	3	4	JARDIM FLORESTA	392.50
400017	RUA DAS AGUIAS	3	3	JARDIM FLORESTA	405.00
407828	RUA DOS CANARIOS	1	12	JARDIM FLORESTA	360.00
400955	RUA DOS BEIJA FLORES	27	S/N	JARDIM FLORESTA	360.00
402354	RUA DAS ARAPONGAS	12	164	JARDIM FLORESTA	440.00
835633	RUA DOS UIRAPURUS	0000B	S/N	JARDIM FLORESTA	4655.00
1063189	RUA DAS ARAPONGAS	000G1	S/N	JARDIM FLORESTA	621.46
399442	RUA DOS CANARIOS	17	S/N	JARDIM FLORESTA	360.00
399469	RUA DOS SABIAS	19	S/N	JARDIM FLORESTA	403.91
399540	RUA DOS ROUXINOIS	27	S/N	JARDIM FLORESTA	360.00
400130	RUA DOS PICA PAUS	16	S/N	JARDIM FLORESTA	360.00
400173	RUA DOS SABIAS	20	S/N	JARDIM FLORESTA	422.82
401200	RUA DAS JURITIS	16	S/N	JARDIM FLORESTA	360.00
399850	RUA DOS ROUXINOIS	22	S/N	JARDIM FLORESTA	360.00

425010	RUA DOS BEIJA FLORES	6	S/N	JARDIM FLORESTA	360.00
403059	RUA DAS ARAPONGAS	25	S/N	JARDIM FLORESTA	360.00
403245	RUA DAS ARAPONGAS	15	S/N	JARDIM FLORESTA	360.00
400688	RUA DAS AGUIAS	1	S/N	JARDIM FLORESTA	392.50
400530	RUA DOS CARDEAIS	22	S/N	JARDIM FLORESTA	392.50
400602	RUA DOS UIRAPURUS	29	S/N	JARDIM FLORESTA	360.00
399620	RUA DOS ROUXINOIS	35	168	JARDIM FLORESTA	360.00
400980	RUA DOS BEIJA FLORES	30	S/N	JARDIM FLORESTA	360.00
400599	RUA DOS UIRAPURUS	28	S/N	JARDIM FLORESTA	360.00
401951	RUA DOS JOAO DE BARROS	25	S/N	JARDIM FLORESTA	360.00
401935	RUA DOS JOAO DE BARROS	23	S/N	JARDIM FLORESTA	360.00
401943	RUA DOS JOAO DE BARROS	24	S/N	JARDIM FLORESTA	360.00
401927	RUA DOS JOAO DE BARROS	22	S/N	JARDIM FLORESTA	360.00
199796	RUA 143	33	15	JARDIM IMPERIAL	
199800	RUA 143	33	16	JARDIM IMPERIAL	
199818	RUA 143	33	17	JARDIM IMPERIAL	
187143	RUA 107	3	25	JARDIM IMPERIAL	300.00
188549	RUA 107	6	22	JARDIM IMPERIAL	
188565	RUA 107	6	24	JARDIM IMPERIAL	
188573	RUA 107	6	25	JARDIM IMPERIAL	
188581	RUA 107	6	26	JARDIM IMPERIAL	
188590	RUA 107	6	27	JARDIM IMPERIAL	
188603	RUA 107	6	28	JARDIM IMPERIAL	
188611	RUA 107	6	29	JARDIM IMPERIAL	
188620	RUA 107	6	30	JARDIM IMPERIAL	
188760	RUA 107	7	3	JARDIM IMPERIAL	
188808	RUA 107	7	7	JARDIM IMPERIAL	
188824	RUA 107	7	9	JARDIM IMPERIAL	
188832	RUA 107	7	10	JARDIM IMPERIAL	
188840	RUA 107	7	11	JARDIM IMPERIAL	

188859	RUA 107	7	12	JARDIM IMPERIAL	
188875	RUA 107	7	14	JARDIM IMPERIAL	
188883	RUA 107	7	15	JARDIM IMPERIAL	
188891	RUA 107	7	16	JARDIM IMPERIAL	
189022	RUA 107	7	29	JARDIM IMPERIAL	
189030	RUA 107	7	30	JARDIM IMPERIAL	
187151	RUA 107	3	26	JARDIM IMPERIAL	300.00
200956	AVENIDA PAI ETERNO	35	17	JARDIM IMPERIAL	289.50
13106108	RUA 200	0000A	23	JARDIM IMPERIAL	200.00
202827	RUA 149	40	18	JARDIM IMPERIAL	291.00
202487	RUA 153	39	18	JARDIM IMPERIAL	289.50
203092	RUA 155	40	45	JARDIM IMPERIAL	291.00
117340	RUA 183	80	34	JARDIM IMPERIAL	390.00
198749	RUA 141	30	18	JARDIM IMPERIAL	291.00
871770	RUA 112	ADM11	8	JARDIM IMPERIAL	308.25

191159	RUA 113	12	15	JARDIM IMPERIAL	300.00
192899	RUA 119	16	23	JARDIM IMPERIAL	
191280	RUA 119	12	28	JARDIM IMPERIAL	300.00
191272	RUA 119	12	27	JARDIM IMPERIAL	300.00
191310	RUA 119	12	32	JARDIM IMPERIAL	300.00
191140	RUA 113	12	14	JARDIM IMPERIAL	300.00
191132	RUA 113	12	13	JARDIM IMPERIAL	300.00
191302	RUA 119	12	30	JARDIM IMPERIAL	300.00
617547	RUA 119	31	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191167	RUA 113	16	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191299	RUA 119	29	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
190314	RUA 115	10	31	JARDIM IMPERIAL	
191817	RUA 115	22	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191809	RUA 115	21	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
871273	RUA 200	32	361	JARDIM IMPERIAL	238.44
871745	RUA 110	28	194	JARDIM IMPERIAL	308.25
193607	AVENIDA JOAO PAULO I	28	S/N	JARDIM IMPERIAL	257.50
193569	AVENIDA JOAO PAULO I	24	S/N	JARDIM IMPERIAL	270.00
193550	AVENIDA JOAO PAULO I	23	S/N	JARDIM IMPERIAL	257.50
199303	RUA 141	32	8	JARDIM IMPERIAL	
199362	RUA 141	32	14	JARDIM IMPERIAL	
199370	RUA 141	32	15	JARDIM IMPERIAL	
199389	RUA 141	32	16	JARDIM IMPERIAL	
198730	RUA 141	17	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
198722	RUA 141	16	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
871818	AVENIDA PAI ETERNO	4	S/N	JARDIM IMPERIAL	213.88
200310	AVENIDA PAI ETERNO	34	15	JARDIM IMPERIAL	
13116760	AVENIDA PAI ETERNO	34	15	JARDIM IMPERIAL	
13116762	AVENIDA PAI ETERNO	34	16	JARDIM IMPERIAL	
200328	AVENIDA PAI ETERNO	34	16	JARDIM IMPERIAL	
200360	AVENIDA PAI ETERNO	34	20	JARDIM IMPERIAL	
201570	AVENIDA PAI ETERNO	9	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
202509	RUA 153	20	S/N	JARDIM IMPERIAL	289.50
196436	RUA 137	40	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
198625	RUA 141	6	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
198650	RUA 141	9	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
198633	RUA 141	7	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
198684	RUA 141	12	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
198641	RUA 141	8	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
198617	RUA 141	5	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
198692	RUA 141	13	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
198595	RUA 141	3	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
198609	RUA 141	4	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
198676	RUA 141	11	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
198706	RUA 141	14	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00

198587	RUA 141	2	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
198668	RUA 141	10	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
198579	RUA 141	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
195669	RUA 129	13	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
117102	AVENIDA BRASIL	10	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
194859	RUA 133	21	21	JARDIM IMPERIAL	
194867	RUA 133	22	S/N	JARDIM IMPERIAL	306.00
203602	RUA 153	12	S/N	JARDIM IMPERIAL	289.50
188123	RUA 104	20	S/N	JARDIM IMPERIAL	295.00
200050	AVENIDA PAI ETERNO	41	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
204110	AVENIDA DAS CARAIBAS	21	S/N	JARDIM IMPERIAL	306.00
198315	RUA 139	13	665	JARDIM IMPERIAL	300.00
198455	AVENIDA PAI ETERNO	27	2566	JARDIM IMPERIAL	300.00
203467	AVENIDA DAS CARAIBAS	18	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
203300	RUA 151	2	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
203475	AVENIDA DAS CARAIBAS	19	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
203483	AVENIDA DAS CARAIBAS	20	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
871800	AVENIDA PAI ETERNO	5	S/N	JARDIM IMPERIAL	193.52
879584	RUA ACS AREA DE CIRCULACAO	6	S/N	JARDIM IMPERIAL	250.00
194492	RUA 131	20	27	JARDIM IMPERIAL	
194638	RUA 131	20	41	JARDIM IMPERIAL	
196193	RUA 131	24	16	JARDIM IMPERIAL	
196207	RUA 131	24	17	JARDIM IMPERIAL	
196215	RUA 131	24	18	JARDIM IMPERIAL	
196223	RUA 131	24	19	JARDIM IMPERIAL	
196053	RUA 131	2	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
117331	RUA 183	33	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
117641	RUA 154	21	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
204650	AVENIDA DAS CARAIBAS	7	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
201880	RUA 149	40	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
188417	RUA 105	9	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
188140	RUA 105	5	22	JARDIM IMPERIAL	
188158	RUA 105	5	23	JARDIM IMPERIAL	
188166	RUA 105	5	24	JARDIM IMPERIAL	
188174	RUA 105	5	25	JARDIM IMPERIAL	
188182	RUA 105	5	26	JARDIM IMPERIAL	
188190	RUA 105	5	27	JARDIM IMPERIAL	
188204	RUA 105	5	28	JARDIM IMPERIAL	
188212	RUA 105	5	29	JARDIM IMPERIAL	
188220	RUA 105	5	30	JARDIM IMPERIAL	
188239	RUA 105	5	31	JARDIM IMPERIAL	
188247	RUA 105	5	32	JARDIM IMPERIAL	
188263	RUA 105	5	34	JARDIM IMPERIAL	
188260	RUA 105	5	36	JARDIM IMPERIAL	
188425	RUA 105	6	10	JARDIM IMPERIAL	
188433	RUA 105	6	11	JARDIM IMPERIAL	
188441	RUA 105	6	12	JARDIM IMPERIAL	
188468	RUA 105	6	14	JARDIM IMPERIAL	
188484	RUA 105	6	16	JARDIM IMPERIAL	
188409	RUA 105	8	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
195766	RUA 129	23	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
200557	RUA 145	39	S/N	JARDIM IMPERIAL	289.20
201987	RUA 145	38	8	JARDIM IMPERIAL	
201995	RUA 145	32	9	JARDIM IMPERIAL	
202037	RUA 145	38	13	JARDIM IMPERIAL	
202045	RUA 145	38	14	JARDIM IMPERIAL	
202118	RUA 145	38	21	JARDIM IMPERIAL	
200549	RUA 145	38	S/N	JARDIM IMPERIAL	289.20

200573	RUA 145	41	S/N	JARDIM IMPERIAL	289.20
199052	AVENIDA PAI ETERNO	49	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
200565	RUA 145	40	S/N	JARDIM IMPERIAL	289.20
199087	AVENIDA PAI ETERNO	52	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
203343	RUA 151	6	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
203335	RUA 151	5	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
202169	RUA 151	38	26	JARDIM IMPERIAL	
203297	RUA 151	41	1	JARDIM IMPERIAL	
203327	RUA 151	41	4	JARDIM IMPERIAL	
203351	RUA 151	7	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
194840	RUA 133	21	20	JARDIM IMPERIAL	
194816	RUA 133	17	S/N	JARDIM IMPERIAL	306.00
194808	RUA 133	16	S/N	JARDIM IMPERIAL	306.00
194662	RUA 127	21	2	JARDIM IMPERIAL	
194735	RUA 127	21	9	JARDIM IMPERIAL	
194751	RUA 127	21	11	JARDIM IMPERIAL	
194760	RUA 127	21	12	JARDIM IMPERIAL	
194778	RUA 127	13	S/N	JARDIM IMPERIAL	306.00
119822	ALAMEDA DAS ARACARIS	9	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
118265	AVENIDA BRASIL	4	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
204803	RUA 120	22	S/N	JARDIM IMPERIAL	267.50
197513	RUA 135	19	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
201499	AVENIDA PAI ETERNO	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
188778	RUA 107	4	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189685	ALAMEDA DAS ANDORINHAS	11	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
871591	RUA 112	14	S/N	JARDIM IMPERIAL	308.52
205834	RUA 120	23	S/N	JARDIM IMPERIAL	267.50
119920	AVENIDA BRASIL	19	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
203130	RUA 155	40	49	JARDIM IMPERIAL	
203106	RUA 155	46	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
189545	RUA 106	39	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189960	RUA 106	9	38	JARDIM IMPERIAL	

189979	RUA 106	9	39	JARDIM IMPERIAL	
189987	RUA 106	9	40	JARDIM IMPERIAL	
189995	RUA 106	9	41	JARDIM IMPERIAL	
190004	RUA 106	9	42	JARDIM IMPERIAL	
189553	RUA 106	40	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
188662	RUA 107	34	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189499	RUA 106	34	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
188654	RUA 107	33	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189219	RUA 108	8	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189570	RUA 106	42	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189561	RUA 106	41	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189278	RUA 108	13	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189170	RUA 101	4	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189448	RUA 106	29	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
188646	RUA 107	32	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189200	RUA 108	7	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189260	RUA 108	12	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189383	RUA 113	23	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189600	RUA 101	9	3	JARDIM IMPERIAL	
189618	RUA 101	9	4	JARDIM IMPERIAL	
189626	RUA 101	9	5	JARDIM IMPERIAL	
189634	RUA 101	9	6	JARDIM IMPERIAL	
187933	RUA 101	5	1	JARDIM IMPERIAL	
187941	RUA 101	5	2	JARDIM IMPERIAL	
187968	RUA 101	5	4	JARDIM IMPERIAL	
187992	RUA 101	5	7	JARDIM IMPERIAL	
188000	RUA 101	5	8	JARDIM IMPERIAL	
188026	RUA 101	5	10	JARDIM IMPERIAL	

188042	RUA 101	5	12	JARDIM IMPERIAL	
188050	RUA 101	5	13	JARDIM IMPERIAL	
188069	RUA 101	5	14	JARDIM IMPERIAL	
188085	RUA 101	5	16	JARDIM IMPERIAL	
189588	RUA 101	9	1	JARDIM IMPERIAL	
189596	RUA 101	9	2	JARDIM IMPERIAL	
189146	RUA 101	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	287.00
189154	RUA 101	2	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
734420	RUA 113	22	S/N	JARDIM IMPERIAL	287.00
189502	RUA 106	35	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189294	RUA 108	15	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189235	RUA 108	10	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189286	RUA 108	14	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189197	RUA 101	6	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189456	RUA 106	30	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189391	RUA 113	24	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189529	RUA 106	37	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189464	RUA 106	31	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189510	RUA 106	36	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189480	RUA 106	33	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189472	RUA 106	32	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189189	RUA 101	5	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189243	RUA 108	11	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189162	RUA 101	3	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189405	RUA 113	25	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189227	RUA 108	9	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189430	RUA 106	28	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189537	RUA 106	38	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
187496	RUA 107	20	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
118133	RUA 183	15	S/N	JARDIM IMPERIAL	469.00
117668	RUA 183	23	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
197173	RUA 141	37	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
188093	RUA 104	17	S/N	JARDIM IMPERIAL	295.00
200832	AVENIDA PAI ETERNO	5	S/N	JARDIM IMPERIAL	289.50
198803	RUA 110	30	24	JARDIM IMPERIAL	
198846	RUA 110	28	S/N	JARDIM IMPERIAL	269.00
194298	RUA 125	7	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191523	RUA 121	13	11	JARDIM IMPERIAL	
191540	RUA 121	13	13	JARDIM IMPERIAL	
191558	RUA 121	13	14	JARDIM IMPERIAL	
191566	RUA 121	13	15	JARDIM IMPERIAL	
191574	RUA 121	13	16	JARDIM IMPERIAL	
191531	RUA 121	12	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
188255	RUA 105	33	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
187976	RUA 101	5	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
194999	RUA 129	7	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
189014	RUA 111	28	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
187984	RUA 101	6	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
188131	RUA 104	21	S/N	JARDIM IMPERIAL	282.50
188271	RUA 105	35	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
196967	RUA 135	26	16	JARDIM IMPERIAL	
196991	RUA 135	26	19	JARDIM IMPERIAL	
197017	RUA 135	26	21	JARDIM IMPERIAL	
195332	RUA 135	41	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
199532	AVENIDA PAI ETERNO	31	S/N	JARDIM IMPERIAL	289.50
188867	RUA 107	13	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
188816	RUA 107	8	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
195731	RUA 129	20	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
188395	RUA 105	7	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191426	RUA 115	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	330.00

188450	RUA 105	13	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
199583	AVENIDA PAI ETERNO	36	S/N	JARDIM IMPERIAL	289.50

188034	RUA 101	11	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
197009	RUA 135	20	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
198978	AVENIDA PAI ETERNO	41	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
192074	RUA 123	48	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
188964	RUA 111	7	23	JARDIM IMPERIAL	
188972	RUA 111	7	24	JARDIM IMPERIAL	
189006	RUA 111	7	27	JARDIM IMPERIAL	
188956	RUA 111	22	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
195740	RUA 129	23	21	JARDIM IMPERIAL	
194948	RUA 129	22	2	JARDIM IMPERIAL	
194964	RUA 129	22	4	JARDIM IMPERIAL	
195030	RUA 129	22	11	JARDIM IMPERIAL	
195006	RUA 129	8	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
188077	RUA 101	15	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
196118	RUA 131	8	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
188557	RUA 107	23	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
188980	RUA 111	25	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
188107	RUA 104	5	18	JARDIM IMPERIAL	
188115	RUA 104	5	19	JARDIM IMPERIAL	
188506	RUA 104	6	18	JARDIM IMPERIAL	
188514	RUA 104	6	19	JARDIM IMPERIAL	
188522	RUA 104	6	20	JARDIM IMPERIAL	
188530	RUA 104	6	21	JARDIM IMPERIAL	
188930	RUA 104	7	20	JARDIM IMPERIAL	
188492	RUA 104	17	S/N	JARDIM IMPERIAL	295.00
190551	RUA 115	10	55	JARDIM IMPERIAL	
191434	RUA 115	13	2	JARDIM IMPERIAL	
191442	RUA 115	13	3	JARDIM IMPERIAL	
191450	RUA 115	13	4	JARDIM IMPERIAL	
191469	RUA 115	13	5	JARDIM IMPERIAL	
191485	RUA 115	13	7	JARDIM IMPERIAL	
191507	RUA 115	13	9	JARDIM IMPERIAL	
191493	RUA 115	8	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
188476	RUA 105	15	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
201979	RUA 145	7	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
188999	RUA 111	26	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
188948	RUA 104	21	S/N	JARDIM IMPERIAL	282.50
187950	RUA 101	3	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
202142	RUA 151	38	24	JARDIM IMPERIAL	
202134	RUA 151	23	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
191515	RUA 121	10	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
188018	RUA 101	9	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191477	RUA 115	6	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
205184	RUA 1161	16	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191965	RUA 123	37	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00

188352	RUA 105	3	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
188344	RUA 105	2	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
188360	RUA 105	4	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
188379	RUA 105	5	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
188387	RUA 105	6	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191930	RUA 123	34	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
195197	RUA 129	27	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
195189	RUA 129	26	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
201162	RUA 112	38	S/N	JARDIM IMPERIAL	255.50
202703	RUA 149	6	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
206059	RUA 165	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50

190721	RUA 111	12	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
187747	RUA 109	45	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
192490	RUA 123	31	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
190748	RUA 111	14	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
190802	RUA 117	20	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
190764	RUA 111	16	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
192376	RUA 117	19	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
192333	RUA 117	17	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
190730	RUA 111	13	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
190756	RUA 111	15	544	JARDIM IMPERIAL	300.00
192279	RUA 117	11	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
201022	RUA 147	24	S/N	JARDIM IMPERIAL	289.50
201030	RUA 147	25	S/N	JARDIM IMPERIAL	289.50
203394	RUA 110	11	S/N	JARDIM IMPERIAL	267.50
203416	RUA 110	13	S/N	JARDIM IMPERIAL	255.00
203378	RUA 110	9	S/N	JARDIM IMPERIAL	267.50
203408	RUA 110	12	S/N	JARDIM IMPERIAL	267.50
203386	RUA 110	10	S/N	JARDIM IMPERIAL	267.50
203360	RUA 110	8	S/N	JARDIM IMPERIAL	255.00
117692	RUA 183	26	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
879479	AVENIDA BARRO PRETO	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	1515.00
877379	RUA 130	0007B	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
871648	RUA 112	17	S/N	JARDIM IMPERIAL	308.25
197815	RUA 137	7	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
201502	AVENIDA PAI ETERNO	2	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
201510	AVENIDA PAI ETERNO	3	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
192317	RUA 117	15	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
197114	RUA 141	31	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
119873	ALAMEDA DAS ARACARIS	14	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
196975	RUA 135	17	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
202711	RUA 149	7	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
117498	AVENIDA BRASIL	7	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
117501	AVENIDA BRASIL	8	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
201634	AVENIDA PAI ETERNO	15	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00

201448	RUA 149	24	S/N	JARDIM IMPERIAL	306.00
870781	RUA 112	11	S/N	JARDIM IMPERIAL	308.25
13108499	RUA 173			JARDIM IMPERIAL	1676.35
119997	AVENIDA BRASIL	26	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
118389	AVENIDA BRASIL	16	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
118370	AVENIDA BRASIL	15	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
199435	AVENIDA PAI ETERNO	21	S/N	JARDIM IMPERIAL	289.50
118346	AVENIDA BRASIL	12	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
13107540	RUA 200	39	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107530	RUA 200	29	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107554	RUA 200	47	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107532	RUA 200	31	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107526	RUA 200	26	S/N	JARDIM IMPERIAL	253.80
13107542	RUA 200	41	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107539	RUA 200	38	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107556	RUA 200	49	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107557	RUA 200	50	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107541	RUA 200	40	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107534	RUA 200	33	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107538	RUA 200	37	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107553	RUA 200	46	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107505	RUA 183	8	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107548	RUA 200	42	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107533	RUA 200	32	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107536	RUA 200	35	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107550	RUA 200	44	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00

13107531	RUA 200	30	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107552	RUA 200	45	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107537	RUA 200	36	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107555	RUA 200	48	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107528	RUA 200	27	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107529	RUA 200	28	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
13107535	RUA 200	34	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
118354	AVENIDA BRASIL	13	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
206407	AVENIDA DOS ANGICOS	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	345.46
205869	RUA 165	26	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
196274	ALAMEDA DAS ANDORINHAS	24	S/N	JARDIM IMPERIAL	255.50
196282	ALAMEDA DAS ANDORINHAS	25	S/N	JARDIM IMPERIAL	267.50
191248	RUA 119	24	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
188905	RUA 104	17	S/N	JARDIM IMPERIAL	295.00
188921	RUA 104	19	S/N	JARDIM IMPERIAL	295.00
188913	RUA 104	18	S/N	JARDIM IMPERIAL	295.00
195260	RUA 135	34	298	JARDIM IMPERIAL	288.00
197700	AVENIDA JOAO PAULO I	38	S/N	JARDIM IMPERIAL	254.74
188638	RUA 107	31	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00

871605	RUA 112	12	S/N	JARDIM IMPERIAL	308.25
13111323	AVENIDA DAS CARAIBAS	30		JARDIM IMPERIAL	6183.50
13111203	RUA 109	1		JARDIM IMPERIAL	2340.00
871834	AVENIDA PAI ETERNO	2	S/N	JARDIM IMPERIAL	193.52
871729	RUA 110	25	S/N	JARDIM IMPERIAL	308.25
871664	RUA 110	19	S/N	JARDIM IMPERIAL	308.25
871699	RUA 110	22	S/N	JARDIM IMPERIAL	308.25
871613	RUA 112	13	S/N	JARDIM IMPERIAL	308.25
871826	AVENIDA PAI ETERNO	3	S/N	JARDIM IMPERIAL	193.52
871630	RUA 112	16	S/N	JARDIM IMPERIAL	308.25
871672	RUA 110	20	S/N	JARDIM IMPERIAL	308.25
871710	RUA 110	24	S/N	JARDIM IMPERIAL	308.25
871761	RUA 112	10	S/N	JARDIM IMPERIAL	308.25
871680	RUA 110	21	S/N	JARDIM IMPERIAL	308.25
192694	RUA 119	3	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
201189	RUA 112	40	S/N	JARDIM IMPERIAL	268.00
190560	RUA 115	56	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
188751	RUA 107	2	102	JARDIM IMPERIAL	300.00
206490	AVENIDA DOS ANGICOS	10	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
119750	ALAMEDA DAS ARACARIS	2	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
206547	ALAMEDAS DAS JAOS	15	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
206458	AVENIDA DOS ANGICOS	6	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
206431	AVENIDA DOS ANGICOS	4	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
118060	RUA 183	8	S/N	JARDIM IMPERIAL	469.00
118052	RUA 183	7	S/N	JARDIM IMPERIAL	469.00
118290	AVENIDA BRASIL	7	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
118044	RUA 144	6	S/N	JARDIM IMPERIAL	715.71
206474	AVENIDA DOS ANGICOS	8	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
117994	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	516.56
206466	AVENIDA DOS ANGICOS	7	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
118109	RUA 183	12	S/N	JARDIM IMPERIAL	469.00
206598	ALAMEDAS DAS JAOS	20	S/N	JARDIM IMPERIAL	497.50
206512	AVENIDA DOS ANGICOS	12	S/N	JARDIM IMPERIAL	497.80
206571	ALAMEDAS DAS JAOS	18	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
206539	ALAMEDAS DAS JAOS	14	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
118362	AVENIDA BRASIL	14	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
118095	RUA 183	11	S/N	JARDIM IMPERIAL	469.00
118117	RUA 183	13	S/N	JARDIM IMPERIAL	469.00
206520	ALAMEDAS DAS JAOS	13	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
118087	RUA 183	10	S/N	JARDIM IMPERIAL	469.00
118001	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	2	S/N	JARDIM IMPERIAL	399.07

206580	ALAMEDAS DAS JAOS	19	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
206504	AVENIDA DOS ANGICOS	11	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
118010	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	3	S/N	JARDIM IMPERIAL	754.01
118125	RUA 183	14	S/N	JARDIM IMPERIAL	469.00

206555	ALAMEDAS DAS JAOS	16	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
206415	AVENIDA DOS ANGICOS	2	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
206610	ALAMEDAS DAS JAOS	22	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
206482	AVENIDA DOS ANGICOS	9	S/N	JARDIM IMPERIAL	497.50
118036	RUA 144	5	S/N	JARDIM IMPERIAL	414.38
206601	ALAMEDAS DAS JAOS	21	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
118079	RUA 183	9	S/N	JARDIM IMPERIAL	469.00
206563	ALAMEDAS DAS JAOS	17	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
206423	AVENIDA DOS ANGICOS	3	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
119741	ALAMEDA DAS ARACARIS	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	497.50
206440	AVENIDA DOS ANGICOS	5	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
118028	RUA 144	4	S/N	JARDIM IMPERIAL	424.19
1026674	RUA 200	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	4000.00
196029	AVENIDA JOAO PAULO I	49	S/N	JARDIM IMPERIAL	268.00
196010	AVENIDA JOAO PAULO I	48	S/N	JARDIM IMPERIAL	268.00
208361	AVENIDA BARRO PRETO	11	S/N	JARDIM IMPERIAL	766.51
206113	RUA 165	7	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
871656	RUA 112	18	S/N	JARDIM IMPERIAL	308.25
871702	RUA 110	23	S/N	JARDIM IMPERIAL	308.25
198471	AVENIDA PAI ETERNO	29	2586	JARDIM IMPERIAL	300.00
204749	AVENIDA DAS CARAIBAS	16	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
871338	RUA 200	35	347	JARDIM IMPERIAL	200.19
118320	AVENIDA BRASIL	10	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
118303	AVENIDA BRASIL	8	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
118311	AVENIDA BRASIL	9	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
13118331	RUA 200	29	S/N	JARDIM IMPERIAL	200.00
13118344	RUA 200	27	S/N	JARDIM IMPERIAL	200.00
871753	RUA 110	29	S/N	JARDIM IMPERIAL	308.25
13107549	RUA 200	43	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
880019	AVENIDA DOS SALGUEIROS	0011A	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
879606	RUA 183	8	S/N	JARDIM IMPERIAL	250.00
200964	AVENIDA PAI ETERNO	18	S/N	JARDIM IMPERIAL	289.50
1058630	RUA 183	15	S/N	JARDIM IMPERIAL	200.00
192120	RUA 123	14	53	JARDIM IMPERIAL	
191922	RUA 123	33	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
208710	RUA 132	32	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
187275	RUA 107	38	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
190039	RUA 109	10	3	JARDIM IMPERIAL	
190306	RUA 109	10	30	JARDIM IMPERIAL	
190020	RUA 109	2	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
207888	AVENIDA BRASIL	21	S/N	JARDIM IMPERIAL	310.50
207896	AVENIDA BRASIL	22	S/N	JARDIM IMPERIAL	250.00
202436	RUA 147	13	S/N	JARDIM IMPERIAL	289.50
208671	RUA 175	28	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
195324	RUA 135	40	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00

117277	RUA 183	27	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
192295	RUA 117	13	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
196126	RUA 131	9	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
198714	RUA 141	15	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
190535	RUA 115	53	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
879592	RUA ACS AREA DE CIRCULACAO	7	S/N	JARDIM IMPERIAL	250.00
879649	RUA ACS AREA DE CIRCULACAO	9	S/N	JARDIM IMPERIAL	250.00
13103253	RUA 183	5		JARDIM IMPERIAL	200.00
976822	AVENIDA BARRO PRETO	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	1515.00

879533	RUA ACS AREA DE CIRCULACAO	4	S/N	JARDIM IMPERIAL	250.00
13109874	AVENIDA BARRO PRETO	2		JARDIM IMPERIAL	311.01
879487	RUA ACS AREA DE CIRCULACAO	2	S/N	JARDIM IMPERIAL	311.01
879517	RUA ACS AREA DE CIRCULACAO	3	S/N	JARDIM IMPERIAL	250.00
201642	AVENIDA PAI ETERNO	16	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
201413	RUA 149	21	S/N	JARDIM IMPERIAL	306.00
764060	AVENIDA BRASIL	23	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
202312	RUA 112	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	256.78
198340	RUA 139	16	635	JARDIM IMPERIAL	300.00
198358	RUA 139	17	625	JARDIM IMPERIAL	300.00
189103	AVENIDA JOAO PAULO I	37	S/N	JARDIM IMPERIAL	295.00
188794	RUA 107	6	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
198412	AVENIDA PAI ETERNO	23	2526	JARDIM IMPERIAL	300.00
200352	AVENIDA PAI ETERNO	19	S/N	JARDIM IMPERIAL	289.20
190012	RUA 109	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	270.00
200255	AVENIDA PAI ETERNO	9	252	JARDIM IMPERIAL	289.20
117323	RUA 183	32	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
118397	AVENIDA BRASIL	17	S/N	JARDIM IMPERIAL	497.50
191361	RUA 119	37	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191094	RUA 113	9	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191043	RUA 113	4	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191078	RUA 113	7	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191086	RUA 113	8	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191035	RUA 113	3	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191060	RUA 113	6	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191396	RUA 119	40	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191370	RUA 119	38	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191388	RUA 119	39	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191345	RUA 119	35	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191337	RUA 119	34	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191353	RUA 119	36	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191051	RUA 113	5	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
203017	RUA 155	37	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
197181	RUA 141	38	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
187305	RUA 107	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
199982	AVENIDA PAI ETERNO	34	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50

186902	RUA 103	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
187291	RUA 107	40	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
187062	RUA 103	17	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
200379	AVENIDA PAI ETERNO	21	S/N	JARDIM IMPERIAL	289.20
187313	RUA 107	2	102	JARDIM IMPERIAL	300.00
190853	RUA 117	25	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191655	RUA 115	6	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191760	RUA 115	17	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191752	RUA 115	16	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191779	RUA 115	18	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191744	RUA 115	15	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
190411	RUA 115	41	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
187402	RUA 107	11	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
190713	RUA 111	11	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
187909	RUA 109	61	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
190861	RUA 117	26	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
187364	RUA 107	7	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
187372	RUA 107	8	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
187356	RUA 107	6	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
190799	RUA 117	19	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
186937	RUA 103	3	4	JARDIM IMPERIAL	
186996	RUA 103	3	10	JARDIM IMPERIAL	
186635	RUA 103	34	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
190772	RUA 111	17	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00

190780	RUA 111	18	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
192481	RUA 123	30	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
190390	RUA 115	39	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
192520	RUA 123	34	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
192155	RUA 123	56	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
192511	RUA 123	33	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
187348	RUA 107	5	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
187330	RUA 107	4	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
190373	RUA 115	37	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
187429	RUA 107	13	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
187437	RUA 107	14	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
192503	RUA 123	32	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
186910	RUA 103	2	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
192147	RUA 123	55	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
190330	RUA 115	33	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
118257	AVENIDA BRASIL	3	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
118249	AVENIDA BRASIL	2	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
871621	RUA 112	15	S/N	JARDIM IMPERIAL	308.25
192287	RUA 117	12	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
187399	RUA 107	10	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
190608	RUA 115	60	S/N	JARDIM IMPERIAL	270.00

186708	AVENIDA JOAO PAULO I	7	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
198420	AVENIDA PAI ETERNO	24	2536	JARDIM IMPERIAL	300.00
117218	RUA 156	21	50	JARDIM IMPERIAL	390.00
117242	RUA 183	24	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
117307	RUA 183	30	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
117250	RUA 183	25	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
117226	RUA 156	22	S/N	JARDIM IMPERIAL	497.50
117188	AVENIDA BRASIL	18	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
117285	RUA 183	28	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
117196	AVENIDA BRASIL	19	S/N	JARDIM IMPERIAL	497.50
197025	RUA 135	22	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
117773	RUA 183	34	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
190993	AVENIDA JOAO PAULO I	39	S/N	JARDIM IMPERIAL	290.00
190977	AVENIDA JOAO PAULO I	37	S/N	JARDIM IMPERIAL	290.00
190969	AVENIDA JOAO PAULO I	36	S/N	JARDIM IMPERIAL	277.50
191000	AVENIDA JOAO PAULO I	40	S/N	JARDIM IMPERIAL	290.00
190985	AVENIDA JOAO PAULO I	38	S/N	JARDIM IMPERIAL	290.00
187577	RUA 107	28	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
118338	AVENIDA BRASIL	11	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
122157	RUA 163	52	2	JARDIM IMPERIAL	
205710	RUA 163	11	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
193500	RUA 123	18	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
117439	AVENIDA BRASIL	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	497.50
189090	AVENIDA JOAO PAULO I	36	S/N	JARDIM IMPERIAL	282.50
117293	RUA 183	29	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
194379	RUA 125	20	15	JARDIM IMPERIAL	
194280	RUA 125	20	6	JARDIM IMPERIAL	
194360	RUA 125	20	14	JARDIM IMPERIAL	
193070	RUA 125	41	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
186686	AVENIDA JOAO PAULO I	5	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
186694	AVENIDA JOAO PAULO I	6	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
192082	RUA 123	49	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
194930	RUA 129	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
1058894	RUA 130	44	S/N	JARDIM IMPERIAL	253.00
1058886	RUA 130	43	S/N	JARDIM IMPERIAL	253.00
208426	AVENIDA BRASIL	3	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
208477	AVENIDA BRASIL	8	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
208442	AVENIDA BRASIL	5	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
1058835	RUA 175	38	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00

208469	AVENIDA BRASIL	7	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
208655	RUA 175	26	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
208523	AVENIDA BRASIL	13	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
1058800	RUA 175	35	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
1058827	RUA 175	37	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
208418	AVENIDA BRASIL	2	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00

208647	RUA 175	25	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
208485	AVENIDA BRASIL	9	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
208400	AVENIDA BRASIL	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	298.00
208604	RUA 175	21	S/N	JARDIM IMPERIAL	253.00
208590	RUA 175	20	S/N	JARDIM IMPERIAL	253.00
1058860	RUA 175	41	S/N	JARDIM IMPERIAL	298.00
1058797	RUA 175	34	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
208540	AVENIDA BRASIL	15	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
1058819	RUA 175	36	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
208663	RUA 175	27	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
1058789	RUA 175	33	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
208639	RUA 175	24	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
196509	RUA 137	47	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
193160	RUA 125	50	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
192384	RUA 117	20	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
192325	RUA 117	16	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
201057	RUA 147	27	S/N	JARDIM IMPERIAL	289.50
191787	RUA 115	19	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
186643	AVENIDA JOAO PAULO I	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	362.50
186651	AVENIDA JOAO PAULO I	2	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
186660	AVENIDA JOAO PAULO I	3	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
186678	AVENIDA JOAO PAULO I	4	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
204692	AVENIDA DAS CARAIBAS	11	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
192686	RUA 119	2	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
189030	RUA 111	30	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
202657	RUA 149	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	291.00
202126	RUA 151	22	S/N	JARDIM IMPERIAL	292.50
193097	RUA 125	43	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
193100	RUA 125	44	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
203939	RUA 155	3	S/N	JARDIM IMPERIAL	306.00
191019	RUA 113	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
191027	RUA 113	2	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
118583	RUA 183	36	S/N	JARDIM IMPERIAL	362.50
118605	RUA 148	38	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
13121095	RUA 148	39	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
118230	AVENIDA BRASIL	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	362.50
118591	RUA 148	37	S/N	JARDIM IMPERIAL	450.00
196037	AVENIDA JOAO PAULO I	50	S/N	JARDIM IMPERIAL	268.00
188786	RUA 107	5	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
187178	RUA 107	28	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
117390	RUA 183	39	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
118273	AVENIDA BRASIL	5	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
205176	RUA 1161	48	15	JARDIM IMPERIAL	
205192	RUA 1161	48	17	JARDIM IMPERIAL	
205249	RUA 1161	22	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00

205206	RUA 1161	18	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
205230	RUA 1161	21	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
205079	RUA 157	5	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
205214	RUA 1161	19	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
205222	RUA 1161	20	S/N	JARDIM IMPERIAL	300.00
187127	RUA 102	23	S/N	JARDIM IMPERIAL	277.50
119776	ALAMEDA DAS ARACARIS	4	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00

120006	AVENIDA BRASIL	27	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
119768	ALAMEDA DAS ARACARIS	3	S/N	JARDIM IMPERIAL	390.00
120014	AVENIDA BRASIL	28	S/N	JARDIM IMPERIAL	497.50
1026461	RUA 183	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	240.00
201421	RUA 149	22	S/N	JARDIM IMPERIAL	306.00
195812	RUA 135	28	S/N	JARDIM IMPERIAL	288.00
195537	RUA 129	1	S/N	JARDIM IMPERIAL	255.50
621161	RUA XAVANTES	10	9	JARDIM IPANEMA	360.00
620270	RUA TIRADENTES	7	17	JARDIM IPANEMA	378.00
624373	RUA MERITI	21	12	JARDIM IPANEMA	360.00
619752	RUA DUQUE DE CAXIAS	5	31	JARDIM IPANEMA	
619795	RUA DUQUE DE CAXIAS	6	4	JARDIM IPANEMA	392.00
620815	RUA MADUREIRA	9	12	JARDIM IPANEMA	384.00
623946	RUA MERITI	19	30	JARDIM IPANEMA	360.00
620777	RUA MADUREIRA	9	8	JARDIM IPANEMA	384.00
621390	AVENIDA LIBERDADE	10	32	JARDIM IPANEMA	392.00
623717	RUA MARACANA	19	7	JARDIM IPANEMA	360.00
619744	RUA DUQUE DE CAXIAS	5	30	JARDIM IPANEMA	378.00
623660	RUA MARACANA	19	2	JARDIM IPANEMA	
623679	RUA MARACANA	19	3	JARDIM IPANEMA	
623695	RUA MARACANA	19	5	JARDIM IPANEMA	
623709	RUA MARACANA	19	6	JARDIM IPANEMA	
623741	RUA MARACANA	19	10	JARDIM IPANEMA	
623768	RUA MARACANA	19	12	JARDIM IPANEMA	
623776	RUA MARACANA	19	13	JARDIM IPANEMA	
623784	RUA MARACANA	19	14	JARDIM IPANEMA	360.00
621080	AVENIDA LIBERDADE	10	1	JARDIM IPANEMA	
621374	AVENIDA LIBERDADE	10	30	JARDIM IPANEMA	
621382	AVENIDA LIBERDADE	10	31	JARDIM IPANEMA	392.00
624209	RUA PAQUETA	20	22	JARDIM IPANEMA	360.00
623989	RUA CARIBE	19	34	JARDIM IPANEMA	408.31
623733	RUA MARACANA	19	9	JARDIM IPANEMA	360.00
623687	RUA MARACANA	19	4	JARDIM IPANEMA	360.00
624470	RUA PAQUETA	21	22	JARDIM IPANEMA	360.00
619051	RUA NILOPOLIS	15	S/N	JARDIM IPANEMA	360.00
623652	RUA MARACANA	1	S/N	JARDIM IPANEMA	360.00
623750	RUA MARACANA	11	S/N	JARDIM IPANEMA	360.00
624560	RUA GUANABARA	31	S/N	JARDIM IPANEMA	403.50

624187	RUA PAQUETA	20	20	JARDIM IPANEMA	
624195	RUA PAQUETA	20	21	JARDIM IPANEMA	
624217	RUA PAQUETA	20	23	JARDIM IPANEMA	
624497	RUA PAQUETA	21	24	JARDIM IPANEMA	
761338	RUA PAQUETA	16	S/N	JARDIM IPANEMA	360.00
623725	RUA MARACANA	8	S/N	JARDIM IPANEMA	360.00
623962	RUA CARIBE	32	S/N	JARDIM IPANEMA	479.92
620688	RUA MADUREIRA	8	30	JARDIM IPANEMA	
620696	RUA MADUREIRA	8	31	JARDIM IPANEMA	
620700	RUA MADUREIRA	9	1	JARDIM IPANEMA	
620769	RUA MADUREIRA	9	7	JARDIM IPANEMA	
620785	RUA MADUREIRA	9	9	JARDIM IPANEMA	
620807	RUA MADUREIRA	9	11	JARDIM IPANEMA	
620823	RUA MADUREIRA	9	13	JARDIM IPANEMA	
620840	RUA MADUREIRA	9	15	JARDIM IPANEMA	
620793	RUA MADUREIRA	10	S/N	JARDIM IPANEMA	384.00
623970	RUA CARIBE	33	S/N	JARDIM IPANEMA	422.24
620394	RUA TIRADENTES	1	S/N	JARDIM IPANEMA	652.64
627127	RUA GUARUJA	34	S/N	JARDIM IPANEMA	364.00
626791	RUA ITAMARATY	1	S/N	JARDIM IPANEMA	403.50
626716	RUA GUARUJA	27	S/N	JARDIM IPANEMA	360.00
761311	RUA CRUZEIRO DO SUL	22	S/N	JARDIM IPANEMA	371.00

620467	RUA TIRADENTES	8	S/N	JARDIM IPANEMA	378.00
625787	RUA UBATUBA	19	S/N	JARDIM IPANEMA	360.00
621331	AVENIDA CONCEICAO DO NORTE	10	26	JARDIM IPANEMA	
621358	AVENIDA CONCEICAO DO NORTE	10	28	JARDIM IPANEMA	
621366	AVENIDA CONCEICAO DO NORTE	29	S/N	JARDIM IPANEMA	360.00
628093	RUA GUARUJA	12	S/N	JARDIM IPANEMA	437.50
623890	RUA MERITI	19	25	JARDIM IPANEMA	
623903	RUA MERITI	19	26	JARDIM IPANEMA	
623911	RUA MERITI	19	27	JARDIM IPANEMA	
623920	RUA MERITI	19	28	JARDIM IPANEMA	
623938	RUA MERITI	19	29	JARDIM IPANEMA	
623954	RUA MERITI	19	31	JARDIM IPANEMA	
624055	RUA MERITI	20	7	JARDIM IPANEMA	
624365	RUA MERITI	11	S/N	JARDIM IPANEMA	360.00
620475	RUA TIRADENTES	9	S/N	JARDIM IPANEMA	378.00
619043	RUA NILOPOLIS	3	14	JARDIM IPANEMA	
619116	RUA NILOPOLIS	21	S/N	JARDIM IPANEMA	360.00
620491	RUA TIRADENTES	11	S/N	JARDIM IPANEMA	378.00
626708	RUA GUARUJA	26	S/N	JARDIM IPANEMA	360.00
618764	AVENIDA BOA VISTA	2	16	JARDIM IPANEMA	
624403	RUA ITAMARATY	21	15	JARDIM IPANEMA	
628476	RUA ITAMARATY	26	S/N	JARDIM IPANEMA	443.50
618993	RUA TERESOPOLIS	3	9	JARDIM IPANEMA	
618934	RUA TERESOPOLIS	3	S/N	JARDIM IPANEMA	360.00
624071	RUA MERITI	9	S/N	JARDIM IPANEMA	360.00
619574	RUA CRUZEIRO DO SUL	13	S/N	JARDIM IPANEMA	378.00
393541	RUA SUMARE	48	2	JARDIM MARISTA	
386014	RUA TAMANDARE	14	13	JARDIM MARISTA	365.40
393487	RUA MARINGA	47	17	JARDIM MARISTA	
393380	AVENIDA DAS NACOES	47	8	JARDIM MARISTA	390.00
396974	RUA OLINDA	67	12	JARDIM MARISTA	395.10
393231	RUA ATLANTIDA	46	13	JARDIM MARISTA	395.10
398160	ALAMEDA SANTOS	73	13	JARDIM MARISTA	408.68
390909	AV. PRESID. VARGAS	37	17	JARDIM MARISTA	378.00
396524	AVENIDA RUI BARBOSA	65	4	JARDIM MARISTA	449.50
385166	RUA BLUMENAU	10	18	JARDIM MARISTA	
385441	RUA BLUMENAU	12	5	JARDIM MARISTA	420.00
388580	RUA DOM PEDRO II	26	1	JARDIM MARISTA	449.50
383813	RUA ANDRADAS	5	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
383929	AV. PRESID. VARGAS	15	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
385808	RUA PETROPOLIS	25	S/N	JARDIM MARISTA	384.90
383910	AV. PRESID. VARGAS	14	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
389943	RUA MANDAGUARI	31	18	JARDIM MARISTA	
390780	RUA MANDAGUARI	6	S/N	JARDIM MARISTA	365.40
388335	RUA PIRACICABA	29	S/N	JARDIM MARISTA	365.40
770612	RUA ITAMARATY	28	S/N	JARDIM MARISTA	256.49
393142	AV. PRESID. VARGAS	4	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
393304	RUA ANCHIETA	20	S/N	JARDIM MARISTA	378.00
393274	RUA ATLANTIDA	17	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
393118	RUA ANCHIETA	1	S/N	JARDIM MARISTA	449.50
393282	RUA ANCHIETA	18	S/N	JARDIM MARISTA	449.50
393290	RUA ANCHIETA	19	S/N	JARDIM MARISTA	378.00
393134	AV. PRESID. VARGAS	3	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
393126	AV. PRESID. VARGAS	2	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
393258	RUA ATLANTIDA	15	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
393266	RUA ATLANTIDA	16	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
393223	RUA ATLANTIDA	12	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
398349	RUA OLIMPIA	2	S/N	JARDIM MARISTA	360.00
385115	AVENIDA DA REPUBLICA	13	S/N	JARDIM MARISTA	400.40
394718	RUA ARAGUARI	2	S/N	JARDIM MARISTA	364.00

398705	RUA COLORADO	11	S/N	JARDIM MARISTA	366.12
384470	RUA TAUBATE	19	S/N	JARDIM MARISTA	382.20
390550	AV. PRESID. VARGAS	3	S/N	JARDIM MARISTA	364.00
388211	AV. PRESID. VARGAS	17	S/N	JARDIM MARISTA	378.00
388203	AV. PRESID. VARGAS	16	123	JARDIM MARISTA	449.50
388947	RUA GOIANASES	5	S/N	JARDIM MARISTA	360.00
398810	AVENIDA RUI BARBOSA	8	S/N	JARDIM MARISTA	449.50
395587	AVENIDA DA REPUBLICA	11	S/N	JARDIM MARISTA	431.70

397512	RUA CESAR LATTES	10	S/N	JARDIM MARISTA	378.00
394440	RUA ARAGUARI	12	S/N	JARDIM MARISTA	378.00
390542	AV. PRESID. VARGAS	2	S/N	JARDIM MARISTA	364.00
392669	RUA TABAJARAS	22	S/N	JARDIM MARISTA	378.30
392529	AVENIDA DAS NACOES	8	S/N	JARDIM MARISTA	378.30
394114	RUA ITAMARATY	1	S/N	JARDIM MARISTA	449.50
395633	RUA PLATINA	16	S/N	JARDIM MARISTA	420.00
395757	AVENIDA DA REPUBLICA	10	S/N	JARDIM MARISTA	493.57
396940	RUA APUCARANA	9	S/N	JARDIM MARISTA	378.00
394351	RUA HUMAITA	3	S/N	JARDIM MARISTA	378.00
388122	RUA COPACABANA	8	S/N	JARDIM MARISTA	365.40
398462	RUA COLORADO	2	S/N	JARDIM MARISTA	377.30
385328	RUA TAMANDARE	11	12	JARDIM MARISTA	
385921	RUA TAMANDARE	5	S/N	JARDIM MARISTA	365.40
383864	RUA DAS CAMELIAS	9	174	JARDIM MARISTA	378.00
395412	AVENIDA DA REPUBLICA	9	S/N	JARDIM MARISTA	431.76
393363	AVENIDA DAS NACOES	6	S/N	JARDIM MARISTA	390.00
396516	AVENIDA RUI BARBOSA	3	S/N	JARDIM MARISTA	378.00
395919	AV. PRESID. VARGAS	7	352	JARDIM MARISTA	395.10
395900	AV. PRESID. VARGAS	6	330	JARDIM MARISTA	395.10
398411	AV. PRESID. VARGAS	9	47	JARDIM MARISTA	360.00
388190	RUA COPACABANA	15	S/N	JARDIM MARISTA	365.40
394386	RUA ANCHIETA	6	481	JARDIM MARISTA	360.00
384267	RUA BARCELONA	1	S/N	JARDIM MARISTA	706.53
389730	RUA PORTUGAL	17	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
395277	AVENIDA DA REPUBLICA	10	S/N	JARDIM MARISTA	411.60
385859	RUA ANDARAI	30	S/N	JARDIM MARISTA	449.50
392839	AVENIDA DA REPUBLICA	15	564	JARDIM MARISTA	443.37
392820	AVENIDA DA REPUBLICA	14	50	JARDIM MARISTA	411.60
395595	AVENIDA DA REPUBLICA	12	S/N	JARDIM MARISTA	411.60
394823	AV. PRESID. VARGAS	13	S/N	JARDIM MARISTA	364.00
394815	AV. PRESID. VARGAS	12	S/N	JARDIM MARISTA	364.00
394807	AV. PRESID. VARGAS	11	S/N	JARDIM MARISTA	365.50
393169	AV. PRESID. VARGAS	6	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
386960	AVENIDA DA REPUBLICA	16	S/N	JARDIM MARISTA	521.78
392111	RUA CARLOS CHAGAS	11	S/N	JARDIM MARISTA	449.50
387975	RUA SANTAREM	15	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
387983	RUA SANTAREM	16	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
396796	RUA FLORENCA	12	S/N	JARDIM MARISTA	378.00
392030	AV. PRESID. VARGAS	3	S/N	JARDIM MARISTA	378.00
393932	AVENIDA RUI BARBOSA	1	S/N	JARDIM MARISTA	449.50
384879	RUA AMAZONAS	9	S/N	JARDIM MARISTA	366.60
388696	RUA PIRACICABA	12	S/N	JARDIM MARISTA	365.40
395528	RUA ITAMARATY	5	S/N	JARDIM MARISTA	420.00
394335	RUA HUMAITA	1	S/N	JARDIM MARISTA	449.50

397660	RUA APUCARANA	11	S/N	JARDIM MARISTA	392.40
383953	RUA TAUBATE	18	S/N	JARDIM MARISTA	449.50
392430	AVENIDA DAS NACOES	23	S/N	JARDIM MARISTA	375.00
385727	RUA TAUBATE	17	S/N	JARDIM MARISTA	449.50
392960	RUA ATLANTIDA	6	S/N	JARDIM MARISTA	395.10

392952	RUA ATLANTIDA	5	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
395382	RUA ITAPETI	6	S/N	JARDIM MARISTA	396.90
393240	RUA ATLANTIDA	14	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
393177	AV. PRESID. VARGAS	7	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
398330	ALAMEDA SANTOS	1	S/N	JARDIM MARISTA	410.20
393185	AVENIDA DAS NACOES	8	S/N	JARDIM MARISTA	449.50
393193	AVENIDA DAS NACOES	9	S/N	JARDIM MARISTA	378.00
398454	ALAMEDA SANTOS	13	S/N	JARDIM MARISTA	367.56
396877	AVENIDA RUI BARBOSA	2	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
388939	AVENIDA RUI BARBOSA	4	S/N	JARDIM MARISTA	449.50
398144	ALAMEDA SANTOS	11	S/N	JARDIM MARISTA	397.38
387541	RUA GENEBRA	8	S/N	JARDIM MARISTA	386.40
387533	RUA GENEBRA	7	S/N	JARDIM MARISTA	386.40
387517	RUA GENEBRA	5	S/N	JARDIM MARISTA	386.40
387525	RUA GENEBRA	6	S/N	JARDIM MARISTA	386.40
385883	RUA ANDARAI	1	S/N	JARDIM MARISTA	449.50
769967	RUA SANTA FE	0013A	S/N	JARDIM MARISTA	5068.58
392790	RUA TABAJARAS	11	S/N	JARDIM MARISTA	399.00
392863	RUA ANCHIETA	18	S/N	JARDIM MARISTA	399.00
383619	AV. PRESID. VARGAS	3	S/N	JARDIM MARISTA	378.00
391824	RUA IBIRAPUERA	13	S/N	JARDIM MARISTA	365.40
386790	RUA SANTAREM	20	S/N	JARDIM MARISTA	365.50
388521	RUA DOM PEDRO II	17	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
393150	AV. PRESID. VARGAS	5	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
387037	RUA FLORIDA	23	S/N	JARDIM MARISTA	365.40
392251	RUA IBIRAPUERA	5	S/N	JARDIM MARISTA	375.00
392260	RUA IBIRAPUERA	6	S/N	JARDIM MARISTA	375.00
393347	AVENIDA DAS NACOES	4	S/N	JARDIM MARISTA	449.50
390437	RUA IBIRAPUERA	1	S/N	JARDIM MARISTA	449.50
390526	RUA IBIRAPUERA	10	S/N	JARDIM MARISTA	458.40
398403	RUA CURITIBA	8	S/N	JARDIM MARISTA	449.50
385786	RUA PETROPOLIS	23	S/N	JARDIM MARISTA	384.90
392936	RUA ATLANTIDA	45	3	JARDIM MARISTA	
392944	RUA ATLANTIDA	4	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
398691	RUA COLORADO	10	S/N	JARDIM MARISTA	366.12
392928	RUA ATLANTIDA	2	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
387991	RUA SANTAREM	17	S/N	JARDIM MARISTA	395.10
383244	RUA DAS CAMELIAS	1	S/N	JARDIM MARISTA	706.53
387010	RUA FLORIDA	21	S/N	JARDIM MARISTA	365.40
770574	RUA IGARAPE	24	S/N	JARDIM MARISTA	276.60

395560	RUA ITAMARATY	9	S/N	JARDIM MARISTA	420.00
392278	RUA IBIRAPUERA	7	S/N	JARDIM MARISTA	375.00
392308	RUA IBIRAPUERA	10	S/N	JARDIM MARISTA	375.00
392286	RUA IBIRAPUERA	8	S/N	JARDIM MARISTA	375.00
392316	RUA IBIRAPUERA	11	S/N	JARDIM MARISTA	375.00
392324	RUA IBIRAPUERA	12	S/N	JARDIM MARISTA	375.00
392294	RUA IBIRAPUERA	9	S/N	JARDIM MARISTA	375.00
14257	RUA 05	6	25	JARDIM PRIMAVERA	360.00
870439	RUA 06	7	23	JARDIM PRIMAVERA	300.00
870447	RUA 05	7	28	JARDIM PRIMAVERA	300.00
13145	RUA 03	2	16	JARDIM PRIMAVERA	360.00
770116	RUA 08	#####	6	JARDIM PRIMAVERA	300.00
14923	RUA 07	9	18	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14290	RUA 05	7	3	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14524	RUA 05	8	4	JARDIM PRIMAVERA	437.50
14931	RUA 07	9	19	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14958	RUA 07	9	21	JARDIM PRIMAVERA	
14966	RUA 07	9	22	JARDIM PRIMAVERA	
15229	RUA 07	11	4	JARDIM PRIMAVERA	437.50
13943	RUA 05	5	21	JARDIM PRIMAVERA	360.00

14087	RUA 04	6	8	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14877	RUA 06	9	13	JARDIM PRIMAVERA	360.00
13250	RUA 03	3	7	JARDIM PRIMAVERA	360.00
13544	RUA 03	7	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14281	RUA 05	2	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14338	RUA 05	7	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14320	RUA 05	6	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14842	RUA 06	10	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
15105	RUA 06	10	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
15032	RUA MARIA PEDRO DE JESUS	3	S/N	JARDIM PRIMAVERA	450.00
14893	RUA MARIA PEDRO DE JESUS	15	S/N	JARDIM PRIMAVERA	450.00
14419	RUA 06	15	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
15059	RUA 06	5	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14427	RUA 06	16	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14397	RUA 06	13	S/N	JARDIM PRIMAVERA	437.87
15067	RUA 06	6	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
15121	RUA 09	12	S/N	JARDIM PRIMAVERA	450.00
15083	RUA 06	8	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
15040	RUA MARIA PEDRO DE JESUS	4	S/N	JARDIM PRIMAVERA	437.50
14648	RUA MARIA PEDRO DE JESUS	16	S/N	JARDIM PRIMAVERA	450.00
15130	RUA 09	13	S/N	JARDIM PRIMAVERA	437.50
14737	RUA 06	25	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14389	RUA NOSSA SENHORA D'ABADIA	12	S/N	JARDIM PRIMAVERA	466.12
15164	RUA 08	10	16	JARDIM PRIMAVERA	
15172	RUA 08	10	17	JARDIM PRIMAVERA	

15148	RUA 08	14	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
15075	RUA 06	7	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14885	RUA MARIA PEDRO DE JESUS	14	S/N	JARDIM PRIMAVERA	437.50
15113	RUA 09	11	S/N	JARDIM PRIMAVERA	450.00
13790	RUA 04	6	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
13536	RUA 03	4	6	JARDIM PRIMAVERA	
13528	RUA 03	5	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
13510	RUA E	4	S/N	JARDIM PRIMAVERA	437.50
13439	RUA 04	25	267	JARDIM PRIMAVERA	360.00
13331	RUA 03	15	S/N	JARDIM PRIMAVERA	512.50
13676	RUA 04	20	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
13668	RUA 04	19	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
13650	RUA 04	18	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14591	RUA 05	11	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
1041436	RUA NOSSA SENHORA D'ABADIA	3	475	JARDIM PRIMAVERA	500.00
13781	RUA 04	5	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
13200	RUA MARIA PEDRO DE JESUS	2	330	JARDIM PRIMAVERA	450.00
13803	RUA 04	7	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14133	RUA 04	13	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14150	RUA MARIA PEDRO DE JESUS	15	S/N	JARDIM PRIMAVERA	450.00
14141	RUA MARIA PEDRO DE JESUS	14	S/N	JARDIM PRIMAVERA	218.80
870455	RUA MARIA PEDRO DE JESUS	24	S/N	JARDIM PRIMAVERA	307.50
770094	RUA MARIA PEDRO DE JESUS	4	S/N	JARDIM PRIMAVERA	316.80
770140	RUA 08	9	134	JARDIM PRIMAVERA	300.00
14818	RUA 06	7	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14826	RUA 06	8	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
15091	RUA 06	9	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
15024	RUA MARIA PEDRO DE JESUS	2	S/N	JARDIM PRIMAVERA	450.00
13927	RUA 05	19	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14109	RUA 04	10	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
13951	RUA 05	22	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
13919	RUA 05	18	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
770361	RUA 07	0AREA	S/N	JARDIM PRIMAVERA	450.00
14486	RUA 06	22	140	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14460	RUA 06	20	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00

14435	RUA 06	17	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
1026534	AVENIDA PADRE GEBARDO	00A-3	S/N	JARDIM PRIMAVERA	400.00
1025236	RUA E	000A3	184	JARDIM PRIMAVERA	400.00
805114	RUA E	#####	S/N	JARDIM PRIMAVERA	3677.00
14230	RUA 05	23	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14249	RUA 05	24	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
870463	RUA MARIA PEDRO DE JESUS	25	S/N	JARDIM PRIMAVERA	280.00
14028	RUA E	2	S/N	JARDIM PRIMAVERA	450.00
14060	RUA 04	6	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14079	RUA 04	7	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
770108	RUA MARIA PEDRO DE JESUS	5	S/N	JARDIM PRIMAVERA	376.30
15237	RUA 07	5	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
15172	RUA 07	17	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14710	RUA 06	23	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14702	RUA 06	22	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14699	RUA 06	21	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14982	RUA 07	24	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14168	RUA MARIA PEDRO DE JESUS	16	S/N	JARDIM PRIMAVERA	450.00
770230	RUA 07	18	S/N	JARDIM PRIMAVERA	300.00
13340	RUA 03	16	438	JARDIM PRIMAVERA	298.50
14788	RUA E	4	S/N	JARDIM PRIMAVERA	437.50
14400	RUA 06	14	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
770167	RUA 08	11	S/N	JARDIM PRIMAVERA	300.00
14940	RUA 07	20	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14192	RUA 05	19	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14184	RUA 05	18	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14869	RUA 06	12	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14559	RUA 05	7	106	JARDIM PRIMAVERA	360.00
14680	RUA 06	20	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
13773	RUA MARIA PEDRO DE JESUS	4	S/N	JARDIM PRIMAVERA	437.50
14052	RUA 04	5	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
15016	RUA MARIA PEDRO DE JESUS	1	S/N	JARDIM PRIMAVERA	437.50
15164	RUA 07	16	S/N	JARDIM PRIMAVERA	360.00
770060	RUA MARIA PEDRO DE JESUS	1	243	JARDIM PRIMAVERA	376.30
14656	RUA MARIA PEDRO DE JESUS	17	S/N	JARDIM PRIMAVERA	437.50
13498	RUA E	3	S/N	JARDIM PRIMAVERA	450.00
13480	RUA E	2	337	JARDIM PRIMAVERA	450.00
287245	RUA ES 07	35	13	JARDIM SCALA	250.00
358487	RUA JOSE MANOEL DA SILVEIRA	9	6	MORADA DO BOSQUE	242.00
357472	ALAMEDA MANOEL FERNANDES	9	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
813168	ALAMEDA DA SERRA DA MANTIQUEIRA	0028B	17	MORADA DO BOSQUE	
357537	RUA DONA MARIQUINHA	15	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357413	AVENIDA RACHIDE AUAD	3	S/N	MORADA DO BOSQUE	370.50
357464	ALAMEDA MANOEL FERNANDES	8	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357510	RUA DONA MARIQUINHA	13	S/N	MORADA DO BOSQUE	422.50
357561	RUA DONA MARIQUINHA	18	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357529	RUA DONA MARIQUINHA	14	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357448	ALAMEDA MANOEL FERNANDES	6	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357480	ALAMEDA MANOEL FERNANDES	10	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357570	RUA DONA MARIQUINHA	19	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357405	AVENIDA RACHIDE AUAD	2	S/N	MORADA DO BOSQUE	462.35
357553	RUA DONA MARIQUINHA	17	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357421	AVENIDA RACHIDE AUAD	4	S/N	MORADA DO BOSQUE	422.73
357545	RUA DONA MARIQUINHA	16	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357499	ALAMEDA MANOEL FERNANDES	11	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357502	ALAMEDA MANOEL FERNANDES	12	S/N	MORADA DO BOSQUE	422.50
357430	ALAMEDA MANOEL FERNANDES	5	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357456	ALAMEDA MANOEL FERNANDES	7	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00

357146	AVENIDA JOSE FERNANDES ALVES	32	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
356948	AVENIDA ANTONIA ARAUJO	12	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357111	AVENIDA JOSE FERNANDES ALVES	29	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357740	RUA DONA MARIQUINHA	17	S/N	MORADA DO BOSQUE	360.00
356883	AVENIDA ANTONIA ARAUJO	6	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357200	ALAMEDA MANOEL FERNANDES	4	S/N	MORADA DO BOSQUE	384.00
357120	AVENIDA JOSE FERNANDES	30	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
356867	AVENIDA ANTONIA ARAUJO	4	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
356905	AVENIDA ANTONIA ARAUJO	8	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357324	RUA DONA MARIQUINHA	16	S/N	MORADA DO BOSQUE	384.00
357189	ALAMEDA MANOEL FERNANDES	2	S/N	MORADA DO BOSQUE	384.00
357383	RUA DONA MARIQUINHA	22	S/N	MORADA DO BOSQUE	440.50
357367	RUA DONA MARIQUINHA	20	S/N	MORADA DO BOSQUE	384.00
357170	RUA JOAQUIM FERNANDES	1	S/N	MORADA DO BOSQUE	440.50
357863	RUA ISABEL ESPERIDIAO JORGE	29	S/N	MORADA DO BOSQUE	360.00
357103	AVENIDA JOSE FERNANDES ALVES	28	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
356875	AVENIDA ANTONIA ARAUJO	5	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357120	AVENIDA JOSE FERNANDES ALVES	2	30	MORADA DO BOSQUE	
357138	AVENIDA JOSE FERNANDES ALVES	31	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357871	RUA ISABEL ESPERIDIAO JORGE	30	S/N	MORADA DO BOSQUE	360.00
357197	ALAMEDA MANOEL FERNANDES	3	S/N	MORADA DO BOSQUE	384.00
356956	AVENIDA ANTONIA ARAUJO	2	13	MORADA DO BOSQUE	
356930	AVENIDA ANTONIA ARAUJO	11	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357758	RUA DONA MARIQUINHA	18	S/N	MORADA DO BOSQUE	360.00
357294	AVENIDA ANTONIA ARAUJO	13	S/N	MORADA DO BOSQUE	493.08
357812	RUA ISABEL ESPERIDIAO JORGE	24	S/N	MORADA DO BOSQUE	360.00
357375	RUA DONA MARIQUINHA	21	S/N	MORADA DO BOSQUE	384.00
357316	RUA DONA MARIQUINHA	15	S/N	MORADA DO BOSQUE	384.00
356891	AVENIDA ANTONIA ARAUJO	7	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357359	RUA DONA MARIQUINHA	19	S/N	MORADA DO BOSQUE	384.00
357332	RUA DONA MARIQUINHA	17	S/N	MORADA DO BOSQUE	384.00
357260	ALAMEDA MANOEL FERNANDES	10	S/N	MORADA DO BOSQUE	450.00
357227	ALAMEDA MANOEL FERNANDES	6	S/N	MORADA DO BOSQUE	384.00
357553	RUA DONA MARIQUINHA	5	17	MORADA DO BOSQUE	
357766	RUA DONA MARIQUINHA	19	S/N	MORADA DO BOSQUE	360.00
357901	RUA ISABEL ESPERIDIAO JORGE	33	S/N	MORADA DO BOSQUE	360.00
358592	AVENIDA RACHIDE AUAD	17	S/N	MORADA DO BOSQUE	331.75
358576	AVENIDA RACHIDE AUAD	15	S/N	MORADA DO BOSQUE	273.55
358584	AVENIDA RACHIDE AUAD	16	S/N	MORADA DO BOSQUE	302.65
358517	AVENIDA ANTONIA ARAUJO	9	S/N	MORADA DO BOSQUE	327.90
357219	ALAMEDA MANOEL FERNANDES	5	S/N	MORADA DO BOSQUE	384.00
357391	AVENIDA RACHIDE AUAD	1	S/N	MORADA DO BOSQUE	446.86

357286	AVENIDA ANTONIA ARAUJO	12	S/N	MORADA DO BOSQUE	448.91
357790	AVENIDA ANTONIA ARAUJO	6	22	MORADA DO BOSQUE	
356409	AVENIDA ANTONIA ARAUJO	8	S/N	MORADA DO BOSQUE	300.00
357880	RUA ISABEL ESPERIDIAO JORGE	31	S/N	MORADA DO BOSQUE	360.00
358410	RUA JOSE MANOEL DA SILVEIRA	17	S/N	MORADA DO BOSQUE	375.00
358550	AVENIDA RACHIDE AUAD	13	S/N	MORADA DO BOSQUE	311.91
358525	AVENIDA ANTONIA ARAUJO	9	10	MORADA DO BOSQUE	
358541	AVENIDA ANTONIA ARAUJO	12	S/N	MORADA DO BOSQUE	286.79
356840	AVENIDA ANTONIA ARAUJO	2	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357944	RUA ISABEL ESPERIDIAO JORGE	36	S/N	MORADA DO BOSQUE	360.00
356913	AVENIDA JOSE FERNANDES ALVES	9	139	MORADA DO BOSQUE	1560.00
356964	AVENIDA ANTONIA ARAUJO	14	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357898	RUA ISABEL ESPERIDIAO JORGE	32	S/N	MORADA DO BOSQUE	360.00
357057	AVENIDA JOSE FERNANDES ALVES	23	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357090	AVENIDA JOSE FERNANDES ALVES	2	27	MORADA DO BOSQUE	
357065	AVENIDA JOSE FERNANDES ALVES	24	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
358487	RUA JOSE MANOEL DA SILVEIRA	9	6	MORADA DO BOSQUE	
358428	RUA JOSE MANOEL DA SILVEIRA	18	S/N	MORADA DO BOSQUE	375.00

357634	RUA DONA MARIQUINHA	6	S/N	MORADA DO BOSQUE	360.00
357642	RUA DONA MARIQUINHA	7	S/N	MORADA DO BOSQUE	360.00
357030	AVENIDA JOSE FERNANDES ALVES	21	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
357049	AVENIDA JOSE FERNANDES ALVES	22	S/N	MORADA DO BOSQUE	390.00
1037870	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	2	18	NOVA CANAA	1000.00
1037986	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	2	29	NOVA CANAA	1000.00
13104115	RUA NC 02	8	18	NOVA CANAA	250.00
13104421	RUA NC 03	16	16	NOVA CANAA	250.00
13103552	RUA NC 03	20	22	NOVA CANAA	250.00
13104871	RUA NC 06	25	9	NOVA CANAA	250.00
13103739	DEISE S. L. BATISTA	28	1	NOVA CANAA	368.00
1038575	RUA NC 01	4	12	NOVA CANAA	240.00
13103439	RUA NC 07	29	8	NOVA CANAA	250.00
13103451	RUA NC 07	29	9	NOVA CANAA	250.00
13104676	RUA NC 03	18	44	NOVA CANAA	250.00
13104047	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	6	34	NOVA CANAA	240.00
13104024	RUA NC 01	6	10	NOVA CANAA	240.00
13104211	RUA NC 17	14	42	NOVA CANAA	250.00
13103731	RUA NC 04	11		NOVA CANAA	250.00
1038788	RUA NC 01	4	S/N	NOVA CANAA	240.00
13102731	RUA NC 03	7		NOVA CANAA	250.00
13104355	RUA NC 03	36		NOVA CANAA	250.00
13102664	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	31		NOVA CANAA	262.75
13102663	RUA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	30		NOVA CANAA	258.04
13104041	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	28		NOVA CANAA	240.00
1037846	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	15	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103443	RUA NC 05	43		NOVA CANAA	250.00

13103567	RUA NC 15	18		NOVA CANAA	250.00
13103568	RUA NC 15	19		NOVA CANAA	250.00
13102733	RUA NC 03	8		NOVA CANAA	250.00
13104753	RUA NC 05	37		NOVA CANAA	250.00
13104703	RUA NC 05	18		NOVA CANAA	250.00
13104973	RUA NC 06	11		NOVA CANAA	250.00
13104032	RUA NC 01	18		NOVA CANAA	240.00
13104817	RUA NC 04	38		NOVA CANAA	250.00
13102790	RUA NC 04	22		NOVA CANAA	250.00
1038192	RUA NC 13	4	S/N	NOVA CANAA	346.88
13104178	RUA NC 06	22		NOVA CANAA	253.00
13103583	RUA NC 05	14		NOVA CANAA	250.00
13104859	RUA NC 18	3		NOVA CANAA	253.00
13104033	RUA NC 01	19		NOVA CANAA	240.00
13108429	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	37	S/N	NOVA CANAA	240.00
13108428	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	36	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103623	DEISE S. L. BATISTA	3		NOVA CANAA	305.10
1038222	RUA NC 13	7	S/N	NOVA CANAA	240.00
13105141	RUA NC 06	45		NOVA CANAA	250.00
13105123	RUA NC 06	28		NOVA CANAA	250.00
13105099	RUA NC 07	13		NOVA CANAA	250.00
13105102	RUA NC 07	15		NOVA CANAA	250.00
1037692	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	48	S/N	NOVA CANAA	1191.00
13105085	RUA NC 18	2		NOVA CANAA	253.00
13105134	RUA NC 06	38		NOVA CANAA	250.00
13105119	RUA NC 19	25		NOVA CANAA	277.12
13105115	RUA NC 07	23		NOVA CANAA	250.00
13105106	RUA NC 07	18		NOVA CANAA	250.00
13105089	RUA NC 18	4		NOVA CANAA	309.05
13105140	RUA NC 06	44		NOVA CANAA	250.00
13105103	RUA NC 07	16		NOVA CANAA	250.00
13105124	RUA NC 06	29		NOVA CANAA	250.00
13108449	RUA NC 17	26		NOVA CANAA	250.00

13105135	RUA NC 06	39		NOVA CANAA	250.00
13105120	RUA NC 19	26		NOVA CANAA	266.09
13105127	RUA NC 06	32		NOVA CANAA	250.00
13105114	RUA NC 07	22		NOVA CANAA	250.00
13105130	RUA NC 06	34		NOVA CANAA	250.00
13105183	RUA NC 19	23		NOVA CANAA	261.42
13105096	RUA NC 07	10		NOVA CANAA	250.00
13105122	RUA NC 19	27		NOVA CANAA	257.31
13105137	RUA NC 06	41		NOVA CANAA	250.00
13105125	RUA NC 06	30		NOVA CANAA	250.00
13105129	RUA NC 06	33		NOVA CANAA	250.00
13105126	RUA NC 06	31		NOVA CANAA	250.00

13105093	RUA NC 07	7		NOVA CANAA	250.00
13105105	RUA NC 07	17		NOVA CANAA	250.00
13105131	RUA NC 06	35		NOVA CANAA	250.00
13105091	RUA NC 07	5		NOVA CANAA	250.00
1038761	RUA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	2	S/N	NOVA CANAA	250.00
1037684	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	47	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13105097	RUA NC 07	11		NOVA CANAA	250.00
13105133	RUA NC 06	37		NOVA CANAA	250.00
13105142	RUA NC 06	46		NOVA CANAA	250.00
13105139	RUA NC 06	43		NOVA CANAA	250.00
1037226	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	1	S/N	NOVA CANAA	1329.62
13105108	RUA NC 07	19		NOVA CANAA	250.00
13105087	RUA NC 18	3		NOVA CANAA	253.00
13105092	RUA NC 07	6		NOVA CANAA	250.00
13105094	RUA NC 07	8		NOVA CANAA	250.00
1038478	RUA NC 14	2	S/N	NOVA CANAA	253.00
13105143	RUA NC 06	47		NOVA CANAA	250.00
13105136	RUA NC 06	40		NOVA CANAA	250.00
13105083	RUA NC 18	1		NOVA CANAA	309.05
1038753	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	1	S/N	NOVA CANAA	427.58
13105095	RUA NC 07	9		NOVA CANAA	250.00
13105098	RUA NC 07	12		NOVA CANAA	250.00
13105112	RUA NC 07	21		NOVA CANAA	250.00
13105138	RUA NC 06	42		NOVA CANAA	250.00
13104665	RUA NC 03	33		NOVA CANAA	250.00
13105100	RUA NC 07	14		NOVA CANAA	250.00
13105132	RUA NC 06	36		NOVA CANAA	250.00
13105117	RUA NC 07	24		NOVA CANAA	250.00
13105109	RUA NC 07	20		NOVA CANAA	250.00
13103619	RUA NC 06	10		NOVA CANAA	250.00
13103521	RUA NC 04	8		NOVA CANAA	250.00
13103542	RUA NC 14	17		NOVA CANAA	253.00
1038583	RUA NC 01	13	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103434	RUA NC 05	44		NOVA CANAA	250.00
1038176	RUA NC 13	2	S/N	NOVA CANAA	260.55
13103438	RUA NC 06	18		NOVA CANAA	250.00
13104446	RUA NC 02	33		NOVA CANAA	250.00
13104447	RUA NC 02	34		NOVA CANAA	250.00
13103541	RUA NC 14	2		NOVA CANAA	253.00
13103499	RUA NC 05	41		NOVA CANAA	250.00
13103497	RUA NC 06	7		NOVA CANAA	250.00
13103726	RUA NC 05	13		NOVA CANAA	250.00
13103498	RUA NC 06	8		NOVA CANAA	250.00
13102735	RUA NC 03	10		NOVA CANAA	250.00
13103565	RUA NC 03	23		NOVA CANAA	250.00

13104065	RUA NC 02	12		NOVA CANAA	250.00
13104064	RUA NC 02	11		NOVA CANAA	250.00
13103523	DEISE S. L. BATISTA	1		NOVA CANAA	378.65
13104486	RUA NC 04	20		NOVA CANAA	250.00
13102757	RUA NC 14	18		NOVA CANAA	309.50
13104950	RUA NC 05	33		NOVA CANAA	250.00
1038303	RUA NC 13	15	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038680	RUA NC 01	23	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038567	RUA NC 01	11	S/N	NOVA CANAA	240.00
13104349	RUA NC 03	32		NOVA CANAA	250.00
13103663	DEISE S. L. BATISTA	2		NOVA CANAA	317.36
13102734	RUA NC 03	9		NOVA CANAA	250.00
13103605	DEISE S. L. BATISTA	2		NOVA CANAA	321.68
13103594	RUA NC 05	18		NOVA CANAA	250.00
13103508	DEISE S. L. BATISTA	1		NOVA CANAA	381.64
13103590	RUA NC 02	16		NOVA CANAA	250.00
13103578	RUA NC 14	14		NOVA CANAA	309.50
13103584	RUA NC 14	17		NOVA CANAA	309.50
13103430	DEISE S. L. BATISTA	3		NOVA CANAA	309.42
13103482	RUA NC 14	15		NOVA CANAA	253.00
13103601	DEISE S. L. BATISTA	4		NOVA CANAA	281.90
13104574	RUA NC 17	3		NOVA CANAA	253.00
13103487	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	47		NOVA CANAA	240.00
13103604	RUA NC 14	4		NOVA CANAA	309.50
13104184	RUA NC 17	27		NOVA CANAA	250.00
13103595	RUA NC 05	19		NOVA CANAA	250.00
1038699	RUA NC 01	24	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103638	RUA NC 05	32		NOVA CANAA	250.00
13103680	RUA NC 03	11		NOVA CANAA	250.00
13104045	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	32		NOVA CANAA	240.00
13104591	RUA NC 04	10		NOVA CANAA	250.00
13102729	RUA NC 03	6		NOVA CANAA	250.00
1038427	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	27	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103489	RUA NC 05	5		NOVA CANAA	250.00
13117825	RUA NC 14	16		NOVA CANAA	253.00
1038451	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	30	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103603	RUA NC 05	35		NOVA CANAA	250.00
1038400	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	25	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103510	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	30		NOVA CANAA	312.50
13103614	RUA NC 04	7		NOVA CANAA	250.00
1037706	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	1	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103544	RUA NC 05	39		NOVA CANAA	250.00
13102665	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	32		NOVA CANAA	250.00
13103602	RUA NC 05	34		NOVA CANAA	250.00
13103580	RUA NC 15	27		NOVA CANAA	309.50

13127962	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	49		NOVA CANAA	240.00
13103666	RUA NC 06	8		NOVA CANAA	250.00
1038354	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	20	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103450	RUA NC 07	8		NOVA CANAA	250.00
1038010	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	32	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103611	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	48		NOVA CANAA	240.00
13103440	RUA NC 06	23		NOVA CANAA	253.00
13103365	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	26		NOVA CANAA	250.00
1038150	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	46	S/N	NOVA CANAA	1378.27
13105000	RUA NC 05	34		NOVA CANAA	250.00
13105001	RUA NC 05	35		NOVA CANAA	250.00
1038486	RUA NC 14	3	S/N	NOVA CANAA	253.00
13104585	RUA NC 04	5		NOVA CANAA	250.00
13103670	RUA NC 14	16		NOVA CANAA	253.00

1038842	RUA NC 01	10	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038001	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	31	S/N	NOVA CANAA	1000.00
1037730	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	4	S/N	NOVA CANAA	1000.00
1038125	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	43	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13115596	RUA NC 05	25		NOVA CANAA	250.00
13110258	RUA NC 05	24		NOVA CANAA	250.00
13103574	RUA NC 06	10		NOVA CANAA	250.00
13102722	RUA NC 13	1		NOVA CANAA	282.58
13104196	RUA NC 17	37		NOVA CANAA	250.00
13102763	RUA NC 02	24		NOVA CANAA	250.00
13103738	RUA NC 14	15		NOVA CANAA	253.00
1038230	RUA NC 13	8	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103486	RUA NC 03	7		NOVA CANAA	250.00
13104904	RUA NC 06	23		NOVA CANAA	250.00
13103526	RUA NC 06	19		NOVA CANAA	250.00
13104135	RUA NC 01	37		NOVA CANAA	250.00
1038834	RUA NC 01	9	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103728	RUA NC 06	21		NOVA CANAA	250.00
1037994	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	30	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103655	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	56		NOVA CANAA	240.00
13104249	RUA NC 18	3		NOVA CANAA	253.00
13104784	RUA NC 05	9		NOVA CANAA	250.00
13104077	RUA NC 19	24		NOVA CANAA	295.24
13104989	RUA NC 18	25		NOVA CANAA	253.00
13104990	RUA NC 18	26		NOVA CANAA	253.00
13104100	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	3		NOVA CANAA	262.75
13104068	RUA NC 02	15		NOVA CANAA	250.00
13102727	RUA NC 03	5		NOVA CANAA	250.00
13104034	RUA NC 01	20		NOVA CANAA	240.00
13104406	RUA NC 03	5		NOVA CANAA	250.00
13104123	RUA NC 02	26		NOVA CANAA	250.00

13103639	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	37		NOVA CANAA	240.00
1037315	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	10	S/N	NOVA CANAA	1000.00
1037609	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	39	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13108426	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	34	S/N	NOVA CANAA	240.00
13104180	RUA NC 06	24		NOVA CANAA	309.50
1037927	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	23	S/N	NOVA CANAA	1329.62
1037943	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	25	S/N	NOVA CANAA	1000.00
1037919	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	22	S/N	NOVA CANAA	1000.00
1037935	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	24	S/N	NOVA CANAA	1194.00
13103423	RUA NC 06	14		NOVA CANAA	250.00
13103422	RUA NC 06	13		NOVA CANAA	250.00
1038109	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	41	S/N	NOVA CANAA	1000.00
1038613	RUA NC 01	16	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103424	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	38		NOVA CANAA	250.00
1038435	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	28	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103433	RUA NC 05	30		NOVA CANAA	250.00
13103444	RUA NC 03	24		NOVA CANAA	250.00
13103442	DEISE S. L. BATISTA	3		NOVA CANAA	324.77
13103445	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	34		NOVA CANAA	240.00
13103461	RUA NC 05	8		NOVA CANAA	250.00
13103469	RUA NC 06	24		NOVA CANAA	250.00
13103471	RUA NC 03	13		NOVA CANAA	250.00
1037803	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	11	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103455	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	40		NOVA CANAA	250.00
1038028	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	33	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103476	RUA NC 15			NOVA CANAA	309.50
1038559	RUA NC 01	10	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038095	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	40	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103485	RUA NC 05	29		NOVA CANAA	250.00

13103494	RUA NC 14	4		NOVA CANAA	309.05
13103493	RUA NC 14	3		NOVA CANAA	253.00
13103496	RUA NC 06	6		NOVA CANAA	250.00
13103495	RUA NC 06	5		NOVA CANAA	250.00
13103517	DEISE S. L. BATISTA	4		NOVA CANAA	332.56
13102753	RUA NC 14	16		NOVA CANAA	253.00
1037820	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	13	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103511	DEISE S. L. BATISTA	2		NOVA CANAA	337.95
13103504	RUA NC 15	15		NOVA CANAA	250.00
13103527	RUA NC 04	19		NOVA CANAA	250.00
13103528	DEISE S. L. BATISTA	2		NOVA CANAA	345.58
13103530	RUA NC 05	38		NOVA CANAA	250.00
13103536	RUA NC 06	26		NOVA CANAA	250.00
13103543	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	55		NOVA CANAA	240.00
13103428	RUA NC 03	28		NOVA CANAA	250.00
1038036	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	34	S/N	NOVA CANAA	1000.00

13103551	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	26		NOVA CANAA	1000.00
13103553	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	43		NOVA CANAA	240.00
13103509	RUA NC 03	9		NOVA CANAA	250.00
13103581	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	39		NOVA CANAA	250.00
13103582	RUA NC 03	10		NOVA CANAA	250.00
1038311	RUA NC 13	16	S/N	NOVA CANAA	286.50
13103570	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	31		NOVA CANAA	250.00
1037765	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	7	S/N	NOVA CANAA	1000.00
1037862	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	17	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103586	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	38		NOVA CANAA	240.00
13103598	DEISE S. L. BATISTA	1		NOVA CANAA	311.80
13103600	DEISE S. L. BATISTA	3		NOVA CANAA	334.58
1038460	RUA NC 14	1	S/N	NOVA CANAA	286.50
13103463	RUA NC 03	27		NOVA CANAA	250.00
1037749	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	5	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103612	RUA NC 07	13		NOVA CANAA	250.00
13103472	RUA NC 03	29		NOVA CANAA	250.00
1037790	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	10	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103632	RUA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	32		NOVA CANAA	250.00
1038729	RUA NC 01	27	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038257	RUA NC 13	10	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038044	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	35	S/N	NOVA CANAA	1000.00
1038052	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	36	438	NOVA CANAA	1000.00
13103634	RUA NC 04	24		NOVA CANAA	250.00
13103635	RUA NC 03	6		NOVA CANAA	250.00
13103637	RUA NC 03	20		NOVA CANAA	250.00
1037781	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	9	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103640	RUA NC 03	25		NOVA CANAA	250.00
1038168	RUA NC 13	1	S/N	NOVA CANAA	284.22
13103644	RUA NC 06	19		NOVA CANAA	250.00
13103645	DEISE S. L. BATISTA	4		NOVA CANAA	250.00
13103520	RUA NC 15	37		NOVA CANAA	250.00
13103649	RUA NC 05	36		NOVA CANAA	250.00
13103564	RUA NC 04	12		NOVA CANAA	250.00
13103566	RUA NC 14	17		NOVA CANAA	309.50
1037773	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	8	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103661	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	57		NOVA CANAA	240.00
13102738	RUA NC 03	12		NOVA CANAA	250.00
1038079	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	38	S/N	NOVA CANAA	1000.00
1038060	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	37	S/N	NOVA CANAA	1000.00
1038087	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	39	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103669	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	46		NOVA CANAA	250.00
13103671	RUA NC 06	12		NOVA CANAA	250.00
1037757	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	6	S/N	NOVA CANAA	1000.00

13103452	RUA NC 03	12		NOVA CANAA	250.00
13103690	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	36		NOVA CANAA	250.00
13103689	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	35		NOVA CANAA	250.00
1037811	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	12	S/N	NOVA CANAA	1000.00
1038290	RUA NC 13	14	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103698	RUA NC 05	27		NOVA CANAA	250.00
13103703	RUA NC 03	8		NOVA CANAA	250.00
1038117	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	42	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103708	RUA NC 06	12		NOVA CANAA	250.00
1038362	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	21	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103734	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	39		NOVA CANAA	240.00
1037854	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	16	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103723	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	51		NOVA CANAA	240.00
13103725	RUA NC 14	18		NOVA CANAA	309.50
13103515	RUA NC 06	22		NOVA CANAA	250.00
13103646	RUA NC 15	11		NOVA CANAA	250.00
13103446	RUA NC 06	25		NOVA CANAA	250.00
13103466	RUA NC 15	8		NOVA CANAA	250.00
13103664	RUA NC 15	2		NOVA CANAA	250.00
13103468	RUA NC 15	9		NOVA CANAA	250.00
13103709	RUA NC 15	17		NOVA CANAA	250.00
13103537	RUA NC 15	6		NOVA CANAA	250.00
13103470	RUA NC 15	10		NOVA CANAA	250.00
13103989	RUA NC 14	3		NOVA CANAA	253.00
13104004	RUA NC 05	17		NOVA CANAA	250.00
13104003	RUA NC 05	16		NOVA CANAA	250.00
13104005	RUA NC 05	18		NOVA CANAA	250.00
13104014	RUA NC 15	27		NOVA CANAA	309.50
13110689	RUA NC 04	41		NOVA CANAA	250.00
13103988	RUA NC 14	2		NOVA CANAA	253.00
13104001	RUA NC 05	14		NOVA CANAA	250.00
13104002	RUA NC 05	15		NOVA CANAA	250.00
13104009	RUA NC 05	22		NOVA CANAA	250.00
13104012	RUA NC 15	25		NOVA CANAA	253.00
13110687	RUA NC 04	39		NOVA CANAA	250.00
13104013	RUA NC 15	26		NOVA CANAA	253.00
13104010	RUA NC 05	23		NOVA CANAA	250.00
13104011	RUA NC 15	24		NOVA CANAA	309.50
13104000	RUA NC 05	13		NOVA CANAA	250.00
13103998	RUA NC 05	11		NOVA CANAA	250.00
13110688	RUA NC 04	40		NOVA CANAA	250.00
13103999	RUA NC 05	12		NOVA CANAA	250.00
1037340	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	13	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103621	RUA NC 04	25		NOVA CANAA	250.00
1037331	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	12	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103479	RUA NC 07	5		NOVA CANAA	250.00
13103579	RUA NC 07	7		NOVA CANAA	250.00
13103447	RUA NC 07	6		NOVA CANAA	250.00
13103687	RUA NC 07	20		NOVA CANAA	250.00
13103516	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	36		NOVA CANAA	240.00
13103727	RUA NC 06	20		NOVA CANAA	250.00
1037595	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	38	S/N	NOVA CANAA	1000.00
1037323	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	11	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103706	RUA NC 15	25		NOVA CANAA	253.00
13103665	RUA NC 14	15		NOVA CANAA	309.50
13104524	RUA NC 03	30		NOVA CANAA	250.00
13104528	RUA NC 03	31		NOVA CANAA	250.00
13104426	RUA NC 03	20		NOVA CANAA	250.00

13102736	RUA NC 03	11		NOVA CANAA	250.00
13103991	RUA NC 05	5		NOVA CANAA	250.00
13103587	RUA NC 15	7		NOVA CANAA	250.00
13106477	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	39		NOVA CANAA	240.00
13108433	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	42	S/N	NOVA CANAA	240.00
13104683	RUA NC 17	1		NOVA CANAA	309.50
13103656	RUA NC 06	17		NOVA CANAA	250.00
1039024	RUA NC 01	28	S/N	NOVA CANAA	240.00
13104431	RUA NC 19	23		NOVA CANAA	250.43
13104430	RUA NC 19	22		NOVA CANAA	250.65
13104516	RUA NC 03	27		NOVA CANAA	250.00
13104434	RUA NC 19	24		NOVA CANAA	250.35
13103569	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	52		NOVA CANAA	240.00
13103701	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	40		NOVA CANAA	240.00
13104538	RUA NC 03	36		NOVA CANAA	250.00
1039016	RUA NC 01	27	S/N	NOVA CANAA	240.00
13104953	RUA NC 05	36		NOVA CANAA	250.00
13104671	RUA NC 03	39		NOVA CANAA	250.00
13104751	RUA NC 05	36		NOVA CANAA	250.00
13104053	RUA NC 18	1		NOVA CANAA	309.50
13104602	RUA NC 04	20		NOVA CANAA	250.00
13104329	RUA NC 03	22		NOVA CANAA	250.00
13105007	RUA NC 05	40		NOVA CANAA	250.00
13104858	RUA NC 18	2		NOVA CANAA	253.00
13104087	RUA NC 01	34		NOVA CANAA	250.00
13104118	RUA NC 02	21		NOVA CANAA	250.00
13104352	RUA NC 03	34		NOVA CANAA	250.00
13104116	RUA NC 02	19		NOVA CANAA	250.00
13104977	RUA NC 06	15		NOVA CANAA	250.00
13104593	RUA NC 04	12		NOVA CANAA	250.00
13104760	RUA NC 05	44		NOVA CANAA	250.00
1038915	RUA NC 01	17	S/N	NOVA CANAA	240.00
13104789	RUA NC 05	13		NOVA CANAA	250.00

1037250	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	4	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13104415	RUA NC 03	12		NOVA CANAA	250.00
13104458	RUA NC 18	2		NOVA CANAA	253.00
13104702	RUA NC 05	17		NOVA CANAA	250.00
13104772	RUA NC 18	4		NOVA CANAA	309.50
13104963	RUA NC 17	1		NOVA CANAA	309.50
13104151	RUA NC 01	53		NOVA CANAA	250.00
13104063	RUA NC 02	10		NOVA CANAA	250.00
13104031	RUA NC 01	17		NOVA CANAA	240.00
13104017	RUA NC 18	3		NOVA CANAA	253.00
13104163	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	7		NOVA CANAA	250.00
13104092	RUA NC 01	39		NOVA CANAA	250.00
13104030	RUA NC 01	16		NOVA CANAA	240.00
13104410	RUA NC 03	9		NOVA CANAA	250.00
13104056	RUA NC 18	3		NOVA CANAA	253.00
13104080	RUA NC 01	27		NOVA CANAA	250.00
13104472	RUA NC 04	12		NOVA CANAA	250.00
13104111	RUA NC 02	14		NOVA CANAA	250.00
13104321	RUA NC 02	17		NOVA CANAA	250.00
13104480	RUA NC 04	17		NOVA CANAA	250.00
13104801	RUA NC 19	24		NOVA CANAA	263.65
13104042	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	29		NOVA CANAA	240.00
13104122	RUA NC 02	25		NOVA CANAA	250.00
13104451	RUA NC 02	38		NOVA CANAA	250.00
13104670	RUA NC 03	38		NOVA CANAA	250.00
13104952	RUA NC 05	35		NOVA CANAA	250.00
13104140	RUA NC 01	42		NOVA CANAA	250.00

13104341	RUA NC 03	28		NOVA CANAA	250.00
13104155	RUA NC 01	57		NOVA CANAA	250.00
13104821	RUA NC 04	41		NOVA CANAA	250.00
13104107	RUA NC 02	10		NOVA CANAA	250.00
13104253	RUA NC 02	6		NOVA CANAA	250.00
13104694	RUA NC 05	11		NOVA CANAA	250.00
13104170	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	14		NOVA CANAA	250.00
13108425	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	33	S/N	NOVA CANAA	240.00
13105005	RUA NC 05	38		NOVA CANAA	250.00
13104044	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	31		NOVA CANAA	240.00
13104194	RUA NC 17	35		NOVA CANAA	250.00
13104868	RUA NC 06	8		NOVA CANAA	250.00
13104723	RUA NC 18	25		NOVA CANAA	253.00
13105008	RUA NC 05	41		NOVA CANAA	250.00
13104152	RUA NC 01	54		NOVA CANAA	250.00
13104075	RUA NC 19	22		NOVA CANAA	269.32
13104098	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	1		NOVA CANAA	362.50
13104039	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	26		NOVA CANAA	240.00

1037269	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	5	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13108430	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	38	S/N	NOVA CANAA	240.00
13104145	RUA NC 01	47		NOVA CANAA	250.00
13104186	RUA NC 17	29		NOVA CANAA	250.00
13104016	RUA NC 18	2		NOVA CANAA	253.00
13104540	RUA NC 03	38		NOVA CANAA	250.00
13104762	RUA NC 05	46		NOVA CANAA	250.00
13104673	RUA NC 03	41		NOVA CANAA	250.00
13104901	RUA NC 06	21		NOVA CANAA	250.00
13103538	RUA NC 06	22		NOVA CANAA	309.50
13108523	RUA NC 14	16		NOVA CANAA	253.00
13104165	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	9		NOVA CANAA	250.00
13104137	RUA NC 01	39		NOVA CANAA	250.00
13103684	RUA NC 14	2		NOVA CANAA	253.00
1037978	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	28	S/N	NOVA CANAA	1000.00
1037889	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	19	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13104900	RUA NC 06	20		NOVA CANAA	250.00
13104117	RUA NC 02	20		NOVA CANAA	250.00
13104141	RUA NC 01	43		NOVA CANAA	250.00
13104969	RUA NC 06	7		NOVA CANAA	250.00
13104800	RUA NC 19	23		NOVA CANAA	373.31
13104962	RUA NC 05	45		NOVA CANAA	250.00
13104142	RUA NC 01	44		NOVA CANAA	250.00
13104188	RUA NC 17	31		NOVA CANAA	250.00
13104970	RUA NC 06	8		NOVA CANAA	250.00
13103426	RUA NC 06	24		NOVA CANAA	253.00
13103364	RUA NC 06	25		NOVA CANAA	309.50
13103459	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	44		NOVA CANAA	250.00
13103484	RUA NC 15	3		NOVA CANAA	250.00
13103622	RUA NC 14	2		NOVA CANAA	253.00
1038443	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	29	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038605	RUA NC 01	15	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038214	RUA NC 13	6	S/N	NOVA CANAA	240.00
13104144	RUA NC 01	46		NOVA CANAA	250.00
13104020	RUA NC 01	6		NOVA CANAA	240.00
13110686	RUA NC 04	38		NOVA CANAA	250.00
13103577	RUA NC 04	28		NOVA CANAA	250.00
13110684	RUA NC 04	36		NOVA CANAA	250.00
13110676	RUA NC 04	29		NOVA CANAA	250.00
13110679	RUA NC 04	32		NOVA CANAA	250.00
13110682	RUA NC 04	34		NOVA CANAA	250.00
13103625	RUA NC 04	26		NOVA CANAA	250.00

13110683	RUA NC 04	35		NOVA CANAA	250.00
13110680	RUA NC 04	33		NOVA CANAA	250.00
13110685	RUA NC 04	37		NOVA CANAA	250.00

13110675	RUA NC 04	28		NOVA CANAA	250.00
13110677	RUA NC 04	30		NOVA CANAA	250.00
13110678	RUA NC 04	31		NOVA CANAA	250.00
13104158	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	2		NOVA CANAA	250.00
13103627	RUA NC 14	17		NOVA CANAA	253.00
13103628	RUA NC 14	18		NOVA CANAA	309.50
13103629	RUA NC 03	19		NOVA CANAA	250.00
13104414	RUA NC 03	11		NOVA CANAA	250.00
13104704	RUA NC 05	19		NOVA CANAA	250.00
13104825	RUA NC 04	44		NOVA CANAA	250.00
13103534	RUA NC 06	16		NOVA CANAA	250.00
13103533	RUA NC 06	15		NOVA CANAA	250.00
13104054	RUA NC 18	2		NOVA CANAA	253.00
13104815	RUA NC 04	37		NOVA CANAA	250.00
13104099	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	2		NOVA CANAA	250.00
13104143	RUA NC 01	45		NOVA CANAA	250.00
13103547	RUA NC 15	1		NOVA CANAA	312.50
13103685	RUA NC 03	5		NOVA CANAA	250.00
13103922	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	45		NOVA CANAA	1000.00
1037714	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	2	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103556	RUA NC 05	7		NOVA CANAA	250.00
13104891	RUA NC 06	15		NOVA CANAA	250.00
13104996	RUA NC 05	31		NOVA CANAA	250.00
13104995	RUA NC 05	30		NOVA CANAA	250.00
13104754	RUA NC 05	38		NOVA CANAA	250.00
1037544	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	33	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103572	RUA NC 03	19		NOVA CANAA	250.00
13103679	RUA NC 03	18		NOVA CANAA	250.00
13108427	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	35	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038591	RUA NC 01	14	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038338	RUA NC 13	18	S/N	NOVA CANAA	253.00
1038524	RUA NC 01	7	S/N	NOVA CANAA	240.00
1037358	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	14	S/N	NOVA CANAA	1000.00
1038273	RUA NC 13	12	S/N	NOVA CANAA	240.00
1037560	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	35	S/N	NOVA CANAA	1000.00
1037552	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	34	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13103691	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	45		NOVA CANAA	240.00
1038516	RUA NC 01	6	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038320	RUA NC 13	17	S/N	NOVA CANAA	253.00
13103719	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	42		NOVA CANAA	240.00
1037366	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	15	S/N	NOVA CANAA	1000.00
1038672	RUA NC 01	22	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038281	RUA NC 13	13	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103456	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	41		NOVA CANAA	250.00
1038664	RUA NC 01	21	S/N	NOVA CANAA	240.00

13103524	RUA NC 03	14		NOVA CANAA	250.00
1037404	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	19	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13104089	RUA NC 01	36		NOVA CANAA	250.00
13104413	RUA NC 03	10		NOVA CANAA	250.00
13104035	RUA NC 19	21		NOVA CANAA	295.24
13102791	RUA NC 04	23		NOVA CANAA	250.00
13102749	RUA NC 14	15		NOVA CANAA	309.50
13103647	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	50		NOVA CANAA	240.00
1037390	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	18	S/N	NOVA CANAA	1000.00
1037528	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	31	S/N	NOVA CANAA	1000.00

1037510	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	30	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13104999	RUA NC 05	33		NOVA CANAA	250.00
13104994	RUA NC 05	29		NOVA CANAA	250.00
13104993	RUA NC 05	28		NOVA CANAA	250.00
13103686	RUA NC 07	10		NOVA CANAA	250.00
13103716	RUA NC 05	20		NOVA CANAA	250.00
13103654	RUA NC 05	21		NOVA CANAA	250.00
13103513	RUA NC 05	22		NOVA CANAA	250.00
13103454	RUA NC 15	12		NOVA CANAA	250.00
13103688	RUA NC 06	21		NOVA CANAA	250.00
13103548	RUA NC 15	13		NOVA CANAA	250.00
1038540	RUA NC 01	9	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103575	RUA NC 04	13		NOVA CANAA	250.00
13103651	RUA NC 04	14		NOVA CANAA	250.00
13103464	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	44		NOVA CANAA	240.00
13102748	RUA NC 03	32		NOVA CANAA	250.00
13103921	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	44		NOVA CANAA	1000.00
13104799	RUA NC 05	22		NOVA CANAA	250.00
13103710	RUA NC 06	9		NOVA CANAA	250.00
13104685	RUA NC 17	2		NOVA CANAA	253.00
13104657	RUA NC 03	29		NOVA CANAA	250.00
13104660	RUA NC 03	30		NOVA CANAA	250.00
1038796	RUA NC 01	5	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103502	RUA NC 04	6		NOVA CANAA	250.00
13104338	RUA NC 03	26		NOVA CANAA	250.00
13104340	RUA NC 03	27		NOVA CANAA	250.00
13104175	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	19		NOVA CANAA	250.00
13104176	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	20		NOVA CANAA	250.00
13104177	RUA NC 06	21		NOVA CANAA	309.50
13104445	RUA NC 02	32		NOVA CANAA	250.00
13104252	RUA NC 02	5		NOVA CANAA	250.00
13110257	RUA NC 05	26		NOVA CANAA	250.00
13104493	RUA NC 19	25		NOVA CANAA	265.76
13104101	RUA NC 02	4		NOVA CANAA	258.04
13104205	RUA NC 17	40		NOVA CANAA	250.00

13104136	RUA NC 01	38		NOVA CANAA	250.00
13104467	RUA NC 04	8		NOVA CANAA	250.00
13103630	RUA NC 04	27		NOVA CANAA	250.00
13103642	RUA NC 03	21		NOVA CANAA	250.00
13102724	RUA NC 13	3		NOVA CANAA	293.65
13102723	RUA NC 13	2		NOVA CANAA	305.82
1038206	RUA NC 13	5	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103718	RUA NC 04	5		NOVA CANAA	250.00
13103546	RUA NC 04	4		NOVA CANAA	250.00
13103457	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	42		NOVA CANAA	250.00
1038249	RUA NC 13	9	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103458	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	43		NOVA CANAA	250.00
13103705	RUA NC 05	40		NOVA CANAA	250.00
13104455	RUA NC 02	42		NOVA CANAA	250.00
13104336	RUA NC 03	25		NOVA CANAA	250.00
13103997	RUA NC 05	10		NOVA CANAA	250.00
13103503	RUA NC 15	14		NOVA CANAA	250.00
13103992	RUA NC 05	6		NOVA CANAA	250.00
13103481	RUA NC 05	11		NOVA CANAA	250.00
13104985	RUA NC 06	23		NOVA CANAA	250.00
13103624	RUA NC 14	15		NOVA CANAA	309.50
13103599	RUA NC 04	10		NOVA CANAA	250.00
1038737	RUA NC 01	28	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103990	RUA NC 14	4		NOVA CANAA	309.50
13110694	RUA NC 04	46		NOVA CANAA	250.00

13110693	RUA NC 04	45		NOVA CANAA	250.00
13103478	RUA NC 03	20		NOVA CANAA	250.00
13103613	RUA NC 04	9		NOVA CANAA	250.00
13103987	RUA NC 14	1		NOVA CANAA	309.50
13104026	RUA NC 01	12		NOVA CANAA	240.00
13103550	RUA NC 05	31		NOVA CANAA	250.00
13103453	RUA NC 05	37		NOVA CANAA	250.00
13103588	RUA NC 06	11		NOVA CANAA	250.00
13107117	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	35		NOVA CANAA	240.00
13103540	RUA NC 05	46		NOVA CANAA	250.00
13103514	RUA NC 15	26		NOVA CANAA	253.00
13104810	RUA NC 04	33		NOVA CANAA	250.00
13104083	RUA NC 01	30		NOVA CANAA	250.00
13104342	RUA NC 03	29		NOVA CANAA	250.00
1038702	RUA NC 01	25	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103606	RUA NC 03	15		NOVA CANAA	250.00
1038710	RUA NC 01	26	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103596	RUA NC 03	17		NOVA CANAA	250.00
13103633	RUA NC 03	16		NOVA CANAA	250.00
13103697	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	45		NOVA CANAA	470.84

13104687	RUA NC 17	4		NOVA CANAA	309.50
1038532	RUA NC 01	8	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038508	RUA NC 01	5	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103441	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	34		NOVA CANAA	250.00
13103477	RUA NC 14	1		NOVA CANAA	309.50
1038265	RUA NC 13	11	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038346	RUA NC 13	19	S/N	NOVA CANAA	266.50
13102725	RUA NC 13	4		NOVA CANAA	338.22
13103554	RUA NC 04	20		NOVA CANAA	250.00
13104067	RUA NC 02	14		NOVA CANAA	250.00
13104544	RUA NC 03	42		NOVA CANAA	250.00
13104545	RUA NC 03	43		NOVA CANAA	250.00
13103652	RUA NC 05	23		NOVA CANAA	250.00
13103573	RUA NC 06	11		NOVA CANAA	250.00
13104541	RUA NC 03	39		NOVA CANAA	250.00
1037838	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	14	S/N	NOVA CANAA	1000.00
13105521	DEISE S. L. BATISTA	5		NOVA CANAA	250.00
13103549	RUA NC 04	20		NOVA CANAA	250.00
13104689	RUA NC 05	6		NOVA CANAA	250.00
13104746	RUA NC 05	32		NOVA CANAA	250.00
13103620	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	33		NOVA CANAA	250.00
13104167	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	11		NOVA CANAA	250.00
13102666	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	33		NOVA CANAA	362.50
1038648	RUA NC 01	19	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038621	RUA NC 01	17	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038770	RUA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	3	S/N	NOVA CANAA	312.50
13103490	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	32		NOVA CANAA	427.58
1037625	RUA AMILTA RESENDE SAMPAIO	41	S/N	NOVA CANAA	1000.00
1038184	RUA NC 13	3	S/N	NOVA CANAA	301.42
13104441	RUA NC 02	28		NOVA CANAA	250.00
13104174	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	18		NOVA CANAA	250.00
13104323	RUA NC 02	19		NOVA CANAA	250.00
13103475	RUA NC 04	23		NOVA CANAA	250.00
13103695	RUA NC 04	22		NOVA CANAA	250.00
13104102	RUA NC 02	5		NOVA CANAA	250.00
13103993	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	31		NOVA CANAA	250.00
13103711	RUA NC 05	33		NOVA CANAA	250.00
1038419	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	26	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038745	RUA NC 01	29	S/N	NOVA CANAA	240.00
13103585	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	33		NOVA CANAA	240.00

13103589	RUA NC 14	3		NOVA CANAA	253.00
13103531	RUA NC 15	24		NOVA CANAA	309.50
13103597	RUA NC 05	42		NOVA CANAA	250.00
13103425	RUA NC 05	45		NOVA CANAA	250.00
13103722	RUA NC 07	12		NOVA CANAA	250.00

13103610	RUA NC 14	14		NOVA CANAA	309.50
13103591	RUA NC 06	22		NOVA CANAA	250.00
13103420	RUA NC 06	23		NOVA CANAA	250.00
13103535	RUA NC 05	28		NOVA CANAA	250.00
1038800	RUA NC 01	6	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038818	RUA NC 01	7	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038869	RUA NC 01	12	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038877	RUA NC 01	13	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038885	RUA NC 01	14	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038893	RUA NC 01	15	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038923	RUA NC 01	18	S/N	NOVA CANAA	240.00
1038958	RUA NC 01	21	S/N	NOVA CANAA	240.00
13108434	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	43	S/N	NOVA CANAA	240.00
13108435	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	44	S/N	NOVA CANAA	240.00
13108441	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	50	S/N	NOVA CANAA	240.00
13104018	RUA NC 18	4		NOVA CANAA	309.50
13104051	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	38		NOVA CANAA	240.00
13104052	RUA GERALDO RESENDE SAMPAIO	39		NOVA CANAA	240.00
13104057	RUA NC 18	4		NOVA CANAA	309.50
13104059	RUA NC 02	6		NOVA CANAA	250.00
13104066	RUA NC 02	13		NOVA CANAA	250.00
13104069	RUA NC 02	16		NOVA CANAA	250.00
13104070	RUA NC 02	17		NOVA CANAA	250.00
13104071	RUA NC 02	18		NOVA CANAA	250.00
13104678	RUA NC 03	46		NOVA CANAA	250.00
13104082	RUA NC 01	29		NOVA CANAA	250.00
13104093	RUA NC 01	40		NOVA CANAA	250.00
13104686	RUA NC 17	3		NOVA CANAA	253.00
13104105	RUA NC 02	8		NOVA CANAA	250.00
13104106	RUA NC 02	9		NOVA CANAA	250.00
13104688	RUA NC 05	5		NOVA CANAA	250.00
13104109	RUA NC 02	12		NOVA CANAA	250.00
13104692	RUA NC 05	9		NOVA CANAA	250.00
13104690	RUA NC 05	7		NOVA CANAA	250.00
13104691	RUA NC 05	8		NOVA CANAA	250.00
13104696	RUA NC 05	13		NOVA CANAA	250.00
13104139	RUA NC 01	41		NOVA CANAA	250.00
13104119	RUA NC 02	22		NOVA CANAA	250.00
13104699	RUA NC 05	14		NOVA CANAA	250.00
13104707	RUA NC 05	22		NOVA CANAA	250.00
13104125	RUA NC 02	28		NOVA CANAA	250.00
13104742	RUA NC 05	28		NOVA CANAA	250.00
13104129	RUA NC 18	31		NOVA CANAA	250.00
13104130	RUA NC 18	32		NOVA CANAA	262.75
13104131	RUA NC 18	33		NOVA CANAA	258.04

13104134	RUA NC 01	36		NOVA CANAA	250.00
13104745	RUA NC 05	31		NOVA CANAA	250.00
13104749	RUA NC 05	34		NOVA CANAA	250.00
13104755	RUA NC 05	39		NOVA CANAA	250.00
13104148	RUA NC 01	50		NOVA CANAA	250.00
13104757	RUA NC 05	41		NOVA CANAA	250.00
13104761	RUA NC 05	45		NOVA CANAA	250.00
13104768	RUA NC 18	3		NOVA CANAA	253.00

13104153	RUA NC 01	55		NOVA CANAA	250.00
13104775	RUA NC 05	5		NOVA CANAA	250.00
13104776	RUA NC 05	6		NOVA CANAA	250.00
13104781	RUA NC 05	7		NOVA CANAA	250.00
13104783	RUA NC 05	8		NOVA CANAA	250.00
13104786	RUA NC 05	10		NOVA CANAA	250.00
13104787	RUA NC 05	11		NOVA CANAA	250.00
13104793	RUA NC 05	16		NOVA CANAA	250.00
13104162	AVENIDA SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	6		NOVA CANAA	250.00
13104794	RUA NC 05	17		NOVA CANAA	250.00
13104803	RUA NC 19	26		NOVA CANAA	263.20
13104805	RUA NC 04	28		NOVA CANAA	250.00
13104187	RUA NC 17	30		NOVA CANAA	250.00
13104198	RUA NC 17	39		NOVA CANAA	250.00
13104223	RUA NC 17	44		NOVA CANAA	250.00
13104224	RUA NC 17	45		NOVA CANAA	312.50
13104270	RUA NC 02	8		NOVA CANAA	250.00
13104272	RUA NC 02	10		NOVA CANAA	250.00
13104317	RUA NC 02	13		NOVA CANAA	250.00
13104318	RUA NC 02	14		NOVA CANAA	250.00
13104319	RUA NC 02	15		NOVA CANAA	250.00
13104351	RUA NC 03	33		NOVA CANAA	250.00
13104399	RUA NC 18	1		NOVA CANAA	309.50
13104408	RUA NC 03	7		NOVA CANAA	250.00
13104424	RUA NC 03	18		NOVA CANAA	250.00
13104422	RUA NC 03	17		NOVA CANAA	250.00
13104425	RUA NC 03	19		NOVA CANAA	250.00
13104427	RUA NC 03	21		NOVA CANAA	250.00
13104436	RUA NC 19	25		NOVA CANAA	250.33
13104439	RUA NC 02	26		NOVA CANAA	250.00
13104448	RUA NC 02	35		NOVA CANAA	250.00
13104450	RUA NC 02	37		NOVA CANAA	250.00
13104454	RUA NC 02	41		NOVA CANAA	250.00
13104464	RUA NC 04	6		NOVA CANAA	250.00
13104468	RUA NC 04	9		NOVA CANAA	250.00
13104470	RUA NC 04	10		NOVA CANAA	250.00
13104475	RUA NC 04	14		NOVA CANAA	250.00
13104482	RUA NC 04	18		NOVA CANAA	250.00
13104513	RUA NC 03	26		NOVA CANAA	250.00
13104530	RUA NC 03	32		NOVA CANAA	250.00
13104532	RUA NC 03	33		NOVA CANAA	250.00
13104539	RUA NC 03	37		NOVA CANAA	250.00
13104561	RUA NC 17	1		NOVA CANAA	309.50
13104588	RUA NC 04	7		NOVA CANAA	250.00
13104592	RUA NC 04	11		NOVA CANAA	250.00
13104596	RUA NC 04	15		NOVA CANAA	250.00
13104605	RUA NC 04	22		NOVA CANAA	250.00
13104607	RUA NC 18	24		NOVA CANAA	309.50
13104636	RUA NC 18	25		NOVA CANAA	253.00
13104641	RUA NC 18	26		NOVA CANAA	253.00
13104655	RUA NC 03	28		NOVA CANAA	250.00
13104668	RUA NC 03	36		NOVA CANAA	250.00
13104674	RUA NC 03	42		NOVA CANAA	250.00
13104677	RUA NC 03	45		NOVA CANAA	250.00
13104806	RUA NC 04	29		NOVA CANAA	250.00
13104812	RUA NC 04	34		NOVA CANAA	250.00
13104813	RUA NC 04	35		NOVA CANAA	250.00
13104814	RUA NC 04	36		NOVA CANAA	250.00
13104819	RUA NC 04	39		NOVA CANAA	250.00
13104820	RUA NC 04	40		NOVA CANAA	250.00

13104860	RUA NC 18	4		NOVA CANAA	309.50
13104947	RUA NC 05	30		NOVA CANAA	250.00
13104949	RUA NC 05	32		NOVA CANAA	250.00
13104959	RUA NC 05	42		NOVA CANAA	250.00
13104966	RUA NC 17	4		NOVA CANAA	309.50
13104968	RUA NC 06	6		NOVA CANAA	250.00
13104971	RUA NC 06	9		NOVA CANAA	250.00
13104980	RUA NC 06	18		NOVA CANAA	250.00
13104981	RUA NC 06	19		NOVA CANAA	250.00
13104982	RUA NC 06	20		NOVA CANAA	250.00
13104983	RUA NC 06	21		NOVA CANAA	250.00
13104984	RUA NC 06	22		NOVA CANAA	250.00
13105014	RUA NC 05	44		NOVA CANAA	250.00
13105015	RUA NC 05	45		NOVA CANAA	250.00
13104740	RUA NC 18	26		NOVA CANAA	253.00
816256	RUA DO FLAMBOYANT	33	27	PARQUE SERRA BRANCA	
816272	RUA DO FLAMBOYANT	34	1	PARQUE SERRA BRANCA	
819174	RUA DAS HORTENCIAS	24	12	PARQUE SERRA BRANCA	
811599	RUA DAS HORTENCIAS	25	12	PARQUE SERRA BRANCA	
815047	AVENIDA SERRA MORENA	15	7	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
816710	RUA SERRA DE CALDAS	35	19	PARQUE SERRA BRANCA	
816868	RUA SERRA DE CALDAS	36	10	PARQUE SERRA BRANCA	
816876	RUA SERRA DE CALDAS	36	11	PARQUE SERRA BRANCA	
816744	RUA SERRA DE CALDAS	35	22	PARQUE SERRA BRANCA	
819310	RUA DA LEUCENA	20	17	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
808245	RUA DAS AROEIRAS	2	35	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
817279	RUA BACURI	18	8	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
817201	RUA BACURI	18	2	PARQUE SERRA BRANCA	
817295	RUA BACURI	18	9	PARQUE SERRA BRANCA	
817244	RUA BACURI	18	6	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
817422	RUA BACURI	18	14	PARQUE SERRA BRANCA	
817473	RUA BACURI	18	17	PARQUE SERRA BRANCA	
817511	RUA BACURI	18	18	PARQUE SERRA BRANCA	
817252	RUA BACURI	18	7	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
817236	RUA BACURI	18	5	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
810703	RUA DA SUCUPIRA	7	17	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
817350	RUA DA LEUCENA	21	6	PARQUE SERRA BRANCA	
817368	RUA DA LEUCENA	21	7	PARQUE SERRA BRANCA	
817325	RUA DA LEUCENA	21	4	PARQUE SERRA BRANCA	
817384	RUA DA LEUCENA	21	8	PARQUE SERRA BRANCA	
817392	RUA DA LEUCENA	21	9	PARQUE SERRA BRANCA	
817490	RUA DA LEUCENA	21	14	PARQUE SERRA BRANCA	
817520	RUA DA LEUCENA	21	16	PARQUE SERRA BRANCA	
817538	RUA DA LEUCENA	21	17	PARQUE SERRA BRANCA	
819271	RUA DA LEUCENA	20	14	PARQUE SERRA BRANCA	
817430	RUA DA LEUCENA	21	11	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
811912	RUA DO PAU-FERRO	26	5	PARQUE SERRA BRANCA	360.10
811033	RUA DO OITI	8	5	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
819077	RUA DO TAMBORIL	24	7	PARQUE SERRA BRANCA	360.10
812340	RUA DA PAINEIRA	14	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.18
818321	RUA DA GUAPEVA	11	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
812331	RUA DA PAINEIRA	10	13	PARQUE SERRA BRANCA	
811734	RUA DA PAINEIRA	11	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
814741	RUA DO MOGNO	28	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
818623	RUA DOS BURITIS	11	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
815268	RUA DO MOGNO	20	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
814610	RUA DO MOGNO	20	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
818682	RUA DA CARAIBA	25	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
818747	RUA DA CARAIBA	28	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
817198	RUA BACURI	1	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	407.50

811130	RUA DO OITI	15	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
818453	RUA DA GUAPEVA	16	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
819026	RUA DO TAMBORIL	4	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.10
817457	RUA DA LEUCENA	12	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
811289	RUA DA SUCUPIRA	26	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
817007	RUA DOS BURITIS	2	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	377.50
812919	RUA DO IPE	17	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.18

811149	RUA DO OITI	16	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
811270	RUA DA SUCUPIRA	8	25	PARQUE SERRA BRANCA	
811394	RUA DA SUCUPIRA	37	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
811343	RUA DA SUCUPIRA	8	32	PARQUE SERRA BRANCA	
811351	RUA DA SUCUPIRA	8	33	PARQUE SERRA BRANCA	
811378	RUA DA SUCUPIRA	8	35	PARQUE SERRA BRANCA	
811386	RUA DA SUCUPIRA	8	36	PARQUE SERRA BRANCA	
811467	RUA DA SUCUPIRA	8	43	PARQUE SERRA BRANCA	
811424	RUA DA SUCUPIRA	8	40	PARQUE SERRA BRANCA	
811459	RUA DA SUCUPIRA	44	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
808490	RUA DA CARAIBA	16	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
810789	RUA DA SUCUPIRA	24	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	491.75
818585	RUA DOS BURITIS	23	9	PARQUE SERRA BRANCA	
810800	RUA DOS BURITIS	26	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
810355	AVENIDA SERRA MORENA	7	1	PARQUE SERRA BRANCA	
814415	AVENIDA SERRA MORENA	9	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
814598	RUA DO MOGNO	14	19	PARQUE SERRA BRANCA	
814628	RUA DO MOGNO	14	21	PARQUE SERRA BRANCA	
814644	RUA DO MOGNO	14	22	PARQUE SERRA BRANCA	
814687	RUA DO MOGNO	14	24	PARQUE SERRA BRANCA	
815314	RUA DO MOGNO	15	23	PARQUE SERRA BRANCA	
815330	RUA DO MOGNO	15	24	PARQUE SERRA BRANCA	
815365	RUA DO MOGNO	15	26	PARQUE SERRA BRANCA	
815390	RUA DO MOGNO	15	28	PARQUE SERRA BRANCA	
815438	RUA DO MOGNO	15	30	PARQUE SERRA BRANCA	
815462	RUA DO MOGNO	15	32	PARQUE SERRA BRANCA	
815470	RUA DO MOGNO	15	33	PARQUE SERRA BRANCA	
816078	RUA DO MOGNO	16	36	PARQUE SERRA BRANCA	
817090	RUA DO MOGNO	17	11	PARQUE SERRA BRANCA	
817104	RUA DO MOGNO	17	12	PARQUE SERRA BRANCA	
817120	RUA DO MOGNO	17	14	PARQUE SERRA BRANCA	
817139	RUA DO MOGNO	17	15	PARQUE SERRA BRANCA	
817171	RUA DO MOGNO	17	19	PARQUE SERRA BRANCA	
863998	RUA DO MOGNO	14	29	PARQUE SERRA BRANCA	
814784	RUA DO MOGNO	14	30	PARQUE SERRA BRANCA	
814814	RUA DO MOGNO	14	32	PARQUE SERRA BRANCA	
815497	RUA DO MOGNO	34	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	377.50
817180	RUA DO MOGNO	20	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	377.50
817228	RUA BACURI	4	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
818496	RUA DA GUAPEVA	19	18	PARQUE SERRA BRANCA	
817546	RUA DA GUAPEVA	18	19	PARQUE SERRA BRANCA	
817562	RUA DA GUAPEVA	18	20	PARQUE SERRA BRANCA	
817627	RUA DA GUAPEVA	18	23	PARQUE SERRA BRANCA	
817651	RUA DA GUAPEVA	18	24	PARQUE SERRA BRANCA	
817899	RUA DA GUAPEVA	18	33	PARQUE SERRA BRANCA	

817945	RUA DA GUAPEVA	18	35	PARQUE SERRA BRANCA	
818372	RUA DA GUAPEVA	19	13	PARQUE SERRA BRANCA	
818194	RUA DA GUAPEVA	19	6	PARQUE SERRA BRANCA	
818348	RUA DA GUAPEVA	12	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
808482	RUA DA CARAIBA	3	15	PARQUE SERRA BRANCA	
818704	RUA DA CARAIBA	26	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00

818992	RUA DA CARAIBA	2	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
817414	RUA DA LEUCENA	10	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
818933	RUA DO TAMBORIL	30	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	437.50
818054	RUA DO BALSAMO	14	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
818275	RUA DA GUAPEVA	9	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
817333	RUA DA LEUCENA	5	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
815055	RUA AZALEIA	16	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
811041	RUA DO OITI	8	6	PARQUE SERRA BRANCA	
811114	RUA DO OITI	8	13	PARQUE SERRA BRANCA	
811122	RUA DO OITI	8	14	PARQUE SERRA BRANCA	
811173	RUA DO OITI	8	19	PARQUE SERRA BRANCA	
811203	RUA DO OITI	8	20	PARQUE SERRA BRANCA	
811254	RUA DO OITI	8	23	PARQUE SERRA BRANCA	
811262	RUA DO OITI	8	24	PARQUE SERRA BRANCA	
812021	RUA DO OITI	9	25	PARQUE SERRA BRANCA	
812056	RUA DO OITI	28	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
814695	RUA DO MOGNO	25	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
814717	RUA DO MOGNO	26	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
810770	RUA DA SUCUPIRA	23	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
808130	RUA 215	2	24	PARQUE SERRA BRANCA	
808148	RUA 215	25	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.20
810487	RUA DA SUCUPIRA	7	6	PARQUE SERRA BRANCA	
810541	RUA DA SUCUPIRA	7	9	PARQUE SERRA BRANCA	
810568	RUA DA SUCUPIRA	7	10	PARQUE SERRA BRANCA	
810584	RUA DA SUCUPIRA	7	11	PARQUE SERRA BRANCA	
810606	RUA DA SUCUPIRA	7	12	PARQUE SERRA BRANCA	
811360	RUA DA SUCUPIRA	34	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
818801	RUA DO TAMBORIL	23	22	PARQUE SERRA BRANCA	
818828	RUA DO TAMBORIL	23	23	PARQUE SERRA BRANCA	
818844	RUA DO TAMBORIL	23	24	PARQUE SERRA BRANCA	
818852	RUA DO TAMBORIL	23	25	PARQUE SERRA BRANCA	
818879	RUA DO TAMBORIL	23	26	PARQUE SERRA BRANCA	
818895	RUA DO TAMBORIL	23	27	PARQUE SERRA BRANCA	
818917	RUA DO TAMBORIL	23	29	PARQUE SERRA BRANCA	
818968	RUA DO TAMBORIL	24	1	PARQUE SERRA BRANCA	
819000	RUA DO TAMBORIL	24	3	PARQUE SERRA BRANCA	
819000	RUA DO TAMBORIL	3	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.10
811327	RUA DA SUCUPIRA	30	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
814318	AVENIDA SERRA MORENA	3	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00

808520	RUA DA CARAIBA	19	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
819387	RUA DO JASMIM	34	16	PARQUE SERRA BRANCA	
816507	RUA DO JASMIM	34	24	PARQUE SERRA BRANCA	
816469	RUA DO JASMIM	19	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.10
850608	RUA SERRA DOS CAIAPOS	28	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
818712	RUA DO TAMBORIL	16	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	512.20
818607	RUA DOS BURITIS	23	10	PARQUE SERRA BRANCA	
816990	RUA DOS BURITIS	17	1	PARQUE SERRA BRANCA	
818186	RUA DOS BURITIS	22	22	PARQUE SERRA BRANCA	
818224	RUA DOS BURITIS	22	24	PARQUE SERRA BRANCA	
818232	RUA DOS BURITIS	22	25	PARQUE SERRA BRANCA	
818267	RUA DOS BURITIS	22	27	PARQUE SERRA BRANCA	
818283	RUA DOS BURITIS	22	28	PARQUE SERRA BRANCA	
818291	RUA DOS BURITIS	22	29	PARQUE SERRA BRANCA	
818330	RUA DOS BURITIS	22	31	PARQUE SERRA BRANCA	
818356	RUA DOS BURITIS	22	32	PARQUE SERRA BRANCA	
818364	RUA DOS BURITIS	22	33	PARQUE SERRA BRANCA	
818380	RUA DOS BURITIS	22	34	PARQUE SERRA BRANCA	
818410	RUA DOS BURITIS	22	36	PARQUE SERRA BRANCA	
818429	RUA DOS BURITIS	22	37	PARQUE SERRA BRANCA	
818674	RUA DOS BURITIS	23	14	PARQUE SERRA BRANCA	

810916	RUA DOS BURITIS	7	38	PARQUE SERRA BRANCA	
818259	RUA DOS BURITIS	26	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
812013	RUA DO OITI	24	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
818780	RUA DO TAMBORIL	23	20	PARQUE SERRA BRANCA	
819085	RUA DO TAMBORIL	8	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.10
850551	RUA SERRA DOS CAIAPOS	36	23	PARQUE SERRA BRANCA	
850578	RUA SERRA DOS CAIAPOS	36	25	PARQUE SERRA BRANCA	
850594	RUA SERRA DOS CAIAPOS	36	27	PARQUE SERRA BRANCA	
850659	RUA SERRA DOS CAIAPOS	36	33	PARQUE SERRA BRANCA	
850667	RUA SERRA DOS CAIAPOS	36	34	PARQUE SERRA BRANCA	
850675	RUA SERRA DOS CAIAPOS	36	35	PARQUE SERRA BRANCA	
850624	RUA SERRA DOS CAIAPOS	36	30	PARQUE SERRA BRANCA	
850632	RUA SERRA DOS CAIAPOS	36	31	PARQUE SERRA BRANCA	
850640	RUA SERRA DOS CAIAPOS	36	32	PARQUE SERRA BRANCA	
850683	RUA SERRA DOS CAIAPOS	36	36	PARQUE SERRA BRANCA	
850705	RUA SERRA DOS CAIAPOS	36	38	PARQUE SERRA BRANCA	
850713	RUA SERRA DOS CAIAPOS	36	39	PARQUE SERRA BRANCA	
850721	RUA SERRA DOS CAIAPOS	40	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
814342	AVENIDA SERRA MORENA	14	5	PARQUE SERRA BRANCA	
814369	AVENIDA SERRA MORENA	14	6	PARQUE SERRA BRANCA	
814954	AVENIDA SERRA MORENA	15	2	PARQUE SERRA BRANCA	
814997	AVENIDA SERRA MORENA	15	4	PARQUE SERRA BRANCA	
815020	AVENIDA SERRA MORENA	15	6	PARQUE SERRA BRANCA	
815063	AVENIDA SERRA MORENA	15	8	PARQUE SERRA BRANCA	
815209	AVENIDA SERRA MORENA	15	16	PARQUE SERRA BRANCA	
815225	AVENIDA SERRA MORENA	15	17	PARQUE SERRA BRANCA	
814377	AVENIDA SERRA MORENA	14	7	PARQUE SERRA BRANCA	
814563	AVENIDA SERRA MORENA	14	18	PARQUE SERRA BRANCA	
811009	AVENIDA SERRA MORENA	2	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.06
815250	RUA DO MOGNO	19	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
817635	RUA DO BALSAMO	21	22	PARQUE SERRA BRANCA	
817643	RUA DO BALSAMO	21	23	PARQUE SERRA BRANCA	
817678	RUA DO BALSAMO	21	25	PARQUE SERRA BRANCA	
817694	RUA DO BALSAMO	21	26	PARQUE SERRA BRANCA	
817708	RUA DO BALSAMO	21	27	PARQUE SERRA BRANCA	
817724	RUA DO BALSAMO	21	28	PARQUE SERRA BRANCA	
817759	RUA DO BALSAMO	21	30	PARQUE SERRA BRANCA	
817929	RUA DO BALSAMO	22	2	PARQUE SERRA BRANCA	
817937	RUA DO BALSAMO	22	3	PARQUE SERRA BRANCA	
817961	RUA DO BALSAMO	22	5	PARQUE SERRA BRANCA	
819409	RUA DO BALSAMO	22	7	PARQUE SERRA BRANCA	
817996	RUA DO BALSAMO	22	8	PARQUE SERRA BRANCA	
818003	RUA DO BALSAMO	22	9	PARQUE SERRA BRANCA	
818046	RUA DO BALSAMO	22	13	PARQUE SERRA BRANCA	
818062	RUA DO BALSAMO	22	15	PARQUE SERRA BRANCA	
818070	RUA DO BALSAMO	22	16	PARQUE SERRA BRANCA	
818097	RUA DO BALSAMO	22	17	PARQUE SERRA BRANCA	
818011	RUA DO BALSAMO	22	10	PARQUE SERRA BRANCA	
818160	RUA DO BALSAMO	21	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	429.21
817481	RUA DA LEUCENA	13	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
818208	RUA DOS BURITIS	23	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
818666	RUA DA CARAIBA	19	24	PARQUE SERRA BRANCA	
818720	RUA DA CARAIBA	19	27	PARQUE SERRA BRANCA	
819018	RUA DA CARAIBA	20	3	PARQUE SERRA BRANCA	
819042	RUA DA CARAIBA	20	4	PARQUE SERRA BRANCA	
808504	RUA DA CARAIBA	3	17	PARQUE SERRA BRANCA	
808547	RUA DA CARAIBA	3	21	PARQUE SERRA BRANCA	
808555	RUA DA CARAIBA	3	22	PARQUE SERRA BRANCA	
808512	RUA DA CARAIBA	18	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
808032	RUA DO ANGICO	2	14	PARQUE SERRA BRANCA	

808601	RUA DO ANGICO	3	27	PARQUE SERRA BRANCA	
808610	RUA DO ANGICO	3	28	PARQUE SERRA BRANCA	
808628	RUA DO ANGICO	3	29	PARQUE SERRA BRANCA	
808628	RUA DO ANGICO	29	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
813826	RUA DO IPE ROSA	11	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
850730	RUA SERRA DOS CAIAPOS	36	41	PARQUE SERRA BRANCA	
850586	RUA SERRA DOS CAIAPOS	26	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
818437	RUA DA GUAPEVA	15	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
811157	RUA DO OITI	17	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
815446	RUA DO MOGNO	31	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
818542	RUA DOS BURITIS	6	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
813478	RUA AZALEIA	28	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
813400	RUA AZALEIA	29	21	PARQUE SERRA BRANCA	
814865	RUA AZALEIA	4	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
818569	RUA DA CARAIBA	19	20	PARQUE SERRA BRANCA	
818615	RUA DA CARAIBA	22	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
818313	RUA DOS BURITIS	30	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
811165	RUA DO OITI	18	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
809322	RUA DO JETIQUIBA	5	11	PARQUE SERRA BRANCA	
809330	RUA DO JETIQUIBA	12	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
811602	RUA DO ACAI	13	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	380.06
814890	RUA AZALEIA	32	7	PARQUE SERRA BRANCA	
814911	RUA AZALEIA	32	9	PARQUE SERRA BRANCA	
814920	RUA AZALEIA	32	10	PARQUE SERRA BRANCA	
814946	RUA AZALEIA	32	11	PARQUE SERRA BRANCA	
814989	RUA AZALEIA	32	13	PARQUE SERRA BRANCA	
815152	RUA AZALEIA	32	20	PARQUE SERRA BRANCA	
814873	RUA AZALEIA	32	5	PARQUE SERRA BRANCA	
813486	RUA AZALEIA	29	29	PARQUE SERRA BRANCA	
813494	RUA AZALEIA	29	30	PARQUE SERRA BRANCA	
813443	RUA AZALEIA	29	25	PARQUE SERRA BRANCA	
813427	RUA AZALEIA	23	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
814547	AVENIDA SERRA MORENA	17	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	376.27
818739	RUA DO TAMBORIL	17	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	361.77
810444	AVENIDA SERRA MORENA	4	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	382.44
850560	RUA SERRA DOS CAIAPOS	24	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
817554	ESTRADA DE ACESSO AS CHACARAS	21	18	PARQUE SERRA BRANCA	
817570	ESTRADA DE ACESSO AS CHACARAS	21	19	PARQUE SERRA BRANCA	
817589	ESTRADA DE ACESSO AS CHACARAS	21	20	PARQUE SERRA BRANCA	
817619	ESTRADA DE ACESSO AS CHACARAS	21	21	PARQUE SERRA BRANCA	
818119	ESTRADA DE ACESSO AS CHACARAS	22	18	PARQUE SERRA BRANCA	
818143	ESTRADA DE ACESSO AS CHACARAS	22	20	PARQUE SERRA BRANCA	
818690	ESTRADA DE ACESSO AS CHACARAS	23	15	PARQUE SERRA BRANCA	
818135	ESTRADA DE ACESSO AS CHACARAS	19	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	370.47
850691	RUA SERRA DOS CAIAPOS	37	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
815349	RUA DO MOGNO	25	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
815381	RUA DO MOGNO	27	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
817074	RUA DA SAMAMBAIA	17	9	PARQUE SERRA BRANCA	
817082	RUA DA SAMAMBAIA	17	10	PARQUE SERRA BRANCA	
817058	RUA DA SAMAMBAIA	7	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
813435	RUA AZALEIA	24	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
810894	RUA DOS BURITIS	35	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
819131	RUA DO ACAI	10	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	377.78
818488	RUA DOS BURITIS	2	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
813796	RUA DO IPE ROSA	9	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
850748	RUA SERRA DOS CAIAPOS	42	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
815411	RUA DO MOGNO	29	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
810665	RUA DA SUCUPIRA	15	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00

808237	RUA DAS AROEIRAS	2	34	PARQUE SERRA BRANCA	
808270	RUA DAS AROEIRAS	2	38	PARQUE SERRA BRANCA	
808300	RUA DAS AROEIRAS	41	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
817872	RUA DA GUAPEVA	32	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
817970	RUA DA GUAPEVA	36	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	407.50
818518	RUA DOS BURITIS	4	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
811408	RUA DA SUCUPIRA	38	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
811319	RUA DA SUCUPIRA	29	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
811335	RUA DA SUCUPIRA	31	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
810991	AVENIDA SERRA MORENA	8	1	PARQUE SERRA BRANCA	
811009	AVENIDA SERRA MORENA	8	2	PARQUE SERRA BRANCA	
811017	AVENIDA SERRA MORENA	8	3	PARQUE SERRA BRANCA	
815136	AVENIDA SERRA MORENA	12	S/N	PARQUE SERRA BRANCA	360.00
771325	RUA E	3	3	RECANTO DO LAGO	360.00
771155	RUA R-L-2	2	8	RECANTO DO LAGO	360.00
771120	RUA RL 3	2	5	RECANTO DO LAGO	360.00
771112	RUA E	2	4	RECANTO DO LAGO	527.50
771732	RUA CECILIA DE SOUZA E SILVA	4	22	RECANTO DO LAGO	498.72
771520	RUA E	4	1	RECANTO DO LAGO	527.50
771554	RUA E	4	4	RECANTO DO LAGO	527.50
771252	RUA R-L-2	2	18	RECANTO DO LAGO	360.00
771244	RUA RL 3	2	17	RECANTO DO LAGO	360.00
771368	RUA L4	3	7	RECANTO DO LAGO	360.00
771635	RUA L4	4	12	RECANTO DO LAGO	
771341	RUA L4	3	5	RECANTO DO LAGO	360.00
771350	RUA RL 3	3	6	RECANTO DO LAGO	360.00
771376	RUA RL 3	3	8	RECANTO DO LAGO	360.00
771546	RUA E	3	S/N	RECANTO DO LAGO	360.00
340197	RUA 02	6	24	RESIDENCIAL ARAGUAIA	391.32
340103	RUA RAMIRO SOARES	6	15	RESIDENCIAL ARAGUAIA	
339059	RUA ATAIDES SOARES	2	21	RESIDENCIAL ARAGUAIA	360.00
339105	RUA ANTONIO ALVES	3	2	RESIDENCIAL ARAGUAIA	362.50
339520	RUA ANTONIO ALVES	3	44	RESIDENCIAL ARAGUAIA	362.50
20133	RUA PROFESSORA MARIA DA CRUZ	2	2	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20389	RUA TABELIAO JOSE DE MELO	2	28	RESIDENCIAL GARAVELO I	502.55
20141	RUA PROFESSORA MARIA DA CRUZ	2	3	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21270	RUA PROFESSORA DONA SINHA	5	21	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21733	RUA JOSE BRAZ	6	32	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
23485	RUA JOSE DE ALCANTARA COSTA	11	6	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21822	RUA JOSE BRAZ	6	41	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20125	RUA PROFESSORA MARIA DA CRUZ	2	1	RESIDENCIAL GARAVELO I	401.52
22543	RUA PROFESSORA DONA SINHA	8	8	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21750	RUA JOSE BRAZ	6	34	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21571	RUA JOSE PINTO MAGALHAES	6	16	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21911	RUA JOSE BRAZ	6	50	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
22594	RUA PROFESSORA DONA SINHA	13	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
23272	RUA JOSE DE ALCANTARA COSTA	18	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21768	RUA JOSE BRAZ	35	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20540	RUA TABELIAO JOSE DE MELO	14	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
22888	RUA TERTULIANO DAS NEVES	9	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21997	RUA JOSE BRAZ	58	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	362.79
20494	RUA TABELIAO JOSE DE MELO	9	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20486	RUA TABELIAO JOSE DE MELO	8	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20184	RUA PROFESSORA MARIA DA CRUZ	7	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20176	RUA PROFESSORA MARIA DA CRUZ	6	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20311	RUA TABELIAO JOSE DE MELO	21	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20192	RUA PROFESSORA MARIA DA CRUZ	8	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20206	RUA PROFESSORA MARIA DA CRUZ	9	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20338	RUA TABELIAO JOSE DE MELO	23	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21393	RUA PROFESSORA DONA SINHA	33	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00

21431	RUA JOSE PINTO MAGALHAES	2	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21423	RUA JOSE PINTO MAGALHAES	1	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	382.79
21504	RUA JOSE PINTO MAGALHAES	9	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
22616	RUA PROFESSORA DONA SINHA	15	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21296	RUA PROFESSORA DONA SINHA	23	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20680	RUA ALBECIR A. OLIVEIRA	28	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20621	RUA ALBECIR A. OLIVEIRA	22	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20532	RUA TABELIAO JOSE DE MELO	13	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21458	RUA JOSE PINTO MAGALHAES	4	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21318	RUA PROFESSORA DONA SINHA	25	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20508	RUA TABELIAO JOSE DE MELO	10	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21300	RUA PROFESSORA DONA SINHA	24	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21849	RUA JOSE BRAZ	43	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20575	RUA TABELIAO JOSE DE MELO	17	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21709	RUA JOSE PINTO MAGALHAES	29	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	407.50
21717	RUA JOSE BRAZ	30	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
22527	RUA PROFESSORA DONA SINHA	6	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20320	RUA TABELIAO JOSE DE MELO	22	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20150	RUA PROFESSORA MARIA DA CRUZ	4	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
23043	RUA BELMIRO BENTO	25	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21008	RUA HERMENEGILDO D. DE OLIVEIRA	27	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21830	RUA JOSE BRAZ	42	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
22896	RUA TERTULIANO DAS NEVES	10	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
23850	RUA PROFESSORA DONA CECI	8	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
22128	RUA JOSE PINTO MAGALHAES	13	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21946	RUA JOSE BRAZ	53	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00

21628	RUA JOSE PINTO MAGALHAES	21	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
22292	RUA JOSE BRAZ	30	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
22284	RUA JOSE BRAZ	29	616	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
22306	RUA JOSE BRAZ	31	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
23230	RUA BELMIRO BENTO	14	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20362	RUA TABELIAO JOSE DE MELO	26	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20923	RUA HERMENEGILDO D. DE OLIVEIRA	19	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21580	RUA JOSE PINTO MAGALHAES	17	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21890	RUA JOSE BRAZ	48	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20559	RUA TABELIAO JOSE DE MELO	15	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20214	RUA PROFESSORA MARIA DA CRUZ	10	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20346	RUA TABELIAO JOSE DE MELO	24	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
22861	RUA TERTULIANO DAS NEVES	7	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21245		18	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	1735.07
22632	RUA PROFESSORA DONA SINHA	A.P.M.	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	387.95
20583	RUA TABELIAO JOSE DE MELO	18	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
23612	RUA PROFESSORA DONA CECI	19	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	364.00
23604		18	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	998.81
20605	RUA ALBECIR A. OLIVEIRA	20	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
23019	RUA BELMIRO BENTO	22	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21350	RUA PROFESSORA DONA SINHA	29	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20664	RUA ALBECIR A. OLIVEIRA	26	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20656	RUA ALBECIR A. OLIVEIRA	25	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21652	RUA JOSE PINTO MAGALHAES	24	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20591	RUA ALBECIR A. OLIVEIRA	19	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
23035	RUA BELMIRO BENTO	24	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20702	RUA ALBECIR A. OLIVEIRA	30	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21881	RUA JOSE BRAZ	47	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21920	RUA JOSE BRAZ	51	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21954	RUA JOSE BRAZ	54	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21261	RUA PROFESSORA DONA SINHA	20	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21253	RUA PROFESSORA DONA SINHA	19	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21741	RUA JOSE BRAZ	33	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
642436	RUA JOSE BRAZ	57	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00

23213	RUA BELMIRO BENTO	12	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21610	RUA JOSE PINTO MAGALHAES	20	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21563	RUA JOSE PINTO MAGALHAES	15	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21440	RUA JOSE PINTO MAGALHAES	3	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21776	RUA JOSE BRAZ	36	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
23744	RUA PROFESSORA DONA CECI	32	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21482	RUA JOSE PINTO MAGALHAES	7	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21466	RUA JOSE PINTO MAGALHAES	5	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21814	RUA JOSE BRAZ	40	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20869	RUA ALBECIR A. OLIVEIRA	13	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20893	RUA ALBECIR A. OLIVEIRA	16	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	364.00
23159	RUA BELMIRO BENTO	6	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
22667	RUA TERTULIANO DAS NEVES	20	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
21938	RUA JOSE BRAZ	52	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
20613	RUA ALBECIR A. OLIVEIRA	21	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO I	360.00
33529	RUA GUILHERMINA MENDES	2	13	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
31410	RUA JOSE PINTO MAGALHAES	9	8	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
33723	RUA PROFESOR ALDAIR NERI	2	34	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
33731	RUA PROFESOR ALDAIR NERI	2	35	RESIDENCIAL GARAVELO II	362.59
31690	RUA JOSE BRAZ	9	36	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
31704	RUA JOSE BRAZ	9	37	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
33120	RUA PROFESOR ALDAIR NERI	3	13	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
33472	RUA GUILHERMINA MENDES	2	8	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
32468	RUA OLIMPIO BATISTA	5	20	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
32450	RUA OLIMPIO BATISTA	19	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
31925	RUA ORCINO MOREIRA	16	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
33324	RUA PROFESSORA ELCIA DOMINGUES	33	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
31950	RUA ORCINO MOREIRA	19	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
31984	RUA ORCINO MOREIRA	22	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO II	362.00
31801	RUA POETA ARLENO	2	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
33561	RUA GUILHERMINA MENDES	17	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO II	364.00
33200	RUA PROFESSORA ELCIA DOMINGUES	21	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO II	537.90
33197	RUA PROFESOR ALDAIR NERI	20	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO II	471.45
33570	RUA PROFESOR ALDAIR NERI	19	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO II	390.00
32409	RUA PROFESSORA ELCIA DOMINGUES	14	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO II	362.50
33618	RUA PROFESOR ALDAIR NERI	23	157	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
31798	RUA POETA ARLENO	1	S/N	RESIDENCIAL GARAVELO II	362.50
33146	RUA PROFESOR ALDAIR NERI	3	15	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
31445	RUA JOSE PINTO MAGALHAES	9	11	RESIDENCIAL GARAVELO II	
31429	RUA JOSE PINTO MAGALHAES	9	9	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
31437	RUA JOSE PINTO MAGALHAES	9	10	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
32395	RUA PROFESSORA ELCIA DOMINGUES	5	13	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
31453	RUA JOSE PINTO MAGALHAES	9	12	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
33456	RUA GUILHERMINA MENDES	2	6	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
33464	RUA GUILHERMINA MENDES	2	7	RESIDENCIAL GARAVELO II	360.00
766550	RUA JL 1	3	24	RESIDENCIAL JARDIM DA LUZ	360.00
766380	RUA JL 1	3	7	RESIDENCIAL JARDIM DA LUZ	
766569	RUA JL 1	3	25	RESIDENCIAL JARDIM DA LUZ	400.70
767336	RUA JL 5	6	1	RESIDENCIAL JARDIM DA LUZ	360.00
767387	RUA JL 5	6	6	RESIDENCIAL JARDIM DA LUZ	401.12
767204	RUA JL 5	4	38	RESIDENCIAL JARDIM DA LUZ	360.00
767182	RUA JL 5	4	36	RESIDENCIAL JARDIM DA LUZ	360.00
767727	RUA 50	7	21	RESIDENCIAL JARDIM DA LUZ	360.00
767719	RUA 50	7	20	RESIDENCIAL JARDIM DA LUZ	360.00
767670	RUA JL 6	7	16	RESIDENCIAL JARDIM DA LUZ	366.62
766640	RUA JL 3	33	S/N	RESIDENCIAL JARDIM DA LUZ	360.00
767379	RUA JL 5	5	S/N	RESIDENCIAL JARDIM DA LUZ	390.94
767026	RUA JL 3	4	19	RESIDENCIAL JARDIM DA LUZ	

766739	RUA JL 3	3	42	RESIDENCIAL JARDIM DA LUZ	
766984	RUA JL 3	15	S/N	RESIDENCIAL JARDIM DA LUZ	360.00
934704	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	6	35	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934097	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	22	25	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934640	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	23	5	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934690	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	23	6	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934712	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	23	7	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934739	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	23	8	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934755	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	23	9	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934810	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	23	12	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934879	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	23	15	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934950	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	23	19	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934976	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	23	20	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935000	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	23	21	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935018	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	23	22	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935034	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	23	23	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936065	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	24	26	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936073	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	24	27	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936090	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	24	29	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936111	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	24	31	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936120	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	24	32	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936197	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	24	36	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936227	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	24	37	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936243	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	24	38	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936260	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	24	39	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936286	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	24	40	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936340	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	24	41	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936367	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	24	42	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936383	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	24	43	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936405	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	24	44	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
930032	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	2	40	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
930237	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	2	51	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934631	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	6	31	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934828	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	6	41	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937606	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	9	45	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
933414	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	21	36	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
933481	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	21	40	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
933945	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	22	11	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934844	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	6	42	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934860	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	6	43	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934887	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	6	44	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934909	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	6	45	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935131	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	7	7	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935174	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	7	9	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935310	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	7	17	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935930	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	8	23	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936480	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	9	1	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934720	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	6	36	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932493	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	4	25	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932078	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	20	10	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
934313	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	6	15	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930970	RUA JOSE MIGUEL PINTO	19	5	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930954	RUA JOSE MIGUEL PINTO	19	4	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
979422	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	12	30	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.58
928704	RUA IRMA LUIZA LARA	16	28	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
928739	RUA IRMA LUIZA LARA	16	30	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
929000	RUA IRMA LUIZA LARA	16	43	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
929310	RUA IRMA LUIZA LARA	17	5	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
929352	RUA IRMA LUIZA LARA	17	8	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
929433	RUA IRMA LUIZA LARA	17	12	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	

929646	RUA IRMA LUIZA LARA	17	21	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
929662	RUA IRMA LUIZA LARA	17	22	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
929301	RUA IRMA LUIZA LARA	17	4	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	247.47
928585	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	16	23	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
928593	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	16	24	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
929751	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	17	24	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
929760	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	17	25	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
930440	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	18	20	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
930482	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	18	22	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935050	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	23	24	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935077	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	23	25	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936006	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	24	23	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936022	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	24	24	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936049	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	24	25	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
979481	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	26	22	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937487	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	26	23	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
994278	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	27	24	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939595	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	29	17	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939447	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	11	30	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939498	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	11	31	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939510	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	11	32	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939161	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	11	14	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939978	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	12	15	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
940003	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	12	17	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
940470	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	13	21	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
930458	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	3	2	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	261.70
934186	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	6	7	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934194	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	6	8	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934208	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	6	9	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934224	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	6	10	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934240	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	6	11	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
929735	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	2	25	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
931098	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	3	39	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
931110	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	3	40	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
931128	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	3	41	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
931144	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	3	42	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
933660	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	5	40	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
929654	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	2	19	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
934283	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	6	13	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934267	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	6	12	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935638	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	8	9	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935611	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	8	8	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932329	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	20	25	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936596	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	25	4	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936626	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	25	5	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936650	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	25	6	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936693	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	25	7	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936766	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	25	9	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936790	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	25	10	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936871	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	25	12	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936880	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	25	13	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936901	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	25	14	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936928	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	25	15	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936944	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	25	16	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936987	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	25	18	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937002	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	25	19	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937010	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	25	20	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937029	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	25	21	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937045	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	25	23	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937550	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	26	25	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	

937614	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	26	28	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937630	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	26	29	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937665	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	26	30	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937681	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	26	31	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937703	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	23	32	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937711	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	26	33	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937738	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	26	34	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937754	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	26	35	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937762	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	26	36	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937789	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	26	37	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937800	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	26	38	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937819	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	26	39	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937835	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	26	41	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937843	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	26	42	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937851	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	26	43	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938343	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	27	25	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938360	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	27	26	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938432	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	27	28	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938416	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	27	29	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938459	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	27	30	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
931934	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	4	63	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
931950	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	4	64	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
932710	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	5	1	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
932833	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	5	2	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
933163	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	5	20	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
933228	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	5	23	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938467	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	10	38	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
931403	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	4	39	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
931748	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	4	50	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
931764	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	4	51	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
931802	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	4	54	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
931586	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	19	40	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
931730	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	19	49	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
931772	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	19	51	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
932027	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	20	6	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938475	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	27	31	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938491	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	27	32	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938513	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	27	33	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938521	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	27	34	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938530	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	27	35	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938548	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	27	36	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938556	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	27	37	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938564	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	27	38	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938572	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	27	39	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938580	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	27	40	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938599	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	27	41	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938602	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	27	42	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938335	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	31	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937371	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	35	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
928631	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	7	37	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
928690	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	7	40	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935107	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	23	26	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935123	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	23	27	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935166	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	23	29	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935182	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	23	30	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935204	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	23	31	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935220	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	23	32	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935255	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	23	33	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	

935271	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	23	34	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935301	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	23	35	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935352	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	23	37	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935379	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	23	38	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935425	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	23	40	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935441	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	23	41	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935450	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	23	42	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
928755	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	7	43	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
928836	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	7	47	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
928887	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	7	50	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
928771	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	44	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
928542	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	7	31	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938424	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	36	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
938440	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	37	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937991	RUA JOSE MIGUEL PINTO	17	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937266	RUA JOSE MIGUEL PINTO	26	4	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937274	RUA JOSE MIGUEL PINTO	26	5	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937282	RUA JOSE MIGUEL PINTO	26	6	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937290	RUA JOSE MIGUEL PINTO	26	7	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937304	RUA JOSE MIGUEL PINTO	26	8	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937312	RUA JOSE MIGUEL PINTO	26	9	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937320	RUA JOSE MIGUEL PINTO	26	10	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937347	RUA JOSE MIGUEL PINTO	26	12	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937355	RUA JOSE MIGUEL PINTO	26	13	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937363	RUA JOSE MIGUEL PINTO	26	14	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937380	RUA JOSE MIGUEL PINTO	26	15	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937401	RUA JOSE MIGUEL PINTO	26	16	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937428	RUA JOSE MIGUEL PINTO	26	17	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937436	RUA JOSE MIGUEL PINTO	26	18	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937460	RUA JOSE MIGUEL PINTO	26	21	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937959	RUA JOSE MIGUEL PINTO	27	2	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938017	RUA JOSE MIGUEL PINTO	18	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932671	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	37	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931241	RUA JOSE MIGUEL PINTO	19	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932965	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	10	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930857	RUA ABRAAO C FILHO	37	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.15
938009	RUA ADEMAR CAMARA	27	3	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938637	RUA ADEMAR CAMARA	28	1	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938645	RUA ADEMAR CAMARA	28	2	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938653	RUA ADEMAR CAMARA	28	3	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938661	RUA ADEMAR CAMARA	28	4	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938670	RUA ADEMAR CAMARA	28	5	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938688	RUA ADEMAR CAMARA	28	6	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938696	RUA ADEMAR CAMARA	28	7	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938718	RUA ADEMAR CAMARA	28	8	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938734	RUA ADEMAR CAMARA	28	9	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938750	RUA ADEMAR CAMARA	28	10	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938793	RUA ADEMAR CAMARA	28	12	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938815	RUA ADEMAR CAMARA	28	13	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938831	RUA ADEMAR CAMARA	28	14	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938866	RUA ADEMAR CAMARA	28	15	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938904	RUA ADEMAR CAMARA	28	17	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938920	RUA ADEMAR CAMARA	28	18	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938955	RUA ADEMAR CAMARA	28	20	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938963	RUA ADEMAR CAMARA	28	21	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938998	RUA ADEMAR CAMARA	28	22	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939013	RUA ADEMAR CAMARA	28	23	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939030	RUA ADEMAR CAMARA	28	24	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939048	RUA ADEMAR CAMARA	28	25	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
994286	RUA ADEMAR CAMARA	29	19	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	

939412	RUA ADEMAR CAMARA	29	20	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939439	RUA ADEMAR CAMARA	29	21	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939455	RUA ADEMAR CAMARA	29	22	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939463	RUA ADEMAR CAMARA	29	23	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939471	RUA ADEMAR CAMARA	29	24	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939501	RUA ADEMAR CAMARA	29	26	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939528	RUA ADEMAR CAMARA	29	27	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939536	RUA ADEMAR CAMARA	29	28	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939552	RUA ADEMAR CAMARA	29	29	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939579	RUA ADEMAR CAMARA	29	30	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939633	RUA ADEMAR CAMARA	29	31	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938777	RUA ADEMAR CAMARA	11	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	249.57
932647	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	34	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937924	RUA JOSE MIGUEL PINTO	1	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	306.23
935140	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	28	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936820	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	11	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930580	RUA ABRAAO C FILHO	18	24	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
930652	RUA ABRAAO C FILHO	18	27	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
930679	RUA ABRAAO C FILHO	18	28	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
930695	RUA ABRAAO C FILHO	18	29	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
930725	RUA ABRAAO C FILHO	18	30	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
930741	RUA ABRAAO C FILHO	18	31	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
930768	RUA ABRAAO C FILHO	18	32	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
930776	RUA ABRAAO C FILHO	18	33	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
930849	RUA ABRAAO C FILHO	18	36	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939110	RUA ABRAAO C FILHO	29	2	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939137	RUA ABRAAO C FILHO	29	3	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939153	RUA ABRAAO C FILHO	29	4	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939170	RUA ABRAAO C FILHO	29	5	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939196	RUA ABRAAO C FILHO	29	6	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939218	RUA ABRAAO C FILHO	29	7	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939234	RUA ABRAAO C FILHO	29	8	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939250	RUA ABRAAO C FILHO	29	9	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939277	RUA ABRAAO C FILHO	29	10	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939293	RUA ABRAAO C FILHO	29	11	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939315	RUA ABRAAO C FILHO	29	12	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939340	RUA ABRAAO C FILHO	29	13	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939358	RUA ABRAAO C FILHO	29	14	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939374	RUA ABRAAO C FILHO	29	15	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939587	RUA ABRAAO C FILHO	29	16	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
930601	RUA ABRAAO C FILHO	18	25	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
940348	RUA ABRAAO C FILHO	37	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.27
939676	RUA JOSE MIGUEL PINTO	38	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	277.55
938394	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	27	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	252.00
933384	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	34	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935336	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	36	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
928674	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	39	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934895	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	16	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937827	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	40	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931624	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	44	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931004	RUA JOSE MIGUEL PINTO	7	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
939609	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	18	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	325.32
934780	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	39	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
938939	RUA ADEMAR CAMARA	19	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	249.57
937339	RUA JOSE MIGUEL PINTO	11	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
938068	RUA JUDET SEBBA	27	4	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938084	RUA JUDET SEBBA	27	5	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938106	RUA JUDET SEBBA	27	6	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938122	RUA JUDET SEBBA	27	7	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938149	RUA JUDET SEBBA	27	8	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	

938165	RUA JUDET SEBBA	27	9	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938173	RUA JUDET SEBBA	27	10	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938181	RUA JUDET SEBBA	27	11	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938203	RUA JUDET SEBBA	27	12	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938220	RUA JUDET SEBBA	27	13	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938254	RUA JUDET SEBBA	27	15	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938262	RUA JUDET SEBBA	27	16	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938289	RUA JUDET SEBBA	27	17	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938297	RUA JUDET SEBBA	27	18	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938300	RUA JUDET SEBBA	27	19	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938319	RUA JUDET SEBBA	27	20	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938327	RUA JUDET SEBBA	27	21	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938610	RUA JUDET SEBBA	27	22	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
938246	RUA JUDET SEBBA	14	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	252.00
929789	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	17	26	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
929832	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	29	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.26
934917	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	17	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
939072	RUA JOSE MIGUEL PINTO	1	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	391.65
935468	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	43	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937509	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	24	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	299.37
936103	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	30	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937185	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	37	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936731	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	8	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
939480	RUA ADEMAR CAMARA	25	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	243.95
935476	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	44	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934488	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	43	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934275	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	33	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933643	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	39	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933627	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	38	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
1008463	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	11	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
932230	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	9	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
928356	RUA SEBASTIANA	25	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
13125408	ALAMEDA DAS GARDENIAS	39	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
1008900	ALAMEDA DAS GARDENIAS	50	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
1008692	ALAMEDA DAS GARDENIAS	29	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1042.00
1008706	ALAMEDA DAS GARDENIAS	30	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1017.65
1008447	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	00C3	9	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
1008455	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	10	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
930130	RUA SEBASTIANA	45	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936138	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	30	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933856	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	4	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933864	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	5	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933562	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	44	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933589	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	45	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936677	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	13	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932418	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	19	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933538	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	33	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932531	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	29	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933350	RUA WOLNEY ALMEIDA	25	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.82
936529	RUA WOLNEY ALMEIDA	9	3	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
933406	RUA WOLNEY ALMEIDA	5	27	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935492	RUA WOLNEY ALMEIDA	1	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.83
933961	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	2	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934925	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	46	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934178	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	6	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934992	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	50	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934968	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	48	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934143	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	4	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934941	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	47	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934135	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	3	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00

934984	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	49	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934151	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	5	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
928003	RUA WOLNEY ALMEIDA	3	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.82
935530	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	3	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.82
938157	RUA WOLNEY ALMEIDA	3	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.82
937770	RUA JOSE MIGUEL PINTO	4	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930911	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	1	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.83
932817	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	49	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937053	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	25	24	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937061	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	25	25	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937070	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	25	26	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937088	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	25	27	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937096	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	25	28	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937100	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	25	29	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937118	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	25	30	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937126	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	25	31	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937134	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	25	32	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937142	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	25	33	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937150	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	25	34	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937169	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	25	35	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937177	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	25	36	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937193	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	25	38	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937207	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	25	39	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937215	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	25	40	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937223	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	25	41	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
937240	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	25	42	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
932779	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	45	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932809	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	48	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931896	RUA BENTO VELAMIL GONCALVES	20	1	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
933775	RUA BENTO VELAMIL GONCALVES	1	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.83
934771	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	38	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935042	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	2	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932914	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	6	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936782	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	21	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933678	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	41	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933686	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	42	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935298	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	16	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936839	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	24	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934305	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	14	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931667	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	46	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936030	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	28	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	305.63
940038	RUA HILTOM MONTEIRO DA ROCHA	1	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931268	RUA JOSE MIGUEL PINTO	20	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931713	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	48	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933872	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	6	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00

929492	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	10	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934747	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	37	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931390	RUA BENTO VELAMIL GONCALVES	2	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	242.35
932876	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	4	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
939269	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	19	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
939366	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	25	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.58
939242	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	18	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
939323	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	23	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.58
939668	RUA HILTOM MONTEIRO DA ROCHA	22	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	248.50
939285	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	20	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
939650	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	21	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
939331	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	24	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.58
931411	RUA BENTO VELAMIL GONCALVES	3	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.82
929514	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	11	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931500	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	32	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00

933422	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	28	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932655	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	20	35	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
932736	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	20	42	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
932825	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	20	50	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
933155	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	21	18	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
933171	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	21	19	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935727	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	24	4	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935751	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	24	7	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935760	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	24	8	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935778	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	24	9	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935786	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	24	10	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935794	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	24	11	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935808	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	24	12	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935816	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	24	13	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935832	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	24	15	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935859	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	24	16	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935875	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	24	17	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935891	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	24	18	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935948	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	24	20	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
935980	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	24	22	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
932728	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	41	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932701	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	40	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936979	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	32	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932353	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	15	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937983	RUA JOSE MIGUEL PINTO	16	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935409	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	22	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
939986	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	16	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
931829	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	55	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931845	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	57	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933619	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	46	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00

933791	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	50	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931888	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	60	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931853	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	58	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933880	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	7	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933783	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	49	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
940305	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	33	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.27
933260	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	24	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
928640	RUA IRMA LUIZA LARA	25	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.27
1008978	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	4	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
1008986	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	5	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
1009001	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	7	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
1008994	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	6	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
1009087	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	14	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
1009133	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	19	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
1009613	ALAMEDA DAS GARDENIAS	43	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
1009079	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	13	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
1009591	ALAMEDA DAS GARDENIAS	41	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
1009559	ALAMEDA DAS GARDENIAS	38	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
1009583	ALAMEDA DAS GARDENIAS	40	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
1009095	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	15	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
1009532	ALAMEDA DAS GARDENIAS	37	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
1009125	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	18	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
1009605	ALAMEDA DAS GARDENIAS	42	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
1009567	ALAMEDA DAS GARDENIAS	39	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
940070	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	14	20	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
940089	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	14	21	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
928321	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	16	9	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
928453	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	16	16	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
928518	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	16	21	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
940100	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	13	22	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	

940119	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	13	23	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
940135	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	13	24	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
940275	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	13	31	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939994	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	14	15	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
940046	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	14	17	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
928429	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	14	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.39
928437	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	15	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.39
931160	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	43	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
927996	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	2	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	437.37
929484	RUA IRMA LUIZA LARA	14	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	247.47
939102	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	11	11	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
979325	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	12	20	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
979333	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	12	21	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
979368	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	12	24	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
940402	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	13	14	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
940437	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	13	17	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
940445	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	13	18	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939820	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	14	8	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
979449	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	12	32	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939900	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	12	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
928089	RUA JOSE MIGUEL PINTO	5	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
928100	RUA JOSE MIGUEL PINTO	6	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
1009664	ALAMEDA DAS GARDENIAS	46	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
1008439	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	8	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
933988	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	14	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934402	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	39	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935719	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	17	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930598	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	12	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929387	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	4	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929409	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	5	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929441	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	7	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929468	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	8	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929522	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	12	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929549	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	13	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929565	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	14	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929603	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	16	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929638	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	18	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929670	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	20	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930083	RUA SEBASTIANA	43	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930032	RUA SEBASTIANA	2	40	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
930237	RUA SEBASTIANA	2	51	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
930105	RUA SEBASTIANA	44	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929689	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	21	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929700	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	22	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929719	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	23	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929727	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	24	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930164	RUA SEBASTIANA	47	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930172	RUA SEBASTIANA	48	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929743	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	26	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930202	RUA SEBASTIANA	49	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929794	RUA JOSE CALAZANS	28	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	242.00
930210	RUA SEBASTIANA	50	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929816	RUA SEBASTIANA	29	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929840	RUA SEBASTIANA	30	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929867	RUA SEBASTIANA	31	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929883	RUA SEBASTIANA	32	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929905	RUA SEBASTIANA	33	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929921	RUA SEBASTIANA	34	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929948	RUA SEBASTIANA	35	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929980	RUA SEBASTIANA	37	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00

931233	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	46	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931250	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	47	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931292	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	49	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931276	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	48	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930490	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	4	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931314	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	50	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932060	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	2	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	230.69
931993	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	67	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932086	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	3	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	239.18
932116	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	4	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	261.81
932167	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	6	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930245	RUA SEBASTIANA	52	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932191	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	7	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932213	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	8	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932272	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	11	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932256	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	10	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930431	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	1	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	289.45
930474	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	3	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932337	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	13	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930520	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	7	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932345	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	14	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933040	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	14	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930539	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	8	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932361	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	16	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932400	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	18	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932442	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	21	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932434	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	20	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932450	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	22	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932469	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	23	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930547	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	9	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930563	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	10	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930571	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	11	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932515	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	27	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932507	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	26	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930660	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	16	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930709	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	18	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931837	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	56	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933600	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	37	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931870	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	59	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933023	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	12	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933724	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	44	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932957	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	8	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932973	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	9	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933708	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	43	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936219	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	34	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00

933031	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	13	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933732	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	45	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933740	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	46	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931969	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	65	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931977	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	66	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933759	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	47	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933767	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	48	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933066	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	15	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931420	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	40	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933090	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	16	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933910	RUA JOSE CALAZANS	1	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	242.00
933104	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	17	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935247	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	13	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00

933120	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	18	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934437	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	21	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932930	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	7	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933147	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	19	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932990	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	10	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934453	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	22	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931438	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	41	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931454	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	42	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934470	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	23	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933015	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	11	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934496	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	24	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933180	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	21	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934518	RUA WOLNEY ALMEIDA	25	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.82
934534	RUA WOLNEY ALMEIDA	26	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	242.35
934550	RUA WOLNEY ALMEIDA	27	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.83
934577	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	28	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931470	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	43	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934623	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	30	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934615	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	29	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933244	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	24	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933376	RUA WOLNEY ALMEIDA	26	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	242.35
931659	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	45	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933457	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	29	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934658	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	32	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933473	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	30	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934674	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	33	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933490	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	31	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931381	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	38	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934682	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	34	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931683	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	47	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931705	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	48	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933511	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	32	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00

934801	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	40	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
938947	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	2	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
928852	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	48	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935026	RUA JOSE CALAZANS	1	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	242.00
931721	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	49	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935085	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	4	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933554	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	34	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937525	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	40	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933570	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	35	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933597	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	36	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935093	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	5	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932604	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	31	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937533	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	41	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
928798	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	45	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932612	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	32	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937541	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	42	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935158	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	8	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932639	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	33	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931780	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	52	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937568	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	43	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932663	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	36	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937584	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	44	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935190	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	10	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932680	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	38	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937622	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	46	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935239	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	12	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932698	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	39	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931799	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	53	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00

937657	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	48	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935280	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	15	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935263	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	14	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937673	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	49	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937690	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	50	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
928607	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	34	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935328	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	18	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932752	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	43	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937720	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	1	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.83
935344	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	19	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
928569	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	33	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
928445	RUA WOLNEY ALMEIDA	27	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.83
935360	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	20	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935387	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	21	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936430	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	48	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937746	RUA WOLNEY ALMEIDA	2	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	242.35
935417	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	23	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00

935433	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	24	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
1009370	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	00C2	29	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
928500	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	28	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
938874	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	50	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937797	RUA JOSE MIGUEL PINTO	5	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937860	RUA JOSE MIGUEL PINTO	6	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
994260	RUA WOLNEY ALMEIDA	26	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	242.35
928526	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	29	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930717	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	19	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930733	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	20	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930750	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	21	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
928534	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	30	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
928550	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	32	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
928623	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	36	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937916	RUA JOSE MIGUEL PINTO	11	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
938025	RUA JOSE MIGUEL PINTO	19	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937940	RUA JOSE MIGUEL PINTO	13	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937967	RUA JOSE MIGUEL PINTO	14	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937975	RUA JOSE MIGUEL PINTO	15	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
938033	RUA JOSE MIGUEL PINTO	20	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
938050	RUA JOSE MIGUEL PINTO	22	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
938076	RUA JOSE MIGUEL PINTO	23	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933830	RUA BENTO VELAMIL GONCALVES	2	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	242.35
933805	RUA BENTO VELAMIL GONCALVES	3	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.83
930822	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	24	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932850	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	4	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932868	RUA 70	5	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932884	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	6	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930830	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	25	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930865	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	26	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	242.00
932949	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	9	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933937	RUA JOSE CALAZANS	6	51	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
930873	RUA JOSE CALAZANS	27	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	242.00
938351	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	32	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932981	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	11	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930890	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	28	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
938378	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	33	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933007	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	12	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
938386	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	34	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
938483	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	39	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
938700	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	41	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933139	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	17	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
933198	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	20	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25

938971	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	3	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
933210	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	21	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25

938980	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	4	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
939005	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	5	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
939021	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	6	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
939064	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	8	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
939056	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	7	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
933236	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	22	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
938858	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	49	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
939099	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	10	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
938890	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	51	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
939129	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	12	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
933252	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	23	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
938912	RUA JOSE MIGUEL PINTO	1	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	414.86
939145	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	13	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
939188	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	15	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
932566	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	32	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933279	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	25	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
939625	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	36	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.58
939226	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	17	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
939382	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	26	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.58
939390	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	27	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.58
939404	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	28	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.58
939420	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	29	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.58
935557	RUA ESMERALDA NUNES MONTEIRO	23	3	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936537	RUA ESMERALDA NUNES MONTEIRO	25	2	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936472	RUA ESMERALDA NUNES MONTEIRO	25	3	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936499	RUA ESMERALDA NUNES MONTEIRO	26	1	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936553	RUA ESMERALDA NUNES MONTEIRO	26	2	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
936510	RUA ESMERALDA NUNES MONTEIRO	26	3	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
933309	RUA ESMERALDA NUNES MONTEIRO	28	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	302.89
933317	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	29	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
939544	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	33	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.58
939560	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	34	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.58
933333	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	31	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933325	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	30	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
939617	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	35	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.58
933368	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	33	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
940429	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	16	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.47
940453	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	19	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.47
940461	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	20	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	267.65
933430	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	37	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
940178	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	26	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.27
940151	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	25	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.27
940194	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	27	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.27
940224	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	28	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.27
933449	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	38	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00

930920	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	30	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930938	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	31	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930946	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	32	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930962	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	33	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933503	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	41	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930997	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	34	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931012	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	35	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931047	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	36	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931063	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	37	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933546	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	43	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
939641	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	37	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.58

929808	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	17	27	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
929824	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	17	28	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
929859	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	17	30	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
930415	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	18	18	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
929891	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	32	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.26
939722	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	2	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.54
939749	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	3	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
939773	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	4	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
939811	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	6	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
931080	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	38	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
939854	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	8	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
939897	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	10	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
939889	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	9	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
939927	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	12	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
939935	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	13	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
939951	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	14	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
940020	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	18	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	255.58
979317	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	19	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	258.25
979341	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	22	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.58
979350	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	23	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.58
933929	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	10	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
979376	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	25	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.58
979384	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	26	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.58
933970	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	13	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936316	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	40	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935956	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	24	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935999	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	26	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	305.63
933996	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	15	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936332	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	42	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936324	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	41	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936375	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	44	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936359	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	43	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
979392	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	27	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.58
934020	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	18	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00

936391	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	45	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936413	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	46	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936421	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	47	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
928720	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	41	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934054	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	21	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936448	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	49	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
979430	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	31	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.58
936502	RUA WOLNEY ALMEIDA	2	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	242.35
979457	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	33	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.58
936545	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	4	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934100	RUA ESMERALDA NUNES MONTEIRO	26	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	292.45
936561	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	5	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936154	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	31	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
979473	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	35	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.61
934119	RUA ESMERALDA NUNES MONTEIRO	27	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	257.52
940097	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	2	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.47
936588	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	7	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933694	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	48	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934127	RUA ESMERALDA NUNES MONTEIRO	28	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	292.45
940127	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	3	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.47
934160	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	29	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936189	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	32	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
940160	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	5	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.47
940143	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	4	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.47
936634	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	10	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934232	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	31	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00

933651	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	49	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936200	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	33	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933716	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	50	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936685	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	14	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934291	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	34	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
940216	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	8	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.47
934321	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	35	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
940232	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	9	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.47
934330	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	36	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936715	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	16	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936707	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	15	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934356	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	37	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936723	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	17	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936740	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	18	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936863	RUA BENTO VELAMIL GONCALVES	27	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	268.63
936758	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	19	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933848	RUA BENTO VELAMIL GONCALVES	3	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	242.35
940283	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	11	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.47
936898	RUA BENTO VELAMIL GONCALVES	28	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	305.63

936910	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	29	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936774	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	20	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
940380	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	12	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.47
936278	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	37	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935840	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	18	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936251	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	36	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934429	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	40	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936952	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	31	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
940399	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	13	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.47
934445	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	41	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
940410	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	15	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.47
936812	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	23	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936847	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	25	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936855	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	26	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	305.63
940364	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	39	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.27
940356	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	38	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.27
940372	RUA HILTOM MONTEIRO DA ROCHA	40	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.27
939684	RUA JOSE MIGUEL PINTO	1	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	372.74
939706	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	2	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.47
939730	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	3	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.47
939765	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	5	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.47
939781	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	6	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.47
933899	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	8	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
939846	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	9	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.47
939862	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	10	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.47
939870	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	11	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.49
939943	RUA HILTOM MONTEIRO DA ROCHA	13	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	248.50
939960	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	14	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.46
940011	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	16	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.44
940054	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	18	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.44
940062	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	19	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.44
934500	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	44	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
927970	RUA JOSE MIGUEL PINTO	1	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	313.13
928062	RUA JOSE MIGUEL PINTO	4	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929204	RUA HILTOM MONTEIRO DA ROCHA	45	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.33
928135	RUA HILTOM MONTEIRO DA ROCHA	1	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.93
928194	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	3	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.39
928151	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	2	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
930881	RUA ABRAAO C FILHO	38	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	404.61
930989	RUA JOSE MIGUEL PINTO	6	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932043	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	8	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25

931101	RUA JOSE MIGUEL PINTO	12	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931136	RUA JOSE MIGUEL PINTO	13	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931152	RUA JOSE MIGUEL PINTO	14	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931179	RUA JOSE MIGUEL PINTO	15	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00

934526	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	45	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931195	RUA JOSE MIGUEL PINTO	16	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931225	RUA JOSE MIGUEL PINTO	18	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
933635	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	47	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932310	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	24	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
931810	RUA JOSE MIGUEL PINTO	27	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	225.97
928658	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	38	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931861	RUA ESMERALDA NUNES MONTEIRO	28	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
928747	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	42	491	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
928810	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	46	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931446	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	29	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935514	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	2	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.83
935565	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	4	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935573	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	5	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935689	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	14	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935654	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	11	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936308	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	39	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935697	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	15	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935905	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	21	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935913	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	22	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
935972	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	25	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931462	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	30	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931489	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	31	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931594	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	41	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
936294	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	38	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
928984	RUA IRMA LUIZA LARA	42	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.27
928216	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	4	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.39
928232	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	5	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.39
928267	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	6	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.39
928275	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	7	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.39
928305	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	8	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.39
928348	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	10	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.39
928372	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	11	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.39
928399	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	12	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.39
928410	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	13	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.39
931756	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	50	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
928470	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	18	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.39
931772	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	51	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
928763	RUA IRMA LUIZA LARA	31	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.27
928780	RUA IRMA LUIZA LARA	32	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.27
928488	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	19	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.39
928801	RUA IRMA LUIZA LARA	33	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.27
928496	RUA PROFESSORA NILDA SILVA CAMPOS	20	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.39
928828	RUA IRMA LUIZA LARA	34	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.27
928895	RUA IRMA LUIZA LARA	37	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.27

928577	ALAMEDA ELISA BITTENCOURT	22	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	262.24
928925	RUA IRMA LUIZA LARA	39	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.27
928909	RUA IRMA LUIZA LARA	38	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.27
929379	RUA IRMA LUIZA LARA	9	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	247.47
929395	RUA IRMA LUIZA LARA	10	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	247.47
928666	RUA IRMA LUIZA LARA	26	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.27
928682	RUA IRMA LUIZA LARA	27	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.27
928712	RUA IRMA LUIZA LARA	29	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.27
931896	RUA BENTO VELAMIL	1	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.83

931926	RUA BENTO VELAMIL GONCALVES	2	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	242.35
932000	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	5	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
929450	RUA IRMA LUIZA LARA	13	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	247.47
929506	RUA IRMA LUIZA LARA	15	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	247.47
929530	RUA IRMA LUIZA LARA	16	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	247.47
934585	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	48	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
929557	RUA IRMA LUIZA LARA	17	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	247.47
929875	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	31	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.26
929573	RUA IRMA LUIZA LARA	18	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	247.47
929913	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	33	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.26
929956	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	35	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.26
929972	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	36	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.26
930008	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	37	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.26
930024	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	38	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.26
930040	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	39	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.26
930067	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	40	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.26
930091	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	41	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.26
930121	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	43	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.26
930156	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	44	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.26
930180	RUA JOSE MIGUEL PINTO	45	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	354.50
930199	RUA JOSE MIGUEL PINTO	1	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.50
930229	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	2	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	273.18
930253	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	3	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.44
930270	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	4	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.44
930288	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	5	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.44
930300	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	7	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.44
930318	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	8	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.44
930792	RUA ABRAAO C FILHO	34	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.15
930814	RUA ABRAAO C FILHO	35	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	244.15
932051	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	9	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
932108	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	12	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
932124	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	13	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
932159	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	15	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
932183	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	17	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
932175	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	16	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
932205	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	18	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
932221	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	19	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
932248	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	20	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
932264	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	21	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
932280	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	22	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
932299	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	23	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
932370	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	26	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	313.33
932396	RUA ESMERALDA NUNES MONTEIRO	27	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	275.43
932426	RUA ESMERALDA NUNES MONTEIRO	28	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	313.33
932477	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	29	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932582	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	30	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937398	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	36	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937495	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	38	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
937517	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	39	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934348	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	16	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934380	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	18	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934364	RUA PEDRO PINTO DA CUNHA	17	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
13126702	ALAMEDA DAS GARDENIAS	31	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
13126701	ALAMEDA DAS GARDENIAS	30	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	3000.00
13126703	ALAMEDA DAS GARDENIAS	32	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
928046	RUA HILTOM MONTEIRO DA ROCHA	3	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	252.93
932094	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	11	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.25
939757	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	4	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.47
935115	RUA SEBASTIANA DE LOURDES MONTEIRO	6	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932744	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	51	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	242.00

930407	RUA PADRE JOAO CARDOSO DE SOUSA	17	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.44
932841	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	3	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
932590	RUA WOLNEY ALMEIDA	34	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	242.50
939080	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	9	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
13126711	ALAMEDA DAS GARDENIAS	33	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
13126713	ALAMEDA DAS GARDENIAS	35	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
13126712	ALAMEDA DAS GARDENIAS	34	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
931039	RUA JOSE MIGUEL PINTO	9	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
931020	RUA JOSE MIGUEL PINTO	8	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934542	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	46	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
934569	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	47	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
938505	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	40	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
1009370	ALAMEDA DAS GARDENIAS	29	565	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1112.93
933201	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	22	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	240.00
1009753	ALAMEDA DAS GARDENIAS	00C2	52	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	
939200	RUA DOUTOR VASCO MARTINS CARDOSO	16	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	241.50
1009109	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	16	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
1009117	RUA CLARICE SILVA CARRIJO	17	S/N	RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO	1000.00
978019	RUA CASTORINO FRANCISCO DAS NEVES	2	7	RESIDENCIAL MELK	250.00
978094	RUA CASTORINO FRANCISCO DAS NEVES	2	15	RESIDENCIAL MELK	250.00
979074	RUA CARLA D. GONCALVES	7	3	RESIDENCIAL MELK	260.00

978981	RUA SANDRA MARAH S. GONÃ‡ALVES	5	44	RESIDENCIAL MELK	250.00
979066	RUA CARLA D. GONCALVES	7	2	RESIDENCIAL MELK	250.00
978132	RUA HELMA O LEAO	2	19	RESIDENCIAL MELK	256.15
979058	RUA CARLA D. GONCALVES	7	1	RESIDENCIAL MELK	260.26
978337	RUA JODENISIA MOURA	1	S/N	RESIDENCIAL MELK	265.15
978485	RUA JODENISIA MOURA	17	S/N	RESIDENCIAL MELK	250.00
978442	RUA SANDRA MARAH S. GONÃ‡ALVES	12	S/N	RESIDENCIAL MELK	256.15
978043	RUA CASTORINO FRANCISCO DAS NEVES	10	S/N	RESIDENCIAL MELK	250.00
978876	RUA SANDRA MARAH S. GONÃ‡ALVES	34	S/N	RESIDENCIAL MELK	250.00
978825	RUA SANDRA MARAH S. GONÃ‡ALVES	29	S/N	RESIDENCIAL MELK	250.00
978795	RUA GLAYDES MARY BASTOS	26	S/N	RESIDENCIAL MELK	250.10
978035	RUA CASTORINO FRANCISCO DAS NEVES	9	S/N	RESIDENCIAL MELK	250.00
978604	RUA FORTUNATO JOAQUIM RIBEIRO	7	S/N	RESIDENCIAL MELK	250.00
979007	RUA ROSA AMELIA	1	S/N	RESIDENCIAL MELK	271.82
978159	RUA LUCILENE B DE MOURA	21	S/N	RESIDENCIAL MELK	250.00
978388	RUA SANDRA MARAH S. GONÃ‡ALVES	6	S/N	RESIDENCIAL MELK	250.00
978191	RUA LUCILENE B DE MOURA	2	25	RESIDENCIAL MELK	
978221	RUA LUCILENE B DE MOURA	28	S/N	RESIDENCIAL MELK	250.00
978884	RUA SANDRA MARAH S. GONÃ‡ALVES	35	S/N	RESIDENCIAL MELK	250.00
978817	RUA SANDRA MARAH S. GONÃ‡ALVES	28	S/N	RESIDENCIAL MELK	250.00
978531	RUA JODENISIA MOURA	22	S/N	RESIDENCIAL MELK	250.00
978523	RUA JODENISIA MOURA	21	S/N	RESIDENCIAL MELK	250.00
978167	RUA LUCILENE B DE MOURA	22	S/N	RESIDENCIAL MELK	250.00
978051	RUA CASTORINO FRANCISCO DAS NEVES	11	S/N	RESIDENCIAL MELK	250.00
978078	RUA CASTORINO FRANCISCO DAS NEVES	13	S/N	RESIDENCIAL MELK	250.00
978671	RUA FORTUNATO JOAQUIM RIBEIRO	14	S/N	RESIDENCIAL MELK	250.00
993255	RUA M 23	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE	230.00
901571	RUA M 18	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE	230.00
913308	RUA M 20	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE	230.00
993247	RUA M 23	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE	230.00
902691	RUA M 20	21	26	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911224	RUA M 22	60	18	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
977535	RUA M 20	21	30	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
896225	AVENIDA M 3	14	21	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
896233	AVENIDA M 3	15	20	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
896241	AVENIDA M 3	15	21	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
897957	RUA M 10	14	37	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
903477	RUA M 21	22	30	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993069	RUA M 25	26	18	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

993050	RUA M 25	26	17	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992461	RUA M 14	33	11	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992453	RUA M 14	33	10	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
903272	RUA M 20	22	19	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912646	RUA M 19	50	15	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904767	RUA M 18	22	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

904783	RUA M 18	23	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987433	RUA M 23	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888346	RUA M 14	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897159	RUA M 9	27	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904147	RUA M 22	26	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904872	RUA M 18	27	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904465	RUA M 17	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
889245	AVENIDA M 6	22	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	244.95
905798	RUA M 19	39	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
994235	AVENIDA M 5	40	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
888885	RUA M 05	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
908673	RUA M 9	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993620	RUA M 22	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988618	RUA M 23	19	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988626	RUA M 23	20	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	244.95
983152	RUA M 28	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993310	RUA M 24	20	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
905020	RUA M 18	36	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
982830	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912816	RUA M 20	26	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985350	RUA M 33	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985376	RUA M 33	19	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985341	RUA M 33	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985368	RUA M 33	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913936	RUA M 22	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
977004	RUA M 8	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906042	RUA M 19	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
994146	AVENIDA M 3	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
979538	RUA M 23	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
979546	RUA M 23	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
910627	RUA M 19	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906085	RUA M 19	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
910465	RUA M 16	9	162	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987352	RUA M 22	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987417	RUA M 23	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991821	RUA M 23	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991830	RUA M 23	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905291	RUA M 18	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901270	RUA M 18	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913731	RUA M 21	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913723	RUA M 21	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900427	RUA M 15	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993883	RUA M 24	31	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911828	RUA M 18	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904945	RUA M 18	32	398	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

897744	RUA M 10	25	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913855	RUA M 22	24	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913278	RUA M 20	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
910112	RUA M 16	20	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
903078	RUA M 20	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
903094	RUA M 20	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901890	RUA M 19	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

912417	RUA M 19	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897604	RUA M 9	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988545	RUA M 23	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897965	RUA M 10	38	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976172	RUA M 17	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976164	RUA M 17	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900079	RUA M 15	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900052	RUA M 15	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900117	RUA M 15	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900621	RUA M 17	30	350	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902020	RUA M 19	37	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888753	RUA M 18	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911844	RUA M 18	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
889059	AVENIDA M 5	41	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
907561	RUA M 22	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
909483	RUA M 19	10	800	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
908207	RUA M 9	24	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905941	RUA M 19	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991422	RUA M 24	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901202	RUA M 18	26	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905976	RUA M 19	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912310	RUA M 19	36	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984418	RUA M 31	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983942	RUA M 30	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983926	RUA M 30	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983934	RUA M 30	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907332	RUA M 21	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901113	RUA M 18	23	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
908223	RUA M 9	25	222	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907529	RUA M 22	31	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906948	RUA M 21	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992399	RUA M 12	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
979180	RUA M 23	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993212	RUA M 23	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993204	RUA M 23	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904422	RUA M 17	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901776	RUA M 18	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904597	RUA M 17	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

899461	RUA M 13	16	631	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913065	RUA M 20	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
909211	RUA M 10	38	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
979562	RUA M 23	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993000	RUA M 24	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983985	RUA M 30	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888834	RUA DIOLINO VERGINIO DE SOUZA	19	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	305.33
897086	RUA M 9	23	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984388	RUA M 31	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912328	RUA M 19	37	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984396	RUA M 31	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987093	RUA M 23	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985333	RUA M 33	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899747	RUA M 15	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902136	RUA M 19	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902110	RUA M 19	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985139	RUA M 33	43	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985120	RUA M 33	42	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976962	RUA M 8	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
898961	RUA M 13	27	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912662	RUA M 19	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993760	RUA M 23	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

979171	RUA M 23	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899429	RUA M 13	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993522	RUA M 22	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904481	RUA M 17	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904902	RUA M 18	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976180	RUA M 17	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993093	RUA M 25	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992895	RUA M 25	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	236.70
913359	RUA M 21	25	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
977020	RUA M 23	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
974552	RUA M 23	34	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992909	RUA M 24	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	271.34
984787	RUA M 32	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984809	RUA M 32	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985171	AVENIDA M 1	47	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	239.26
984710	AVENIDA M 1	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	232.05
991350	AVENIDA M 3	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
896403	AVENIDA M 3	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
904805	RUA M 18	24	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888877	RUA M 19	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
909378	RUA M 18	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	240.00
909343	RUA M 18	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	240.00
888060	RUA M 17	8	465	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	255.56

888656	RUA M 9	22	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905240	RUA M 18	11	389	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
13100645	RUA M 22	12	272	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987247	RUA M 24	20	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988952	RUA M 22	11	297	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897230	RUA M 9	32	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897426	RUA M 9	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900150	RUA M 15	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
977055	RUA M 10	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983047	RUA T-23	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983055	RUA M 22	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987158	RUA M 23	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	232.83
898597	RUA M 11	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993689	RUA M 23	22	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983900	RUA M 30	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983918	RUA M 30	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902349	RUA M 19	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888940	RUA M 19	20	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	244.95
913804	RUA M 21	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
994200	AVENIDA M 5	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
908690	RUA M 9	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901679	RUA M 18	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901687	RUA M 18	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907014	RUA M 21	37	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904260	RUA M 22	35	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
895881	RUA M 2	40	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
898465	RUA M 11	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897973	RUA M 10	39	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899062	RUA M 13	32	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911070	RUA M 21	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900915	RUA M 17	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907502	RUA M 22	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988634	AVENIDA M 6	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	245.10
992607	RUA M 12	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902217	RUA M 19	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912948	RUA M 20	33	256	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983110	RUA M 28	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

993700	RUA M 23	24	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906158	RUA M 20	24	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992631	RUA M 12	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992437	AVENIDA M 5	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
984566	RUA M 32	31	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984558	RUA M 32	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993794	RUA M 23	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
989134	RUA M 23	24	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

987468	RUA M 23	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907600	RUA M 22	35	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888281	RUA M 13	22	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993565	RUA M 22	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
994227	AVENIDA M 5	20	218	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
905755	RUA M 19	37	480	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991791	RUA M 23	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912921	RUA M 20	31	232	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902209	RUA M 19	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899739	RUA M 15	32	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
896136	RUA M 2	40	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
907057	RUA M 21	39	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985791	RUA M 30	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987913	AVENIDA M 6	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.25
986208	RUA M 25	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888168	RUA M 9	22	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
986003	RUA M 31	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900800	RUA M 17	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991503	RUA M 24	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991899	RUA M 24	24	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987972	RUA M 26	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988316	RUA M 25	28	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988294	RUA M 25	26	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
889105	RUA M 20	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900761	RUA M 17	39	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992348	RUA M 16	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992488	RUA M 14	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985899	RUA M 31	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988243	AVENIDA M 6	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	245.10
976865	RUA M 8	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983136	RUA M 28	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988065	RUA M 24	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
889180	AVENIDA M 5	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
986356	RUA M 25	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984531	RUA M 32	28	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
896004	RUA M 2	40	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
984639	RUA M 32	38	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
889202	AVENIDA M 5	41	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
988987	RUA M 22	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984019	RUA M 30	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993778	RUA M 23	31	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
889040	AVENIDA M 6	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
907111	RUA M 21	4	529	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983659	RUA M 30	36	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	231.73
983322	RUA M 29	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	231.42

904198	RUA M 22	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904252	RUA M 22	34	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904139	RUA M 22	25	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904210	RUA M 22	31	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904244	RUA M 22	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

904228	RUA M 22	32	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904180	RUA M 22	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904163	RUA M 22	28	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904155	RUA M 22	27	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992984	RUA M 24	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901636	RUA M 18	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
903221	RUA M 20	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911895	RUA M 18	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897140	RUA M 9	26	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897892	RUA M 10	34	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897914	RUA M 10	35	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899160	RUA M 13	37	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900443	RUA M 15	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
889296	RUA M 7	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	236.05
991945	RUA M 24	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913421	RUA M 21	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911925	RUA M 18	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
908355	RUA M 9	32	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906565	RUA M 20	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906581	RUA M 20	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906603	RUA M 20	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
994057	RUA M 23	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993646	RUA M 22	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899011	RUA M 13	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906212	RUA M 20	27	511	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992011	RUA M 22	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901253	RUA M 18	28	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988693	RUA M 24	27	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907308	RUA M 21	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902667	RUA M 20	25	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983586	RUA M 30	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
601624	RUA M 18	35	148	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900583	RUA M 17	27	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913146	RUA M 20	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985104	RUA M 33	40	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992933	RUA M 24	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
979210	RUA M 22	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
982881	RUA M 23	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
982873	RUA M 23	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
979201	RUA M 22	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

897531	RUA M 9	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992674	AVENIDA M 3	40	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
906875	RUA M 21	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987085	RUA M 23	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991260	RUA M 17	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
898503	RUA M 11	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
896349	AVENIDA M 3	20	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
896284	AVENIDA M 3	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
888680	RUA M 2	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	247.50
993913	RUA M 22	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993905	RUA M 22	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992143	RUA M 17	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912557	RUA M 19	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905313	RUA M 18	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991988	RUA M 22	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984833	RUA M 32	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985309	RUA M 33	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899305	RUA M 13	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
914045	RUA M 22	37	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
977160	RUA M 10	13	415	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

902373	RUA M 19	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993336	RUA M 24	22	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992038	RUA M 22	13	498	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904040	RUA M 21	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906638	RUA M 20	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904015	RUA M 21	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
910856	RUA M 20	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993816	RUA M 23	35	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993808	RUA M 23	34	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911747	RUA M 18	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888320	RUA M 15	22	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992470	RUA M 14	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992844	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
909467	RUA M 18	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906433	RUA M 20	39	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985325	RUA M 33	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
903132	RUA M 20	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
925365	RUA M 17	4	243	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976075	RUA M 17	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888737	RUA M 18	41	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
925349	RUA M 17	3	229	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911690	RUA M 18	39	232	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911640	RUA M 18	36	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976083	RUA M 17	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976113	RUA M 17	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

911593	RUA M 18	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888745	RUA M 17	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
911712	RUA M 18	40	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906018	RUA M 19	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985031	RUA M 33	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902900	RUA M 20	38	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
908240	RUA M 9	26	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
910589	RUA M 16	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906611	RUA M 20	9	250	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905887	RUA M 19	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904368	AVENIDA M 5	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
898848	RUA M 11	19	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976849	RUA M 8	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976857	RUA M 8	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987425	RUA M 23	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901830	RUA M 19	25	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907030	RUA M 21	38	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900125	RUA M 15	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985562	RUA M 34	38	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911887	RUA M 18	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985317	RUA M 33	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899143	RUA M 13	36	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913537	RUA M 21	35	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913693	RUA M 21	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913324	RUA M 20	19	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902233	RUA M 19	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
910120	RUA M 16	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988669	RUA M 24	24	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888761	RUA M 19	23	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905356	RUA M 18	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
974587	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984728	RUA M 32	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911909	RUA M 18	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900036	RUA M 15	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
889024	AVENIDA M 6	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50

910759	RUA M 20	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
994189	AVENIDA M 3	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912263	RUA M 19	32	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993549	RUA M 22	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985201	RUA M 33	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984744	RUA M 32	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
889237	RUA M 21	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
895709	RUA M 7	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	232.83
914010	RUA M 22	34	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993840	RUA M 23	38	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

993859	RUA M 23	39	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976830	RUA M 17	36	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
977152	RUA M 10	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
977063	RUA M 10	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900397	RUA M 15	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988715	RUA M 24	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911291	RUA M 22	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911275	RUA M 22	20	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906891	RUA M 21	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906654	RUA M 20	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904538	RUA M 17	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904554	RUA M 17	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905038	RUA M 18	37	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
982938	RUA M 24	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
903965	RUA M 21	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900630	RUA M 17	31	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905895	RUA M 19	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913880	RUA M 22	26	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906328	RUA M 20	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911674	RUA M 18	38	208	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897710	RUA M 10	23	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911607	RUA M 18	34	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913243	RUA M 20	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987336	RUA M 22	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899259	RUA M 13	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
903663	RUA M 21	39	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
896098	RUA M 2	40	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
909190	RUA M 10	37	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911860	RUA M 18	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905682	RUA M 19	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911658	RUA M 18	37	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913456	RUA M 21	31	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991201	RUA M 17	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907472	RUA M 22	28	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991538	AVENIDA M 5	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
903175	RUA M 20	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
910341	RUA M 16	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905666	RUA M 19	32	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
889121	RUA M 21	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905232	RUA M 18	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900664	RUA M 17	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904295	RUA M 22	37	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976105	RUA M 17	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993751	RUA M 23	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
910783	RUA M 20	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

889172	RUA M 20	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	220.05
991953	RUA M 24	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912867	RUA M 20	28	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

899089	RUA M 13	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902063	RUA M 19	39	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993042	RUA M 25	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
903981	RUA M 21	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
989029	RUA M 22	19	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905658	RUA M 19	31	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976091	RUA M 17	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
887889	RUA M 2	6	452	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
988898	RUA M 22	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888818	RUA M 16	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	227.90
906174	RUA M 20	25	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912492	RUA M 19	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
908274	RUA M 9	28	104	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897310	RUA M 9	38	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913669	RUA M 21	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904490	RUA M 17	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902152	RUA M 19	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984485	AVENIDA M 1	23	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
976911	RUA M 8	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905283	RUA M 18	14	333	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993018	AVENIDA M 3	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
911461	RUA M 18	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988901	RUA M 22	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913847	RUA M 21	19	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976989	RUA M 8	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
910899	RUA M 21	14	68	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905828	RUA M 19	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984647	RUA M 32	39	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984655	RUA M 32	40	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991210	RUA M 17	24	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907456	RUA M 22	27	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
909874	RUA M 14	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
909890	RUA M 14	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907413	RUA M 22	23	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
910996	RUA M 21	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
898929	RUA M 13	24	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
910163	RUA M 16	25	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
989266	RUA M 23	40	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888400	RUA M 19	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991619	RUA M 25	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897841	RUA M 10	31	376	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
910015	RUA M 14	13	77	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

992593	RUA M 12	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
908533	RUA M 9	4	249	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
895792	RUA M 2	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
889091	AVENIDA M 6	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	245.10
910392	RUA M 16	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992879	AVENIDA M 5	21	208	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
989258	RUA M 23	39	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899445	RUA M 13	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911364	RUA M 18	25	60	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993484	RUA M 22	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984590	RUA M 32	34	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
977225	RUA M 10	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897507	RUA M 9	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993530	RUA M 22	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
977080	RUA M 10	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
977071	RUA M 10	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888907	RUA M 17	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902357	RUA M 19	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

977209	RUA M 10	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906247	RUA M 20	28	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
994120	AVENIDA M 5	40	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
991961	AVENIDA M 3	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
993867	RUA M 2	40	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
993476	RUA M 2	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
993263	RUA M 23	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993271	RUA M 23	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906840	RUA M 21	26	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976903	RUA M 8	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976890	RUA M 8	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897353	RUA M 9	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897370	RUA M 9	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897205	RUA M 9	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992283	AVENIDA M 5	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976946	RUA M 8	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897191	RUA M 9	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976938	RUA M 8	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897388	RUA M 9	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897400	RUA M 9	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992291	AVENIDA M 5	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
991597	RUA M 25	27	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
896209	AVENIDA M 3	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
992550	RUA M 10	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
896187	AVENIDA M 3	20	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
992542	RUA M 10	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897108	RUA M 9	24	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

898147	RUA M 11	33	156	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897124	RUA M 9	25	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
898163	RUA M 11	35	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
895806	RUA M 2	40	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
896217	AVENIDA M 3	20	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
899038	RUA M 13	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
977110	RUA M 10	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899054	RUA M 13	31	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897736	RUA M 10	24	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
898198	RUA M 11	37	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
898210	RUA M 11	38	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
898236	RUA M 11	39	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899828	RUA M 15	37	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897760	RUA M 10	26	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897299	RUA M 9	37	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897825	RUA M 10	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
977217	RUA M 10	19	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899194	RUA M 13	39	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899186	RUA M 13	38	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900974	RUA M 17	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899690	RUA M 15	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899232	RUA M 13	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
895890	RUA M 2	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
888311	RUA M 13	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
898457	RUA M 11	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901024	RUA M 17	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901610	RUA M 18	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888354	RUA M 17	22	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
896357	AVENIDA M 3	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
898058	RUA M 11	27	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
898066	RUA M 11	28	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
898481	RUA M 11	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899380	RUA M 13	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

899364	RUA M 13	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902179	RUA M 19	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900508	RUA M 17	23	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
896373	AVENIDA M 3	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
901091	RUA M 17	19	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
896365	AVENIDA M 3	20	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
888370	RUA M 18	22	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901709	RUA M 18	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900524	RUA M 17	24	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
898090	RUA M 11	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901750	RUA M 18	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
895920	RUA M 2	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50

902250	RUA M 19	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899496	RUA M 13	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888338	RUA M 15	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
898554	RUA M 11	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901792	RUA M 18	19	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902322	RUA M 19	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902314	RUA M 19	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976881	RUA M 8	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902810	RUA M 20	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900605	RUA M 17	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
903116	RUA M 20	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901814	RUA M 19	23	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902837	RUA M 20	34	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900095	RUA M 15	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901555	RUA M 18	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901474	RUA M 18	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901881	RUA M 19	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901920	RUA M 19	32	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
903558	RUA M 21	34	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902640	RUA M 20	24	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	240.00
903582	RUA M 21	35	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976873	RUA M 8	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912280	RUA M 19	34	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
898953	RUA M 13	26	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
903779	RUA M 21	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
989037	AVENIDA M 6	20	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	244.95
989118	AVENIDA M 6	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	245.10
989126	AVENIDA M 6	22	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	244.95
904082	RUA M 21	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900869	RUA M 17	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904090	RUA M 21	19	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888451	RUA M 22	22	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
896500	AVENIDA M 3	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
896489	AVENIDA M 3	20	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
900958	RUA RA 04	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904112	RUA M 22	24	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904333	RUA M 22	39	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993492	RUA M 22	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993506	RUA M 22	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993514	RUA M 22	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993581	RUA M 22	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993590	RUA M 22	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993611	RUA M 22	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993638	RUA M 22	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993670	AVENIDA M 3	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50

983993	RUA M 30	19	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993832	RUA M 23	37	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993239	RUA M 23	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993301	AVENIDA M 3	19	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
993409	RUA M 24	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993417	RUA M 24	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993425	RUA M 24	31	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993433	RUA M 24	32	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993441	RUA M 24	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902713	RUA M 20	27	690	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992925	RUA M 24	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992950	RUA M 24	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993077	RUA M 25	19	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907812	RUA M 8	34	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907863	RUA M 8	38	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992682	RUA M 8	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
888648	RUA M 8	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991465	RUA M 24	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902993	RUA M 20	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
903043	RUA M 20	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
903035	RUA M 20	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991490	RUA M 24	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991910	RUA M 24	26	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907499	RUA M 22	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991520	AVENIDA M 5	20	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
903205	RUA M 20	15	75	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
910031	RUA M 14	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991546	RUA M 25	22	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907545	RUA M 22	32	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993891	RUA M 24	32	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905330	RUA M 18	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991554	RUA M 25	23	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
903248	RUA M 20	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
903256	RUA M 20	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993972	RUA M 23	23	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993964	RUA M 23	22	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
910546	RUA M 16	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991600	RUA M 25	28	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991457	RUA M 24	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905364	RUA M 18	19	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976199	RUA M 17	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907642	RUA M 22	37	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991627	RUA M 25	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
994006	RUA M 23	26	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904341	AVENIDA M 3	40	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.00

994014	RUA M 23	27	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991970	RUA M 22	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991660	RUA M 25	34	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911801	RUA M 18	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
979520	RUA M 23	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
979619	RUA M 24	38	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
979198	RUA M 23	28	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991368	RUA M 24	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
909831	RUA M 14	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
909858	RUA M 14	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987107	RUA M 23	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987115	RUA M 23	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
909882	RUA M 14	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
994022	RUA M 23	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

992054	RUA M 22	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991430	RUA M 24	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
909939	RUA M 14	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913774	RUA M 21	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993921	RUA M 22	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913790	RUA M 21	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906301	RUA M 20	31	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905844	RUA M 19	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
908762	RUA M 9	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983837	RUA M 30	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993930	RUA M 22	19	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888966	AVENIDA M 6	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	245.10
910244	RUA M 16	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
910260	RUA M 16	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913839	RUA M 21	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
994090	RUA M 23	37	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888796	RUA M 16	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905917	RUA M 19	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888850	RUA DIOLINO VERGINIO DE SOUZA	20	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	312.25
889164	RUA M 22	23	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913570	RUA M 21	37	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
910449	RUA M 16	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913871	RUA M 22	25	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905984	RUA M 19	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
895725	RUA M 16	10	218	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912883	RUA M 20	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988910	RUA M 22	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988928	RUA M 22	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912905	RUA M 20	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913740	RUA M 21	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
914029	RUA M 22	35	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

913766	RUA M 21	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991783	RUA M 23	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
914070	RUA M 22	39	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
989002	RUA M 22	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
914096	RUA M 22	40	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906077	RUA M 19	17	383	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992585	AVENIDA M 5	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
988847	RUA M 24	34	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906034	RUA M 19	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988782	RUA M 24	36	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988766	RUA M 24	35	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912301	RUA M 19	35	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992402	RUA M 12	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992429	RUA M 12	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992410	RUA M 12	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991805	RUA M 23	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912735	RUA M 19	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
989231	RUA M 23	36	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988880	RUA M 22	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906107	RUA M 19	19	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
994197	AVENIDA M 5	20	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
913260	RUA M 20	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988600	RUA M 23	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992178	RUA M 17	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992186	RUA M 17	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987123	RUA M 23	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906190	RUA M 20	26	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888460	AVENIDA M 3	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.00
888486	RUA M 17	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

988820	RUA M 24	40	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987212	RUA M 24	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987204	RUA M 24	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987190	RUA M 24	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988774	RUA M 24	41	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906255	RUA M 20	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
910970	RUA M 21	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904511	RUA M 17	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912344	RUA M 19	38	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987298	RUA M 22	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987280	AVENIDA M 6	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
988677	RUA M 24	25	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904880	RUA M 18	28	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904589	RUA M 17	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904570	RUA M 17	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912190	RUA M 19	28	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

983128	RUA M 28	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904619	RUA M 17	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991228	RUA M 17	25	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987310	RUA M 22	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988707	RUA M 24	28	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983144	RUA M 28	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987328	RUA RA 04	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911135	RUA M 21	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888494	RUA M 18	19	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888478	AVENIDA M 5	20	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904740	RUA M 18	21	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
911151	RUA M 21	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983624	RUA M 30	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983632	RUA M 30	34	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991252	RUA M 17	28	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987360	RUA M 22	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
987409	RUA M 23	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983810	AVENIDA M 1	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	231.42
987387	RUA M 7	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	236.05
987379	RUA M 22	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	236.05
987395	RUA M 23	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	232.63
983829	RUA M 30	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904937	RUA M 18	31	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991279	RUA M 17	31	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888800	AVENIDA M 5	41	415	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
984426	RUA M 31	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912476	RUA M 19	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983888	RUA M 30	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912530	RUA M 19	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906417	RUA M 20	38	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905003	RUA M 18	35	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912565	RUA M 19	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912581	RUA M 19	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
979694	AVENIDA M 3	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
991287	RUA M 17	32	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991295	RUA M 17	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905119	RUA M 18	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888508	RUA M 18	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905143	RUA M 18	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905097	RUA M 18	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905178	RUA M 18	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
994219	AVENIDA M 5	40	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
984620	RUA M 32	37	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905275	RUA M 18	13	371	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

984132	RUA M 31	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985040	RUA M 33	34	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985228	RUA M 33	4	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985236	RUA M 33	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985244	RUA M 33	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985279	RUA M 33	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985260	RUA M 33	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906832	RUA M 21	25	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888591	RUA M 21	22	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906913	RUA M 21	31	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984698	AVENIDA M 1	44	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	298.72
984671	RUA M 32	42	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984680	RUA M 32	43	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984663	RUA M 32	41	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984736	RUA M 32	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907170	RUA M 21	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984752	RUA M 32	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907219	RUA M 21	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907251	RUA M 21	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907286	RUA M 21	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907316	RUA M 21	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888613	RUA M 22	22	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993190	RUA M 23	8	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993182	RUA M 23	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993557	RUA M 22	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988723	RUA M 24	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907871	RUA M 8	39	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904627	RUA M 17	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
977128	RUA M 10	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
910147	RUA M 16	23	272	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983977	RUA M 30	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913553	RUA M 21	36	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
908410	RUA M 9	36	252	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
895768	RUA M 2	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
913227	RUA M 20	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913219	RUA M 20	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913448	RUA M 21	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900680	RUA M 17	34	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
909629	RUA M 20	10	424	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	240.00
977136	RUA M 10	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905860	RUA M 19	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899100	RUA M 13	34	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897248	RUA M 9	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899585	RUA M 15	23	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992003	RUA M 22	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902292	RUA M 19	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907235	RUA M 21	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897469	RUA M 9	9	393	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904031	RUA M 21	13	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
908266	RUA M 9	27	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
898430	RUA M 11	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991902	RUA M 24	25	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904961	RUA M 18	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904988	RUA M 18	34	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983950	RUA M 30	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
983969	RUA M 30	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897809	RUA M 10	29	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897337	RUA M 9	39	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

888397	RUA M 19	22	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988588	RUA M 23	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
993220	RUA M 23	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992941	RUA M 24	6	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913014	RUA M 20	39	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
994030	RUA M 23	31	536	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
979643	RUA M 24	37	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888443	RUA M 21	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984370	RUA M 31	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904058	RUA M 21	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906379	RUA M 20	36	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901059	RUA M 17	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901598	RUA M 18	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899801	RUA M 15	36	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
912271	RUA M 19	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888567	RUA M 14	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	224.10
994138	AVENIDA M 3	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
888605	RUA M 21	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897280	RUA M 9	36	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897620	RUA M 9	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
904856	RUA M 18	26	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
902888	RUA M 20	37	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913332	RUA M 21	24	192	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991635	RUA M 25	31	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899623	RUA M 15	25	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
985082	RUA M 33	38	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899984	RUA M 15	3	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992658	AVENIDA M 3	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
987344	RUA M 22	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
903949	RUA M 21	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
898627	RUA M 11	14	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
898643	RUA M 11	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
898570	RUA M 11	11	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

899348	RUA M 13	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
899321	RUA M 13	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
900842	RUA M 17	5	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901075	RUA M 17	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
896420	AVENIDA M 3	20	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
902390	RUA M 19	19	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888419	RUA M 20	22	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
896110	RUA M 2	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
993662	AVENIDA M 3	20	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
904279	RUA M 22	36	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
909181	RUA M 10	36	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991813	RUA M 23	16	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913383	RUA M 21	27	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988995	RUA M 22	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984000	RUA M 30	20	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984400	RUA M 31	15	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
976920	RUA M 8	10	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
984582	RUA M 32	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888532	RUA M 19	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992160	RUA M 17	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
910201	RUA M 16	27	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888710	AVENIDA M 6	22	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	244.95
908312	RUA M 9	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
992615	RUA M 12	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906670	RUA M 20	12	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906956	RUA M 21	34	554	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
979627	RUA M 24	39	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

979511	RUA M 25	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
979503	AVENIDA M 3	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
979635	AVENIDA M 3	40	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
897558	RUA M 9	13	341	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907359	RUA M 21	19	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905631	RUA M 19	30	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
989010	RUA M 22	18	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
901369	RUA M 18	34	672	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888915	AVENIDA M 5	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988855	AVENIDA M 5	1	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
901822	RUA M 19	24	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
991716	AVENIDA M 3	40	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	237.50
897779	RUA M 10	27	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
897787	RUA M 10	28	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906778	RUA M 20	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
908371	RUA M 9	33	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
988596	RUA M 23	17	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907197	RUA M 21	9	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00

908380	RUA M 9	34	126	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
903620	RUA M 21	37	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907448	RUA M 22	26	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
907626	RUA M 22	36	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
906972	RUA M 21	35	580	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
905186	RUA M 18	7	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
888664	RUA M 9	2	S/N	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
913952	RUA M 22	52	30	RESIDENCIAL MONTE CRISTO	230.00
960144	RUA ASTROGILDO ANTONIO	5	27	RESIDENCIAL MORAES	200.00
975826	RUA PEDRO FREITAS	2	15	RESIDENCIAL PAI ETERNO	250.00
975893	RUA PEDRO FREITAS	2	19	RESIDENCIAL PAI ETERNO	250.00
975877	RUA PEDRO FREITAS	2	17	RESIDENCIAL PAI ETERNO	250.00
975885	RUA PEDRO FREITAS	2	18	RESIDENCIAL PAI ETERNO	250.00
975249	RUA JOAO VIEIRA BENTO	3	17	RESIDENCIAL PAI ETERNO	250.00
975753	RUA JOAO VIEIRA BENTO	4	25	RESIDENCIAL PAI ETERNO	250.00
975737	RUA JOAO VIEIRA BENTO	4	24	RESIDENCIAL PAI ETERNO	250.00
975699	RUA JOAO VIEIRA BENTO	4	23	RESIDENCIAL PAI ETERNO	343.82
975621	RUA B	4	21	RESIDENCIAL PAI ETERNO	244.47
975230	RUA JOAO VIEIRA BENTO	3	16	RESIDENCIAL PAI ETERNO	250.00
975311	RUA SEBASTIAO JUSTINO DE ALMEIDA	4	10	RESIDENCIAL PAI ETERNO	
975575	RUA SEBASTIAO JUSTINO DE ALMEIDA	4	18	RESIDENCIAL PAI ETERNO	250.00
975052	AV. A	4	S/N	RESIDENCIAL PAI ETERNO	247.44
975095	RUA SEBASTIAO JUSTINO DE ALMEIDA	6	S/N	RESIDENCIAL PAI ETERNO	258.75
975044	AV. A	3	272	RESIDENCIAL PAI ETERNO	247.44
976270	RUA OTAVIO DE FREITAS	33	S/N	RESIDENCIAL PAI ETERNO	250.00
974927	AV. A	1	S/N	RESIDENCIAL PAI ETERNO	240.00
974978	AV. A	4	S/N	RESIDENCIAL PAI ETERNO	247.44
974986	AV. A	5	S/N	RESIDENCIAL PAI ETERNO	284.35
975486	RUA B	36	S/N	RESIDENCIAL PAI ETERNO	250.00
975451	RUA B	34	S/N	RESIDENCIAL PAI ETERNO	250.00
975060	AV. A	5	S/N	RESIDENCIAL PAI ETERNO	272.22
975257	RUA JOAO VIEIRA BENTO	18	S/N	RESIDENCIAL PAI ETERNO	250.00
975265	RUA JOAO VIEIRA BENTO	19	S/N	RESIDENCIAL PAI ETERNO	250.00
975273	RUA JOAO VIEIRA BENTO	20	S/N	RESIDENCIAL PAI ETERNO	250.00
344710	RUA 65	19	1	RESIDENCIAL RENATA PARK	
342360	RUA 45	10	32	RESIDENCIAL RENATA PARK	
343293	RUA 45	13	10	RESIDENCIAL RENATA PARK	
343137	RUA 45	13	1	RESIDENCIAL RENATA PARK	407.50
341509	RUA 40	7	31	RESIDENCIAL RENATA PARK	360.00
345750	RUA 75	23	9	RESIDENCIAL RENATA PARK	360.00
342556	RUA 40	11	15	RESIDENCIAL RENATA PARK	
342866	RUA 40	8	S/N	RESIDENCIAL RENATA PARK	360.00

341827	RUA 50	27	S/N	RESIDENCIAL RENATA PARK	392.40
340642	RUA 35	5	S/N	RESIDENCIAL RENATA PARK	360.00
341711	RUA 40	8	16	RESIDENCIAL RENATA PARK	
341797	RUA 40	24	S/N	RESIDENCIAL RENATA PARK	360.00
341428	RUA 40	24	S/N	RESIDENCIAL RENATA PARK	360.00
340278	RUA 30	2	S/N	RESIDENCIAL RENATA PARK	361.07
957054	RUA PROTEA	17	20	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
942103	RUA ILIDIO ESTEVAM DE MATOS	21	27	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
941913	RUA ILIDIO ESTEVAM DE MATOS	21	20	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
941840	RUA VITORIA REGIA	21	15	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
941930	RUA ILIDIO ESTEVAM DE MATOS	21	21	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
958638	RUA VITORIA REGIA	22	19	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
957640	RUA VITORIA REGIA	20	21	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
957828	RUA VITORIA REGIA	20	30	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
941565	RUA VITORIA REGIA	21	7	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
941808	RUA VITORIA REGIA	21	11	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
941832	RUA VITORIA REGIA	21	14	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
958255	RUA VITORIA REGIA	22	3	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
951269	RUA VITORIA REGIA	10	18	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
941867	RUA VITORIA REGIA	21	16	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
890871	RUA DALIA	9	2	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
945749	RUA CRISANTEMO	5	47	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
946044	RUA CRISANTEMO	6	10	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
1026151	RUA CRISANTEMO	6	24	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
946389	RUA CRISANTEMO	6	23	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
946001	RUA CRISANTEMO	6	9	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
943320	RUA BEGONIA	4	9	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
953946	RUA ORQUIDEA	11	29	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
947580	RUA JASMIM	7	10	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
957585	RUA VITORIA REGIA	20	19	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
892327	RUA MARGARIDA	20	17	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
957372	RUA MARGARIDA	19	21	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
892084	RUA GIRASOL	18	13	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
942448	RUA GIRASOL	18	14	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
942480	RUA GIRASOL	18	15	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
942510	RUA GIRASOL	18	16	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
942545	RUA GIRASOL	18	17	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
842685	RUA GIRASOL	19	7	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
942715	RUA GIRASOL	19	9	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
942731	RUA GIRASOL	19	11	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
942740	RUA GIRASOL	19	12	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
942693	RUA GIRASOL	19	8	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
891568	RUA AZALEIA	14	18	RESIDENCIAL ROSA MORENA	264.81
949272	RUA DAS PALMAS	8	8	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
949345	RUA DAS PALMAS	8	11	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
949400	RUA DAS PALMAS	8	13	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
948098	RUA DAS PALMAS	7	35	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
890774	RUA DAS PALMAS	8	2	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
948810	RUA DAS PALMAS	7	55	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
948799	RUA DAS PALMAS	7	54	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
891070	RUA VITORIA REGIA	10	28	RESIDENCIAL ROSA MORENA	345.15
957429	RUA MARGARIDA	19	23	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
942758	RUA GIRASOL	19	13	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
891363	RUA LIRIO	13	2	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
954225	RUA LIRIO	13	4	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
954314	RUA LIRIO	13	8	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
891380	RUA LIRIO	13	11	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
954349	RUA LIRIO	9	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00

892122	RUA PROTEA	18	2	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
957119	RUA PROTEA	24	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
952435	AVENIDA SAO MARCOS	11	8	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
953644	AVENIDA SAO MARCOS	11	19	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
892440	AVENIDA SAO MARCOS	22	1	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
892483	AVENIDA SAO MARCOS	22	38	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
892491	AVENIDA SAO MARCOS	22	39	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
947920	AVENIDA SAO MARCOS	30	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	269.73
892505	AVENIDA SAO MARCOS	40	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890561	AVENIDA SAO MARCOS	26	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
942723	RUA GIRASOL	10	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
944912	RUA TULIPA	5	17	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
944858	RUA TULIPA	14	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
892432	RUA ILIDIO ESTEVAM DE MATOS	18	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	422.25
891088	RUA VIOLETA	11	1	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
891410	RUA VIOLETA	13	13	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
891509	RUA VIOLETA	25	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	329.65
942600	RUA MARGARIDA	19	4	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
994294	RUA MARGARIDA	19	17	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
892238	RUA MARGARIDA	19	19	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
957283	RUA MARGARIDA	19	20	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
957399	RUA MARGARIDA	19	22	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
957453	RUA MARGARIDA	19	24	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
958107	RUA MARGARIDA	20	13	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
958158	RUA MARGARIDA	20	14	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
958182	RUA MARGARIDA	20	15	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
958204	RUA MARGARIDA	16	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
950505	RUA DALIA	15	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
955647	RUA PAPOULA	10	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890383	RUA CRISANTEMO	1	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	264.03
957496	RUA MARGARIDA	26	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
944750	RUA TULIPA	10	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
948047	RUA DAS PALMAS	32	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890049	RUA AMARILIS	17	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890022	RUA AMARILIS	16	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00

889571	RUA NARCISO	10	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
892459	RUA VITORIA REGIA	2	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
891282	RUA LIRIO	9	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	552.39
891142	RUA HORTENCIA	11	21	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
891398	RUA HORTENCIA	13	12	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
891258	RUA HORTENCIA	8	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	238.14
954128	RUA ORQUIDEA	3	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
891320	RUA LIRIO	10	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	502.58
954144	RUA ORQUIDEA	4	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
891231	RUA HORTENCIA	6	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	537.54
891240	RUA HORTENCIA	7	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	558.48
953725	RUA ORQUIDEA	11	24	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
953920	RUA ORQUIDEA	11	28	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
954020	RUA ORQUIDEA	11	33	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
891215	RUA ORQUIDEA	2	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	500.00
891193	RUA ORQUIDEA	1	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	426.06
891223	RUA ORQUIDEA	5	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	420.90
945382	RUA CRISANTEMO	32	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890456	AVENIDA SAO MARCOS	24	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890898	AVENIDA SAO MARCOS	16	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	269.73
957062	RUA PROTEA	21	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
948594	RUA DAS PALMAS	49	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
895717	RUA GARDENIA	17	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	277.60
941883	RUA ILIDIO ESTEVAM DE MATOS	19	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
957089	RUA PROTEA	22	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00

954942	AVENIDA SAO MARCOS	4	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
955043	AVENIDA SAO MARCOS	7	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
954985	AVENIDA SAO MARCOS	5	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
955019	AVENIDA SAO MARCOS	6	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
945447	RUA CRISANTEMO	34	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
994464	RUA CRISANTEMO	35	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
955833	RUA ANTURIO	20	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
944777	RUA TULIPA	11	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
954241	RUA LIRIO	5	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
958450	RUA VITORIA REGIA	12	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
942359	RUA ILIDIO ESTEVAM DE MATOS	33	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
950963	RUA MAGNOLIA	5	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
949965	RUA DALIA	28	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
950467	RUA DALIA	13	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
954195	RUA LIRIO	3	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
944424	RUA TULIPA	39	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890219	RUA 1024	1	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	252.33
944440	RUA TULIPA	40	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
944505	RUA TULIPA	42	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890359	RUA TULIPA	43	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	252.15

944475	RUA TULIPA	41	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
943142	RUA BEGONIA	38	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
944718	RUA TULIPA	8	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
892068	RUA ACACIAS	12	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	389.30
891347	RUA LIRIO	1	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	307.39
953601	AVENIDA SAO MARCOS	18	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
952419	AVENIDA SAO MARCOS	7	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890529	RUA CRISANTEMO	3	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
950050	RUA DALIA	31	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
943282	RUA BEGONIA	8	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
945625	RUA CRISANTEMO	42	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
950416	RUA DALIA	10	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
950300	RUA DALIA	4	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
947962	AVENIDA SAO MARCOS	29	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
955116	AVENIDA SAO MARCOS	10	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
889997	RUA AMARILIS	14	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
889679	AVENIDA SAO MARCOS	20	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	469.73
946214	RUA CRISANTEMO	16	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
951099	RUA MAGNOLIA	10	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
948284	RUA DAS PALMAS	41	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
945714	RUA CRISANTEMO	45	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
955981	RUA ANTURIO	28	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
943169	RUA BEGONIA	5	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
945838	RUA CRISANTEMO	5	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
946842	RUA JASMIM	6	39	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
946915	RUA JASMIM	6	43	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
947148	RUA JASMIM	6	49	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
890685	RUA JASMIM	7	3	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
947520	RUA JASMIM	7	8	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
947512	RUA JASMIM	7	7	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
947555	RUA JASMIM	7	9	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
947830	RUA JASMIM	26	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
945595	RUA CRISANTEMO	41	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
950238	RUA DALIA	35	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
956961	RUA GARDENIA	8	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
949752	AVENIDA SAO MARCOS	23	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	269.73
1026143	RUA PROTEA	29	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	269.73
891541	AVENIDA SAO MARCOS	17	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
892424	RUA ILIDIO ESTEVAM DE MATOS	34	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
942600	RUA PROTEA	4	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	269.73

954047	RUA ORQUIDEA	34	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
891517	RUA VITORIA REGIA	1	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	269.73
889873	RUA AMARILIS	6	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
889482	RUA AMARILIS	1	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	343.14
889504	RUA 1024	3	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	278.76
889490	RUA 1024	2	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.31
889539	RUA NARCISO	6	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
889547	RUA NARCISO	7	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
889644	RUA NARCISO	17	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	269.73
889652	AVENIDA SAO MARCOS	18	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
889660	AVENIDA SAO MARCOS	19	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
889687	RUA AMARILIS	21	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
949248	RUA DAS PALMAS	7	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
889717	RUA AMARILIS	24	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
889725	RUA AMARILIS	25	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
944890	RUA TULIPA	16	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
889865	RUA AMARILIS	5	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
949370	RUA DAS PALMAS	12	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
889890	RUA AMARILIS	7	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
949604	RUA DAS PALMAS	15	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890065	RUA AMARILIS	18	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890073	RUA AMARILIS	19	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	269.73
949639	RUA DAS PALMAS	16	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890120	AVENIDA SAO MARCOS	22	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	269.73
949655	RUA DAS PALMAS	17	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890197	RUA BEGONIA	26	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
942766	RUA BEGONIA	27	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890332	RUA TULIPA	25	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
942790	RUA BEGONIA	30	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890790	AVENIDA SAO MARCOS	21	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
942812	RUA BEGONIA	31	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
949302	RUA DAS PALMAS	9	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890812	RUA DALIA	24	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
942901	RUA BEGONIA	32	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
942944	RUA BEGONIA	33	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
950009	RUA DALIA	29	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
950220	RUA DALIA	34	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
942774	RUA BEGONIA	3	28	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
943193	RUA BEGONIA	4	6	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
943533	RUA BEGONIA	4	15	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
943037	RUA BEGONIA	35	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
943061	RUA BEGONIA	36	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
943355	RUA BEGONIA	10	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
943380	RUA BEGONIA	11	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
943444	RUA BEGONIA	13	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
943428	RUA BEGONIA	12	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890278	AVENIDA SAO MARCOS	21	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	269.73
890294	AVENIDA SAO MARCOS	22	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
943657	AVENIDA SAO MARCOS	23	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	269.73
943673	AVENIDA SAO MARCOS	24	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
943770	RUA TULIPA	26	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
952729	AVENIDA SAO MARCOS	17	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
944254	RUA TULIPA	36	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890014	RUA AMARILIS	15	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
944556	RUA TULIPA	4	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
944580	RUA TULIPA	5	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
944661	RUA TULIPA	6	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
944696	RUA TULIPA	7	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00

950270	RUA DALIA	39	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890839	RUA DALIA	40	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	405.78
950289	RUA DALIA	3	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
950343	RUA DALIA	6	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
956910	RUA GARDENIA	3	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
950386	RUA DALIA	8	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
950394	RUA DALIA	9	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
950424	RUA DALIA	11	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
944939	RUA TULIPA	18	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890430	AVENIDA SAO MARCOS	23	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	269.73
945064	RUA TULIPA	22	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
945153	AVENIDA SAO MARCOS	25	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
945102	AVENIDA SAO MARCOS	26	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
945269	RUA CRISANTEMO	29	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
945226	RUA CRISANTEMO	28	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
945331	RUA CRISANTEMO	31	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
945420	RUA CRISANTEMO	33	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
945544	RUA CRISANTEMO	39	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
945722	RUA CRISANTEMO	46	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
958948	RUA ILIDIO ESTEVAM DE MATOS	35	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
945790	RUA CRISANTEMO	4	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
945897	RUA CRISANTEMO	6	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
945951	RUA CRISANTEMO	7	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
945978	RUA CRISANTEMO	8	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
946079	RUA CRISANTEMO	11	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
946117	RUA CRISANTEMO	12	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
946150	RUA CRISANTEMO	14	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
946184	RUA CRISANTEMO	15	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
946249	RUA CRISANTEMO	17	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
946290	RUA CRISANTEMO	19	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
946303	RUA CRISANTEMO	20	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
946354	RUA CRISANTEMO	22	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
946702	RUA JASMIM	32	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
946338	RUA CRISANTEMO	21	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890545	AVENIDA SAO MARCOS	25	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	269.73
946516	AVENIDA SAO MARCOS	28	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	269.73
946680	RUA JASMIM	31	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
946869	RUA JASMIM	40	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
946958	RUA JASMIM	44	95	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
947075	RUA JASMIM	48	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
947229	RUA JASMIM	51	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890642	RUA DAS PALMAS	1	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	307.68
947636	RUA JASMIM	15	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890669	RUA 1024	2	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	351.37
947482	RUA JASMIM	6	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
947598	RUA JASMIM	11	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
947644	RUA JASMIM	16	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
947652	RUA JASMIM	17	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
947768	RUA JASMIM	23	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
947784	RUA JASMIM	24	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
947806	RUA JASMIM	25	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890707	AVENIDA SAO MARCOS	27	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	269.73
890715	AVENIDA SAO MARCOS	28	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890987	RUA MAGNOLIA	2	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
950998	RUA MAGNOLIA	6	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
952273	RUA VITORIA REGIA	25	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
952478	AVENIDA SAO MARCOS	9	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
952575	AVENIDA SAO MARCOS	11	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
952591	AVENIDA SAO MARCOS	12	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
952605	AVENIDA SAO MARCOS	13	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00

952621	AVENIDA SAO MARCOS	14	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
891894	RUA PROTEA	1	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	318.73
948080	RUA DAS PALMAS	34	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
948110	RUA DAS PALMAS	36	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
891100	AVENIDA SAO MARCOS	20	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	264.18
948330	RUA DAS PALMAS	43	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
953768	RUA ORQUIDEA	25	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
954063	RUA ORQUIDEA	35	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
954080	RUA ORQUIDEA	36	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
891185	RUA VIOLETA	38	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	306.03
948462	RUA DAS PALMAS	47	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
948500	RUA DAS PALMAS	48	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
954373	RUA LIRIO	10	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
891436	RUA VIOLETA	14	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	287.71
948616	RUA DAS PALMAS	50	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
948632	RUA DAS PALMAS	51	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
948730	RUA DAS PALMAS	52	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
948764	RUA DAS PALMAS	53	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
954748	RUA VIOLETA	24	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
891525	AVENIDA SAO MARCOS	2	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
955183	AVENIDA SAO MARCOS	13	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
994383	RUA VITORIA REGIA	33	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00

994375	RUA VITORIA REGIA	32	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
891622	RUA VITORIA REGIA	35	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
955620	RUA PAPOULA	9	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
955299	RUA PAPOULA	14	22	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
994413	RUA PAPOULA	14	26	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
955710	RUA PAPOULA	13	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
955698	RUA PAPOULA	12	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
955752	RUA PAPOULA	15	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
891673	RUA PAPOULA	15	17	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
891665	RUA PAPOULA	16	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	368.90
891673	RUA ANTURIO	17	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	296.97
955817	RUA ANTURIO	19	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
956023	RUA ANTURIO	30	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
956112	RUA ANTURIO	4	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
956929	RUA GARDENIA	17	4	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
956937	RUA GARDENIA	17	5	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
956988	RUA GARDENIA	17	10	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
994332	RUA GARDENIA	17	30	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
956945	RUA GARDENIA	6	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
956970	RUA GARDENIA	9	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
956996	RUA GARDENIA	11	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
891860	RUA AZALEIA	15	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	297.44
891827	RUA PROTEA	17	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
956384	RUA ANTURIO	13	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
891762	RUA ANTURIO	15	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	278.05
891843	RUA AZALEIA	17	14	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
891991	RUA AZALEIA	18	8	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
892041	RUA AZALEIA	18	11	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
891770	RUA AZALEIA	16	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.45
957100	RUA PROTEA	23	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
957186	RUA PROTEA	28	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
994332	RUA VITORIA REGIA	30	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
892106	RUA MARGARIDA	1	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	269.73
942626	RUA PROTEA	3	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
892165	RUA ACACIAS	14	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	259.95
957909	RUA MARGARIDA	7	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
957992	RUA MARGARIDA	11	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
958026	RUA MARGARIDA	12	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00

958727	RUA ILIDIO ESTEVAM DE MATOS	23	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
958794	RUA ILIDIO ESTEVAM DE MATOS	26	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
958972	RUA ILIDIO ESTEVAM DE MATOS	36	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
892335	RUA VITORIA REGIA	18	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	354.81
957615	RUA VITORIA REGIA	20	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
957739	RUA VITORIA REGIA	25	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
957755	RUA VITORIA REGIA	26	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
957763	RUA VITORIA REGIA	27	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
892386	RUA VITORIA REGIA	4	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
994308	RUA VITORIA REGIA	17	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	371.06
942049	RUA ILIDIO ESTEVAM DE MATOS	25	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
942251	RUA ILIDIO ESTEVAM DE MATOS	31	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
892394	RUA PROTEA	37	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	252.00
958530	RUA VITORIA REGIA	15	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
958620	RUA VITORIA REGIA	18	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
957941	RUA MARGARIDA	9	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
955205	AVENIDA SAO MARCOS	14	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
976610	RUA VITORIA REGIA	9	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
941697	RUA VITORIA REGIA	9	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
950262	RUA DALIA	38	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
952516	AVENIDA SAO MARCOS	10	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
957887	RUA MARGARIDA	6	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
949078	RUA DAS PALMAS	3	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890480	RUA JASMIM	1	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	264.03
952222	RUA VITORIA REGIA	20	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
946133	RUA CRISANTEMO	13	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
957143	RUA PROTEA	26	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
891029	AVENIDA SAO MARCOS	14	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
889814	RUA AMARILIS	34	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	302.57
943150	RUA BEGONIA	4	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
943223	RUA BEGONIA	7	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890766	RUA GERANIO	8	1	RESIDENCIAL ROSA MORENA	
890960	RUA GERANIO	1	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	345.15
891002	AVENIDA SAO MARCOS	13	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	269.73
951200	AVENIDA SAO MARCOS	15	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
953849	RUA ORQUIDEA	26	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
994316	RUA GARDENIA	1	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	269.73
942677	RUA GIRASOL	6	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
892254	RUA MARGARIDA	18	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
957690	RUA VITORIA REGIA	23	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
941506	RUA VITORIA REGIA	5	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
942162	RUA ILIDIO ESTEVAM DE MATOS	28	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
890413	RUA TULIPA	3	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
946478	AVENIDA SAO MARCOS	27	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	269.73
955248	AVENIDA SAO MARCOS	15	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
944238	RUA TULIPA	35	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
946982	RUA JASMIM	45	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
947610	RUA JASMIM	13	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
890782	AVENIDA SAO MARCOS	20	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	269.73
950327	RUA DALIA	5	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
944734	RUA TULIPA	9	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
942014	RUA ILIDIO ESTEVAM DE MATOS	24	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	275.00
890090	AVENIDA SAO MARCOS	20	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
946753	RUA JASMIM	34	S/N	RESIDENCIAL ROSA MORENA	253.00
950920	RUA SB 61	96	38	RESIDENCIAL SÃƒO BERNARDO II	231.00
918326	RUA SB 50	58	11	RESIDENCIAL SÃƒO BERNARDO II	231.00
925128	AVENIDA SAO BERNARDO	74	24	RESIDENCIAL SÃƒO BERNARDO II	300.00
960004	RUA RA 04	5	40	RESIDENCIAL SANTA FE	

995959	RUA RA 04	17	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
995452	RUA S 7	15	13	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
998621	RUA S 3	32	3	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1001914	RUA S 19	40	8	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999660	RUA S 7	36	16	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
999679	RUA S 7	36	17	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
1010905	RUA S 7	24	17	RESIDENCIAL SANTA FE	243.00
1010891	RUA S 7	24	16	RESIDENCIAL SANTA FE	262.00
1010913	RUA S 7	24	18	RESIDENCIAL SANTA FE	262.00
995312	RUA S 5	14	41	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
960977	RUA S 7	4	16	RESIDENCIAL SANTA FE	
961736	RUA S 7	5	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
961841	RUA S 7	5	28	RESIDENCIAL SANTA FE	
961051	RUA S 7	5	41	RESIDENCIAL SANTA FE	
995460	RUA S 7	15	14	RESIDENCIAL SANTA FE	
995487	RUA S 7	15	16	RESIDENCIAL SANTA FE	
995975	RUA S 7	16	1	RESIDENCIAL SANTA FE	
996300	RUA S 7	16	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
996351	RUA S 7	16	3	RESIDENCIAL SANTA FE	
996394	RUA S 7	16	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
996424	RUA S 7	16	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
996432	RUA S 7	16	8	RESIDENCIAL SANTA FE	
996459	RUA S 7	16	10	RESIDENCIAL SANTA FE	
996548	RUA S 7	16	13	RESIDENCIAL SANTA FE	
996688	RUA S 7	16	17	RESIDENCIAL SANTA FE	
996742	RUA S 7	16	19	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011839	RUA S 7	25	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011847	RUA S 7	25	41	RESIDENCIAL SANTA FE	
997447	RUA S 7	29	15	RESIDENCIAL SANTA FE	
998290	RUA S 7	30	41	RESIDENCIAL SANTA FE	
998907	RUA S 7	36	1	RESIDENCIAL SANTA FE	
998990	RUA S 7	36	10	RESIDENCIAL SANTA FE	
999016	RUA S 7	36	12	RESIDENCIAL SANTA FE	
999636	RUA S 7	37	20	RESIDENCIAL SANTA FE	
999644	RUA S 7	37	21	RESIDENCIAL SANTA FE	
999695	RUA S 7	37	22	RESIDENCIAL SANTA FE	
999717	RUA S 7	37	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
999792	RUA S 7	37	29	RESIDENCIAL SANTA FE	
999814	RUA S 7	37	30	RESIDENCIAL SANTA FE	
999822	RUA S 7	37	31	RESIDENCIAL SANTA FE	
999830	RUA S 7	37	32	RESIDENCIAL SANTA FE	
999865	RUA S 7	37	35	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002627	RUA S 7	46	1	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002635	RUA S 7	46	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002660	RUA S 7	46	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002686	RUA S 7	46	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002694	RUA S 7	46	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002708	RUA S 7	46	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002724	RUA S 7	46	9	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002740	RUA S 7	46	10	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002821	RUA S 7	46	14	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002830	RUA S 7	46	15	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002848	RUA S 7	46	16	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002856	RUA S 7	46	17	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003186	RUA S 7	47	19	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003194	RUA S 7	47	20	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003216	RUA S 7	47	22	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003224	RUA S 7	47	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003232	RUA S 7	47	24	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003240	RUA S 7	47	25	RESIDENCIAL SANTA FE	

1003259	RUA S 7	47	26	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003267	RUA S 7	47	27	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003275	RUA S 7	47	28	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003283	RUA S 7	47	29	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003305	RUA S 7	47	30	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003330	RUA S 7	47	31	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003364	RUA S 7	47	32	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003380	RUA S 7	47	33	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003402	RUA S 7	47	35	RESIDENCIAL SANTA FE	
995509	RUA S 7	15	18	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
999130	RUA S-13	33	8	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
996424	RUA S 8	16	7	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
1000128	RUA S 17	38	13	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1011308	AV. S 22	25	2	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00
1011294	RUA S 7	1	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	323.00
962490	RUA S 9	3	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
962937	RUA S 9	13	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
962910	RUA S 9	12	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
963348	RUA S 8	32	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
961329	RUA S 8	5	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
963321	RUA S 8	31	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
961493	RUA S 8	5	11	RESIDENCIAL SANTA FE	
961566	RUA S 8	5	13	RESIDENCIAL SANTA FE	
961701	RUA S 8	5	19	RESIDENCIAL SANTA FE	

894710	RUA S 8	6	24	RESIDENCIAL SANTA FE	
963186	RUA S 8	6	25	RESIDENCIAL SANTA FE	
996513	RUA S 8	16	12	RESIDENCIAL SANTA FE	
963259	RUA S 8	6	27	RESIDENCIAL SANTA FE	
963402	RUA S 8	6	34	RESIDENCIAL SANTA FE	
963445	RUA S 8	6	36	RESIDENCIAL SANTA FE	
963682	RUA S 8	6	40	RESIDENCIAL SANTA FE	
996777	RUA S 8	16	22	RESIDENCIAL SANTA FE	
996807	RUA S 8	16	24	RESIDENCIAL SANTA FE	
996823	RUA S 8	16	25	RESIDENCIAL SANTA FE	
996858	RUA S 8	16	27	RESIDENCIAL SANTA FE	
997099	RUA S 8	16	30	RESIDENCIAL SANTA FE	
998001	RUA S 8	16	36	RESIDENCIAL SANTA FE	
998176	RUA S 8	16	40	RESIDENCIAL SANTA FE	
996130	RUA S 8	17	22	RESIDENCIAL SANTA FE	
996157	RUA S 8	17	24	RESIDENCIAL SANTA FE	
996190	RUA S 8	17	28	RESIDENCIAL SANTA FE	
996203	RUA S 8	17	29	RESIDENCIAL SANTA FE	
996238	RUA S 8	17	32	RESIDENCIAL SANTA FE	
996246	RUA S 8	17	33	RESIDENCIAL SANTA FE	
996262	RUA S 8	17	35	RESIDENCIAL SANTA FE	
996270	RUA S 8	17	36	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004956	RUA S 7	55	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004972	RUA S 7	55	3	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005006	RUA S 7	55	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005014	RUA S 7	55	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005030	RUA S 7	55	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005057	RUA S 7	55	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005073	RUA S 7	55	8	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005081	RUA S 7	55	9	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005197	RUA S 7	55	11	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005227	RUA S 7	55	13	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005146	RUA S 7	56	14	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005154	RUA S 7	56	15	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005162	RUA S 7	56	16	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005170	RUA S 7	56	17	RESIDENCIAL SANTA FE	

1005189	RUA S 7	56	18	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005200	RUA S 7	56	19	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005235	RUA S 7	56	20	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005243	RUA S 7	56	21	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005251	RUA S 7	56	22	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005278	RUA S 7	56	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005294	RUA S 7	56	24	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005316	RUA S 7	56	25	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005332	RUA S 7	56	26	RESIDENCIAL SANTA FE	

1004549	RUA S 7	59	12	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004557	RUA S 7	59	13	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004565	RUA S 7	59	14	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004573	RUA S 7	59	15	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004581	RUA S 7	59	16	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004590	RUA S 7	59	17	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004603	RUA S 7	59	18	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004620	RUA S 7	59	19	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004611	RUA S 7	59	20	RESIDENCIAL SANTA FE	
998150	RUA S 7	16	39	RESIDENCIAL SANTA FE	
963364	RUA S 8	33	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999245	RUA S 3	20	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	430.66
997668	AV. S 22	30	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00
959448	RUA S 5	18	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
995142	RUA S 5	23	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
980250	RUA S 4	5	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
994871	RUA S 3	37	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
995037	RUA S 6	12	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1010786	AV. S 22	5	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00
1010794	AV. S 22	6	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00
1001361	AV. S 22	43	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
1010778	AV. S 22	4	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00
997471	RUA S 7	17	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	262.00
997390	RUA S 9	22	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
995223	RUA S 5	31	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
995215	RUA S 5	30	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
995231	RUA S 5	32	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1011561	RUA S 21	24	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
996874	RUA S 10	6	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
963305	RUA S 8	30	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
960845	RUA S 7	11	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
1003038	RUA S 16	14	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
961744	RUA S 7	24	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
997749	RUA S 9	31	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999920	RUA S 17	3	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
998680	RUA S 3	10	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
961477	RUA S 8	10	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
995630	RUA S 6	31	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
995428	RUA S 7	10	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
995436	RUA S 7	11	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
995622	RUA S 6	30	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
1000519	RUA S-15	15	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1011790	RUA S 21	36	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
1003100	RUA S-15	30	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
999741	RUA S 7	24	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00

996076	RUA S 9	17	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
962503	RUA S 9	6	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
962538	RUA S 9	6	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
963070	RUA S 9	6	19	RESIDENCIAL SANTA FE	

963100	RUA S 9	6	20	RESIDENCIAL SANTA FE	
995983	RUA S 9	17	8	RESIDENCIAL SANTA FE	
997455	RUA S 9	18	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
997650	RUA S 9	18	29	RESIDENCIAL SANTA FE	
998117	RUA S 9	18	39	RESIDENCIAL SANTA FE	
998141	RUA S 9	18	40	RESIDENCIAL SANTA FE	
995908	RUA S 9	1	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
894214	RUA S 5	6	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1011391	AV. S 22	25	10	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011405	AV. S 22	25	11	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011413	AV. S 22	25	12	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011421	AV. S 22	25	13	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011472	AV. S 22	25	15	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011480	AV. S 22	25	16	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011499	AV. S 22	25	17	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011502	AV. S 22	25	18	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011510	AV. S 22	25	19	RESIDENCIAL SANTA FE	
997501	AV. S 22	29	18	RESIDENCIAL SANTA FE	
997560	AV. S 22	29	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
997595	AV. S 22	29	25	RESIDENCIAL SANTA FE	
997625	AV. S 22	29	27	RESIDENCIAL SANTA FE	
997684	AV. S 22	29	32	RESIDENCIAL SANTA FE	
997978	AV. S 22	30	22	RESIDENCIAL SANTA FE	
998028	AV. S 22	30	24	RESIDENCIAL SANTA FE	
998044	AV. S 22	30	25	RESIDENCIAL SANTA FE	
998249	AV. S 22	30	36	RESIDENCIAL SANTA FE	
998265	AV. S 22	30	38	RESIDENCIAL SANTA FE	
998095	AV. S 22	29	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00
998176	RUA S 7	40	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	308.12
1004662	RUA S 17	60	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004670	RUA S 17	60	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004689	RUA S 17	60	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004697	RUA S 17	60	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004719	RUA S 17	60	9	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004751	RUA S 17	60	13	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004760	RUA S 17	60	14	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000098	RUA S 17	38	10	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000101	RUA S 17	38	11	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000217	RUA S 17	38	20	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000276	RUA S 17	38	24	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000705	RUA S 17	48	2	RESIDENCIAL SANTA FE	

1000721	RUA S 17	48	3	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001850	RUA S 17	48	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001868	RUA S 17	48	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001876	RUA S 17	48	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001892	RUA S 17	48	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001906	RUA S 17	48	8	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001922	RUA S 17	48	9	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001957	RUA S 17	48	10	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002058	RUA S 17	48	13	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002074	RUA S 17	48	15	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002090	RUA S 17	48	17	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003593	RUA S 17	49	15	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003607	RUA S 17	49	16	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003615	RUA S 17	49	17	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003674	RUA S 17	49	19	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003771	RUA S 17	49	22	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003844	RUA S 17	49	24	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003852	RUA S 17	49	25	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003879	RUA S 17	49	26	RESIDENCIAL SANTA FE	

1004638	RUA S 17	60	1	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004646	RUA S 17	60	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004654	RUA S 17	60	3	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004778	RUA S 17	60	15	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001728	RUA S 17	40	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001841	RUA S 17	40	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001884	RUA S 17	40	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001914	RUA S 17	40	8	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001949	RUA S 17	40	10	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002015	RUA S 17	40	15	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002023	RUA S 17	40	16	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002341	RUA S 17	40	28	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003488	RUA S 17	49	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003496	RUA S 17	49	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003500	RUA S 17	49	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003518	RUA S 17	49	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003526	RUA S 17	49	8	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003534	RUA S 17	49	9	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003542	RUA S 17	49	10	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003550	RUA S 17	49	11	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003569	RUA S 17	49	12	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003577	RUA S 17	49	13	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003585	RUA S 17	49	14	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001710	RUA S 17	40	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002040	RUA S 17	40	17	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002260	RUA S 17	40	20	RESIDENCIAL SANTA FE	

1002066	RUA S 17	14	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1004387	RUA S-13	20	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999067	RUA S-13	33	1	RESIDENCIAL SANTA FE	
999075	RUA S-13	33	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
999083	RUA S-13	33	3	RESIDENCIAL SANTA FE	
999091	RUA S-13	33	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
999121	RUA S-13	33	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
999148	RUA S-13	33	9	RESIDENCIAL SANTA FE	
982911	RUA S-13	33	14	RESIDENCIAL SANTA FE	
999393	RUA S-13	33	35	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001205	RUA S-13	43	1	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001213	RUA S-13	43	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001299	RUA S-13	43	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001337	RUA S-13	43	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001388	RUA S-13	43	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001485	RUA S-13	43	9	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001531	RUA S-13	43	12	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001566	RUA S-13	43	13	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001582	RUA S-13	43	14	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001736	RUA S-13	43	15	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001701	RUA S-13	43	16	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001744	RUA S-13	43	17	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001752	RUA S-13	43	18	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001760	RUA S-13	43	19	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001230	RUA S-13	44	20	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001248	RUA S-13	44	21	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001264	RUA S-13	44	22	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001272	RUA S-13	44	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001280	RUA S-13	44	24	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001302	RUA S-13	44	25	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001310	RUA S-13	44	26	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001329	RUA S-13	44	27	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001345	RUA S-13	44	28	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001353	RUA S-13	44	29	RESIDENCIAL SANTA FE	

1001400	RUA S-13	44	30	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001426	RUA S-13	44	31	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001450	RUA S-13	44	32	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001469	RUA S-13	44	33	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001558	RUA S-13	44	34	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001574	RUA S-13	44	35	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001590	RUA S-13	44	36	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001612	RUA S-13	44	37	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001620	RUA S-13	44	38	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003623	RUA S-13	52	1	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003631	RUA S-13	52	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003658	RUA S-13	52	3	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003666	RUA S-13	52	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003682	RUA S-13	52	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003690	RUA S-13	52	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003704	RUA S-13	52	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003720	RUA S-13	52	8	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003739	RUA S-13	52	9	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004310	RUA S-13	53	14	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004328	RUA S-13	53	15	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004336	RUA S-13	53	16	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004344	RUA S-13	53	17	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004352	RUA S-13	53	18	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004387	RUA S-13	53	20	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004417	RUA S-13	53	21	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004433	RUA S-13	53	22	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004476	RUA S-13	53	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004514	RUA S-13	53	24	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004530	RUA S-13	53	25	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001256	RUA S-13	43	3	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004360	RUA S-13	19	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1000969	RUA S-14	33	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
998478	RUA S 2	18	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	280.79
994731	RUA S 3	12	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
994863	RUA S 3	12	36	RESIDENCIAL SANTA FE	
994901	RUA S 3	12	40	RESIDENCIAL SANTA FE	
998648	RUA S 3	32	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
998656	RUA S 3	32	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
998699	RUA S 3	32	11	RESIDENCIAL SANTA FE	
998710	RUA S 3	32	13	RESIDENCIAL SANTA FE	
999318	RUA S 3	33	27	RESIDENCIAL SANTA FE	
999326	RUA S 3	33	28	RESIDENCIAL SANTA FE	
894915	RUA S 3	10	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
894931	RUA S 3	10	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
894958	RUA S 3	10	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
999377	RUA S 3	33	33	RESIDENCIAL SANTA FE	
999407	RUA S 3	33	36	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001787	RUA S 3	43	21	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001795	RUA S 3	43	22	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001809	RUA S 3	43	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001825	RUA S 3	43	25	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001833	RUA S 3	43	26	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002139	RUA S 3	43	27	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002147	RUA S 3	43	28	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002155	RUA S 3	43	29	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002163	RUA S 3	43	30	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002171	RUA S 3	43	31	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002180	RUA S 3	43	32	RESIDENCIAL SANTA FE	

1002198	RUA S 3	43	33	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002201	RUA S 3	43	34	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002210	RUA S 3	43	35	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002228	RUA S 3	43	36	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002236	RUA S 3	43	37	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002244	RUA S 3	43	38	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000926	RUA S 3	45	29	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000985	RUA S 3	45	35	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003291	RUA S 3	51	1	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003313	RUA S 3	51	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003321	RUA S 3	51	3	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003348	RUA S 3	51	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003356	RUA S 3	51	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003755	RUA S 3	52	10	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003763	RUA S 3	52	11	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003780	RUA S 3	52	12	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003798	RUA S 3	52	13	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003810	RUA S 3	52	14	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003828	RUA S 3	52	15	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003836	RUA S 3	52	16	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003860	RUA S 3	52	17	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001779	RUA S 3	20	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
999415	RUA S 3	37	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
1004794	RUA S 16	17	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1004298	RUA S-14	28	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	217.50
1002716	RUA S 7	8	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
1001108	RUA S-14	9	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1003399	RUA S 7	34	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
997153	RUA S 10	19	36	RESIDENCIAL SANTA FE	
997072	RUA S 10	19	37	RESIDENCIAL SANTA FE	
997080	RUA S 10	19	38	RESIDENCIAL SANTA FE	
997056	RUA S 10	18	11	RESIDENCIAL SANTA FE	
997161	RUA S 10	18	13	RESIDENCIAL SANTA FE	
997188	RUA S 10	18	14	RESIDENCIAL SANTA FE	
997234	RUA S 10	18	17	RESIDENCIAL SANTA FE	
996793	RUA S 10	19	22	RESIDENCIAL SANTA FE	
996947	RUA S 10	19	27	RESIDENCIAL SANTA FE	
996955	RUA S 10	19	28	RESIDENCIAL SANTA FE	
996963	RUA S 10	19	29	RESIDENCIAL SANTA FE	
997048	RUA S 10	19	34	RESIDENCIAL SANTA FE	
967785	RUA S 10	8	36	RESIDENCIAL SANTA FE	
997129	RUA S 10	12	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1001884	RUA S 19	7	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
994898	RUA S 3	39	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1010735	AV. S 22	22	1	RESIDENCIAL SANTA FE	
1010743	AV. S 22	24	1	RESIDENCIAL SANTA FE	
1010751	AV. S 22	24	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
1010808	AV. S 22	24	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
1010816	AV. S 22	24	8	RESIDENCIAL SANTA FE	
1010824	AV. S 22	24	9	RESIDENCIAL SANTA FE	
1010875	AV. S 22	24	14	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011332	AV. S 22	25	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011340	AV. S 22	25	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011359	AV. S 22	25	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011367	AV. S 22	25	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
998087	AV. S 22	28	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00
963933	RUA S 11	3	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
918776	RUA S 3	7	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
937479	RUA S 2	33	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
997609	AV. S 22	26	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00

999164	RUA S-13	11	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999172	RUA S-13	12	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999156	RUA S-13	10	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
995959	RUA S 9	6	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
894826	RUA S 11	9	24	RESIDENCIAL SANTA FE	
967068	RUA S 11	9	31	RESIDENCIAL SANTA FE	
967084	RUA S 11	9	32	RESIDENCIAL SANTA FE	
967190	RUA S 11	9	37	RESIDENCIAL SANTA FE	
967246	RUA S 11	9	40	RESIDENCIAL SANTA FE	
964093	RUA S 11	8	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999458	RUA S 16	37	3	RESIDENCIAL SANTA FE	
999474	RUA S 16	37	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
999490	RUA S 16	37	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
999555	RUA S 16	37	12	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002589	RUA S 16	48	33	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002600	RUA S 16	48	35	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002619	RUA S 16	48	36	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002678	RUA S 16	48	38	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004921	RUA S 16	56	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004964	RUA S 16	56	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004980	RUA S 16	56	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004999	RUA S 16	56	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005022	RUA S 16	56	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005065	RUA S 16	56	9	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005090	RUA S 16	56	10	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005111	RUA S 16	56	11	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005120	RUA S 16	56	12	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005138	RUA S 16	56	13	RESIDENCIAL SANTA FE	

1004395	RUA S 16	59	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004409	RUA S 16	59	3	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004425	RUA S 16	59	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004441	RUA S 16	59	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004450	RUA S 16	59	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004468	RUA S 16	59	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004484	RUA S 16	59	8	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004492	RUA S 16	59	9	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004506	RUA S 16	59	10	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004522	RUA S 16	59	11	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004786	RUA S 16	60	16	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004808	RUA S 16	60	18	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004816	RUA S 16	60	19	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004824	RUA S 16	60	20	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004832	RUA S 16	60	21	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004840	RUA S 16	60	22	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004859	RUA S 16	60	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004875	RUA S 16	60	25	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004891	RUA S 16	60	27	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004905	RUA S 16	60	28	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000306	RUA S 16	38	26	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000314	RUA S 16	38	27	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000349	RUA S 16	38	29	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000365	RUA S 16	38	30	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000438	RUA S 16	38	34	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000454	RUA S 16	38	36	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002759	RUA S 16	47	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002775	RUA S 16	47	3	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002813	RUA S 16	47	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002880	RUA S 16	47	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002902	RUA S 16	47	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002910	RUA S 16	47	8	RESIDENCIAL SANTA FE	

1002929	RUA S 16	47	9	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002988	RUA S 16	47	12	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003011	RUA S 16	47	13	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003046	RUA S 16	47	15	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003089	RUA S 16	47	17	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003127	RUA S 16	47	18	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002457	RUA S 16	48	20	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002465	RUA S 16	48	21	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002473	RUA S 16	48	22	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002481	RUA S 16	48	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002490	RUA S 16	48	24	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002503	RUA S 16	48	25	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002538	RUA S 16	48	28	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002546	RUA S 16	48	29	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002570	RUA S 16	32	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
967742	RUA S 10	33	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1000381	RUA S 16	31	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
963020	RUA S 9	17	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
996831	RUA S 7	26	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
999938	RUA S 17	38	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
999946	RUA S 17	38	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
999954	RUA S 17	38	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004700	RUA S 17	8	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1004930	RUA S 16	3	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
960543	RUA S 6	4	38	RESIDENCIAL SANTA FE	
994960	RUA S 6	14	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
994995	RUA S 6	14	8	RESIDENCIAL SANTA FE	
995002	RUA S 6	14	9	RESIDENCIAL SANTA FE	
995100	RUA S 6	14	19	RESIDENCIAL SANTA FE	
995541	RUA S 6	15	22	RESIDENCIAL SANTA FE	
994944	RUA S 6	3	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
940488	RUA S 3	41	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
962317	RUA S 7	35	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
962341	RUA S 7	36	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
995517	RUA S 7	19	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
997706	RUA S 9	30	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
997463	RUA S 7	16	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	243.00
996351	RUA S 8	3	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
1000764	RUA S-15	13	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
961183	RUA S 8	4	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
894877	RUA S 10	8	24	RESIDENCIAL SANTA FE	
967661	RUA S 10	8	26	RESIDENCIAL SANTA FE	
996840	RUA S 10	5	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
996394	RUA S 8	5	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
994740	RUA S 3	24	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
996459	RUA S 8	10	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
1010760	AV. S 22	3	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00
894451	RUA S 7	2	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
959650	RUA S 4	29	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
995690	RUA S 6	15	37	RESIDENCIAL SANTA FE	
995703	RUA S 6	15	38	RESIDENCIAL SANTA FE	
979279	RUA S 6	15	40	RESIDENCIAL SANTA FE	
995614	RUA S 6	29	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
967777	RUA S 10	35	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1000551	RUA S-15	19	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
996998	RUA S 8	29	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
996823	RUA S 7	25	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
999350	RUA S 7	13	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00

994693	RUA S 4	19	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1011162	RUA S 21	24	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011189	RUA S 21	24	24	RESIDENCIAL SANTA FE	
1012118	RUA S 21	25	27	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011669	RUA S 21	25	32	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011782	RUA S 21	25	35	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011804	RUA S 21	25	37	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011812	RUA S 21	25	38	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011820	RUA S 21	25	39	RESIDENCIAL SANTA FE	
1010921	RUA S 21	19	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
996530	RUA S 11	19	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
996572	RUA S 11	19	10	RESIDENCIAL SANTA FE	
996599	RUA S 11	19	11	RESIDENCIAL SANTA FE	
964360	RUA S 11	20	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
997811	RUA S 9	33	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
997773	RUA S 9	32	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
994618	RUA S 4	11	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
995525	RUA S 7	20	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	285.52
996688	RUA S 8	17	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
995061	RUA S 6	15	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
995550	RUA S 6	23	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
959618	RUA S 4	2	27	RESIDENCIAL SANTA FE	
994553	RUA S 4	12	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
994634	RUA S 4	12	13	RESIDENCIAL SANTA FE	
994650	RUA S 4	15	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
959910	RUA S 4	42	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
994669	RUA S 4	16	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
995584	RUA S 6	26	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
959120	RUA S 4	43	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
995088	RUA S 6	17	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
959987	RUA S 20	1	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	293.56
995096	RUA S 6	18	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
996742	RUA S 8	19	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
995649	RUA S 6	32	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
894796	RUA S 11	2	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
962350	RUA S 7	37	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
894516	RUA S 8	2	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
995118	RUA S 6	20	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
960640	RUA S 7	4	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
961132	RUA S 8	3	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
964026	RUA S 11	6	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
995126	RUA S 20	21	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
894982	RUA S 20	8	1	RESIDENCIAL SANTA FE	
995533	RUA S 20	15	21	RESIDENCIAL SANTA FE	
995134	RUA S 20	22	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50

996807	RUA S 7	24	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
960705	RUA S 7	6	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
960721	RUA S 7	7	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
967998	RUA S 12	1	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
960764	RUA S 7	8	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
994723	RUA S 20	22	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
967300	RUA S 12	9	3	RESIDENCIAL SANTA FE	
967360	RUA S 12	9	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
967408	RUA S 12	9	8	RESIDENCIAL SANTA FE	
967440	RUA S 12	9	10	RESIDENCIAL SANTA FE	
967491	RUA S 12	9	12	RESIDENCIAL SANTA FE	
967513	RUA S 12	9	13	RESIDENCIAL SANTA FE	
967572	RUA S 12	9	16	RESIDENCIAL SANTA FE	
967610	RUA S 12	9	18	RESIDENCIAL SANTA FE	
967645	RUA S 12	9	20	RESIDENCIAL SANTA FE	

894842	RUA S 12	2	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
960780	RUA S 7	9	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
997099	RUA S 7	30	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
977306	RUA S 3	25	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
994758	RUA S 3	26	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
894192	RUA S 5	2	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
959120	RUA S 5	2	43	RESIDENCIAL SANTA FE	
995029	RUA S 5	14	11	RESIDENCIAL SANTA FE	
977543	RUA S 5	14	39	RESIDENCIAL SANTA FE	
995304	RUA S 5	14	40	RESIDENCIAL SANTA FE	
995193	RUA S 5	28	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
962562	RUA S 9	6	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
996378	RUA S 10	2	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
961558	RUA S 8	12	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
994812	RUA S 3	31	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
998001	RUA S 7	36	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
994820	RUA S 3	32	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999911	RUA S 17	2	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
995282	RUA S 5	37	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
996971	RUA S 10	9	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
961612	RUA S 8	15	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
994839	RUA S 3	33	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
994600	RUA S 4	10	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
960969	RUA S 7	15	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
994847	RUA S 3	34	790	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
961647	RUA S 8	16	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
961000	RUA S 7	17	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
995290	RUA S 5	38	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
994561	RUA S 4	6	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
997196	RUA S 10	15	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00

894273	AVENIDA DR. EDILBERTO DA VEIGA JARDIM	22	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	260.00
997269	RUA S 10	18	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
994936	RUA S 6	2	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
994588	RUA S 4	8	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
967912	RUA S 21	10	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
995738	RUA S 21	21	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
995746	RUA S 21	21	3	RESIDENCIAL SANTA FE	
995754	RUA S 21	21	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
995827	RUA S 21	22	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
995819	RUA S 21	22	3	RESIDENCIAL SANTA FE	
995800	RUA S 21	22	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
995789	RUA S 21	22	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
995770	RUA S 21	22	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
995762	RUA S 21	22	8	RESIDENCIAL SANTA FE	
1011146	RUA S 21	24	21	RESIDENCIAL SANTA FE	
995320	RUA S 21	42	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
961752	RUA S 7	25	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
995967	RUA S 9	7	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
894370	AVENIDA DR. EDILBERTO DA VEIGA JARDIM	4	20	RESIDENCIAL SANTA FE	
894656	AVENIDA DR. EDILBERTO DA VEIGA JARDIM	6	21	RESIDENCIAL SANTA FE	
962457	AVENIDA DR. EDILBERTO DA VEIGA JARDIM	6	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
963780	AVENIDA DR. EDILBERTO DA VEIGA JARDIM	8	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
963852	AVENIDA DR. EDILBERTO DA VEIGA JARDIM	9	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
959502	AVENIDA DR. EDILBERTO DA VEIGA JARDIM	23	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	257.50
961760	RUA S 7	26	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
994987	RUA S 6	7	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
963275	RUA S 8	28	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
962996	RUA S 9	16	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
995010	RUA S 6	10	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
997498	RUA S 9	25	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00

995029	RUA S 6	11	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
960250	RUA S 6	26	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
963232	RUA S 8	26	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
960314	RUA S 6	27	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
961906	RUA S 7	31	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
997110	RUA S 10	40	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
959596	RUA S 4	26	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
995363	RUA S 7	4	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
960349	RUA S 6	28	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
997145	RUA S 10	42	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
997137	RUA S 10	41	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
998257	AV. S 22	37	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00
997722	RUA S 23	4	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
960390	RUA S 6	30	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
1010859	AV. S 22	12	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00
1010867	AV. S 22	13	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00
998605	RUA S 3	1	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
960420	RUA S 6	32	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
963291	RUA S 8	29	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
996483	RUA S 11	3	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999180	RUA S-13	13	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
995835	RUA S 23	26	1	RESIDENCIAL SANTA FE	
995851	RUA S 23	26	3	RESIDENCIAL SANTA FE	
995860	RUA S 23	26	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
995878	RUA S 23	26	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
995886	RUA S 23	26	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
995894	RUA S 23	26	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
997170	RUA S 23	27	1	RESIDENCIAL SANTA FE	
997200	RUA S 23	27	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
997226	RUA S 23	29	1	RESIDENCIAL SANTA FE	
997315	RUA S 23	29	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
995843	RUA S 23	2	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	700.80
997552	AV. S 22	22	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00
960446	RUA S 6	33	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
998613	RUA S 3	2	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
995444	RUA S 7	12	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
1010930	RUA S 21	20	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
1000578	RUA S-15	35	21	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000586	RUA S-15	35	22	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001477	RUA S-15	35	32	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000543	RUA S-15	18	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1011197	RUA S 21	25	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
997366	RUA S 23	29	8	RESIDENCIAL SANTA FE	
997404	RUA S 23	29	11	RESIDENCIAL SANTA FE	
997439	RUA S 23	29	14	RESIDENCIAL SANTA FE	
997838	RUA S 23	30	12	RESIDENCIAL SANTA FE	
997846	RUA S 23	30	13	RESIDENCIAL SANTA FE	
997854	RUA S 23	30	14	RESIDENCIAL SANTA FE	
997897	RUA S 23	30	17	RESIDENCIAL SANTA FE	
998060	RUA S 23	30	26	RESIDENCIAL SANTA FE	
997250	RUA S 23	3	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
1011200	RUA S 21	26	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
1000594	RUA S-14	23	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
996165	RUA S 8	25	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1011219	RUA S 21	27	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
999709	RUA S-14	35	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000080	RUA S-14	35	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000241	RUA S-14	35	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000284	RUA S-14	35	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000322	RUA S-14	35	8	RESIDENCIAL SANTA FE	

1000489	RUA S-14	35	10	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000608	RUA S-14	35	24	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000500	RUA S-14	35	14	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000519	RUA S-14	35	15	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000527	RUA S-14	35	16	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000535	RUA S-14	35	17	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000543	RUA S-14	35	18	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000551	RUA S-14	35	19	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001027	RUA S-14	44	1	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001035	RUA S-14	44	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001043	RUA S-14	44	3	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001051	RUA S-14	44	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001060	RUA S-14	44	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001078	RUA S-14	44	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001086	RUA S-14	44	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001094	RUA S-14	44	8	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001116	RUA S-14	44	10	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001124	RUA S-14	44	11	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001132	RUA S-14	44	12	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001140	RUA S-14	44	13	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001159	RUA S-14	44	14	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001167	RUA S-14	44	15	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001175	RUA S-14	44	16	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001183	RUA S-14	44	17	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001191	RUA S-14	44	18	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001221	RUA S-14	44	19	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000837	RUA S-14	45	20	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000845	RUA S-14	45	21	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000861	RUA S-14	45	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000896	RUA S-14	45	26	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000900	RUA S-14	45	27	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000918	RUA S-14	45	28	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000934	RUA S-14	45	30	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000942	RUA S-14	45	31	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000950	RUA S-14	45	32	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000977	RUA S-14	45	34	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000993	RUA S-14	45	36	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001019	RUA S-14	45	37	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001000	RUA S-14	45	38	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003917	RUA S-14	53	1	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003925	RUA S-14	53	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003968	RUA S-14	53	3	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004018	RUA S-14	53	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004042	RUA S-14	53	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004077	RUA S-14	53	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004093	RUA S-14	53	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004115	RUA S-14	53	8	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004158	RUA S-14	53	9	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004182	RUA S-14	53	10	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004301	RUA S-14	53	13	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004123	RUA S-14	54	15	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004131	RUA S-14	54	16	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004140	RUA S-14	54	17	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004166	RUA S-14	54	18	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004174	RUA S-14	54	19	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004190	RUA S-14	54	20	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004204	RUA S-14	54	21	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004212	RUA S-14	54	22	RESIDENCIAL SANTA FE	

1004239	RUA S-14	54	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004247	RUA S-14	54	24	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004263	RUA S-14	54	25	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004271	RUA S-14	54	26	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004280	RUA S-14	54	27	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004298	RUA S-14	54	28	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000632	RUA S-14	25	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999881	RUA S-15	22	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
997994	RUA S 9	36	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
997307	RUA S 23	6	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
1011243	RUA S 21	30	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
999210	RUA S-13	17	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1011251	RUA S 21	31	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
998036	RUA S 9	37	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1011278	RUA S 21	32	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
1011260	RUA S 21	33	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
1001434	RUA S-14	30	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999288	RUA S 3	24	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999296	RUA S 3	25	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
996505	RUA S 11	5	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
996491	RUA S 11	4	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1001442	RUA S-14	31	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1000055	RUA S 17	8	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999300	RUA S 3	26	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
998842	RUA S 2	27	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1000071	RUA S 17	9	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
940488	RUA S 2	12	41	RESIDENCIAL SANTA FE	
998303	RUA S 2	31	1	RESIDENCIAL SANTA FE	
998311	RUA S 2	31	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
998338	RUA S 2	31	3	RESIDENCIAL SANTA FE	
998346	RUA S 2	31	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
998354	RUA S 2	31	5	RESIDENCIAL SANTA FE	

998591	RUA S 2	31	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
998362	RUA S 2	31	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
998370	RUA S 2	31	8	RESIDENCIAL SANTA FE	
998389	RUA S 2	31	9	RESIDENCIAL SANTA FE	
998397	RUA S 2	31	10	RESIDENCIAL SANTA FE	
998400	RUA S 2	31	11	RESIDENCIAL SANTA FE	
998419	RUA S 2	31	12	RESIDENCIAL SANTA FE	
998427	RUA S 2	31	13	RESIDENCIAL SANTA FE	
998435	RUA S 2	31	14	RESIDENCIAL SANTA FE	
998443	RUA S 2	31	15	RESIDENCIAL SANTA FE	
998451	RUA S 2	31	16	RESIDENCIAL SANTA FE	
998460	RUA S 2	31	17	RESIDENCIAL SANTA FE	
998486	RUA S 2	31	19	RESIDENCIAL SANTA FE	
998494	RUA S 2	31	20	RESIDENCIAL SANTA FE	
998508	RUA S 2	31	21	RESIDENCIAL SANTA FE	
998516	RUA S 2	31	22	RESIDENCIAL SANTA FE	
998524	RUA S 2	31	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
998532	RUA S 2	31	24	RESIDENCIAL SANTA FE	
998559	RUA S 2	31	26	RESIDENCIAL SANTA FE	
998567	RUA S 2	31	27	RESIDENCIAL SANTA FE	
998575	RUA S 2	31	28	RESIDENCIAL SANTA FE	
998583	RUA S 2	31	29	RESIDENCIAL SANTA FE	
998788	RUA S 2	32	20	RESIDENCIAL SANTA FE	
998796	RUA S 2	32	21	RESIDENCIAL SANTA FE	
998800	RUA S 2	32	22	RESIDENCIAL SANTA FE	
998818	RUA S 2	32	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
998877	RUA S 2	32	30	RESIDENCIAL SANTA FE	
998893	RUA S 2	32	32	RESIDENCIAL SANTA FE	

999024	RUA S 2	32	34	RESIDENCIAL SANTA FE	
999032	RUA S 2	32	35	RESIDENCIAL SANTA FE	
999040	RUA S 2	32	36	RESIDENCIAL SANTA FE	
999059	RUA S 2	32	37	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003372	RUA S 2	51	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003410	RUA S 2	51	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003437	RUA S 2	51	8	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003461	RUA S 2	51	9	RESIDENCIAL SANTA FE	
998869	RUA S 2	29	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
996556	RUA S 11	8	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
998885	RUA S 2	31	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999423	RUA S 3	32	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999393	RUA S 3	35	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999105	RUA S-13	5	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1000160	RUA S 17	17	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
998915	RUA S 7	2	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
999113	RUA S-13	6	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00

1000209	RUA S 17	19	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
1000217	RUA S 16	20	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
1000233	RUA S 16	21	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1000250	RUA S 16	22	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1000268	RUA S 16	23	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1000276	RUA S 16	24	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
998974	RUA S 7	8	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
1001523	RUA S-15	35	34	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001647	RUA S-15	35	38	RESIDENCIAL SANTA FE	
999890	RUA S-15	36	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
999989	RUA S-15	36	25	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000004	RUA S-15	36	27	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000063	RUA S-15	36	31	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000225	RUA S-15	36	33	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000420	RUA S-15	36	36	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001671	RUA S-15	45	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000616	RUA S-15	45	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000624	RUA S-15	45	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
1000829	RUA S-15	45	19	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002864	RUA S-15	46	18	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002872	RUA S-15	46	19	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002899	RUA S-15	46	20	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003020	RUA S-15	46	26	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003054	RUA S-15	46	27	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003070	RUA S-15	46	28	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003097	RUA S-15	46	29	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003119	RUA S-15	46	31	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003135	RUA S-15	46	32	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003143	RUA S-15	46	33	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003151	RUA S-15	46	34	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003160	RUA S-15	46	35	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003178	RUA S-15	46	36	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003933	RUA S-15	54	2	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003941	RUA S-15	54	3	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003950	RUA S-15	54	4	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003976	RUA S-15	54	5	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003984	RUA S-15	54	6	RESIDENCIAL SANTA FE	
1003992	RUA S-15	54	7	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004000	RUA S-15	54	8	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004026	RUA S-15	54	9	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004034	RUA S-15	54	10	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004050	RUA S-15	54	11	RESIDENCIAL SANTA FE	
1004069	RUA S-15	54	12	RESIDENCIAL SANTA FE	

1004085	RUA S-15	54	13	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005324	RUA S-15	55	17	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005340	RUA S-15	55	18	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005359	RUA S-15	55	19	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005367	RUA S-15	55	20	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005375	RUA S-15	55	21	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005383	RUA S-15	55	22	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005391	RUA S-15	55	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005405	RUA S-15	55	24	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005413	RUA S-15	55	25	RESIDENCIAL SANTA FE	
1005421	RUA S-15	55	26	RESIDENCIAL SANTA FE	
982946	RUA S-15	11	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999539	RUA S 7	14	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
1000500	RUA S-15	14	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999466	RUA S 16	4	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
999652	RUA S 7	15	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
1000470	RUA S 16	38	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
1002260	RUA S 18	20	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
999806	RUA S-15	21	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
996149	RUA S 8	23	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999563	RUA S 16	13	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
999571	RUA S 16	14	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
999598	RUA S 16	16	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
999768	RUA S 7	26	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
999750	RUA S 7	25	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
996335	RUA S 8	41	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
996343	RUA S 8	42	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
977551	RUA S-15	1	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
1002295	RUA S 18	23	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1011677	RUA S 21	33	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
967424	RUA S 12	9	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
997730	RUA S 23	5	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
997757	RUA S 23	6	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
994804	RUA S 3	30	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1000152	RUA S 17	16	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1002783	RUA S 7	12	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
1002805	RUA S 7	13	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
1003003	RUA S-15	25	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
1002996	RUA S-15	24	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
997676	AV. S 22	31	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00
961205	RUA S 8	5	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
1002961	RUA S-15	23	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
1001841	RUA S 19	6	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1000292	RUA S 16	25	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
894907	RUA S 21	3	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	277.18
997960	AV. S 22	21	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	287.50
996890	RUA S 10	7	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
997935	RUA S 23	20	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
963828	AVENIDA DR. EDILBERTO DA VEIGA JARDIM	21	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	257.50
967750	RUA S 10	34	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
964301	RUA S 11	18	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
967653	RUA S 10	25	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
998060	AV. S 22	26	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00
998079	AV. S 22	27	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00
967858	RUA S 10	40	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1002287	RUA S 19	40	22	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002295	RUA S 19	40	23	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002333	RUA S 19	40	27	RESIDENCIAL SANTA FE	

1002350	RUA S 19	40	29	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002368	RUA S 19	40	30	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002392	RUA S 19	40	33	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002406	RUA S 19	40	34	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002430	RUA S 19	40	37	RESIDENCIAL SANTA FE	
1002449	RUA S 19	40	38	RESIDENCIAL SANTA FE	
1001949	RUA S 19	10	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
967556	RUA S 12	15	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1002864	RUA S 7	18	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	272.50
967637	RUA S 12	19	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
966983	RUA S 11	28	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
967211	RUA S 11	38	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1002104	RUA S 17	18	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1003712	RUA S 17	20	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999520	RUA S 16	10	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
999628	RUA S 7	19	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	308.12
1004107	RUA S-15	14	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
1011316	AV. S 22	3	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00
1011545	RUA S 21	22	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
999857	RUA S 7	34	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
999903	RUA S 17	1	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
999849	RUA S 7	33	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
1000144	RUA S 17	15	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1000330	RUA S 16	28	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1001728	RUA S 19	5	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1002406	RUA S 18	34	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1002023	RUA S 19	16	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1002333	RUA S 18	27	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1000853	RUA S-14	22	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
997889	RUA S 23	16	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
963550	RUA S 8	37	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
997943	RUA S 7	34	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
1002953	RUA S-15	22	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
996564	RUA S 11	9	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00

997323	RUA S 7	31	390	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
1003801	RUA S 17	23	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
976563	RUA S 23	1	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	323.00
997064	RUA S 10	35	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1004727	RUA S 17	10	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1002791	RUA S 16	4	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
997420	RUA S 23	13	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
998850	RUA S 2	28	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1002643	RUA S 16	37	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1000683	RUA S-15	9	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
967262	RUA S 11	41	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
995711	RUA S 6	39	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
995169	RUA S 5	25	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1002554	RUA S 16	30	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1000195	RUA S-15	5	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1003429	RUA S 7	36	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	306.12
959898	RUA S 4	41	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1000357	RUA S-15	34	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
1003887	RUA S 17	27	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1001647	RUA S-14	38	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
1011596	RUA S 21	26	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
996785	RUA S 7	23	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
994928	RUA S 21	1	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	237.50
1000888	RUA S-14	25	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
997587	AV. S 22	24	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00
995592	RUA S 6	27	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00

998010	AV. S 22	23	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00
995355	RUA S 7	3	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1004735	RUA S 17	11	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1004743	RUA S 17	12	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
995258	RUA S 5	34	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
961663	RUA S 8	17	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
995339	RUA S 21	1	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	308.12
960497	RUA S 6	36	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
894133	RUA S 5	2	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
966932	RUA S 11	26	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1000179	RUA S-15	32	110	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
996637	RUA S 11	14	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1011375	AV. S 22	8	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00
964336	RUA S 11	19	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
999440	RUA S 16	2	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
998745	RUA S 3	16	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1003909	RUA S-15	1	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	217.50
995568	RUA S 6	24	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
961361	RUA S 8	7	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00

994855	RUA S 3	35	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1011774	RUA S 21	34	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
1011634	RUA S 21	30	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
999733	RUA S-15	20	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	271.52
998052	RUA S 9	38	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1000039	RUA S-15	30	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
960403	RUA S 6	31	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	240.00
1000446	RUA S 16	35	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
962406	RUA S 7	39	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
1005103	RUA S 7	10	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
1004883	RUA S 16	26	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1010883	AV. S 22	15	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	288.00
960810	RUA S 7	10	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
960004	RUA S 7	40	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	293.56
999873	RUA S 7	36	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	308.12
995347	RUA S 7	2	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	270.00
999342	RUA S 3	30	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	230.00
1004913	RUA S 16	1	S/N	RESIDENCIAL SANTA FE	341.88
914983	RUA SB 38	52	10	RESIDENCIAL SÃO BERNARDO II	231.00
942960	RUA SB 64	83	33	RESIDENCIAL SÃO BERNARDO II	231.00
878537	AVENIDA G	1	38	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
879169	RUA BUGRE	3	48	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
879312	RUA BOA VISTA	4	13	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
879177	RUA BUGRE	3	49	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
878588	AVENIDA G	1	43	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
878766	RUA BOA VISTA	3	8	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
878480	AVENIDA G	1	33	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
878707	RUA FAZENDINHA	3	2	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.95
879142	RUA BUGRE	3	46	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
878472	AVENIDA G	1	32	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
878740	RUA BOA VISTA	3	6	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
878570	AVENIDA G	1	42	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
879339	RUA BOA VISTA	4	15	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
879126	RUA BUGRE	3	44	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
878774	RUA BOA VISTA	3	9	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
879304	RUA BOA VISTA	12	S/N	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
879118	RUA BUGRE	43	S/N	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
878499	AVENIDA G	34	S/N	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
878731	RUA BOA VISTA	5	S/N	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
879150	RUA BUGRE	47	S/N	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
878502	AVENIDA G	35	S/N	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00

878758	RUA BOA VISTA	7	S/N	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
878553	AVENIDA G	40	S/N	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
878782	RUA BOA VISTA	10	S/N	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
878561	AVENIDA G	41	S/N	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00

877867	RUA FAZENDINHA	3	S/N	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.95
878510	AVENIDA G	36	S/N	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
878529	AVENIDA G	37	S/N	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
879223	RUA BOA VISTA	4	S/N	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
879207	RUA BOA VISTA	2	S/N	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
879193	RUA BOA VISTA	1	S/N	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
879215	RUA BOA VISTA	3	S/N	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
878545	AVENIDA G	39	146	RESIDENCIAL TERRA SANTA	250.00
13116990	RUA B	0	1	SANTUARIO	520.00
34282	RUA 03	3	23	SANTUARIO	424.90
34223	RUA 10	3	17	SANTUARIO	429.00
34231	RUA 08	3	18	SANTUARIO	429.00
34258	RUA 08	3	20	SANTUARIO	429.00
34240	RUA 10	3	19	SANTUARIO	429.00
34274	RUA 03	3	22	SANTUARIO	413.20
29157	RUA 03	2	1	SANTUARIO	379.00
246360	RUA GOIANAPOLIS	148	59	SETOR MAYSA	
94323	RUA CORONEL PEREIRA LIMA	0000F	2	SETOR ABRAAO MANOEL	412.15
94269	RUA NOSSA SENHORA D'ABADIA	0000E	1	SETOR ABRAAO MANOEL	362.05
94277	RUA NOSSA SENHORA D'ABADIA	0000E	2	SETOR ABRAAO MANOEL	372.08
10014	AVENIDA CONSTANTINO XAVIER	57	9	SETOR ANA ROSA	360.00
892	RUA 121	8	21	SETOR ANA ROSA	360.00
6467	AVENIDA TRINDADE	37	2	SETOR ANA ROSA	375.00
8931	RUA 106	50	10	SETOR ANA ROSA	375.00
8842	RUA 106 A	50	1	SETOR ANA ROSA	362.50
8826	RUA 119	49	23	SETOR ANA ROSA	360.00
8621	AVENIDA PADRE PELAGIO	49	3	SETOR ANA ROSA	375.00
973	RUA 121	9	7	SETOR ANA ROSA	360.00
6483	AVENIDA TRINDADE	37	4	SETOR ANA ROSA	362.50
10430	RUA 119	59	1	SETOR ANA ROSA	362.50
990	RUA 121	9	9	SETOR ANA ROSA	360.00
3018	RUA 112	20	4	SETOR ANA ROSA	362.50
3000	RUA 112	20	3	SETOR ANA ROSA	375.00
7803	RUA 107	40	22	SETOR ANA ROSA	360.00
11916	RUA 113	23	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
3166	RUA 101	19	197	SETOR ANA ROSA	360.00
9440	AVENIDA PADRE PELAGIO	3	S/N	SETOR ANA ROSA	375.00
6858	RUA 107	11	S/N	SETOR ANA ROSA	388.00
7951	AVENIDA PADRE PELAGIO	13	S/N	SETOR ANA ROSA	362.50
5894	RUA 113	18	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
949	RUA 114	4	S/N	SETOR ANA ROSA	362.50
10758	RUA 125	8	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
7200	AVENIDA PADRE PELAGIO	15	S/N	SETOR ANA ROSA	375.00
10510	RUA 121	9	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
7218	AVENIDA PADRE PELAGIO	16	S/N	SETOR ANA ROSA	362.50

11207	RUA 121	5	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
11908	RUA 113	22	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
4650	RUA 127	19	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
4464	AVENIDA TRINDADE	2	S/N	SETOR ANA ROSA	375.00
7595	RUA 108	3	S/N	SETOR ANA ROSA	375.00
7072	RUA 108	2	S/N	SETOR ANA ROSA	375.00
7064	RUA 108	1	S/N	SETOR ANA ROSA	362.50
7080	RUA 108	3	S/N	SETOR ANA ROSA	375.00
8362	AVENIDA PADRE PELAGIO	2	S/N	SETOR ANA ROSA	375.00

9172	AVENIDA PADRE PELAGIO	2	S/N	SETOR ANA ROSA	375.00
9164	AVENIDA PADRE PELAGIO	1	S/N	SETOR ANA ROSA	362.50
10030	AVENIDA CONSTANTINO XAVIER	11	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
12297	RUA 119	10	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
9431	AVENIDA PADRE PELAGIO	2	S/N	SETOR ANA ROSA	375.00
9423	AVENIDA PADRE PELAGIO	1	S/N	SETOR ANA ROSA	362.50
1104	RUA 117	20	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
1074	RUA 117	17	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
1082	RUA 117	18	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
1090	RUA 117	19	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
6424	RUA 107	23	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
10766	RUA 125	9	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
8087	RUA 108	2	226	SETOR ANA ROSA	375.00
10774	RUA 125	10	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
10871	RUA 121	20	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
7013	RUA 108 A	12	S/N	SETOR ANA ROSA	362.50
1007	RUA 121	10	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
8184	RUA 108 A	12	S/N	SETOR ANA ROSA	362.50
2160	RUA 117	23	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
7056	AVENIDA CONSTANTINO XAVIER	16	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
12203	RUA 102	2	S/N	SETOR ANA ROSA	375.00
6653	RUA 103	17	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
6580	RUA 107	12	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
8176	RUA 108 A	11	S/N	SETOR ANA ROSA	375.00
2151	RUA 117	22	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
6408	RUA 107	21	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
7480	AVENIDA PADRE PELAGIO	16	S/N	SETOR ANA ROSA	362.50
1120	RUA 117	22	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
2143	RUA 117	15	21	SETOR ANA ROSA	360.00
1112	RUA 117	21	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
7188	RUA 121	13	S/N	SETOR ANA ROSA	362.50
965	RUA 121	6	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
957	RUA 121	5	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
2003	RUA 121	7	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
6840	RUA 107	10	S/N	SETOR ANA ROSA	424.50
6700	RUA 103	21	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00

10782	RUA 125	11	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
12610	RUA 119	12	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
825	RUA 112	14	S/N	SETOR ANA ROSA	375.00
1066	RUA 112	16	S/N	SETOR ANA ROSA	362.50
11169	RUA 104	3	242	SETOR ANA ROSA	375.00
8915	RUA 119	8	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
6874	AVENIDA PADRE PELAGIO	13	S/N	SETOR ANA ROSA	650.19
1945	RUA 112	1	S/N	SETOR ANA ROSA	362.50
10685	RUA 106	1	S/N	SETOR ANA ROSA	362.50
8141	AVENIDA CONSTANTINO XAVIER	8	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
6084	RUA 113	13	S/N	SETOR ANA ROSA	362.50
7471	AVENIDA PADRE PELAGIO	15	S/N	SETOR ANA ROSA	375.00
6890	AVENIDA E	15	S/N	SETOR ANA ROSA	244.50
6394	RUA 107	20	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
6882	RUA 107	0012A	S/N	SETOR ANA ROSA	180.00
7030	AVENIDA CONSTANTINO XAVIER	14	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
7021	AVENIDA CONSTANTINO XAVIER	13	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
7048	AVENIDA CONSTANTINO XAVIER	15	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
2178	RUA 117	24	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
7609	RUA 108	4	S/N	SETOR ANA ROSA	362.50
10901	RUA 121	23	S/N	SETOR ANA ROSA	360.00
7005	RUA 108 A	11	S/N	SETOR ANA ROSA	375.00
364916	RUA 12 A	41	18	SETOR BARCELOS	380.40
362867	RUA 22	31	12	SETOR BARCELOS	390.00

361356	RUA 26	23	12	SETOR BARCELOS	377.50
363618	RUA 18	34	7	SETOR BARCELOS	390.00
360961	RUA 24	21	23	SETOR BARCELOS	390.00
365327	RUA 10	44	1	SETOR BARCELOS	558.40
363766	AVENIDA ANTONIO BARCELOS JUNIOR	34	22	SETOR BARCELOS	390.00
363774	AVENIDA ANTONIO BARCELOS JUNIOR	34	23	SETOR BARCELOS	390.00
379026	RUA 03	5	11	SETOR BARCELOS	450.00
359912	RUA 03	5	12	SETOR BARCELOS	437.50
364878	RUA 12 A	14	S/N	SETOR BARCELOS	380.40
360775	RUA 03	4	S/N	SETOR BARCELOS	437.50
365262	RUA 10	43	16	SETOR BARCELOS	390.00
362646	RUA 05	19	S/N	SETOR BARCELOS	402.57
363375	AVENIDA ANTONIO BARCELOS JUNIOR	7	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
361623	RUA 32	15	S/N	SETOR BARCELOS	422.50
368504	RUA 05	10	S/N	SETOR BARCELOS	443.94
363553	AVENIDA PRESIDENTE KENNED	1	S/N	SETOR BARCELOS	515.66
361542	RUA 30	7	S/N	SETOR BARCELOS	422.50
358614	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	2	S/N	SETOR BARCELOS	406.00
362123	RUA 5 A	7	S/N	SETOR BARCELOS	488.67
772410	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	0000B	S/N	SETOR BARCELOS	408.00
360554	RUA 20	8	S/N	SETOR BARCELOS	390.00

364568	RUA 10	2	S/N	SETOR BARCELOS	393.90
360449	RUA 20	17	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
361372	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	14	S/N	SETOR BARCELOS	450.00
362212	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	2	S/N	SETOR BARCELOS	450.00
362271	RUA 26	8	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
363820	AVENIDA ANTONIO BARCELOS JUNIOR	28	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
360848	RUA 22	11	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
360490	RUA 03	2	S/N	SETOR BARCELOS	450.00
360481	RUA 03	1	S/N	SETOR BARCELOS	437.00
363359	AVENIDA ANTONIO BARCELOS JUNIOR	5	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
358894	RUA 26	1	S/N	SETOR BARCELOS	445.43
360384	AVENIDA ANTONIO BARCELOS JUNIOR	11	S/N	SETOR BARCELOS	515.65
359653	RUA 01	6	S/N	SETOR BARCELOS	437.50
363529	RUA 20	22	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
363421	AVENIDA ANTONIO BARCELOS JUNIOR	12	S/N	SETOR BARCELOS	576.40
361020	RUA 03	5	S/N	SETOR BARCELOS	450.00
362417	RUA 28	22	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
368466	RUA 06	6	S/N	SETOR BARCELOS	450.00
368601	RUA 02	3	S/N	SETOR BARCELOS	525.85
363316	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	1	S/N	SETOR BARCELOS	649.96
364940	RUA 12 A	41	21	SETOR BARCELOS	
359440	RUA 12 A	10	S/N	SETOR BARCELOS	384.00
360473	RUA 20	20	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
359181	RUA 16 A	4	S/N	SETOR BARCELOS	384.00
359289	RUA 140	4	S/N	SETOR BARCELOS	384.00
359190	RUA 16 A	5	S/N	SETOR BARCELOS	384.00
359297	RUA 140	5	S/N	SETOR BARCELOS	384.00
364738	RUA 12 A	19	S/N	SETOR BARCELOS	448.50
363367	AVENIDA ANTONIO BARCELOS JUNIOR	6	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
361046	RUA 24	7	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
13109783	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	0000C		SETOR BARCELOS	407.50
362360	RUA 05	17	S/N	SETOR BARCELOS	414.99
361232	RUA 26	26	S/N	SETOR BARCELOS	572.50
363332	AVENIDA ANTONIO BARCELOS JUNIOR	3	S/N	SETOR BARCELOS	515.86
363545	RUA 20	24	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
358649	RUA 28	5	S/N	SETOR BARCELOS	385.61
364924	RUA 12 A	19	S/N	SETOR BARCELOS	380.40
379018	RUA 03	10	S/N	SETOR BARCELOS	450.00
363570	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	3	S/N	SETOR BARCELOS	649.96

363405	AVENIDA ANTONIO BARCELOS JUNIOR	10	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
361348	RUA 26	11	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
360864	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	13	S/N	SETOR BARCELOS	437.50
363561	AVENIDA PRESIDENTE KENNED	2	S/N	SETOR BARCELOS	495.82
363340	AVENIDA ANTONIO BARCELOS JUNIOR	4	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
359645	RUA 01	5	S/N	SETOR BARCELOS	450.00

360732	RUA 22	26	S/N	SETOR BARCELOS	572.50
360740	RUA 03	1	S/N	SETOR BARCELOS	437.50
363472	RUA 20	17	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
363596	RUA 18	34	5	SETOR BARCELOS	
363588	RUA 18	4	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
363413	AVENIDA ANTONIO BARCELOS JUNIOR	11	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
359610	RUA 01	2	S/N	SETOR BARCELOS	450.00
364843	RUA 05	11	S/N	SETOR BARCELOS	443.94
363278	RUA 22	27	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
359874	RUA 03	8	S/N	SETOR BARCELOS	450.00
363839	AVENIDA ANTONIO BARCELOS JUNIOR	29	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
361399	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	16	S/N	SETOR BARCELOS	437.50
360678	RUA 22	20	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
362301	RUA 26	11	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
362310	RUA 26	12	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
365211	RUA 05	11	S/N	SETOR BARCELOS	437.50
364070	RUA 18	10	S/N	SETOR BARCELOS	369.00
368660	RUA 02	9	S/N	SETOR BARCELOS	450.00
360511	RUA 03	4	S/N	SETOR BARCELOS	450.00
362441	RUA 28	25	S/N	SETOR BARCELOS	377.50
363707	RUA 05	16	S/N	SETOR BARCELOS	443.94
363103	RUA 20	10	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
363090	RUA 20	9	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
363111	RUA 20	11	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
359602	RUA 01	1	S/N	SETOR BARCELOS	437.50
359548	RUA 01	3	S/N	SETOR BARCELOS	450.00
359556	RUA 01	4	S/N	SETOR BARCELOS	437.50
359670	RUA 03	8	S/N	SETOR BARCELOS	450.00
362549	RUA 24	9	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
362964	RUA 24	22	S/N	SETOR BARCELOS	420.00
363758	AVENIDA ANTONIO BARCELOS JUNIOR	21	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
360376	AVENIDA ANTONIO BARCELOS JUNIOR	10	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
360368	AVENIDA ANTONIO BARCELOS JUNIOR	9	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
360406	AVENIDA PRESIDENTE KENNED	13	S/N	SETOR BARCELOS	495.82
360392	RUA 20	12	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
364606	RUA 12 A	6	S/N	SETOR BARCELOS	393.90
360970	RUA 24	24	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
363146	RUA 20	14	S/N	SETOR BARCELOS	585.00
360503	RUA 03	3	S/N	SETOR BARCELOS	450.00
361216	RUA 26	24	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
362727	RUA 26	27	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
1030787	RUA 03	7	S/N	SETOR BARCELOS	450.00
361151	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	18	S/N	SETOR BARCELOS	437.50
362328	RUA 26	13	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
362182	RUA 32	13	S/N	SETOR BARCELOS	490.29

361569	RUA 30	9	S/N	SETOR BARCELOS	422.50
361631	RUA 32	16	S/N	SETOR BARCELOS	422.50
364657	RUA 05	11	S/N	SETOR BARCELOS	408.09
359696	RUA 03	10	S/N	SETOR BARCELOS	450.00
362450	RUA 28 A	26	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
368750	RUA 5 B	18	S/N	SETOR BARCELOS	450.00
365319	RUA 10	21	62	SETOR BARCELOS	390.00

363650	RUA 18	11	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
361283	RUA 26	5	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
360872	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	14	S/N	SETOR BARCELOS	450.00
364665	RUA 05	12	S/N	SETOR BARCELOS	393.90
363715	RUA 05	17	S/N	SETOR BARCELOS	443.36
365297	RUA 10	19	82	SETOR BARCELOS	390.00
361119	RUA 24	14	S/N	SETOR BARCELOS	390.00
364134	RUA 14 A	3	S/N	SETOR BARCELOS	416.70
361550	RUA 30	8	S/N	SETOR BARCELOS	422.50
40690	RUA 03	6	21	SETOR BELA VISTA	360.00
642428	RUA B 2	19	12	SETOR BELA VISTA	360.00
642410	RUA B 2	19	13	SETOR BELA VISTA	360.00
770906	RUA 04	19	25	SETOR BELA VISTA	360.00
770892	RUA 04	19	26	SETOR BELA VISTA	360.00
41335	RUA 06	15	3	SETOR BELA VISTA	496.10
41343	RUA 06	15	10	SETOR BELA VISTA	531.60
41351	RUA 06	15	11	SETOR BELA VISTA	532.00
767514	RUA DO CONTORNO	0001A	1	SETOR BELA VISTA	5832.75
733954	RUA 02	7	11	SETOR BELA VISTA	377.52
40487	RUA 05	4	20	SETOR BELA VISTA	360.00
432431	RUA B 2	7	S/N	SETOR BELA VISTA	360.00
13110454	RUA 05	9	S/N	SETOR BELA VISTA	360.00
13110484	RUA 05	26		SETOR BELA VISTA	360.00
371122	RUA PROFESSOR COELHO JUNIOR	16	30	SETOR CRISTINA	360.00
365890	RUA NICANOR ALBERNAZ	2	1	SETOR CRISTINA	407.50
373524	RUA 15 DE NOVEMBRO	29	17	SETOR CRISTINA	360.00
371173	RUA CONDE DOS ARCOS	19	1	SETOR CRISTINA	377.50
375020	AVENIDA PARIS	35	20	SETOR CRISTINA	360.00
374776	RUA IPANEMA	33	29	SETOR CRISTINA	360.00
377619	RUA HENRIQUE ROCHA	51	7	SETOR CRISTINA	360.00
366323	RUA LEOCADIO	10	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373516	AVENIDA IPIRANGA	16	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
377139	AVENIDA OLIVIA ALBERNAZ	9	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
376914	RUA ORLANDO DE MORAIS	48	20	SETOR CRISTINA	
376604	RUA ORLANDO DE MORAIS	16	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
378143	RUA FRANCISCO XAVIER	16	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
377430	RUA SANTO ANTONIO	11	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373010	RUA 13 DE MAIO	16	S/N	SETOR CRISTINA	360.00

371270	RUA CONDE DOS ARCOS	11	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373826	AVENIDA IPIRANGA	2	S/N	SETOR CRISTINA	407.50
373850	RUA 15 DE NOVEMBRO	31	5	SETOR CRISTINA	
373818	RUA 15 DE NOVEMBRO	1	S/N	SETOR CRISTINA	407.50
377171	AVENIDA OLIVIA ALBERNAZ	13	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
377163	RUA DOUTOR MARIO GUSMAO	12	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
369128	RUA COUTO MAGALHAES	12	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
365904	AVENIDA ODILON SANTOS	2	S/N	SETOR CRISTINA	407.50
370959	RUA 13 DE MAIO	13	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
374830	RUA 15 DE NOVEMBRO	1	S/N	SETOR CRISTINA	370.00
376710	AVENIDA TIRADENTES	27	S/N	SETOR CRISTINA	400.00
372668	RUA SANTA EDWIGES	15	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
375535	RUA HENRIQUE ROCHA	13	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
806013	RUA 13 DE MAIO	0005E	S/N	SETOR CRISTINA	631.00
373907	AVENIDA IPIRANGA	10	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373834	RUA 15 DE NOVEMBRO	3	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
376949	RUA DOUTOR MARIO GUSMAO	23	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
374199	RUA CELESTINO DE JESUS	5	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373990	RUA 15 DE NOVEMBRO	19	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
377767	AVENIDA PARIS	22	S/N	SETOR CRISTINA	377.50
370835	RUA PROFESSOR COELHO JUNIOR	2	S/N	SETOR CRISTINA	407.50
373630	RUA 15 DE NOVEMBRO	5	S/N	SETOR CRISTINA	360.00

373745	AVENIDA IPIRANGA	16	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373672	RUA 15 DE NOVEMBRO	9	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373729	AVENIDA IPIRANGA	14	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373680	AVENIDA IPIRANGA	10	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373800	RUA CONDE DOS ARCOS	22	S/N	SETOR CRISTINA	367.50
373753	RUA 15 DE NOVEMBRO	17	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373605	RUA SAO LUIZ	2	S/N	SETOR CRISTINA	377.50
373613	RUA 15 DE NOVEMBRO	3	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373664	AVENIDA IPIRANGA	8	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373591	RUA SAO LUIZ	1	S/N	SETOR CRISTINA	377.50
373796	RUA CONDE DOS ARCOS	21	S/N	SETOR CRISTINA	367.50
373737	RUA 15 DE NOVEMBRO	15	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373770	RUA 15 DE NOVEMBRO	19	S/N	SETOR CRISTINA	370.00
373699	RUA 15 DE NOVEMBRO	11	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373761	AVENIDA IPIRANGA	18	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373621	AVENIDA IPIRANGA	4	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373648	AVENIDA IPIRANGA	6	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373702	AVENIDA IPIRANGA	12	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373788	AVENIDA IPIRANGA	20	S/N	SETOR CRISTINA	370.00
373656	RUA 15 DE NOVEMBRO	7	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373710	RUA 15 DE NOVEMBRO	13	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373532	AVENIDA IPIRANGA	18	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
375004	AVENIDA PARIS	18	S/N	SETOR CRISTINA	360.00

372145	AVENIDA ODILON SANTOS	23	15	SETOR CRISTINA	
374490	AVENIDA ODILON SANTOS	1	S/N	SETOR CRISTINA	407.50
1029592	RUA ALBERT SABIN	29	S/N	SETOR CRISTINA	300.00
1029444	RUA 15 DE NOVEMBRO	14	S/N	SETOR CRISTINA	270.00
1029495	RUA 15 DE NOVEMBRO	19	S/N	SETOR CRISTINA	270.00
1029568	RUA ALBERT SABIN	26	S/N	SETOR CRISTINA	300.00
1029509	RUA 15 DE NOVEMBRO	20	S/N	SETOR CRISTINA	270.00
1029606	RUA ALBERT SABIN	30	S/N	SETOR CRISTINA	300.00
1029550	RUA ALBERT SABIN	25	S/N	SETOR CRISTINA	300.00
1029517	RUA 15 DE NOVEMBRO	21	S/N	SETOR CRISTINA	270.00
1029525	RUA 15 DE NOVEMBRO	22	S/N	SETOR CRISTINA	270.00
368210	RUA CLOVIS CARNEIRO	20	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
377198	AVENIDA OLIVIA ALBERNAZ	49	15	SETOR CRISTINA	
377236	AVENIDA OLIVIA ALBERNAZ	19	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
377155	AVENIDA OLIVIA ALBERNAZ	11	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
372269	AVENIDA ODILON SANTOS	27	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
377732	RUA HENRIQUE ROCHA	19	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
377201	RUA DOUTOR MARIO GUSMAO	16	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
374415	RUA CELESTINO DE JESUS	27	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373923	AVENIDA IPIRANGA	12	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
373958	RUA 15 DE NOVEMBRO	15	S/N	SETOR CRISTINA	360.00
633968	RUA MAURO DE MELO	4	28	SETOR CRISTINA II	360.00
639834	RUA JORGE ALVES DE MELO	25	1	SETOR CRISTINA II	403.50
637203	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	13	21	SETOR CRISTINA II	360.00
639737	RUA JOAO LUIZ DE QUEIROZ FILHO	24	18	SETOR CRISTINA II	360.00
1035762	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	0000A	1	SETOR CRISTINA II	372.43
638080	RUA LAZARO CARVELO BORGES	17	3	SETOR CRISTINA II	360.00
819425	RUA MAURO DE MELO	4	0036A	SETOR CRISTINA II	201.76
636878	RUA JORGE ALVES DE MELO	12	14	SETOR CRISTINA II	403.50
636860	RUA JORGE ALVES DE MELO	12	13	SETOR CRISTINA II	364.00
636851	RUA JORGE ALVES DE MELO	12	12	SETOR CRISTINA II	364.00
635057	RUA LUCAS CARVELO FILHO	7	22	SETOR CRISTINA II	360.00
637157	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	13	16	SETOR CRISTINA II	360.00
636495	RUA ALVINA IZABEL DE JESUS	11	14	SETOR CRISTINA II	360.00
639010	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	22	397	SETOR CRISTINA II	364.00
633690	RUA MARIO DE MELO	2	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
635324	RUA LADOMI DE LIMA	10	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00

638366	RUA LUCAS CARVELO FILHO	7	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
635499	RUA SEBASTIAO PRATES OLIVEIRA	27	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
632783	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	23	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788597	RUA JOAO ALVES FORTE	14	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
784176	RUA JOAO ALVES FORTE	53	31	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
784206	RUA JOAO ALVES FORTE	53	34	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
784214	RUA JOAO ALVES FORTE	53	35	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
784249	RUA JOAO ALVES FORTE	53	38	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
784257	RUA JOAO ALVES FORTE	53	39	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
788503	RUA JOAO ALVES FORTE	6	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
789020	RUA JOSE MARIANO DE SOUZA	17	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
789208	RUA JOAO ALVES FORTE	35	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788732	RUA MARIA GERALDA ALVES	28	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788783	RUA MARIA GERALDA ALVES	33	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788627	RUA JOAO ALVES FORTE	17	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788562	RUA JOAO ALVES FORTE	11	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
789240	RUA JOAO ALVES FORTE	39	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788830	RUA MARIA GERALDA ALVES	38	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
789003	RUA JOSE MARIANO DE SOUZA	15	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788643	RUA JOAO ALVES FORTE	19	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788600	RUA JOAO ALVES FORTE	15	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788767	RUA MARIA GERALDA ALVES	31	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
789151	RUA JOAO ALVES FORTE	30	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788457	RUA GERCIARI CIARI DE QUEIROZ	65	1	SETOR CRISTINA II	
788481	RUA GERCIARI CIARI DE QUEIROZ	65	4	SETOR CRISTINA II	
788864	RUA GERCIARI CIARI DE QUEIROZ	66	1	SETOR CRISTINA II	
788872	RUA GERCIARI CIARI DE QUEIROZ	66	2	SETOR CRISTINA II	
788880	RUA GERCIARI CIARI DE QUEIROZ	66	3	SETOR CRISTINA II	
788899	RUA GERCIARI CIARI DE QUEIROZ	4	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
789232	RUA JOAO ALVES FORTE	38	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788988	RUA JOSE MARIANO DE SOUZA	13	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788686	RUA JOSE VICENTE BORGES	23	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
788805	RUA MARIA GERALDA ALVES	35	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788856	RUA MARIA GERALDA ALVES	40	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788490	RUA JOAO ALVES FORTE	5	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
639966	RUA DO CONTORNO	13	S/N	SETOR CRISTINA II	385.00
639702	RUA JOAO LUIZ DE QUEIROZ FILHO	15	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
633283	AVENIDA ANTONIO DE SOUZA AGUIAR	36	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
635650	RUA TOBIAS DE MELO	5	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640395	RUA JORGE ALVES DE MELO	28	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
637343	RUA OLIMPIO BATISTA DA SILVA	10	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
641405	AVENIDA ANTONIO DE SOUZA AGUIAR	38	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
780677	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	46	4	SETOR CRISTINA II	
780987	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	47	1	SETOR CRISTINA II	
780995	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	47	2	SETOR CRISTINA II	
781002	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	47	3	SETOR CRISTINA II	
781010	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	47	4	SETOR CRISTINA II	
781380	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	48	1	SETOR CRISTINA II	
781398	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	48	2	SETOR CRISTINA II	
782165	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	49	29	SETOR CRISTINA II	
782190	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	49	32	SETOR CRISTINA II	
782203	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	49	33	SETOR CRISTINA II	
782270	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	49	40	SETOR CRISTINA II	
782297	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	49	42	SETOR CRISTINA II	
782335	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	49	46	SETOR CRISTINA II	
782343	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	49	47	SETOR CRISTINA II	
1035924	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	000C1	1	SETOR CRISTINA II	
1035967	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	000C1	2	SETOR CRISTINA II	

1036068	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	000C1	4	SETOR CRISTINA II	
1036122	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	000C1	5	SETOR CRISTINA II	
1036149	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	000C1	6	SETOR CRISTINA II	
1036190	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	000C1	7	SETOR CRISTINA II	
1036220	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	000C1	8	SETOR CRISTINA II	
1036327	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	000C1	12	SETOR CRISTINA II	
1036335	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	000C1	13	SETOR CRISTINA II	
1036343	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	000C1	14	SETOR CRISTINA II	
1036351	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	000C1	15	SETOR CRISTINA II	
1036378	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	000C1	16	SETOR CRISTINA II	
777277	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	38	1	SETOR CRISTINA II	
777706	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	39	1	SETOR CRISTINA II	
777714	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	39	2	SETOR CRISTINA II	
777722	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	39	3	SETOR CRISTINA II	
778141	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	40	1	SETOR CRISTINA II	
778176	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	40	4	SETOR CRISTINA II	
778583	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	41	3	SETOR CRISTINA II	
778591	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	41	4	SETOR CRISTINA II	
778648	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	41	9	SETOR CRISTINA II	
778974	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	42	1	SETOR CRISTINA II	
778982	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	42	2	SETOR CRISTINA II	
778990	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	42	3	SETOR CRISTINA II	
779008	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	42	4	SETOR CRISTINA II	
779393	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	43	1	SETOR CRISTINA II	
779415	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	43	3	SETOR CRISTINA II	
779423	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	43	4	SETOR CRISTINA II	
780278	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	45	5	SETOR CRISTINA II	
780286	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	45	6	SETOR CRISTINA II	
780294	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	45	8	SETOR CRISTINA II	
780308	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	45	9	SETOR CRISTINA II	
780324	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	45	11	SETOR CRISTINA II	
780332	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	45	12	SETOR CRISTINA II	
780340	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	45	13	SETOR CRISTINA II	
780367	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	45	15	SETOR CRISTINA II	
780375	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	45	16	SETOR CRISTINA II	
780383	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	45	17	SETOR CRISTINA II	
780430	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	45	21	SETOR CRISTINA II	
780650	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	46	2	SETOR CRISTINA II	
780669	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	46	3	SETOR CRISTINA II	
638285	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	24	S/N	SETOR CRISTINA II	201.75

638382	RUA LUCAS CARVELO FILHO	9	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640441	RUA MAURO DE MELO	5	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640433	RUA MAURO DE MELO	4	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
638668	RUA SEBASTIAO PRATES OLIVEIRA	11	S/N	SETOR CRISTINA II	427.68
636649	RUA PEDRO CANDIDO RIBEIRO	29	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640735	RUA MARIO DE MELO	6	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640026	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	19	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640727	RUA MARIO DE MELO	5	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
637025	RUA PRACA ABRAO MANOEL DA COSTA	3	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
636932	RUA JOAO LUIZ DE QUEIROZ FILHO	20	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
636924	RUA JOAO LUIZ DE QUEIROZ FILHO	19	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
636789	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	5	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640360	RUA PRACA ABRAO MANOEL DA COSTA	25	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
633828	RUA MARIO DE MELO	15	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640140	RUA OLIMPIO BATISTA DA SILVA	3	147	SETOR CRISTINA II	360.00
632902	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	35	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
635600	AVENIDA ANTONIO DE SOUZA AGUIAR	38	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
635448	RUA SEBASTIAO PRATES OLIVEIRA	22	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
633488	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	19	694	SETOR CRISTINA II	364.00
634093	RUA LAZARO CARVELO BORGES	4	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00

640883	RUA MAURO DE MELO	21	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
633917	RUA MAURO DE MELO	23	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
634450	AVENIDA ANTONIO DE SOUZA AGUIAR	38	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
638455	RUA LAZARO CARVELO BORGES	16	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
633062	RUA OLIMPIO BATISTA DA SILVA	14	415	SETOR CRISTINA II	360.00
634620	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	17	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
634611	RUA LUCAS CARVELO FILHO	16	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
638501	RUA LAZARO CARVELO BORGES	21	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
633569	RUA OLIMPIO BATISTA DA SILVA	27	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
633860	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	19	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
633852	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	18	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
640387	RUA JORGE ALVES DE MELO	27	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
638757	RUA LUCAS CARVELO FILHO	20	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
639826	RUA JORGE ALVES DE MELO	27	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
635480	RUA SEBASTIAO PRATES OLIVEIRA	26	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
638650	RUA SEBASTIAO PRATES OLIVEIRA	10	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
638803	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	1	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
638854	RUA LADOMI DE LIMA	6	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
633500	RUA OLIMPIO BATISTA DA SILVA	21	386	SETOR CRISTINA II	360.00
638595	RUA SEBASTIAO PRATES OLIVEIRA	4	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
635669	RUA TOBIAS DE MELO	6	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
869686	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	000A1	395	SETOR CRISTINA II	492.00
869694	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	000A2	S/N	SETOR CRISTINA II	492.00
634298	RUA MARIO DE MELO	22	314	SETOR CRISTINA II	360.00
638510	RUA LAZARO CARVELO BORGES	22	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00

637998	RUA OLIMPIO BATISTA DA SILVA	21	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
638102	RUA LAZARO CARVELO BORGES	5	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
634271	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	20	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
637696	RUA MAURO DE MELO	19	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
634735	RUA LAZARO CARVELO BORGES	28	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
634751	RUA LAZARO CARVELO BORGES	30	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
634697	RUA LAZARO CARVELO BORGES	24	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
634700	RUA LAZARO CARVELO BORGES	25	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
634727	RUA LAZARO CARVELO BORGES	27	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
634743	RUA LAZARO CARVELO BORGES	29	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
634719	RUA LAZARO CARVELO BORGES	26	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640662	RUA JORGE ALVES DE MELO	27	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
637122	RUA JORGE ALVES DE MELO	13	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
638374	RUA LUCAS CARVELO FILHO	8	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
636592	RUA PEDRO CANDIDO RIBEIRO	24	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
638412	RUA JORGE ALVES DE MELO	12	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
632589	RUA PRACA ABRAO MANOEL DA COSTA	3	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
633437	RUA MAURO DE MELO	14	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
639974	AVENIDA DO CONTORNO	14	S/N	SETOR CRISTINA II	371.00
633208	RUA PRACA ABRAO MANOEL DA COSTA	28	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
638544	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	25	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
639656	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	10	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
638587	RUA SEBASTIAO PRATES OLIVEIRA	3	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
633607	RUA OLIMPIO BATISTA DA SILVA	31	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640328	RUA PRACA ABRAO MANOEL DA COSTA	21	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
633364	RUA MAURO DE MELO	7	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
632678	RUA PRACA ABRAO MANOEL DA COSTA	12	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
639176	RUA LADOMI DE LIMA	16	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
632872	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	32	540	SETOR CRISTINA II	360.00
632600	RUA PRACA ABRAO MANOEL DA COSTA	5	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
632880	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	33	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
632597	RUA PRACA ABRAO MANOEL DA COSTA	4	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
632864	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	31	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
632619	RUA PRACA ABRAO MANOEL DA COSTA	6	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
637351	RUA JORGE ALVES DE MELO	11	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50

635871	RUA LADOMI DE LIMA	28	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
635863	RUA LADOMI DE LIMA	27	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
635804	RUA LADOMI DE LIMA	21	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
635944	RUA LADOMI DE LIMA	35	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
636290	RUA TOBIAS DE MELO	32	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640450	RUA MAURO DE MELO	6	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640468	RUA MAURO DE MELO	7	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788031	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	63	33	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
788040	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	63	34	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
788058	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	63	35	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
788260	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	17	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
788104	RUA MARIA GERALDA ALVES	1	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
788139	RUA MARIA GERALDA ALVES	4	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
789640	RUA ANALIA FERREIRA DA CRUZ	3	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
788350	RUA ANALIA FERREIRA DA CRUZ	26	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
788309	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	21	S/N	SETOR CRISTINA II	361.40
787949	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	63	24	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
787957	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	63	25	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
787965	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	63	26	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
787973	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	63	27	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
787981	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	63	28	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
787990	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	63	29	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
788007	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	63	30	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
788023	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	63	32	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
788147	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	5	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
788295	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	20	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.20
788384	RUA ANALIA FERREIRA DA CRUZ	29	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
789500	RUA MARIA GERALDA ALVES	25	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
789496	RUA MARIA GERALDA ALVES	24	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
789623	RUA ANALIA FERREIRA DA CRUZ	1	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
788210	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	12	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
788422	RUA ANALIA FERREIRA DA CRUZ	33	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
789275	RUA ANALIA FERREIRA DA CRUZ	2	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
789631	RUA ANALIA FERREIRA DA CRUZ	2	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
789291	RUA ANALIA FERREIRA DA CRUZ	4	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
789534	RUA MARIA GERALDA ALVES	28	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788333	RUA ANALIA FERREIRA DA CRUZ	24	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785679	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	57	12	SETOR CRISTINA II	
785695	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	57	14	SETOR CRISTINA II	
785709	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	57	15	SETOR CRISTINA II	
785717	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	57	16	SETOR CRISTINA II	
789909	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	57	18	SETOR CRISTINA II	
786721	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	60	22	SETOR CRISTINA II	
787116	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	61	21	SETOR CRISTINA II	
787124	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	61	22	SETOR CRISTINA II	
787132	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	61	23	SETOR CRISTINA II	
787523	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	62	21	SETOR CRISTINA II	
787914	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	63	21	SETOR CRISTINA II	
787922	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	63	22	SETOR CRISTINA II	
787930	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	63	23	SETOR CRISTINA II	
788317	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	22	S/N	SETOR CRISTINA II	389.43
788180	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	9	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
788090	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	39	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
788155	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	6	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
788414	RUA ANALIA FERREIRA DA CRUZ	32	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
788279	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	18	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.02
789526	RUA MARIA GERALDA ALVES	27	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788163	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	7	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00

788171	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	8	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
789593	RUA MARIA GERALDA ALVES	34	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
789518	RUA MARIA GERALDA ALVES	26	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
789607	RUA MARIA GERALDA ALVES	35	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788236	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	14	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
788198	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	10	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
789658	RUA ANALIA FERREIRA DA CRUZ	4	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
788341	RUA ANALIA FERREIRA DA CRUZ	25	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
788201	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	11	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
788406	RUA ANALIA FERREIRA DA CRUZ	31	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
788287	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	19	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	377.96
788252	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	16	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
789283	RUA ANALIA FERREIRA DA CRUZ	3	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
789542	RUA MARIA GERALDA ALVES	29	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
789267	RUA ANALIA FERREIRA DA CRUZ	1	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
636541	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	19	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
636550	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	20	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
636568	RUA PEDRO CANDIDO RIBEIRO	21	164	SETOR CRISTINA II	360.00
638064	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	1	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
640069	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	23	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
636215	RUA TOBIAS DE MELO	24	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
639486	AVENIDA 9 DE DEZEMBRO	8	S/N	SETOR CRISTINA II	447.62
635197	RUA LUCAS CARVELO FILHO	35	178	SETOR CRISTINA II	360.00
639028	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	1	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
638870	RUA LADOMI DE LIMA	8	S/N	SETOR CRISTINA II	203.50
1036521	RUA ARE C-07	24	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00
1036866	RUA ARE C-05	26	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00
1036475	RUA ARE C-07	22	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00
776653	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	36	28	SETOR CRISTINA II	
776688	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	36	31	SETOR CRISTINA II	
776696	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	36	32	SETOR CRISTINA II	
776718	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	36	34	SETOR CRISTINA II	
776726	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	36	35	SETOR CRISTINA II	
776742	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	36	37	SETOR CRISTINA II	
776750	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	36	38	SETOR CRISTINA II	
776777	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	36	40	SETOR CRISTINA II	
776785	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	36	41	SETOR CRISTINA II	
776807	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	36	43	SETOR CRISTINA II	
776823	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	37	2	SETOR CRISTINA II	
776831	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	37	3	SETOR CRISTINA II	
777919	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	39	22	SETOR CRISTINA II	
777927	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	39	23	SETOR CRISTINA II	
777960	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	39	25	SETOR CRISTINA II	
778370	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	40	24	SETOR CRISTINA II	
778761	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	41	22	SETOR CRISTINA II	
778770	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	41	23	SETOR CRISTINA II	
778788	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	41	24	SETOR CRISTINA II	
779180	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	42	22	SETOR CRISTINA II	
779199	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	42	23	SETOR CRISTINA II	
779202	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	42	24	SETOR CRISTINA II	
779210	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	42	25	SETOR CRISTINA II	
780022	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	44	22	SETOR CRISTINA II	
780049	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	44	24	SETOR CRISTINA II	
780057	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	44	25	SETOR CRISTINA II	
780448	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	45	22	SETOR CRISTINA II	
780456	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	45	23	SETOR CRISTINA II	
780464	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	45	24	SETOR CRISTINA II	
784079	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	53	21	SETOR CRISTINA II	
784087	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	53	22	SETOR CRISTINA II	
784095	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	53	23	SETOR CRISTINA II	

784486	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	54	22	SETOR CRISTINA II	
784494	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	54	23	SETOR CRISTINA II	
784508	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	54	24	SETOR CRISTINA II	
784915	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	55	22	SETOR CRISTINA II	
784923	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	55	23	SETOR CRISTINA II	
784931	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	55	24	SETOR CRISTINA II	
784940	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	55	25	SETOR CRISTINA II	
785350	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	56	23	SETOR CRISTINA II	
785369	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	56	24	SETOR CRISTINA II	
785377	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	56	25	SETOR CRISTINA II	
1035908	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	000C3	1	SETOR CRISTINA II	
1035940	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	000C3	2	SETOR CRISTINA II	
1035959	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	000C3	3	SETOR CRISTINA II	
1035975	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	000C3	4	SETOR CRISTINA II	
1035991	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	000C3	5	SETOR CRISTINA II	
1036017	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	000C3	6	SETOR CRISTINA II	
1036033	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	000C3	7	SETOR CRISTINA II	
1036050	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	000C3	8	SETOR CRISTINA II	
1036106	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	000C3	10	SETOR CRISTINA II	
1036130	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	000C3	12	SETOR CRISTINA II	
1036157	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	000C3	13	SETOR CRISTINA II	
1036211	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	000C3	16	SETOR CRISTINA II	
1031031	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	000C5	0AREA	SETOR CRISTINA II	
1040855	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	000C7	0AREA	SETOR CRISTINA II	
1036181	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	15	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00
1036025	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	3	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00
1036165	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	14	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00

1036394	RUA ARE C-07	000C3	17	SETOR CRISTINA II	
1040839	RUA ARE C-07	000C3	20	SETOR CRISTINA II	
1036505	RUA ARE C-07	000C3	23	SETOR CRISTINA II	
1036548	RUA ARE C-07	000C3	25	SETOR CRISTINA II	
1036661	RUA ARE C-07	000C4	2	SETOR CRISTINA II	
1036700	RUA ARE C-07	000C4	4	SETOR CRISTINA II	
1036734	RUA ARE C-07	000C4	5	SETOR CRISTINA II	
1036742	RUA ARE C-07	000C4	6	SETOR CRISTINA II	
1036777	RUA ARE C-07	000C4	7	SETOR CRISTINA II	
1036459	RUA ARE C-07	21	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00
1036688	RUA ARE C-07	3	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00
780073	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	44	27	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
780740	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	46	11	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
780758	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	46	12	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
780774	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	46	14	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
780782	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	46	15	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
780804	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	46	17	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
780812	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	46	18	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
1035916	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	000C2	1	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
1035932	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	000C2	2	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
1035983	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	000C2	3	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
1040820	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	000C2	4	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
1036009	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	000C2	5	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
1036041	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	000C2	6	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
1036076	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	000C2	7	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
1036092	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	000C2	8	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
1036173	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	000C2	9	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
1036238	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	000C2	11	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
1036254	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	000C2	12	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
1036262	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	000C2	13	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
1036289	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	000C2	14	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
1036297	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	000C2	15	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
1036319	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	000C2	16	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	

1036360	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	000C2	17	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
780081	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	44	28	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
780111	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	44	31	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
780120	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	44	32	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
1036203	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	10	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00
1036696	RUA ARE C-06	31	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00
1036408	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	17	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00
1036114	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	11	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00
1036300	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	11	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00
1040847	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	0AREA	S/N	SETOR CRISTINA II	2282.10
1036386	RUA ARE C-06	000C2	18	SETOR CRISTINA II	
1036416	RUA ARE C-06	000C2	19	SETOR CRISTINA II	
1036440	RUA ARE C-06	000C2	20	SETOR CRISTINA II	
1036467	RUA ARE C-06	000C2	21	SETOR CRISTINA II	
1036491	RUA ARE C-06	000C2	22	SETOR CRISTINA II	
1036513	RUA ARE C-06	000C2	23	SETOR CRISTINA II	
1036530	RUA ARE C-06	000C2	24	SETOR CRISTINA II	
1036572	RUA ARE C-06	000C2	26	SETOR CRISTINA II	
1036599	RUA ARE C-06	000C2	27	SETOR CRISTINA II	
1036610	RUA ARE C-06	000C2	28	SETOR CRISTINA II	
1036645	RUA ARE C-06	000C2	29	SETOR CRISTINA II	
1036653	RUA ARE C-06	000C2	30	SETOR CRISTINA II	
1036726	RUA ARE C-06	000C2	32	SETOR CRISTINA II	
1036750	RUA ARE C-06	000C2	33	SETOR CRISTINA II	
1036602	RUA ARE C-06	000C3	28	SETOR CRISTINA II	
1036637	RUA ARE C-06	000C4	1	SETOR CRISTINA II	
1036831	RUA ARE C-06	000C4	10	SETOR CRISTINA II	
1036840	RUA ARE C-06	000C4	11	SETOR CRISTINA II	
1036556	RUA ARE C-06	25	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00
1036270	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	10	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00
1036564	RUA ARE C-07	26	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00
1036084	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	9	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00
1036246	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	9	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00
1036483	RUA ARE C-05	000C1	18	SETOR CRISTINA II	
1036629	RUA ARE C-05	000C1	19	SETOR CRISTINA II	
1036670	RUA ARE C-05	000C1	20	SETOR CRISTINA II	
1036718	RUA ARE C-05	000C1	21	SETOR CRISTINA II	
1036769	RUA ARE C-05	000C1	22	SETOR CRISTINA II	
1036793	RUA ARE C-05	000C1	23	SETOR CRISTINA II	
1036823	RUA ARE C-05	000C1	24	SETOR CRISTINA II	
1036858	RUA ARE C-05	000C1	25	SETOR CRISTINA II	
1036874	RUA ARE C-05	000C1	27	SETOR CRISTINA II	
1036882	RUA ARE C-05	000C1	28	SETOR CRISTINA II	
1036890	RUA ARE C-05	000C1	29	SETOR CRISTINA II	
1036904	RUA ARE C-05	000C1	30	SETOR CRISTINA II	
1036912	RUA ARE C-05	000C1	31	SETOR CRISTINA II	
1036920	RUA ARE C-05	000C1	32	SETOR CRISTINA II	
1036807	RUA ARE C-05	000C4	8	SETOR CRISTINA II	
1036815	RUA ARE C-05	9	S/N	SETOR CRISTINA II	261.22
1036424	RUA ARE C-07	18	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00
1036580	RUA ARE C-07	27	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00
1036432	RUA ARE C-07	19	S/N	SETOR CRISTINA II	240.00
1036785	RUA ARE C-06	34	S/N	SETOR CRISTINA II	247.50
633330	RUA MAURO DE MELO	4	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
634492	RUA LUCAS CARVELO FILHO	4	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
638986	RUA SEBASTIAO PRATES OLIVEIRA	19	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
633313	RUA MAURO DE MELO	2	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00

789100	RUA JOAO ALVES FORTE	25	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788449	RUA ANALIA FERREIRA DA CRUZ	35	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
789070	RUA JOSE VICENTE BORGES	22	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
789046	RUA JOSE MARIANO DE SOUZA	19	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
789119	RUA JOAO ALVES FORTE	26	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788112	RUA MARIA GERALDA ALVES	2	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
789089	RUA JOSE VICENTE BORGES	23	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
789062	RUA JOSE VICENTE BORGES	21	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
789038	RUA JOSE MARIANO DE SOUZA	18	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
788120	RUA MARIA GERALDA ALVES	3	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
789054	RUA JOSE MARIANO DE SOUZA	20	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
789127	RUA JOAO ALVES FORTE	27	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
789097	RUA JOSE VICENTE BORGES	24	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
638110	RUA LAZARO CARVELO BORGES	6	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640220	RUA OLIMPIO BATISTA DA SILVA	11	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
634425	RUA MARIO DE MELO	35	372	SETOR CRISTINA II	360.00
638846	RUA LADOMI DE LIMA	5	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
636584	RUA PEDRO CANDIDO RIBEIRO	23	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
637033	RUA PRACA ABRAO MANOEL DA COSTA	4	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
635235	AVENIDA ANTONIO DE SOUZA AGUIAR	1	399	SETOR CRISTINA II	403.50
639931	RUA PRACA ABRAO MANOEL DA COSTA	10	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
638439	RUA JORGE ALVES DE MELO	14	S/N	SETOR CRISTINA II	203.50
636126	RUA PEDRO CANDIDO RIBEIRO	15	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
632775	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	22	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
635006	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	17	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
635421	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	20	S/N	SETOR CRISTINA II	200.00
634948	RUA SEBASTIAO PRATES OLIVEIRA	11	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
638498	RUA LAZARO CARVELO BORGES	20	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
635898	RUA LADOMI DE LIMA	30	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
633984	RUA MAURO DE MELO	30	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
633119	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	19	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
633127	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	20	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
633100	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	18	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
789445	RUA GERALDO RODRIGUES GODOI	19	S/N	SETOR CRISTINA II	618.72
638277	RUA MARIO DE MELO	23	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
634824	AVENIDA ANTONIO DE SOUZA AGUIAR	37	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
875724	RUA PEDRO CANDIDO RIBEIRO	0001A	S/N	SETOR CRISTINA II	200.00
639788	RUA JOAO LUIZ DE QUEIROZ FILHO	23	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
637920	RUA OLIMPIO BATISTA DA SILVA	15	S/N	SETOR CRISTINA II	1080.00
640190	RUA OLIMPIO BATISTA DA SILVA	8	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640166	RUA OLIMPIO BATISTA DA SILVA	5	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640182	RUA OLIMPIO BATISTA DA SILVA	7	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640174	RUA OLIMPIO BATISTA DA SILVA	6	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
636037	RUA PEDRO CANDIDO RIBEIRO	6	.	SETOR CRISTINA II	360.00
636444	RUA ALVINA IZABEL DE JESUS	9	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00

637700	RUA MAURO DE MELO	20	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
639001	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	21	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
635502	RUA SEBASTIAO PRATES OLIVEIRA	28	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640891	RUA MAURO DE MELO	22	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
633666	AVENIDA ANTONIO DE SOUZA AGUIAR	37	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
639249	RUA PEDRO CANDIDO RIBEIRO	3	81	SETOR CRISTINA II	360.00
640670	RUA JORGE ALVES DE MELO	28	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
634050	AVENIDA ANTONIO DE SOUZA AGUIAR	38	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
635294	RUA LADOMI DE LIMA	7	483	SETOR CRISTINA II	360.00
876585	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	000A3	S/N	SETOR CRISTINA II	396.93
637734	RUA MAURO DE MELO	23	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
635111	RUA LUCAS CARVELO FILHO	27	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640310	RUA PRACA ABRAO MANOEL DA COSTA	20	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
638242	RUA MARIO DE MELO	20	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00

637483	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	24	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
637475	RUA PRACA ABRAO MANOEL DA COSTA	23/24	358	SETOR CRISTINA II	763.50
634573	RUA LUCAS CARVELO FILHO	12	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640832	RUA MAURO DE MELO	16	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640786	RUA MARIO DE MELO	11	S/N	SETOR CRISTINA II	405.50
636347	AVENIDA ANTONIO DE SOUZA AGUIAR	37	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
639680	AVENIDA DO CONTORNO	13	S/N	SETOR CRISTINA II	378.00
639966	AVENIDA DO CONTORNO	25	13	SETOR CRISTINA II	
639672	AVENIDA DO CONTORNO	12	S/N	SETOR CRISTINA II	388.50
633321	RUA MAURO DE MELO	3	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
636193	RUA TOBIAS DE MELO	22	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
635820	RUA LADOMI DE LIMA	23	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
789690	RUA MARIA JOSE DE JESUS	8	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
805122	RUA SEBASTIAO PRATES OLIVEIRA	17	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
789704	RUA MARIA JOSE DE JESUS	9	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
789666	RUA MARIA JOSE DE JESUS	5	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
789682	RUA MARIA JOSE DE JESUS	7	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
638676	RUA LUCAS CARVELO FILHO	12	S/N	SETOR CRISTINA II	595.18
634646	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	19	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
638900	AVENIDA 9 DE DEZEMBRO	11	397	SETOR CRISTINA II	379.66
637300	RUA OLIMPIO BATISTA DA SILVA	6	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
637815	RUA MAURO DE MELO	5	417	SETOR CRISTINA II	360.00
636460	RUA ALVINA IZABEL DE JESUS	11	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
636975	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	24	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
636983	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	25	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
635367	RUA LADOMI DE LIMA	14	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
632996	RUA OLIMPIO BATISTA DA SILVA	7	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
635073	RUA LUCAS CARVELO FILHO	24	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
638161	RUA JORGE ALVES DE MELO	12	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
637726	RUA MAURO DE MELO	22	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
777455	RUA PADRE JOAO CARDOSO	18	S/N	SETOR CRISTINA II	368.20

636150	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	18	S/N	SETOR CRISTINA II	364.00
638099	RUA LAZARO CARVELO BORGES	4	123	SETOR CRISTINA II	360.00
638340	RUA LUCAS CARVELO FILHO	4	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
1035860	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	11	S/N	SETOR CRISTINA II	292.34
1035843	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	9	S/N	SETOR CRISTINA II	269.25
1035819	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	6	S/N	SETOR CRISTINA II	380.10
1035851	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	10	S/N	SETOR CRISTINA II	292.25
1035878	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	12	S/N	SETOR CRISTINA II	269.14
636746	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	1	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
640050	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	22	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640042	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	21	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
639885	RUA PRACA ABRAO MANOEL DA COSTA	5	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
634859	RUA SEBASTIAO PRATES OLIVEIRA	2	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640018	RUA JOSE TEIXEIRA DE DEUS	18	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
789488	RUA MARIA GERALDA ALVES	23	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
789470	RUA MARIA GERALDA ALVES	22	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
639222	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	1	472	SETOR CRISTINA II	403.50
789402	RUA GERALDO RODRIGUES GODOI	15	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
637688	RUA MAURO DE MELO	18	215	SETOR CRISTINA II	360.00
635529	RUA SEBASTIAO PRATES OLIVEIRA	30	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
633623	RUA OLIMPIO BATISTA DA SILVA	33	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
635901	RUA LADOMI DE LIMA	31	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
637130	RUA JORGE ALVES DE MELO	14	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
634417	RUA MARIO DE MELO	34	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
635170	RUA LUCAS CARVELO FILHO	33	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
636142	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	17	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
633305	AVENIDA ANTONIO DE SOUZA AGUIAR	1	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
637068	RUA ABRAO MANOEL DA COSTA	7	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
639893	RUA PRACA ABRAO MANOEL DA COSTA	6	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00

784036	RUA JOSE MARIANO DE SOUZA	17	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
784028	RUA JOSE MARIANO DE SOUZA	16	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
784044	RUA JOSE MARIANO DE SOUZA	18	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
639141	RUA LADOMI DE LIMA	13	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
632708	RUA PRACA ABRAO MANOEL DA COSTA	15	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
638994	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	20	S/N	SETOR CRISTINA II	403.50
789569	RUA MARIA GERALDA ALVES	31	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
789550	RUA MARIA GERALDA ALVES	30	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
640905	RUA JORGE ALVES DE MELO	23	S/N	SETOR CRISTINA II	407.50
640638	RUA OLIMPIO BATISTA DA SILVA	24	S/N	SETOR CRISTINA II	360.00
786861	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	60	36	SETOR CRISTINA II EXPANSÃƒO	360.00
786985	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	61	8	SETOR CRISTINA II EXPANSÃƒO	
787000	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	61	10	SETOR CRISTINA II EXPANSÃƒO	
787019	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	61	11	SETOR CRISTINA II EXPANSÃƒO	
787027	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	61	12	SETOR CRISTINA II EXPANSÃƒO	
787035	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	61	13	SETOR CRISTINA II EXPANSÃƒO	
787051	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	61	15	SETOR CRISTINA II EXPANSÃƒO	
787078	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	61	17	SETOR CRISTINA II EXPANSÃƒO	
787108	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	61	20	SETOR CRISTINA II EXPANSÃƒO	
786756	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	60	25	SETOR CRISTINA II EXPANSÃƒO	
786780	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	60	28	SETOR CRISTINA II EXPANSÃƒO	
786810	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	60	31	SETOR CRISTINA II EXPANSÃƒO	
786829	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	60	32	SETOR CRISTINA II EXPANSÃƒO	
786845	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	60	34	SETOR CRISTINA II EXPANSÃƒO	
786853	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	60	35	SETOR CRISTINA II EXPANSÃƒO	
786888	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	60	38	SETOR CRISTINA II EXPANSÃƒO	
786896	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	60	39	SETOR CRISTINA II EXPANSÃƒO	
786950	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	61	5	SETOR CRISTINA II EXPANSÃƒO	
786969	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	61	6	SETOR CRISTINA II EXPANSÃƒO	
786799	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	60	29	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782416	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	50	4	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
776831	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	37	3	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	434.18
778419	RUA ANTONIO MARQUES DE ASSIS	40	28	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778427	RUA ANTONIO MARQUES DE ASSIS	40	29	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775932	RUA MANOEL LUIZ RIBEIRO	34	44	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786578	RUA JOAQUIM TOMAZ DE OLIVEIRA	60	7	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778028	RUA JOSE DE ALMEIDA PONTES	39	31	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786837	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	60	33	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783455	RUA JOAQUIM CASSIANO LOPES	52	9	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786462	RUA JOAQUIM TOMAZ DE OLIVEIRA	59	33	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786268	RUA ALADIM LEITE SANTANA	13	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786500	RUA JOAQUIM TOMAZ DE OLIVEIRA	37	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783889	RUA ALADIM LEITE SANTANA	53	2	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
783897	RUA ALADIM LEITE SANTANA	53	3	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
783900	RUA ALADIM LEITE SANTANA	53	4	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
784273	RUA ALADIM LEITE SANTANA	54	1	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
784281	RUA ALADIM LEITE SANTANA	54	2	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
784290	RUA ALADIM LEITE SANTANA	54	3	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
784699	RUA ALADIM LEITE SANTANA	55	1	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
784702	RUA ALADIM LEITE SANTANA	55	2	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
784710	RUA ALADIM LEITE SANTANA	55	3	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
784737	RUA ALADIM LEITE SANTANA	55	4	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
785130	RUA ALADIM LEITE SANTANA	56	2	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
785148	RUA ALADIM LEITE SANTANA	56	3	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
785156	RUA ALADIM LEITE SANTANA	56	4	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
786276	RUA ALADIM LEITE SANTANA	14	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786497	RUA JOAQUIM TOMAZ DE OLIVEIRA	36	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786250	RUA ALADIM LEITE SANTANA	12	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786195	RUA ALADIM LEITE SANTANA	6	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786241	RUA ALADIM LEITE SANTANA	11	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00

786225	RUA ALADIM LEITE SANTANA	9	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00

786217	RUA ALADIM LEITE SANTANA	8	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787353	RUA SEBASTIANA GONDIM DA COSTA	5	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787361	RUA SEBASTIANA GONDIM DA COSTA	6	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787388	RUA SEBASTIANA GONDIM DA COSTA	8	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778761	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	22	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	470.38
779407	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	2	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	420.00
785954	RUA ALADIM LEITE SANTANA	23	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
786012	RUA MARIA GERALDA ALVES	29	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786039	RUA MARIA GERALDA ALVES	31	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780308	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	9	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785881	RUA JOAO ALVES FORTE	16	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785822	RUA JOAO ALVES FORTE	10	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785989	RUA MARIA GERALDA ALVES	26	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786047	RUA MARIA GERALDA ALVES	32	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785873	RUA JOAO ALVES FORTE	15	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785911	RUA JOAO ALVES FORTE	19	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779938	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	13	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785830	RUA JOAO ALVES FORTE	11	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785970	RUA MARIA GERALDA ALVES	25	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785814	RUA JOAO ALVES FORTE	9	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786080	RUA MARIA GERALDA ALVES	36	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785865	RUA JOAO ALVES FORTE	14	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785962	RUA ALADIM LEITE SANTANA	24	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
786063	RUA MARIA GERALDA ALVES	34	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785857	RUA JOAO ALVES FORTE	13	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780260	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	4	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
785903	RUA JOAO ALVES FORTE	18	457	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780464	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	24	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	365.69
785946	RUA ALADIM LEITE SANTANA	22	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
779652	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	27	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780383	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	17	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786020	RUA MARIA GERALDA ALVES	30	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780294	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	8	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780456	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	23	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	429.01
786098	RUA MARIA GERALDA ALVES	37	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785938	RUA ALADIM LEITE SANTANA	21	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
786004	RUA MARIA GERALDA ALVES	27	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779660	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	28	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780448	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	22	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	386.92
785920	RUA JOAO ALVES FORTE	20	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786055	RUA MARIA GERALDA ALVES	33	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780340	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	13	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786071	RUA MARIA GERALDA ALVES	35	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780332	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	12	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786101	RUA MARIA GERALDA ALVES	28	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00

780251	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	3	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
785890	RUA JOAO ALVES FORTE	17	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780243	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	2	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
780936	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	30	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780928	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	29	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784958	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	55	26	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
784966	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	55	27	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
784974	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	55	28	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
784982	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	55	29	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
784990	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	55	30	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
785032	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	55	34	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
785040	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	55	35	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	

785059	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	55	36	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
785164	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	56	5	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
785180	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	56	7	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
785210	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	56	10	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
785288	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	56	17	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
785296	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	56	18	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
785300	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	56	19	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
785326	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	56	20	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
785334	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	56	1	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
785342	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	56	22	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
785083	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	39	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779253	RUA JOSE GARCIA	29	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780634	RUA OLIMPIO CASSIANO LOPES	41	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779024	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	42	6	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
778842	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	30	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780626	RUA OLIMPIO CASSIANO LOPES	40	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775290	RUA FILOGOMES ALVES DE CAVALHO	24	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
774790	RUA JOAQUIM BENTO	18	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775533	RUA 135	4	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
774715	RUA JOAQUIM BENTO	10	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775339	RUA ORCALINO LUIZ RIBEIRO	28	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775266	RUA GERALDO LUIZ RIBEIRO	21	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776378	RUA MARIO DE MELO NETO	44	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782122	RUA PADRE JOAO CARDOSO	25	21	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	381.83
782165	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	29	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778036	RUA JOSE DE ALMEIDA PONTES	32	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
773808	RUA DIOLINO VERGINIO DE SOUZA	12	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	361.14
781657	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	48	27	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
781673	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	48	29	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
781681	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	48	30	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
782360	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	50	1	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
782394	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	50	2	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
782890	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	51	4	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	

781894	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	4	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
779571	RUA JOSE GARCIA	19	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781886	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	3	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
781878	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	2	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
778044	RUA JOSE DE ALMEIDA PONTES	33	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778176	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	4	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	467.50
777358	RUA PADRE JOAO CARDOSO	9	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	418.60
774332	RUA JOAO BENTO	17	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
789917	RUA WILSON DE MELO	8	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786993	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	9	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778508	RUA ANTONIO MARQUES DE ASSIS	37	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778516	RUA ANTONIO MARQUES DE ASSIS	38	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783137	RUA PADRE JOAO CARDOSO	28	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	393.41
782254	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	38	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778540	RUA ANTONIO MARQUES DE ASSIS	41	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778249	RUA JOSE DE ALMEIDA PONTES	11	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777943	RUA AUGUSTO REMIGIO DE REZENDE	19	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779679	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	29	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778834	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	29	509	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779180	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	22	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	470.38
779067	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	10	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778915	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	37	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778800	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	26	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779059	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	9	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779172	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	21	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779032	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	7	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778958	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	41	135	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00

779199	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	23	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	422.52
779164	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	20	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778435	RUA ANTONIO MARQUES DE ASSIS	30	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781193	RUA TERTULINO DA SILVA BARRET0	22	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	408.51
775800	RUA MANOEL LUIZ RIBEIRO	31	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774642	RUA 135	3	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
778397	RUA ANTONIO MARQUES DE ASSIS	26	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779547	RUA JOSE GARCIA	16	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774359	RUA JOAO BENTO	19	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783161	RUA PADRE JOAO CARDOSO	31	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777544	RUA AUGUSTO REMIGIO DE REZENDE	27	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778605	RUA ANTONIO MARQUES DE ASSIS	5	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777374	RUA PADRE JOAO CARDOSO	11	843	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	397.04
777218	RUA HELIO DA SILVA NOGUEIRA	41	95	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774090	RUA JOAO BENTO	22	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785253	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	14	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784222	RUA JOAO ALVES FORTE	36	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786926	RUA MARIA GERALDA ALVES	2	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00

784940	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	25	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	460.60
781649	RUA TERTULINO DA SILVA BARRET0	26	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	387.50
786527	RUA MARIA GERALDA ALVES	2	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
786608	RUA JOAQUIM TOMAZ DE OLIVEIRA	10	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787515	RUA SEBASTIANA GONDIM DA COSTA	20	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787434	RUA SEBASTIANA GONDIM DA COSTA	13	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783951	RUA JOSE MARIANO DE SOUZA	9	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787507	RUA SEBASTIANA GONDIM DA COSTA	19	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787884	RUA MARIA DAS DORES RIBEIRO	18	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780790	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	16	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787116	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	21	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	398.15
785350	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	23	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	381.41
787248	RUA SEBASTIANA GONDIM DA COSTA	34	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
788066	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	36	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787914	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	21	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	392.10
783870	RUA ALADIM LEITE SANTANA	1	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
780871	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	24	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784265	RUA JOAO ALVES FORTE	40	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780227	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	42	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787906	RUA MARIA DAS DORES RIBEIRO	20	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781614	RUA JOSE GARCIA	23	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
788015	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	31	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787469	RUA SEBASTIANA GONDIM DA COSTA	15	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784230	RUA JOAO ALVES FORTE	37	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787400	RUA SEBASTIANA GONDIM DA COSTA	10	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787531	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	22	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	410.01
786616	RUA JOAQUIM TOMAZ DE OLIVEIRA	11	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787132	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	23	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	380.33
780090	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	29	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787930	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	23	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	407.05
785199	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	8	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781983	RUA ZACARIAS LUIZ RIBEIRO	13	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782270	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	40	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777560	RUA AUGUSTO REMIGIO DE REZENDE	29	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778265	RUA JOSE DE ALMEIDA PONTES	13	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774561	RUA JOAQUIM BENTO	33	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778400	RUA ANTONIO MARQUES DE ASSIS	27	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783730	RUA JOSE CASSIANO LOPES	37	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779083	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	12	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779563	RUA JOSE GARCIA	18	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779580	RUA JOSE GARCIA	20	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779415	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	3	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	420.00

778885	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	34	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786586	RUA JOAQUIM TOMAZ DE OLIVEIRA	8	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777870	RUA AUGUSTO REMIGIO DE REZENDE	17	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00

776246	RUA MARIO DE MELO NETO	31	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780057	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	25	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	470.38
774596	RUA JOAQUIM BENTO	36	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779636	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	25	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	470.38
779610	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	23	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	422.52
779601	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	22	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	470.38
779628	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	24	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	422.52
781991	RUA ZACARIAS LUIZ RIBEIRO	14	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777625	RUA AUGUSTO REMIGIO DE REZENDE	35	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781690	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	31	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781304	RUA JOSE GARCIA	33	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781339	RUA JOSE GARCIA	36	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781533	RUA JOSE GARCIA	15	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785768	RUA JOSE VICENTE BORGES	4	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
784605	RUA MARIA GERALDA ALVES	32	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781126	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	15	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784656	RUA MARIA GERALDA ALVES	37	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785741	RUA JOSE VICENTE BORGES	2	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
781282	RUA JOSE GARCIA	31	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785733	RUA JOSE VICENTE BORGES	1	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
781096	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	12	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784672	RUA MARIA GERALDA ALVES	39	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781274	RUA JOSE GARCIA	30	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781703	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	32	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784630	RUA MARIA GERALDA ALVES	35	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781100	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	13	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784613	RUA MARIA GERALDA ALVES	33	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781312	RUA JOSE GARCIA	34	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781550	RUA JOSE GARCIA	17	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784591	RUA MARIA GERALDA ALVES	31	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786128	RUA MARIA GERALDA ALVES	39	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784583	RUA MARIA GERALDA ALVES	30	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781770	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	33	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786110	RUA MARIA GERALDA ALVES	38	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784664	RUA MARIA GERALDA ALVES	38	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781088	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	11	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783030	RUA JOSE CASSIANO LOPES	18	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781541	RUA JOSE GARCIA	16	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781118	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	14	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781290	RUA JOSE GARCIA	32	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781061	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	9	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781711	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	34	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786136	RUA MARIA GERALDA ALVES	40	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785792	RUA JOAO ALVES FORTE	7	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781720	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	35	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00

784621	RUA MARIA GERALDA ALVES	34	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785784	RUA JOAO ALVES FORTE	6	0	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785776	RUA JOAO ALVES FORTE	5	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784648	RUA MARIA GERALDA ALVES	36	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781053	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	8	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785750	RUA JOSE VICENTE BORGES	3	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
781320	RUA JOSE GARCIA	35	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781070	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	10	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783323	RUA AMERICO GARCIA	47	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783196	RUA AMERICO GARCIA	51	34	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	

783234	RUA AMERICO GARCIA	51	38	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
783277	RUA AMERICO GARCIA	51	42	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
783331	RUA AMERICO GARCIA	48	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783315	RUA AMERICO GARCIA	46	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779768	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	38	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
773735	RUA PADRE RENATO	5	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777919	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	22	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	422.52
776041	RUA MANOEL LUIZ RIBEIRO	11	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779393	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	1	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	467.50
776726	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	35	139	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.37
778001	RUA JOSE DE ALMEIDA PONTES	29	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776718	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	34	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	376.67
777676	RUA AUGUSTO REMIGIO DE REZENDE	40	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	240.00
779881	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	8	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778320	RUA JOSE DE ALMEIDA PONTES	19	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778753	RUA ANTONIO MARQUES DE ASSIS	21	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775517	RUA 135	2	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
775541	RUA ORCALINO LUIZ RIBEIRO	5	60	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776963	RUA FILOGOMES ALVES DE CAVALHO	15	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776955	RUA FILOGOMES ALVES DE CAVALHO	14	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777960	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	25	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	470.38
777994	RUA JOSE DE ALMEIDA PONTES	28	72	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777439	RUA PADRE JOAO CARDOSO	16	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	370.76
773956	RUA WILSON DE MELO	7	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775924	RUA MANOEL LUIZ RIBEIRO	43	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779903	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	10	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776742	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	37	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	369.04
774308	RUA JOAO BENTO	13	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774294	RUA JOAO BENTO	14	154	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774049	RUA DIOLINO VERGINIO DE SOUZA	17	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	412.28
779598	RUA JOSE GARCIA	21	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778141	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	1	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	467.50
776750	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	38	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	374.92
777838	RUA AUGUSTO REMIGIO DE REZENDE	13	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778583	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	3	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	420.00

774324	RUA JOAO BENTO	16	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778494	RUA ANTONIO MARQUES DE ASSIS	36	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777277	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	1	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
774316	RUA JOAO BENTO	15	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776912	RUA FILOGOMES ALVES DE CAVALHO	10	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776548	RUA MARIO DE MELO NETO	17	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777498	RUA WILSON DE MELO	22	274	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	373.31
778079	RUA JOSE DE ALMEIDA PONTES	36	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776017	RUA MANOEL LUIZ RIBEIRO	8	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778338	RUA JOSE DE ALMEIDA PONTES	20	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782823	RUA ZACARIAS LUIZ RIBEIRO	46	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782769	RUA ZACARIAS LUIZ RIBEIRO	40	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780367	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	15	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782653	RUA ZACARIAS LUIZ RIBEIRO	29	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782297	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	42	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776220	RUA MARIO DE MELO NETO	29	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776238	RUA MARIO DE MELO NETO	30	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782807	RUA ZACARIAS LUIZ RIBEIRO	44	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778648	RUA ANTONIO MARQUES DE ASSIS	9	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777323	RUA PADRE JOAO CARDOSO	6	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	451.94
777315	RUA PADRE JOAO CARDOSO	5	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	461.72
777285	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	2	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
777064	RUA FILOGOMES ALVES DE CAVALHO	26	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	395.82
775886	RUA MANOEL LUIZ RIBEIRO	39	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778621	RUA ANTONIO MARQUES DE ASSIS	7	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00

778591	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	4	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	467.50
777935	RUA AUGUSTO REMIGIO DE REZENDE	11	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778010	RUA JOSE DE ALMEIDA PONTES	30	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778443	RUA ANTONIO MARQUES DE ASSIS	31	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778273	RUA JOSE DE ALMEIDA PONTES	14	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778460	RUA ANTONIO MARQUES DE ASSIS	33	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778451	RUA ANTONIO MARQUES DE ASSIS	32	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778281	RUA JOSE DE ALMEIDA PONTES	15	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777706	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	1	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	467.50
777714	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	2	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	420.00
777978	RUA JOSE DE ALMEIDA PONTES	26	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782335	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	46	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776467	RUA MARIO DE MELO NETO	9	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775878	RUA MANOEL LUIZ RIBEIRO	38	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776653	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	28	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	361.98
776688	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	31	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	373.55
776076	RUA MANOEL LUIZ RIBEIRO	14	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782173	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	30	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782181	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	31	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776807	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	43	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	404.31

777633	RUA AUGUSTO REMIGIO DE REZENDE	36	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783757	RUA JOSE CASSIANO LOPES	39	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778370	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	24	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	422.52
781975	RUA ZACARIAS LUIZ RIBEIRO	12	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777587	RUA AUGUSTO REMIGIO DE REZENDE	31	218	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777579	RUA AUGUSTO REMIGIO DE REZENDE	30	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777595	RUA AUGUSTO REMIGIO DE REZENDE	32	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
773972	RUA WILSON DE MELO	10	69	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777897	RUA AUGUSTO REMIGIO DE REZENDE	20	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783587	RUA JOAQUIM CASSIANO LOPES	22	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782726	RUA ZACARIAS LUIZ RIBEIRO	36	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776319	RUA MARIO DE MELO NETO	38	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776300	RUA MARIO DE MELO NETO	37	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776050	RUA MANOEL LUIZ RIBEIRO	12	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786152	RUA MARIA GERALDA ALVES	2	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
775061	RUA 135	1	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
777226	RUA HELIO DA SILVA NOGUEIRA	42	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784400	RUA JOAO ALVES FORTE	14	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784389	RUA JOAO ALVES FORTE	12	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784397	RUA JOAO ALVES FORTE	13	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
788244	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	15	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780723	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	9	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786322	RUA ALADIM LEITE SANTANA	19	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775479	RUA ORCALINO LUIZ RIBEIRO	42	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777021	RUA FILOGOMES ALVES DE CAVALHO	21	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777005	RUA FILOGOMES ALVES DE CAVALHO	19	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774537	RUA JOAQUIM BENTO	30	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
773840	RUA WILSON DE MELO	16	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
773980	RUA WILSON DE MELO	11	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776785	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	41	59	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	392.55
774693	RUA JOAQUIM BENTO	8	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777072	RUA DIOLINO VERGINIO DE SOUZA	27	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	363.61
789909	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	18	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	378.20
773999	RUA WILSON DE MELO	12	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777056	RUA FILOGOMES ALVES DE CAVALHO	25	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	362.65
777013	RUA FILOGOMES ALVES DE CAVALHO	20	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775428	RUA ORCALINO LUIZ RIBEIRO	37	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777170	RUA HELIO DA SILVA NOGUEIRA	37	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774162	RUA JOAO BENTO	29	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
789933	RUA FILOGOMES ALVES DE CAVALHO	22	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00

775312	RUA FILOGOMES ALVES DE CAVALHO	26	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
775126	RUA GERALDO LUIZ RIBEIRO	7	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777242	RUA HELIO DA SILVA NOGUEIRA	44	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774545	RUA JOAQUIM BENTO	31	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774766	RUA JOAQUIM BENTO	15	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00

777030	RUA FILOGOMES ALVES DE CAVALHO	23	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	372.66
773832	RUA WILSON DE MELO	15	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.19
776459	RUA MARIO DE MELO NETO	8	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776777	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	40	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	386.68
774804	RUA JOAQUIM BENTO	19	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775452	RUA ORCALINO LUIZ RIBEIRO	40	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774880	RUA GERALDO LUIZ RIBEIRO	27	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774650	RUA 135	4	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
776823	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	2	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	396.96
789712	RUA MARIA JOSE DE JESUS	10	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774707	RUA JOAQUIM BENTO	9	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774677	RUA JOAQUIM BENTO	6	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775215	RUA GERALDO LUIZ RIBEIRO	16	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774120	RUA JOAO BENTO	25	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774898	RUA GERALDO LUIZ RIBEIRO	28	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774340	RUA JOAO BENTO	18	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774405	RUA JOAQUIM BENTO	24	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785431	RUA JOSE BENEDITO DO ROSARIO	31	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774529	RUA JOAQUIM BENTO	26	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774499	RUA JOAQUIM BENTO	25	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774391	RUA JOAQUIM BENTO	23	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781860	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	1	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
783498	RUA JOAQUIM CASSIANO LOPES	13	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779202	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	24	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	422.52
780480	RUA OLIMPIO CASSIANO LOPES	26	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780138	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	33	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786772	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	27	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786764	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	26	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774510	RUA JOAQUIM BENTO	29	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774146	RUA JOAO BENTO	27	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780766	RUA AUGUSTO REMIGIO DE REZENDE	46	13	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	
774367	RUA DIOLINO VERGINIO DE SOUZA	20	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	449.08
775371	RUA ORCALINO LUIZ RIBEIRO	32	197	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774383	RUA DIOLINO VERGINIO DE SOUZA	22	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	501.73
781380	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	1	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
774197	RUA 135	3	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
780715	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	8	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780529	RUA OLIMPIO CASSIANO LOPES	30	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780375	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	16	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785091	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	40	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780731	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	10	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780979	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	34	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780677	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	4	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
781851	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	45	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780685	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	5	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00

780642	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	1	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
780650	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	2	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
780995	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	2	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
781371	RUA JOSE GARCIA	40	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781002	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	3	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
781010	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	4	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
780987	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	1	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
780669	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	3	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00

781029	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	5	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781428	RUA JOSE GARCIA	5	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774103	RUA JOAO BENTO	23	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777749	RUA AUGUSTO REMIGIO DE REZENDE	5	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777927	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	23	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	422.52
773751	RUA PADRE RENATO	7	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783676	RUA JOSE CASSIANO LOPES	31	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776696	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA	32	127	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	366.75
783218	RUA AMERICO GARCIA	36	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783200	RUA AMERICO GARCIA	35	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779644	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	26	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780324	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	11	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780570	RUA OLIMPIO CASSIANO LOPES	35	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
788082	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	38	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775835	RUA MANOEL LUIZ RIBEIRO	34	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779210	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	25	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	470.38
775754	RUA FILOGOMES ALVES DE CAVALHO	26	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
777390	RUA PADRE JOAO CARDOSO	13	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	375.48
776521	RUA MARIO DE MELO NETO	15	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780553	RUA OLIMPIO CASSIANO LOPES	33	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776947	RUA FILOGOMES ALVES DE CAVALHO	13	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777447	RUA PADRE JOAO CARDOSO	17	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	387.39
778087	RUA JOSE DE ALMEIDA PONTES	37	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776793	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	42	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	398.63
779792	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	41	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783560	RUA JOAQUIM CASSIANO LOPES	20	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780545	RUA OLIMPIO CASSIANO LOPES	32	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775410	RUA ORCALINO LUIZ RIBEIRO	36	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779890	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	9	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786411	RUA JOAQUIM TOMAZ DE OLIVEIRA	28	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778184	RUA JOSE DE ALMEIDA PONTES	5	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777366	RUA PADRE JOAO CARDOSO	10	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	407.82
773859	RUA WILSON DE MELO	17	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785172	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	6	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785547	RUA JOSE BENEDITO DO ROSARIO	42	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774073	RUA JOAO BENTO	20	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775320	RUA ORCALINO LUIZ RIBEIRO	27	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00

777471	RUA PADRE JOAO CARDOSO	20	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	363.79
778230	RUA JOSE DE ALMEIDA PONTES	10	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777234	RUA HELIO DA SILVA NOGUEIRA	43	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776670	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	30	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	366.10
785571	RUA ALADIM LEITE SANTANA	2	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	419.04
785580	RUA ALADIM LEITE SANTANA	3	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
785385	RUA JOSE BENEDITO DO ROSARIO	26	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785598	RUA ALADIM LEITE SANTANA	4	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	401.37
785601	RUA JOSE BENEDITO DO ROSARIO	5	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	378.20
789615	RUA MARIA GERALDA ALVES	36	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778125	RUA JOSE DE ALMEIDA PONTES	41	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780880	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	25	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774227	RUA JOAO BENTO	6	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778656	RUA ANTONIO MARQUES DE ASSIS	10	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776475	RUA MARIO DE MELO NETO	10	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777528	RUA AUGUSTO REMIGIO DE REZENDE	25	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783145	RUA PADRE JOAO CARDOSO	29	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	386.52
775487	RUA ORCALINO LUIZ RIBEIRO	43	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778745	RUA ANTONIO MARQUES DE ASSIS	20	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786802	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	30	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777773	RUA AUGUSTO REMIGIO DE REZENDE	8	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780286	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	6	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
773867	RUA WILSON DE MELO	18	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00

782203	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	33	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783285	RUA AMERICO GARCIA	43	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778311	RUA JOSE DE ALMEIDA PONTES	18	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781444	RUA JOSE GARCIA	6	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781452	RUA JOSE GARCIA	7	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781460	RUA JOSE GARCIA	8	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786691	RUA JOAQUIM TOMAZ DE OLIVEIRA	19	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782149	RUA PADRE JOAO CARDOSO	27	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	424.83
787094	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	19	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780103	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	30	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780065	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	26	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779962	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	16	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779970	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	17	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782513	RUA AMERICO GARCIA	15	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774278	RUA JOAO BENTO	11	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786160	RUA MARIA GERALDA ALVES	3	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
779423	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	4	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	467.50
786535	RUA MARIA GERALDA ALVES	3	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
780030	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	23	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	422.52
774600	RUA JOAQUIM BENTO	37	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786900	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	40	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
788392	RUA ANALIA FERREIRA DA CRUZ	30	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00

782882	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	3	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
782343	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	47	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
773689	RUA 135	1	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
785121	RUA ALADIM LEITE SANTANA	1	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	403.50
785440	RUA JOSE BENEDITO DO ROSARIO	32	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787620	RUA MARIA DAS DORES RIBEIRO	31	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781223	RUA JOSE GARCIA	25	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782599	RUA AMERICO GARCIA	23	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787183	RUA SEBASTIANA GONDIM DA COSTA	28	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
773930	RUA WILSON DE MELO	5	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787680	RUA MARIA DAS DORES RIBEIRO	37	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783579	RUA JOAQUIM CASSIANO LOPES	21	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780707	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	7	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780693	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	6	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782858	RUA ZACARIAS LUIZ RIBEIRO	49	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783501	RUA JOAQUIM CASSIANO LOPES	14	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783510	RUA JOAQUIM CASSIANO LOPES	15	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775207	RUA GERALDO LUIZ RIBEIRO	15	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775193	RUA GERALDO LUIZ RIBEIRO	14	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782190	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	32	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778770	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	23	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	422.52
773875	RUA WILSON DE MELO	19	51	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780022	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	22	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	470.38
777331	RUA PADRE JOAO CARDOSO	7	72	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	560.16
781185	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	21	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	375.52
775851	RUA MANOEL LUIZ RIBEIRO	36	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787043	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	14	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
773883	RUA WILSON DE MELO	20	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783226	RUA AMERICO GARCIA	37	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777188	RUA HELIO DA SILVA NOGUEIRA	38	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780430	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	21	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	422.84
781479	RUA JOSE GARCIA	9	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781487	RUA JOSE GARCIA	10	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785458	RUA JOSE BENEDITO DO ROSARIO	33	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780952	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	32	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774243	RUA JOAO BENTO	8	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775240	RUA GERALDO LUIZ RIBEIRO	19	210	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784435	RUA JOAO ALVES FORTE	17	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00

786454	RUA JOAQUIM TOMAZ DE OLIVEIRA	32	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784443	RUA JOAO ALVES FORTE	18	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775797	RUA MANOEL LUIZ RIBEIRO	30	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787280	RUA SEBASTIANA GONDIM DA COSTA	38	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775584	RUA ORCALINO LUIZ RIBEIRO	9	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783153	RUA AMERICO GARCIA	30	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783692	RUA JOSE CASSIANO LOPES	33	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00

778788	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	24	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	422.52
773786	RUA PADRE RENATO	10	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	361.69
773778	RUA PADRE RENATO	9	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779733	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	35	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774235	RUA JOAO BENTO	7	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782580	RUA AMERICO GARCIA	22	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
787175	RUA SEBASTIANA GONDIM DA COSTA	27	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784052	RUA JOSE MARIANO DE SOUZA	19	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784125	RUA JOAO ALVES FORTE	26	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784087	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	22	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	385.75
784117	RUA JOAO ALVES FORTE	25	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784079	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	21	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	385.78
784095	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	23	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	399.59
784060	RUA JOSE MARIANO DE SOUZA	20	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774189	RUA 135	2	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
787060	RUA GREGORIO VICENTE DA ANUNCI	16	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
773700	RUA 135	2	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
775401	RUA ORCALINO LUIZ RIBEIRO	35	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782955	RUA JOSE CASSIANO LOPES	10	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783293	RUA AMERICO GARCIA	44	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783307	RUA AMERICO GARCIA	45	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782963	RUA JOSE CASSIANO LOPES	11	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785644	RUA JOSE BENEDITO DO ROSARIO	9	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.02
779520	RUA JOSE GARCIA	14	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779458	RUA JOSE GARCIA	7	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775460	RUA ORCALINO LUIZ RIBEIRO	41	75	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775916	RUA MANOEL LUIZ RIBEIRO	42	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784346	RUA JOAO ALVES FORTE	8	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780197	RUA JOAO ALVES DA SILVEIRA	39	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779229	RUA JOSE GARCIA	26	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775010	RUA GERALDO LUIZ RIBEIRO	40	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781363	RUA JOSE GARCIA	39	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781843	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	44	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780960	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	33	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781207	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	23	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	362.38
781037	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	6	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781215	RUA JOSE GARCIA	24	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	368.07
781355	RUA JOSE GARCIA	38	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781045	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	7	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785709	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	15	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	367.76
780502	RUA OLIMPIO CASSIANO LOPES	28	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786489	RUA JOAQUIM TOMAZ DE OLIVEIRA	35	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
786470	RUA JOAQUIM TOMAZ DE OLIVEIRA	34	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
784494	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	23	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	389.73
784893	RUA MARIA GERALDA ALVES	20	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00

787922	AVENIDA BOAZ MARQUES DA SILVA	22	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	368.87
784362	RUA JOAO ALVES FORTE	10	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780499	RUA OLIMPIO CASSIANO LOPES	27	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
780278	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	5	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779431	RUA JOSE GARCIA	5	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
774065	RUA JOAO BENTO	19	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	391.96

778290	RUA JOSE DE ALMEIDA PONTES	16	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
776572	RUA MARIO DE MELO NETO	20	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779466	RUA JOSE GARCIA	8	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
775495	RUA ORCALINO LUIZ RIBEIRO	44	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
783714	RUA JOSE CASSIANO LOPES	35	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777722	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	3	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	420.00
780049	AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA	24	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	422.52
777803	RUA AUGUSTO REMIGIO DE REZENDE	9	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785067	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	37	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785075	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	38	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785628	RUA JOSE BENEDITO DO ROSARIO	7	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	371.66
788228	RUA CLARIMINDO PINTO RIBEIRO	13	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781134	RUA TOMAZ CASSIANO LOPES	16	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
785024	RUA ANATALIA DE CASTRO SANTANA	33	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779555	RUA JOSE GARCIA	17	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
778990	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	3	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	420.00
778974	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	1	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	467.50
778982	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	2	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	420.00
779385	RUA JOSE GARCIA	42	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
779008	AVENIDA MARINHO DE MELO FILHO	4	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	467.50
779016	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	5	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781746	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	37	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781754	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	38	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781495	RUA JOSE GARCIA	11	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781789	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	36	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781762	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	39	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781509	RUA JOSE GARCIA	12	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781517	RUA JOSE GARCIA	13	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
781525	RUA JOSE GARCIA	14	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
777692	RUA AUGUSTO REMIGIO DE REZENDE	42	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	360.00
782408	RUA ALFREDO GARCIA DA SILVA	3	S/N	SETOR CRISTINA II EXPANSÃO	364.00
876372	RUA ROCHA LIMA	4	21	SETOR DAS MANSOES	360.00
875961	RUA DOS ARAUJOS	3	8	SETOR DAS MANSOES	360.00
876224	RUA DOS CARREIROS	4	6	SETOR DAS MANSOES	360.00
876232	RUA DOS CARREIROS	4	7	SETOR DAS MANSOES	360.00
876364	RUA ROCHA LIMA	4	20	SETOR DAS MANSOES	360.00
876062	RUA DOS ARAUJOS	3	17	SETOR DAS MANSOES	360.00
875805	RUA DOS CARREIROS	3	18	SETOR DAS MANSOES	437.50
875813	RUA DOS ROMEIROS	3	19	SETOR DAS MANSOES	360.00
875775	RUA DOS ARAUJOS	3	6	SETOR DAS MANSOES	360.00
875783	RUA DOS ARAUJOS	3	5	SETOR DAS MANSOES	360.00
876216	RUA DOS CARREIROS	4	4	SETOR DAS MANSOES	360.00
876356	RUA ROCHA LIMA	4	19	SETOR DAS MANSOES	360.00
875694	RUA DOS ARAUJOS	3	7	SETOR DAS MANSOES	360.00
876119	RUA DOS CARREIROS	3	26	SETOR DAS MANSOES	360.00
876330	RUA ROCHA LIMA	4	17	SETOR DAS MANSOES	360.00
876410	RUA ROCHA LIMA	4	25	SETOR DAS MANSOES	360.00
876429	RUA ROCHA LIMA	4	26	SETOR DAS MANSOES	377.50
877514	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	2	S/N	SETOR DAS MANSOES	2160.00
877530	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	4	S/N	SETOR DAS MANSOES	900.00
877549	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	5	S/N	SETOR DAS MANSOES	720.00
876186	RUA DOS CARREIROS	34	S/N	SETOR DAS MANSOES	303.00
876526	RUA DONA ERNESTINA	23	S/N	SETOR DAS MANSOES	372.81
876070	RUA DOS CARREIROS	22	S/N	SETOR DAS MANSOES	360.00
876089	RUA DOS CARREIROS	23	S/N	SETOR DAS MANSOES	360.00
875880	RUA DOS CARREIROS	21	S/N	SETOR DAS MANSOES	360.00
875872	RUA DOS CARREIROS	20	S/N	SETOR DAS MANSOES	360.00
876046	RUA DOS CARREIROS	15	S/N	SETOR DAS MANSOES	360.00
876038	RUA DOS CARREIROS	14	S/N	SETOR DAS MANSOES	360.00
876003	RUA DOS CARREIROS	12	S/N	SETOR DAS MANSOES	360.00

876097	RUA DOS CARREIROS	24	S/N	SETOR DAS MANSOES	360.00
876011	RUA DOS CARREIROS	13	S/N	SETOR DAS MANSOES	360.00
876054	RUA DOS ARAUJOS	16	S/N	SETOR DAS MANSOES	360.00
875686	RUA DOS CARREIROS	30	S/N	SETOR DAS MANSOES	360.00
876283	RUA DOS CARREIROS	12	S/N	SETOR DAS MANSOES	360.00
875970	RUA DOS ARAUJOS	9	S/N	SETOR DAS MANSOES	360.00
876100	RUA DOS CARREIROS	25	231	SETOR DAS MANSOES	360.00
1026097	RUA DONA ERNESTINA	1	S/N	SETOR DAS MANSOES	4558.57
744506	RUA IVAN ALVES BRANDAO	26	17	SETOR DOS BANDEIRANTES	364.00
747157	RUA LAZARO GARCIA LOPES	12	16	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
739626	RUA PONTE NOVA	2	15	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
743275	RUA ALDAIR NERY DOS SANTOS	20	27	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
739545	RUA PONTE NOVA	2	7	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
747092	RUA LAZARO GARCIA LOPES	12	10	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
740608	RUA NEWTON DIAS DE OLIVEIRA	5	5	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
740497	RUA OTAIDE VERISSIMO DOS SANTOS	30	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
740322	RUA NEWTON DIAS DE OLIVEIRA	12	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
744344	RUA FRANCISCO JOSE SOARES	1	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	590.11
740365	RUA NEWTON DIAS DE OLIVEIRA	16	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
740586	AVENIDA JOSE ANTONIO PEREIRA	3	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	364.00
740314	RUA NEWTON DIAS DE OLIVEIRA	11	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
746916	RUA RUITER GONCALVES DE OLIVEIRA	28	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
743780	AVENIDA JOSE ANTONIO PEREIRA	11	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	403.50
747556	AVENIDA JOSE ANTONIO PEREIRA	21	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	364.00
739359	AVENIDA JOSE ANTONIO PEREIRA	8	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	364.00
743941	RUA NICOLA PINTO	5	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
745162	RUA NICOLA PINTO	25	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
743747	RUA PEDRO BATISTA SOBRINHO	7	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
745030	RUA FRANCISCO JOSE SOARES	12	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
747734	ALAMEDA DAS AZALEIAS	3	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	443.77
747742	RUA PEDRO ROQUE DE BRITO	4	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
747769	RUA PEDRO ROQUE DE BRITO	6	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
747750	RUA PEDRO ROQUE DE BRITO	5	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
747726	ALAMEDA DAS AZALEIAS	2	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	479.54
739308	RUA JOAO GUILARDUCCI	3	63	SETOR DOS BANDEIRANTES	362.10
744565	RUA FRANCISCO JOSE SOARES	23	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
742988	RUA JOSE BENTO AZEVEDO	34	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
742996	RUA JOSE BENTO AZEVEDO	35	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
744271	RUA NICOLA PINTO	19	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
747718	RUA CARLOS REINISCH	1	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	513.66
745987	RUA RUITER GONCALVES DE OLIVEIRA	7	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
744476	RUA JOSE GARCIA LOPES	14	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
744492	RUA IVAN ALVES BRANDAO	16	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	403.50
744433	RUA JOSE GARCIA LOPES	10	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
746150	RUA AMANDO GRECO	24	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
744581	RUA FRANCISCO JOSE SOARES	25	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
740195	RUA NEWTON DIAS DE OLIVEIRA	35	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
744131	RUA FRANCISCO JOSE SOARES	5	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
743950	RUA NICOLA PINTO	6	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
819441	RUA LAZARO GARCIA LOPES	8	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
741930	RUA OTAIDE VERISSIMO DOS SANTOS	7	187	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
739987	RUA PONTE NOVA	14	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
744557	RUA FRANCISCO JOSE SOARES	22	151	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
747386	RUA ADY MOISES	3	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	364.00
741884	RUA IVAN ALVES BRANDAO	2	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	364.00
745960	RUA RUITER GONCALVES DE OLIVEIRA	5	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
744573	RUA FRANCISCO JOSE SOARES	24	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
744468	RUA JOSE GARCIA LOPES	13	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
745600	RUA RUITER GONCALVES DE OLIVEIRA	5	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
743569	RUA PEDRO BATISTA SOBRINHO	20	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00

746533	RUA AMANDO GRECO	26	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
746754	RUA LAZARO GARCIA LOPES	12	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
739952	RUA PONTE NOVA	11	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
742139	RUA LAZARO GARCIA LOPES	27	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
746002	RUA RUITER GONCALVES DE OLIVEIRA	9	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
745952	AVENIDA JOSE ANTONIO PEREIRA	4	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	403.50
740381	RUA HELON GOMIDE	18	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
743410	RUA ALDAIR NERY DOS SANTOS	5	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
747122	RUA LAZARO GARCIA LOPES	13	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
739871	RUA IVAN ALVES BRANDAO	3	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	364.00
739863	RUA IVAN ALVES BRANDAO	2	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	364.00
745324	RUA PEDRO ROQUE DE BRITO	13	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
739944	RUA PONTE NOVA	10	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
739340	AVENIDA JOSE ANTONIO PEREIRA	7	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	379.50
740470	RUA OTAIDE VERISSIMO DOS SANTOS	28	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
745979	RUA RUITER GONCALVES DE OLIVEIRA	6	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
747521	RUA LAZARO GARCIA LOPES	18	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
747114	RUA LAZARO GARCIA LOPES	12	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
745456	RUA CARLOS REINISCH	26	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	384.12
742171	RUA LAZARO GARCIA LOPES	31	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
747980	RUA CARLOS REINISCH	28	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	393.06
743810	AVENIDA JOSE ANTONIO PEREIRA	14	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	403.50
743470	RUA ALDAIR NERY DOS SANTOS	11	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
743267	RUA ALDAIR NERY DOS SANTOS	26	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
747858	RUA PEDRO ROQUE DE BRITO	15	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
746568	RUA AMANDO GRECO	29	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
741663	RUA OTAIDE VERISSIMO DOS SANTOS	16	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
747530	AVENIDA JOSE ANTONIO PEREIRA	19	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	403.50
740691	RUA NEWTON DIAS DE OLIVEIRA	14	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
746983	RUA RUITER GONCALVES DE OLIVEIRA	35	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
743399	RUA ALDAIR NERY DOS SANTOS	3	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	275.72
13117559	RUA JOSE DOS REIS MENDES	17	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	491.14
740829	RUA OTAIDE VERISSIMO DOS SANTOS	27	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
746967	RUA RUITER GONCALVES DE OLIVEIRA	33	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
740659	RUA NEWTON DIAS DE OLIVEIRA	10	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
740250	RUA NEWTON DIAS DE OLIVEIRA	5	S/N	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
742791	RUA AMANDO GRECO	18	15	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
744441	RUA JOSE GARCIA LOPES	26	11	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
746630	RUA AMANDO GRECO	16	36	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
740020	RUA PONTE NOVA	3	18	SETOR DOS BANDEIRANTES	360.00
45420	RUA 07	15	30	SETOR GUARUJA PARK	360.00
45969	RUA 07	18	11	SETOR GUARUJA PARK	406.86
44890	RUA 06	14	29	SETOR GUARUJA PARK	360.00
43915	RUA 06	10	19	SETOR GUARUJA PARK	360.00
44180	AVENIDA B	11	15	SETOR GUARUJA PARK	360.00
44199	AVENIDA B	11	16	SETOR GUARUJA PARK	360.00
44172	AVENIDA B	11	14	SETOR GUARUJA PARK	360.00
46183	RUA 04	20	4	SETOR GUARUJA PARK	362.50
838624	RUA 4 B	4	0025A	SETOR GUARUJA PARK	207.49
43699	AVENIDA B	31	S/N	SETOR GUARUJA PARK	360.00
44342	RUA 09	9	42	SETOR GUARUJA PARK	378.00
46175	RUA 04	3	36	SETOR GUARUJA PARK	375.00
42188	RUA 4 B	1	245	SETOR GUARUJA PARK	228.41
44610	AVENIDA B	1	S/N	SETOR GUARUJA PARK	360.00
44253	RUA 04	22	S/N	SETOR GUARUJA PARK	360.00
43036	RUA 05	13	215	SETOR GUARUJA PARK	360.00
42137	RUA 04	26	S/N	SETOR GUARUJA PARK	360.00
43273	AVENIDA B	14	239	SETOR GUARUJA PARK	360.00

44792	RUA 06	20	681	SETOR GUARUJA PARK	360.00
44148	AVENIDA B	11	S/N	SETOR GUARUJA PARK	360.00
838594	RUA 05	0003A	S/N	SETOR GUARUJA PARK	300.00
44822	RUA 06	23	S/N	SETOR GUARUJA PARK	360.00
44946	RUA 09	34	S/N	SETOR GUARUJA PARK	437.50
46132	RUA 14 A	16	S/N	SETOR GUARUJA PARK	369.67
46191	RUA 05	5	S/N	SETOR GUARUJA PARK	360.00
41645	RUA 02	1	S/N	SETOR GUARUJA PARK	450.78
13119606	RUA 08	0019B		SETOR GUARUJA PARK	195.00
13119607	RUA 08	0019C		SETOR GUARUJA PARK	174.49
804185	AVENIDA B	0AREA	S/N	SETOR GUARUJA PARK	923.60
13117087	RUA 08	0019A		SETOR GUARUJA PARK	211.75
43869	RUA 07	14	S/N	SETOR GUARUJA PARK	360.00
13100432	AVENIDA B	0AREA	S/N	SETOR GUARUJA PARK	797.11
770400	AVENIDA B	1	S/N	SETOR GUARUJA PARK	794.05
44300	AVENIDA B	5	S/N	SETOR GUARUJA PARK	360.00
44296	AVENIDA B	4	S/N	SETOR GUARUJA PARK	360.00
42889	RUA 07	22	21	SETOR GUARUJA PARK	382.50
44245	AVENIDA B	21	S/N	SETOR GUARUJA PARK	360.00
42927	RUA 04	2	S/N	SETOR GUARUJA PARK	360.00
45578	RUA 06	11	S/N	SETOR GUARUJA PARK	360.00
41971	RUA 03	10	S/N	SETOR GUARUJA PARK	360.00
44776	RUA 10	18	S/N	SETOR GUARUJA PARK	419.50
873039	RUA 13	0002A	S/N	SETOR GUARUJA PARK	289.17
45837	RUA 10	21	S/N	SETOR GUARUJA PARK	378.00
43931	RUA 06	21	S/N	SETOR GUARUJA PARK	360.00
261173	RUA A 29	1	23	SETOR JUSSARA	505.98
874566	RUA HERMINIO LOPES DE BARROS	1	0001A	SETOR JUSSARA	204.18
261157	RUA A 29	1	21	SETOR JUSSARA	508.62
128899	RUA 1028 A	29	22	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128708	RUA 1013	29	3	SETOR LAGUNA PARK	416.00
125172	RUA 1034	39	42	SETOR LAGUNA PARK	390.00
123676	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	44	34	SETOR LAGUNA PARK	482.70
134430	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	10	16	SETOR LAGUNA PARK	534.95
129208	RUA 1018	27	3	SETOR LAGUNA PARK	390.00
129194	RUA 1018	27	2	SETOR LAGUNA PARK	390.00
132853	RUA 1010	15	24	SETOR LAGUNA PARK	390.00
132861	RUA 1010	15	25	SETOR LAGUNA PARK	390.00
133019	RUA 1010	15	40	SETOR LAGUNA PARK	390.00
132837	RUA 1012	15	22	SETOR LAGUNA PARK	390.00
132845	RUA 1012	15	23	SETOR LAGUNA PARK	390.00
133027	RUA 1010	15	41	SETOR LAGUNA PARK	390.00
123633	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	44	30	SETOR LAGUNA PARK	389.34
133035	RUA 1010	15	42	SETOR LAGUNA PARK	390.00
133043	RUA 1007	14	1	SETOR LAGUNA PARK	887.50
129879	RUA 1018	26	29	SETOR LAGUNA PARK	390.00
134406	RUA 1009	10	13	SETOR LAGUNA PARK	488.00
129984	RUA 1022	25	6	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125636	RUA 1032	37	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128457	RUA 1028 A	6	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
131253	AVENIDA VEIGA VALLE	34	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
131261	AVENIDA VEIGA VALLE	35	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
131245	AVENIDA VEIGA VALLE	33	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
123463	RUA 1036	13	S/N	SETOR LAGUNA PARK	360.00
123625	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	29	S/N	SETOR LAGUNA PARK	365.70
133914	RUA 1006	16	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126276	RUA 1028	9	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126268	RUA 1028	8	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126438	AVENIDA VEIGA VALLE	25	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
133922	RUA 1004	17	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00

131903	RUA 1012	17	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
137480	AVENIDA PADRE PELAGIO	00.19	S/N	SETOR LAGUNA PARK	435.50
137499	AVENIDA PADRE PELAGIO	00.20	S/N	SETOR LAGUNA PARK	435.50
133930	RUA 1004	18	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
131385	AVENIDA VEIGA VALLE	8	S/N	SETOR LAGUNA PARK	435.50
131377	AVENIDA VEIGA VALLE	7	S/N	SETOR LAGUNA PARK	435.50
131393	AVENIDA VEIGA VALLE	9	S/N	SETOR LAGUNA PARK	435.50
132179	RUA 1016 A	24	S/N	SETOR LAGUNA PARK	435.50
133426	RUA 1006	1	S/N	SETOR LAGUNA PARK	497.50
130290	RUA 1020	36	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
130753	RUA 1020 A	13	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
130745	RUA 1020 A	12	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
136018	RUA 1005	30	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
123897	RUA 1023	18	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
123900	RUA 1023	19	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
135437	AVENIDA PADRE PELAGIO	12	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
130850	RUA 1018 A	23	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128325	RUA 1030 A	41	58	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124770	RUA 1032	2	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125148	RUA 1034	39	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125377	RUA 1030	11	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128813	RUA 1028 A	14	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
127140	RUA 1026	32	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
127132	RUA 1026	31	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
872954	RUA 1007	0004A	S/N	SETOR LAGUNA PARK	204.00
126527	AVENIDA VEIGA VALLE	34	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00

128996	RUA 1024	10	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128309	RUA 1030 A	39	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125717	AVENIDA VEIGA VALLE	1	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
129003	RUA 1024	11	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
130451	RUA 1022	11	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
129399	RUA 1011	22	S/N	SETOR LAGUNA PARK	497.50
137570	AVENIDA JUSCELINO	27	3500	SETOR LAGUNA PARK	562.19
137588	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	28	S/N	SETOR LAGUNA PARK	556.86
127990	AVENIDA VEIGA VALLE	9	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126179	RUA 1030	47	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
135097	RUA 1007	16	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
123668	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	33	S/N	SETOR LAGUNA PARK	469.30
134155	RUA 1004	11	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128392	RUA 1030 A	48	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126888	RUA 1024	6	265	SETOR LAGUNA PARK	390.00
133140	RUA 1010	11	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128848	RUA 1028 A	17	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
130389	RUA 1022	4	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126764	RUA 1028	22	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
123447	RUA 1036	11	S/N	SETOR LAGUNA PARK	360.00
125652	RUA 1032	39	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
127485	RUA 1030 A	1	S/N	SETOR LAGUNA PARK	510.00
126365	RUA 1028	18	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
131423	RUA 1009	12	S/N	SETOR LAGUNA PARK	442.00
124796	RUA 1032	4	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
123889	RUA 1036	17	S/N	SETOR LAGUNA PARK	514.50
125059	RUA 1034	30	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126780	RUA 1028	24	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
127922	RUA 1030 B	2	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126659	RUA 1026	11	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126306	RUA 1028	12	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
129143	RUA 1026 A	25	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124800	RUA 1032	5	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126535	AVENIDA VEIGA VALLE	35	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00

128236	RUA 1030 A	32	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
135330	RUA 1014 A	2	S/N	SETOR LAGUNA PARK	455.00
135917	RUA 1005	20	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128015	AVENIDA VEIGA VALLE	11	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128538	RUA 1028 A	14	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
127353	RUA 1034	20	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
127612	RUA 1030 A	14	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
135909	RUA 1005	19	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
127345	RUA 1034	19	219	SETOR LAGUNA PARK	390.00
130478	RUA 1022	13	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
131822	RUA 1014	9	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00

129429	AVENIDA VEIGA VALLE	25	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128988	RUA 1024	9	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125105	RUA 1034	35	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128767	RUA 1026 A	9	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
129038	RUA 1024	14	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
131970	RUA 1007	4	S/N	SETOR LAGUNA PARK	705.00
128007	AVENIDA VEIGA VALLE	10	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
127310	RUA 1032 A	16	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
136050	RUA 1005	4	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128961	RUA 1024	7	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125113	RUA 1034	36	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
123587	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	25	S/N	SETOR LAGUNA PARK	386.74
128970	RUA 1024	8	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
130222	RUA 1020	29	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
123455	RUA 1036	12	S/N	SETOR LAGUNA PARK	360.00
128856	RUA 1028 A	18	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
129968	RUA 1022	4	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128880	RUA 1028 A	21	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126284	RUA 1028	10	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
129461	AVENIDA VEIGA VALLE	29	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126314	RUA 1028	13	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128783	RUA 1026 A	11	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125695	RUA 1032	43	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
129453	AVENIDA VEIGA VALLE	28	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125881	AVENIDA VEIGA VALLE	18	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
132012	AVENIDA VEIGA VALLE	8	S/N	SETOR LAGUNA PARK	435.50
125121	RUA 1034	37	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
127914	RUA 1030 B	1	S/N	SETOR LAGUNA PARK	497.50
128430	RUA 1013	4	S/N	SETOR LAGUNA PARK	531.50
125237	RUA 1034	48	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
135496	AVENIDA PADRE PELAGIO	18	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124249	RUA 1034	1	S/N	SETOR LAGUNA PARK	514.50
124486	RUA 1019	25	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124494	RUA 1019	26	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124257	RUA 1034	2	S/N	SETOR LAGUNA PARK	403.00
128058	AVENIDA VEIGA VALLE	15	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
130320	RUA 1020	39	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
135321	RUA 1014 A	1	S/N	SETOR LAGUNA PARK	582.50
131954	RUA 1007	2	S/N	SETOR LAGUNA PARK	455.00
126772	RUA 1028	23	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125385	RUA 1030	12	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124745	RUA 1017	25	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124990	RUA 1032	24	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
123919	RUA 1023	20	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126756	RUA 1028	21	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00

137006	RUA 1003	1	184	SETOR LAGUNA PARK	390.00
135453	AVENIDA PADRE PELAGIO	14	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00

135445	AVENIDA PADRE PELAGIO	13	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128465	RUA 1028 A	7	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
129135	RUA 1026 A	24	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125873	AVENIDA VEIGA VALLE	17	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
132381	RUA 1007	3	S/N	SETOR LAGUNA PARK	455.00
125288	RUA 1030	2	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
136620	RUA 1014	2	S/N	SETOR LAGUNA PARK	455.00
136611	RUA 1014	1	S/N	SETOR LAGUNA PARK	582.50
135534	RUA 1005 A	22	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
134279	RUA 1007	1	S/N	SETOR LAGUNA PARK	735.40
128635	AVENIDA VEIGA VALLE	24	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
136409	RUA 1005 A	13	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
137219	RUA 1001	22	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125342	RUA 1030	8	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125350	RUA 1030	9	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
123714	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	38	5200	SETOR LAGUNA PARK	576.30
125644	RUA 1032	38	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
133574	RUA 1008	16	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126705	RUA 1028	16	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126713	RUA 1028	17	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126683	RUA 1026	14	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126691	RUA 1028	15	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126667	RUA 1026	12	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
132667	RUA 1012	5	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
132055	AVENIDA VEIGA VALLE	12	S/N	SETOR LAGUNA PARK	435.50
133515	RUA 1008	10	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
132659	RUA 1007	4	S/N	SETOR LAGUNA PARK	497.50
133507	RUA 1008	9	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
132640	RUA 1007	3	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
132063	AVENIDA VEIGA VALLE	13	S/N	SETOR LAGUNA PARK	435.50
133060	RUA 1007	3	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125709	RUA 1032	44	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125270	RUA 1030	1	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
136859	RUA 1001	25	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125164	RUA 1034	41	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126446	AVENIDA VEIGA VALLE	26	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126462	AVENIDA VEIGA VALLE	28	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126470	AVENIDA VEIGA VALLE	29	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124788	RUA 1032	3	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126454	AVENIDA VEIGA VALLE	27	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125903	AVENIDA VEIGA VALLE	20	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
129437	AVENIDA VEIGA VALLE	26	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126403	AVENIDA VEIGA VALLE	22	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00

135429	AVENIDA PADRE PELAGIO	11	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
123730	RUA 1034	2	S/N	SETOR LAGUNA PARK	403.00
134449	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	17	S/N	SETOR LAGUNA PARK	562.25
136867	RUA 1001	26	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125393	RUA 1030	13	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125890	AVENIDA VEIGA VALLE	19	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
130508	RUA 1020 A	16	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
134422	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	15	S/N	SETOR LAGUNA PARK	507.65
128830	RUA 1028 A	16	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128546	RUA 1028 A	15	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
130923	RUA 1018 A	2	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
130494	RUA 1020 A	15	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
877212	RUA 06	0001A	S/N	SETOR LAGUNA PARK	202.73
132870	RUA 1010	26	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128341	RUA 1030 A	43	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124524	RUA 1034	3	S/N	SETOR LAGUNA PARK	403.00
124753	RUA 1017	26	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00

124508	RUA 1034	1	S/N	SETOR LAGUNA PARK	514.50
124516	RUA 1034	2	S/N	SETOR LAGUNA PARK	403.00
128252	RUA 1030 A	34	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
127086	RUA 1026	26	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128317	RUA 1030 A	40	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
127370	RUA 1034	22	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
127388	RUA 1034	23	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
127361	RUA 1034	21	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
133540	RUA 1008	13	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
123420	RUA 1036	9	S/N	SETOR LAGUNA PARK	360.00
130338	RUA 1020	40	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
129372	RUA 1011	20	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126870	RUA 1024	5	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
123498	RUA 1036	16	S/N	SETOR LAGUNA PARK	360.00
125296	RUA 1030	3	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126837	RUA 1024	1	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
131407	AVENIDA VEIGA VALLE	10	S/N	SETOR LAGUNA PARK	435.50
128570	AVENIDA VEIGA VALLE	18	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128589	AVENIDA VEIGA VALLE	19	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126071	RUA 1030	37	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
134163	RUA 1004	12	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125865	AVENIDA VEIGA VALLE	16	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124540	RUA 1019	5	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124958	RUA 1032	20	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
123412	RUA 1036	8	S/N	SETOR LAGUNA PARK	360.00
123501	RUA 1036	17	S/N	SETOR LAGUNA PARK	384.99
125598	RUA 1032	33	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124117	RUA 1036	14	S/N	SETOR LAGUNA PARK	514.50

124109	RUA 1023	13	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124150	RUA 1021	18	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126209	RUA 1028	2	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126195	RUA 1028	1	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125040	RUA 1034	29	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125032	RUA 1034	28	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125431	RUA 1030	17	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128244	RUA 1030 A	33	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
129380	RUA 1011	21	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124303	RUA 1021	7	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124362	RUA 1021	13	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124478	RUA 1019	24	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124370	RUA 1021	14	S/N	SETOR LAGUNA PARK	514.50
124451	RUA 1019	22	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124354	RUA 1021	12	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124389	RUA 1036	15	S/N	SETOR LAGUNA PARK	403.00
124443	RUA 1019	21	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124320	RUA 1021	9	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124311	RUA 1021	8	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124460	RUA 1019	23	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124338	RUA 1021	10	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124346	RUA 1021	11	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
127230	RUA 1032 A	8	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
129976	RUA 1022	5	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
132080	RUA 1016 A	15	S/N	SETOR LAGUNA PARK	435.50
126349	RUA 1028	16	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
734616	RUA 1008	25	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
133272	RUA 1008	24	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
135410	AVENIDA PADRE PELAGIO	10	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
129445	AVENIDA VEIGA VALLE	27	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
134457	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	18	S/N	SETOR LAGUNA PARK	589.55
128821	RUA 1028 A	15	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00

124931	RUA 1032	18	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124923	RUA 1032	17	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128473	RUA 1028 A	8	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128503	RUA 1028 A	11	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128490	RUA 1028 A	10	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
135933	RUA 1005	22	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128368	RUA 1030 A	45	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128910	RUA 1013	2	S/N	SETOR LAGUNA PARK	416.00
126748	RUA 1028	20	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126730	RUA 1028	19	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
13109978	RUA 1005	0011A	S/N	SETOR LAGUNA PARK	261.80
129046	RUA 1024	15	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
127108	RUA 1026	28	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00

127191	RUA 1015	4	116	SETOR LAGUNA PARK	565.50
134465	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	19	S/N	SETOR LAGUNA PARK	616.89
125849	AVENIDA VEIGA VALLE	14	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126357	RUA 1028	17	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
146528	RUA 1034	52	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124273	RUA 1034	4	S/N	SETOR LAGUNA PARK	514.50
124044	RUA 1023	7	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124281	RUA 1021	5	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124290	RUA 1021	6	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125610	RUA 1032	35	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126489	AVENIDA VEIGA VALLE	30	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126853	RUA 1024	3	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
134287	RUA 1007	2	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128295	RUA 1030 A	38	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126721	RUA 1028	18	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
123862	RUA 1036	15	S/N	SETOR LAGUNA PARK	403.00
123854	RUA 1036	14	S/N	SETOR LAGUNA PARK	514.50
128350	RUA 1030 A	44	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124966	RUA 1032	21	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
123846	AVENIDA DR. EDILBERTO DA VEIGA JARDIM	13	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126543	AVENIDA VEIGA VALLE	36	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
129062	RUA 1026 A	17	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128805	RUA 1026 A	13	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
123870	RUA 1036	16	S/N	SETOR LAGUNA PARK	403.00
124826	RUA 1032	7	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125156	RUA 1034	40	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126640	RUA 1026	10	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
133310	RUA 1008	28	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
137243	RUA 1001	25	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
776890	RUA 1003	4	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
137251	RUA 1001	26	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
137260	RUA 1001	27	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
137057	RUA 1003	6	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
137049	RUA 1003	5	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124907	RUA 1032	15	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
125091	RUA 1034	34	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
124974	RUA 1032	22	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128872	RUA 1028 A	20	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126799	RUA 1028	25	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128864	RUA 1028 A	19	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126411	AVENIDA VEIGA VALLE	23	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
1029681	RUA 1020	0025C	S/N	SETOR LAGUNA PARK	300.00
1029789	RUA 1018	0022B	S/N	SETOR LAGUNA PARK	300.00
1029665	RUA 1020	0025A	S/N	SETOR LAGUNA PARK	300.00
1029690	RUA 1020	0025D	S/N	SETOR LAGUNA PARK	300.00

1029673	RUA 1020	0025B	S/N	SETOR LAGUNA PARK	300.00
1029770	RUA 1018	0022A	S/N	SETOR LAGUNA PARK	300.00
1029797	RUA 1018	0022C	S/N	SETOR LAGUNA PARK	300.00
1029800	RUA 1018	0022D	S/N	SETOR LAGUNA PARK	300.00
123641	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	31	S/N	SETOR LAGUNA PARK	412.74
124559	RUA 1019	6	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
126292	RUA 1028	11	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
128066	AVENIDA VEIGA VALLE	16	S/N	SETOR LAGUNA PARK	390.00
131563	RUA 1016	2	S/N	SETOR LAGUNA PARK	435.50
354287	RUA LAZARO GONCALVES DE MORAIS	7	20	SETOR MARIAPOLIS	
353132	RUA DO CONTORNO	3	1	SETOR MARIAPOLIS	407.50
354449	RUA JOSEPHINA GRECO	8	5	SETOR MARIAPOLIS	
354490	RUA JOSEPHINA GRECO	8	10	SETOR MARIAPOLIS	360.00
352403	RUA JOAQUIM AUGUSTO AZEVEDO	2	19	SETOR MARIAPOLIS	360.00
353426	RUA DO CONTORNO	3	30	SETOR MARIAPOLIS	420.00
354899	RUA SEBASTIAO GRECO	9	20	SETOR MARIAPOLIS	
354970	RUA SEBASTIAO GRECO	10	6	SETOR MARIAPOLIS	360.00
354996	RUA SEBASTIAO GRECO	10	8	SETOR MARIAPOLIS	240.00
354961	RUA SEBASTIAO GRECO	10	5	SETOR MARIAPOLIS	360.00
353370	RUA MARIA SARDINHA DE MORAIS	3	25	SETOR MARIAPOLIS	
352292	RUA MARIA SARDINHA DE MORAIS	2	8	SETOR MARIAPOLIS	360.00
352470	RUA JOAQUIM AUGUSTO AZEVEDO	2	26	SETOR MARIAPOLIS	360.00
354635	RUA FILOGONIO CAMPOS DE FREITAS	8	24	SETOR MARIAPOLIS	360.00
220574	RUA PRESIDENTE VARGAS	52	10	SETOR MAYSA	668.25
256170	RUA FILADELFIA	178	16	SETOR MAYSA	358.30
254053	RUA NATIVIDADE	169	12	SETOR MAYSA	
254169	RUA NATIVIDADE	169	23	SETOR MAYSA	325.00
244406	RUA PARAISO DO NORTE	144	14	SETOR MAYSA	367.50
217565	RUA BOM JARDIM	38	21	SETOR MAYSA	422.50
258334	RUA CAIAPONIA	152	44	SETOR MAYSA	472.50
249831	RUA CAMPOS BELOS	160	1	SETOR MAYSA	365.95
246204	RUA GOIANAPOLIS	148	43	SETOR MAYSA	429.00
238058	RUA CARMO DO RIO VERDE	126	15	SETOR MAYSA	558.08
238040	RUA CARMO DO RIO VERDE	126	14	SETOR MAYSA	558.08
229237	RUA LEOPOLDO DE BULHOES	82	11	SETOR MAYSA	403.00
229245	RUA LEOPOLDO DE BULHOES	82	12	SETOR MAYSA	390.00
228648	AVENIDA ITUMBIARA	79	2	SETOR MAYSA	422.50
228893	RUA TOCANTINS	80	8	SETOR MAYSA	434.20
228907	RUA TOCANTINS	80	9	SETOR MAYSA	421.70
227048	RUA ALIANCA DO NORTE	12	S/N	SETOR MAYSA	455.00
221694	RUA GOIANESIA	27	S/N	SETOR MAYSA	422.50
227889	RUA NOVA PALMA	9	S/N	SETOR MAYSA	422.50
252816	RUA PONTALINA	29	S/N	SETOR MAYSA	325.00
227994	RUA MONTES CLAROS	20	S/N	SETOR MAYSA	564.95
246255	RUA GOIANAPOLIS	48	S/N	SETOR MAYSA	390.00

13109634	RUA JOAO MARQUES	0023A	S/N	SETOR MAYSA	300.80
228931	RUA LEOPOLDO DE BULHOES	12	S/N	SETOR MAYSA	610.46
218421	RUA SANTA ROSA	5	S/N	SETOR MAYSA	378.21
258350	RUA CAIAPONIA	46	S/N	SETOR MAYSA	472.50
227870	RUA NOVA PALMA	8	S/N	SETOR MAYSA	422.50
228117	AVENIDA ITUMBIARA	32	S/N	SETOR MAYSA	422.50
237256	AVENIDA ANAPOLIS	1	S/N	SETOR MAYSA	585.15
255777	RUA PEQUIZEIRO	31	S/N	SETOR MAYSA	325.00
247251	RUA CONCEICAO DO NORTE	32	S/N	SETOR MAYSA	446.33
228265	RUA PLANALTINA	12	S/N	SETOR MAYSA	527.06
237973	RUA CARMO DO RIO VERDE	7	S/N	SETOR MAYSA	558.08
13109694	RUA POUSO ALTO	9	364	SETOR MAYSA	240.03
220841	RUA ALIANCA DO NORTE	9	S/N	SETOR MAYSA	422.50
237965	RUA CARMO DO RIO VERDE	6	S/N	SETOR MAYSA	558.08
759600	AVENIDA PIRACANJUBA	1	S/N	SETOR MAYSA	600.00

226220	RUA ALIANCA DO NORTE	11	S/N	SETOR MAYSA	472.50
238031	RUA CARMO DO RIO VERDE	13	S/N	SETOR MAYSA	558.08
209600	RUA MAURILANDIA	23	S/N	SETOR MAYSA	417.62
215961	AVENIDA ELIZABETH MARQUES	31	17	SETOR MAYSA	
215970	AVENIDA ELIZABETH MARQUES	31	18	SETOR MAYSA	
214744	AVENIDA ELIZABETH MARQUES	14	S/N	SETOR MAYSA	517.14
216500	RUA RIO VERDE	16	S/N	SETOR MAYSA	403.00
219240	AVENIDA APARECIDA	6	S/N	SETOR MAYSA	647.76
253430	RUA PONTE NOVA	1	S/N	SETOR MAYSA	520.21
246468	RUA PARAISO DO NORTE	10	S/N	SETOR MAYSA	367.50
240354	RUA AMORINOPOLIS	6	105	SETOR MAYSA	552.37
234230	RUA POUSO ALTO	15	S/N	SETOR MAYSA	336.30
237787	RUA ARAGUAPAZ	15	S/N	SETOR MAYSA	506.93
227935	RUA NOVA PALMA	14	S/N	SETOR MAYSA	422.50
247847	RUA CONCEICAO DO NORTE	32	S/N	SETOR MAYSA	515.71
258601	RUA BARRO ALTO	21	S/N	SETOR MAYSA	300.00
243256	AVENIDA GOIANIA	3	S/N	SETOR MAYSA	300.00
246123	RUA CONCEICAO DO NORTE	35	S/N	SETOR MAYSA	447.85
255343	RUA SILVANOPOLIS	41	S/N	SETOR MAYSA	325.00
255335	RUA SILVANOPOLIS	40	S/N	SETOR MAYSA	325.00
1045300	RUA SILVANOPOLIS	171	0024-A	SETOR MAYSA	
255378	RUA SILVANOPOLIS	44	S/N	SETOR MAYSA	325.00
215996	CRISTALANDIA	20	S/N	SETOR MAYSA	422.50
248398	RUA BARRO ALTO	30	S/N	SETOR MAYSA	325.00
239046	RUA PARAISO DO NORTE	33	S/N	SETOR MAYSA	460.60
258644	RUA CONCEICAO DO NORTE	25	S/N	SETOR MAYSA	519.34
260045	RUA ROSALANDIA	18	S/N	SETOR MAYSA	325.00
249394	RUA CORUMBAIBA	2	S/N	SETOR MAYSA	341.28
255866	RUA PEQUIZEIRO	40	S/N	SETOR MAYSA	325.00

255173	RUA CRISTALINA	24	S/N	SETOR MAYSA	325.00
1044796	RUA CRISTALINA	24	S/N	SETOR MAYSA	325.00
761460	RUA GOIANDIRA	AREA 1	AREA 1	SETOR MAYSA	
237930	RUA CARMO DO RIO VERDE	3	S/N	SETOR MAYSA	558.08
229288	AVENIDA ANAPOLIS	2	S/N	SETOR MAYSA	591.50
222755	RUA SANTA ROSA	1	S/N	SETOR MAYSA	607.91
212490	RUA SANTA ROSA	12	260	SETOR MAYSA	683.29
217433	RUA PORTO NACIONAL	10	S/N	SETOR MAYSA	422.50
222623	RUA JAUPACI	20	S/N	SETOR MAYSA	422.50
228834	AVENIDA ANAPOLIS	2	S/N	SETOR MAYSA	591.50
215775	CRISTALANDIA	26	S/N	SETOR MAYSA	422.50
221120	RUA SANTA ROSA	5	S/N	SETOR MAYSA	418.28
217530	RUA BOM JARDIM	18	S/N	SETOR MAYSA	422.50
224502	RUA MONTES CLAROS	21	S/N	SETOR MAYSA	325.00
224120	RUA INHUMAS	8	S/N	SETOR MAYSA	325.00
224154	RUA INHUMAS	11	S/N	SETOR MAYSA	325.00
224090	RUA SANTA ROSA	5	S/N	SETOR MAYSA	352.19
224065	RUA SANTA ROSA	2	S/N	SETOR MAYSA	300.00
226092	RUA MARA ROSA	19	S/N	SETOR MAYSA	300.92
237647	AVENIDA ANAPOLIS	1	S/N	SETOR MAYSA	457.88
221384	RUA HIDROLINA	29	S/N	SETOR MAYSA	422.50
221490	RUA HIDROLINA	7	S/N	SETOR MAYSA	422.50
221716	RUA GOIANESIA	29	S/N	SETOR MAYSA	422.50
253472	RUA SILVANOPOLIS	168	5	SETOR MAYSA	
253480	RUA SILVANOPOLIS	168	6	SETOR MAYSA	
253499	RUA SILVANOPOLIS	168	7	SETOR MAYSA	
253502	RUA SILVANOPOLIS	8	S/N	SETOR MAYSA	357.50
234192	RUA CHAPADAS	11	251	SETOR MAYSA	515.33
245992	RUA CARMO DO RIO VERDE	22	S/N	SETOR MAYSA	390.00
249025	RUA ARAGUACEMA	1	S/N	SETOR MAYSA	396.85

249637	RUA ARAGUACEMA	26	S/N	SETOR MAYSA	483.40
258172	RUA CONCEICAO DO NORTE	28	S/N	SETOR MAYSA	534.69
249378	RUA BANDEIRANTE	33	S/N	SETOR MAYSA	441.29
248860	RUA SAO JOSE	30	S/N	SETOR MAYSA	330.00
241687	AVENIDA LUZIANIA	40	S/N	SETOR MAYSA	579.84
258466	RUA BARRO ALTO	7	S/N	SETOR MAYSA	300.00
237396	RUA ARAGUACU	15	S/N	SETOR MAYSA	422.50
225355	RUA MONTES CLAROS	62	S/N	SETOR MAYSA	357.01
228079	AVENIDA ITUMBIARA	28	S/N	SETOR MAYSA	422.50
220337	AVENIDA APARECIDA	6	S/N	SETOR MAYSA	377.50
242012	RUA CAMPO LIMPO	31	S/N	SETOR MAYSA	325.00
222810	RUA JAUPACI	7	S/N	SETOR MAYSA	455.00
258326	RUA CAIAPONIA	43	S/N	SETOR MAYSA	472.50
237264	AVENIDA ANAPOLIS	2	S/N	SETOR MAYSA	412.16

229300	RUA IPORA	4	S/N	SETOR MAYSA	434.20
250740	RUA BANDEIRANTE	17	S/N	SETOR MAYSA	437.20
250732	RUA ARAGUACEMA	16	S/N	SETOR MAYSA	391.73
759538	RUA SANTA ROSA	1	S/N	SETOR MAYSA	738.28
759546	RUA SANTA ROSA	2	S/N	SETOR MAYSA	672.23
246077	RUA CARMO DO RIO VERDE	30	S/N	SETOR MAYSA	429.00
879410	RUA SANTA ROSA	0CH02	S/N	SETOR MAYSA	386.25
228770	RUA PLANALTINA	14	S/N	SETOR MAYSA	422.50
258032	RUA CACHOEIRA ALTA	14	S/N	SETOR MAYSA	472.50
244864	RUA BOM JESUS	5	S/N	SETOR MAYSA	343.71
235326	RUA SANTO ANTONIO	8	S/N	SETOR MAYSA	300.00
244970	RUA BOM JESUS	8	S/N	SETOR MAYSA	412.43
245020	RUA BOM JESUS	13	S/N	SETOR MAYSA	577.45
235431	RUA SANTO ANTONIO	119	19	SETOR MAYSA	
236217	RUA SANTO ANTONIO	15	S/N	SETOR MAYSA	300.00
245135	RUA SANTO ANTONIO	24	S/N	SETOR MAYSA	408.43
244902	RUA BOM JESUS	1	S/N	SETOR MAYSA	580.40
245712	AVENIDA PIRACANJUBA	51	S/N	SETOR MAYSA	376.23
245739	AVENIDA PIRACANJUBA	53	S/N	SETOR MAYSA	376.23
245160	RUA SANTO ANTONIO	27	S/N	SETOR MAYSA	408.43
244821	RUA ITU	1	S/N	SETOR MAYSA	946.69
245054	RUA SANTO ANTONIO	16	S/N	SETOR MAYSA	408.43
235539	RUA NOVA AMERICA	29	S/N	SETOR MAYSA	300.00
245259	RUA SANTO ANTONIO	5	S/N	SETOR MAYSA	406.66
234877	RUA TUPIRATINS	12	S/N	SETOR MAYSA	325.00
236071	RUA ITU	1	S/N	SETOR MAYSA	560.08
245003	RUA BOM JESUS	11	S/N	SETOR MAYSA	412.43
244953	RUA BOM JESUS	6	S/N	SETOR MAYSA	412.43
236853	RUA SANTO ANTONIO	9	S/N	SETOR MAYSA	300.00
245208	RUA SANTO ANTONIO	146	31	SETOR MAYSA	
245216	RUA SANTO ANTONIO	147	2	SETOR MAYSA	
245240	RUA SANTO ANTONIO	4	S/N	SETOR MAYSA	406.66
245038	RUA SANTO ANTONIO	146	14	SETOR MAYSA	
245046	RUA SANTO ANTONIO	146	15	SETOR MAYSA	
245062	RUA SANTO ANTONIO	146	17	SETOR MAYSA	
245119	RUA SANTO ANTONIO	146	22	SETOR MAYSA	
245070	RUA SANTO ANTONIO	146	18	SETOR MAYSA	
245186	RUA SANTO ANTONIO	146	29	SETOR MAYSA	
245194	RUA SANTO ANTONIO	146	30	SETOR MAYSA	
245143	RUA SANTO ANTONIO	146	25	SETOR MAYSA	
245151	RUA SANTO ANTONIO	146	26	SETOR MAYSA	
245127	RUA SANTO ANTONIO	146	23	SETOR MAYSA	
245089	RUA SANTO ANTONIO	146	19	SETOR MAYSA	
245097	RUA SANTO ANTONIO	20	S/N	SETOR MAYSA	408.43
245100	RUA SANTO ANTONIO	21	S/N	SETOR MAYSA	408.43

234826	RUA TUPIRATINS	7	S/N	SETOR MAYSA	325.00
235334	RUA SANTO ANTONIO	9	S/N	SETOR MAYSA	300.00
244937	RUA BOM JESUS	4	S/N	SETOR MAYSA	412.43
236098	RUA ITU	3	S/N	SETOR MAYSA	490.93
245178	RUA SANTO ANTONIO	28	S/N	SETOR MAYSA	408.43
238287	RUA JUSCELANDIA	38	S/N	SETOR MAYSA	621.48
222011	RUA ALIANCA DO NORTE	28	S/N	SETOR MAYSA	422.50
228672	AVENIDA ANAPOLIS	5	S/N	SETOR MAYSA	422.50
237590	RUA BOM JESUS	34	S/N	SETOR MAYSA	422.50
237299	RUA ARAGUACU	5	S/N	SETOR MAYSA	422.50
258180	RUA CONCEICAO DO NORTE	29	S/N	SETOR MAYSA	546.91
260290	RUA PORTELANDIA	13	S/N	SETOR MAYSA	358.30
260282	RUA PORTELANDIA	12	S/N	SETOR MAYSA	358.30
260266	RUA PORTELANDIA	10	S/N	SETOR MAYSA	394.13
260274	RUA PORTELANDIA	11	S/N	SETOR MAYSA	358.30
213462	AVENIDA GOIANIA	3	S/N	SETOR MAYSA	826.85
219622	AVENIDA APARECIDA	3	S/N	SETOR MAYSA	390.00
214299	RUA ITAPACI	7	S/N	SETOR MAYSA	422.50
260096	RUA ROSALANDIA	23	S/N	SETOR MAYSA	357.50
257699	RUA ITAPURANGA	23	S/N	SETOR MAYSA	325.00
215589	RUA NOVA VENEZA	11	S/N	SETOR MAYSA	422.50
245461	AVENIDA PIRACANJUBA	26	S/N	SETOR MAYSA	498.23
248614	AVENIDA PIRACANJUBA	5	S/N	SETOR MAYSA	287.50
259985	RUA DIOLANDIA	12	S/N	SETOR MAYSA	325.00
257605	RUA ITAPURANGA	14	S/N	SETOR MAYSA	325.00
224081	RUA INHUMAS	4	S/N	SETOR MAYSA	432.00
224596	RUA NOVA OLINDA	30	S/N	SETOR MAYSA	325.00
224111	RUA INHUMAS	7	S/N	SETOR MAYSA	325.00
224200	RUA MONTES CLAROS	16	S/N	SETOR MAYSA	325.00
224499	RUA MONTES CLAROS	20	S/N	SETOR MAYSA	325.00
224472	RUA MONTES CLAROS	18	S/N	SETOR MAYSA	325.00
224146	RUA INHUMAS	10	S/N	SETOR MAYSA	325.00
256048	RUA FIGUEIROPOLIS	3	S/N	SETOR MAYSA	459.94
246271	RUA GOIANAPOLIS	50	S/N	SETOR MAYSA	390.00
223107	RUA MARA ROSA	10	S/N	SETOR MAYSA	422.50
238708	RUA CARMO DO RIO VERDE	40	S/N	SETOR MAYSA	523.97
250040	AVENIDA ANAPOLIS	21	S/N	SETOR MAYSA	343.50
228583	RUA RIO CLARO	13	S/N	SETOR MAYSA	377.50
13109674	RUA SANTO ANTONIO	19		SETOR MAYSA	1247.02
13109680	RUA SANTO ANTONIO	25		SETOR MAYSA	360.18
13109683	RUA SANTO ANTONIO	28		SETOR MAYSA	375.02
13109682	RUA SANTO ANTONIO	27		SETOR MAYSA	375.02
213560	AVENIDA GOIANIA	13	S/N	SETOR MAYSA	488.80
13109670	RUA SANTO ANTONIO	0119A	11	SETOR MAYSA	
13109677	RUA SANTO ANTONIO	22		SETOR MAYSA	360.18
13109678	RUA SANTO ANTONIO	23		SETOR MAYSA	360.18
13109685	RUA SANTO ANTONIO	30		SETOR MAYSA	734.61
13109675	RUA SANTO ANTONIO	20		SETOR MAYSA	362.50
13109679	RUA SANTO ANTONIO	24		SETOR MAYSA	360.18
13109676	RUA SANTO ANTONIO	21		SETOR MAYSA	671.02
13109681	RUA SANTO ANTONIO	26		SETOR MAYSA	375.02
13109684	RUA SANTO ANTONIO	29		SETOR MAYSA	375.02
221511	RUA HIDROLINA	9	S/N	SETOR MAYSA	422.50
1063170	RUA SANTA ROSA	0001C	S/N	SETOR MAYSA	1284.79
1054872	AVENIDA PIRACANJUBA	0001A	1015	SETOR MAYSA	255.00
1182803	RUA BARRO ALTO		411	SETOR MAYSA	255.00
759570	RUA SANTA ROSA	1	S/N	SETOR MAYSA	510.00
227765	RUA PRESIDENTE VARGAS	26	S/N	SETOR MAYSA	639.88

246239	RUA GOIANAPOLIS	46	S/N	SETOR MAYSA	390.00
249270	RUA BANDEIRANTE	23	S/N	SETOR MAYSA	312.29
249262	RUA BANDEIRANTE	22	S/N	SETOR MAYSA	312.29
226653	RUA ALIANCA DO NORTE	35	S/N	SETOR MAYSA	300.00
225380	RUA MONTES CLAROS	65	S/N	SETOR MAYSA	357.01
226106	RUA MARA ROSA	20	S/N	SETOR MAYSA	300.92
246212	RUA GOIANAPOLIS	148	44	SETOR MAYSA	
246352	RUA GOIANAPOLIS	58	S/N	SETOR MAYSA	390.00
245453	RUA SANTO ANTONIO	25	S/N	SETOR MAYSA	505.01
220710	AVENIDA APARECIDA	24	S/N	SETOR MAYSA	668.25
255467	RUA SILVANOPOLIS	53	S/N	SETOR MAYSA	357.82
250910	RUA PONTE NOVA	164	1	SETOR MAYSA	
250929	RUA PONTE NOVA	164	2	SETOR MAYSA	
250937	RUA PONTE NOVA	164	3	SETOR MAYSA	
250945	RUA PONTE NOVA	164	4	SETOR MAYSA	
260720	RUA PONTE NOVA	17	S/N	SETOR MAYSA	514.07
763195	AVENIDA GUAPO	2	S/N	SETOR MAYSA	1877.33
1028987	RUA SANTA ROSA	0AREA	0001A	SETOR MAYSA	
759384	RUA SANTA ROSA	1	S/N	SETOR MAYSA	382.75
759392	RUA SANTA ROSA	055-A	2	SETOR MAYSA	
759554	RUA SANTA ROSA	1	S/N	SETOR MAYSA	437.50
759414	RUA SANTA ROSA	4	S/N	SETOR MAYSA	379.50
759333	RUA CACHOEIRA ALTA	1	S/N	SETOR MAYSA	528.00
102	RUA SANTA ROSA	2	1232	SETOR MAYSA	407.25
759562	RUA SANTA ROSA	2	S/N	SETOR MAYSA	582.50
759589	RUA SAO JOSE	1	175	SETOR MAYSA	648.00
759406	RUA SANTA ROSA	3	S/N	SETOR MAYSA	370.50
763187	AVENIDA GUAPO	1	S/N	SETOR MAYSA	999.86
251801	RUA MORRO AGUDO	166	2	SETOR MAYSA	
251810	RUA MORRO AGUDO	3	S/N	SETOR MAYSA	366.72
252280	RUA NIQUELANDIA	25	S/N	SETOR MAYSA	290.00
253901	RUA NIQUELANDIA	48	S/N	SETOR MAYSA	357.50

251674	RUA MORRO AGUDO	12	S/N	SETOR MAYSA	356.30
251631	RUA MORRO AGUDO	8	S/N	SETOR MAYSA	299.53
253634	RUA SILVANOPOLIS	21	S/N	SETOR MAYSA	325.00
246328	RUA GOIANAPOLIS	55	S/N	SETOR MAYSA	390.00
252085	RUA NIQUELANDIA	167	5	SETOR MAYSA	
252093	RUA NIQUELANDIA	167	6	SETOR MAYSA	
252239	RUA NIQUELANDIA	20	S/N	SETOR MAYSA	290.00
251089	RUA ITAGUATINS	18	S/N	SETOR MAYSA	310.00
253600	RUA SILVANOPOLIS	168	18	SETOR MAYSA	
253626	RUA SILVANOPOLIS	168	20	SETOR MAYSA	
253642	RUA SILVANOPOLIS	168	22	SETOR MAYSA	
253677	RUA SILVANOPOLIS	168	25	SETOR MAYSA	
253685	RUA SILVANOPOLIS	168	26	SETOR MAYSA	
253650	RUA SILVANOPOLIS	23	S/N	SETOR MAYSA	325.00
252328	RUA PARANAIGUARA	29	S/N	SETOR MAYSA	290.00
250953	RUA PARANAIGUARA	164	5	SETOR MAYSA	
250961	RUA PARANAIGUARA	164	6	SETOR MAYSA	
252484	RUA PARANAIGUARA	45	S/N	SETOR MAYSA	319.00
251658	RUA MORRO AGUDO	10	S/N	SETOR MAYSA	491.70
253510	RUA SILVANOPOLIS	168	9	SETOR MAYSA	
253529	RUA SILVANOPOLIS	168	10	SETOR MAYSA	
253537	RUA SILVANOPOLIS	168	11	SETOR MAYSA	
253588	RUA SILVANOPOLIS	168	16	SETOR MAYSA	
253596	RUA SILVANOPOLIS	168	17	SETOR MAYSA	
253545	RUA SILVANOPOLIS	168	12	SETOR MAYSA	
253561	RUA SILVANOPOLIS	168	14	SETOR MAYSA	
253570	RUA SILVANOPOLIS	168	15	SETOR MAYSA	
253553	RUA SILVANOPOLIS	13	S/N	SETOR MAYSA	325.00

253618	RUA SILVANOPOLIS	19	S/N	SETOR MAYSA	325.00
251623	RUA MORRO AGUDO	165	7	SETOR MAYSA	
251666	RUA MORRO AGUDO	11	S/N	SETOR MAYSA	400.50
251011	RUA PARANAIGUARA	11	S/N	SETOR MAYSA	300.00
251003	RUA PARANAIGUARA	164	10	SETOR MAYSA	
251011	RUA PARANAIGUARA	164	12	SETOR MAYSA	
251020	RUA PARANAIGUARA	164	12	SETOR MAYSA	
251038	RUA PARANAIGUARA	164	13	SETOR MAYSA	
251712	RUA PARANAIGUARA	165	17	SETOR MAYSA	
251739	RUA PARANAIGUARA	165	18	SETOR MAYSA	
251747	RUA PARANAIGUARA	165	19	SETOR MAYSA	
251755	RUA PARANAIGUARA	165	20	SETOR MAYSA	
251763	RUA PARANAIGUARA	165	21	SETOR MAYSA	
251771	RUA PARANAIGUARA	165	22	SETOR MAYSA	
252336	RUA PARANAIGUARA	167	20	SETOR MAYSA	
252344	RUA PARANAIGUARA	167	31	SETOR MAYSA	
252379	RUA PARANAIGUARA	167	34	SETOR MAYSA	
252387	RUA PARANAIGUARA	167	35	SETOR MAYSA	
252395	RUA PARANAIGUARA	167	36	SETOR MAYSA	
252409	RUA PARANAIGUARA	167	37	SETOR MAYSA	
252417	RUA PARANAIGUARA	167	38	SETOR MAYSA	
250970	RUA PARANAIGUARA	7	S/N	SETOR MAYSA	300.00
213403	RUA PADRE BERNARDES	17	S/N	SETOR MAYSA	426.20
253707	RUA SILVANOPOLIS	28	S/N	SETOR MAYSA	325.00
251054	RUA ITAGUATINS	164	15	SETOR MAYSA	
251062	RUA ITAGUATINS	164	16	SETOR MAYSA	
251070	RUA ITAGUATINS	164	17	SETOR MAYSA	
251097	RUA ITAGUATINS	164	19	SETOR MAYSA	
762300	RUA ITAGUATINS	165	24	SETOR MAYSA	
762318	RUA ITAGUATINS	25	S/N	SETOR MAYSA	352.70
246280	RUA GOIANAPOLIS	51	S/N	SETOR MAYSA	390.00
252360	RUA PARANAIGUARA	33	S/N	SETOR MAYSA	290.00
251100	RUA CRIXALANDIA	20	S/N	SETOR MAYSA	300.00
251119	RUA CRIXALANDIA	164	21	SETOR MAYSA	
251127	RUA CRIXALANDIA	164	22	SETOR MAYSA	
251143	RUA CRIXALANDIA	164	24	SETOR MAYSA	
251160	RUA CRIXALANDIA	164	26	SETOR MAYSA	
251178	RUA CRIXALANDIA	164	27	SETOR MAYSA	
251186	RUA CRIXALANDIA	164	28	SETOR MAYSA	
251135	RUA CRIXALANDIA	164	23	SETOR MAYSA	
251151	RUA CRIXALANDIA	25	S/N	SETOR MAYSA	300.00
252107	RUA NIQUELANDIA	167	7	SETOR MAYSA	
252115	RUA NIQUELANDIA	167	8	SETOR MAYSA	
252166	RUA NIQUELANDIA	167	13	SETOR MAYSA	
252123	RUA NIQUELANDIA	167	9	SETOR MAYSA	
252140	RUA NIQUELANDIA	167	11	SETOR MAYSA	
252131	RUA NIQUELANDIA	167	10	SETOR MAYSA	
252204	RUA NIQUELANDIA	167	17	SETOR MAYSA	
252212	RUA NIQUELANDIA	167	18	SETOR MAYSA	
252220	RUA NIQUELANDIA	167	19	SETOR MAYSA	
252247	RUA NIQUELANDIA	167	21	SETOR MAYSA	
252255	RUA NIQUELANDIA	167	22	SETOR MAYSA	
252263	RUA NIQUELANDIA	167	23	SETOR MAYSA	
252271	RUA NIQUELANDIA	167	24	SETOR MAYSA	
252298	RUA NIQUELANDIA	167	26	SETOR MAYSA	
253715	RUA NIQUELANDIA	168	29	SETOR MAYSA	
253723	RUA NIQUELANDIA	168	30	SETOR MAYSA	
253731	RUA NIQUELANDIA	168	31	SETOR MAYSA	
253740	RUA NIQUELANDIA	168	32	SETOR MAYSA	
253758	RUA NIQUELANDIA	168	33	SETOR MAYSA	

253766	RUA NIQUELANDIA	168	34	SETOR MAYSA	
253774	RUA NIQUELANDIA	168	35	SETOR MAYSA	
253782	RUA NIQUELANDIA	168	36	SETOR MAYSA	
253804	RUA NIQUELANDIA	168	38	SETOR MAYSA	
253812	RUA NIQUELANDIA	168	39	SETOR MAYSA	
253820	RUA NIQUELANDIA	168	40	SETOR MAYSA	
253839	RUA NIQUELANDIA	168	41	SETOR MAYSA	
253855	RUA NIQUELANDIA	168	43	SETOR MAYSA	
253863	RUA NIQUELANDIA	168	44	SETOR MAYSA	
253871	RUA NIQUELANDIA	168	45	SETOR MAYSA	
253880	RUA NIQUELANDIA	168	46	SETOR MAYSA	
253910	RUA NIQUELANDIA	168	49	SETOR MAYSA	
253928	RUA NIQUELANDIA	168	50	SETOR MAYSA	
253936	RUA NIQUELANDIA	168	51	SETOR MAYSA	
252158	RUA NIQUELANDIA	167	12	SETOR MAYSA	
252174	RUA NIQUELANDIA	167	14	SETOR MAYSA	
252190	RUA NIQUELANDIA	167	16	SETOR MAYSA	
253790	RUA NIQUELANDIA	37	S/N	SETOR MAYSA	325.00
251046	RUA ITAGUATINS	14	S/N	SETOR MAYSA	297.50
13109671	RUA SANTO ANTONIO	12		SETOR MAYSA	375.02
253464	RUA SILVANOPOLIS	4	S/N	SETOR MAYSA	404.43
251780	RUA PARANAIGUARA	23	S/N	SETOR MAYSA	416.62
252310	RUA PARANAIGUARA	28	S/N	SETOR MAYSA	290.00
246263	RUA GOIANAPOLIS	49	S/N	SETOR MAYSA	390.00
251704	RUA MORRO AGUDO	15	S/N	SETOR MAYSA	517.97
13109672	RUA SANTO ANTONIO	0119A	13	SETOR MAYSA	3
13109669	RUA SANTO ANTONIO	10		SETOR MAYSA	375.02
250988	RUA PARANAIGUARA	8	S/N	SETOR MAYSA	300.00
253847	RUA NIQUELANDIA	42	S/N	SETOR MAYSA	325.00
253669	RUA SILVANOPOLIS	24	S/N	SETOR MAYSA	325.00
252042	RUA PONTE NOVA	167	1	SETOR MAYSA	
252050	RUA PONTE NOVA	167	2	SETOR MAYSA	
252077	RUA PONTE NOVA	167	4	SETOR MAYSA	
253448	RUA PONTE NOVA	168	2	SETOR MAYSA	
253456	RUA PONTE NOVA	168	3	SETOR MAYSA	
252069	RUA PONTE NOVA	3	S/N	SETOR MAYSA	446.68
253693	RUA SILVANOPOLIS	27	S/N	SETOR MAYSA	325.00
235598	RUA NOVA AMERICA	119	35	SETOR MAYSA	
13109687	RUA NOVA AMERICA	0116A	2	SETOR MAYSA	
13109688	RUA NOVA AMERICA	3	364	SETOR MAYSA	240.03
250996	RUA PARANAIGUARA	164	10	SETOR MAYSA	
252352	RUA PARANAIGUARA	32	S/N	SETOR MAYSA	290.00
252301	RUA PARANAIGUARA	27	S/N	SETOR MAYSA	290.00
253898	RUA NIQUELANDIA	47	S/N	SETOR MAYSA	341.25
1045580	RUA NIQUELANDIA	168	023-A	SETOR MAYSA	
252182	RUA NIQUELANDIA	15	S/N	SETOR MAYSA	290.00
759317	RUA AGUA LIMPA	1	S/N	SETOR MAYSA	528.00
759520	RUA AGUA LIMPA	1	S/N	SETOR MAYSA	528.00
226319	AVENIDA MORRINHOS	1	S/N	SETOR MAYSA	354.45
13109722	AREA DE CIRCULACAO	50	494	SETOR MAYSA	240.03
224588	RUA NOVA OLINDA	29	S/N	SETOR MAYSA	325.00
224316	RUA ITU	2	S/N	SETOR MAYSA	286.70
245305	RUA SANTO ANTONIO	10	S/N	SETOR MAYSA	406.66
245267	RUA SANTO ANTONIO	6	S/N	SETOR MAYSA	406.66
226750	RUA ALIANCA DO NORTE	45	S/N	SETOR MAYSA	324.01
226335	AVENIDA MORRINHOS	3	S/N	SETOR MAYSA	354.45
224324	RUA ITU	3	S/N	SETOR MAYSA	286.70
226831	RUA ALIANCA DO NORTE	53	S/N	SETOR MAYSA	388.00

224340	RUA ITU	5	S/N	SETOR MAYSA	286.70
226467	AVENIDA MORRINHOS	16	S/N	SETOR MAYSA	300.00
759376	RUA CACHOEIRA ALTA	1	S/N	SETOR MAYSA	528.00
245224	RUA SANTO ANTONIO	147	2	SETOR MAYSA	
245232	RUA SANTO ANTONIO	147	3	SETOR MAYSA	
245291	RUA SANTO ANTONIO	9	S/N	SETOR MAYSA	406.66
226769	RUA ALIANCA DO NORTE	46	S/N	SETOR MAYSA	324.01
221414	RUA HIDROLINA	32	S/N	SETOR MAYSA	422.50
237272	AVENIDA ANAPOLIS	3	S/N	SETOR MAYSA	364.31
236063	AVENIDA PIRACANJUBA	35	S/N	SETOR MAYSA	258.65
759368	RUA CONCEICAO DO NORTE	1	S/N	SETOR MAYSA	641.00
247995	RUA AGUA LIMPA	47	S/N	SETOR MAYSA	300.00
224731	RUA NOVA OLINDA	44	S/N	SETOR MAYSA	325.00
245283	RUA SANTO ANTONIO	8	S/N	SETOR MAYSA	406.66
226432	AVENIDA MORRINHOS	13	S/N	SETOR MAYSA	300.00
226866	RUA ALIANCA DO NORTE	56	S/N	SETOR MAYSA	315.00
224359	RUA ITU	6	S/N	SETOR MAYSA	345.87
247839	RUA CONCEICAO DO NORTE	31	S/N	SETOR MAYSA	503.49
228915	RUA LEOPOLDO DE BULHOES	10	S/N	SETOR MAYSA	591.50
252425	RUA PARANAIGUARA	167	39	SETOR MAYSA	
252433	RUA PARANAIGUARA	167	40	SETOR MAYSA	
252441	RUA PARANAIGUARA	167	41	SETOR MAYSA	
252450	RUA PARANAIGUARA	167	42	SETOR MAYSA	
252468	RUA PARANAIGUARA	167	44	SETOR MAYSA	
252492	RUA PARANAIGUARA	167	46	SETOR MAYSA	
252506	RUA PARANAIGUARA	167	47	SETOR MAYSA	
252514	RUA PARANAIGUARA	167	48	SETOR MAYSA	
1045547	RUA PARANAIGUARA	167	021-A	SETOR MAYSA	
252476	RUA PARANAIGUARA	44	S/N	SETOR MAYSA	319.00
224308	RUA ITU	1	S/N	SETOR MAYSA	345.87
258725	RUA CACHOEIRA ALTA	33	S/N	SETOR MAYSA	300.00
242764	RUA ITU	3	S/N	SETOR MAYSA	300.00
759511	RUA AGUA LIMPA	1	S/N	SETOR MAYSA	528.00
226408	AVENIDA MORRINHOS	10	S/N	SETOR MAYSA	300.00

759473	RUA CACHOEIRA ALTA	1	S/N	SETOR MAYSA	528.00
245275	RUA SANTO ANTONIO	7	S/N	SETOR MAYSA	406.66
226840	RUA ALIANCA DO NORTE	54	S/N	SETOR MAYSA	388.00
759490	RUA CACHOEIRA ALTA	1	S/N	SETOR MAYSA	528.00
224367	RUA MONTES CLAROS	7	S/N	SETOR MAYSA	325.00
224332	RUA ITU	4	S/N	SETOR MAYSA	286.70
226343	AVENIDA MORRINHOS	4	S/N	SETOR MAYSA	354.45
251933	RUA PARANAIGUARA	15	S/N	SETOR MAYSA	290.00
258288	RUA CAIAPONIA	39	S/N	SETOR MAYSA	450.00
215520	RUA NOVA VENEZA	7	S/N	SETOR MAYSA	422.50
220523	RUA PRESIDENTE VARGAS	5	S/N	SETOR MAYSA	668.25
224103	RUA INHUMAS	6	S/N	SETOR MAYSA	300.00
245313	RUA SANTO ANTONIO	11	S/N	SETOR MAYSA	406.66
224510	RUA MONTES CLAROS	22	S/N	SETOR MAYSA	325.00
224138	RUA INHUMAS	9	S/N	SETOR MAYSA	325.00
224073	RUA SANTA ROSA	3	S/N	SETOR MAYSA	300.00
224480	RUA MONTES CLAROS	19	S/N	SETOR MAYSA	325.00
224162	RUA INHUMAS	12	S/N	SETOR MAYSA	325.00
224197	RUA INHUMAS	15	S/N	SETOR MAYSA	325.00
234125	RUA CHAPADAS	5	S/N	SETOR MAYSA	435.40
873250	RUA ROSALANDIA	001-A	S/N	SETOR MAYSA	235.88
1045784	RUA DIOLANDIA	179	0013A	SETOR MAYSA	
260380	RUA DIOLANDIA	22	S/N	SETOR MAYSA	403.09
227986	RUA MONTES CLAROS	19	S/N	SETOR MAYSA	428.12
238180	RUA JUSCELANDIA	28	S/N	SETOR MAYSA	592.12
246344	RUA GOIANAPOLIS	148	57	SETOR MAYSA	

246220	RUA GOIANAPOLIS	45	S/N	SETOR MAYSA	390.00
246247	RUA GOIANAPOLIS	148	47	SETOR MAYSA	
246174	RUA GOIANAPOLIS	40	S/N	SETOR MAYSA	429.00
246310	RUA GOIANAPOLIS	54	S/N	SETOR MAYSA	390.00
228087	AVENIDA ITUMBIARA	29	S/N	SETOR MAYSA	422.50
220566	RUA PRESIDENTE VARGAS	9	S/N	SETOR MAYSA	668.25
228796	RUA PLANALTINA	16	S/N	SETOR MAYSA	422.50
220787	RUA ITU	3	S/N	SETOR MAYSA	481.00
220558	RUA PRESIDENTE VARGAS	8	383	SETOR MAYSA	668.25
237655	AVENIDA ANAPOLIS	2	S/N	SETOR MAYSA	381.35
220515	AVENIDA GUAPO	4	S/N	SETOR MAYSA	690.28
220507	AVENIDA GUAPO	3	S/N	SETOR MAYSA	670.42
258067	RUA CACHOEIRA ALTA	17	S/N	SETOR MAYSA	472.50
238171	RUA JUSCELANDIA	27	S/N	SETOR MAYSA	592.12
258075	RUA CACHOEIRA ALTA	18	S/N	SETOR MAYSA	472.50
227811	AVENIDA ANAPOLIS	2	S/N	SETOR MAYSA	454.50
759457	RUA MANGABEIRAS	16	S/N	SETOR MAYSA	390.00
219258	AVENIDA APARECIDA	7	S/N	SETOR MAYSA	647.92
246069	RUA CARMO DO RIO VERDE	29	S/N	SETOR MAYSA	429.00

234818	RUA TUPIRATINS	118	6	SETOR MAYSA	
234389	RUA TUPIRATINS	117	8	SETOR MAYSA	
234850	RUA TUPIRATINS	10	S/N	SETOR MAYSA	325.00
246697	RUA CONCEICAO DO NORTE	33	S/N	SETOR MAYSA	572.10
246700	RUA CONCEICAO DO NORTE	34	S/N	SETOR MAYSA	546.79
218235	RUA PORTO NACIONAL	11	S/N	SETOR MAYSA	422.50
236241	RUA SANTO ANTONIO	121	18	SETOR MAYSA	
236268	RUA SANTO ANTONIO	20	S/N	SETOR MAYSA	396.48
244325	RUA ITU	6	S/N	SETOR MAYSA	255.00
244309	RUA ITU	4	S/N	SETOR MAYSA	255.00
244317	RUA ITU	5	S/N	SETOR MAYSA	255.00
244333	RUA ITU	7	S/N	SETOR MAYSA	287.12
235504	RUA POUSO ALTO	119	26	SETOR MAYSA	
235512	RUA POUSO ALTO	119	27	SETOR MAYSA	
235520	RUA POUSO ALTO	119	28	SETOR MAYSA	
234214	RUA POUSO ALTO	13	S/N	SETOR MAYSA	259.25
228060	AVENIDA ITUMBIARA	27	S/N	SETOR MAYSA	422.50
246050	RUA CARMO DO RIO VERDE	28	S/N	SETOR MAYSA	429.00
234621	RUA CHAPADAS	32	S/N	SETOR MAYSA	325.00
224707	RUA NOVA OLINDA	65	41	SETOR MAYSA	
224715	RUA NOVA OLINDA	65	42	SETOR MAYSA	
224723	RUA NOVA OLINDA	65	43	SETOR MAYSA	
224847	RUA NOVA OLINDA	11	S/N	SETOR MAYSA	322.29
1045679	RUA PEDRO AFONSO	0030A	S/N	SETOR MAYSA	299.25
228842	AVENIDA ANAPOLIS	3	S/N	SETOR MAYSA	421.70
218260	RUA RIO VERDE	14	S/N	SETOR MAYSA	416.00
258431	AVENIDA PIRACANJUBA	4	S/N	SETOR MAYSA	312.00
220590	RUA PRESIDENTE VARGAS	12	S/N	SETOR MAYSA	668.25
220604	RUA PRESIDENTE VARGAS	13	S/N	SETOR MAYSA	668.25
13109690	RUA NOVA AMERICA	0116A	5	SETOR MAYSA	
13109692	RUA NOVA AMERICA	7	364	SETOR MAYSA	240.03
13110256	AREA DE CIRCULACAO	14		SETOR MAYSA	240.03
976679	RUA NOVA OLINDA	65		SETOR MAYSA	
224766	RUA NOVA OLINDA	3	S/N	SETOR MAYSA	322.29
237370	RUA ARAGUACU	13	S/N	SETOR MAYSA	422.50
227897	RUA NOVA PALMA	10	S/N	SETOR MAYSA	422.50
13126746	RUA BOM JESUS	0012C		SETOR MAYSA	240.00
13126748	RUA BOM JESUS	0012E		SETOR MAYSA	240.00
13107157	RUA BOM JESUS	12		SETOR MAYSA	240.00
13126744	RUA BOM JESUS	0012A		SETOR MAYSA	240.00
13126745	RUA BOM JESUS	0012B		SETOR MAYSA	240.00

13126747	RUA BOM JESUS	0012D		SETOR MAYSA	240.00
13107161	RUA ARAGUAPAZ	4		SETOR MAYSA	371.40
13109731	AVENIDA PIRACANJUBA	59	494	SETOR MAYSA	368.98
13109667	RUA SANTO ANTONIO	1		SETOR MAYSA	375.02

13109723	AREA DE CIRCULACAO	51	494	SETOR MAYSA	240.03
13109668	RUA SANTO ANTONIO	2		SETOR MAYSA	375.02
13109724	AREA DE CIRCULACAO	52	494	SETOR MAYSA	321.91
13109730	AREA DE CIRCULACAO	58	494	SETOR MAYSA	240.03
13109726	AREA DE CIRCULACAO	54	494	SETOR MAYSA	240.03
13109725	AREA DE CIRCULACAO	53	494	SETOR MAYSA	240.03
13109729	AREA DE CIRCULACAO	57	494	SETOR MAYSA	240.03
13108554	RUA SANTO ANTONIO	14		SETOR MAYSA	375.02
13108568	RUA BRITANIA	32	86	SETOR MAYSA	240.03
13108565	RUA BRITANIA	29	46	SETOR MAYSA	240.03
13108578	RUA BRITANIA	43	463	SETOR MAYSA	240.03
13108576	RUA BRITANIA	41	200	SETOR MAYSA	240.03
13108563	RUA SANTO ANTONIO	18	660	SETOR MAYSA	362.52
13108570	RUA BRITANIA	34	112	SETOR MAYSA	240.03
13108574	RUA BRITANIA	39		SETOR MAYSA	240.03
13108571	RUA BRITANIA	35	126	SETOR MAYSA	240.03
13108566	RUA BRITANIA	30		SETOR MAYSA	240.03
13108572	RUA BRITANIA	36	101	SETOR MAYSA	240.03
13108567	RUA BRITANIA	31	72	SETOR MAYSA	240.03
13108577	RUA BRITANIA	42	214	SETOR MAYSA	240.03
13108564	RUA BRITANIA	28	34	SETOR MAYSA	240.03
13108569	RUA BRITANIA	33	100	SETOR MAYSA	240.03
13108562	RUA SANTO ANTONIO	17	648	SETOR MAYSA	362.52
13108573	RUA BRITANIA	37	150	SETOR MAYSA	240.03
13108579	RUA BRITANIA	38	162	SETOR MAYSA	240.03
13108575	RUA BRITANIA	40	188	SETOR MAYSA	240.03
251569	RUA MORRO AGUDO	165	1	SETOR MAYSA	
251577	RUA MORRO AGUDO	165	2	SETOR MAYSA	
251593	RUA MORRO AGUDO	165	4	SETOR MAYSA	
251640	RUA MORRO AGUDO	165	9	SETOR MAYSA	
251682	RUA MORRO AGUDO	165	13	SETOR MAYSA	
251690	RUA MORRO AGUDO	165	14	SETOR MAYSA	
251607	RUA MORRO AGUDO	165	5	SETOR MAYSA	
251615	RUA MORRO AGUDO	165	5	SETOR MAYSA	
251585	RUA MORRO AGUDO	165	3	SETOR MAYSA	
251798	RUA MORRO AGUDO	1	S/N	SETOR MAYSA	436.25
13109693	RUA NOVA AMERICA	0116A	8	SETOR MAYSA	
13109691	RUA NOVA AMERICA	6	364	SETOR MAYSA	240.03
13109689	RUA NOVA AMERICA	4	364	SETOR MAYSA	240.03
228354	RUA ITU	5	S/N	SETOR MAYSA	702.65
228362	AVENIDA GOIANIA	6	S/N	SETOR MAYSA	392.21
228346	RUA ITU	4	S/N	SETOR MAYSA	620.75
236888	RUA SANTO ANTONIO	12	S/N	SETOR MAYSA	300.00
246034	RUA CARMO DO RIO VERDE	26	S/N	SETOR MAYSA	429.00
219770	RUA RIO VERDE	18	S/N	SETOR MAYSA	507.00

222666	RUA JAUPACI	24	S/N	SETOR MAYSA	422.50
228095	AVENIDA ITUMBIARA	30	S/N	SETOR MAYSA	422.50
246301	RUA GOIANAPOLIS	53	S/N	SETOR MAYSA	390.00
213225	RUA TOCANTINOPOLIS	3	S/N	SETOR MAYSA	469.50
213217	RUA TOCANTINOPOLIS	2	S/N	SETOR MAYSA	478.76
213420	RUA PADRE BERNARDES	19	S/N	SETOR MAYSA	446.74
213438	RUA PADRE BERNARDES	20	S/N	SETOR MAYSA	457.01
213209	RUA PADRE BERNARDES	1	S/N	SETOR MAYSA	615.90
213411	RUA PADRE BERNARDES	18	S/N	SETOR MAYSA	436.47

249599	RUA ARAGUACEMA	22	S/N	SETOR MAYSA	306.00
250309	RUA CORUMBAIBA	17	S/N	SETOR MAYSA	727.18
244422	RUA PARAISO DO NORTE	16	S/N	SETOR MAYSA	367.50
235024	RUA BOA VISTA	27	S/N	SETOR MAYSA	300.00
13108556	RUA SANTO ANTONIO	16		SETOR MAYSA	375.02
13108555	RUA SANTO ANTONIO	15		SETOR MAYSA	375.02
235342	RUA SANTO ANTONIO	10	S/N	SETOR MAYSA	300.00
215988	CRISTALANDIA	31	19	SETOR MAYSA	
216054	CRISTALANDIA	25	S/N	SETOR MAYSA	422.50
244287	AVENIDA GOIANIA	2	S/N	SETOR MAYSA	255.00
244295	AVENIDA GOIANIA	3	S/N	SETOR MAYSA	255.00
244279	RUA ITU	1	S/N	SETOR MAYSA	287.12
234834	RUA TUPIRATINS	8	S/N	SETOR MAYSA	325.00
248606	AVENIDA PIRACANJUBA	4	S/N	SETOR MAYSA	300.00
246042	RUA CARMO DO RIO VERDE	27	S/N	SETOR MAYSA	429.00
250139	AVENIDA ANAPOLIS	30	2947	SETOR MAYSA	201.60
246140	RUA GOIANAPOLIS	37	S/N	SETOR MAYSA	429.00
246158	RUA GOIANAPOLIS	38	S/N	SETOR MAYSA	429.00
228109	AVENIDA ITUMBIARA	31	S/N	SETOR MAYSA	422.50
751790	RUA JOAO CARLOS CAMILO	22	33	SETOR MONTE SINAI	378.00
757403	RUA JOAO ATALIBA PIRES DE CAMPOS JUNIOR	21	24	SETOR MONTE SINAI	360.00
758094	RUA GERALDO GARCIA LOPES	33	11	SETOR MONTE SINAI	360.00
751782	RUA JOAO CARLOS CAMILO	22	32	SETOR MONTE SINAI	419.50
753866	RUA OTAVIO LUIZ PEREIRA	27	4	SETOR MONTE SINAI	360.00
758485	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	34	14	SETOR MONTE SINAI	360.00
758523	RUA JOAO CASSIANO LOPES	34	18	SETOR MONTE SINAI	364.00
758493	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	15	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
757411	RUA JOAO ATALIBA PIRES DE CAMPOS JUNIOR	25	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
757420	RUA JOAO ATALIBA PIRES DE CAMPOS JUNIOR	26	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
1009990	RUA JOAO CARLOS CAMILO	00.18	S/N	SETOR MONTE SINAI	364.00
754161	RUA MERCEDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	13	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
754072	RUA OCTAVIO DIAS DE OLIVEIRA	4	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
758124	RUA GERALDO GARCIA LOPES	14	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
758116	RUA GERALDO GARCIA LOPES	13	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
758132	RUA GERALDO GARCIA LOPES	15	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
758108	RUA GERALDO GARCIA LOPES	12	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00

759058	RUA NILO JOSE CORREIA	38	S/N	SETOR MONTE SINAI	364.00
753882	RUA OTAVIO LUIZ PEREIRA	6	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
754110	RUA OCTAVIO DIAS DE OLIVEIRA	8	S/N	SETOR MONTE SINAI	473.64
756113	RUA JOAQUIM AUGUSTO PORTUGAL	2	S/N	SETOR MONTE SINAI	390.00
757110	RUA JOAQUIM AUGUSTO PORTUGAL	29	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
753262	RUA LOURIVAL DOMINGUES	11	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
750930	RUA JOAO CARLOS CAMILO	18	S/N	SETOR MONTE SINAI	364.00
754080	RUA OCTAVIO DIAS DE OLIVEIRA	5	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
754218	RUA LOURIVAL DOMINGUES	18	S/N	SETOR MONTE SINAI	364.00
748285	RUA JOAO CARLOS CAMILO	17	S/N	SETOR MONTE SINAI	364.00
756563	RUA DIVINO LUIZ RIBEIRO	5	636	SETOR MONTE SINAI	360.00
757756	RUA NILO JOSE CORREIA	4	S/N	SETOR MONTE SINAI	362.51
757764	RUA NILO JOSE CORREIA	5	S/N	SETOR MONTE SINAI	371.32
757748	RUA NILO JOSE CORREIA	3	S/N	SETOR MONTE SINAI	367.86
752428	RUA OCTAVIO DIAS DE OLIVEIRA	28	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
757500	RUA JOAO CARLOS CAMILO	34	S/N	SETOR MONTE SINAI	378.00
752118	RUA FRANCISCO ALVES DE ASSIS	31	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
756393	RUA JOAO DE DEUS GUIMARAES	18	14	SETOR MONTE SINAI	
756717	RUA JOAO DE DEUS GUIMARAES	19	20	SETOR MONTE SINAI	
756814	RUA JOAO DE DEUS GUIMARAES	30	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
754811	RUA LUIZ CARLOS DE MORAIS	33	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
751588	RUA ARI PINTO DE MAGALHAES	12	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
751383	RUA ARI PINTO DE MAGALHAES	13	27	SETOR MONTE SINAI	
755320	RUA ARI PINTO DE MAGALHAES	13	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00

758329	RUA NILO JOSE CORREIA	34	27	SETOR MONTE SINAI	403.50
758191	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	21	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
752568	RUA OTAVIO LUIZ PEREIRA	8	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
873667	RUA ANTONIO CARVALHO	0019A	S/N	SETOR MONTE SINAI	201.80
754706	RUA LUIZ CARLOS DE MORAIS	2	22	SETOR MONTE SINAI	
751758	RUA LUIZ CARLOS DE MORAIS	22	29	SETOR MONTE SINAI	
751677	RUA LUIZ CARLOS DE MORAIS	21	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
757780	RUA NILO JOSE CORREIA	7	S/N	SETOR MONTE SINAI	373.24
755338	RUA ARI PINTO DE MAGALHAES	14	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
750000	RUA ANTONIO CARVALHO	6	33	SETOR MONTE SINAI	
753629	RUA ANTONIO CARVALHO	13	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
756601	RUA DIVINO LUIZ RIBEIRO	9	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
756792	RUA JOAO DE DEUS GUIMARAES	28	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
756580	RUA DIVINO LUIZ RIBEIRO	7	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
752649	RUA DIVINO LUIZ RIBEIRO	25	16	SETOR MONTE SINAI	
756598	RUA DIVINO LUIZ RIBEIRO	8	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
757691	RUA DIVINO LUIZ RIBEIRO	19	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
755346	RUA ARI PINTO DE MAGALHAES	15	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
753564	RUA ANTONIO CARVALHO	7	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
751278	RUA JOAO CARLOS CAMILO	16	322	SETOR MONTE SINAI	403.50
754102	RUA OCTAVIO DIAS DE OLIVEIRA	7	S/N	SETOR MONTE SINAI	243.90

13107477	RUA OCTAVIO DIAS DE OLIVEIRA	0007A	S/N	SETOR MONTE SINAI	300.00
758221	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	24	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
758418	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	7	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
758230	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	25	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
758400	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	6	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
758515	RUA JOAO CASSIANO LOPES	17	S/N	SETOR MONTE SINAI	364.00
753106	RUA OTAVIO LUIZ PEREIRA	29	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
748811	RUA ANTONIO FRANCISCO MARGARIDA	35	S/N	SETOR MONTE SINAI	364.00
752959	RUA 07	14	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
752452	RUA OCTAVIO DIAS DE OLIVEIRA	31	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
758388	RUA RAIMUNDO LOPES DE BARROS	4	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
758027	RUA GERALDO GARCIA LOPES	4	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
755761	RUA JOAO ATALIBA PIRES DE CAMPOS JUNIOR	21	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
756873	RUA JOAO ATALIBA PIRES DE CAMPOS JUNIOR	5	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
749745	RUA OTAVIO LUIZ PEREIRA	7	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
757799	RUA NILO JOSE CORREIA	8	S/N	SETOR MONTE SINAI	367.36
754846	RUA ODERY FERREIRA MACHADO	36	S/N	SETOR MONTE SINAI	364.00
756288	RUA JOAQUIM AUGUSTO PORTUGAL	3	S/N	SETOR MONTE SINAI	364.00
756237	RUA JOAO CARLOS CAMILO	13	S/N	SETOR MONTE SINAI	372.00
753858	RUA OTAVIO LUIZ PEREIRA	3	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
756725	RUA JOAO DE DEUS GUIMARAES	21	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
756679	RUA DIVINO LUIZ RIBEIRO	16	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
758019	RUA GERALDO GARCIA LOPES	3	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
756911	RUA JOAO ATALIBA PIRES DE CAMPOS JUNIOR	9	S/N	SETOR MONTE SINAI	360.00
1025317	AVENIDA BARRO PRETO	0CHAC	0002A	SETOR OESTE	1438.12
805165	RUA JOAO ALVES DE CARVALHO	1	2	SETOR OESTE	300.00
874922	RUA 01	1	9	SETOR OESTE	420.00
874930	RUA 01	1	7	SETOR OESTE	420.00
872938	RUA ALEIXO ANTONIO ALVES	0AREA	AREA2	SETOR OESTE	250.98
318639	RUA 21	169	8	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	
318647	RUA 21	170	1	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	
271225	RUA 30	102	8	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	549.20
272485	RUA 30	107	13	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	390.00
272418	RUA 30	107	7	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	390.00
				SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	

13110681	RUA 30	102	0017A		258.64
13110674	RUA 11	102	0016B	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	386.99
271314	RUA 30	102	17	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	289.66
308129	RUA 20	131	7	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	447.00
317292	RUA 42	159	7	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	538.00
271209	RUA 28	102	6	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	549.20
317691	AVENIDA D	161	9	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	544.65
262188	AVENIDA B	3	17	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	424.02
262170	AVENIDA B	3	16	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	482.02
262102	RUA 19	3	9	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	492.00
309150	RUA 16	135	11	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	420.30
262110	RUA 19	3	10	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	492.00
262196	AVENIDA B	18	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	453.36
262200	AVENIDA B	19	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	470.40
262129	RUA 19	11	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	492.00
319740	AVENIDA D	6	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	441.57
262145	RUA 19	13	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	602.25
262137	RUA 19	12	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	492.00
805769	RUA PADRE MARIO RODRIGUES PAIM	3	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	360.00
805750	RUA PADRE MARIO RODRIGUES PAIM	2	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	360.00
805742	RUA 10	1	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	362.50
317659	RUA 42	5	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	587.20
307971	RUA 19	10	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	467.50
273023	RUA 32	6	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	431.10
262072	RUA 22	6	172	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	437.50
317470	AVENIDA D	25	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	554.00
873780	RUA 31	9	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	264.41
318264	RUA 26	14	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	420.00
307904	RUA 13	3	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	420.00
769177	RUA 13	1	725	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	400.90
261904	RUA 20	2	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	420.00
308145	RUA 20	9	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	447.50
273104	RUA 37	1	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	425.00
311294	RUA 52	6	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	447.30

318906	RUA 54	4	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	457.80
262161	RUA 24	15	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	796.12
13117086	AV. A	A.P.M.	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	1200.77

262099	RUA 19	8	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	492.00
871311	RUA 07	1	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	3402.07
871320	RUA 07	2	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	4947.93
262080	RUA 19	7	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	492.00
262447	RUA 10	6	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	375.00
262455	RUA 10	7	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	375.00
317705	AVENIDA D	10	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	554.00
271292	RUA 28	15	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	478.39
271306	RUA 11	16	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	298.19
318701	RUA 24	7	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	420.00
307963	RUA 22	9	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	447.00
318582	RUA 24	3	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	411.90
318710	RUA 24	8	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	702.00
308021	RUA 20	15	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	447.00
318647	RUA 24	1	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	420.00
308030	RUA 20	16	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	447.00
307920	RUA 22	5	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	447.00
318655	RUA 24	2	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	420.00
318680	RUA 24	5	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	420.00
318698	RUA 24	6	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	420.00
307947	RUA 22	7	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	447.00
318574	RUA 24	2	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	411.90
308005	RUA 19	13	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	467.50
308013	RUA 20	14	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	447.00
318639	RUA 24	8	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	411.90
308048	RUA 20	17	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	447.00
318663	RUA 24	3	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	420.00
318590	RUA 24	4	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	411.90
318620	RUA 24	7	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	411.90
318566	RUA 13	1	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	619.80

307939	RUA 22	6	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	447.00
318612	RUA 24	6	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	411.90
307955	RUA 22	8	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	447.00
272469	RUA 30	11	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	390.00
318604	RUA 24	5	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	411.90
308056	RUA 20	18	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	447.00
318671	RUA 24	4	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	420.00
873616	RUA 13	8	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	360.27
307874	RUA 13	1	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	467.50
873608	RUA 24	7	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	361.88
873578	RUA 20	4	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	392.25
873560	RUA 20	3	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	368.00
873624	RUA 13	9	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	360.27
873632	RUA 13	10	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	360.63
873551	RUA 20	2	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	360.00
265225	AVENIDA MANOEL MONTEIRO	5	1409	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	409.10
308137	RUA 20	8	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	447.00
805793	RUA MINAS GERAIS	6	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	312.50
805807	RUA PADRE MARIO RODRIGUES PAIM	7	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	312.50
273007	RUA 32	4	386	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	431.10
308110	RUA 20	6	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	447.00
271144	RUA 30	1	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	733.04
873586	RUA 20	5	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	360.97
315320	RUA 09	3	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	360.00
873284	RUA 22	0004A	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	240.00
261912	RUA 20	3	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	420.00
13110673	RUA 11	0016A	S/N	SETOR PAI ETERNO (VILA PADRE ETERNO)	301.02
875864	RUA DAS ACACIAS	64	1	SETOR PALMARES	422.66
875163	RUA 03	80	11	SETOR PALMARES	185.37
874949		54	2	SETOR PALMARES	196.86
874876	AVENIDA LIRIO	42	4	SETOR PALMARES	427.00
1055542	RUA 03	80	12	SETOR PALMARES	200.04
1054139	RUA MARGARIDA	66	0002A	SETOR PALMARES	391.06
1053370	RUA VITORIA REGIA	27	8	SETOR PALMARES	402.90
1025228	RUA GIRASSOL	39	9	SETOR PALMARES	

1052950	RUA DOS GIRASSOIS	8	4	SETOR PALMARES	420.00
1026615	RUA 04	82	4	SETOR PALMARES	248.11
1055186	RUA JASMIM	78	4	SETOR PALMARES	198.35
1058061	RUA 04	82	4	SETOR PALMARES	213.14
1057979	RUA 04	81	8	SETOR PALMARES	172.20
832618	RUA TULIPA	73	11	SETOR PALMARES	431.95
875350	RUA GERANIO	43	8	SETOR PALMARES	395.18
833002	RUA CRISANTEMO	45	14	SETOR PALMARES	390.00
1053493	RUA MAGNOLIA	2	S/N	SETOR PALMARES	345.73
424676	RUA DAS PARREIRAS	85	9	SETOR PONTA KAYANA	360.00
406058	RUA DOS JASMINS	10	12	SETOR PONTA KAYANA	360.00
414247	RUA DOS LIMOEIROS	40	16	SETOR PONTA KAYANA	444.72
414506	RUA DO YPE AMARELO	41	9	SETOR PONTA KAYANA	360.00
414492	RUA DO YPE AMARELO	41	8	SETOR PONTA KAYANA	360.00
414484	RUA DO YPE AMARELO	41	7	SETOR PONTA KAYANA	360.00
414476	RUA DO YPE AMARELO	41	6	SETOR PONTA KAYANA	360.00
414468	RUA DO YPE AMARELO	41	5	SETOR PONTA KAYANA	360.00
417866	RUA DO PLATANO	55	15	SETOR PONTA KAYANA	375.00
422878	RUA DAS GRAMINEAS	76	22	SETOR PONTA KAYANA	407.50
420328	RUA COPO DE LEITE	66	18	SETOR PONTA KAYANA	360.00
420387	ALAMEDA DAS GARDENIAS	67	2	SETOR PONTA KAYANA	408.92
416649	RUA DAS FIGUEIRAS	50	6	SETOR PONTA KAYANA	375.00
411477	RUA DOS JATOBAS	30	8	SETOR PONTA KAYANA	360.00
409332	RUA MANGABEIRAS	22	5	SETOR PONTA KAYANA	360.00
426687	RUA IMBUIAS	24	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
427942	AVENIDA DAS PAINEIRAS	33	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
428639	RUA DO JAMBO	6	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
872695	RUA DO PAU BRASIL	0001A	S/N	SETOR PONTA KAYANA	245.90
420409	ALAMEDA DAS GARDENIAS	4	S/N	SETOR PONTA KAYANA	528.84
413674	RUA DOS TARUMAS	3	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
408000	RUA DAS ACUCENAS	18	S/N	SETOR PONTA KAYANA	408.82
405264	RUA DOS CAJAZEIROS	4	S/N	SETOR PONTA KAYANA	452.81
427110	RUA DAS SERINGUEIRAS	23	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
410950	RUA DOS CARVALHOS	28	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
430927	RUA DAS CAMELIAS	14	S/N	SETOR PONTA KAYANA	412.82
408522	RUA DOS PINHEIROS	7	106	SETOR PONTA KAYANA	360.00
422584	RUA DA FLOR DE LOTUS	26	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
404896	RUA DAS ORQUIDEAS	29	S/N	SETOR PONTA KAYANA	390.00
422541	RUA DOS BABACUS	22	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
426199	RUA DOS IBISCOS	11	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
418315	RUA DA FLOR DA ESPERANCA	16	S/N	SETOR PONTA KAYANA	417.63
425834	AVENIDA DAS PAINEIRAS	36	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
420972	RUA DAS GRAMINEAS	6	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
412945	ALAMEDA DAS ROSAS	19	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00

408255	RUA DAS AMENDOEIRAS	9	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
415413	RUA FLOR DE MAIO	10	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
425117	RUA DO PAU BRASIL	47	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
422223	RUA DA PITANGA	31	S/N	SETOR PONTA KAYANA	413.75
422762	RUA DA AROEIRA	11	S/N	SETOR PONTA KAYANA	419.93
421790	AVENIDA DAS PAINEIRAS	26	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
430013	RUA DAS FILIGRANAS	11	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
431052	RUA DAS LARANJEIRAS	26	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
404420	RUA DOS LIRIOS	7	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
406570	RUA DOS JASMINS	35	S/N	SETOR PONTA KAYANA	413.46
406244	ALAMEDA DAS ROSAS	2	S/N	SETOR PONTA KAYANA	413.46
406236	RUA DOS JASMINS	1	S/N	SETOR PONTA KAYANA	521.35
404357	RUA DAS ESPATODEAS	27	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
429880	RUA DAS ADALIAS	20	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
420808	RUA DA FLOR DE LOTUS	17	S/N	SETOR PONTA KAYANA	424.00
422703	ALAMEDA DAS GARDENIAS	5	S/N	SETOR PONTA KAYANA	481.86

422851	RUA DAS TAMAREIRAS	20	S/N	SETOR PONTA KAYANA	518.45
427446	AVENIDA DAS PAINEIRAS	9	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
420824	RUA UMBU	19	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
409324	RUA MANGABEIRAS	4	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
423947	RUA DO PAU BRASIL	8	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
409022	RUA DOS IPES	32	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
431079	RUA DAS LARANJEIRAS	28	S/N	SETOR PONTA KAYANA	403.44
407852	RUA DAS TULIPAS	3	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
416487	RUA DAS FIGUEIRAS	9	S/N	SETOR PONTA KAYANA	403.52
406341	AVENIDA DOS FLAMBOYANTS	12	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
403717	RUA DAS SIBIPIRUNAS	18	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
409316	RUA MANGABEIRAS	3	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
423980	RUA DO PAU BRASIL	12	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
420077	RUA DOS FICUS	11	S/N	SETOR PONTA KAYANA	416.87
428078	AVENIDA DAS PAINEIRAS	46	S/N	SETOR PONTA KAYANA	413.46
412538	RUA DOS LIMOEIROS	5	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
418072	RUA DA MALMEQUER	12	S/N	SETOR PONTA KAYANA	419.88
430854	RUA DAS CEREJEIRAS	7	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
420905	RUA UMBU	27	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
406350	AVENIDA DOS FLAMBOYANTS	13	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
427144	RUA DAS SERINGUEIRAS	26	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
424072	RUA DOS JACARANDAS	21	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
408867	RUA DOS PINHEIROS	17	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.12
421316	RUA DO MANAH	1	S/N	SETOR PONTA KAYANA	382.75
416495	RUA DOS CAJUEIROS	10	S/N	SETOR PONTA KAYANA	389.18
411248	ALAMEDA DAS ROSAS	13	S/N	SETOR PONTA KAYANA	397.01
411256	ALAMEDA DAS ROSAS	14	S/N	SETOR PONTA KAYANA	411.89
413208	RUA DOS EUCALIPTOS	16	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
419630	RUA UMBU	4	S/N	SETOR PONTA KAYANA	433.12

420565	RUA UMBU	6	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
424463	RUA DOS MOGNOS	14	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
424331	ALAMEDA DAS GARDENIAS	1	S/N	SETOR PONTA KAYANA	491.80
424340	ALAMEDA DAS GARDENIAS	2	S/N	SETOR PONTA KAYANA	408.92
420816	RUA DA FLOR DE LOTUS	18	S/N	SETOR PONTA KAYANA	472.14
415820	RUA DAS FIGUEIRAS	4	S/N	SETOR PONTA KAYANA	392.49
415812	RUA DAS FIGUEIRAS	3	S/N	SETOR PONTA KAYANA	405.62
413933	RUA CACAUEIROS	2	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
407887	RUA DAS TULIPAS	6	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
420891	RUA UMBU	69	26	SETOR PONTA KAYANA	
421464	RUA UMBU	72	16	SETOR PONTA KAYANA	
421499	RUA UMBU	72	18	SETOR PONTA KAYANA	
421529	RUA UMBU	72	21	SETOR PONTA KAYANA	
420859	RUA UMBU	22	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
420867	RUA UMBU	23	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
427381	RUA DAS IMBIRAS	3	S/N	SETOR PONTA KAYANA	514.10
418137	RUA DO ASSAI MIRIM	18	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
409529	AVENIDA DAS CARAIBAS	23	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
424374	RUA DOS FICUS	5	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
424480	ALAMEDA DAS GARDENIAS	2	S/N	SETOR PONTA KAYANA	408.92
427918	AVENIDA DAS PAINEIRAS	30	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
428027	AVENIDA DAS PAINEIRAS	41	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
427675	RUA DAS IMBIRAS	7	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
428264	RUA DAS AZALEIAS	18	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
422622	RUA DA FLOR DE LOTUS	30	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
423572	RUA DAS PEROBAS	20	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
423599	RUA DAS PEROBAS	22	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
424595	ALAMEDA DAS GARDENIAS	1	S/N	SETOR PONTA KAYANA	245.90
405540	RUA DAS ACACIAS	7	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
408298	RUA DOS PINHEIROS	13	S/N	SETOR PONTA KAYANA	396.16
410683	RUA DOS GIRASSOIS	2	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00

411302	RUA DOS JATOBAS	19	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
414077	RUA DOS PESSEGUEIROS	15	S/N	SETOR PONTA KAYANA	428.40
419613	RUA UMBU	2	S/N	SETOR PONTA KAYANA	416.67
419621	RUA UMBU	3	S/N	SETOR PONTA KAYANA	416.87
421006	RUA DAS TAMAREIRAS	9	S/N	SETOR PONTA KAYANA	388.02
420999	RUA DAS TAMAREIRAS	8	S/N	SETOR PONTA KAYANA	402.28
422843	RUA DAS TAMAREIRAS	19	S/N	SETOR PONTA KAYANA	503.44
423254	RUA DOS MOGNOS	12	S/N	SETOR PONTA KAYANA	391.50
424668	RUA DAS PARREIRAS	8	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
425958	RUA DAS MANGUEIRAS	12	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
426059	RUA DAS JABUTICABEIRAS	31	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
430390	ALAMEDA DOS ALECRINS	3	S/N	SETOR PONTA KAYANA	416.37
427624	RUA DAS IMBIRAS	2	S/N	SETOR PONTA KAYANA	413.46
413496	RUA DOS TARUMAS	23	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00

420964	RUA DAS GRAMINEAS	5	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
421057	RUA DA JUCARA	14	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
426539	RUA DAS SERINGUEIRAS	9	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
422908	RUA DAS GRAMINEAS	25	S/N	SETOR PONTA KAYANA	396.90
423181	RUA DOS BABACUS	5	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
422568	RUA DOS BABACUS	24	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
415162	RUA DO ALGODAO	7	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
415723	RUA DOS XAXINS	11	S/N	SETOR PONTA KAYANA	391.28
415111	RUA DOS LIMOEIROS	2	S/N	SETOR PONTA KAYANA	369.75
429317	RUA DAS JABUTICABEIRAS	23	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
411540	RUA DOS ABACATEIROS	15	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
424056	RUA DOS JACARANDAS	19	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
409839	RUA DAS SAPUCAIAS	12	98	SETOR PONTA KAYANA	423.67
423610	RUA DOS BACURIS	2	S/N	SETOR PONTA KAYANA	406.00
423629	RUA DOS BACURIS	3	S/N	SETOR PONTA KAYANA	406.00
425583	RUA DAS JABUTICABEIRAS	11	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
405000	RUA DOS CAJAZEIROS	9	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
407291	RUA DOS ANGICOS	19	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
411655	RUA DAS GOIABEIRAS	26	S/N	SETOR PONTA KAYANA	397.01
413437	RUA DOS LIMOEIROS	17	S/N	SETOR PONTA KAYANA	449.92
413445	RUA DOS MAMOEIROS	18	S/N	SETOR PONTA KAYANA	404.18
413453	RUA DOS MAMOEIROS	19	S/N	SETOR PONTA KAYANA	404.18
413461	RUA DOS MAMOEIROS	20	S/N	SETOR PONTA KAYANA	449.42
422789	RUA DA AROEIRA	13	S/N	SETOR PONTA KAYANA	438.76
423440	RUA DOS MOGNOS	7	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
866750	RUA DAS PARREIRAS	14	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
418234	RUA COPO DE LEITE	8	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
418242	RUA COPO DE LEITE	9	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
427560	RUA DA VITORIA REGIA	20	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
427551	RUA DA VITORIA REGIA	19	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
408263	RUA DAS AMENDOEIRAS	10	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
422967	ALAMEDA DAS GARDENIAS	4	S/N	SETOR PONTA KAYANA	264.42
409928	RUA DAS GAMELEIRAS	21	S/N	SETOR PONTA KAYANA	429.10
412503	RUA DOS LIMOEIROS	2	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
866970	AVENIDA DAS PAINEIRAS	36	S/N	SETOR PONTA KAYANA	381.00
866989	AVENIDA DAS PAINEIRAS	37	S/N	SETOR PONTA KAYANA	381.04
408158	RUA DAS AMENDOEIRAS	32	S/N	SETOR PONTA KAYANA	521.35
408450	AVENIDA DOS FLAMBOYANTS	1	S/N	SETOR PONTA KAYANA	382.75
415324	ALAMEDA DAS BEGONIAS REAIS	1	S/N	SETOR PONTA KAYANA	518.25
411035	RUA DOS CARVALHOS	36	S/N	SETOR PONTA KAYANA	449.42
428159	RUA DAS LARANJEIRAS	7	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
405558	RUA DAS ACACIAS	8	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
415235	RUA DOS CAJUEIROS	14	S/N	SETOR PONTA KAYANA	369.75
414964	RUA DAS JERBERAS	11	S/N	SETOR PONTA KAYANA	409.63
414956	RUA DAS JERBERAS	10	S/N	SETOR PONTA KAYANA	409.63

415081	AVENIDA DAS PALMEIRAS	21	S/N	SETOR PONTA KAYANA	409.63
414948	RUA DAS JERBERAS	9	S/N	SETOR PONTA KAYANA	425.38
414972	RUA DAS JERBERAS	12	S/N	SETOR PONTA KAYANA	425.38
408409	RUA DOS IPES	24	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
416193	AVENIDA DAS PALMEIRAS	4	S/N	SETOR PONTA KAYANA	390.00
416215	AVENIDA DAS PALMEIRAS	6	S/N	SETOR PONTA KAYANA	390.00
416207	AVENIDA DAS PALMEIRAS	5	S/N	SETOR PONTA KAYANA	390.00
416223	AVENIDA DAS PALMEIRAS	7	S/N	SETOR PONTA KAYANA	390.00
411450	RUA DOS JATOBAS	6	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
406392	RUA DAS ACUCENAS	17	S/N	SETOR PONTA KAYANA	384.58
406414	RUA DAS ACUCENAS	19	S/N	SETOR PONTA KAYANA	397.08
427950	AVENIDA DAS PAINEIRAS	34	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
406430	RUA DAS ACUCENAS	21	S/N	SETOR PONTA KAYANA	384.58
406422	RUA DAS ACUCENAS	20	S/N	SETOR PONTA KAYANA	397.08
415545	RUA DO ALGODAO	23	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
421880	AVENIDA DAS PAINEIRAS	35	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
418196	ALAMEDA DAS BEGONIAS REAIS	3	S/N	SETOR PONTA KAYANA	512.73
417211	RUA DAS SEMPRE VIVAS	14	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
408182	RUA DAS AMENDOEIRAS	2	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
413666	RUA DOS TARUMAS	2	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
423238	RUA DOS MOGNOS	10	S/N	SETOR PONTA KAYANA	406.00
416347	RUA DA FLOR DO CORAL	19	S/N	SETOR PONTA KAYANA	390.00
416231	AVENIDA DAS PALMEIRAS	8	S/N	SETOR PONTA KAYANA	390.00
416371	RUA DA FLOR DO CORAL	22	S/N	SETOR PONTA KAYANA	413.46
426008	RUA DAS JABUTICABEIRAS	26	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
416282	RUA DOS CAJUEIROS	13	S/N	SETOR PONTA KAYANA	409.64
416240	AVENIDA DAS PALMEIRAS	9	S/N	SETOR PONTA KAYANA	390.00
416312	RUA DA FLOR DO CORAL	16	S/N	SETOR PONTA KAYANA	390.00
416274	RUA DOS CAJUEIROS	12	S/N	SETOR PONTA KAYANA	409.64
416355	RUA DA FLOR DO CORAL	20	S/N	SETOR PONTA KAYANA	390.00
416266	RUA DOS CAJUEIROS	11	S/N	SETOR PONTA KAYANA	455.66
416258	AVENIDA DAS PALMEIRAS	10	S/N	SETOR PONTA KAYANA	390.00
416320	RUA DA FLOR DO CORAL	17	S/N	SETOR PONTA KAYANA	390.00
416304	RUA DA FLOR DO CORAL	15	S/N	SETOR PONTA KAYANA	390.00
416363	RUA DA FLOR DO CORAL	21	S/N	SETOR PONTA KAYANA	390.00
416339	RUA DA FLOR DO CORAL	18	S/N	SETOR PONTA KAYANA	390.00
416290	RUA DOS CAJUEIROS	14	S/N	SETOR PONTA KAYANA	455.60
422916	RUA DAS GRAMINEAS	26	S/N	SETOR PONTA KAYANA	410.99
425516	RUA DO ANGICO VERMELHO	4	S/N	SETOR PONTA KAYANA	436.15
429031	AVENIDA DAS PALMEIRAS	26	S/N	SETOR PONTA KAYANA	413.46
414018	RUA DOS TARUMAS	9	S/N	SETOR PONTA KAYANA	421.50
423068	RUA DOS BABACUS	13	S/N	SETOR PONTA KAYANA	391.80
423211	RUA DOS BABACUS	8	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
866660	ALAMEDA DAS GARDENIAS	5	S/N	SETOR PONTA KAYANA	361.84
411027	RUA DOS CARVALHOS	35	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00

420476	RUA AVENCA	11	S/N	SETOR PONTA KAYANA	416.70
411264	RUA DOS JATOBAS	15	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
420239	RUA COPO DE LEITE	9	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
420220	RUA COPO DE LEITE	8	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
866695	ALAMEDA DAS GARDENIAS	8	S/N	SETOR PONTA KAYANA	361.31
866709	RUA DAS PARREIRAS	9	S/N	SETOR PONTA KAYANA	377.20
424633	RUA DAS PARREIRAS	5	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
423122	RUA DA AROEIRA	19	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
428280	RUA DAS AZALEIAS	20	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
430765	RUA DAS ADALIAS	18	S/N	SETOR PONTA KAYANA	390.00
867039	ALAMEDA DAS PAPOULAS	42	S/N	SETOR PONTA KAYANA	408.69
410292	RUA DOS CARVALHOS	11	S/N	SETOR PONTA KAYANA	369.75
413968	RUA CACAUEIROS	5	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00

420204	RUA AVENCA	6	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
421510	RUA UMBU	20	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
409901	RUA DAS GAMELEIRAS	19	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
420158	RUA AVENCA	1	S/N	SETOR PONTA KAYANA	362.50
866792	RUA DAS PARREIRAS	18	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
866768	RUA DAS PARREIRAS	15	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
866881	RUA DAS PARREIRAS	27	S/N	SETOR PONTA KAYANA	460.12
866814	RUA DAS PARREIRAS	20	S/N	SETOR PONTA KAYANA	522.95
866806	RUA DAS PARREIRAS	19	S/N	SETOR PONTA KAYANA	370.13
866776	RUA DAS PARREIRAS	16	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
866784	RUA DAS PARREIRAS	17	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
424544	RUA DOS PALMITOS	8	S/N	SETOR PONTA KAYANA	407.31
411841	RUA DAS GOIABEIRAS	18	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
411701	RUA DOS JUAZEIROS	5	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
411825	RUA DAS GOIABEIRAS	16	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
411817	RUA DAS GOIABEIRAS	15	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
411833	RUA DAS GOIABEIRAS	17	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
411850	RUA DAS GOIABEIRAS	19	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
411710	RUA DOS JUAZEIROS	6	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
420271	RUA UMBU	13	113	SETOR PONTA KAYANA	398.25
13127689	RUA UMBU	13	113	SETOR PONTA KAYANA	398.25
13127688	RUA UMBU	13	113	SETOR PONTA KAYANA	398.25
430803	AVENIDA DAS PALMEIRAS	2	S/N	SETOR PONTA KAYANA	200.00
875848	AVENIDA DAS PALMEIRAS	0002A	S/N	SETOR PONTA KAYANA	211.20
403580	RUA DAS SIBIPIRUNAS	5	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
426369	RUA DAS MANGUEIRAS	28	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
424854	AVENIDA DAS PAINEIRAS	27	S/N	SETOR PONTA KAYANA	427.84
416150	ALAMEDA DAS BEGONIAS REAIS	37	475	SETOR PONTA KAYANA	392.49
424200	RUA DO PAU BRASIL	10	S/N	SETOR PONTA KAYANA	369.75
430676	RUA DAS LARANJEIRAS	9	S/N	SETOR PONTA KAYANA	390.00
419958	RUA DO JASMIM DO CABO	18	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
421278	RUA DO MANAH	21	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00

421286	RUA UMBU	22	S/N	SETOR PONTA KAYANA	406.00
420336	RUA DA GUAJUVIRA	19	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
415154	RUA DO ALGODAO	6	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
424358	ALAMEDA DAS GARDENIAS	3	S/N	SETOR PONTA KAYANA	408.80
411884	RUA DOS ABACATEIROS	22	S/N	SETOR PONTA KAYANA	369.75
424366	ALAMEDA DAS GARDENIAS	4	S/N	SETOR PONTA KAYANA	528.84
422460	RUA DAS TAMAREIRAS	14	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
429295	RUA DAS IMBUIAS	21	S/N	SETOR PONTA KAYANA	452.19
430722	RUA DO POMAR	14	S/N	SETOR PONTA KAYANA	224.49
416657	RUA DAS FIGUEIRAS	7	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
422533	RUA DOS BABACUS	21	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
407330	RUA DAS SAMAMBAIAS	1	S/N	SETOR PONTA KAYANA	514.10
408174	RUA DAS AMENDOEIRAS	1	S/N	SETOR PONTA KAYANA	514.10
411469	RUA DOS JATOBAS	7	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
421111	RUA DA FLOR DE LOTUS	5	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
429996	RUA DAS FILIGRANAS	9	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
866644	ALAMEDA DAS GARDENIAS	3	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
866636	ALAMEDA DAS GARDENIAS	2	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
866652	ALAMEDA DAS GARDENIAS	4	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
866628	ALAMEDA DAS GARDENIAS	1	S/N	SETOR PONTA KAYANA	377.51
866733	RUA DAS PARREIRAS	12	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
866687	ALAMEDA DAS GARDENIAS	7	S/N	SETOR PONTA KAYANA	370.45
866679	ALAMEDA DAS GARDENIAS	6	S/N	SETOR PONTA KAYANA	381.39
403997	RUA DAS SIBIPIRUNAS	21	S/N	SETOR PONTA KAYANA	369.90
414441	ALAMEDA DAS BEGONIAS REAIS	3	S/N	SETOR PONTA KAYANA	398.06
426334	RUA DAS MANGUEIRAS	25	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
415090	AVENIDA DAS PALMEIRAS	22	S/N	SETOR PONTA KAYANA	409.63
632031	AVENIDA DAS PALMEIRAS	1	S/N	SETOR PONTA KAYANA	425.38

430137	ALAMEDA DOS ALECRINS	1	S/N	SETOR PONTA KAYANA	453.59
866741	RUA DAS PARREIRAS	13	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
427390	AVENIDA DAS PAINEIRAS	4	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
404225	RUA DAS ORQUIDEAS	15	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
428060	AVENIDA DAS PAINEIRAS	45	S/N	SETOR PONTA KAYANA	514.10
420930	ALAMEDA DAS GARDENIAS	2	S/N	SETOR PONTA KAYANA	408.92
427217	RUA DOS CRISANTEMOS	1	S/N	SETOR PONTA KAYANA	521.35
409820	RUA DAS SAPUCAIAS	11	S/N	SETOR PONTA KAYANA	408.03
423190	RUA DOS BABACUS	6	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
404535	RUA DAS HORTENCIAS	18	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
424064	RUA DOS JACARANDAS	20	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
404411	RUA DOS LIRIOS	6	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
421448	AVENIDA DAS PAINEIRAS	14	S/N	SETOR PONTA KAYANA	369.75
424498	ALAMEDA DAS GARDENIAS	3	S/N	SETOR PONTA KAYANA	408.50
421421	AVENIDA DAS PAINEIRAS	12	S/N	SETOR PONTA KAYANA	382.75
424501	ALAMEDA DAS GARDENIAS	4	S/N	SETOR PONTA KAYANA	528.84
424510	RUA DO PAU BRASIL	5	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00

421456	AVENIDA DAS PAINEIRAS	15	S/N	SETOR PONTA KAYANA	382.75
421430	AVENIDA DAS PAINEIRAS	13	S/N	SETOR PONTA KAYANA	369.75
424226	RUA DO PAU BRASIL	12	S/N	SETOR PONTA KAYANA	382.75
416703	RUA DAS FIGUEIRAS	12	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
424218	RUA DO PAU BRASIL	11	S/N	SETOR PONTA KAYANA	369.75
413780	RUA DOS MAMOEIROS	13	S/N	SETOR PONTA KAYANA	396.87
413798	RUA DOS MAMOEIROS	14	S/N	SETOR PONTA KAYANA	411.73
420298	RUA COPO DE LEITE	15	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
420085	RUA FLOR DA ESPERANCA	12	S/N	SETOR PONTA KAYANA	416.87
425141	RUA DO PAU BRASIL	49	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
426032	RUA DAS JABUTICABEIRAS	29	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
413488	RUA DOS TARUMAS	22	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
417980	ALAMEDA DAS BEGONIAS REAIS	3	S/N	SETOR PONTA KAYANA	512.73
411531	ALAMEDA DAS ROSAS	14	S/N	SETOR PONTA KAYANA	411.73
414107	ALAMEDA DOS MARACUJAS	2	S/N	SETOR PONTA KAYANA	451.98
428019	AVENIDA DAS PAINEIRAS	40	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
430838	RUA DAS CEREJEIRAS	5	S/N	SETOR PONTA KAYANA	367.80
426938	RUA DOS SANDALUS	7	S/N	SETOR PONTA KAYANA	375.00
420166	RUA DA AVENCA	2	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
420980	RUA DAS GRAMINEAS	7	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
429970	RUA DAS FILIGRANAS	7	S/N	SETOR PONTA KAYANA	360.00
866717	RUA DAS PARREIRAS	10	S/N	SETOR PONTA KAYANA	361.16
862754	RUA JOAO ALVES DA SILVA	44	15	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	
863378	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	47	4	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
863769	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	31	37	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858269	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	29	10	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	null
851582	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	4	4	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
863416	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	47	8	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	null
862037	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	41	11	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	null
853640	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	13	4	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861600	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	40	26	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	null
856053	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	21	7	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853054	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	10	9	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	407.50
853062	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	10	10	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	407.50
861618	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	27	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858510	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	401.50
858528	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	16	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
863440	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	12	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
863424	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	9	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861758	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	9	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860387	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	11	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859109	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	3	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854867	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	49	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00

859486	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	21	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861693	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	3	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00

861626	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	28	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862207	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	28	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862053	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	13	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
863807	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	11	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
857947	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
857955	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	19	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
857939	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	17	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
857920	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	16	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858650	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	1	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	416.50
851590	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	5	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
859591	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	10	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
852554	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861006	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	39	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854263	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	7	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861430	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	9	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
855189	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	24	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
862274	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	35	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
863599	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	27	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852732	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	33	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852465	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	6	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854417	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	450.00
853895	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	14	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852473	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	7	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861510	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	17	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862061	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	14	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852724	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	32	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852481	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	8	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860166	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	19	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862118	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	19	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862070	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
863483	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	16	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854859	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	48	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
859702	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	21	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
852767	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	36	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852988	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	2	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853690	RUA DO IPE	9	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	420.00
858102	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	34	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
856193	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	21	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861278	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	21	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861243	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
861260	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	20	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861235	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	17	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
851434	RUA GERMANA VAZ VIEIRA DE REZENDE	13	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	453.63
860115	AVENIDA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	14	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	453.12
861588	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	24	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00

850950	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	13	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	548.82
863459	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	13	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859303	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	3	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859397	RUA DAS ORQUIDEAS	12	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	420.00
862150	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	23	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861790	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	13	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859010	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	38	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854735	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	39	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859370	RUA DAS ORQUIDEAS	10	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	467.50
857793	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	3	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858137	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	37	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00

863610	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	29	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858609	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	24	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
863564	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	24	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861936	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	27	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860204	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	23	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861707	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	4	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860450	RUA 01	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	451.66
851698	RUA PADRE PELAGIO	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
850845	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	2	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
860751	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	14	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
851426	RUA PADRE PELAGIO	12	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	449.00
859095	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	2	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852791	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	1	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	618.00
861839	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	17	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861570	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	23	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859656	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	16	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
857874	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	11	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859737	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	24	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	407.50
858560	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	20	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
858579	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	21	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
858587	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	22	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
859583	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	9	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
854077	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	32	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862088	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	16	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853593	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858668	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	2	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
856029	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	4	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858315	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854484	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	10	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862223	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	30	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862185	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	26	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862193	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	27	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
851469	RUA GERMANA VAZ VIEIRA DE REZENDE	16	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861804	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	14	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00

863360	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	3	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860107	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	13	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	419.72
860123	RUA 01	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	462.88
861979	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	5	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
855561	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	35	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	372.00
855570	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	36	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	372.00
851701	RUA PADRE PELAGIO	16	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
858536	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	17	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
860557	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	28	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
855197	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	25	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
860760	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861197	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	13	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	383.10
861200	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	14	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	407.50
861987	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	6	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860859	RUA 01	24	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	373.77
860875	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	26	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860867	RUA 01	25	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	413.84
858099	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	33	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852775	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	37	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853666	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	6	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858463	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	10	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
860077	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	10	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858455	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	9	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
857963	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	20	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	386.20
854697	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	17	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	366.00
851728	RUA PADRE PELAGIO	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00

860930	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	32	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860948	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	33	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861170	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	11	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
862215	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	29	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
851540	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	2	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
861189	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	12	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
860190	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	22	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861413	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	7	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860735	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	12	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
851361	RUA PADRE PELAGIO	6	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858013	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	25	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
863386	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	5	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852694	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	29	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861995	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	7	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
855014	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	7	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
855057	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	11	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
855251	RUA JOAO AFONSO SOBRINHO	4	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	467.50
853917	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	16	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853933	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00

856142	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	16	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861286	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	22	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858110	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	35	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862142	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	22	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861880	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	22	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860212	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	24	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852830	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	5	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858978	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	33	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852961	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	422.00
859036	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	40	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861022	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	41	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
857882	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	12	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
857890	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	13	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862231	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	31	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862100	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
851159	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	9	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
859087	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	1	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	401.50
863408	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	7	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
863394	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	6	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853216	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	8	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
853380	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	26	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
853208	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	7	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
853372	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	25	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
852589	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854247	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	6	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
855472	RUA PREFEITO GEORGE DE MORAES	26	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	407.50
860395	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	12	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853844	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	8	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854778	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	41	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862240	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	32	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861537	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	19	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854433	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	20	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	612.50
853615	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	1	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	407.50
860433	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	16	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861669	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	4	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860620	RUA JOSE AFONSO DE REZENDE	1	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	467.50
860441	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	17	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	417.55
852643	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	24	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852597	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	19	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	377.50
861383	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	4	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859931	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	44	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00

861910	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	25	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853321	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	20	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
852627	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	22	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858188	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	2	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00

851566	RUA GERMANA VAZ VIEIRA DE REZENDE	24	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	403.97
851612	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	7	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
858242	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	8	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859354	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	8	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861405	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	6	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
855170	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	23	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
855154	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	21	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
853313	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	19	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
863475	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	425.80
855162	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	22	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
860549	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	27	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858625	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	26	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
851442	RUA GERMANA VAZ VIEIRA DE REZENDE	14	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858919	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	27	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
859923	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	43	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
854000	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	25	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853003	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	4	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
855065	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	12	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
861766	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	10	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854344	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	13	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854093	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	34	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853429	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	30	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
855243	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	30	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	413.50
854123	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	38	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853097	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	13	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853070	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	11	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853100	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	14	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853119	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853089	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	12	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
856380	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	41	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
856371	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	40	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858617	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	25	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
857815	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	5	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858277	RUA JOSEFA SILVA VIEIRA	11	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	392.50
855529	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	31	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
857831	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	7	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
857823	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	6	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
863734	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	36	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854026	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	27	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861812	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	377.50
858145	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	38	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858838	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	19	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
858404	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	4	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
855138	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	19	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
855120	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00

859400	RUA DAS ORQUIDEAS	13	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	467.50
854425	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	19	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	487.50
854441	RUA PREFEITO GEORGE DE MORAES	21	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	487.50
858846	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	20	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
858471	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	11	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
860018	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	4	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861960	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	30	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	389.20
858480	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	12	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
854212	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	4	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00

859621	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	13	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
859630	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	14	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
857904	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	14	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
857912	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
850942	AVENIDA SANTUARIO NOVO	12	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	411.39
858358	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	19	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862010	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	9	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858161	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	40	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	407.50
852929	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	14	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852910	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	13	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858340	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858552	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	19	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
858544	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
862029	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	10	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859559	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	6	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
853631	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	3	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853623	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	2	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859567	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	7	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
859079	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	44	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	416.50
859699	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	20	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
852708	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	30	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860492	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	22	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858641	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	28	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	377.50
860972	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	36	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859753	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	26	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
859745	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	25	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	407.50
850888	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	6	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
850993	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	17	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
851000	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
850896	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	7	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
850900	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	8	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
855111	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	17	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	467.50
853283	RUA DO IPE	16	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	420.00
853127	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	16	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852520	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	12	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852538	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	13	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00

859516	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	2	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
863351	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	2	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859320	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	5	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858447	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	8	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
858196	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	3	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861324	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	26	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854751	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	40	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861090	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	3	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
857866	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	10	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858072	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	31	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
850969	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	14	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853607	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	16	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	397.28
859222	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	15	323	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853399	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	27	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
859494	RUA ORCALINO ODORICO	22	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	377.50
855642	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	43	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
857971	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	21	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	386.20
860611	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	34	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860069	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	9	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859834	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	34	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
860506	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	23	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
856401	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	43	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861014	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	40	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858331	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	17	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00

860050	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	8	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854271	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	8	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854298	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	9	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858048	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	28	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854255	RUA JOAO AFONSO SOBRINHO	3	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	420.00
861448	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	10	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860646	RUA JOSE AFONSO DE REZENDE	3	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	420.00
862045	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	12	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
851302	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	24	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	403.97
851280	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	22	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
858064	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	30	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854956	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	1	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	413.50
853348	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	22	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
861456	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	11	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
855375	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	16	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	450.00
860603	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	33	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859419	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	14	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861065	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	45	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861057	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	44	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861901	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	24	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
855413	RUA PREFEITO GEORGE DE MORAES	20	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	450.00

860514	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	24	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859281	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	1	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	377.50
860247	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	27	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860255	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	28	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853909	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854220	RUA JOAO AFONSO SOBRINHO	2	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	420.00
861421	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	8	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853275	RUA DO IPE	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	467.50
855146	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	20	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
854913	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	24	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
855235	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	29	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
854964	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	2	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.50
859257	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852856	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	7	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
851485	RUA GERMANA VAZ VIEIRA DE REZENDE	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853038	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	7	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853496	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	5	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853720	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	12	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
856134	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861731	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	7	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860263	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	29	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852899	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	11	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852902	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	12	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852880	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	10	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	407.50
857980	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	22	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860778	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	16	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860956	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	34	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860794	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860786	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	17	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853852	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	9	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859788	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	29	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
858790	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854824	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	45	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
850918	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	9	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
851043	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	22	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
860727	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	11	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
851132	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	7	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
851680	RUA PADRE PELAGIO	14	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
851140	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	8	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00

851183	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	12	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	474.80
851574	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	3	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
851639	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	9	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
862134	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	21	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	407.50
851752	RUA PADRE PELAGIO	21	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
851329	RUA PADRE PELAGIO	2	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
851370	RUA PADRE PELAGIO	7	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
851388	RUA PADRE PELAGIO	8	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
851400	RUA PADRE PELAGIO	10	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
851477	RUA GERMANA VAZ VIEIRA DE REZENDE	17	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852414	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	1	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	468.10
852546	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	14	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852562	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	16	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852570	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	17	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852619	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	21	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852740	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	34	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852759	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	35	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852813	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	3	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852821	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	4	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852953	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	17	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852945	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	16	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852937	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853186	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	4	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
853291	RUA DO IPE	17	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	420.00
853305	RUA DO IPE	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	467.50
853569	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	12	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853577	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	13	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853682	RUA DO IPE	8	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	420.00
853704	RUA DO IPE	10	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	467.50
853887	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	12	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853984	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	23	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854018	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	26	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854158	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	41	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854182	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	2	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
854352	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	14	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854719	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	38	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854816	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	44	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854743	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	19	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854891	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	22	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854506	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	11	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854603	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	420.00
854727	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854794	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	21	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
855545	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	33	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	700.00
855553	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	34	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	372.00
855480	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	27	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	407.50
855499	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	28	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
855510	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	30	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
855537	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	32	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	700.00
855634	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	42	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
854999	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	5	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
855103	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	16	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	420.00
856010	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	3	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
856398	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	42	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
857807	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	4	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858021	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	26	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858307	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	14	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858293	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	13	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00

858285	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	12	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858595	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	23	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
858943	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	30	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858854	RUA DAS ORQUIDEAS	21	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	467.50
858960	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	32	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858986	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	34	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
858994	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	35	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859001	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	36	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859206	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	13	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859451	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859389	RUA DAS ORQUIDEAS	11	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	420.00
861294	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	23	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859648	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
860239	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	26	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860140	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	17	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860220	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	25	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860336	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	6	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860581	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	31	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860476	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	20	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860484	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	21	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860530	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	26	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860573	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	30	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860590	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	32	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860654	RUA JOSE AFONSO DE REZENDE	4	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	467.50
860743	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	13	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860964	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	35	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861251	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	19	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
861219	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	407.50
861308	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	24	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861316	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	25	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862258	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	33	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862266	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	34	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862290	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	37	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862282	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	36	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861774	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	11	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861685	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	2	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861863	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	20	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861898	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	23	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861952	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	29	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
863580	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	26	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
863513	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	19	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
863548	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	22	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
863556	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	23	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
851671	RUA PADRE PELAGIO	13	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	463.00
851337	RUA PADRE PELAGIO	3	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
851531	RUA GERMANA VAZ VIEIRA DE REZENDE	22	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
851310	RUA PADRE PELAGIO	1	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	516.72
851515	RUA GERMANA VAZ VIEIRA DE REZENDE	20	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852848	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	6	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
863726	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	9	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
853542	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	10	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854107	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	35	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854115	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	37	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859664	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	17	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
860565	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	29	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861367	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	2	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862169	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	24	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860891	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	28	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
856061	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	8	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
857785	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	2	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00

858005	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	24	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852511	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	11	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853771	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	1	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	532.98
852686	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	28	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
855006	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	6	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
851523	RUA GERMANA VAZ VIEIRA DE REZENDE	21	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861847	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861855	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	19	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853151	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	1	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	545.70
855995	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	1	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	383.50
858056	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	29	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860000	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	3	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861545	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	20	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853712	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	11	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854883	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	51	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	383.50
861030	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	42	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861332	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	27	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
855502	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	29	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853941	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	19	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
851736	RUA PADRE PELAGIO	19	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
853674	RUA DO IPE	7	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	467.50
852805	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	2	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853402	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	28	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00

856037	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	5	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861111	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	5	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860905	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	29	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
854204	RUA JOAO AFONSO SOBRINHO	1	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	467.50
853356	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	23	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
851620	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	8	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
860808	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	19	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860921	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	31	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860913	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	30	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860816	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	20	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861740	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	8	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853224	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	10	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
851167	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	10	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
859990	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	2	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861464	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	12	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862096	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	17	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853810	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	5	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853828	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	6	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861480	RUA 01	14	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	556.95
858773	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	13	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
862320	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	40	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	431.20
855227	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	28	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
852490	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	9	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859273	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	20	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	401.50
861120	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	6	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861138	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	7	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861154	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	9	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
863432	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	10	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
851248	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	18/19	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	750.00
856045	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	6	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861928	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	26	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861561	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	22	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
863572	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	25	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853658	RUA ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO	5	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860824	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	21	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
851744	RUA PADRE PELAGIO	20	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
861227	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	16	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	373.10

857840	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	8	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861529	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	18	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861375	RUA ERNESTINA LIMA MARRA SILVA	3	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
860700	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	9	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853135	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	17	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
853585	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	14	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
852970	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	1	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	407.50
853755	RUA ORCALINO ODORICO VIEIRA	15	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00

851418	RUA PADRE PELAGIO	11	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859532	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	4	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	375.00
859540	AVENIDA VESPASIANO ODORICO VIEIRA	5	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
861596	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	25	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861502	RUA 01	16	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	495.78
861944	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	28	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
861871	RUA PEDRO ANTONIO VIEIRA	21	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
859885	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	39	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
859893	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	40	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	390.00
859311	RUA JOSE BRAZ DA SILVA	4	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
863629	AVENIDA JOSEFA SILVA VIEIRA	30	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	377.50
862304	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	38	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	360.00
863467	RUA MARIA VAZ DO ROSARIO VIEIRA	14	S/N	SETOR RESIDENCIAL VIEIRA	425.80
976636	RUA 42	6	001-A	SETOR SAMARAH	275.39
104868	AVENIDA JOSE FRANKLIN DA COSTA	0000E	25	SETOR SAMARAH	360.00
103900	RUA 04	0000C	10	SETOR SAMARAH	360.00
111570	RUA 03	25	34	SETOR SAMARAH	360.00
111597	RUA 03	25	36	SETOR SAMARAH	360.00
103926	RUA 04	0000C	12	SETOR SAMARAH	360.00
105074	RUA 02	0000F	6	SETOR SAMARAH	360.00
108138	RUA 05	14	5	SETOR SAMARAH	407.10
104183	AVENIDA PARANA	0000C	38	SETOR SAMARAH	448.00
105082	RUA 03	0000F	7	SETOR SAMARAH	360.00
103985	RUA 04	0000C	18	SETOR SAMARAH	360.00
104620	AVENIDA IDALIDES MARIA DE JESUS	0000E	2	SETOR SAMARAH	420.00
105058	AVENIDA IDALIDES MARIA DE JESUS	0000F	4	SETOR SAMARAH	467.50
105066	RUA 03	0000F	5	SETOR SAMARAH	360.00
103055	RUA 06	6	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
108219	RUA 05	13	S/N	SETOR SAMARAH	407.10
106283	AVENIDA JOSE FRANKLIN DA COSTA	8	S/N	SETOR SAMARAH	525.00
106305	RUA TEODORA MENDES	10	S/N	SETOR SAMARAH	600.00
106275	RUA 04	7	S/N	SETOR SAMARAH	525.00
106143	RUA 04	6	S/N	SETOR SAMARAH	390.00
106208	RUA TEODORA MENDES	12	S/N	SETOR SAMARAH	467.50
106267	AVENIDA JOSE FRANKLIN DA COSTA	6	S/N	SETOR SAMARAH	525.00
106160	RUA 04	8	S/N	SETOR SAMARAH	390.00
108090	RUA TEODORA MENDES	1	S/N	SETOR SAMARAH	483.50
103667	RUA 05	26	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
111643	AVENIDA IDALIDES MARIA DE JESUS	41	S/N	SETOR SAMARAH	476.00
112941	AVENIDA IDALIDES MARIA DE JESUS	41	S/N	SETOR SAMARAH	476.00
104124	RUA 04	32	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
104140	RUA 04	34	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
104167	RUA 04	36	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
108170	RUA 05	9	S/N	SETOR SAMARAH	407.10
108197	RUA 05	11	S/N	SETOR SAMARAH	407.10

110345	AVENIDA ANOR LUIZ DA SILVA	37	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
110329	AVENIDA ANOR LUIZ DA SILVA	35	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
111074	RUA 02	26	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
110191	RUA 01	22	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
107808	AVENIDA JOSE FRANKLIN DA COSTA	4	S/N	SETOR SAMARAH	570.00

104582	AVENIDA PARANA	38	S/N	SETOR SAMARAH	448.00
108510	AVENIDA BARBARA ROSA DE LIMA	21	S/N	SETOR SAMARAH	467.50
104060	RUA 04	26	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
109835	RUA 06	28	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
13109734	RUA 42	0002B	S/N	SETOR SAMARAH	287.10
106291	RUA TEODORA MENDES	9	S/N	SETOR SAMARAH	737.50
105376	RUA 03	35	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
104590	AVENIDA PARANA	39	S/N	SETOR SAMARAH	480.00
105392	AVENIDA PARANA	37	S/N	SETOR SAMARAH	499.50
105384	RUA 02	36	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
111619	RUA 03	38	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
13116532	AVENIDA ANOR LUIZ DA SILVA	0001A	S/N	SETOR SAMARAH	249.75
110167	AVENIDA ANOR LUIZ DA SILVA	19	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
109215	AVENIDA ANOR LUIZ DA SILVA	7	S/N	SETOR SAMARAH	420.00
107913	AVENIDA BARBARA ROSA DE LIMA	15	S/N	SETOR SAMARAH	600.00
107921	AVENIDA BARBARA ROSA DE LIMA	16	S/N	SETOR SAMARAH	587.50
110183	RUA 01	21	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
104230	AVENIDA IDALIDES MARIA DE JESUS	3	S/N	SETOR SAMARAH	450.00
105872	AVENIDA IDALIDES MARIA DE JESUS	4	S/N	SETOR SAMARAH	467.50
104639	AVENIDA IDALIDES MARIA DE JESUS	3	S/N	SETOR SAMARAH	420.00
106178	RUA TEODORA MENDES	9	S/N	SETOR SAMARAH	467.50
106194	RUA TEODORA MENDES	11	S/N	SETOR SAMARAH	420.00
103446	AVENIDA IDALIDES MARIA DE JESUS	4	S/N	SETOR SAMARAH	467.50
103420	AVENIDA IDALIDES MARIA DE JESUS	2	S/N	SETOR SAMARAH	420.00
103438	AVENIDA IDALIDES MARIA DE JESUS	3	S/N	SETOR SAMARAH	420.00
104604	AVENIDA PARANA	40	S/N	SETOR SAMARAH	627.50
103411	AVENIDA IDALIDES MARIA DE JESUS	1	S/N	SETOR SAMARAH	467.50
104108	RUA 04	30	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
104329	AVENIDA JOSE FRANKLIN DA COSTA	12	S/N	SETOR SAMARAH	420.00
104361	AVENIDA JOSE FRANKLIN DA COSTA	16	S/N	SETOR SAMARAH	420.00
107794	RUA TEODORA MENDES	3	S/N	SETOR SAMARAH	607.50
107905	AVENIDA BARBARA ROSA DE LIMA	14	S/N	SETOR SAMARAH	587.50
111490	RUA 03	26	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
111473	RUA 03	24	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
111635	AVENIDA IDALIDES MARIA DE JESUS	40	S/N	SETOR SAMARAH	476.00
108669	RUA 06	13	S/N	SETOR SAMARAH	420.00
111511	RUA 03	28	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
111538	RUA 03	30	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
110442	RUA 02	5	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
110906	RUA 03	9	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
110922	RUA 03	11	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
110949	RUA 03	13	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
112917	RUA 05	38	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
108243	RUA 04	16	S/N	SETOR SAMARAH	407.10
108235	RUA 05	15	S/N	SETOR SAMARAH	407.10
111180	RUA 03	37	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
111163	RUA 03	35	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
109878	RUA 06	32	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
110469	RUA 02	7	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
108308	AVENIDA BARBARA ROSA DE LIMA	22	S/N	SETOR SAMARAH	467.50
112089	AVENIDA IDALIDES MARIA DE JESUS	42	405	SETOR SAMARAH	667.50
103004	AVENIDA IDALIDES MARIA DE JESUS	1	S/N	SETOR SAMARAH	467.50
107840	AVENIDA JOSE FRANKLIN DA COSTA	8	S/N	SETOR SAMARAH	570.00
109193	AVENIDA ANOR LUIZ DA SILVA	5	S/N	SETOR SAMARAH	420.00
105619	AVENIDA ANOR LUIZ DA SILVA	18	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
106445	RUA 42	2	S/N	SETOR SAMARAH	600.88
110825	AV. DONA GERALDA M DE PAULA	1	S/N	SETOR SAMARAH	499.50
110868	RUA 03	5	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
109975	AVENIDA IDALIDES MARIA DE JESUS	42	S/N	SETOR SAMARAH	531.50
107875	RUA 03	11	S/N	SETOR SAMARAH	570.00

107891	RUA 03	13	S/N	SETOR SAMARAH	570.00
107883	AVENIDA JOSE FRANKLIN DA COSTA	12	S/N	SETOR SAMARAH	570.00
107867	AVENIDA JOSE FRANKLIN DA COSTA	#####	S/N	SETOR SAMARAH	2280.00
104272	RUA 04	7	S/N	SETOR SAMARAH	420.00
109894	RUA 06	34	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
107824	AVENIDA JOSE FRANKLIN DA COSTA	6	S/N	SETOR SAMARAH	570.00
107646	AVENIDA BARBARA ROSA DE LIMA	16	S/N	SETOR SAMARAH	587.50
104442	AVENIDA JOSE FRANKLIN DA COSTA	24	S/N	SETOR SAMARAH	420.00
105520	RUA 02	9	358	SETOR SAMARAH	360.00
104949	AVENIDA JOSE FRANKLIN DA COSTA	33	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
110841	AV. DONA GERALDA M DE PAULA	3	S/N	SETOR SAMARAH	448.00
110833	AV. DONA GERALDA M DE PAULA	2	S/N	SETOR SAMARAH	488.00
111589	AVENIDA JOSE FRANKLIN DA COSTA	35	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
104000	RUA 04	20	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
104043	RUA 04	24	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
104027	RUA 04	22	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
109266	RUA 01	12	S/N	SETOR SAMARAH	420.00
108200	RUA 04	12	S/N	SETOR SAMARAH	407.10
108189	RUA 04	10	S/N	SETOR SAMARAH	407.10
110400	AV. DONA GERALDA M DE PAULA	1	S/N	SETOR SAMARAH	499.50
110981	RUA 03	17	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
106240	RUA 42	4	S/N	SETOR SAMARAH	663.93
109886	RUA 01	33	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
13107642	RUA 03	0004A	S/N	SETOR SAMARAH	249.75
111341	AVENIDA JOSE FRANKLIN DA COSTA	11	S/N	SETOR SAMARAH	360.00

109320	AV. DONA GERALDA M DE PAULA	18	S/N	SETOR SAMARAH	448.00
1027174	RUA 42	0002A	S/N	SETOR SAMARAH	300.73
112488	AVENIDA IDALIDES MARIA DE JESUS	40	S/N	SETOR SAMARAH	476.00
103551	RUA 06	15	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
107859	RUA 03	9	S/N	SETOR SAMARAH	570.00
107832	RUA 03	7	S/N	SETOR SAMARAH	570.00
104655	AVENIDA JOSE FRANKLIN DA COSTA	5	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
106259	RUA 04	5	S/N	SETOR SAMARAH	525.00
107638	AVENIDA BARBARA ROSA DE LIMA	15	S/N	SETOR SAMARAH	600.00
104353	RUA 04	15	S/N	SETOR SAMARAH	420.00
104370	RUA 04	17	S/N	SETOR SAMARAH	420.00
112437	RUA 05	35	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
112453	RUA 05	37	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
104310	RUA 04	11	S/N	SETOR SAMARAH	420.00
104337	RUA 04	13	S/N	SETOR SAMARAH	420.00
104396	RUA 04	19	S/N	SETOR SAMARAH	420.00
105783	RUA 02	35	S/N	SETOR SAMARAH	360.00
739197	RUA MARINA DE OLIVEIRA	5	28	SETOR SERRA DOURADA	360.00
738654	RUA MARINA DE OLIVEIRA	3	33	SETOR SERRA DOURADA	360.00
737666	RUA ADELINA DE MORAIS BORGES	3	5	SETOR SERRA DOURADA	360.00
737810	RUA MARINA DE OLIVEIRA	14	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
737399	RUA MARINA DE OLIVEIRA	15	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
736058	RUA MARINA DE OLIVEIRA	27	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
736619	RUA MARINA DE OLIVEIRA	10	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
735264	RUA 33	31	S/N	SETOR SERRA DOURADA	385.91
739235	RUA MARINA DE OLIVEIRA	32	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
736171	RUA ADELINA DE MORAIS BORGES	3	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
738573	RUA MARINA DE OLIVEIRA	25	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
739146	RUA MARINA DE OLIVEIRA	23	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
736414	RUA 35 B	27	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
735337	RUA 02	26	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
739219	RUA MARINA DE OLIVEIRA	30	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
737909	RUA ELZA DE FREITAS	23	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
737348	RUA MARINA DE OLIVEIRA	10	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
736627	RUA MARINA DE OLIVEIRA	11	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00

736775	RUA ELZA DE FREITAS	26	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
737798	RUA MARINA DE OLIVEIRA	12	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
770442	RUA LAUDELINA TOLEDO LIMA	0AREA	S/N	SETOR SERRA DOURADA	767.50
738247	RUA 02	21	311	SETOR SERRA DOURADA	360.00
736384	RUA MARINA DE OLIVEIRA	24	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
737062	RUA OTILIA FERREIRA DE ALMEIDA	19	S/N	SETOR SERRA DOURADA	403.50
736635	RUA MARINA DE OLIVEIRA	12	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
738387	RUA KATIA ROVANE FERREIRA	35	22	SETOR SERRA DOURADA	364.00
735213	RUA 02	28	.	SETOR SERRA DOURADA	360.00
739065	RUA ADELINA DE MORAIS BORGES	15	335	SETOR SERRA DOURADA	360.00

738263	RUA 02	23	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
735884	RUA ADELINA DE MORAIS BORGES	10	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
737208	RUA 02	33	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
738824	RUA ADELINA DE MORAIS BORGES	14	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
735124	RUA ELZA DE FREITAS	15	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
737623	RUA ADELINA DE MORAIS BORGES	2	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
736180	RUA ADELINA DE MORAIS BORGES	4	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
736996	RUA ELZA DE FREITAS	12	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
738832	RUA ADELINA DE MORAIS BORGES	15	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
735914	RUA ADELINA DE MORAIS BORGES	13	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
736066	RUA MARINA DE OLIVEIRA	28	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
736244	RUA ADELINA DE MORAIS BORGES	10	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
736430	RUA MARINA DE OLIVEIRA	29	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
735892	RUA ADELINA DE MORAIS BORGES	11	S/N	SETOR SERRA DOURADA	360.00
72133	RUA 200	8	31	SETOR SOL DOURADO	360.00
72125	RUA 200	8	30	SETOR SOL DOURADO	360.00
72117	RUA 200	8	29	SETOR SOL DOURADO	360.00
72168	RUA 207	8	34	SETOR SOL DOURADO	391.50
75191	RUA 200	19	24	SETOR SOL DOURADO	360.00
75183	RUA 200	19	23	SETOR SOL DOURADO	360.00
72249	RUA 202	9	8	SETOR SOL DOURADO	360.00
76627	RUA 214	25	19	SETOR SOL DOURADO	360.00
73938	RUA 215	15	27	SETOR SOL DOURADO	360.00
74322	RUA 206	17	9	SETOR SOL DOURADO	300.00
73458	RUA 207	12	13	SETOR SOL DOURADO	227.50
72214	RUA 202	9	5	SETOR SOL DOURADO	360.00
75302	RUA 212	20	3	SETOR SOL DOURADO	362.50
74438	RUA 204	20	S/N	SETOR SOL DOURADO	270.00
70840	RUA SANTA MARIA	2	S/N	SETOR SOL DOURADO	388.58
75450	RUA 217	18	S/N	SETOR SOL DOURADO	360.00
71021	RUA 205	19	S/N	SETOR SOL DOURADO	360.00
70831	RUA SANTA MARIA	1	S/N	SETOR SOL DOURADO	388.66
70866	RUA SANTA MARIA	4	S/N	SETOR SOL DOURADO	464.00
73903	RUA 215	24	S/N	SETOR SOL DOURADO	360.00
874280	RUA 206	0001E	S/N	SETOR SOL DOURADO	294.68
73598	RUA 206	27	S/N	SETOR SOL DOURADO	300.00
70769	RUA AYRTON SENNA DA SILVA	19	S/N	SETOR SOL DOURADO	360.00
76716	RUA 214	6	S/N	SETOR SOL DOURADO	360.00
76139	RUA 223	16	S/N	SETOR SOL DOURADO	375.00
75736	RUA 219	21	S/N	SETOR SOL DOURADO	360.00
73628	RUA 209	30	S/N	SETOR SOL DOURADO	227.50
75418	RUA 200	14	S/N	SETOR SOL DOURADO	421.00
75400	RUA 200	13	S/N	SETOR SOL DOURADO	447.38
13103415	RUA 205	004-A		SETOR SOL DOURADO	325.00
74128	RUA 206	16	S/N	SETOR SOL DOURADO	360.00

72141	RUA 207	32	S/N	SETOR SOL DOURADO	406.00
72150	RUA 207	33	S/N	SETOR SOL DOURADO	391.50
70700	RUA 201	13	S/N	SETOR SOL DOURADO	375.00

70696	RUA 201	12	S/N	SETOR SOL DOURADO	360.00
72842	RUA 204	22	S/N	SETOR SOL DOURADO	360.00
70572	RUA SANTA MARIA	2	S/N	SETOR SOL DOURADO	432.22
73741	RUA 211	8	S/N	SETOR SOL DOURADO	360.00
73733	RUA 211	7	S/N	SETOR SOL DOURADO	360.00
71072	RUA SANTA MARIA	3	55	SETOR SOL DOURADO	335.12
76155	RUA 223	18	S/N	SETOR SOL DOURADO	375.00
13103683	RUA SANTA MARIA	0004A	S/N	SETOR SOL DOURADO	325.00
71080	RUA SANTA MARIA	4	S/N	SETOR SOL DOURADO	301.33
73369	RUA 208	4	S/N	SETOR SOL DOURADO	300.00
790850	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	3	3	SETOR SOLANGE	1000.00
793442	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	9	29	SETOR SOLANGE	250.00
801151	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	29	8	SETOR SOLANGE	250.00
801224	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	29	15	SETOR SOLANGE	250.00
801240	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	29	17	SETOR SOLANGE	250.00
13107057	RUA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	43	21	SETOR SOLANGE	250.00
13107058	RUA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	43	22	SETOR SOLANGE	250.00
801186	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	29	11	SETOR SOLANGE	250.00
801216	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	29	14	SETOR SOLANGE	250.00
801232	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	29	16	SETOR SOLANGE	250.00
801160	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	29	9	SETOR SOLANGE	250.00
801194	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	29	12	SETOR SOLANGE	250.00
801208	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	29	13	SETOR SOLANGE	250.00
801178	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	29	10	SETOR SOLANGE	250.00
792845	RUA MARIA MERGAÃ‡O	8	9	SETOR SOLANGE	250.00
794600	AVENIDA LARA ALVES DE SOUZA GUIMARÃƒES	12	25	SETOR SOLANGE	267.00
13107047	RUA HELENA DE FREITAS PEREIRA	43	11	SETOR SOLANGE	250.00
791733	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	5	17	SETOR SOLANGE	250.00
13106558	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	17	40	SETOR SOLANGE	250.00
795631	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	15	8	SETOR SOLANGE	250.00
13107048	RUA HELENA DE FREITAS PEREIRA	43	12	SETOR SOLANGE	250.00
796492	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	17	15	SETOR SOLANGE	250.00
795623	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	15	7	SETOR SOLANGE	250.00
790656	RUA MARIA MERGAÃ‡O	2	22	SETOR SOLANGE	360.00
790737	RUA MARIA MERGAÃ‡O	30	S/N	SETOR SOLANGE	360.00
790583	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	15	S/N	SETOR SOLANGE	360.00
791024	RUA DONARIA GUSMAO DE OLIVEIRA	20	S/N	SETOR SOLANGE	366.83
790958	RUA MARIA MERGAÃ‡O	13	S/N	SETOR SOLANGE	360.00
790982	RUA MARIA MERGAÃ‡O	16	S/N	SETOR SOLANGE	360.00
790699	RUA MARIA MERGAÃ‡O	26	S/N	SETOR SOLANGE	360.00
799599	RUA ANA ALVES	7	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
790435	AVENIDA LARA ALVES DE SOUZA GUIMARÃƒES	40	S/N	SETOR SOLANGE	364.00

790290	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	26	S/N	SETOR SOLANGE	360.00
790621	RUA DONARIA GUSMAO DE OLIVEIRA	19	S/N	SETOR SOLANGE	382.39
790605	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	17	S/N	SETOR SOLANGE	360.00
792594	AVENIDA LARA ALVES DE SOUZA GUIMARÃƒES	24	S/N	SETOR SOLANGE	267.00
790320	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	29	S/N	SETOR SOLANGE	360.00
790990	RUA DONARIA GUSMAO DE OLIVEIRA	17	S/N	SETOR SOLANGE	404.64
13106469	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	43	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
801283	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	21	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
801275	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	20	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
801305	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	23	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
801267	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	19	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
801313	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	24	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
801291	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	22	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
801259	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	18	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794619	AVENIDA LARA ALVES DE SOUZA GUIMARÃƒES	26	S/N	SETOR SOLANGE	267.00
794597	AVENIDA LARA ALVES DE SOUZA GUIMARÃƒES	24	S/N	SETOR SOLANGE	267.00
13107052	RUA HELENA DE FREITAS PEREIRA	16	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794589	AVENIDA LARA ALVES DE SOUZA GUIMARÃƒES	23	S/N	SETOR SOLANGE	254.50

793930	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	38	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
791610	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	5	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
791598	AVENIDA LARA ALVES DE SOUZA GUIMARÃƒES	3	S/N	SETOR SOLANGE	282.00
792640	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	29	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
793485	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	33	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
793515	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	36	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
793493	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	34	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
793523	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	37	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
793507	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	35	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
798401	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	8	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792330	RUA MARIA MERGAÃ‡O	38	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796514	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	17	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792667	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	31	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
795798	RUA DONARIA GUSMAO DE OLIVEIRA	23	S/N	SETOR SOLANGE	255.06
801828	RUA MARIA FRANCISCA DA ROCHA	34	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796557	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	21	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
799645	RUA ANA ALVES	12	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796581	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	24	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
799629	RUA ANA ALVES	10	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796697	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	35	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796700	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	36	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
799637	RUA ANA ALVES	11	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796573	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	23	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796565	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	22	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796530	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	19	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796719	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	37	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796670	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	33	S/N	SETOR SOLANGE	250.00

796689	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	34	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796549	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	20	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796522	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	18	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794066	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	11	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794198	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	24	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
797014	AVENIDA LARA ALVES DE SOUZA GUIMARÃƒES	28	S/N	SETOR SOLANGE	254.50
798517	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	19	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
798703	RUA ANA ALVES	38	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
798525	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	20	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
798681	RUA ANA ALVES	36	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
798657	RUA ANA ALVES	33	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
798533	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	21	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
798711	RUA ANA ALVES	39	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
798673	RUA ANA ALVES	35	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
798665	RUA ANA ALVES	34	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
798487	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	16	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
798509	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	18	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
798541	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	22	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
798495	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	17	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
798690	RUA ANA ALVES	37	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
799572	RUA ANA ALVES	5	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792144	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	18	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792217	AVENIDA LARA ALVES DE SOUZA GUIMARÃƒES	25	S/N	SETOR SOLANGE	267.00
791431	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	23	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792160	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	20	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792225	AVENIDA LARA ALVES DE SOUZA GUIMARÃƒES	26	S/N	SETOR SOLANGE	254.50
796131	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	17	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
791440	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	24	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
793132	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	38	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792276	RUA MARIA MERGAÃ‡O	31	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792152	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	19	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792136	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	17	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792233	RUA MARIA MERGAÃ‡O	27	S/N	SETOR SOLANGE	250.00

799580	RUA ANA ALVES	6	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792179	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	21	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792268	RUA MARIA MERGAÃ‡O	30	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792241	RUA MARIA MERGAÃ‡O	28	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
793140	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	39	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796123	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	16	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792250	RUA MARIA MERGAÃ‡O	29	S/N	SETOR SOLANGE	360.00
13107045	RUA HELENA DE FREITAS PEREIRA	9	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107066	RUA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	30	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107070	RUA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	34	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107046	RUA HELENA DE FREITAS PEREIRA	10	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107069	RUA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	33	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107064	RUA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	28	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107071	RUA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	35	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107072	RUA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	36	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107065	RUA MARIA CANDIDA DE	29	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107073	RUA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	37	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107067	RUA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	31	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107063	RUA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	27	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107061	RUA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	25	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107068	RUA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	32	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107062	RUA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	26	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107074	RUA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	38	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107049	RUA HELENA DE FREITAS PEREIRA	13	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107075	RUA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	39	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107053	RUA HELENA DE FREITAS PEREIRA	17	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792098	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	13	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792691	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	34	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792721	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	37	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792675	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	32	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106350	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	41	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792683	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	33	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792489	RUA MARIA MERGAÃ‡O	13	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792730	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	38	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792748	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	39	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792756	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	40	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792519	RUA MARIA MERGAÃ‡O	16	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794570	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	22	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794694	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	34	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794716	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	36	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794520	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	17	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794643	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	29	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106395	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	41	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794732	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	38	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106396	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	42	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794511	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	16	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794759	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	40	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794490	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	14	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794546	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	19	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794686	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	33	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794635	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	28	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106397	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	43	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13115397	DEISE S. L. BATISTA	1	S/N	SETOR SOLANGE	308.72
13106398	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	44	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794538	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	18	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794724	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	37	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794660	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	31	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794562	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	21	S/N	SETOR SOLANGE	250.00

804002	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	3	S/N	SETOR SOLANGE	360.00
794554	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	20	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794481	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	13	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794651	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	30	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794678	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	32	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794740	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	39	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794503	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	15	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794708	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	35	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
797898	RUA ANA ALVES	37	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
801488	RUA IRACEMA MONTEIRO DE OLIVEIRA	41	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
803251	RUA MARIA FRANCISCA DA ROCHA	15	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
800570	RUA DONÃ•RIA ALVES DE CARVALHO	28	S/N	SETOR SOLANGE	273.50
13106832	RUA JANDIRA LOPES DE BARROS	27	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
802808	RUA MARIA FRANCISCA DA ROCHA	4	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
800937	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	20	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106328	RUA MARIA MERGAÃ‡O	41	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106995	RUA HELENA DE FREITAS PEREIRA	42	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
797723	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	20	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
799254	RUA ANA ALVES	13	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107012	RUA HELENA DE FREITAS PEREIRA	20	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796743	RUA DONÃ•RIA ALVES DE CARVALHO	1	S/N	SETOR SOLANGE	254.50
797464	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	34	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
797820	RUA ANA ALVES	30	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
803766	AVENIDA LARA ALVES DE SOUZA GUIMARÃƒES	25	S/N	SETOR SOLANGE	267.00
803006	RUA MARIA FRANCISCA DA ROCHA	24	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106382	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	44	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796964	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	23	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
799211	RUA ANA ALVES	9	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
800449	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	15	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
799238	RUA ANA ALVES	11	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107026	RUA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	33	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106573	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	41	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106806	RUA GERALDINA VERISISMO DE JESUS	1	S/N	SETOR SOLANGE	324.05
803812	RUA MARIA MADALENA PIRES DE CAMPOS	30	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
800805	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	12	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
797502	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	38	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796930	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	20	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796174	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	21	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106709	RUA IVONE FERREIRA BARBOSA DE Ã•VILA	49	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106811	RUA MARIA MADALENA PIRES DE CAMPOS	6	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
800996	RUA IRACEMA MONTEIRO DE OLIVEIRA	31	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
800589	RUA IRACEMA MONTEIRO DE OLIVEIRA	29	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
790494	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	6	S/N	SETOR SOLANGE	1000.00
802794	DEISE S. L. BATISTA	3	S/N	SETOR SOLANGE	318.15

13106872	RUA DONÃ•RIA ALVES DE CARVALHO	25	S/N	SETOR SOLANGE	273.50
794414	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	6	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
803111	RUA DONÃ•RIA ALVES DE CARVALHO	1	S/N	SETOR SOLANGE	254.50
13106871	RUA MARIA MADALENA PIRES DE CAMPOS	24	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796166	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	20	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
797812	RUA ANA ALVES	29	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
795038	AVENIDA LARA ALVES DE SOUZA GUIMARÃƒES	28	S/N	SETOR SOLANGE	254.50
803758	AVENIDA LARA ALVES DE SOUZA GUIMARÃƒES	24	S/N	SETOR SOLANGE	254.50
800783	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	10	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
795070	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	32	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
795062	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	31	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794961	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	21	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794953	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	20	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
790125	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	9	S/N	SETOR SOLANGE	1000.00
790141	AVENIDA LARA ALVES DE SOUZA GUIMARÃƒES	11	70	SETOR SOLANGE	1013.00
790133	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	10	S/N	SETOR SOLANGE	1000.00

790117	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	8	S/N	SETOR SOLANGE	1000.00
792187	AVENIDA LARA ALVES DE SOUZA GUIMARÃƒES	22	S/N	SETOR SOLANGE	254.50
790109	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	7	S/N	SETOR SOLANGE	1000.00
796735	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	39	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796646	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	30	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
795461	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	31	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
795470	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	32	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796638	RUA FLORIPES ALVES DE MELO	29	S/N	SETOR SOLANGE	293.00
13106910	RUA JANDIRA LOPES DE BARROS	8	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106616	RUA ANA ALVES	50	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13115340	RUA JOVINA TORRES DE JESUS	2	S/N	SETOR SOLANGE	264.00
795950	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	39	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796654	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	31	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
795496	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	34	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794988	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	23	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794252	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	30	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106734	RUA IVONE FERREIRA BARBOSA DE Ã•VILA	17	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
798959	RUA SEBASTIANA LUIZA DE JESUS	23	S/N	SETOR SOLANGE	262.77
13106797	RUA MARIA MADALENA PIRES DE CAMPOS	28	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
801798	RUA MARIA FRANCISCA DA ROCHA	31	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
801844	RUA MARIA FRANCISCA DA ROCHA	36	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794112	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	16	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106781	RUA IVONE FERREIRA BARBOSA DE Ã•VILA	12	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792543	RUA MARIA MERGAÃ‡O	19	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106338	RUA MARIA MERGAÃ‡O	44	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106988	RUA HELENA DE FREITAS PEREIRA	35	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106961	RUA JANDIRA LOPES DE BARROS	8	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
798410	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	9	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106985	RUA HELENA DE FREITAS PEREIRA	32	S/N	SETOR SOLANGE	250.00

795933	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	37	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
802620	RUA MARIA FRANCISCA DA ROCHA	29	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106970	RUA JANDIRA LOPES DE BARROS	17	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794082	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	13	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106761	RUA MARIA MADALENA PIRES DE CAMPOS	44	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
793310	RUA MARIA MERGAÃ‡O	16	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
795348	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	19	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
799157	RUA FLORIPES ALVES DE MELO	3	S/N	SETOR SOLANGE	282.00
793965	AVENIDA LARA ALVES DE SOUZA GUIMARÃƒES	1	S/N	SETOR SOLANGE	293.00
795372	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	22	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106763	RUA MARIA MADALENA PIRES DE CAMPOS	46	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106959	RUA JANDIRA LOPES DE BARROS	6	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106981	RUA HELENA DE FREITAS PEREIRA	28	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106745	RUA DONÃ•RIA ALVES DE CARVALHO	28	S/N	SETOR SOLANGE	273.50
13106787	DEISE S. L. BATISTA	18	S/N	SETOR SOLANGE	273.50
13106791	RUA MARIA MADALENA PIRES DE CAMPOS	22	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792713	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	36	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792438	RUA MARIA MERGAÃ‡O	8	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792357	RUA MARIA MERGAÃ‡O	40	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106347	RUA MARIA MERGAÃ‡O	43	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106346	RUA MARIA MERGAÃ‡O	42	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
798363	AVENIDA LARA ALVES DE SOUZA GUIMARÃƒES	4	S/N	SETOR SOLANGE	293.00
13106348	RUA MARIA MERGAÃ‡O	44	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792420	RUA MARIA MERGAÃ‡O	7	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106345	RUA MARIA MERGAÃ‡O	41	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106344	RUA MARIA MERGAÃ‡O	50	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
799734	RUA ANA ALVES	21	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
799696	RUA ANA ALVES	17	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
799718	RUA ANA ALVES	19	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
799750	RUA ANA ALVES	23	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
799700	RUA ANA ALVES	18	S/N	SETOR SOLANGE	250.00

799769	RUA ANA ALVES	24	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
799726	RUA ANA ALVES	20	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
799742	RUA ANA ALVES	22	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792446	RUA MARIA MERGAÃ‡O	9	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106341	RUA MARIA MERGAÃ‡O	47	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792454	RUA MARIA MERGAÃ‡O	10	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106363	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	46	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792659	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	30	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792535	RUA MARIA MERGAÃ‡O	18	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792527	RUA MARIA MERGAÃ‡O	17	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107054	RUA HELENA DE FREITAS PEREIRA	18	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107060	RUA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	24	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107050	RUA HELENA DE FREITAS PEREIRA	14	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794104	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	15	S/N	SETOR SOLANGE	250.00

13107051	RUA HELENA DE FREITAS PEREIRA	15	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794333	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	38	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107059	RUA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	23	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
790095	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	6	S/N	SETOR SOLANGE	1000.00
793094	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	34	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13107056	RUA HELENA DE FREITAS PEREIRA	20	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796395	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	5	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796484	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	14	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796506	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	16	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792888	RUA MARIA MERGAÃ‡O	13	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
796417	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	7	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792705	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	35	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792462	RUA MARIA MERGAÃ‡O	11	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792470	RUA MARIA MERGAÃ‡O	12	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
790907	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	8	S/N	SETOR SOLANGE	1000.00
13106625	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	45	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
803367	AVENIDA LARA ALVES DE SOUZA GUIMARÃƒES	26	S/N	SETOR SOLANGE	267.00
797383	RUA DONÃ•RIA ALVES DE CARVALHO	26	S/N	SETOR SOLANGE	264.00
798924	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	20	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106714	RUA IVONE FERREIRA BARBOSA DE Ã•VILA	44	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
798819	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	9	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
801968	RUA IRACEMA MONTEIRO DE OLIVEIRA	6	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
803529	RUA DONÃ•RIA ALVES DE CARVALHO	1	S/N	SETOR SOLANGE	254.50
794015	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	6	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106627	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	47	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
803588	RUA IVONE FERREIRA BARBOSA DE Ã•VILA	7	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106471	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	45	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
795968	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	40	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792365	RUA DONÃ•RIA ALVES DE CARVALHO	1	S/N	SETOR SOLANGE	307.60
798304	RUA ANA ALVES	38	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106392	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	50	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792837	RUA MARIA MERGAÃ‡O	8	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
802506	RUA IRACEMA MONTEIRO DE OLIVEIRA	17	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
802115	RUA IRACEMA MONTEIRO DE OLIVEIRA	21	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
803499	RUA IVONE FERREIRA BARBOSA DE Ã•VILA	39	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
795879	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	31	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106472	RUA GERALDA MEIRA MIGUELETE	46	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
802441	RUA IRACEMA MONTEIRO DE OLIVEIRA	11	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
798126	RUA AMÃ‰LIA CASSINELI MACHADO	20	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
795739	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	17	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
794201	RUA VALDE ABADIA DA SILVA	25	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106624	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	44	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
802123	RUA IRACEMA MONTEIRO DE OLIVEIRA	22	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
799475	RUA COELI DE OLIVIERA E SILVA	35	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
13106384	RUA SUELI MACHADO DA COSTA	42	S/N	SETOR SOLANGE	250.00

793027	RUA FLORIPES ALVES DE MELO	27	S/N	SETOR SOLANGE	282.00
792349	RUA MARIA MERGAÃ‡O	39	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792411	RUA MARIA MERGAÃ‡O	6	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792080	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	12	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792306	RUA MARIA MERGAÃ‡O	35	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792500	RUA MARIA MERGAÃ‡O	15	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792497	RUA MARIA MERGAÃ‡O	14	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792322	RUA MARIA MERGAÃ‡O	37	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792314	RUA MARIA MERGAÃ‡O	36	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792071	RUA PIEDADE MARIA DE CARVALHO	11	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
792292	RUA MARIA MERGAÃ‡O	34	S/N	SETOR SOLANGE	250.00
56219	AVENIDA DO CONTORNO	38	18	SETOR SUL	431.70
50059	AVENIDA A 2	16	11	SETOR SUL	390.00
50466	RUA A 14	18	6	SETOR SUL	390.00
49263	AVENIDA GOIANY PRATES DE OLIVEIRA	12	21	SETOR SUL	390.00
52795	AV. A 20	29	8	SETOR SUL	390.00
734101	RUA 01	0000A	6	SETOR SUL	532.50
50067	AVENIDA A 2	16	12	SETOR SUL	497.50
50610	RUA A 15	18	20	SETOR SUL	497.50
46540	RUA A 7	1	1	SETOR SUL	520.00
734284	RUA 02	0000C	21	SETOR SUL	369.50
48585	RUA A 9	10	2	SETOR SUL	455.00
49336	RUA A 11	13	5	SETOR SUL	490.00
47422	AVENIDA DOM PRUDENCIO	4	19	SETOR SUL	491.25
47406	AVENIDA DOM PRUDENCIO	4	17	SETOR SUL	517.50
47430	AVENIDA DOM PRUDENCIO	20	S/N	SETOR SUL	491.25
47414	AVENIDA DOM PRUDENCIO	18	S/N	SETOR SUL	599.87
47295	AVENIDA A 100	9	S/N	SETOR SUL	491.25
641804	RUA A 24	24	11	SETOR SUL	431.25
52817	AV. A 20	10	S/N	SETOR SUL	390.00
870315	RUA A 9	0001A	S/N	SETOR SUL	263.75
49662	AVENIDA A 2	16	S/N	SETOR SUL	390.00
13126837	RUA 01	24	S/N	SETOR SUL	357.52
734314	RUA 01	24	S/N	SETOR SUL	357.52
50490	AVENIDA A 2	9	S/N	SETOR SUL	497.50
1125737	PRACA FRANCISCO GOMES		S/N	SETOR SUL	267.30
46787	RUA SANTA MARIA	6	668	SETOR SUL	450.00
56030	AVENIDA A 26	1	S/N	SETOR SUL	604.00
48682	AVENIDA A 2	11	S/N	SETOR SUL	360.00
770469	RUA A 28	0AREA	S/N	SETOR SUL	516.00
47228	AVENIDA BRASIL	2	S/N	SETOR SUL	517.50
13111213	RUA CONTORNO	1		SETOR SUL	5310.68
873179	AVENIDA GOIANY PRATES DE OLIVEIRA	1	S/N	SETOR SUL	1915.00
13126431	RUA PADRE JOSE BALESTIERE	00BPM	S/N	SETOR SUL	8712.50
734187	RUA 01	11	S/N	SETOR SUL	612.00

13126720	RUA A 14	2	S/N	SETOR SUL	1619.00
50628	AVENIDA GOIANY PRATES DE OLIVEIRA	21	S/N	SETOR SUL	390.00
13120938	AVENIDA GOIANY PRATES DE OLIVEIRA	0020A	S/N	SETOR SUL	248.75
47562	RUA SANTA MARIA	4	S/N	SETOR SUL	454.50
46736	RUA A 26	2	S/N	SETOR SUL	450.00
734292	RUA 02	22	S/N	SETOR SUL	369.50
47244	AVENIDA BRASIL	4	S/N	SETOR SUL	599.87
51713	AVENIDA GOIANY PRATES DE OLIVEIRA	1	S/N	SETOR SUL	497.50
47481	AVENIDA GOIANY PRATES DE OLIVEIRA	25	S/N	SETOR SUL	491.25
53511	AV. A 20	3	S/N	SETOR SUL	390.00
47210	AVENIDA BRASIL	1	S/N	SETOR SUL	599.87
13117113	AVENIDA DO CONTORNO	AREA2	S/N	SETOR SUL	4870.00
54909	AVENIDA A 26	3	360	SETOR SUL	582.50

874515	RUA A 16	0012A	S/N	SETOR SUL	248.71
51080	AVENIDA A 2	17	S/N	SETOR SUL	390.00
13126440	RUA A 14	AREA0	S/N	SETOR SUL	1619.00
50474	RUA A 14	#####	S/N	SETOR SUL	780.00
50482	RUA A 14	8	S/N	SETOR SUL	390.00
734098	RUA 01	5	S/N	SETOR SUL	481.50
98728	RUA 01	3	4	VILA AUGUSTUS	437.50
98272	RUA 16 DE JULHO	4	2	VILA AUGUSTUS	468.00
98078	AVENIDA BARRO PRETO	5	16	VILA AUGUSTUS	218.80
98566	RUA 01	4	23	VILA AUGUSTUS	504.00
98280	RUA 16 DE JULHO	4	3	VILA AUGUSTUS	468.00
98345	RUA 02	4	6	VILA AUGUSTUS	504.00
13110187	AVENIDA BARRO PRETO	0001B	2	VILA AUGUSTUS	359.68
763292	RUA 05	0007A	0003A	VILA AUGUSTUS	411.00
99260	AVENIDA BARRO PRETO	2	17	VILA AUGUSTUS	468.00
99090	RUA B	2	1	VILA AUGUSTUS	617.50
99104	RUA 16 DE JULHO	2	2	VILA AUGUSTUS	617.50
770043	AVENIDA BARRO PRETO	5	0016A	VILA AUGUSTUS	218.70
99279	AVENIDA BARRO PRETO	18	96	VILA AUGUSTUS	468.00
1043544	RUA 04	017-4	S/N	VILA AUGUSTUS	194.00
99031	RUA A	26	115	VILA AUGUSTUS	360.00
99074	RUA A	29	S/N	VILA AUGUSTUS	360.00
99155	RUA A	7	S/N	VILA AUGUSTUS	504.00
13110189	AVENIDA BARRO PRETO	4	S/N	VILA AUGUSTUS	1000.00
99139	RUA A	5	S/N	VILA AUGUSTUS	360.00
99082	RUA A	30	S/N	VILA AUGUSTUS	360.00
97900	RUA 16 DE JULHO	4	S/N	VILA AUGUSTUS	200.50
98370	RUA 02	10	S/N	VILA AUGUSTUS	360.00
98396	RUA 02	12	S/N	VILA AUGUSTUS	432.00
98361	RUA 02	8	174	VILA AUGUSTUS	432.00
115304	RUA 02	9	S/N	VILA AUGUSTUS	360.00
98388	RUA 02	11	S/N	VILA AUGUSTUS	360.00

99589	AVENIDA BARRO PRETO	13	S/N	VILA AUGUSTUS	180.00
97799	RUA 03	26	S/N	VILA AUGUSTUS	504.00
98159	RUA 02	5	22	VILA AUGUSTUS	504.00
97985	RUA 03	5	10	VILA AUGUSTUS	504.00
97586	RUA 04	6	10	VILA AUGUSTUS	384.00
770868	RUA 02	4	14	VILA AUGUSTUS	360.00
99015	RUA A	3	24	VILA AUGUSTUS	360.00
98990	RUA A	3	22	VILA AUGUSTUS	1496.35
99007	RUA A	3	23	VILA AUGUSTUS	432.00
98817	RUA 01	3	9	VILA AUGUSTUS	504.00
99422	RUA C	1	1	VILA AUGUSTUS	437.50
641464	RUA 12	99	001-A	VILA EMANUEL	360.00
143847	RUA 12	0000B	2	VILA EMANUEL	381.22
143600	RUA 37	0000A	14	VILA EMANUEL	468.96
143677	RUA 35	0000A	20	VILA EMANUEL	419.86
140120	RUA 29	14	16	VILA EMANUEL	360.00
138940	RUA 13	4	6	VILA EMANUEL	360.00
142980	RUA 35	17	3	VILA EMANUEL	360.00
142972	RUA 35	17	2	VILA EMANUEL	360.00
143120	RUA 31	17	16	VILA EMANUEL	360.00
142964	RUA 35	17	1	VILA EMANUEL	347.50
13116985	AVENIDA JUSCELINO KUBITISCHEK	16	AREA1	VILA EMANUEL	579.00
13116986	RUA 12	16	AREA2	VILA EMANUEL	2440.00
143235	RUA 31	20	1	VILA EMANUEL	347.50
140066	RUA 37	14	10	VILA EMANUEL	360.00
143316	RUA 31	20	9	VILA EMANUEL	360.00
143154	RUA 37	18	3	VILA EMANUEL	360.00
143170	RUA 29	18	5	VILA EMANUEL	360.00

143324	RUA 31	20	10	VILA EMANUEL	360.00
140074	RUA 37	14	11	VILA EMANUEL	360.00
143138	RUA 37	18	1	VILA EMANUEL	347.50
143073	RUA 37	17	11	VILA EMANUEL	360.00
140082	RUA 37	14	12	VILA EMANUEL	347.50
140171	RUA 27	15	5	VILA EMANUEL	360.00
143332	RUA 31	20	11	VILA EMANUEL	360.00
143200	RUA 31	18	8	VILA EMANUEL	360.00
143081	RUA 37	17	12	VILA EMANUEL	347.50
143294	RUA 31	20	7	VILA EMANUEL	360.00
143090	RUA 31	17	13	VILA EMANUEL	360.00
140058	RUA 27	14	9	VILA EMANUEL	347.50
143340	RUA 31	20	12	VILA EMANUEL	515.70
143197	RUA 31	18	7	VILA EMANUEL	278.10
139726	RUA 37	11	12	VILA EMANUEL	347.50
143308	RUA 31	20	8	VILA EMANUEL	360.00
140139	RUA 27	15	1	VILA EMANUEL	347.50

143189	RUA 29	18	6	VILA EMANUEL	363.90
869953	RUA JOAO LUIZ DE SOUZA	21	3	VILA EMANUEL	360.00
92975	RUA VICENTE BRASILEIRO	0000A	4	VILA GUILHERME	372.44
93017	RUA LUIZ ALVES DE CARVALHO	0000A	8	VILA GUILHERME	397.81
82830	RUA ROCHA LIMA	4	7	VILA JARDIM SALVADOR	405.00
839345	AVENIDA RONDONIA	0CHAC	0012A	VILA JARDIM SALVADOR	455.00
84107	RUA DA LIBERDADE	8	12	VILA JARDIM SALVADOR	523.38
84123	RUA DA LIBERDADE	8	14	VILA JARDIM SALVADOR	523.88
84093	AVENIDA MANOEL MONTEIRO	8	11	VILA JARDIM SALVADOR	523.38
84174	RUA DA LIBERDADE	8	18	VILA JARDIM SALVADOR	510.88
84115	AVENIDA MANOEL MONTEIRO	8	13	VILA JARDIM SALVADOR	523.38
84140	RUA DA LIBERDADE	8	16	VILA JARDIM SALVADOR	523.38
83283	RUA ROCHA LIMA	5	0014A	VILA JARDIM SALVADOR	11.25
83577	RUA DA CONSTITUICAO	6	13-A	VILA JARDIM SALVADOR	166.80
83046	RUA CEL ANACLETO	4	17	VILA JARDIM SALVADOR	495.20
760030	RUA JOSE AUGUSTO DE SOUZA	4	1/2	VILA JARDIM SALVADOR	1447.38
82090	RUA BOA VISTA	2	11	VILA JARDIM SALVADOR	518.16
760897	AVENIDA RONDONIA	003-B	S/N	VILA JARDIM SALVADOR	264.00
733571	RUA CEL ANACLETO	3	161	VILA JARDIM SALVADOR	136.20
81973	RUA DA CONSTITUICAO	6	S/N	VILA JARDIM SALVADOR	581.95
88200	AVENIDA RONDONIA	14	S/N	VILA JARDIM SALVADOR	1420.00
974609	RUA DA CONSTITUICAO	20	S/N	VILA JARDIM SALVADOR	433.45
13119414	RUA BOA VISTA	0026A	241	VILA JARDIM SALVADOR	342.48
976709	RUA DOS ARAUJOS	2	0006A	VILA JOAO BRAZ	450.00
642916	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	000.1	4	VILA JOAO BRAZ	361.04
81655	ALAMEDA DOS BRAZ	1	9	VILA JOAO BRAZ	459.42
79090	RUA DOS ARAUJOS	13	8	VILA JOAO BRAZ	360.00
1040367	ALAMEDA DOS BRAZ	1	000.0	VILA JOAO BRAZ	410.50
77887	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	21	14	VILA JOAO BRAZ	360.00
81264	RUA DONA ERNESTINA	3	11	VILA JOAO BRAZ	390.00
81469	ALAMEDA DOS BRAZ	2	19	VILA JOAO BRAZ	413.70
81450	ALAMEDA DOS BRAZ	2	18	VILA JOAO BRAZ	413.70
895300	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	000.2	16	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	360.00
643149	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	2	15	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	720.00
643025	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	2	7	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	480.00
895105	RUA DOS ARAUJOS	3	7	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
940518	RUA DONA ERNESTINA	6	21	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
969893	RUA D DOLORES	8	2	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895229	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	000.2	11	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
968650	RUA D ESQ C/ RUA D CAROLINA	6	8	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895040	RUA DOS ARAUJOS	3	1	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895164	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	000.2	7	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895490	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	10	13	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	1075.81

969478	RUA DONA ERNESTINA	7	8	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895369	RUA DONA ERNESTINA	6	5	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	367.71
895288	RUA DOS CARREIROS	5	1	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	367.71
968250	RUA DOS CARREIROS	4	10	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
969729	RUA D DOLORES	7	14	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
968196	RUA DOS CARREIROS	4	7	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895431	RUA D DOLORES	8	1	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
969770	RUA D DOLORES	7	16	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895091	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	000.2	3	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895199	AVENIDA RAIMUNDO DE	000.2	9	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
968285	RUA DOS CARREIROS	12	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895350	RUA DONA ERNESTINA	20	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895121	RUA DOS ARAUJOS	8	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895261	RUA DOS TROPEIROS	2	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895482	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	12	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	780.00
968676	RUA D ESQ C/ RUA D CAROLINA	10	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
969400	RUA DONA ERNESTINA	3	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
969451	RUA DONA ERNESTINA	7	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
968412	RUA D ESQ C/ RUA D CAROLINA	2	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895318	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	17	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895032	RUA DOS ARAUJOS	4	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895466	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	2	485	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	720.00
968790	RUA DONA ERNESTINA	26	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
970387	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	5	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
970344	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	4	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
968323	RUA ROCHA LIMA	15	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
968218	RUA DOS CARREIROS	8	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895067	RUA DOS ARAUJOS	5	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
968730	RUA D ESQ C/ RUA D CAROLINA	16	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
970476	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	8	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895075	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	2	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
968137	RUA DOS CARREIROS	4	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
969966	RUA D DOLORES	4	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
968609	RUA D ESQ C/ RUA D CAROLINA	6	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895202	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	10	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895210	RUA ROCHA LIMA	25	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895458	RUA ROCHA LIMA	2	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
970506	AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO	9	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
895083	RUA DOS ARAUJOS	6	S/N	VILA JOÃO BRAZ (MANSÕES EXTENSÃO)	300.00
176826	RUA 27	0000D	5	VILA MARIA	360.00
176044	RUA 25	0000G	5	VILA MARIA	714.50
164259	RUA PADRE ANTAO	18	7	VILA PERPETUO SOCORRO	583.44
167142	AVENIDA DOM PRUDENCIO	33	4	VILA PERPETUO SOCORRO	450.00
164763	RUA PADRE SOUZA	21	3	VILA PERPETUO SOCORRO	469.93
167215	RUA JAIME DE OLIVEIRA	33	9	VILA PERPETUO SOCORRO	373.00
167193	AVENIDA DOM PRUDENCIO	33	7	VILA PERPETUO SOCORRO	450.00
167223	RUA JAIME DE OLIVEIRA	33	10	VILA PERPETUO SOCORRO	427.50
166405	RUA NOSSA SENHORA D'ABADIA	28	9	VILA PERPETUO SOCORRO	519.00
164712	RUA SANTO AFONSO	20	6	VILA PERPETUO SOCORRO	240.00
164569	RUA SANTO AFONSO	20	1	VILA PERPETUO SOCORRO	235.50
113271	RUA 4 A	000C1	5	VILA REDENÇÃO	100.00
113255	RUA 04	000C1	3	VILA REDENÇÃO	98.00
113239	RUA 04	000C1	1	VILA REDENÇÃO	132.00
353094	RUA VIELA B 1	0006A	13	VILA SANTO AFONSO	300.00
353124	RUA VIELA B 1	0006A	16	VILA SANTO AFONSO	200.00
734055	RUA VIELA B 1	006-A	14	VILA SANTO AFONSO	300.00
13107292	RUA B 1	0006A	0007A	VILA SANTO AFONSO	300.00
13107293	RUA B 1	0006A	0007B	VILA SANTO AFONSO	300.00

734039	RUA VIELA B 1	006-A	10	VILA SANTO AFONSO	300.00
734020	RUA VIELA B 1	006-A	8	VILA SANTO AFONSO	200.00
734047	RUA VIELA B 1	006-A	12	VILA SANTO AFONSO	300.00
34592	RUA 01	2	6	VILA SANTO AFONSO	231.00

Trindade, 29 de março de 2022.

JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:87CA5500

